



Relatório de Petições Pré-Conferência

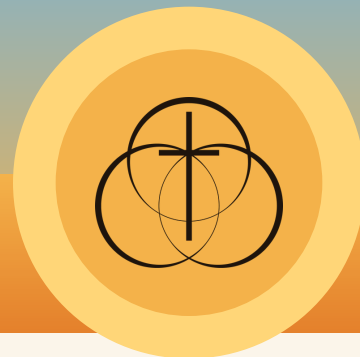
Português

Rev. Lamar C. Oliver

Secretário de Petições

1 de julho de 2026

(v1.30 · 2026-07-24)



Petições em números

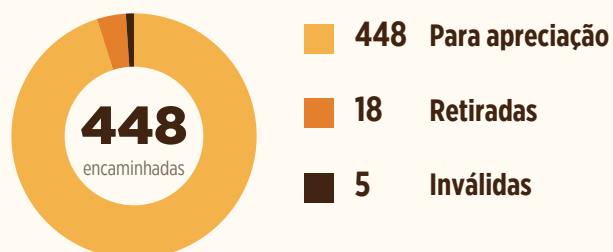
IGREJA METODISTA GLOBAL · CONFERÊNCIA GERAL 2026

TOTAL DE PETIÇÕES SUBMETIDAS

471

Prazo de submissão · 5 de janeiro a 1 de maio de 2026

ESTADO



9

LÍNGUAS PUBLICADAS

77

PETICIONÁRIOS DISTINTOS

127

¶ DO LDD AFETADOS

¶302

PARÁGRAFO MAIS R
EFERENCIADO (18)

POR COMITÉ LEGISLATIVO

Constituição, Organização Conexional e Finanças	123
Igreja local	122
Ministério	50
Superintendência	44
Conferências	39
Doutrina e Sacramentos	34
Testemunho Social	20
Administração Judicial	16

POR TIPO DE REMETENTE

Delegações da Conferência Geral	270
Indivíduos	98
Comissões/Juntas da Igreja Geral	54
Juntas/Conselhos da Igreja Local	13
Juntas e Conselhos da Conferência	7
Conferências anuais	4

PRINCIPAIS GRUPOS DE PARÁGRAFOS

Inclui subparágrafos (por exemplo, ¶302.7 é contabilizado sob ¶302)

¶302	18
¶610	11
¶449	10
¶807	10
¶208	10
¶446	10

POR SECÇÃO DA DISCIPLINA

I Fundamentos doutrinários	19
II A Constituição	30
III Testemunho Social	18
IV A Comunidade do Povo de Deus	144
V O Ministério dos Chamados	49
VI A Superintendência	44
VII Conferências	39
VIII Organização Conexional	71
IX Administração Judicial	16
X Propriedade	9
Resoluções	7



1 de julho de 2026

Caros Amigos:

OBRIGADO. Assim como na nossa primeira Conferência Geral em 2024, vós, povo da Igreja Metodista Global, demonstrastes por meio do processo de petições o vosso profundo amor por Cristo e pela Sua Igreja, juntamente com um profundo compromisso em ajudar a igreja a ser o mais fiel possível à nossa tradição wesleyana e ao nosso fundamento bíblico. Apresentastes petições que abrangeram todas as partes do Livro de Doutrinas e Disciplina (LDD) de 2024, demonstrando não haver nenhuma parte da aliança nele promulgada que não seja digna de atenção e consideração.

Desde que nos reunimos na Costa Rica, o nosso movimento tem registado um crescimento explosivo em todo o mundo e, com isso, surge a alegre realidade de que muitos rostos novos trazem as suas vozes, perspectivas e a sua fé vibrante em Cristo para as conversas que teremos em Joanesburgo e muito depois. Aos que estão connosco pela primeira vez na Conferência Geral da IMG, sejam bem-vindos ao trabalho sagrado e santo do processo legislativo pelo qual a nossa aliança é esclarecida e por meio do qual seguimos os passos da primeira Conferência Geral relatada em Atos 15, ao discernirmos juntos como Deus nos chama a viver em comunhão.

Na carta de 2024, mencionámos que o processo de petições da IMG estava a começar do zero. Como parte da tradição wesleyana, não será surpresa que esta etapa do processo tenha contado com a ajuda de Deus para o tornar mais perfeito. Em preparação para a CG2026, foram submetidas 471 petições, incluindo as petições automaticamente transferidas de San José. Em vez de apresentar uma série de números, que podem ser encontrados na parte introdutória deste relatório, aqui estão alguns pontos sobre este relatório e o processo pelo qual ele se concretizou:

NOVIDADES PARA 2026

- **Índices dos Comitês Legislativos** — Os índices de cada comité legislativo se encontram no início da respetiva secção. A esperança é que isto ajude os delegados que desejam imprimir apenas a sua secção, ou a encontrar o índice do seu comité com muito mais facilidade. Esta foi a mudança mais solicitada, resultante das reuniões de avaliação posteriores com os presidentes e secretários dos comitês legislativos de 2024.
- **Ordem das Petições** — Em cada secção, as petições são organizadas por parágrafo (e subparágrafo). Quando um comité estiver a tratar da legislação relativa a determinados parágrafos, os delegados terão todas as petições juntas, tornando o seu trabalho mais eficiente.
- **Números das Linhas** — Embora não possamos manter exatamente a mesma numeração das linhas em todos os nove idiomas, esperamos poder ajudar o corpo de delegados a trabalhar em conjunto de forma mais eficaz, especialmente nas petições mais extensas.
- **Cabeçalhos de Ação** — Em negrito, no início do texto de cada petição, há uma frase que informa o que a petição pretende — emendar, substituir, eliminar ou adicionar um parágrafo ou subparágrafo.
- **Índice de Números de Parágrafo** — Além de listar as petições pela referência ao seu parágrafo principal, os utilizadores encontrarão, em itálico, os números das petições que afetam esse parágrafo, mesmo que não seja o parágrafo principal em questão.

- **Resoluções** — Quando a versão do LDD de 2026 for publicada, todas as resoluções aprovadas pela sessão plenária serão impressas no final do livro.
- **Línguas Adicionais** — **Dado o crescimento substancial do nosso movimento, publicamos em amárico, russo e tailandês, além das seis línguas oficiais atuais.**
- **Riscar Frases Inteiras** — Riscar uma única palavra não tem o mesmo significado em todos os idiomas, e essa diferença só aumenta à medida que adicionamos mais. Para que o nosso processo reflita a natureza global do nosso movimento e facilite o trabalho de tradução, mesmo uma alteração de uma única palavra é apresentada com a frase inteira riscada. Por favor, levem isso em consideração durante a leitura.
- **O LDD Atual como Referência** — Como temos mais do que o dobro de petições submetidas à Conferência em comparação com 2024, e para termos bons mordomos do espaço e dos custos de impressão/produção, em muitos casos em que parágrafos ou subparágrafos inteiros foram riscados como parte de uma petição, nós retiramos esses parágrafos riscados. Considerando que existe um LDD digital gratuito disponível no site globalmethodist.org, e que o LDD está disponível impresso, recomendamos fortemente que TODOS os delegados tenham fácil acesso ao LDD como parte do seu trabalho de preparação e ao longo das sessões dos comités e das sessões plenárias da CG2026, especialmente ao trabalhar com petições que visam emendar ou substituir a linguagem existente no LDD.
- **Formato do Documento** — Para facilitar a produção não só deste documento, mas também a preparação e a distribuição, no local, do Diário Oficial, mudamos para um sistema mais automatizado que nos permite dedicar mais tempo a garantir a precisão das informações.
- **Títulos/Honoríficos** — Porque a igreja reunida encarna o sacerdócio de todos os crentes — todos iguais perante Deus —, todos os títulos e honoríficos foram removidos dos nomes dos peticionários, e não se indica se são clérigos ou leigos.

CONTINUAÇÃO DE 2024

- **Totalmente hiperligado** — **Para quem acede a este relatório em formato digital, todos os rodapés e todos os índices estão totalmente hiperligados. Este foi o aspeto do relatório que recebeu o maior número de comentários positivos em 2024, e procurámos torná-lo ainda mais funcional com base nas vossas observações e experiência.**
- **Paginação Entre Idiomas** — O segundo aspeto do relatório com mais comentários positivos em 2024 foi a nossa preocupação em manter a mesma paginação em todos os idiomas. Este ano, conseguimos fazer isso em mais de 90% dos casos. Em TODOS os casos, no entanto, as petições começarão na mesma página em todos os idiomas.

Uma palavra sobre as petições adiadas de 2024: em setembro de 2025, cada peticionário foi contactado a respeito da sua petição, e foi-lhe perguntado se ainda desejava que o seu trabalho prosseguisse. Alguns não quiseram naquele momento, e outros retiraram as suas petições após consideração adicional, quando o processo deste ano foi aberto. Em muitos casos, estas petições continham números de parágrafo desatualizados, pois se referiam ao Livro Transitório de Doutrinas e Disciplina. No âmbito desses contactos, foi-lhes apresentada uma versão da sua petição que não alterava nada além dos números de referência dos parágrafos; as que constam neste relatório foram atualizadas com o consentimento do peticionário original.

A todos vós que participastes neste processo escrevendo, editando, coassinando ou aconselhando sobre petições submetidas para consideração, **MUITO OBRIGADO**. Graças à vossa dedicação ao processo, mais de 90% das petições submetidas são apresentadas para consideração pelos delegados da CG2026. Ao ler o vosso trabalho ao longo destes últimos meses, lembrava-me constantemente de algo que partilhei com um grupo de jovens do clero na conferência Atos 2:42, em março: **Debate não é divisão; é discernimento.**

Faltam exatamente dois meses para o nosso tempo de culto, oração, missão, celebração e para a realização do santo e sagrado trabalho legislativo, por meio do qual nós, o povo da Igreja Metodista Global, definimos e vivemos a aliança para a qual todos fomos chamados.

As últimas palavras do Rev. John Wesley são muito apropriadas ao mergulharmos neste trabalho: “O melhor de tudo é que Deus está connosco.”

Ad Majorem Dei Gloriam!

Graça e Paz,

Rev. Lamar C. Oliver (EUA: West Plains)

Secretário de Petições / Secretário Adjunto da Conferência Geral

P.S. Não se deixem enganar — só porque um comité legislativo tem menos petições do que os outros, isso não significa que a sua carga de trabalho seja mais leve.



Visão geral do processo de petições

Conferência Geral 2026

Cronograma do processo de petições

5 de dezembro de 2025	Publicação do processo de petições
5 de janeiro de 2026	Abertura do portal de submissão de petições
14 de abril de 2026	Reunião do Comitê de Referência
1 de maio de 2026	Encerramento do portal de submissão de petições
18 de maio de 2026	Reunião do Comitê de Referência
1 de junho de 2026	Reunião do Comitê de Referência
1 de julho de 2026	Relatório de Petições Publicado em Todos os Idiomas

Distribuição por comitê

123	Constituição, Organização Conexional e Finanças
122	Igreja Local
50	Ministério
44	Superintendência
39	Conferências
34	Doutrina e Sacramentos
20	Testemunho Social
16	Administração Judicial

Petições por tipo de remetente

269	Delegações da Conferência Geral
101	Indivíduos
54	Comissões/Juntas da Igreja Geral
13	Juntas/Conselhos da Igreja Local
7	Juntas e Conselhos da Conferência
4	Conferências anuais

Distribuição por estado

471	Total de petições submetidas
448	Petições para apreciação
18	Retiradas
5	Inválidas

Comitê de Referência

John Howard, Jr. (US: North Carolina) - *Clero*, Presidente
Jay Allred (US: North Georgia) - *Leigo*
Bill Brown (US: Heartland) - *Leigo*
Jana Fox (US: Mid-Texas) - *Leigo*
Greg Stover (US: Allegheny West) - *Clero*
Christian Mwine Mwango (DR Congo) - *Leigo*
Rosette Ngoy Kalumba (DR Congo) - *Clero*
Bonface Wanyama (Kenya) - *Clero*
*Stephen Gambo (Central Nigeria) - *Leigo*
*Khen Su Andrei Kim (Northwest Russia-Belarus) - *Clero*
*Rev. Tom Lambrecht - *Secretário da Conferência Geral*
*Rev. Lamar C. Oliver - *Secretário de Petições*
**Membro sem direito a voto +Equipa sem direito a voto*

Sumário

Secção	Página
Página de estatísticas	
Carta de boas-vindas	
Visão geral do processo de petições	
Sumário	
Doutrina e Sacramentos	1
<i>Declarações doutrinárias · todos os ¶100 · ¶¶412–421</i>	
Testemunho Social	50
<i>Declarações e resoluções de testemunho social · todos os ¶300</i>	
Igreja Local	75
<i>¶¶401–411, 422–448, 450–456</i>	
Ministério	224
<i>todos os ¶500</i>	
Superintendência	308
<i>todos os ¶600</i>	
Conferências	365
<i>todos os ¶700 · limites das conferências anuais e regionais</i>	
Constituição, Organização Conexional e Finanças	415
<i>¶449 · todos os ¶200, ¶800 e ¶1000</i>	
Administração Judicial	567
<i>todos os ¶900 · processos e procedimentos judiciais</i>	
Índice por Número de Parágrafo	618
Índice Numérico de Petições	625

A paginação é idêntica nas nove edições linguísticas: cada petição começa na mesma página em todas as edições.
Os números de linha aplicam-se ao texto da petição e são próprios de cada edição.



DOUTRINA E SACRAMENTOS

Doctrinal Statements · all ¶100s · ¶¶412–421

N.º	¶	Título	Página
1324	¶102.2	Removendo "caída" da criação no Caminho Wesleyano da Salvação	3
1325	¶102.3	Remoção das conotações de "pecado original" no Caminho Wesleyano de Salvação	4
1056	¶103	Buscando Todo o Poder e os Dons do Espírito Santo	5
1409	¶103	Conexões de Aliança	6
1461	¶103	Adoração como Pessoas da Nova Criação	8
1403	¶103.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Mais do que Aspiracional	9
1404	¶103.8	Unidade Global, Flexibilidade Local: Para a Igreja Local	10
1060	¶104	Fortalecimento da Posição sobre a Autoridade Bíblica	11
1441	¶106	Artigos de Fé da Igreja Metodista Global	12
1231	¶106.1	Artigos de Fé Revisados	17
1321	¶106.1	Substituindo o Artigo VII - "Do Pecado Original ou de Nascimento" por "Amor Ágape e Pecado"	22
1322	¶106.1	Substituindo o Artigo VIII - Do Livre Arbítrio pelo Artigo sobre "Natureza Humana"	23
1323	¶106.1	Remoção da expressão "culpa original" do Artigo II – Do Verbo, ou Filho de Deus, Que Se Fez Home...	24
1326	¶106.1	Remoção do "pecado original" do Artigo XX - Da Única Oblação de Cristo...	25
1446	¶106.3	Adotar um Padrão Doutrinário Claro sobre o Casamento	26
1077	¶107	Esclarecer a Interpretação Inclusiva dos Escritos de Wesley	27
1443	¶107	Esclarecer o Entendimento dos Sermões e Notas de Wesley	28
1434	¶108	Localizar as Regras Gerais Revistas na Secção de Princípios Fundamentais do LDD	29
1061	¶109 (NOVO)	Adição do "Catecismo da Igreja Metodista Global" à "PARTE UM: DOUTRINA"	33
1011	¶413	Petição sobre a Autoridade Sacramental	34
1062	¶413	Extensão da Autoridade Sacramental a Leigos Treinados	35
1300	¶413	Esclarecimento sobre a concessão de autoridade sacramental aos diáconos	36
1428	¶416	Adição de Crescimento em Santidade aos Votos Batismais	37
1140	¶418	Simplificar o Parágrafo sobre Membros Professos	39
1405	¶418	Unidade Global, Flexibilidade Local: Expectativas da Membresia da Igreja	40
1315	¶419	Fazendo Discípulos	41
1430	¶419	Adição de Crescimento em Santidade aos Votos dos Membros	42
1406	¶420	Unidade Global, Flexibilidade Local: Membresia Fiel da Igreja	43

N.º	¶	Título	Página
1013	¶421	O Significado da Santa Comunhão _____	44
1331	¶421	Autoridade Local para Servir Vinho Sem Exigir Suco de Uva _____	45
1240	Resolution	Esclarecer a Linguagem Doutrinária e os Limites _____	46
1454	Resolution	Definindo "O que é um Movimento" na Igreja Metodista Global _____	47
1455	Resolution	Uma Resolução para Estabelecer um Comentário da IMG sobre os Artigos de Religião e a Confissão... _____	48
1462	Resolution	Reconhecimento de Recursos de Canto Congregacional _____	49

Removendo "caída" da criação no Caminho Wesleyano da Salvação

Peticionário: Victoria Campbell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Katy Ressurreição (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Os construtos teológicos associados à "Queda" ou "criação caída" não aparecem em nenhum lugar nos Documentos Normativos da IMG (¶105) e não são usados ou definidos nas Sagradas Escrituras. O ¶104 declara que os livros canônicos do Antigo e do Novo Testamento são a Regra e autoridade primária para a fé, a moral e o culto. Os ensinamentos associados à "Queda" e à "criação caída" devem, portanto, ser removidos do Livro de Doutrinas e Disciplina por estas razões: Eles afirmam que o pecado pode ser herdado, contradizendo Ezequiel 18. Eles afirmam que a humanidade está amaldiçoada em perpetuidade pelo pecado de Adão, contradizendo Êxodo 20:2-6. Eles contradizem o controle de Deus sobre a boa criação em Jó 38-41, Romanos 1:18-20, Salmos 8, 19, 104 e 148. Nem Jesus nem qualquer escritor bíblico ensina uma criação caída

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶102.2

- 1 ~~O amor de Deus pela criação em queda manifesta-se na Encarnação de Jesus Cristo; na sua vida, ministério, morte~~
- 2 ~~e ressurreição corporal.~~ O amor de Deus pela criação se manifesta na Encarnação de Jesus Cristo; Sua vida,
- 3 ministério, morte e ressurreição corporal. Este dom da salvação está disponível para toda a humanidade pela
- 4 graça através da fé. A graça inclui a presença ativa e capacitadora de Deus, através do Espírito Santo, permitindo
- 5 que os crentes confiem, amem e sirvam a Deus. Este dom imerecido atua para libertar a humanidade tanto da
- 6 culpa quanto do poder do pecado, e nos capacita a viver como filhos de Deus, libertos para uma obediência
- 7 alegre. Na expressão clássica Wesleyana, a graça atua de várias formas ao longo das nossas vidas, começando
- 8 pela providência geral de Deus com todos.

Remoção das conotações de "pecado original" no Caminho Wesleyano de Salvação

Peticionário: Victoria Campbell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Katy Ressurreição (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O constructo teológico "Pecado Original" (juntamente com "a Queda" e "Depravação Total") não aparece em nenhum lugar nos Documentos Normativos da IMG (¶105) e nunca é usado ou definido nas Sagradas Escrituras. O ¶104 afirma que as Escrituras são a regra e autoridade primária para a fé, a moral e o serviço. Os ensinamentos associados à teologia do Pecado Original/Depravação Total devem, portanto, ser removidos do LdD por estas razões: Eles afirmam que o pecado pode ser herdado, contradizendo Ezequiel 18. Eles afirmam que a humanidade está amaldiçoada em perpetuidade pelo pecado de Adão, contradizendo Êxodo 20:2-6. Eles afirmam a total incapacidade de escolher o bem, contradizendo a graça preveniente de Deus, o ensinamento divino da escolha (Dt 28-30; Pv 1-9; Mt 5-7) e as muitas pessoas justas listadas nas Escrituras.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶102.3

- 1 A graça preveniente ou preventiva de Deus refere-se ao "primeiro alvorecer da graça na alma", atenuando os
- 2 efeitos do pecado original, mesmo antes de estarmos cientes da nossa necessidade de Deus. Ela previne todas as
- 3 consequências do afastamento da humanidade de Deus, desperta a consciência, incute um conhecimento básico
- 4 da lei moral, dá um senso inicial de Deus e restaura uma medida de liberdade para receber as demais graças de
- 5 Deus—resultando tudo isso nas primeiras inclinações para a vida. Recebida antes da nossa capacidade de
- 6 responder, a graça preventiva possibilita uma resposta genuína à obra contínua da graça de Deus.

Buscando Todo o Poder e os Dons do Espírito Santo

Peticionário: Mark Barrow

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Hendersonville Christ (EUA: Meio-Sul)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

A Igreja Metodista Global não é uma denominação “cessacionista”. Seguindo John Wesley, não cremos que nenhum dos dons do Espírito listados nas Escrituras “cessaram” com a morte do último dos apóstolos ou com o encerramento do cânon bíblico. John Wesley escreveu: “Não me recordo de nenhuma escritura onde nos seja ensinado que os milagres deveriam ser confinados aos limites da era apostólica... ou a qualquer período de tempo, mais longo ou mais curto, até a restituição de todas as coisas.” [Works Vol 8 Principles of a Methodist Farther Explained 465.] Charles Wesley, Um Hino para o Pentecostes, verso 5: “Agora falemos em outras línguas/a nova e estranha linguagem do Teu amor.”

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶103 ADICIONANDO O NOVO SUBPARÁGRAFO ¶103.4, RENUMERANDO OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 Um ponto 4 adicionado, renumerando o restante da lista.
- 2 4. Buscar todo o poder e os dons que o Espírito Santo tem a oferecer. Nós “procuramos com muito interesse os
- 3 dons espirituais” [1 Co. 14:1], incluindo profecia, cura, línguas, palavras de conhecimento e todos os demais,
- 4 reconhecendo que o Reino de Deus não é uma questão de palavras, mas de poder [1 Co. 4:20]. Buscamos seguir o
- 5 Apóstolo Paulo em proclamar plenamente o Evangelho de Cristo em palavra e em obras, pelo poder de sinais e
- 6 milagres, através do poder do Espírito [Rm. 15:18-19].

Conexões de Aliança

Peticionário: Kenneth "Toby" Chastain

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Russellville (EUA: Norte do Alabama)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Esta petição afirma o compromisso da IMG com uma vida de aliança marcada pelo amor mútuo, responsabilidade e santidade de vida. Ela estabelece expectativas compartilhadas para leigos e clero participarem do discipulado wesleyano, fortalecerem suas Congregações locais e Conferências, protegerem os vulneráveis e submeterem-se à estrutura de liderança servidora da Igreja. Garante que cada cargo receba supervisão pastoral fiel e convoca todos os líderes a buscarem os mais altos padrões de formação ministerial e excelência de ministério. Ao recentrar-nos em uma compreensão wesleyana da aliança teológica em oposição às estruturas, realinha nossa estrutura eclesial.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O TÍTULO DO ¶103, SUBSTITUI O CORPO DO ¶103 EM SUA TOTALIDADE E EMENDA OS ¶101.2 E 101.5

1 ¶ 103. PRINCÍPIOS DA NOSSA ALIANÇA DE VIDA EM COMUNIDADE.

2 Wesley disse: "não há santidade senão social". Ao nos referirmos à "santidade social", entendemos que o caminho
 3 para a santidade não é um que possamos percorrer sozinhos, mas sim que envolve a comunidade de fé em cada
 4 passo da jornada. Somos um povo da Aliança que está unido por meio de nossa missão compartilhada. A nossa
 5 vida em comunidade flui dos nossos votos de membros (¶ 419). Vemos uma igreja (local e denominacionalmente)
 6 que é:

7 Arraigada e fundamentada nas Escrituras e nos ensinamentos históricos da igreja cristã, conforme definido nos
 8 credos históricos, e em nossos Artigos de Religião e Confissão de Fé, o que nos permite permanecer centrados em
 9 nossa compreensão wesleyana da fé.

10 Comprometida em cumprir a Grande Comissão de Jesus em Mateus 28 de ir por todo o mundo para fazer
 11 discípulos de Cristo, ensinando e batizando em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo; aspirando a apresentar
 12 todas as pessoas, sem exceção, a Jesus Cristo, reconhecendo que a missão na qual estamos engajados tem
 13 consequências eternas.

14 Comprometida em levar todos os que experimentam o novo nascimento em Jesus a se aprofundarem na fé e a
 15 crescerem em seu relacionamento com Ele, aceitando-O como Senhor em todos os aspectos da vida, recebendo o
 16 Espírito Santo, como evidenciado tanto pelos frutos espirituais quanto pelos dons que se manifestam em suas
 17 vidas para a glória de Deus, incentivando todos a participar da comunhão da aliança através de grupos de
 18 discipulado e responsabilidade, como as reuniões de classe e de banda wesleyanas, e a utilizar todos os outros
 19 meios de graça para alcançar este fim.

20 Comprometida em modelar o amor de Deus para responder à convocação de amar o Senhor nosso Deus com todo
 21 o nosso coração, mente, alma e força, e de amar nossos vizinhos como a nós mesmos; submetendo-nos à
 22 avaliação regular de nossos pares por viver, liderar e ensinar esta vida em comunidade em aliança (o clero
 23 responsabilizando o clero, as igrejas responsabilizando as igrejas, e todos os crentes responsabilizando uns aos
 24 outros); cumprindo o mandamento em João 21 de alimentar e cuidar amorosamente do rebanho de Deus e dos
 25 outros; adorando a Deus em espírito e em verdade; e cuidando uns dos outros em amor; até que, aperfeiçoada no
 26 amor, a igreja experimente a plenitude do Reino restaurado de Deus com Cristo.

27 Reconhecendo os leigos como o Povo de Deus e um sacerdócio real que são chamados, escolhidos e fortalecidos
28 para a obra de Deus neste mundo através de seu batismo; incentivando e equipando nossos leigos para que
29 possam cumprir seu compromisso de fortalecer a igreja com suas orações, presença, dons, serviço e testemunho;
30 afirmando a participação e liderança de todas as raças, etnias, nacionalidades, sexos e idades no Corpo de Cristo; e
31 entendendo que os leigos estão em plena parceria com nosso clero.

32 Incentivando e afirmando o chamado de Deus na vida daqueles que são levantados como clero, que estão
33 fundamentados no testemunho autoritativo das Escrituras, separados pela Igreja e reconhecidos como
34 possuidores dos dons e graças necessários para o ministério em alinhamento e responsabilidade com nossas
35 doutrinas e disciplina estabelecidas; entendendo que esses indivíduos nunca perdem seu chamado como
36 cooperadores com Cristo como leigos, mesmo quando seguem um chamado de liderança servidora.

37 Demonstrando um “espírito católico” para com a Igreja universal, valorizando nosso lugar dentro do Corpo de
38 Cristo maior através do respeito mútuo, relacionamentos cooperativos e missão compartilhada com outros
39 sempre que possível, vislumbrando uma igreja global na qual todos trabalham juntos, compartilhando recursos e
40 aprendendo uns com os outros, para cumprir as tarefas dadas por Cristo à Sua Igreja universal para continuar a
41 obra do Reino iniciada durante seu ministério terreno (incluindo proclamar as boas novas, libertar os cativos, curar
42 os doentes e defender os fracos, desfavorecidos e oprimidos).

43 Para alinhar ainda mais o Livro de Doutrinas e Disciplina com estas mudanças propostas, as seguintes alterações
44 são necessárias para clareza e congruência.

45 ¶ 101. NOSSA HERANÇA DE FÉ.

46 2. Esta fé foi testada e provada desde a sua proclamação pelas mulheres no túmulo vazio, entre as quais Maria
47 Madalena, as primeiras testemunhas da ressurreição. Estafé foi ensinada pelos apóstolos e defendida pelas
48 mulheres e homens da igreja primitiva, muitos dos quais deram as suas vidas como testemunho. O trabalho deles,
49 enquanto vivido em comunidades de aliança, capacitado e inspirado pelo Espírito Santo, resultou no cânon das
50 Escrituras como a regra suficiente tanto para a fé quanto para a prática (a palavra grega kanon significa regra). A
51 igreja formulou credos como o Credo dos Apóstolos, o Credo Niceno e a definição de Calcedónia como expressões
52 exatas desta fé.

53 5. Através dos trabalhos de muitos metodistas nas Ilhas Britânicas, especialmente através dos esforços de John e
54 Charles Wesley, surgiu uma organização e um corpo de literatura, dando origem a uma articulação distintamente
55 metodista da fé e vida cristãs. Para ilustrar, o Metodismo deu ênfase particular à obra universal da graça, à
56 justificação pela fé, ao novo nascimento e à plenitude da salvação, (vivida em comunidades de aliança de
57 sociedades, bandas e classes), também conhecida como inteira santificação ou perfeição cristã. Os metodistas
58 criaram estruturas e comunidades ao lado da igreja estabelecida para facilitar a missão de “reformular a nação,
59 particularmente a igreja, e espalhar a santidade bíblica sobre a terra”.

Adoração como Pessoas da Nova Criação

Peticionário: Jeff Jacob

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Loretto (US: MidSouth)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

Não há declarações sobre a nova criação em nossa doutrina. Precisamos mudar a narrativa da cultura cristã popular nos EUA e em focos de perspectivas semelhantes ao redor do mundo. Esta declaração escatológica é necessária, não apenas para orientar nosso ministério com plena esperança, mas também para inspirar a escrita de futuros hinos, sermões, requisitos de ordenação e liturgia de culto para a Santa Ceia, batismo e funerais. O mundo precisa de uma “voz” de esperança escatológica da IMG.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶103, ADICIONANDO O ¶103.9

- 1 Culto a Deus como Povo da Nova Criação. O escopo da salvação vai da criação à nova criação. A ressurreição de
- 2 Cristo inaugurou a nova criação com um otimismo ousado de que Deus está corrigindo o mundo. Aqueles que
- 3 estão em Cristo são o povo da nova criação, aguardando enquanto Jesus permanece no céu até a restauração de
- 4 todas as coisas, quando todos os que pertencem a Jesus, mortos ou vivos, receberão novos corpos para reinar
- 5 como sacerdotes reais. Nosso culto ao Único e Verdadeiro Deus, que dá salvação, justiça e beleza, é um sinal de
- 6 que a nova terra certamente será cheia do conhecimento e da glória do Senhor, assim como as águas cobrem o
- 7 mar.

PETIÇÃO 1403

¶103.2

Unidade Global, Flexibilidade Local: Mais do que Aspiracional

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta supressão remove a ambiguidade aspiracional e dá clareza ao nosso chamado para compartilhar o evangelho de Jesus Cristo a todas as pessoas em todo o mundo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶103.2

- 1 Aspirar a dar a conhecer Jesus Cristo a todas as pessoas, sem exceção, reconhecendo que a missão em que
- 2 estamos empenhados tem consequências eternas. Estamos empenhados em cumprir a Grande Comissão de Jesus;
- 3 em Mateus 28, de ir por todo o mundo para fazer discípulos de Cristo, ensinando e batizando em nome do Pai, do
- 4 Filho e do Espírito Santo.
- 5 Apresentar todas as pessoas a Jesus Cristo, reconhecendo que a missão na qual estamos engajados tem
- 6 consequências eternas.

PETIÇÃO 1404

¶103.8

Unidade Global, Flexibilidade Local: Para a Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta alteração esclarece à Conferência Geral que a nossa estrutura serve para apoiar e fortalecer o ministério da igreja local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶103.8 NA SUA TOTALIDADE

- 1 Fornecer uma organização e estrutura que seja capaz de realizar as suas funções primárias de apoio, com uma
- 2 política conexional que possa capacitar e multiplicar os dons de todos em prol do trabalho de Cristo no mundo.
- 3 Fornecer uma organização e estrutura que cumpra a sua função principal de apoiar a igreja local com uma
- 4 estrutura eclesialística conexional que fortalece e multiplica os dons de todos em prol da obra de Cristo no mundo

Fortalecimento da Posição sobre a Autoridade Bíblica

Peticionário: Scott Boltz

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Kokomo Zion (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

A redação atual do ¶104 precisa fazer uma declaração mais forte sobre a precisão e a autoridade de toda a Bíblia. As batalhas doutrinárias históricas do Metodismo têm estado sujeitas às mudanças de valores e normas culturais. Devemos afirmar que a Bíblia é a revelação completa e final de Deus; caso contrário, qualquer pessoa pode alegar que tem uma revelação nova ou diferente de Deus, contrária ao Cânon das Escrituras. Deixar de fazer uma declaração mais forte sobre a plena precisão e autoridade dos livros canônicos do Antigo e do Novo Testamento condenará nossa nova denominação a travar a mesma batalha interna que resultou em nossa separação da Igreja Metodista Unida.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶104

- 1 ¶ 104. ESCRITURA SAGRADA. Os livros canônicos do Antigo e do Novo Testamento (conforme especificado nos
- 2 *Artigos de Religião*) são a Palavra de Deus autoritativa e inspirada, sendo precisos nos textos originais. Eles são a
- 3 principal regra e autoridade final para a fé, a moral e o serviço, segundo a qual todas as outras autoridades devem
- 4 ser aferidas.

Artigos de Fé da Igreja Metodista Global

Peticionário: Comissão de Discipulado e Doutrina

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Justificação: Os Artigos de Fé são propostos depois que a Conferência Geral de 2024 instruiu a Comissão de Discipulado, Doutrina e Ministério Justo a combinar os Artigos de Religião da Igreja Metodista (AR) e a Confissão de Fé dos Irmãos Evangélicos Unidos (CF) em um único Artigos de Fé. Os seguintes artigos foram excluídos e são referidos para possível inclusão, talvez com modificação, no ¶302 como parte do nosso testemunho social: AR 21, 23, 24, 25; CF 15, 16. O artigo a seguir é excluído sem indicação: AR 14. Todos os outros artigos, exceto os mencionados, são incorporados aos Artigos de Fé propostos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶106 NA SUA TOTALIDADE E O SUBSTITUI PELO SEGUINTE

1 Os Artigos de Fé da Igreja Metodista Global

2 ¶106. Os *Artigos de Fé* da Igreja Metodista Global. Os *Artigos de Fé* prescrevem os padrões doutrinários
3 normativos da Igreja Metodista Global. Para esse fim, eles são consistentes com a tradição credal da igreja
4 universal e expressam as ênfases e preocupações wesleyano-metodistas particulares da nossa igreja, bem como a
5 nossa herança teológica de fé. Os *Artigos de Fé* são padrões constitutivos que declaram a “fé que, uma vez por
6 todas, foi entregue ao povo de Deus” (Judas 3) e servem como uma proteção contra o falso ensino, fornecendo
7 uma base para o louvor e a honra de Deus em instrução fiel que nos orienta para uma vida de serviço ao reino de
8 Deus.

9 I. A SANTÍSSIMA TRINDADE

10 cremos num só Deus santo e vivo, eterno, sem corpo ou partes, Criador de todas as coisas visíveis e invisíveis. Ele
11 é infinito em poder, sabedoria, justiça, bondade e amor, e reina com graciosa consideração pelo bem-estar e
12 salvação de todos, para a glória do Seu nome. cremos que o Deus único se revela como ele é: três pessoas,
13 distintas mas inseparáveis, eternamente um em ser, majestade, poder e glória: o Pai, o Filho e o Espírito Santo.

14 II. JESUS CRISTO

15 cremos em Jesus Cristo, verdadeiramente Deus e verdadeiramente humano, o Verbo eterno feito carne, em quem
16 as naturezas divina e humana estão perfeitamente e inseparavelmente unidas, sem divisão, confusão ou mudança.
17 Quanto à sua natureza divina, ele é da mesma substância que o Pai. Quanto à sua natureza humana, ele é da
18 mesma substância que nós, mas sem pecado. O único Filho eternamente gerado do Pai, nasceu da Virgem Maria
19 pelo poder do Espírito Santo. Ele verdadeiramente sofreu, foi crucificado, morreu pelos nossos pecados e
20 ressuscitou corporalmente dos mortos. Tendo ascendido ao trono do céu, ele é nosso eterno Salvador e Mediador
21 que reina sobre todas as coisas e voltará em glória para julgar os vivos e os mortos.

22 cremos que Deus estava em Cristo reconciliando o mundo consigo. A oferta de Cristo, uma vez feita, é a perfeita
23 expiação, redenção, propiciação e satisfação pelos pecados do mundo inteiro, tanto originais como atuais; e não
24 há outra satisfação pelo pecado.

25 III. O ESPÍRITO SANTO

26 cremos no Espírito Santo, que procede eternamente do Pai e do Filho. Ele é da mesma substância que o Pai e o
27 Filho e é coigual com eles em majestade, poder e glória. Como Deus verdadeiro e eterno, ele é digno do nosso
28 culto e louvor. O Espírito convence o mundo do pecado, da justiça e do juízo. Ele testifica de Jesus Cristo, leva-nos
29 à fé nele e nos incorpora à Igreja. Com o Pai e o Filho, o Espírito Santo distribui dons e fortalece a Igreja com tudo
30 o que é necessário para cumprir a sua missão no mundo. Um depósito que garante a glória vindoura, ele conforta e
31 sustenta os fiéis e nos guia em toda a verdade, dando testemunho com os nossos espíritos de que somos filhos de
32 Deus.

33 IV. CRIAÇÃO E PROVIDÊNCIA

34 cremos que o Deus triúno — Pai, Filho e Espírito Santo — criou todas as coisas do nada, e nada foi feito que não
35 tenha sido criado como um ato da vontade de Deus. Tudo o que o Deus triúno cria é bom, e ele fez todas as coisas
36 como uma livre expressão do seu perfeito amor. Deus continuamente sustenta, governa e mantém toda a criação
37 pelo seu poder e sabedoria. O livre arbítrio e a responsabilidade humana operam dentro desta estrutura
38 providencial.

39 V. NATUREZA HUMANA

40 cremos que os seres humanos foram criados à imagem e semelhança de Deus, e que a natureza humana foi criada
41 boa e dotada de dignidade. Fomos feitos para amar e glorificar a Deus na sua perfeita bondade, para amar os
42 outros e para desejar e trabalhar para o seu bem. Deus nos criou homem e mulher e nos designou para a família, a
43 comunidade e a mordomia da sua boa criação. Estamos agora caídos na corrupção do pecado e muito distantes
44 do estado de justiça original. No entanto, continuamos a ter um valor inestimável para Deus.

45 VI. PECADO E GRAÇA LIVRE

46 cremos que os seres humanos caíram da justiça original e, à parte da graça de nosso Senhor Jesus Cristo, estão
47 inclinados ao mal desde o nascimento. O pecado original, que é a corrupção da natureza de cada pessoa, é a
48 condição em que todos nascemos. O pecado corrompe todas as partes da nossa humanidade. Sem a graça
49 preveniente, não podemos nos voltar para Deus e somos incapazes de fazer obras agradáveis a Deus. Qualquer
50 boa vontade que tenhamos vem da graça de Deus em Cristo e do Espírito que atua em nós.

51 VII. A IGREJA

52 cremos que a Igreja visível é a comunhão dos fiéis sob o Senhorio de Cristo. A Igreja é una, santa, católica e
53 apostólica na sua natureza e no seu chamado. É a comunhão redentora na qual a Palavra de Deus é pregada e os
54 sacramentos devidamente administrados segundo o mandamento de Cristo. Homens e mulheres qualificados são
55 ordenados para o ministério na Igreja pelos bispos através da imposição de mãos. Sob a disciplina do Espírito
56 Santo, a Igreja existe para o culto e glorificação da Santíssima Trindade, a edificação dos crentes e a redenção do
57 mundo.

58 VIII. ESCRITURA SAGRADA

59 cremos na inspiração e autoridade divinas do Antigo e do Novo Testamentos na sua totalidade. O Antigo
60 Testamento não é contrário ao Novo, pois Cristo nos oferece a vida eterna em ambos. A Escritura não tem erro em
61 tudo o que afirma e é a única regra infalível de fé e prática. Ela contém todas as coisas necessárias para a salvação.
62 O que não é revelado ou estabelecido pelas Sagradas Escrituras não deve ser ensinado como essencial para a

63 salvação.

64 O mesmo Espírito Santo que inspirou as Escrituras continua a operar através delas, iluminando a interpretação da
65 Igreja para a edificação do povo de Deus. Elas são a base para a proclamação da Igreja e um meio vital de graça
66 para todos os que as ouvem. Através da proclamação da Palavra, o Espírito nos desperta para o pecado, nos
67 chama ao arrependimento, nos leva à fé em Cristo e nos renova à imagem de Deus.

68 Os livros canônicos do Antigo Testamento são: Gênesis, Êxodo, Levítico, Números, Deuteronômio, Josué, Juízes,
69 Rute, 1 Samuel, 2 Samuel, 1 Reis, 2 Reis, 1 Crônicas, 2 Crônicas, Esdras, Neemias, Ester, Jó, Salmos, Provérbios,
70 Eclesiastes, Cântico dos Cânticos, Isaías, Jeremias, Lamentações, Ezequiel, Daniel, Oseias, Joel, Amós, Obadias,
71 Jonas, Miqueias, Naum, Habacuque, Sofonias, Ageu, Zacarias, Malaquias. Os livros canônicos do Novo Testamento
72 são: Mateus, Marcos, Lucas, João, Atos, Romanos, 1 Coríntios, 2 Coríntios, Gálatas, Efésios, Filipenses, Colossenses,
73 1 Tessalonicenses, 2 Tessalonicenses, 1 Timóteo, 2 Timóteo, Tito, Filemom, Hebreus, Tiago, 1 Pedro, 2 Pedro, 1 João,
74 2 João, 3 João, Judas e Apocalipse.

75 IX. DOS SACRAMENTOS

76 cremos que os Sacramentos, ordenados por Cristo, são sinais externos e visíveis da graça interior e espiritual, e
77 não apenas compromissos ou símbolos da profissão de fé do cristão. Como tal, são expressões do amor de Deus
78 por nós. São um meio especial de graça pelo qual Deus opera em nós para avivar, fortalecer e confirmar a nossa fé
79 nele.

80 cremos em apenas dois Sacramentos que são ordenados por Cristo, nosso Senhor: o Batismo e a Ceia do Senhor.

81 DO BATISMO

82 cremos que o Batismo marca a entrada na Igreja visível e na Nova Aliança em Cristo. O Batismo é um sinal e selo
83 de nossa incorporação à família da fé em união com a morte e ressurreição de Cristo. O Batismo significa
84 arrependimento, purificação do pecado e novo nascimento no poder do Espírito Santo. cremos que as promessas
85 da Nova Aliança incluem os filhos dos crentes, tornando os infantes sujeitos adequados e aceitáveis para o
86 batismo cristão, o qual não deve ser negado. É responsabilidade especial da Igreja nutrir e conduzir as crianças
87 batizadas à confirmação do seu batismo como sua profissão pública de fé e compromisso pessoal com o
88 discipulado ao longo da vida.

89 DA CEIA DO SENHOR

90 cremos que a Ceia do Senhor é o Sacramento da nossa redenção através do qual nos tornamos participantes dos
91 poderosos atos de salvação de Deus. A Santa Comunhão é tanto um memorial dos sofrimentos e da morte de
92 Cristo como um sinal do amor e da união que os cristãos têm com Cristo e uns com os outros. Embora os
93 elementos em si não devam ser adorados, o Espírito Santo comunica misteriosamente o corpo e o sangue de
94 Cristo através do Sacramento como um meio de graça, embora a substância de cada elemento permaneça
95 inalterada. Aqueles que recebem este Sacramento participam reverentemente, pela fé, no corpo e no sangue de
96 Cristo até que ele venha novamente.

97 X. CULTO PÚBLICO E O DIA DO SENHOR

98 cremos que o culto divino é essencial para a vida da Igreja e o dever e privilégio de todos os cristãos. O Dia do

99 Senhor é divinamente ordenado para o culto público e para a comemoração da ressurreição de Cristo. Reunir-se
100 regularmente com o povo de Deus é necessário para o crescimento espiritual e a nossa santificação. cremos que a
101 ordem do culto público pode ser modificada pela igreja de acordo com as necessidades da comunidade de culto.
102 O culto deve sempre ser realizado numa língua e forma compreendidas pelas pessoas reunidas, consistente com
103 as Sagradas Escrituras e de acordo com a ordem e disciplina da Igreja.

104 XI. ARREPENDIMENTO

105 cremos que o Espírito Santo convence o mundo do pecado e nos permite afastar do mal para a fé em Cristo. O
106 verdadeiro arrependimento é expresso pela nossa renúncia ao mal e confissão do pecado e pela nossa adesão à
107 participação ativa nos meios de graça e à busca de boas obras. É uma postura de humildade, concedida por Deus
108 aos incrédulos como preparação para a justificação, e aos crentes como uma graça contínua através da qual
109 crescemos em santidade e entramos em comunhão mais profunda com Cristo.

110 XII. JUSTIFICAÇÃO E REGENERAÇÃO

111 cremos que a justificação é a graciosa declaração de Deus de que os nossos pecados são perdoados e que somos
112 considerados justos aos seus olhos com base no mérito de Cristo. Esta declaração de Deus chega até nós somente
113 pela graça, através da fé somente em Jesus Cristo somente. A Justificação não é o resultado de nossas próprias
114 boas obras ou mérito pessoal. Pois nada pode satisfazer as exigências da justiça divina, exceto o sacrifício
115 expiatório de Cristo na cruz, e nada pode nos purificar do pecado original ou atual, a não ser por ele. Portanto,
116 somos graciosamente convidados a receber a Cristo pela fé, depositando nossa total confiança nele como nosso
117 Senhor e Salvador pessoal. Por meio de Cristo, somos feitos filhos de Deus e herdeiros da vida eterna. Que somos
118 justificados somente pela fé é uma doutrina muito saudável e de grande conforto.

119 cremos que a regeneração é uma renovação interior em justiça por meio de Jesus Cristo e pelo poder do Espírito
120 Santo. A menos que nasçamos de novo, não podemos ver o Reino de Deus. Através do novo nascimento, somos
121 reconciliados com Deus, tornamo-nos participantes da natureza divina, experimentamos uma nova vida em Cristo
122 e somos capacitados a servi-lo com a nossa vontade e afeições. A regeneração é a nossa santificação inicial, após
123 a qual somos renovados em santidade gradualmente, à medida que procuramos ser aperfeiçoados no amor.

124 XIII. BOAS OBRAS

125 cremos que as boas obras são os frutos necessários da fé e seguem a regeneração, mas não têm a virtude de
126 remover os nossos pecados ou de evitar o julgamento divino. cremos que as boas obras, agradáveis e aceitáveis a
127 Deus em Cristo, brotam de uma fé verdadeira e viva. Através das boas obras e por elas, a nossa fé torna-se
128 evidente. Não há obras que possam ser exigidas dos crentes além daquelas ordenadas nas Escrituras. As nossas
129 boas obras não obrigam ao favor de Deus para conosco nem acumulam mérito para os outros.

130 XIV. SANTIFICAÇÃO INTEIRA

131 cremos que a santificação inteira é um estado de perfeito amor, justiça e verdadeira santidade. É a obra da graça
132 de Deus através da Palavra e do Espírito. A Santificação Inteira é recebida através da fé em Cristo e deve ser
133 buscada com fervor por todo filho de Deus. Aqueles que nasceram de Deus já estão libertos do poder e do
134 domínio do pecado. Eles são subsequentemente purificados do pecado original e lavados da sua poluição em
135 pensamento, palavra e ação. Tais crentes agora são livres para amar a Deus com todo o coração, alma, mente e
136 força, e para amar o próximo como a si mesmos, andando irrepreensivelmente nos santos mandamentos de Deus.

137 O processo de santificação prepara o caminho para a recepção da graça inteiramente santificadora, através do
138 ministério do Espírito Santo. Cremos que o amor perfeito ou a perfeição cristã não nos livra das enfermidades, da
139 ignorância ou dos erros comuns a todos, nem da possibilidade de pecar novamente. Os puros de coração devem
140 se proteger contra as tentações contínuas, especialmente na forma de orgulho espiritual, permanecendo na
141 santidade através da graça e do poder do Espírito Santo.

142 XV. O JUÍZO E O ESTADO FUTURO

143 Cremos que Cristo virá novamente em glória para julgar os vivos e os mortos. Cremos na ressurreição do corpo, os
144 ímpios para a condenação e os justos para a vida eterna na nova criação de Deus.

Artigos de Fé Revisados

Peticionário: C.Chappell Temple

Organização: Sugar Land Trinity (EUA: Trinity)

Tipo de Submissor: Indivíduo

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

Desde a criação da Igreja Metodista Unida em 1968, duas declarações de fé coexistiram, refletindo as correntes complementares das comunidades Metodista e Irmãos Evangélicos Unidos. Como uma nova denominação, a combinação de ambas as declarações em novos artigos unificados é importante para ajudar tanto aqueles dentro quanto fora da Igreja Metodista Global a compreender seus fundamentos doutrinários e crenças centrais. Além da proposta apresentada por uma comissão e outros, apresenta-se a seguir um resumo simples do que cremos como metodistas globais, preservando as ideias teológicas e grande parte da linguagem dos nossos padrões históricos adotados em 1784, organizando os artigos em uma sequência mais lógica.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶106

1 ¶ 106. PADRÕES NORMATIVOS PARA O TESTEMUNHO WESLEYANO. Como acontece em muitas comunidades
2 cristãs, reconhecemos declarações de fé adicionais que sejam consistentes com a tradição do credo da igreja
3 universal, mas que também expressam as ênfases e preocupações particulares da nossa igreja, bem como a nossa
4 herança teológica de fé.

5 Estes padrões constitutivos e normativos incorporam a "fé, que foi transmitida aos santos de uma vez para
6 sempre" (Judas 3) e servem de baluarte contra o falso ensino, fornecendo o enquadramento para o louvor de Deus
7 no nosso ensino (ortodoxia), o desenvolvimento da nossa teologia colectiva e o ponto de partida para a nossa vida
8 e serviço (ortopraxia). ~~Reconhecendo as correntes complementares das comunidades de fé Metodista e~~
9 ~~Evangélica dos Irmãos Unidos, tanto os Artigos de Religião como a Confissão de Fé definem os limites doutrinários~~
10 ~~da nossa igreja, até ao momento em que os Artigos de Fé combinados possam ser aprovados pela igreja.~~

11 ~~1. OS ARTIGOS DE RELIGIÃO DA IGREJA METODISTA.~~ Os Trinta e Nove Artigos de Religião da Igreja de Inglaterra
12 foram ratificados em sua forma final em 1571, durante o reinado de Isabel I. Eles refletem tanto as preocupações da
13 Reforma Inglesa quanto a natureza abrangente da igreja estabelecida. Quando os Estados Unidos emergiram
14 como uma nação independente, John Wesley revisou os Artigos em 1784 para a missão metodista na América. Os
15 seus vinte e quatro Artigos refletiam tanto seus compromissos teológicos quanto seu desejo por clareza
16 doutrinária, reduzindo alguns dos 39 Artigos e suprimindo outros totalmente se pudessem ser facilmente mal
17 interpretados. ~~A Igreja Metodista Episcopal acrescentou um artigo que trata do dever dos Cristãos em relação à~~
18 ~~autoridade civil. Aqueles vinte e cinco Artigos foram oficialmente adotados pela Conferência Geral da Igreja~~
19 ~~Metodista Episcopal em 1808, quando também foi implementada a primeira Regra Restritiva proibindo alterações~~
20 ~~neles. Pouco depois, os wesleyanos de língua alemã na Igreja dos Irmãos Unidos adotaram uma Confissão de Fé~~
21 ~~semelhante em 1815. Pequenas revisões foram feitas em ambas as declarações nos anos que se seguiram, incluindo~~
22 ~~a adição de artigos abordando santificação e autoridade civil. Com maior consolidação, os artigos de fé abaixo~~
23 ~~representam um consenso teológico dentro da Igreja Metodista Global quanto aos elementos essenciais da nossa~~
24 ~~fé.~~

25 Apagar ¶106.1 e ¶ 106.2

26 ~~Artigo I—Da Fé na Santíssima Trindade Há um só Deus vivo e verdadeiro.... ..~~

27 Artigo XVI – Governo Civil. Cremos que o governo civil deriva seus justos poderes do Deus soberano..... Cremos
 28 que é dever dos cidadãos Cristãos dar força moral e propósito aos seus respectivos governos através de uma vida
 29 sóbria, justa e piedosa.

30 Adicionar o seguinte:

31 ARTIGOS DE FÉ DA IGREJA METODISTA GLOBAL

32 ARTIGO I – O DEUS TRIÚNO

33 Cremos no único Deus vivo, santo e verdadeiro, que é o Criador, Soberano e Preservador de todas as coisas
 34 visíveis e invisíveis. Ele é infinito em poder, sabedoria, justiça, bondade e amor, e governa com graciosa
 35 consideração para com todos, para a glória de Seu nome. Na unidade da Santíssima Trindade, Deus revela-Se
 36 como três pessoas, distintas porém inseparáveis, de uma só substância, poder e eternidade—o Pai, o Filho e o
 37 Espírito Santo.

38 ARTIGO II – JESUS CRISTO, A PALAVRA DE DEUS

39 Cremos em Jesus Cristo, que é a eterna Palavra feita carne, verdadeiramente Deus e verdadeiramente humano, o
 40 Filho unigênito do Pai que assumiu a natureza humana no ventre da bem-aventurada Virgem Maria, pelo poder do
 41 Espírito Santo. Nele, a Divindade e a Humanidade foram unidas em uma só Pessoa, nunca separadas. Ele sofreu e
 42 foi crucificado, morreu e foi sepultado, para reconciliar-nos com o Pai e ser sacrifício, não apenas pela culpa
 43 original, mas também pelos pecados atuais de todos. Ele ressuscitou fisicamente dentre os mortos e reassumiu
 44 Seu corpo, após o que ascendeu aos Céus para estar com o Pai até que retorne em glória para julgar todos os
 45 homens e mulheres no último dia.

46 ARTIGO III – O ESPÍRITO SANTO

47 Cremos no Espírito Santo, que procede do Pai e do Filho, e é de uma só substância, majestade e glória com Eles,
 48 verdadeiro e eterno Deus. O Espírito Santo convence o mundo do pecado, conduz os crentes ao arrependimento,
 49 consola, sustenta e fortalece os fiéis, guiando-os a toda a verdade.

50 ARTIGO IV – AS SAGRADAS ESCRITURAS

51 Cremos que as Sagradas Escrituras são divinamente inspiradas e contêm tudo o que é necessário para a nossa
 52 salvação. Elas são a regra suficiente e única de fé e prática. Cremos que o Antigo e o Novo Testamentos estão em
 53 perfeita harmonia entre si, pois em ambos a vida eterna é oferecida a todos por Cristo. Tudo o que não estiver
 54 revelado ou estabelecido pela Palavra de Deus, conforme expressa nos sessenta e seis livros canônicos do Antigo
 55 e do Novo Testamentos, há muito aceitos pela igreja, não deve ser feito artigo de fé nem ensinado como essencial
 56 para a salvação. Embora os cristãos não estejam sujeitos a todos os ritos cerimoniais ou preceitos civis expressos
 57 no Antigo Testamento, nenhum cristão está isento da obediência aos mandamentos morais ali contidos.

58 ARTIGO V – PECADO ORIGINAL E LIVRE ARBÍTRIO

59 Cremos que todas as pessoas estão muito afastadas da justiça e, por causa do pecado original, estamos
 60 destituídos de santidade e naturalmente inclinados ao mal. A condição da humanidade após a queda de Adão e
 61 Eva é tal que não podemos, por nossa própria força natural e obras, voltar-nos e preparar-nos para a fé, nem

62 temos o poder de fazer boas obras agradáveis e aceitáveis a Deus sem a graça de Deus agindo em nós. Se alguém
 63 não nascer de novo, não pode ver o Reino de Deus. cremos, porém, que o ser humano influenciado e fortalecido
 64 pelo Espírito Santo é responsável, em liberdade, por exercer sua vontade para o bem.

65 ARTIGO VI - ARREPENDIMENTO

66 Cremos que o verdadeiro arrependimento, motivado pelo Espírito Santo, envolve não apenas pesar por nossos
 67 pecados, mas uma conversão daqueles comportamentos e disposições em nossas vidas que não provêm de Deus.
 68 O arrependimento requer convicção, seguida de confissão, renúncia do mal e um compromisso renovado com o
 69 bem ao seguirmos os preceitos da Palavra de Deus, conduzindo à nossa justificação pela fé em Cristo.

70 ARTIGO VII – JUSTIFICAÇÃO PELA FÉ

71 Cremos que Deus estava em Cristo reconciliando o mundo consigo mesmo por meio da oferta que Cristo fez
 72 voluntariamente na cruz. Nunca somos considerados justos assim diante de Deus por nossos próprios méritos ou
 73 obras, mas apenas pela fé em Jesus Cristo, cujo sacrifício perfeito e suficiente foi pelos pecados de todo o mundo.
 74 Por meio da regeneração espiritual, podemos ser justificados e renovados na justiça, tornados participantes da
 75 natureza divina e experimentar novidade de vida para servir a Deus com nossa vontade e afeições.

76 ARTIGO VIII – BOAS OBRAS

77 Cremos que as boas obras são frutos necessários da fé que se seguem à justificação, embora não possam remover
 78 nossos pecados nem evitar o julgamento divino. Boas obras que brotam de uma fé verdadeira e viva são
 79 agradáveis e aceitáveis a Deus, pois por meio delas a fé se torna evidente, assim como a árvore é reconhecida por
 80 seus frutos.

81 ARTIGO IX – PLENA CERTEZA DA SALVAÇÃO

82 Cremos que, embora ninguém possa nos arrebatara da mão de Deus, após experimentar a nova vida, cristãos
 83 podem ainda voluntariamente afastar-se do seguimento de Deus e recaírem no pecado. Mesmo então, porém, pela
 84 graça de Deus, podemos nos levantar novamente, emendar nossas vidas e ser renovados na justiça. O lugar do
 85 perdão não pode ser negado àqueles que verdadeiramente se arrependem.

86 ARTIGO X – SANTIFICAÇÃO PLENA

87 Cremos que a santificação é obra da graça de Deus através da Palavra e do Espírito, recebida pela fé em Jesus
 88 Cristo, pela qual os que nasceram de novo são separados, purificados do pecado e lavados de sua poluição em
 89 seus pensamentos, palavras e ações, sendo aperfeiçoados no amor a Deus e ao próximo. Esta experiência,
 90 também conhecida como caminhar para a perfeição, pode ser recebida nesta vida de forma gradual ou
 91 instantânea. A santificação não nos livra das enfermidades, ignorância ou erros comuns a todos, nem das
 92 possibilidades de nova rebelião contra Deus, mas o pecado perde sua força debilitante sobre todos os que
 93 respondem plenamente à vontade de Deus e desejam andar em Sua santidade pelo poder do Espírito Santo.

94 ARTIGO XI – A IGREJA

95 Cremos que a igreja visível de Cristo é a Comunidade de todos os verdadeiros crentes sob o senhorio de Cristo,
 96 uma, santa, apostólica e católica ou global. É a congregação de homens e mulheres na qual a pura Palavra de Deus

97 é fielmente pregada, e os sacramentos são devidamente administrados segundo a própria nomeação de Cristo.
98 Assim, a Igreja existe para a glorificação de Deus, a manutenção do culto, a edificação dos crentes e a redenção do
99 mundo.

100 ARTIGO XII – O CULTO PÚBLICO

101 Cremos que o culto sincero a Deus em espírito e em verdade é o dever e o privilégio de todos e é essencial para a
102 vida da Igreja. Assim, o Dia do Senhor, uma lembrança da ressurreição de Cristo e do repouso eterno de Deus, é
103 divinamente ordenado para o culto privado e público, para o descanso do trabalho desnecessário e deve ser
104 dedicado ao aperfeiçoamento espiritual, à comunhão cristã e ao serviço. O culto deve ser realizado em uma
105 linguagem e forma adequadas à congregação local, desde que esteja em conformidade com as Santas Escrituras e
106 com a disciplina da igreja maior.

107 ARTIGO XIII – OS SACRAMENTOS

108 Cremos que os sacramentos são ordenados por Cristo como sinais externos da graça interior de Deus para
109 conosco, pelos quais Ele age para fortalecer e confirmar nossa fé n'Ele. Dois sacramentos são ordenados por Cristo
110 nos evangelhos: o Batismo e a Ceia do Senhor, ou Santa Comunhão.

111 ARTIGO XIV – O BATISMO

112 Cremos que o batismo significa arrependimento e entrada na família da fé, pelo qual as pessoas são marcadas
113 pública e privadamente como discípulos de Cristo. Também é sinal da regeneração espiritual ou do novo
114 nascimento. Como herdeiros do Reino de Deus, os filhos de crentes são sujeitos legítimos para o batismo cristão, o
115 qual não deve ser negado a eles. Aqueles que assim são batizados tornam-se responsáveis pela Igreja, a
116 qual deve nutrir e conduzi-los a uma profissão pessoal de fé, na qual possam confirmar os votos feitos em seu
117 nome no batismo.

118 ARTIGO XV – A CEIA DO SENHOR

119 Cremos que a Ceia do Senhor, também conhecida como Santa Comunhão ou Eucaristia ou Ação de Graças, não é
120 apenas um sinal do amor que os cristãos devem ter uns para com os outros, mas é também uma representação da
121 nossa redenção pelos sofrimentos e morte de Cristo. Aqueles que corretamente, dignamente e com fé participam
122 deste sacramento, participam do corpo e do sangue espirituais de Cristo até que Ele venha. Ainda que não haja
123 mudança física no pão e no cálice, através de ambos os elementos do sacramento, podemos encontrar a presença
124 mística de Cristo no todo do sacramento, enquanto ceamos à Sua mesa, a qual está aberta a todos os que O
125 buscam.

126 ARTIGO XVI – O JULGAMENTO E O ESTADO FUTURO

127 Cremos que todas as pessoas estão sob o justo julgamento de Cristo, tanto agora como no último dia. Cremos no
128 retorno de Cristo em glória, na ressurreição corporal dos mortos, no julgamento divino dos ímpios e na vitória dos
129 justos para a vida eterna.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Substituindo o Artigo VII - "Do Pecado Original ou de Nascimento" por "Amor Ágape e Pecado"

Peticionário: Victoria Campbell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Katy Ressurreição (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

O Pecado Original/pecado de nascimento não aparece nos Documentos Normativos da IMG (¶105) e nunca é utilizado ou definido nas Sagradas Escrituras. O ¶104 declara que o Antigo e o Novo Testamento são a Regra e autoridade primária para fé, moral e culto. Contudo, o "Pecado Original" entra em conflito com isto ao ensinar culpa herdada (contradizendo Ezequiel 18) e maldição perpétua vinda de Adão (contradizendo Êxodo 20:2-6). Portanto, todas as referências a "Pecado Original" e "pecado de nascimento" devem ser removidas do BODD. Para garantir que as Escrituras sejam a autoridade suprema, a doutrina da IMG deve fundamentar o pecado nos dois maiores mandamentos de Jesus (Marcos 12:28-34; Deuteronômio 6:5; Levítico 19:18). Estes mandamentos resumem toda a lei moral (Mateus 22:40). Pecado é a desobediência voluntária a este amor ágape.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶106

1 ~~Artigo VII—Do Pecado Original ou de Nascimento~~

2 ~~O pecado original não consiste em seguir Adão (como os Pelagianos falam em vão), mas é a corrupção da~~
3 ~~natureza de cada homem, que é naturalmente gerado a partir da descendência de Adão, pela qual o homem está~~
4 ~~longe da retidão original, e por sua própria natureza, inclinado ao mal, e isso de forma contínua.~~

5 ¶106 – AMOR ÁGAPE e PECADO

6 cremos que todo ser humano é chamado a amar a Deus de todo o coração, alma, mente e força, e a amar o
7 próximo como a si mesmo. Nosso Senhor Jesus Cristo vinculou o amor ao próximo ao amor a Deus, utilizando o
8 sentido de "ágape" para amor, significando devoção total a Deus e cuidado genuíno pelo próximo como a si
9 mesmo. Jesus disse que estes eram os Dois Maiores Mandamentos: não há mandamentos maiores do que estes,
10 eles resumem toda a Lei e os Profetas, e a vida eterna é concedida àqueles que vivem por eles. Portanto, cremos
11 que o amor a Deus e ao próximo é o fruto da fé que todo o povo de Deus é chamado a produzir.

12 Todavia, quando rejeitamos essa sabedoria celestial e deixamos de amar a Deus e ao nosso próximo, seja por
13 palavras, ações ou omissões, pecamos. O pecado não arrependido conduz à separação relacional de Deus nesta
14 vida e à separação eterna de Deus na vida após a morte.

15 Sem a ajuda da graça divina e o arrependimento do pecado, somos incapazes de realizar obras agradáveis a Deus.
16 A menos que nasçamos de novo, não podemos ver o Reino de Deus. Somos resgatados deste estado
17 desesperador pelo perdão de Deus do nosso pecado por meio do sacrifício expiatório atemporal de Jesus Cristo e
18 pelo poder regenerador do Espírito Santo. Pela obra salvadora do nosso Deus Trino, não somos mais escravos do
19 pecado, mas livres para viver em santidade, fazendo o bem e rejeitando o mal.

Substituindo o Artigo VIII - Do Livre Arbítrio pelo Artigo sobre "Natureza Humana"

Peticionário: Victoria Campbell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Katy Ressurreição (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

A Queda de Adão, o Pecado Original e a Depravação Total não aparecem em nenhum lugar nos Documentos Normativos da IMG (¶105), nunca são usados ou definidos nas Escrituras Sagradas e não devem ser utilizados no LBDD. O ¶104 estabelece as Escrituras como a Regra e autoridade primária para a fé. No entanto, esses ensinamentos conflitam com as Escrituras ao afirmarem a culpa herdada (contra Ezequiel 18), a maldição perpétua de Adão (contra Êxodo 20:2-6) e a incapacidade total de escolher o bem, ignorando a graça proveniente de Deus, bem como Deuteronômio 28-30, Provérbios 1-9, Mateus 5-7. Portanto, todas as referências à Queda, ao Pecado Original e à Depravação Total devem ser removidas do LBDD. O artigo proposto "Natureza Humana" utiliza termos claros das Escrituras, consistentes com a cosmovisão judaica de Jesus e das Escrituras.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶106

1 Artigo VIII—Do Livre Arbítrio

2 A condição do homem após a queda de Adão é tal que ele não pode voltar-se e preparar-se, pela sua própria força
3 natural e obras, para a fé e invocação de Deus; portanto, não temos poder para fazer boas obras, agradáveis e
4 aceitáveis a Deus, sem que a graça de Deus nos impeça, por meio de Cristo, de ter uma boa vontade, e trabalhe
5 conosco, quando tivermos essa boa vontade:

6 ¶106 – NATUREZA HUMANA

7 cremos que os seres humanos são criados à imagem e semelhança de Deus e, portanto, embora inclinados tanto
8 ao bem quanto ao mal, são fundamentalmente bons. Pela graça, os seres humanos recebem a capacidade moral
9 de distinguir o bem do mal e de amar e escolher o bem. Somos feitos para amar e glorificar a Deus em Sua perfeita
10 bondade, para amar as demais criaturas e para desejar e trabalhar para o bem delas. Fomos criados homem e
11 mulher, e somos destinados à família, à comunidade e à mordomia da boa criação de Deus.

Remoção da expressão "culpa original" do Artigo II – Do Verbo, ou Filho de Deus, Que Se Fez Homem...

Peticionário: Victoria Campbell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Katy Ressurreição (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Os conceitos teológicos de “Culpa Original” e “Pecado Original” não aparecem em nenhum lugar nos Documentos Normativos da IMG (¶105) e nunca são usados ou definidos nas Escrituras. O ¶104 declara que os livros canônicos do Antigo e do Novo Testamento são a Regra e autoridade primária para a fé, a moral e o culto. Contudo, esses ensinamentos entram em conflito com as Escrituras ao afirmarem a culpa herdada (contrariando Ezequiel 18) e a maldição perpétua decorrente do pecado de Adão (contrariando Êxodo 20:2-6). Eles são produto de paradigmas greco-romanos de “paraíso perdido” superpostos aos textos bíblicos judaicos. Portanto, todas as referências a “Culpa Original” e “Pecado Original” devem ser removidas do BODD.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶106

- 1 Artigo II – Do Verbo, ou Filho de Deus, Que Se Fez Homem
- 2 O Filho, que é o Verbo do Pai, verdadeiro e eterno Deus, da mesma substância do Pai, tomou a natureza humana
- 3 no ventre da bendita virgem, de maneira que duas naturezas inteiras e perfeitas, a saber, a divindade e a
- 4 humanidade, se uniram em uma só pessoa para jamais se separar, a qual pessoa é Cristo, verdadeiro Deus e
- 5 verdadeiro Homem, que realmente sofreu, foi crucificado, morto e sepultado, para nos reconciliar com seu Pai e
- 6 para ser um sacrifício não somente pelo pecado original, mas também pelos pecados reais dos homens.
- 7 ¶106 – Artigo II – Do Verbo, ou Filho de Deus, Que Se Fez Homem
- 8 O Filho, que é o Verbo do Pai, verdadeiro e eterno Deus, da mesma substância que o Pai, tomou a natureza
- 9 humana no ventre da bendita Virgem; de modo que duas naturezas inteiras e perfeitas, isto é, Divindade e
- 10 Humanidade, foram unidas em uma só pessoa, jamais para serem divididas; da qual é um só Cristo, verdadeiro
- 11 Deus e verdadeiro Homem, que verdadeiramente sofreu, foi crucificado, morto e sepultado, para reconciliar Seu
- 12 Pai conosco e para ser sacrifício pelos pecados da humanidade.

Remoção do "pecado original" do Artigo XX - Da Única Oblação de Cristo...

Peticionário: Victoria Campbell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Katy Ressurreição (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

A construção teológica "Pecado Original" não consta nos Documentos Normativos da IMG (¶105) e nunca é usada ou definida nas Sagradas Escrituras. O ¶104 declara que os livros canônicos do Antigo e do Novo Testamento são a Regra e autoridade primária para a fé, a moral e o culto. Os ensinamentos associados ao Pecado Original devem, portanto, ser removidos do BODD pelas seguintes razões: • Afirma que o pecado pode ser herdado, contradizendo YHWH em Ezequiel 18. • Afirma que a humanidade foi amaldiçoada perpetuamente pelo pecado de Adão, contradizendo YHWH em Êxodo 20:2-6. Portanto, cada pessoa é responsável apenas por seu pecado pessoal.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶106.1

- 1 ~~A oferta de Cristo, uma vez feita, é a perfeita redenção, propiciação e satisfação por todos os pecados do mundo~~
- 2 ~~inteiro, tanto originais como atuais; e não há outra satisfação pelo pecado senão esta.~~ A oferta de Cristo, uma vez
- 3 feita, é a perfeita redenção, propiciação e satisfação por todos os pecados do mundo inteiro; e não há outra
- 4 satisfação pelo pecado senão esta. Portanto, o sacrifício das missas, no qual se diz comumente que o sacerdote
- 5 oferece Cristo pelos vivos e pelos mortos, para obter remissão da dor ou da culpa, é uma fábula blasfema e um
- 6 engano perigoso.

Adotar um Padrão Doutrinário Claro sobre o Casamento

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Isto reconhece como a nossa comunidade na tradição teológica wesleyana, juntamente com outras, discerniu que esta deve ser uma importante linha divisória doutrinária. Sempre que solicitamos que uma pessoa ou instituição esteja alinhada com a nossa doutrina, isto deve incluir o alinhamento nesta matéria. Colocar isto nos nossos padrões doutrinários (em vez de apenas no Testemunho Social) eleva o seu estatuto e torna muito mais difícil (realisticamente, impossível) para qualquer Conferência Geral futura liberalizar. A Conferência Geral tem a opção de tornar este conteúdo parte de uns Artigos de Fé combinados.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶106 ADICIONANDO O NOVO SUBPARÁGRAFO ¶106.3

- 1 1. OS *ARTIGOS DE RELIGIÃO* DA IGREJA METODISTA.
- 2 ...
- 3 2. A *CONFISSÃO DE FÉ* DA IGREJA EVANGÉLICA DOS IRMÃOS UNIDOS.
- 4 ...
- 5 3. ARTIGO DE DOCTRINA SOBRE O Casamento.
- 6 Creemos que a sexualidade humana é um dom de Deus que deve ser afirmado ao ser exercido dentro da aliança do
- 7 casamento entre um homem e uma mulher. Afirmamos a fidelidade em tal casamento ou o celibato na solteirice
- 8 como o chamado de Deus para todos, tanto para o clero como para os leigos.

Esclarecer a Interpretação Inclusiva dos Escritos de Wesley

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

Há trechos no BODD em que a linguagem pode ser interpretada como não inclusiva em relação às mulheres. A saber, nos Artigos de Religião no parágrafo 106 e nas citações de John Wesley nos parágrafos 107 e 108. Não desejamos fazer alterações em documentos históricos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶107

- 1 107. PADRÕES WESLEYANOS FUNDAMENTAIS PARA O DISCIPULADO CRISTÃO. Representam as contribuições
- 2 normativas e as ênfases da articulação da fé cristã do Metodismo, os Padrões Wesleyanos têm sido, de uma forma
- 3 ou outra, amplamente partilhados entre os descendentes espirituais da renovação evangélica do século XVIII
- 4 liderada por John e Charles Wesley. Honramos os Artigos de Religião e os escritos de John Wesley. Embora
- 5 reconheçamos que o contexto da época da sua redação utilizava "homem/homens" nos escritos, os padrões
- 6 wesleyanos – quando aplicados a cristãos, à salvação, à pregação, etc. – devem ser interpretados como aplicáveis
- 7 tanto a homens como a mulheres. Esses padrões nos ensinam o que significa ser Metodista e os ensinamentos de
- 8 nossas comunidades devem ser consistentes com eles. Entre eles estão os seguintes:

Esclarecer o Entendimento dos Sermões e Notas de Wesley

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Devemos construir, de forma muito intencional, uma nova cultura na qual a nossa doutrina seja amplamente conhecida e levada a sério, e na qual tenhamos limites doutrinários claros e consistentes. Os Sermões e Notas de Wesley incluem ensinamentos importantes que devem nos moldar como Metodistas, mas também incluem declarações que não devem ser tomadas como provas de fogo da ortodoxia, como dizer que os ouvidos dos bebês ainda não nascidos não ouvem (II.4 de "O Novo Nascimento"), dizer que o ladrão na cruz "não era ladrão" (III.2 de "O Caminho da Salvação Segundo as Escrituras"), ou aceitar a exegese debatida de que Maria Madalena era uma prostituta reformada (III.6 de "Salvação pela Fé"). Opiniões diferentes sobre tais questões não essenciais nos Sermões e Notas não devem ser motivo para destituição do ministério.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶107

1 ¶ 107. PADRÕES WESLEYANOS FUNDAMENTAIS PARA O DISCIPULADO CRISTÃO. Representam as contribuições
2 normativas e as ênfases da articulação da fé cristã do Metodismo, os Padrões Wesleyanos têm sido, de uma forma
3 ou outra, amplamente partilhados entre os descendentes espirituais da renovação evangélica do século XVIII
4 liderada por John e Charles Wesley. Esses padrões históricos nos ensinam o que significa ser Metodista e os
5 ensinamentos de nossas comunidades devem permanecer consistentes com seus principais temas doutrinários,
6 ensinamentos teológicos e piedade. Esses padrões nos ensinam o que significa ser Metodista e os ensinamentos
7 de nossas comunidades devem ser consistentes com eles. Estes Padrões Wesleyanos devem ser respeitados em
8 toda a nossa Igreja como documentos importantes para o nosso alicerce teológico. Eles devem moldar a fé e o
9 ministério de nosso clero e de outros mestres, e todos os Metodistas Globais são incentivados a consultá-los como
10 recursos para guiar seu entendimento das Escrituras e da teologia. Dada a grande amplitude de tópicos abordados
11 e as breves expressões de opiniões pessoais de John Wesley sobre questões não essenciais, a Igreja Metodista
12 Global não espera o mesmo nível de conformidade com cada declaração feita nesses Padrões Wesleyanos
13 específicos como o faz com os padrões doutrinários dos parágrafos anteriores, desde que nossas abordagens a
14 esses Padrões Wesleyanos não "ataquem a raiz" da fé cristã histórica ou Wesleyana, não contradigam os
15 principais ensinamentos e temas teológicos desses documentos, e permaneçam alinhadas com nossos outros
16 padrões de doutrina. Esses Padrões Wesleyanos incluem o seguinte:

17 1. OS SERMÕES PADRÃO DE JOHN WESLEY

18 ...

19 2. AS NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O NOVO TESTAMENTO.

20

Localizar as Regras Gerais Revistas na Secção de Princípios Fundamentais do LDD

Peticionário: Comissão de Discipulado e Doutrina

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

A Conferência Geral de 2024 pediu à Assembleia dos Bispos que supervisionasse um processo que trouxesse à Conferência Geral de 2026 uma revisão das Regras Gerais. A Assembleia cooperou com a Comissão de Discipulado, Doutrina e Ministério Justo para produzir esta proposta. As Regras Gerais devem estar abertas a revisões ocasionais pela Conferência Geral para que sejam influentes na nossa Igreja. Elas não estão abrangidas pelas nossas Regras Restritivas, uma vez que não são nomeadas no ¶1212 e não estão listadas como um dos “nossos fundamentos doutrinários estabelecidos pela Igreja e incorporados nos nossos padrões constitutivos.” Devem aparecer na secção intitulada “Princípios Fundamentais”, logo após o parágrafo que descreve a “Nossa Aliança em Cristo”.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶108 E COLOCA SEU CONTEÚDO EM UM NOVO ¶404, RENUMERANDO O ATUAL ¶404 E PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 Apagar o ¶108 do *Livro de Doutrinas e Disciplina, 2024*.
- 2 Inserir o seguinte como um novo parágrafo a seguir ao ¶403 e renumerar os parágrafos seguintes.
- 3 A Natureza, o Desenho e as Regras Gerais da Igreja Metodista Global
- 4 No final do ano de 1739, oito ou dez pessoas procuraram o Sr. Wesley, em Londres, elas pareciam estar
- 5 profundamente convencidas do pecado e suplicavam sinceramente por redenção. Elas desejavam, como também
- 6 mais dois ou três no dia seguinte, que ele passasse algum tempo com elas em oração e as aconselhasse sobre
- 7 como fugir da ira que estaria por vir, que elas viam continuamente a pairar sobre as suas cabeças. Para que
- 8 pudesse ter mais tempo para esta grande obra, marcou um dia em que todos se reunissem, o que passou a
- 9 acontecer todas as semanas, nomeadamente à quinta-feira à noite. A estas pessoas, e a quantas outras que
- 10 desejassem juntar-se a elas (porque o número aumentava diariamente), ele dava, de tempos em tempos,
- 11 conselhos que julgava mais necessários, e o grupo sempre concluía as suas reuniões com uma oração adequada às
- 12 suas diversas necessidades.
- 13 Foi assim que surgiu a Sociedade Unida, primeiro na Europa e depois na América. Tal sociedade não era outra
- 14 senão "uma companhia de [pessoas] tendo a forma e buscando o poder da piedade, unida a fim de orar em
- 15 conjunto, receber a palavra de exortação e velar uns pelos outros em amor, para que possam ajudar-se
- 16 mutuamente a operar a sua salvação."
- 17 Para que se possa discernir mais facilmente se estão de fato a trabalhar para a própria salvação, cada sociedade é
- 18 dividida em grupos menores, chamados classes, de acordo com os seus respectivos locais de residência. Havia
- 19 cerca de doze pessoas numa classe, uma das quais era denominada o líder. Era seu dever:
- 20 1. Ver cada pessoa da sua classe pelo menos uma vez por semana, a fim de: (1) inquirir como as suas almas
- 21 prosperavam; (2) aconselhar, reprovar, confortar ou exortar, conforme a ocasião o exigisse; (3) receber o que cada
- 22 indivíduo estivesse disposto a dar para o auxílio dos pregadores, da igreja e dos pobres.
- 23 2. Reunir-se com os ministros e os mordomos da sociedade uma vez por semana, a fim de: (1) informar o ministro

24 sobre qualquer pessoa que estivesse doente, ou sobre qualquer pessoa que andasse desordenadamente e não
25 aceitasse ser repreendida; (2) pagar aos mordomos o que tinham recebido das suas várias classes na semana
26 anterior.

27 Havia apenas uma condição previamente exigida daqueles que desejavam admissão nestas sociedades: "um
28 desejo de fugir da ira vindoura e de ser salvo dos seus pecados." Mas se esse desejo estiver verdadeiramente
29 arraigado na alma, ele será demonstrado por seus frutos.

30 Com o tempo, entre muitos Metodistas, as reuniões de classe foram amplamente abandonadas, enquanto as
31 Regras Gerais de Wesley para estes pequenos grupos de prestação de contas se tornaram cada vez mais tratadas
32 como letra morta vestigial, à qual muitas vezes se prestava homenagem de boca para fora, sem expectativas
33 sérias de compromisso. Mas o início do século XXI viu um interesse renovado em reavivar as reuniões de classe e
34 de banda entre o povo chamado Metodistas. Estas energias foram importantes para a formação da Igreja
35 Metodista Global como uma nova denominação que continua na tradição Metodista histórica, firmemente
36 comprometida com a ortodoxia doutrinária básica, a integridade na governança da igreja, a eficácia missional e a
37 intencionalidade renovada sobre a espiritualidade e teologia Wesleyana. Observou-se naquela época que algumas
38 partes das Regras gerais para as Sociedades Metodistas, escritas por John Wesley, refletiam muito as
39 peculiaridades do seu contexto na Inglaterra do século XVIII, e/ou não eram consistentemente apreciadas e
40 compreendidas por muitos Metodistas Globais. Em 2024, a Conferência Geral inaugural da Igreja Metodista Global,
41 realizada na Costa Rica, adotou legislação que apelava a um processo para produzir um conjunto revisto de
42 Regras Gerais "que honrem e continuem os valores centrais das Regras Gerais históricas ... abordando melhor as
43 realidades de hoje, sendo intencionalmente aplicáveis a nível global, e focando-se em compromissos que
44 realisticamente esperamos que todo o nosso clero realmente mantenha quando prometem nas suas ordenações
45 'manter as Regras Gerais da nossa Igreja.'"

46 É como resultado deste processo que temos agora estas Regras Gerais da Igreja Metodista Global:

47 Espera-se, portanto, que todo o clero e leigos continuem a evidenciar o nosso desejo de salvação, recebendo a
48 graça de Deus através da fé da seguinte forma:

49 Em primeiro lugar: Não fazendo mal, evitando todo o tipo de mal, especialmente o que é mais comumente
50 praticado, como, por exemplo:

51 Usar o nome de Deus em vão.

52 A profanação do dia do Senhor, ignorando a responsabilidade de frequentar o culto corporativo ou participando
53 em práticas que impedem outros de participar no culto corporativo.

54 Embriaguez: intoxicação recreativa por álcool ou outras drogas; usar álcool ou outras substâncias que alteram a
55 mente ou causam dependência de tal forma que os pensamentos e atos de uma pessoa já não glorificam a Cristo;
56 ou consumir álcool excessivamente sem moderação.

57 Exploração económica abusiva, particularmente qualquer tratamento explorador, degradante ou desumanizante
58 dos trabalhadores, participação na escravização de outros, incluindo o tráfico sexual, e qualquer participação ou
59 patrocínio das indústrias da pornografia e da prostituição, que são inerentemente imorais e exploradoras.

60 Envolver-se em qualquer forma de relações sexuais fora da aliança do casamento entre um homem e uma mulher.

61 Lutar, alterar, brigar, envolver-se em processos judiciais triviais ou vingativos com irmãos e irmãs em Cristo;
62 tratamento abusivo ou de intimidação de outros; envolver-se em palavras ou comportamentos racistas; retribuir o
63 mal com o mal.

64 A compra ou venda de bens ilegalmente, a evasão a quaisquer pagamentos que devamos por direito, ou a falha
65 em ser escrupulosamente honesto em todas as interações comerciais, pagamento de impostos e outros assuntos
66 financeiros.

67 Conversa ou boatos não caridosos ou inúteis; particularmente falar de forma dura, caluniosa ou exageradamente
68 negativa sobre os portadores da imagem divina, incluindo aqueles que servem no governo ou na liderança
69 espiritual; ou de outra forma envolver-se em conversa que seja prejudicial à santidade de mim mesmo e dos
70 outros.

71 Comportamentos que sabemos serem diretamente contrários à santidade e/ou à glorificação de Deus como:

72 Vestir-se com imodéstia ou ostentar a própria riqueza.

73 Envolver-se em atividades que são prejudiciais à santidade de nós mesmos ou de outros.

74 Envolver-se em meios de comunicação e outras diversões sociais que despertam paixões pecaminosas em nós ou
75 nos distraem do foco em Deus ou que, de outra forma, são prejudiciais à santidade.

76 Preguiça ou autoindulgência excessiva.

77 Ganância: acumular tesouros na terra para além do que é necessário para cuidar dos outros ou de si mesmo na
78 aposentadoria. Acumular riqueza para nós mesmos, procurar adquirir riquezas sem considerar ultrapassar os
79 limites da moralidade ou magoar os outros, compras excessivas, jogos de azar e recusar-se a contribuir
80 generosamente, de acordo com a nossa capacidade, para a igreja e para a caridade, ou confiar nos nossos recursos
81 materiais em vez de em Deus.

82 Pedir emprestado sem probabilidade de pagar; ou tomar bens sem probabilidade de os pagar.

83 Espera-se ainda que continuemos a evidenciar o nosso desejo de salvação, recebendo a graça de Deus através da
84 fé da seguinte forma:

85 Em segundo lugar: Fazendo o bem; fazendo aos outros o que quereríeis que eles vos fizessem; honrando todas as
86 pessoas como portadoras da imagem de Deus, sendo em tudo misericordiosos segundo o nosso poder; conforme
87 tivermos oportunidade, fazendo o bem de toda a espécie possível e, tanto quanto possível, a todas as pessoas:

88 Aos seus corpos, da capacidade que Deus dá, sendo generosos tanto para com a igreja como para com os
89 necessitados, dando comida aos famintos, vestindo os nus, visitando ou ajudando os que estão doentes ou na
90 prisão, e cuidando dos vulneráveis na sociedade.

91 Às suas almas, encontrando formas adequadas de instruir, reprová-las ou exortá-las com quem temos qualquer
92 interação; calcando aos pés essa doutrina aberrante de que "não devemos fazer o bem a não ser que os nossos
93 corações estejam livres para isso."

94 Fazendo o bem, especialmente aos que são da família da fé ou aos que almejam ser; empregando-os de
95 preferência a outros; comprando de uns dos outros, ajudando-se mutuamente nos negócios, e tanto mais assim
96 porque o mundo amará os que são seus e somente a esses.

97 Por diligência e frugalidade contínuas, para que o evangelho não seja blasfemado.

98 Correndo com paciência a corrida que nos está proposta, aceitando o custo do discipulado, negando-nos a nós
99 mesmos e tomando a nossa cruz diariamente; estando dispostos a ser criticados e maltratados, e que as pessoas
100 digam falsamente todo o tipo de mal sobre nós, por amor do Senhor.

101 Espera-se de todos os que desejam continuar nestas sociedades que continuem a evidenciar o seu desejo de
102 salvação, recebendo a graça de Deus pela fé da seguinte forma:

103 Em terceiro lugar: Participando de todas as ordenanças de Deus; como:

104 O culto público a Deus e a comunhão cristã

105 O ministério da Palavra, seja ela lida ou exposta.

106 A Ceia do Senhor.

107 Oração em família e individual.

108 Estudo das Escrituras.

109 Jejum ou abstinência.

110 Estas são as Regras Gerais da nossa igreja; todas as quais somos ensinados por Deus a observar, mesmo na sua
111 Palavra escrita, que é a única regra, e a regra suficiente, tanto da nossa fé como da nossa prática.

PETIÇÃO 1061

¶109 (NOVO)

Adição do “Catecismo da Igreja Metodista Global” à “PARTE UM: DOCTRINA”

Peticionário: John Howard

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Madison Bethesda (EUA: Carolina do Norte)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O catecismo é uma ferramenta educacional que expressa os ensinamentos e as doutrinas essenciais da Igreja. Antes que qualquer pessoa seja admitida como membro da igreja, ela deve ser instruída e compreender os ensinamentos essenciais da Igreja. Todos os ensinamentos e doutrinas essenciais da Igreja que se espera que os membros Leigos e do Clero conheçam e professem devem ser encontrados no Livro de Doutrinas e Disciplina. A Parte Um do LDD abrange as doutrinas e os padrões fundamentais sobre os quais a IMG é fundada. O catecismo deve estar localizado na Parte Um do Livro de Doutrinas e Disciplina para que seja facilmente localizado para uso dos Leigos e do Clero.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO ¶109

- 1 Adicionar o “Catecismo para a Igreja Metodista Global” ao Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista
- 2 Global como o parágrafo ¶109.

Petição sobre a Autoridade Sacramental

Peticionário: Tera Ertz

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Williamsburg Daybreak (US: Virginia)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

Mateus 28:19 convoca todos os cristãos a ir e fazer discípulos, batizando-os. Cristo ordena aos crentes que pratiquem a Comunhão. A IMG possui uma teologia missional e prática e deve ser consistente em capacitar discípulos para a obediência e formação de discípulos em todos os contextos. Não podemos usar Mateus 28:19 para comissionar, e depois proibir os leigos de batizar e administrar a Comunhão. Porém, qualquer pessoa que administre os sacramentos deve estar preparada para ensinar aos novos discípulos o seu significado no ensino Wesleyano.

Organização:

EUA: Virgínia

TEXTO:

¶ 413. AUTORIDADE SACRAMENTAL. Durante a Reforma Inglesa, a igreja foi definida como a comunidade onde a pura Palavra de Deus é pregada e os sacramentos são devidamente administrados (Artigos de Religião Metodista XIII). A Igreja Metodista Global busca honrar essa história e ser fiel aos mandamentos das Escrituras. De acordo com a prática histórica da igreja cristã, os presbíteros são ordenados para supervisionar a vida sacramental da igreja e, portanto, têm plena autoridade e responsabilidade para presidir às celebrações do Santo Batismo e da Santa Comunhão. Em reconhecimento à Grande Comissão (Mateus 28:16-20) dada a todo crente e à natureza missional da Igreja Metodista Global, os Bispos podem estender autoridade sacramental a Diáconos e leigos que foram comissionados para administrar sacramentos após a conclusão do treinamento na doutrina Wesleyana do Batismo e da Ceia do Senhor. Tal autoridade sacramental para o ofício de pastor em uma igreja local ou outro ambiente ministerial especializado é destinada ao propósito de celebrar os sacramentos. Essa autoridade sacramental para um Diácono é limitada ao ambiente do ministério designado e é exercida sob a supervisão e autoridade de um superintendente distrital. Em reconhecimento à Grande Comissão (Mateus 28:16-20) dada a todo crente e à natureza missional da Igreja Metodista Global, os Bispos podem estender autoridade sacramental a Diáconos e leigos que foram comissionados para administrar sacramentos após a conclusão do treinamento na doutrina Wesleyana do Batismo e da Ceia do Senhor. Essa autoridade sacramental é exercida sob a supervisão e autoridade de um superintendente distrital.

- 1 Os bispos providenciarão um processo uniforme de treinamento e comissionamento para membros leigos em
- 2 situação regular com a Igreja Metodista Global que desejam cumprir uma vocação de administrar os sacramentos
- 3 na diversidade de seus contextos ministeriais.

Extensão da Autoridade Sacramental a Leigos Treinados

Peticionário: R.C. Muhlbaier

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Muncie Garden at Gethsemane (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

A IMG busca ser um movimento global de fazedores de discípulos em comunidade como igrejas locais. Uma função essencial da igreja é a administração dos sacramentos. Os presbíteros têm autoridade e responsabilidade sobre os sacramentos. O LDD dispõe que essa autoridade seja estendida a pessoas não ordenadas “em reconhecimento” do sacerdócio de todos os crentes (¶ 512), (¶ 510) e diáconos (¶ 413). Os presbíteros são chamados para ordenar a vida da igreja (¶ 503.2) e para “equipar os santos” em prol da acuidade missional (Ef. 4:12). Permitir que os presbíteros estendam de forma semelhante a autoridade sacramental a leigos treinados permite que a IMG cumpra esta função da igreja em todo o globo, onde a igreja existe em diferentes tamanhos e estruturas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶413

- 1 AUTORIDADE SACRAMENTAL. Durante a Reforma Inglesa, a igreja foi definida como a comunidade onde a pura
- 2 Palavra de Deus é pregada e os sacramentos são devidamente administrados (Artigos da Religião Metodista XIII).
- 3 De acordo com a prática histórica da igreja Cristã, os presbíteros são ordenados para supervisionar a vida
- 4 sacramental da igreja e, assim, têm plena autoridade e responsabilidade para presidir às celebrações do Santo
- 5 Batismo e da Santa Comunhão. Os bispos podem estender a autoridade sacramental aos diáconos nomeados para
- 6 o ofício de pastor em uma igreja local ou para outro ministério especializado com o objetivo de celebrar os
- 7 sacramentos. Essa autoridade sacramental para um diácono é limitada ao contexto ministerial designado e é
- 8 exercida sob a supervisão e autoridade de um superintendente distrital. Os presbíteros podem estender a
- 9 autoridade sacramental para presidir às celebrações do Santo Batismo e da Santa Ceia a leigos que satisfaçam os
- 10 seguintes requisitos:
- 11 o leigo é um membro professo do encargo para o qual o presbítero é nomeado
- 12 o leigo é indicado pelo seu presbítero nomeado para treinamento na administração dos sacramentos
- 13 o leigo conclui o treinamento na administração dos sacramentos, conforme determinado pela Conferencia Anual
- 14 o leigo recebe aprovação prévia do presbítero que concede a autoridade para realizar um batismo e administrar a
- 15 Santa Comunhão em um contexto ministerial específico.
- 16 Tal autoridade sacramental dos leigos é limitada aos ambientes ministeriais do encargo para o qual o presbítero
- 17 que concede a autoridade é nomeado e é exercida sob a supervisão e autoridade do presbítero que concede a
- 18 autoridade. Tal autoridade sacramental estendida a um leigo pode ser rescindida a critério do presbítero que
- 19 concede a autoridade ou de um presbítero sucessor nomeado para o encargo. Os presbíteros devem notificar, por
- 20 escrito, o Superintendente Distrital e a Conferência de Encargo sobre os leigos a quem foi estendida a autoridade
- 21 sacramental sob sua supervisão e quando tal autoridade for rescindida.

Esclarecimento sobre a concessão de autoridade sacramental aos diáconos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

A autoridade para conceder autoridade sacramental aos diáconos não reside no Superintendente Distrital, mas sim no Bispo. O parágrafo fala corretamente dessa autoridade própria e também de que esta deve ser exercida sob a supervisão do Superintendente Distrital. No entanto, tendo já sido concedida pelo Bispo, afirmar que está sob a "autoridade do Superintendente Distrital" é incorreto ou, então, redundante.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶413

- 1 Os bispos podem estender a autoridade sacramental aos diáconos nomeados para o ofício de pastor em uma
- 2 igreja local ou para outro ministério especializado com o objetivo de celebrar os sacramentos. ~~Essa autoridade~~
- 3 ~~sacramental para um diácono é limitada ao contexto ministerial designado e é exercida sob a supervisão e~~
- 4 ~~autoridade de um superintendente distrital. Essa autoridade sacramental para um diácono é limitada ao contexto~~
- 5 ministerial designado e é exercida sob a supervisão de um superintendente distrital.

Adição de Crescimento em Santidade aos Votos Batismais

Peticionário: Comissão de Discipulado e Doutrina

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O chamado ao discipulado em geral e o crescimento em santidade em particular não podem ser separados da filiação à Igreja Metodista Global. Portanto, propomos emendar os votos batismais e de membro da IMG para refletir este compromisso de crescer em santidade e buscar a Perfeição Cristã. Estas emendas alinham os nossos votos com a nossa declaração de missão.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶416

- 1 ¶416. VOTOS BATISMAIS. Em fidelidade à prática Cristã primitiva, bem como à tradição Wesleyana, aqueles que
- 2 desejam receber o Sacramento do Santo Batismo dentro da Igreja Metodista Global deverão primeiro responder às
- 3 seguintes perguntas:
- 4 Renuncia ao demônio e a todas as suas obras, e rejeita os poderes malignos deste mundo?
- 5 Renuncio.
- 6 Arrepende-se do seu pecado, entrega-se a Jesus Cristo e confessa-o como seu Senhor e Salvador?
- 7 Sim.
- 8 Compromete-se a crescer em santidade e a buscar a Perfeição Cristã?
- 9 Sim.
- 10 Recebe e professa a fé cristã tal como está contida nas Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamento?
- 11 Sim.
- 12 Aceita a responsabilidade de resistir ao mal, à injustiça e à opressão pela graça e pelo poder de Deus?
- 13 Sim.
- 14 Guardará obedientemente a santa vontade e os santos mandamentos de Deus, e segui-los-á todos os dias da sua
- 15 vida pela graça e poder do Espírito Santo?
- 16 Sim.
- 17 Esta pergunta será feita também aos que apresentarem candidatos ao Santo Batismo que não possam responder
- 18 por si próprios:
- 19 Quer educar estas crianças (pessoas) na Santa Igreja de Cristo, para que, através do seu ensino e exemplo, sejam
- 20 guiadas a aceitar a graça de Deus para si próprias, a professar a sua fé abertamente e a levar uma vida cristã?

- 21 Eu (nós) fá-lo-ei(emos).
- 22 A congregação é então convidada a afirmar o seu compromisso de apoiar o candidato ao batismo na fé.
- 23 Vocês que testemunham esses votos encorajarão [essas pessoas] na fé e farão tudo ao seu alcance para apoiar
24 [essas pessoas] em [suas] vidas em Cristo?
- 25 Iremos fazê-lo.
- 26 Os candidatos ao batismo (ou os que se apresentam como candidatos incapazes de responder por si próprios) são
27 então convidados a confessar a sua fé tal como está contida nas Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo
28 Testamento.
- 29 Acredita em Deus Pai?
- 30 Acredito em Deus, o Pai Todo-Poderoso, criador do céu e da terra.
- 31 Acredita em Jesus Cristo?
- 32 Creio em Jesus Cristo, seu único Filho, nosso Senhor, [que foi concebido pelo Espírito Santo, nasceu da Virgem
33 Maria, padeceu sob Pôncio Pilatos, foi crucificado, morto e sepultado; desceu aos mortos. Ao terceiro dia
34 ressuscitou; subiu aos céus, está sentado à direita do Pai e voltará para julgar os vivos e os mortos".]
- 35 Acredita no Espírito Santo?
- 36 Creio no Espírito Santo, [na santa Igreja católica, na comunhão dos santos, no perdão dos pecados, na ressurreição
37 do corpo e na vida eterna].

Simplificar o Parágrafo sobre Membros Professos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

O nosso atual parágrafo sobre Membros Professos contém informações sobre transferências, que são repetidas e desenvolvidas em parágrafos posteriores. Essas informações são desnecessárias e confundem a declaração sobre o que significa ser um Membro Professo. Recomendamos remover as informações sobre transferências deste parágrafo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶418

- 1 ¶ 418. MEMBROS PROFESSOS. Aqueles que desejem tornar-se membros professos da Igreja Metodista Global
- 2 podem apresentar-se ao pastor de qualquer congregação local e, após aconselhamento adequado, ser batizados,
- 3 se ainda não o tiverem feito, e aderir professando a sua fé em Jesus Cristo e concordando com os votos de
- 4 discipulado. ~~Aqueles que desejem transferir o seu estado de membro de uma congregação da Igreja Metodista~~
- 5 ~~Global para outra podem fazê-lo indicando-o ao pastor recetor que enviará um pedido de transferência à sua~~
- 6 ~~congregação anterior. As pessoas também podem ser recebidas por transferência de outras denominações nas~~
- 7 ~~quais o senhorio de Cristo é afirmado.~~ O pastor responsável tem autoridade para determinar a prontidão de
- 8 qualquer pessoa para assumir os votos de membro. Uma pessoa que tenha sido desconsiderada pelo pastor pode
- 9 recorrer dessa decisão para o Comité de Relações Pastorais-Paroquiais ou ao seu equivalente. Para cumprir o
- 10 mandato de “zelar uns pelos outros com amor”, os membros professos da Igreja Metodista Global serão
- 11 encorajados a participar de uma reunião de classe, pequeno grupo, discipulado ou outro grupo de
- 12 responsabilidade regularmente, como parte fundamental do cumprimento de seus votos de membro.

PETIÇÃO 1405

¶418

Unidade Global, Flexibilidade Local: Expectativas da Membresia da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta supressão remove uma linguagem que é sugestiva e limitadora. Embora a sugestão original seja boa, é simplesmente uma das muitas maneiras pelas quais os membros da igreja devem zelar uns pelos outros em amor.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶418 SUPRIMINDO O SEGUINTE FRASES

- 1 Para cumprir o mandato de “zelar uns pelos outros com amor”, os membros professos da Igreja Metodista Global
- 2 serão encorajados a participar de uma reunião de classe, pequeno grupo, discipulado ou outro grupo de
- 3 responsabilidade regularmente, como parte fundamental do cumprimento de seus votos de membro.

Fazendo Discípulos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Virgínia

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

A identidade é um campo de batalha crítico no mundo. cremos que o Evangelho oferece a identidade pretendida por Deus para a humanidade em Jesus Cristo, e Ele nos chama de discípulos. cremos que uma alteração de palavra no voto final do parágrafo 419 do Livro de Doutrinas e Disciplina 2024 esclarecerá que um Membro Professo de uma Igreja Local encarna a identidade de discípulo pretendida por Deus. Jesus nos ordena que façamos discípulos, e o parágrafo 405 define um discípulo, mas não um representante. Solicitamos que esta Petição seja aprovada.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶419

- 1 ¶ 419. VOTOS DE MEMBROS. Além de tomar os votos do batismo (¶416), aqueles que desejam tornar-se Membros
- 2 Professos da Igreja Metodista Global deverão responder às seguintes perguntas antes de serem recebidos na
- 3 Igreja: Vocês creem em Deus Pai, em Jesus Cristo o Filho e no Espírito Santo? Confessa Jesus Cristo como
- 4 Salvador, deposita toda a sua confiança na sua graça e promete servi-lo como seu Senhor? Recebe e professa a fé
- 5 cristã tal como está contida nas Escrituras? Promete, de acordo com a graça que lhe foi dada, guardar a santa
- 6 vontade e os santos mandamentos de Deus e andar neles todos os dias da sua vida como membro fiel da santa
- 7 igreja de Cristo? Será leal a Cristo através da Igreja Metodista Global e, juntamente com os seus irmãos e irmãs de
- 8 todo o mundo, fará tudo o que estiver ao seu alcance para cumprir a sua missão?
- 9 ~~Vocês serão membros fiéis da Igreja Metodista Global [Nome] (ou alternativamente da [Nome], uma Igreja Local~~
- 10 ~~Metodista Global), fazendo todo o possível para fortalecer os seus ministérios por meio de suas orações, presença,~~
- 11 ~~dons, serviço e testemunho como representantes de Cristo neste mundo? Vocês serão membros fiéis da Igreja~~
- 12 ~~Metodista Global [Nome] (ou alternativamente da [Nome], uma Igreja Metodista Global), fazendo todo o possível~~
- 13 ~~para fortalecer os seus ministérios por meio de suas orações, presença, dons, serviço e testemunho como discípulos~~
- 14 ~~de Cristo neste mundo?~~

Adição de Crescimento em Santidade aos Votos dos Membros

Peticionário: Comissão de Discipulado e Doutrina

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O chamado ao discipulado em geral e o crescimento em santidade em particular não podem ser separados da filiação à Igreja Metodista Global. Portanto, propomos emendar os votos batismais e de membro da IMG para refletir este compromisso de crescer em santidade e buscar a Perfeição Cristã. Estas emendas alinham os nossos votos com a nossa declaração de missão.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶419

- 1 **¶ 419. VOTOS DE MEMBROS.** Além de fazer os votos de batismo (¶416) aqueles que desejam se tornar membros
- 2 professos da Igreja Metodista Global deverão responder às seguintes perguntas antes de serem recebidos na
- 3 igreja:
- 4 Acredita em Deus Pai, em Jesus Cristo, o Filho, e no Espírito Santo?
- 5 Confessa Jesus Cristo como Salvador, deposita toda a sua confiança na sua graça e promete servi-lo como seu
- 6 Senhor?
- 7 Recebe e professa a fé cristã tal como está contida nas Escrituras?
- 8 Promete, de acordo com a graça que lhe foi dada, guardar a santa vontade e os santos mandamentos de Deus e
- 9 andar neles todos os dias da sua vida como membro fiel da santa igreja de Cristo?
- 10 Estais crescendo em santidade e buscando a Perfeição Cristã?
- 11 Sereis leal a Cristo por meio da Igreja Metodista Global, e, unindo-vos aos vossos irmãos e irmãs ao redor do
- 12 mundo para buscar diligentemente fazer tudo em vosso poder para cumprir a sua missão? Sereis leal a Cristo por
- 13 meio da Igreja Metodista Global, unindo-vos aos vossos irmãos e irmãs ao redor do mundo para fazer tudo em
- 14 vosso poder para cumprir a sua missão de fazer discípulos de Jesus Cristo e espalhar a santidade bíblica por todo
- 15 o globo?
- 16 Aderis às doutrinas e à disciplina da Igreja Metodista Global?
- 17 Será um membro fiel da Igreja Metodista Global [Nome] (ou, em alternativa, da [Nome], uma igreja local Metodista
- 18 Global), fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para fortalecer os seus ministérios através das suas orações, da
- 19 sua presença, dos seus dons, do seu serviço e do seu testemunho como representante de Cristo neste mundo?

Unidade Global, Flexibilidade Local: Membros Fiel da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta supressão remove uma linguagem que é sugestiva, inexequível e inadequadamente articulada sob uma perspectiva Wesleyana. A membresia fiel na igreja local é uma graça santificadora por meio da qual Deus, em Cristo, pelo poder do Espírito Santo, nos aperfeiçoa à medida que participamos juntos dos meios de graça. A linguagem atual não reflete o papel da graça de Deus na membresia da igreja e deve ser removida

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 1420

- 1 Ser membro fiel da igreja local é essencial para o crescimento pessoal e para desenvolver um compromisso mais
- 2 profundo com a vontade e a graça de Deus. À medida que os membros se envolvem na oração privada e pública,
- 3 no culto, nos sacramentos, no estudo, na ação cristã, na doação sistemática e na disciplina sagrada, crescem na
- 4 sua apreciação de Cristo, na compreensão de Deus em ação na história e na ordem natural, e na compreensão de
- 5 si próprios. O discipulado fiel inclui a obrigação de participar na vida coletiva da congregação com outros
- 6 membros do corpo de Cristo. Um membro está vinculado por um convênio sagrado a suportar os fardos, partilhar
- 7 os riscos e celebrar as alegrias dos outros membros. Um cristão é chamado a falar a verdade em amor (Ef. 4:15);
- 8 sempre pronto para confrontar o conflito no espírito de perdão e reconciliação.

O Significado da Santa Comunhão

Petitionário: Joe Stallings

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Lucama (US: North Carolina)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

A versão atual é sacramentalmente fraca, pragmaticamente vaga e não está totalmente em conformidade com o ensino de John Wesley. Como estamos na formação de uma nova expressão wesleyana-metodista e considerando o significado EXTRAORDINÁRIO que a Santa Comunhão teve entre os Wesley e no movimento metodista inicial, é MUITO importante que façamos isto — acima de todas as coisas — corretamente desde o início. Esta petição oferece isso.

Organização:

EUA: Carolina do Norte

TEXTO:

Parágrafo 421. O SIGNIFICADO DA SANTA COMUNHÃO. No Sacramento da Santa Comunhão, também chamado de Ceia do Senhor e Eucaristia, somos convidados a uma profunda comunhão participativa com Jesus Cristo (grego *koinonia*: 1 Cor 10:16-17). Jesus está presente de maneira ativa e sacramental no pão e no cálice, bem como com os comunhantes enquanto Sua Santa Igreja. Além disso, através do Sacramento, Cristo convence, perdoa, cura, fortalece, capacita, santifica, transforma e concede muitos frutos e dons espirituais aos comunhantes. Ao recebermos continuamente o Sacramento, ele torna-se alimento sustentador para a nossa peregrinação cristã ao longo da vida.

- 1 A Santa Comunhão é normalmente praticada dentro da congregação reunida, que se constitui como o Corpo vivo
- 2 de Cristo para *lembrar* a Cabeça viva do Corpo, Jesus Cristo, o Senhor Ressuscitado. Esta lembrança é muito mais
- 3 do que uma recordação histórico-psicológica — ou seja, uma evocação de um evento passado (grego
- 4 *mimneskomai*). A Santa Comunhão manifesta uma recordação divina e kairológica — ou seja, a evocação de Cristo
- 5 em Sua Presença Real como sinal vivo: “Façam isso em memória *de mim*” (grego *anamnesis*). Assim, o Sacramento
- 6 é um encontro pessoal e sobrenatural entre a Igreja e o Senhor da Igreja. Dentro e através do Sacramento, os
- 7 comunhantes realmente se encontram com (se reúnem com) Jesus Cristo Crucificado e Ressuscitado, que está
- 8 presente como o Anfitrião de sua Mesa (1 Cor 11:23-26).
- 9 No culto de adoração divina, o Sacramento da Santa Comunhão, que é praticado como o Convite ao Altar
- 10 wesleyano, deve seguir a Proclamação da Palavra. Ambos — Palavra e Sacramento — devem ser pragmaticamente
- 11 mantidos juntos no culto principal da igreja metodista local. No imperativo wesleyano-metodista, os pastores e as
- 12 congregações locais devem oferecer ao povo a oportunidade “constante” para receber o Santo Sacramento e
- 13 encontrar o Jesus Vivo e Ressuscitado no seu encontro de Palavra e Mesa, realizado pelo menos semanalmente.
- 14 (Veja o Sermão 101 de John Wesley, “O Dever da Comunhão Constante”). A Palavra e o Sacramento usados
- 15 constantemente juntos são os principais Meios de Graça para crescimento cristão em santidade e discipulado.
- 16 Portanto, devem ser praticados por cada igreja local com a maior frequência possível.
- 17 É prudente que os elementos devidamente consagrados da Santa Comunhão sejam levados àqueles que não
- 18 puderem estar fisicamente presentes no culto semanal regular. É também prudente oferecer sumo sem álcool e
- 19 pão sem glúten como alternativas saudáveis.

Autoridade Local para Servir Vinho Sem Exigir Suco de Uva

Peticionário: Ethan Gross

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Clear Lake (EUA: Centro-Oeste Superior)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda proporciona maior flexibilidade à igreja local, preservando a integridade sacramental da Santa Comunhão. Ela remove a preferência pelo suco de uva e, em vez disso, permite a escolha entre qualquer um dos elementos. Ao permitir que as congregações, sob liderança pastoral e com o voto de dois terços da congregação, determinem se será servido vinho ou suco de uva, a igreja afirma tanto a tradição quanto os cuidados pastorais práticos. Esta mudança mantém a inclusão plena ao continuar a permitir o suco de uva quando necessário por motivos de saúde ou de consciência, ao mesmo tempo que remove a obrigação da dupla provisão em cada preparação da mesa.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1421

- 1 Aqueles que não podem (ou optam por não) receber os elementos eucarísticos, por qualquer razão, são
- 2 encorajados a vir à frente para receber uma bênção. Os elementos da Sagrada Comunhão podem ser levados
- 3 àqueles cuja condição os impedem de estar fisicamente presentes. ~~Incentivamos a utilização de vinho ou suco sem~~
- 4 ~~álcool para a Sagrada Comunhão. Suco sem álcool deve ser oferecido como opção quando for utilizado vinho.~~
- 5 As congregações podem servir vinho ou suco de uva na celebração da Santa Comunhão, de acordo com a prática
- 6 e o discernimento da igreja local. Nos casos em que uma pessoa não possa receber vinho devido a preocupações
- 7 relacionadas com o álcool, deve ser providenciado suco de uva sob orientação pastoral.

Esclarecer a Linguagem Doutrinária e os Limites

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICAÇÃO:

Ao construirmos nossa cultura como uma denominação que leva a sério nossas doutrinas, é importante sermos claros sobre o que entendemos por doutrina e o que exatamente pedimos aos candidatos ao clero e a outros que afirmem. Parágrafos diferentes referem-se de forma inconsistente a "padrões normativos", "padrões constitutivos", "Padrões Doutrinários", "fundamentos doutrinários", "nossas doutrinas" ou "doutrinas... estabelecidas pela IMG". Atualizações na histórica Primeira Regra Restritiva (Parágrafo 212.1) não puseram fim às questões e interpretações diferentes sobre o que, se é que algo, está protegido além dos quatro documentos especificados, o status dos demais parágrafos da série dos 100, e como um artigo adicional pode eventualmente ser acrescentado aos nossos padrões doutrinários. A clareza é nossa aliada.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO É UMA RESOLUÇÃO

- 1 A Conferência Geral, por meio deste, direciona a Comissão de Discipulado, Doutrina e Ministério Justo, ou uma
- 2 força-tarefa criada pela Comissão para este propósito, a examinar cuidadosamente as diferentes formas pelas
- 3 quais nossa doutrina denominacional é identificada e tornada vinculante em diferentes partes do nosso Livro de
- 4 Doutrinas e Disciplina, e apresentar quaisquer legislações para a próxima sessão ordinária da Conferência Geral
- 5 que considere úteis, potencialmente incluindo, mas não se limitando a, emendar a Primeira Regra Restritiva
- 6 (Parágrafo 212.1), para assegurar que todos os metodistas globais em nossa conexão tenham uma compreensão
- 7 clara e consistente dos limites de nossa doutrina, das expectativas doutrinárias, dos efeitos da Primeira Regra
- 8 Restritiva e dos limites exatos do que está ou não protegido contra alterações pela Primeira Regra Restritiva. Este
- 9 processo pode incluir a solicitação de diferentes feedbacks sobre como a linguagem presente no Livro de
- 10 Doutrinas e Disciplina é percebida por diversos metodistas globais. Isto não corresponde a um mandato para que a
- 11 comissão procure alterar o conteúdo de nossa doutrina, mas sim para que nos conduzam a uma maior clareza.

Definindo "O que é um Movimento" na Igreja Metodista Global

Peticionário: Comissão para o Avanço do Reino

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Esta resolução define "O que é um Movimento" na Igreja Metodista Global.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO É UMA RESOLUÇÃO

- 1 Definindo "O Que É um Movimento" na Igreja Metodista Global
- 2 Considerando que Jesus fortaleceu a Igreja para ser um movimento, espalhando-se de Jerusalém à Judeia, à
- 3 Samaria e por toda a terra; e
- 4 Considerando que a Igreja Metodista Global foi formada para fazer discípulos de Jesus Cristo e espalhar a
- 5 santidade bíblica por todo o globo; e
- 6 Considerando que o Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global cita a palavra "movimento" não
- 7 menos que nove vezes, afirmando que a Igreja se entende não simplesmente como uma instituição, mas como
- 8 uma força missional chamada à existência por Deus; e
- 9 Considerando que a clareza sobre o que entendemos por movimento é essencial para moldar a liderança, as
- 10 estruturas, as culturas de capacitação, a multiplicação de igrejas, os orçamentos, a formação do clero, as
- 11 expectativas congregacionais e a missão global.
- 12 Portanto, que seja resolvido que a Igreja Metodista Global adota as seguintes definições de um Movimento:
- 13 Um movimento de fazer discípulos é caracterizado pela multiplicação rápida e exponencial de discípulos que
- 14 fazem discípulos até pelo menos a quarta geração de reprodução.
- 15 Um movimento de multiplicação de igrejas é caracterizado pela multiplicação rápida e exponencial de igrejas
- 16 indígenas que plantam igrejas dentro de uma demografia definida, alcançando pelo menos quatro gerações de
- 17 reprodução.
- 18 Que Seja Finalmente Resolvido
- 19 A Igreja Metodista Global convoca todas as conferências, comissões, conselhos, congregações, clero e membros
- 20 leigos a avaliar os seus ministérios, prioridades e práticas por este entendimento de movimento, para que tudo o
- 21 que fazemos possa avançar a missão de fazer discípulos de Jesus Cristo e espalhar a santidade bíblica por todo o
- 22 globo.

Uma Resolução para Estabelecer um Comentário da IMG sobre os Artigos de Religião e a Confissão de Fé

Peticionário: Wilton T.A. ODONGO

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: City Nairobi Kayole St John's (AF: Quênia-Etiópia)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com a herança histórica do Metodismo, os metodistas e seus pais fundadores concentraram-se em identificar o que e como ensinar em suas conferências gerais, denominadas "Conferência Sagrada". Esta tradição manteve vivo o movimento Metodista, com mais de 200 anos de história. A petição solicita que teólogos clássicos eminentes sejam identificados e encarregados da responsabilidade de escrever habilmente um comentário sobre os ensinamentos doutrinários dos artigos de religião e da Confissão de Fé. Este comentário deverá fornecer um resumo da autêntica posição doutrinária da denominação, consistente com os ensinamentos das Escrituras.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO É UMA RESOLUÇÃO

- 1 O comentário deverá fornecer um resumo do conteúdo teológico escriturístico da autêntica fé doutrinária,
- 2 conforme ensinada por nossos pais fundadores, para as futuras gerações, em referência ao Salmo 78:1-11 e Judas
- 3 3-4. Ele também protegerá a confissão de fé da denominação e possibilitará que os bispos, superintendentes de
- 4 conferência, superintendentes distritais, presbíteros e diáconos, bem como o clero e os leigos de todas as outras
- 5 denominações que servem no púlpito, defendam a fé apostólica conforme apresentada nas Escrituras e na
- 6 tradição cristã e interpretada a partir de uma perspectiva wesleyana. A Comissão de Discipulado, Doutrina e
- 7 Ministério Justo supervisionará o subcomité de eminentes especialistas em teologia ortodoxa nomeado pela
- 8 assembleia dos bispos e aprovado pelo conselho conexional. A cada doze (12) anos, durante a conferência geral,
- 9 uma nova força-tarefa será nomeada para revisar e avaliar a relevância dos artigos de religião da Igreja Metodista
- 10 Global e da Confissão de Fé, bem como seus padrões doutrinários em relação à contextualização.

Reconhecimento de Recursos de Canto Congregacional

Peticionário: Sterling Allen

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Houston Cornerstone (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Doutrina e Sacramentos

JUSTIFICATIVA:

O ¶703.12 estabelece que a Conferência Geral pode, “Aprovar e rever os recursos musicais e os rituais de culto da IMG, provendo variações que sejam mais úteis para contextos específicos em todo o mundo, incluindo a disponibilização de tais recursos digitalmente.” Desde os primeiros dias do Testemunho Wesleyano, a hinódia tem desempenhado um papel central no discipulado, formando a teologia lírica do culto para o uso do povo chamado Metodista, especialmente os hinos de Charles Wesley.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO É UMA RESOLUÇÃO

- 1 CONSIDERANDO QUE, o ¶703.12 estabelece que a Conferência Geral pode, “Aprovar e rever os recursos musicais e
- 2 os rituais de culto da Igreja Metodista Global, provendo variações que sejam mais úteis para contextos específicos
- 3 em todo o mundo, incluindo a disponibilização de tais recursos digitalmente;”
- 4 CONSIDERANDO QUE, desde os primeiros dias do Testemunho Wesleyano, a hinódia tem desempenhado um
- 5 papel central no discipulado, formando a teologia lírica do culto para uso do povo chamado Metodista,
- 6 especialmente os hinos de Charles Wesley;
- 7 CONSIDERANDO QUE, prosseguir sem um hinário endossado e outros recursos endossados pela denominação
- 8 pode ser uma pedra de tropeço para as congregações em discernimento;
- 9 CONSIDERANDO QUE, os Metodistas são um povo de fé que canta e são conhecidos até por “clamar”
- 10 ocasionalmente com a orientação do Espírito Santo;
- 11 CONSIDERANDO QUE, John Wesley acreditava tão firmemente no uso da hinódia como um meio de discipulado
- 12 que ele mesmo publicou não menos que vinte e seis hinários;
- 13 RESOLVE-SE que a Igreja Metodista Global reconhece e endossa o uso de Our Great Redeemer’s Praise (2022) e Ó
- 14 Por um Coração que Louve ao Meu Deus (2024), publicados pela Seedbed para o canto congregacional (excluindo
- 15 o endosso das liturgias incluídas até que um Livro de Culto oficial seja desenvolvido e adotado pela Conferência
- 16 Geral);
- 17 RESOLVE-SE AINDA que, onde quer que o inglês não seja o vernáculo comum, estes recursos podem ser
- 18 considerados o padrão pelo qual outros hinários podem ser avaliados para o canto congregacional na tradição
- 19 Wesleyana pelas igrejas Metodistas Globais;
- 20 RESOLVE-SE AINDA que esta deliberação seja registrada no Certificado de Habilitações Acadêmicas oficial da
- 21 conferência e publicada no site da Igreja Metodista Global.



TESTEMUNHO SOCIAL

Social Witness Statements & Resolutions - all ¶300s

N.º	¶	Título	Página
1156	¶302	Nossa Atualização de Testemunho	51
1044	¶302.3	Petição para emendar o Parágrafo 302.3 do Livro de Doutrinas e Disciplina.	55
1111	¶302.3	Inclusão de Linguagem para Proteger Ainda Mais o Nascituro e a Mãe	56
1238	¶302.3	Adotar uma Posição Claramente Pró-Vida sobre o Aborto	57
1305	¶302.3	Afirmando o Valor Sagrado das Pessoas com Deficiência	58
1306	¶302.3	Incluindo a denúncia da eugenia como meio de controle de natalidade	59
1448	¶302.3	O aborto é contrário à vontade de Deus e deve ser sempre oposto pela Igreja	60
1125	¶302.4	Contra o Suicídio Assistido	61
1258	¶302.4	Os Não Nascidos – Conscientização, Educação e Ação	62
1307	¶302.4	Esclarecimento para ampliar o Apoio à voz do trabalhador	63
1308	¶302.5	Removendo acusação da fonte da pobreza	64
1006	¶302.7	Sexualidade Humana e Casamento	65
1020	¶302.7	Esclarecimento da Doutrina da Igreja sobre o Casamento Cristão e a Santidade Sexual	66
1467	¶302.7	A Celebração do Santo Matrimônio	67
1007	¶302.8	Expressões de Formas Profanas de Comportamentos Sexuais e Identificações de Género	68
1021	¶302.8	Esclarecimento da Doutrina da Igreja sobre o Casamento Cristão e a Santidade Sexual	69
1127	¶302.8	Sexo e Identidade de Género	70
1468	¶302.8	A Celebração do Santo Matrimônio	71
1457	¶302.9	Antropologia Bíblica e Santificação na Sexualidade e no Género	72
1466	Resolution	A Teologia Racial do IMG	73

Nossa Atualização de Testemunho

Peticionário: Samuel Padgett

Organização: Olney (EUA: Grandes Lagos)

Tipo de Submissor: Indivíduo

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

Após um grupo de nós pregar sobre estas declarações em nossas Igrejas, concluímos que eram necessárias algumas atualizações. Em especial, concluímos que devemos assegurar que não estamos utilizando passagens das Escrituras fora de seu contexto, a fim de sustentar nossas declarações de testemunho social. Portanto, propomos as seguintes alterações para maior clareza, a fim de que possamos pregar e ensinar estes princípios sociais de maneira que honre o contexto escriturístico das passagens.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1302.1, 1302.2, 1302.5, 1302.7, 1302.8, 1302.9, 1302.11, e 1302.12, E SUBSTITUI O 1302.3, 1302.4, 1302.6, 1302.10, 1302.13, e 1302.14

- 1 1. Acreditamos que todas as pessoas, independentemente da sua posição ou circunstâncias na vida, foram feitas à
- 2 imagem de Deus e devem ser tratadas com dignidade, justiça e respeito. Denunciamos como pecado o racismo, o
- 3 sexismo e outras expressões que discriminem injustamente qualquer pessoa.

4 (Gênesis 1-2, Deuteronômio 16:19-20, Lucas 11:42, 19:9, Colossenses 3:11)

5 (Gênesis 1:26-31; Gênesis 2:4-7; 1 Samuel 16:7 (16:1-13); Zacarias 7:8-10; Mateus 25:31-40; Lucas 18:15-17; Colossenses

6 3:11 (3:8-11); Tiago 2:1-4, 12-13).

- 7 2. Cremos que a vida é um dom sagrado de Deus, cujos começos e fins são determinados por Ele, sendo dever
- 8 específico dos crentes proteger aqueles que possam estar impossibilitados de proteger-se, incluindo os não
- 9 nascidos, os que possuem deficiências ou doenças graves, e os idosos.

10 (Gênesis 2:7, Levítico 19:32, Jeremias 1:5, Lucas 1:41-44)

11 (Gn 2:7; Lv 19:32; 1 Samuel 2:6 (2:6-8a); Salmo 39:4-5; Provérbios 22:22-23; Jr. 1:5; Lucas 1:41-44; Tiago 1:26-27

12 (1:22-2:26); Apocalipse 22:12-13).

- 13 3. A santidade da vida obriga-nos a resistir à prática do aborto, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida
- 14 contra vida, quando está em jogo o bem-estar da mãe e da criança. Não aceitamos o aborto como meio de
- 15 controle de natalidade ou de seleção do sexo, e apelamos a todos os cristãos, como discípulos do Senhor da Vida,
- 16 para que considerem, em espírito de oração, como podemos apoiar as mulheres que enfrentam gravidez
- 17 indesejada sem cuidados, aconselhamento ou recursos adequados (Êxodo 22:22-23, Salmo 139:13-16, Tiago 1:27).

18 A sacralidade de toda vida impele-nos a resistir à prática do aborto, exceto em casos de trágicos conflitos de vida

19 contra vida, quando a mortalidade da mãe e/ou da criança está em risco. Não aceitamos o aborto como meio de

20 controle de natalidade ou de seleção de gênero. Conclamamos todos os cristãos, como discípulos do Senhor da

21 vida, que considerem em oração como podemos apoiar mulheres e homens enfrentando gestações (planejadas ou

22 não) sem cuidados, aconselhamento ou recursos adequados.

23 (Gênesis 35:16-20; Êxodo 1:15-18; Êxodo 3:18-22; Êxodo 21:22-23; Sl 139:13-16; Jeremias 1:4-10; Amós 6:1-7; Mateus

24 2:13-18; Mateus 5:43-48; Lucas 1:26-38; 1 Coríntios 9:7-10; 2 Tessalonicenses 3:6-13; 1 Timóteo 4:11-14).

25 4. Acreditamos que todos devem ter o direito de trabalhar em condições seguras, com uma remuneração justa e
26 sem serem submetidos a trabalhos forçados ou explorados por outros. Respeitamos o direito dos trabalhadores a
27 participar em negociações coletivas para protegerem o seu bem-estar. Oramos para que todos possam seguir
28 livremente as suas vocações, especialmente aqueles que trabalham nas fronteiras da verdade e do conhecimento,
29 e aqueles que podem enriquecer a vida dos outros com beleza e alegria. Reconhecemos que a ciência e a
30 tecnologia são dons de Deus destinados a melhorar a vida humana e encorajamos o diálogo entre a fé e a ciência
31 como testemunhas mútuas do poder criativo de Deus (Deuteronómio 5:12-14, Lucas 10:7,1 Coríntios 10:31,1 Timóteo
32 5:18);

33 Cremos que o trabalho é um ato sagrado e, como tal, todos devem ter o direito de exercer suas atividades laborais
34 em condições seguras, com compensação justa e livres de fadiga extenuante ou exploração por outros. Na mesma
35 compreensão, o Sábado é um ato sagrado que não deve ser negligenciado. Respeitamos o direito dos
36 trabalhadores a participar em negociações coletivas para protegerem o seu bem-estar. Oramos para que todos
37 possam seguir livremente as suas vocações, especialmente aqueles que trabalham nas fronteiras da verdade e do
38 conhecimento, e aqueles que podem enriquecer a vida dos outros com beleza e alegria. Reconhecemos que a
39 ciência e a tecnologia são dons de Deus destinados a melhorar a vida humana e encorajamos o diálogo entre fé e
40 ciência enquanto testemunhos mútuos do poder criativo de Deus.

41 (Deuteronômio 5:12-15;1 Reis 12:3-16; Mateus 20:1-16; Lucas 15:25-32; 1Tm 5:18).

42 5. Cremos que Deus nos chamou a partilhar a sua preocupação com os pobres e a aliviar as condições e políticas
43 que produziram grandes disparidades de riqueza e recursos, tanto entre indivíduos como entre nações, dando
44 origem à pobreza. Somos chamados a melhorar a qualidade de vida e as oportunidades para todo o povo de Deus
45 ao proclamarmos as boas novas - evangelho aos pobres e liberdade aos oprimidos.

46 (Levítico 19:9-10, Mateus 25:37-40, Lucas 6:20-25, Tiago 2:1-5)

47 (Levítico 19:9-10; Deuteronômio 14:28-29; Neemias 5:1-19; Salmo 24:1-2; Isaías 61:1-9; Mateus 25:37-40; Lucas
48 6:20-26; Atos 6:1-7; 2 Coríntios 8:1-9; Tiago 2:1-7).

49 6. Acreditamos que todos foram convocados para cuidar da terra como a nossa casa em comum, administrando os
50 seus recursos, partilhando a sua generosidade e exercendo um consumo responsável e sustentável para que haja o
51 suficiente para todos (Gênesis 2:15, Levítico 26:34-35, Salmo 24:1).

52 Cremos que todos foram criados para o relacionamento com Deus e encarregados de cuidar da terra como nossa
53 casa comum, administrando seus recursos, partilhando seus bens e praticando consumo responsável e sustentável
54 para que haja provisão suficiente para todos.

55 (Gênesis 1:26-31a; Gênesis 2:4b-17; Levítico 26:34-35; Salmo 24:1; Mateus 7:24-27; Romanos 8:18-25; 1 Coríntios
56 9:1-18; Apocalipse 21:1-7).

57 7. Cremos que a sexualidade humana é um dom de Deus que deve ser afirmado quando exercido dentro da aliança
58 legal e espiritual de um casamento amoroso e monogâmico entre um homem e uma mulher.

59 (Gênesis 1:28; Gênesis 2:18-25; Êxodo 20:14; Cântico dos Cânticos - 8:3-7; Mateus 19:3-9; Efésios 5:22-33; 1
60 Coríntios 7:1-9).

61 8. Entristece-nos todas as expressões de comportamento sexual, incluindo a pornografia, a poligamia, e a
62 promiscuidade, que não reconhecem o valor sagrado de cada indivíduo ou que procuram explorar, abusar,
63 objetivar ou degradar os outros, ou que representam menos do que o desígnio intencional de Deus para os seus
64 filhos. Ao mesmo tempo em que afirmamos uma visão bíblica sobre sexualidade e gênero, convidamos todos a
65 experimentar a graça redentora de Jesus e estamos comprometidos em ser um espaço seguro de refúgio,
66 hospitalidade e cura para os que possam ter vivenciado sofrimento na vida sexual.

67 (Gênesis 1:27; Gênesis 2:24; 1 Coríntios 6:9-20)

68 (Gênesis 1:27, 2:24; Levítico 18:1-30; Isaías 11:6-9; Mateus 19:3-9; 1 Coríntios 5:9-13; 1 Coríntios 6:7-20; 1 Coríntios
69 13:4-7).

70 9. ~~Cremos que as crianças, seja por nascimento ou por adoção, são dádivas sagradas que Deus nos concede, e~~
71 ~~aceitamos nossa responsabilidade de proteger e cuidar dos mais jovens entre nós, especialmente contra abusos~~
72 ~~como o trabalho infantil forçado, recrutamento involuntário, tráfico de seres humanos e outras práticas similares~~
73 ~~no mundo:~~

74 Cremos que as crianças, seja por nascimento, ou adoção ou cuidados, são dádivas sagradas que Deus nos dá.
75 Aceitamos nossa responsabilidade de proteger e cuidar daqueles que requerem cuidados especiais entre nós,
76 independentemente da idade, especialmente atuando contra abusos como trabalho infantil forçado, recrutamento
77 involuntário, tráfico de seres humanos e outras práticas semelhantes no mundo.

78 (Êxodo 21:16; Deuteronômio 4:9-10; Salmo 127:1 3-5; Mateus 2:14-23; Mateus 7:9-11; Mateus 18:5-10; 1 Timóteo
79 3:8-13; 1 Timóteo 5:3-16).

80 10. ~~Acreditamos que os seguidores de Deus foram chamados a exercer autocontrole e santidade nas suas vidas~~
81 ~~pessoais, generosidade e bondade nas suas relações com os outros, e graça em todos os assuntos da vida~~
82 ~~(Romanos 12:9-21, Gálatas 5:22-23):~~

83 Cremos que os seguidores de Deus foram chamados à santidade pessoal e social por meio da vida compartilhada
84 no Espírito Santo. Essa vida, vivida pela graça e aprovada por Deus, é manifestada ao mundo pelo exercício do
85 amor, da alegria, da paz, da paciência, da benignidade, da bondade, da fidelidade, da mansidão e do domínio
86 próprio. Somos chamados a exemplificar a graça de Deus ao mundo em todas as nossas interações.

87 (Levítico 19:2; Provérbios 25:28; Isaías 1:17; Miqueias 6:6-8; Mateus 5:16; Romanos 12:1-21; Gálatas 5:16-25; 1 Pedro
88 1:15-16).

89 11. Acreditamos na justiça e na lei na sociedade, no direito dos indivíduos de seguirem o chamado de Deus e de
90 imigrarem legalmente para novos lugares, e na busca da paz tanto entre nações como entre indivíduos.
91 Oferecemo-nos para trabalhar a fim de reduzir a amargura que tem transbordado no mundo criado por Deus.

92 (Gênesis 12:1-3; Isaías 11:1-9, 2 Coríntios 13:11, Efésios 2:19-10)

93 (Gênesis 12:1-3; Gênesis 31:45-55; Gênesis 47:1-12; Deuteronômio 26:1-11; Isaías 11:1-9; Jeremias 34:12-22; Daniel
94 4:28-37; João 1:9-13; João 17:13-19; Romanos 13:1-10; 2 Coríntios 13:11).

95 12. Acreditamos que a prática da Regra de Ouro, que consiste em tratar os outros como gostaríamos de ser

96 tratados, pode guiar de maneira eficaz as nossas relações sociais e comerciais. Procuramos cultivar a mente de
97 Cristo e um coração voltado para o próximo.

98 (~~Mateus 7:12, Romanos 12:1-2~~)

99 (2 Reis 6:8-23; Provérbios 25:21-22; Mateus 7:9-14; Lucas 6:27-36; Romanos 12:1-20).

100 13. Acreditamos que cada pessoa deve ter o direito de exercer as suas crenças religiosas sem medo de
101 perseguição e que os governos devem respeitar a liberdade de religião e o importante papel das comunidades
102 religiosas dentro da sociedade em geral. Além disso, denunciaremos a discriminação ou perseguição que possa visar
103 qualquer pessoa devido ao seu gênero, posição económica, identidade étnica ou tribal, idade ou opiniões políticas.

104 Acreditamos que cada pessoa deve ter o direito de exercer as suas crenças religiosas sem medo de perseguição e
105 que os governos devem respeitar a liberdade de religião e o importante papel das comunidades religiosas dentro
106 da sociedade em geral. Além disso, repudiamos a discriminação ou perseguição que possa atingir alguém devido
107 ao gênero, posição económica, identidade étnica ou tribal, idade, línguas, associação nacional, feridas e
108 reparações do passado, educação, tradições e visões religiosas ou políticas.

109 (~~Isaías 1:17, Mateus 5:44, Romanos 8:35~~)

110 (Rute 4:2-12; Isaías 1:17; Jeremias 29:4-9; Mateus 5:43-48; Mateus 25:31-46; Marcos 9:14-29; Marcos 10:13-16; João
111 15:18-25; Atos 9:1-6; Romanos 8:31-37; Gálatas 3:23-29; 1 Timóteo 2:1-8; Tiago 2:1-7; 1 Pedro 2:18-25; 1 Pedro 4:12-19).

112 14. Cremos no triunfo final da justiça, quando os reinos deste mundo se tornarão o Reino de Cristo, e aceitamos
113 nosso chamado para trabalhar nesse propósito como luz de Cristo e sal da terra.

114 Cremos no triunfo final da justiça do Reino de Deus, quando os reinos deste mundo se tornarão o Reino de Cristo,
115 e aceitamos nosso chamado para trabalhar para esse fim como luz de Cristo e sal da terra.

116 (~~Mateus 5:13-16, Apocalipse 11:15-17, Apocalipse 21-22~~)

117 (Êxodo 15:1-21; Êxodo 19:3-6; Mateus 5:13-16; 1 Coríntios 5:1-5; Apocalipse 11:15-19; Apocalipse 21-22).

Petição para emendar o Parágrafo 302.3 do Livro de Doutrinas e Disciplina.**Peticionário:** Shreve Community**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** US: Allegheny West**Comité Legislativo:** Testemunho Social**JUSTIFICAÇÃO:**

¶301.2 lembra-nos da nossa herança de vivermos pelos Cremos Sociais, que clamam por "igualdade de direitos e justiça plena para todos os homens em todas as posições de vida". ¶302.1 afirma que "todas as pessoas, independentemente de sua posição ou circunstâncias na vida, foram feitas à imagem de Deus e devem ser tratadas com dignidade, justiça e respeito [...] Consideramos pecado [...] outras expressões que discriminem injustamente qualquer pessoa". Portanto, a nossa defesa das pessoas cuja posição é a dependência do ventre deve ser fundamentada em dignidade e justiça. Este parágrafo revisto reafirma as nossas reivindicações históricas de justiça e esclarece tanto a nossa dedicação à proteção da vida de pessoas inocentes como o nosso compromisso com o cuidado das mães e dos pais.

Organização:

Shreve Community Church (EUA: Ohio)

TEXTO:

¶302.3 Cremos que toda vida humana, independentemente do nível de desenvolvimento ou capacidade, é sagrada e, por vontade divina, merece igual proteção perante a lei. A sacralidade de toda a vida impele-nos a resistir à prática do aborto. Condenamos a prática do aborto como uma ofensa contra a imagem e a autoridade de Deus, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida física contra vida física, quando está em risco o bem-estar físico da mãe e da criança. Condenamos a prática do aborto como uma ofensa contra a imagem e autoridade de Deus, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida física contra vida física, quando a vida física da mãe está em risco. Em tais conflitos, todo esforço deve ser feito para proteger a vida da mãe e da criança. Não aceitamos o aborto como meio de controle de natalidade ou de seleção de gênero e conclamamos todos os cristãos, como discípulos do Senhor da Vida, a considerar em oração como podemos apoiar as mulheres, mães e pais que enfrentam uma gravidez indesejada ou não planeada, proporcionando-lhes cuidados, conselhos ou recursos adequados. Conclamamos todos os cristãos, como discípulos do Senhor da Vida, para apoiarem em oração as mães e os pais que enfrentam uma gravidez não planeada ou indesejada, oferecendo-lhes cuidados, aconselhamento e recursos. (Gênesis 9:5-7, Êxodo 22:22-23, Salmo 139:13-16, Tiago 1:27).

Inclusão de Linguagem para Proteger Ainda Mais o Nascituro e a Mãe

Peticionário: Shelley Van Antwerp

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Avon Bartlett Chapel (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

De acordo com a Associação Americana de Obstetras e Ginecologistas Pró-Vida, o aborto nunca é medicamente necessário. Se for necessário separar o filho da mãe, o parto prematuro pode, possivelmente, salvar também a vida da criança. Não há necessidade de provocar intencionalmente a morte da criança.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1804.3

- 1 ~~A santidade da vida obriga-nos a resistir à prática do aborto, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida contra~~
- 2 ~~vida, quando está em jogo o bem-estar da mãe e da criança. A sacralidade de toda vida nos impele a resistir à~~
- 3 ~~prática do aborto. Em casos de conflitos trágicos de vida contra vida, quando o bem-estar da mãe e da criança~~
- 4 ~~estão em risco, pode ser necessário realizar o parto prematuro, com o bebê a ser tratado como um paciente~~
- 5 ~~separado.~~ Não aceitamos o aborto como meio de controle de natalidade ou de seleção de gênero, e conclamamos
- 6 todos os cristãos, como discípulos do Senhor da Vida, a considerarem, em oração, como podemos apoiar aquelas
- 7 mulheres que enfrentam uma gravidez não planejada sem cuidados, aconselhamento ou recursos adequados
- 8 (Êxodo 22:22-23; Salmo 139:13-16; Tiago 1:27).

Adotar uma Posição Claramente Pró-Vida sobre o Aborto

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

A aprovação do aborto pelo critério excessivamente vago do "bem-estar" materno é uma expressão carregada de significado, especialmente devido ao seu histórico na jurisprudência das leis americanas sobre aborto, ao permitir efetivamente abortos por qualquer motivo. Essa expressão perpetua a tradição de ambiguidade da IMU, que devemos deixar para trás. Além disso, muitos de nós que agora estamos na IMG trabalhamos arduamente para que os Princípios Sociais de nossa denominação anterior afirmassem centros de gravidez pró-vida. Com tais ministérios sendo cada vez mais alvo de ataques injustos e autoritários, este não é o momento de nos calarmos acerca da necessidade de estarmos ao lado deles.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1302.3

- 1 ~~3. A santidade da vida obriga-nos a resistir à prática do aborto, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida~~
- 2 ~~contra vida, quando está em jogo o bem-estar da mãe e da criança. A santidade de toda vida nos impele a resistir~~
- 3 ~~à prática do aborto, exceto nos casos de trágicos conflitos de vida física contra vida física. Não aceitamos o aborto~~
- 4 ~~como meio de controle de natalidade ou de seleção de gênero, e conclamamos todos os cristãos, como discípulos~~
- 5 ~~do Senhor da Vida, a considerarem em oração como podemos apoiar as mulheres que enfrentam gravidezes não~~
- 6 ~~planejadas sem cuidados, aconselhamento ou recursos adequados. Afirmamos e incentivamos nossas igrejas a~~
- 7 ~~apoiarem centros de apoio pró-vida e clínicas que afirmam a vida e que, com compaixão, ajudam mulheres a~~
- 8 ~~encontrar alternativas ao aborto (*Êxodo 22:22-23, Salmo 139:13-16, Lucas 1:41-44, Tiago 1:27*).~~

Afirmando o Valor Sagrado das Pessoas com Deficiência

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Virgínia

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

¶302.2 afirma: "É dever dos crentes proteger aqueles que possam ser incapazes de se proteger, incluindo os nascituros, pessoas com deficiência." ¶302.3 fornece explicação adicional ao ¶302.2 para incluir o uso do aborto como método de controle de natalidade ou seleção de gênero. Dados mundiais mostram a testagem intencional e o término sistemático de pessoas não nascidas com deficiência. Emendar o ¶302.3 para rejeitar explicitamente o aborto como meio de "prevenção de deficiência" fortalece nossa posição em proteger os nascituros e as pessoas com deficiência. Esta linguagem também oferece maior clareza quanto à sacralidade da vida humana, incluindo aqueles não nascidos com deficiência. Isso reafirma nosso Testemunho Social de que todas as pessoas são criadas à imagem de Deus.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶302.3

- 1 3. A santidade da vida obriga-nos a resistir à prática do aborto, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida
- 2 contra vida, quando está em jogo o bem-estar da mãe e da criança. ~~Não aceitamos o aborto como meio de~~
- 3 ~~controle de natalidade ou de seleção de gênero, e conclamamos todos os cristãos, como discípulos do Senhor da~~
- 4 ~~Vida, a considerarem, em oração, como podemos apoiar aquelas mulheres que enfrentam uma gravidez não~~
- 5 ~~planejada sem cuidados, aconselhamento ou recursos adequados (Êxodo 22:22-23; Salmo 139:13-16; Tiago 1:27).~~
- 6 Não aceitamos o aborto como meio de controle de natalidade, prevenção de deficiência, ou seleção de capacidade
- 7 ou gênero, e conclamamos todos os cristãos, como discípulos do Senhor da Vida, a considerarem em oração como
- 8 podemos apoiar aquelas mulheres que enfrentam uma gravidez não planejada sem cuidados, aconselhamento ou
- 9 recursos adequados (Êxodo 22:22-23; Salmo 139:13-16; Tiago 1:27).

Incluindo a denúncia da eugenia como meio de controle de natalidade

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

Incluir a menção sobre a eugenia é importante, pois essas crenças e filosofias ainda persistem hoje, com defensores da manipulação do código genético dos nascituros para matá-los, eliminar traços indesejáveis, etc., já que essas práticas alteram a pessoa que Deus criou.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1302.3

- 1 3. A santidade da vida obriga-nos a resistir à prática do aborto, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida
- 2 contra vida, quando está em jogo o bem-estar da mãe e da criança. ~~Não aceitamos o aborto como meio de~~
- 3 ~~controle de natalidade ou de seleção de gênero, e conclamamos todos os cristãos, como discípulos do Senhor da~~
- 4 ~~Vida, a considerarem, em oração, como podemos apoiar aquelas mulheres que enfrentam gravidez não planejada~~
- 5 ~~sem cuidados, aconselhamento ou recursos adequados. Não aceitamos o aborto como meio de controle de~~
- 6 ~~natalidade, de seleção de gênero nem quaisquer formas de eugenia. Conclamamos todos os cristãos, como~~
- 7 ~~discípulos do Senhor da Vida, a considerarem, em oração, como podemos apoiar aquelas mulheres que enfrentam~~
- 8 ~~uma gravidez não planejada sem cuidados, aconselhamento ou recursos adequados. (Êx 22:22-23, Sl 139:13-16;~~
- 9 ~~Tiago 1:27).~~

O aborto é contrário à vontade de Deus e deve ser sempre oposto pela Igreja

Peticionário: Michael Cooper

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Gaylord of (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

1. O Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global permite o aborto "nos casos de conflitos trágicos de vida contra vida, quando o bem-estar da mãe e da criança está em jogo". 2. Todo aborto poderia ser justificado pela linguagem do nosso LDD, como uma situação "trágica", ou uma em que o "bem-estar" da mãe está em jogo. Desde situações em que o médico afirma que as anomalias do feto significam que este morrerá no prazo de um mês após o nascimento, a uma mãe com um parceiro abusivo, a uma mãe empobrecida, ou mesmo em situações em que uma gravidez não planejada interferirá com os planos universitários ou de carreira da mãe, alguém irá justificar esse aborto por ser uma situação "trágica". Começemos como uma igreja 100% pró-vida.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1302.3

- 1 3. A santidade da vida obriga-nos a resistir à prática do aborto, exceto nos casos de conflitos trágicos de vida
- 2 contra vida, quando está em jogo o bem-estar da mãe e da criança. Não aceitamos o aborto como meio de
- 3 controle de natalidade ou de seleção de gênero, e conclamamos todos os cristãos, como discípulos do Senhor da
- 4 Vida, a considerar em oração como podemos apoiar as mulheres que enfrentam gravidezes não planejadas sem
- 5 cuidados, aconselhamento ou recursos adequados. O aborto, porque tira intencionalmente uma vida humana
- 6 inocente sagrada para Deus, é sempre um ato imoral ao qual nos opomos em todas as situações. Conclamamos
- 7 todos os cristãos, como discípulos do Senhor da Vida, a considerar em oração como podemos apoiar as mulheres
- 8 que enfrentam gravidezes não planejadas sem cuidados, aconselhamento ou recursos. Conclamamos também a
- 9 Igreja a desenvolver recursos e programas para apoiar aqueles que escolheram o aborto no passado, ou que são
- 10 afetados por abortos passados. (Êx 22:22-23; Sl 139:13-16; Lc 1:39-44; Tg 1:27).

Contra o Suicídio Assistido

Peticionário: David Watson

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Lexington St Luke (EUA: Allegheny West)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

Deus determina o princípio e o fim da vida. Em várias partes do mundo, incluindo a Bélgica, os Países Baixos, a Suíça, o Canadá e partes dos Estados Unidos, a Morte Medicamente Assistida (MAID), a Morte Assistida por Médico (PAD) e o Suicídio Assistido por Médico (PAS) têm-se tornado cada vez mais comuns. A prática agora se estende a pacientes que não estão em estado terminal, mas que consideram (ou lhes é determinado) que suas vidas são "problemáticas" devido a alguma deficiência, incapacidade de desenvolvimento ou transtorno mental. O ato de tirar a vida de pessoas doentes, com alguma deficiência ou idosos é incompatível com a visão cristã do valor da vida humana como portadores da imago Dei.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 1302.4 E RENUMERA OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 Assim como resistimos à prática do aborto, também rejeitamos a eutanásia involuntária ou não voluntária de
- 2 qualquer pessoa. Além disso, rejeitamos a terminação deliberada da vida humana através da prática,
- 3 eufemisticamente chamada de MAID, ou Morte Assistida por Médico (PAD) e sua subcategoria, Suicídio
- 4 Assistido por Médico (PAS). Isto não constitui uma condenação da retirada de suporte vital de pacientes em
- 5 estado terminal, sem esperança de recuperação e perante morte iminente, mas sim uma rejeição da prática de pôr
- 6 fim à vida de forma direta ou através da facilitação do suicídio, em vez de permitir que a vida siga o seu curso até à
- 7 morte natural.

Os Não Nascidos – Conscientização, Educação e Ação

Peticionário: Fulshear Union Chappel

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

Segundo a Organização Mundial da Saúde, cerca de 73 milhões de abortos induzidos ocorrem mundialmente a cada ano. Destes abortos, 45% são inseguros, o que não apenas mata os não nascidos, mas também pode prejudicar a mãe. Na América Latina e na África, a maioria dos abortos foi realizada de forma insegura. (OMS Abortos 8-set. 2025). Surpreendentemente, muitas pessoas não têm conhecimento desses números impressionantes, que por qualquer medida qualificam-se como uma crise humana. A conscientização e a educação acerca da Crise do Aborto são essenciais para a compreensão do clero e dos leigos. Esta inserção, que segue o subparágrafo ¶302.3 sobre aborto, é um Chamado à ação para que os crentes aprendam, se manifestem e protejam os mais vulneráveis, dando voz aos que não têm voz.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶302 ADICIONANDO UM NOVO ¶302.4 E RENUMERANDO OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 Novo ¶302.4 para ler:
- 2 "Cremos que o Mundo está em uma crise espiritual e moral, com dezenas de milhões de Não Nascidos sendo
- 3 abortados todos os anos. Protegermos e daremos voz aos que não têm voz, promovendo a conscientização e a
- 4 educação sobre a Crise do Aborto e incentivando os crentes a debater, ajudar e proteger aqueles que são
- 5 incapazes de se protegerem sozinhos." (Provérbios 24:10-12, Provérbios 31:8, Efésios 2:10)

Esclarecimento para ampliar o Apoio à voz do trabalhador

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

Alterar a redação para referenciar a negociação individual do próprio trabalho remove o Preconceito de apoiar apenas sindicatos, legislação e práticas exclusivamente dessa forma. Devemos promover a ideia geral de Permitir que os trabalhadores tenham voz (individualmente ou em grupo) ao discutir remuneração e Benefícios com seu empregador.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1302.4

1 ~~Acreditamos que todos devem ter o direito de trabalhar em condições seguras, com uma remuneração justa e sem~~
 2 ~~serem submetidos a trabalhos forçados ou explorados por outros. Respeitamos o direito dos trabalhadores a~~
 3 ~~participar em negociações coletivas para protegerem o seu bem-estar. Respeitamos o direito dos trabalhadores~~
 4 ~~de negociar salários e Benefícios com seus empregadores, individualmente ou coletivamente.~~ Oramos para que
 5 todos possam seguir livremente as suas vocações, especialmente aqueles que trabalham nas fronteiras da verdade
 6 e do conhecimento, e aqueles que podem enriquecer a vida dos outros com beleza e alegria. Reconhecemos que a
 7 ciência e a tecnologia são dons de Deus destinados a melhorar a vida humana e incentivamos o diálogo entre a fé
 8 e a ciência como testemunhas mútuas do poder criativo de Deus (Deuteronômio 5:12-14; Lucas 10:7; 1 Coríntios
 9 10:31; 1 Timóteo 5:18).

Removendo acusação da fonte da pobreza

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

Devemos ter cuidado em nossa linguagem para não semear discórdia interna por motivos políticos. A redação aqui é abertamente política e inclina-se em uma direção ideológica específica. Ao atualizar esta declaração, podemos concentrar-nos na questão mais ampla da pobreza e não afirmar uma posição política específica sobre o que consideramos ser a causa da pobreza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1302.5

- 1 cremos que Deus nos chamou a partilhar a Sua preocupação com os pobres e a aliviar as condições e políticas que
- 2 produziram vastas disparidades de riqueza e recursos, tanto entre indivíduos como entre nações, dando origem à
- 3 pobreza. cremos que Deus nos chamou a partilhar a Sua preocupação com os pobres e a trabalhar para aliviar a
- 4 pobreza, quando esta surge devido a condições e políticas nas comunidades e nações. Somos chamados a
- 5 melhorar a qualidade de vida e as oportunidades para todo o povo de Deus ao compartilharmos as boas novas aos
- 6 pobres e a liberdade aos oprimidos (Levítico 19:9-10; Mateus 25:37-40; Lucas 6:20-25; Tiago 2:1-5).

Sexualidade Humana e Casamento

Peticionário: Springfield Oaks

Organização: US: South Georgia

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

Vivemos em uma cultura que está a redefinir o que é o casamento e quem pode se casar. Acreditamos que uma linguagem mais precisa é necessária para esclarecer que apoiamos o casamento entre um homem e uma mulher de acordo com seu sexo biológico. Além disso, acreditamos que é importante esclarecer que todas as outras formas de sexualidade humana são incompatíveis com a palavra de Deus.

Organização:

EUA: Geórgia do Sul

TEXTO:

7. Afirmamos que o casamento e a intimidade sexual são bons presentes de Deus. Acreditamos que a sexualidade humana é um presente de Deus que deve ser afirmado à medida que é exercido dentro da aliança legal e espiritual de um casamento amoroso e monogâmico entre um homem e uma mulher de acordo com seu sexo biológico. Portanto, todas as outras formas de sexualidade humana são incompatíveis com as Escrituras Sagradas Inerrantes e com o ensino Wesleyano de buscar a Santidade Bíblica (Êxodo 20:14; Mateus 19:3-9; Efésios 5:22-33).

Esclarecimento da Doutrina da Igreja sobre o Casamento Cristão e a Santidade Sexual**Peticionário:** Jonathan Lee**Tipo de Submissor:** Indivíduo**Organização:** Christ's Community Church (US: Upper Midwest)**Comité Legislativo:** Testemunho Social**JUSTIFICAÇÃO:**

Muitas igrejas deixaram a Igreja Metodista Unida para formar ou se unir à Igreja Metodista Global porque a IMU se afastou do ensino bíblico de que o casamento é a aliança vitalícia entre um homem e uma mulher e que a intimidade sexual fora dessa aliança é contrária à vontade de Deus. Embora o Livro de Doutrinas e Disciplina afirme esta definição de casamento, ele não declara claramente que a prática homossexual — assim como toda atividade sexual fora do casamento bíblico — é pecado que requer arrependimento e transformação pela graça de Jesus Cristo. Esta petição aborda uma questão doutrinária afirmando que o ensino da Igreja sobre casamento, pecado, arrependimento e santidade deve guiar seus padrões disciplinares.

Organização:

Christ Community Church (EUA: Alto Meio-Oeste)

TEXTO:

7. cremos que a sexualidade humana é um dom de Deus que deve ser afirmado quando exercido dentro da aliança legal e espiritual de um casamento amoroso e monogâmico entre um homem e uma mulher (Êx. 20:14; Mt. 19:3-9; Ef. 5:22-33).

- 1 7. Afirmamos que o casamento é um dom sagrado de Deus instituído por Deus na criação, afirmado pelo nosso
- 2 Senhor Jesus Cristo e destinado a ser uma aliança vitalícia de amor mútuo, fidelidade e apoio entre um homem e
- 3 uma mulher (Gn.1:27-28; 2:18-24; Mt. 19:4-6; Ef. 5:31-32). A intimidade sexual pertence apenas à aliança do
- 4 casamento entre um homem e uma mulher. Portanto, todas as outras formas de sexualidade humana são
- 5 incompatíveis com a Bíblia e os ensinamentos cristãos tradicionais.

PETIÇÃO 1467

¶302.7

A Celebração do Santo Matrimônio

Peticionário: Stewart Kouba

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Atlanta (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

O Artigo ¶302.7 não define a sexualidade humana e não faz nenhuma provisão para a sexualidade humana fora do casamento. Portanto, uma definição simples e distinta de casamento é necessária e útil. Embora o ¶302.7 seja sucinto e belamente formulado, sem uma definição distinta de casamento separada da sexualidade humana, estamos abertos à ambiguidade em sua forma atual (Nota: conto 5 declarações diferentes sobre o casamento no LDDT). Isto ajudaria o Corpo a começar com uma definição concreta e a celebrar o desenho de Deus.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶302.7

- 1 7. cremos que a sexualidade humana é um dom de Deus que deve ser afirmado ao ser exercido dentro da aliança
- 2 legal e espiritual de um casamento amoroso e monogâmico entre um homem e uma mulher. cremos que o
- 3 casamento é uma aliança legal e espiritual entre um homem e uma mulher. cremos que a sexualidade humana é
- 4 um dom de Deus que deve ser afirmado ao ser exercido dentro de um casamento amoroso e monogâmico. (Êxodo
- 5 20:14, Mateus 19:3-9, Efésios 5:22-33).

Expressões de Formas Profanas de Comportamentos Sexuais e Identificações de Género

Peticionário: Springfield Oaks

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: US: South Georgia

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

Vivemos em uma cultura que continua a promover muitas expressões de comportamento sexual e identificação de género como aprovadas por Deus. Acreditamos ser importante expandir a lista de expressões não bíblicas de comportamento sexual e identificação de género no Parágrafo 302.8 que são incompatíveis com a Palavra de Deus.

Organização:

EUA: Geórgia do Sul

TEXTO:

8. Entristece-nos todas as expressões de profanidade no comportamento sexual e identificação de género, incluindo intimidade sexual fora do casamento, adultério, homossexualidade, transexualidade, pedofilia, pornografia, poligamia e promiscuidade, que não reconhecem o valor sagrado de cada indivíduo ou que buscam explorar, abusar, objetivar ou degradar os outros, ou que representam menos do que o desígnio intencional de Deus para Seus filhos. Elas são incompatíveis com as Santas Escrituras Inerrantes. Ao mesmo tempo em que afirmamos uma visão bíblica sobre sexualidade e género, convidamos todos a experimentar a graça redentora de Jesus e estamos comprometidos em ser um espaço seguro de refúgio, hospitalidade e cura para os que possam ter vivenciado sofrimento na vida sexual.

¹ (Gênesis 1:27; Gênesis 2:24; Levítico 18:22; Levítico 20:13; Romanos 1:26-28; 1 Coríntios 6:9-20; 1 Timóteo 1:8-11;

² Judas 1:7)

Esclarecimento da Doutrina da Igreja sobre o Casamento Cristão e a Santidade Sexual**Peticionário:** Jonathan Lee**Tipo de Submissor:** Indivíduo**Organização:** Christ's Community Church (US: Upper Midwest)**Comité Legislativo:** Testemunho Social**JUSTIFICAÇÃO:**

Muitas igrejas deixaram a Igreja Metodista Unida para formar ou se unir à Igreja Metodista Global porque a IMU se afastou do ensino bíblico de que o casamento é a aliança vitalícia entre um homem e uma mulher e que a intimidade sexual fora dessa aliança é contrária à vontade de Deus. Embora o Livro de Doutrinas e Disciplina afirme esta definição de casamento, ele não declara claramente que a prática homossexual — assim como toda atividade sexual fora do casamento bíblico — é pecado que requer arrependimento e transformação pela graça de Jesus Cristo. Esta petição aborda uma questão doutrinária afirmando que o ensino da Igreja sobre casamento, pecado, arrependimento e santidade deve guiar seus padrões disciplinares.

Organização:

Christ Community Church (EUA: Alto Meio-Oeste)

TEXTO:

8. Entristece-nos todas as expressões de comportamento sexual, incluindo pornografia, poligamia e promiscuidade, que não reconhecem o valor sagrado de cada indivíduo ou que procuram explorar, abusar, objetificar ou degradar os outros, ou que representam menos do que o desígnio intencional de Deus para os seus filhos. Ao mesmo tempo em que afirmamos uma visão bíblica sobre sexualidade e gênero, convidamos todos a experimentar a graça redentora de Jesus e estamos comprometidos em ser um porto seguro de refúgio, hospitalidade e cura para os que possam ter vivenciado uma ruptura na vida sexual (Gen. 1:27, 2:24, 1 Co. 6:9-20).

- 1 **8.** As Escrituras ensinam consistentemente que todas as expressões de comportamento sexual, incluindo LGBTQI,
- 2 pornografia, poligamia e promiscuidade, que não reconhecem o valor sagrado de cada indivíduo ou que procuram
- 3 explorar, abusar, objetificar ou degradar os outros, ou que representam menos do que o desígnio intencional de
- 4 Deus para os seus filhos. (Lv. 18:22; Rm. 1:26–27; 1 Co. 6:9–11; 1 Tm. 1:9–10). Todavia, o Evangelho é a boa nova de
- 5 que todos os pecadores, seja qual for o pecado, podem ser perdoados, santificados e justificados em nome do
- 6 Senhor Jesus Cristo e pelo Espírito do nosso Deus (1 Co. 6:11). A Igreja Metodista Global acolhe cada pessoa,
- 7 oferece a graça transformadora de Cristo a todos e chama a todos ao arrependimento, à fé e à santidade de
- 8 coração e vida.

Sexo e Identidade de Gênero

Peticionário: David Watson

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Lexington St Luke (EUA: Allegheny West)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICAÇÃO:

Como Igreja, nosso interesse principal não está no que nos entristece, mas em identificar formas éticas e não éticas de comportamento. Identificamos as ações imorais como pecaminosas. Embora algumas questões morais não possam ser determinadas a partir de recurso à ordem natural, parece evidente que "masculinidade" e "feminilidade" fazem parte da ordem criada e são divinamente intencionadas. À luz da crise de identidade de gênero ocorrida na cultura ocidental, é necessário especificarmos explicitamente que existem dois gêneros, que afirmamos a coerência entre sexo e gênero, e que as condições das pessoas intersexo não invalidam essas categorias normativas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1302.8 NA SUA TOTALIDADE

- 1 Entristece-nos todas as expressões de comportamento sexual, incluindo a pornografia, a poligamia, e a
- 2 promiscuidade, que não reconhecem o valor sagrado de cada indivíduo ou que procuram explorar, abusar,
- 3 objetivar ou degradar os outros, ou que representam menos do que o desígnio intencional de Deus para os seus
- 4 filhos. Ao mesmo tempo em que afirmamos uma visão bíblica sobre sexualidade e gênero, convidamos todos a
- 5 experimentar a graça redentora de Jesus e estamos comprometidos em ser um porto seguro de refúgio,
- 6 hospitalidade e cura para os que possam ter vivenciado uma ruptura na vida sexual (Gen. 1:27, 2:24, 1 Co. 6:9-20).
- 7 Reconhecemos como pecaminosas todas as manifestações de comportamento sexual que visem explorar, abusar,
- 8 objetificar ou degradar outras pessoas. Estes comportamentos incluem, mas não se limitam a: pornografia,
- 9 poligamia, promiscuidade e escravidão sexual. Estas atividades diminuem tanto o abusador quanto o abusado,
- 10 pois o desígnio intencional de Deus para as pessoas é seu pleno desenvolvimento e florescimento como seres
- 11 humanos distintos, com identidade significativa como homens e mulheres. A manifestação adequada do
- 12 comportamento sexual é a aliança do casamento entre um homem e uma mulher (1302.7).
- 13 Necessariamente, então, afirmamos que existem dois sexos. Reconhecemos a ambiguidade causada pelas raras
- 14 exceções das pessoas intersexo, mas não entendemos que sua condição invalide as categorias normativas de
- 15 masculino e feminino. Trata-se de uma condição desordenada – como qualquer enfermidade ou condição
- 16 incapacitante – e, nesses casos, a pessoa deve ser valorizada como imago Dei, não por causa do estado
- 17 desordenado, mas além dele. Além disso, embora a alteração cirúrgica e/ou farmacológica das características
- 18 sexuais secundárias em adultos seja moralmente errada, fazê-la em menores de idade deve ser considerado abuso
- 19 físico infantil.
- 20 Debates sobre termos como "sexo" e "gênero" podem ser usados para obscurecer o fato de que apenas masculino
- 21 e feminino são categorias de pessoas intencionadas por Deus. Ao afirmar uma visão bíblica sobre sexualidade e
- 22 gênero, acolhemos todas as pessoas, inclusive aquelas com disforia de gênero e atração pelo mesmo sexo, para
- 23 que experimentem a graça redentora de Jesus e nos comprometemos a ser um lugar seguro de refúgio,
- 24 hospitalidade e cura para todos que possam ter passado por rupturas em suas vidas sexuais (Gênesis 1:27; 2:24; 1
- 25 Coríntios 6:9-20).

A Celebração do Santo Matrimônio

Peticionário: Stewart Kouba

Organização: Atlanta (EUA: Trinity)

Tipo de Submissor: Indivíduo

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

O Parágrafo ¶302.8 contém linguagem desnecessária que se desvia das atuais introduções 'Cremos' de cada declaração declarativa. O fato de alguém sentir tristeza em relação a um estado "inferior ao desenho intencional de Deus" é irrelevante. A forma revisada do ¶302.8 destaca um exemplo cultural chave de 1 Co 6:9-20 sobre o comportamento sexual que está ausente no LDDT. Celebramos o desenho de Deus e desejamos uma distinção clara e amorosa do mundo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶302.8

- 1 8. Entristecem-nos todas as expressões de comportamento sexual, incluindo a pornografia, a poligamia e a
- 2 promiscuidade, que não reconhecem o valor sagrado de cada indivíduo ou que procuram explorar, abusar,
- 3 objetivar ou degradar os outros, ou que representam menos do que o desígnio intencional de Deus para os Seus
- 4 filhos. Cremos que todas as expressões de comportamento sexual, incluindo homossexualidade, pornografia,
- 5 poligamia e promiscuidade, que não reconhecem o valor sagrado de cada indivíduo ou que procuram explorar,
- 6 abusar, objetificar ou degradar outros, representam menos que o desenho intencional de Deus para os Seus filhos.
- 7 Ao afirmarmos uma visão bíblica da sexualidade e do gênero, acolhemos a todos para experimentarem a graça
- 8 redentora de Jesus e nos comprometemos a ser um lugar seguro de refúgio, hospitalidade e cura para qualquer
- 9 pessoa que tenha vivenciado uma ruptura em sua vida sexual (*Gênesis 1:27, Gênesis 2:24, 1 Coríntios 6:9-20*).

Antropologia Bíblica e Santificação na Sexualidade e no Gênero

Peticionário: Jeffrey Rickman

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Yazoo City (EUA: Mississippi-Oeste do Tennessee)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

Esta petição esclarece e fortalece o testemunho da Igreja Metodista Global ao fundamentar sua doutrina de sexualidade e gênero numa antropologia bíblica que honra o desígnio criado por Deus, a redenção e a graça santificadora.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶302.9 ADICIONANDO UM NOVO SUBPARÁGRAFO

- 1 ¶302.9 — Antropologia Bíblica e Santificação na Sexualidade e no Gênero
- 2 Todas as pessoas são criadas por Deus à Sua imagem como homem e mulher. A identidade humana não deve ser
- 3 definida por desejos, inclinações ou tentações decaídas, mas pela redenção e santificação em Cristo. Rejeitamos
- 4 qualquer estrutura teológica ou pastoral que vincule a tentação ou o desejo desordenado à identidade pessoal. O
- 5 Evangelho proclama a transformação através do Espírito Santo, que atua para conformar cada crente à imagem
- 6 de Cristo em todas as dimensões da vida, incluindo sexualidade e gênero.

A Teologia Racial do IMG

Peticionário: Jeffrey Rickman

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee)

Comité Legislativo: Testemunho Social

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Metodista Global tem, evidentemente, diferentes teologias sobre raça em sua estrutura de tomada de decisão. Há claramente a necessidade de definir a abordagem denominacional para facilitar a reconciliação racial em nosso meio. Esta resolução é uma tentativa de fornecer uma estrutura teológica na qual se possam fundamentar decisões e pressupostos futuros sobre as questões levantadas pelas tensões raciais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO É UMA RESOLUÇÃO

- 1 Considerando que todos os seres humanos são feitos à imagem de Deus, e cada ser humano igualmente, e
- 2 considerando que a missão da Igreja é prevalecer contra as portas do inferno, e
- 3 considerando que o maligno é glorificado quando os seres humanos desumanizam e demonizam uns aos outros, e
- 4 considerando que a separação gera iniquidade, depois suspeita, depois ódio, e
- 5 considerando que o conceito de raça é uma construção artificial e inútil usada por poderes mundanos para dividir
- 6 as pessoas com o propósito de obter e manter mais poder, e
- 7 considerando que identificadores subjetivos não são meios legítimos de determinar realidades comunitárias, e
- 8 considerando que é objetivamente desagradável, desnecessário e profano organizar uma instituição cristã
- 9 composta por grupos de pessoas concorrentes, e
- 10 considerando que as pessoas são pesadas e medidas individualmente, e não como membros de grupos
- 11 constituintes, e,
- 12 considerando que a ascensão do identitarismo no mundo trabalha para dividir a Igreja de Cristo, e
- 13 considerando que as diferenças genéticas entre grupos de pessoas não são, de forma alguma, fatores
- 14 significativos para determinar o valor ou a qualidade de alguém, e
- 15 considerando que o uso da raça como um porrete muitas vezes mascara iniquidades reais de classe, cultura,
- 16 nacionalidade e geografia, as quais a Igreja é chamada a abordar, e
- 17 considerando que o papel da Igreja é derrubar os muros que dividem os grupos de pessoas em todo o mundo,
- 18 unindo-os em uma identidade comum em Cristo, e
- 19 considerando que Deus não demonstra parcialidade para com as pessoas com base em qualquer métrica
- 20 mundana, e
- 21 considerando que Deus não percebe o valor dos indivíduos da mesma forma que as construções humanas, e

22 considerando que a identidade comum em Cristo é o único identificador que importa, e

23 considerando que o chamado da comunidade cristã é renunciar aos caminhos do mundo e insistir na cultura do
24 Reino de Deus,

25 Resolve-se que a Igreja Metodista Global renuncia coletivamente à estrutura mundana de raça. Embora
26 reconheçamos as maneiras pelas quais classe, cultura, nacionalidade e geografia podem muitas vezes impedir a
27 inclusão plena de todas as pessoas, rejeitamos cotas e métricas raciais como uma medida válida ou útil para nosso
28 sucesso ou fracasso como uma comunidade amada. Também rejeitamos quaisquer esforços para segregar partes
29 da Igreja umas das outras com base em quaisquer diferenças mundanas, especialmente a raça. Além disso,
30 rejeitamos os entendimentos mundanos, neomarxistas e redistributivos de raça. Especificamente, a estrutura do
31 antirracismo, que ensina que a discriminação atual deve ser praticada a fim de remediar a discriminação passada.

32 Resolve-se, ainda, que a IMG se compromete a manter e a viver na prática um estilo de vida bíblico de inclusão
33 universal de todos os grupos de pessoas em todos os níveis de ministério na denominação, com a condição de que
34 todas as pessoas que entram e servem na Igreja desejem fugir da ira vindoura e ser salvas de seus pecados.
35 Devemos resolver não ser um corpo que continua a preferir nossos próprios grupos em vez de outros parceiros
36 fiéis da aliança. Aqueles que confiarem repetidamente na afinidade em vez de no mérito ou nos dons para
37 promover outros serão convidados a se retirar. Nossa liderança deve se comprometer a construir, habitualmente e
38 como um modo de vida, relacionamentos com pessoas de diferentes etnias, classes, culturas e nacionalidades. A
39 IMG não será um lar feliz para pessoas que queiram se ater aos seus próprios identificadores mundanos.

40 cremos que, ao nos recusarmos a dar poder aos construtos mundanos que nos dividem, um dia olharemos ao
41 redor e descobriremos que realizamos o que as entidades mundanas são, por natureza, incapazes de realizar.
42 Buscaremos primeiro o Reino de Deus e a Sua justiça, confiando que Deus nos acrescentará todas as pessoas de
43 todas as idades, etnias e nações.



IGREJA LOCAL

¶¶401–411, 422–448, 450–456

N.º	¶	Título	Página
1359	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Clarificação da Linguagem da Declaração de Visão	79
1361	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Removendo Declarações Teológicas Redundantes	80
1363	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Remoção da Linguagem Metodológica e Explicativa	81
1364	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Histórica e Não Diretiva	82
1365	¶402	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Histórica e Narrativa	83
1373	¶402	Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo a Identidade da Igreja Global	84
1376	¶402	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Aspiracional e Explicativa	85
1378	¶408	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Definição da Igreja Local	87
1138	¶409	Presbíteros para Todas as Igrejas	88
1199	¶409	Esclarecer a Definição de Cargo Pastoral	92
1380	¶409.1-2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Esclarecendo a Estrutura de um Cargo Pastoral	93
1299	¶409.3	Esclarecimento sobre facilitar em vez de realizar o ministério de um cargo pastoral.	94
1389	¶409.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Esclarecendo a Atribuição e o Desenvolvimento de Leigos	95
1098	¶411.1	Esclarecendo a definição de Membro batizado	96
1139	¶411.2	Esclarecendo a Definição de Membros Professos	97
1031	¶411.4	Esclarecimento da Membresia	98
1410	¶422	Conexões da Aliança: Leigos	99
1401	¶422.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Expectativas de Participação dos Membros	103
1400	¶422.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Responsabilidade do Discipulado Pastoral	104
1399	¶422.3	Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo a Responsabilidade e a Restauração dos Membros	105
1398	¶422.4	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Disposições sobre Membros Inativos	106
1397	¶422.5	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do Requisito de Renovação Anual de Membros	107
1142	¶423	Esclarecendo o Processo de Transferência de Membros	108
1396	¶423	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Recepção de Outras Denominações	109
1395	¶424	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Membresia Afiliada e Associada	110
1145	¶425	Definição da Lista de Constituintes	111
1394	¶425	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção dos Requisitos Prescritivos da Lista de Constituintes	112
1146	¶426	Esclarecimento sobre como ingressar na Igreja por meio de um ambiente não local	113

N.º	¶	Título	Página
1393	¶426	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Admissão de Membros em Contextos Eclesiásti...	114
1392	¶427	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Recepção de Membros Fora de Ambientes Con...	115
1147	¶428	Esclarecimento sobre a Localização da Lista de Membros, Registros da Igreja e outros bens após um...	116
1391	¶428	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Transferência de Igrejas Locais Descontinuadas	117
1388	¶429	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Listagens de Rol Redundantes	118
1390	¶429.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos dos Registros de Membros	119
1387	¶429.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Relatórios em Congregações Compartilhadas	120
1386	¶430	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Relatório de Membros	121
1149	¶431	Substituir o Requisito de Relatório de Estudantes Universitários por Incentivo à Frequência em um...	122
1385	¶431	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Disposição de Relatório Não Executória	123
1150	¶432	Esclarecer o Procedimento para Membros que se Mudam	124
1384	¶432	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Transferência de Membros e a Supervisão Pa...	125
1383	¶433	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Transferência de Membros entre Igrejas	126
1144	¶433 / ¶423	Novo Processo para Transferir Membros da IMG	127
1151	¶434	Simplificar o Processo para Transferir para Outra Denominação	128
1302	¶436.6	Garantindo a segurança nesta questão	129
1158	¶437.2	Esclarecer a membresia dos comitês da Igreja	130
1382	¶437.2	Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo as Qualificações para a Liderança da Igreja	131
1159	¶437.4	Definir Quórum para todos os Comitês da Igreja	132
1032	¶438.2	Remoção de uma Referência Espúria	133
1160	¶438.2	Remover Ministros Diaconais e Clérigos Seniores da Membros da Conferência de Encargo	134
1161	¶438.5	Esclarecer qual Pastor pode convocar uma Conferência de Encargo	135
1411	¶438.5	Autoridade da Conferência de Encargo e Votos em toda a Igreja	136
1162	¶438.7	Nova Secção para Permitir Conferências do Cargo Eletrônicas	137
1163	¶438.8	Esclarecer a Capacidade de Convocar uma Conferência de Encargo Local	138
1164	¶438.9	Esclarecer os regulamentos sobre a Conferência da Igreja	139
1416	¶438.9	Autoridade da Conferência de Encargo e Votos em toda a Igreja - Eliminando o Par. 438.9	140
1200	¶439.2	Esclarecer a Membros e Deveres da Conferência de Encargo	141
1201	¶439.4	Eleição de um Secretario para a Conferência de Encargo	142
1379	¶439.4	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Registo de Atas da Conferência de Encargo	143
1203	¶439.5	Esclarecer o poder da Conferência de Encargo sobre os membros dos comitês da Igreja	144
1204	¶439.7	Esclarecer a Responsabilidade da Conferência de Encargo na Candidatura	145
1377	¶439.7	Unidade Global, Clareza Local: Clarificação do Processo de Recomendação de Candidatos	146
1205	¶439.10	Esclarecimento sobre Relatórios na Conferência de Encargo	147
1206	¶439.11	Esclarecer o Poder da Conferência de Encargo para Estabelecer a Compensação Pastoral	148
1207	¶439.12	Esclarecer o dever da Conferência de Encargo de explicar o Financiamento conexional	149

N.º	¶	Título	Página
1165	¶440	Esclarecer os Mandatos dos Líderes da Igreja Local	150
1374	¶440	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Eleição de Líderes da Igreja	151
1166	¶441	Esclarecer os Mandatos dos Líderes da Igreja Local	152
1167	¶442	Esclarecer Deveres dos Líderes da Igreja Local	153
1168	¶442	Esclarecer a necessidade do Tesoureiro e do Secretario Financeiro	156
1124	¶442.1	Requisito de CLM para Líder Leigo	157
1296	¶442.1	Estabelecendo limites de mandato para o líder leigo da Igreja Local	158
1372	¶442.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Papel do Líder Leigo	159
1303	¶442.2	Remover a exigência de tempo de membros para delegado leigo à Conferência Anual	160
1371	¶442.2	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Representação para a Conferência Anual	161
1298	¶442.3	Estabelecendo limites de mandato para o presidente do Conselho da Igreja	162
1079	¶442.4	Esclarecimento sobre os critérios de adesão para formas alternativas de governança	163
1169	¶443.1	Esclarecer o Papel do Conselho da Igreja	164
1370	¶443.2	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Descrições de Ministérios Programáticos	165
1170	¶443.3	Esclarecer Quem Pode Convocar Reuniões Especiais do Conselho da Igreja	166
1369	¶443.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando as Reuniões do Conselho da Igreja	167
1171	¶443.4	Esclarecer a Revisão da Moradia e dos Benefícios	170
1172	¶443.4	Esclarecer a Revisão da Moradia e dos Benefícios	168
1368	¶443.4	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades do Conselho da Igreja	169
1367	¶443.5; 443.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Composição e o Quórum do Conselho	171
1173	¶444	Esclarecer a composição e o propósito da Comissão de Indicações e Desenvolvimento de Liderança	172
1366	¶444	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Estrutura de Desenvolvimento de Liderança	173
1080	¶445	Exigir declaração por escrito e uma votação para mudança pastoral	174
1209	¶445.1	Esclarecer Membros do PPRC	175
1362	¶445.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Estrutura de Relações Pastor-Paróquia	176
1210	¶445.5	Esclarecer as Reuniões da PPRC	177
1360	¶445.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Requisitos de Reunião do Comité	178
1211	¶445.8	Esclarecer deveres do PPRC	179
1246	¶445.8	Esclarecendo os Deveres da Comissão de Relações Pastor-Paróquia	182
1301	¶445.8	Cooperação entre SPRC/Superintendente Distrital na avaliação de pastores da Igreja Local	184
1358	¶446	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura da Junta de Curadores	185
1435	¶446	Atualização da Composição da Junta de Curadores para Permitir Não Membros	186
1212	¶446.1	Membros e Propósito da Junta de Curadores	187
1357	¶446.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Eleição de Curadores	189
1356	¶446.2	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Vagas e a Remoção de Curadores	190
1213	¶446.3	Esclarecer a Organização da Junta de Curadores	191

N.º	¶	Título	Página
1355	¶446.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Organização da Junta de Curadores _____	192
1214	¶446.4	Esclarecer as Reuniões e Responsabilidades da Junta de Curadores _____	193
1354	¶446.4	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando as Reuniões da Junta de Curadores _____	196
1353	¶446.5; 446.6	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando Poderes e Responsabilidades da Junta de Curadores _____	197
1174	¶447	Esclarecer as Funções e Responsabilidades do Comitê de Finanças _____	198
1352	¶447.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura do Comitê de Finanças _____	201
1351	¶447.2	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades da Mordomia Financeira _____	202
1350	¶447.3	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Orçamento e a Supervisão Financeira _____	203
1349	¶447.6	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos da Política Financeira _____	204
1348	¶447.7	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos de Auditoria Financeira _____	205
1347	¶447.11	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Apresentação de Relatórios e a Formação de C... _____	206
1176	¶450	Esclarecer os Requisitos para a Organização de uma Nova Igreja _____	207
1178	¶452	Encerramento de Igreja Local _____	208
1345	¶452.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura da Paróquia Cooperativa _____	209
1179	¶452.2	Esclarecer a Criação de Paróquias Cooperativas _____	210
1344	¶453.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Definição de Congregação Ecumênica _____	211
1342	¶453.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Requisitos da Aliança para as Congregações ... _____	212
1341	¶453.3	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades Conexionais _____	213
1180	¶455	Esclarecer o Processo de Assegurar a Fidelidade Congregacional _____	214
1304	¶455.2	Flexibilidade quanto à participação do bispo _____	216
1099	¶456	Esclarecimento sobre o Processo para uma Igreja Local ingressar na Igreja Metodista Global em áre... _____	217
1181	¶456	Esclarecer o Processo para Igrejas se Unirem à IMG _____	218

Unidade Global, Clareza Local: Clarificação da Linguagem da Declaração de Visão

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶401

- 1 ~~Declaração de Visão: Por meio do poder do Espírito Santo, a Igreja Metodista Global prevê a multiplicação de~~
- 2 ~~discípulos de Jesus Cristo por toda a Terra, que florescem em santidade bíblica enquanto adoramos~~
- 3 ~~apaixonadamente, amamos extravagantemente e testemunhamos com ousadia.~~
- 4 Declaração de Visão: Por meio do poder do Espírito Santo, a Igreja Metodista Global equipa e envia discípulos de
- 5 Jesus Cristo que vivem em santidade bíblica e participam da missão de Cristo no mundo.

Unidade Global, Clareza Local: Removendo Declarações Teológicas Redundantes**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1401 ELIMINANDO O SEGUINTE**

- 1 ~~A igreja é una, santa, católica (universal) e apostólica.~~
- 2 ~~A missão da igreja é uma extensão da missão de Deus. Todas as pessoas, de todas as idades e posições, têm~~
- 3 ~~necessidade da graça que Deus prometeu estender aos outros através do seu corpo, a igreja.~~

Unidade Global, Clareza Local: Remoção da Linguagem Metodológica e Explicativa

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI AS SEGUINTE SENTENÇAS DO 1401

- 1 À medida que Cristo atrai todas as pessoas para si, participamos dessa obra por meio de nossa evangelização,
- 2 adoração, pregação, ensino, prática sacramental, obras de misericórdia, obras de piedade e comunhão. Embora,
- 3 em última análise, seja obra do Espírito Santo mudar os corações dos indivíduos, a nossa tarefa é partilhar as boas
- 4 novas de Deus, ao respondermos à convocação de Cristo em Mateus 28: "vão a todos os povos do mundo e façam
- 5 com que sejam meus seguidores, batizando esses seguidores em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo 20 e
- 6 ensinando-os a obedecer a tudo o que tenho ordenado a vocês", assim como Cristo prometeu permanecer sempre
- 7 conosco, "até o fim dos tempos".

Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Histórica e Não Diretiva

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1401 ELIMINANDO O SEGUINTE

- 1 Seguindo o exemplo dos primeiros Metodistas, acreditamos que Deus nos chamou para "espalhar a santidade
- 2 bíblica por toda a terra", incorporando o "grande depósito" da fé que João Wesley acreditava ter sido confiado ao
- 3 "povo chamado Metodista", o esforço contínuo para a inteira santificação.

Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Histórica e Narrativa

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1402 REMOVENDO O SEGUINTE

- 1 John Wesley declarou de forma célebre em seu diário, em 11 de junho de 1739: "Considero o mundo inteiro como a
- 2 minha paróquia; quero com isto dizer que, seja qual for a parte em que me encontre, julgo ser adequado, correto e
- 3 o meu dever sagrado declarar a todos os que estão dispostos a ouvir, as boas novas da salvação". Desde então, os
- 4 Metodistas reconhecem que a essência da missão da nossa igreja é garantir que as Boas Novas de Jesus Cristo
- 5 sejam compartilhadas em todo o mundo. Da Grã-Bretanha às Américas, ao Caribe, Europa, África e Ásia, os
- 6 Metodistas que vieram antes de nós compartilharam a mensagem de salvação de Jesus. Hoje, a nossa missão
- 7 recebe esta rica herança e avança corajosamente para um novo capítulo.

Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo a Identidade da Igreja Global

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1402

- 1 Reconhecemos que o mundo é a paróquia da Igreja Metodista Global. Estamos ativos em promover a causa de
- 2 Cristo em vários continentes, e as nossas comunidades de fé continuarão a fazê-lo. A nossa igreja é global e
- 3 reconhece os dons e as contribuições de cada parte da nossa comunhão em Cristo, trabalhando em conjunto
- 4 como parceiros no evangelho com igual voz e liderança.
- 5 A Igreja Metodista Global é uma igreja global engajada na missão de Jesus Cristo.

Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Aspiracional e Explicativa

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1402 ELIMINANDO O SEGUINTE

- 1 Aprendendo uns com os outros e compartilhando as melhores práticas entre culturas, seguimos a orientação de
- 2 São Paulo de que “Para o bem de todos, Deus dá a cada um alguma prova da presença do Espírito Santo”, que
- 3 juntos somos o Corpo de Cristo, compartilhando “o mesmo interesse uns pelos outros” (1 Co. 12). A nossa visão de
- 4 uma igreja global é marcada pelo amor mútuo, preocupação, partilha e responsabilidade.

A Celebração do Santo Matrimônio

Peticionário: Stewart Kouba

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Atlanta (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

O LDDT não definiu o casamento, portanto, uma descrição do casamento bíblico é útil e clara. Isso também conformaria a descrição do casamento neste parágrafo com outras menções de casamento no LDDT.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶503.1

1 ¶503. ORDENS DO MINISTÉRIO

2 1. *Ordem dos Diáconos*. No povo de Deus, algumas pessoas são chamadas para o ministério de diácono, que é um
3 ministério de Palavra, Serviço, Compaixão e Justiça. As palavras diácono, diaconisa e diaconato derivam todas de
4 uma raiz grega comum — diakonos, ou “servo”, e *diakonia*, ou “serviço”. Este ministério exemplifica e conduz a
5 Igreja na servidão que cada cristão é chamado a viver tanto na Igreja como no mundo. Os diáconos devem
6 testemunhar a Palavra em suas palavras e ações, e incorporar e liderar o serviço da comunidade no mundo em prol
7 da compaixão e da justiça de Deus. Dentro e fora de uma igreja local, os diáconos podem, entre outros ministérios,
8 liderar o culto, pregar e ensinar, celebrar casamentos entre um homem e uma mulher, sepultar os mortos, cuidar
9 dos doentes e necessitados e interpretar as necessidades do mundo para a igreja. Os diáconos podem também
10 consagrar ou ajudar com os Sacramentos de acordo com o ¶313. Os diáconos podem servir numa variedade de
11 funções dentro e fora de uma igreja local, incluindo, mas não limitado a servir como pastor de uma igreja local. Os
12 diáconos mantêm a sua responsabilidade como Leigos de testemunho e serviço no mundo. A ordenação como
13 diácono é para toda a vida, quer a pessoa seja subsequentemente ordenada presbítero ou não; as pessoas podem
14 permanecer como diáconos permanentes se assim o desejarem...

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Definição da Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1408

- 1 A igreja de Jesus Cristo existe no mundo e para o mundo. A igreja local é uma base estratégica a partir da qual os
 - 2 cristãos se deslocam para as estruturas da sociedade, proporcionando a arena mais significativa através da qual
 - 3 ocorre a formação de discípulos. É uma comunidade de verdadeiros crentes sob o Senhorio de Cristo. É a
 - 4 comunhão redentora na qual a Palavra de Deus é pregada por pessoas divinamente chamadas e os sacramentos
 - 5 são devidamente administrados de acordo com a própria designação de Cristo. Sob a disciplina do Espírito Santo,
 - 6 a igreja existe para a manutenção do culto, a edificação dos crentes e a redenção do mundo. A função da igreja
 - 7 local, sob a orientação do Espírito Santo, é ajudar as pessoas a aceitarem e confessarem Jesus Cristo como Senhor
 - 8 e Salvador e a viverem a sua vida quotidiana à luz da sua relação com Deus. Portanto, a igreja local deve ministrar
 - 9 às pessoas na comunidade onde a igreja está localizada, prover treinamento apropriado e nutrir a todos, cooperar
 - 10 no ministério com outras igrejas locais, defender a criação de Deus e viver como uma comunidade ecologicamente
 - 11 responsável, e participar da missão mundial da igreja, como expectativas mínimas de uma igreja autêntica. Cada
 - 12 igreja local terá uma responsabilidade evangelística, de nutrição e de testemunho definida para os seus membros
 - 13 e para a área circundante e uma responsabilidade de alcance missionário para a comunidade local e global.
 - 14 também será responsável por ministrar a todos os seus membros, onde quer que vivam, e às pessoas que a
 - 15 escolherem como sua igreja. Essa sociedade de fiéis, que faz parte da denominação e está sujeita à sua disciplina,
 - 16 é também uma parte essencial da igreja universal, que é composta por todos os que aceitam Jesus Cristo como
 - 17 Senhor e Salvador.
-
- 18 A Igreja de Jesus Cristo é a comunhão redentora sob o Senhorio de Cristo, na qual a Palavra de Deus é pregada e
 - 19 os sacramentos são administrados. Cada Igreja Local deverá ministrar aos seus membros e à sua comunidade em
 - 20 alinhamento com a missão e a disciplina da Igreja Metodista Global.

Presbíteros para Todas as Igrejas

Peticionário: Samuel Padgett

Organização: Olney (EUA: Grandes Lagos)

Tipo de Submissor: Indivíduo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição afirma o compromisso da IMG com uma vida de aliança marcada pelo amor mútuo, responsabilidade e santidade de vida. Ela estabelece expectativas compartilhadas para leigos e clero participarem do discipulado wesleyano, fortalecerem suas Congregações locais e Conferências, protegerem os vulneráveis e submeterem-se à estrutura de liderança servidora da Igreja. Garante que cada cargo receba supervisão pastoral fiel e convoca todos os líderes a buscarem os mais altos padrões de formação ministerial e excelência de ministério. Ao recentrar-nos em uma compreensão wesleyana da aliança teológica em oposição às estruturas, realinha nossa estrutura eclesial. Mais detalhes:

<https://docs.google.com/document/d/16bOiGPVAH58IZkOd6j2au6ImFTkAVuALG1OCECLEIPQ/edit?usp=sharing>

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO COMBINA OS 1409.1-2, SUBSTITUI O 1409.3 E EMENDA OS 1437.1, 1437.2, 1443.1, 1443.3, 1443.5, 1501.2, 1603.8 E 1609.11

1. Um cargo pastoral consistirá de uma ou mais igrejas que são organizadas e sujeitas ao Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global, com uma conferência de encargo, e para as quais um pastor é designado para servir:
1. Um cargo pastoral consistirá de uma ou mais Igrejas (podendo ser um circuito e/ou uma Paróquia Cooperativa) que sejam organizadas sob e sujeitas ao Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global, com uma Conferência de Encargo, e para as quais um Presbítero é nomeado para supervisionar.
2. Um ministério pastoral de duas ou mais igrejas pode ser designado como circuito ou paróquia cooperativa.
3. Quando um cargo pastoral não pode ser servido por um pastor ordenado ou licenciado, o bispo, mediante recomendação do gabinete, pode designar um leigo qualificado e treinado para desempenhar o trabalho do ministério nesse cargo. O leigo presta contas ao superintendente distrital ou outro pastor ordenado nomeado para supervisionar o cargo, o qual providenciará o ministério sacramental. Se a designação se prolongar por mais de um ano, o leigo iniciará o processo para se tornar um candidato certificado para o ministério, ficando sob os cuidados da junta dos ministérios da conferência. O leigo designado também é responsável pelas políticas e procedimentos da conferência anual onde foi designado.
2. Quando o Presbítero nomeado não for o ministro residente, o bispo, mediante recomendação do gabinete, poderá designar um leigo qualificado e treinado, nomear um pastor paroquial ou nomear um diácono para exercer o ministério naquele cargo, ampliando o ministério do Superintendente Distrital ou Presbítero Supervisor. Esse indivíduo presta contas ao Superintendente Distrital ou Presbítero Supervisor nomeado para supervisionar o cargo, o qual providenciará o ministério sacramental e a supervisão temporal.
- Ao fazer estas alterações ao 1409, cria-se um efeito em cascata nos parágrafos seguintes: 437, 443, 501, 603 e 609.
1437. ORGANIZAÇÃO.
1. O plano organizacional básico para a igreja local pode ser desenvolvido por cada congregação de tal forma que

24 proporcione um programa abrangente de cuidado, alcance e testemunho para todos. Além de uma conferência de
25 encargo, uma congregação deve ter um concílio da igreja ou junta administrativa semelhante. A conferência de
26 cargo deve determinar como distribuir as outras responsabilidades descritas neste *Livro de Doutrinas e Disciplina*.

27 A conferência de encargo determinará como alocar as outras responsabilidades descritas neste Livro de Doutrinas
28 e Disciplina. O plano organizacional básico para a igreja local pode ser desenvolvido por cada congregação de tal
29 forma que proporcione um programa abrangente de cuidado, alcance e testemunho para todos. Além de uma
30 Conferência de Encargo, uma congregação deve ter um Conselho da Igreja ou órgão governante similar que se
31 reúna regularmente com o Presbítero nomeado, que tem a responsabilidade de manter a ordem da Igreja Local.

32 2. Os membros do conselho ou conselho de administração da igreja devem ser pessoas de carácter cristão
33 genuíno que amam a igreja, são moralmente disciplinados, estão comprometidos com o mandato de inclusão na
34 vida da igreja, são leais aos padrões éticos da Igreja Metodista Global e são competentes para administrar os seus
35 assuntos. Esses membros incluirão jovens e adultos confirmados, escolhidos de acordo com os mesmos padrões
36 dos adultos. Todas as pessoas com direito a voto devem ser membros professores da Igreja Metodista Global em
37 relação à igreja local onde estarão a servir. O pastor será o oficial administrativo da igreja e, como tal, será um
38 membro ex officio de todas as conferências, juntas, conselhos, comissões, comitês e forças-tarefa, a não ser que
39 seja restringido de outra forma pelo *Livro de Doutrinas e Disciplina*.

40 Os membros do conselho ou conselho de administração da igreja devem ser pessoas de carácter cristão genuíno
41 que amam a igreja, são moralmente disciplinados, estão comprometidos com o mandato de inclusão na vida da
42 igreja, são leais aos padrões éticos da Igreja Metodista Global e são competentes para administrar os seus
43 assuntos. Esses membros incluirão jovens e adultos confirmados, escolhidos de acordo com os mesmos padrões
44 dos adultos. Todas as pessoas com direito a voto devem ser membros professores da Igreja Metodista Global em
45 relação à igreja local onde estarão a servir. O Presbítero nomeado será o oficial administrativo da Igreja e, como
46 tal, será membro ex officio de todas as conferências, juntas, conselhos, comissões, comitês e forças-tarefa, salvo
47 restrição em contrário pelo Livro de Doutrinas e Disciplina. Todos os outros membros do clero nomeados ou leigos
48 designados para a congregação serão considerados membros ex officio de todas as conferências, juntas,
49 conselhos, comissões, comitês e forças-tarefa com direito a voto sob a autoridade do Presbítero nomeado, salvo
50 restrição em contrário pelo Livro de Doutrinas e Disciplina.

51 ¶ 443. O CONCÍLIO DA IGREJA. 1. O concílio da igreja, ou seu órgão governante equivalente, deve planejar e
52 implementar um ministério de evangelização e disseminação da santidade bíblica através de cuidado, ação social,
53 testemunho e recursos na igreja local. Deve também providenciar a administração da sua organização e vida
54 temporal. Deverá visionar, planejar, implementar e avaliar anualmente a missão e o ministério da igreja. O concílio
55 da igreja deve ser responsável e funcionar como agência administrativa da conferência de encargo.

56 O concílio da igreja, ou seu órgão governante equivalente, deve planejar e implementar um ministério de
57 evangelização e disseminação da santidade bíblica através de cuidado, ação social, testemunho e recursos na
58 igreja local. Também deverá prover a administração de sua organização e vida temporal em consulta com o
59 Presbítero nomeado. Deverá visionar, planejar, implementar e avaliar anualmente a missão e o ministério da igreja.
60 O concílio da igreja deve ser responsável e funcionar como agência administrativa da conferência de encargo.

61 3. Reuniões

62 O Conselho reunir-se-á pelo menos trimestralmente. O presidente ou o pastor podem convocar reuniões especiais:

63 O conselho deverá reunir-se regularmente com o Presbítero nomeado. O presidente ou o pastor podem convocar
64 reuniões especiais. Qualquer decisão tomada em reuniões nas quais o Presbítero nomeado não esteja presente
65 deverá ser comunicada ao Presbítero nomeado e, em seguida, ratificada na próxima reunião com a presença do
66 Presbítero nomeado.

67 5. Membros – a conferência de cargo determinará o tamanho do conselho da igreja. Os membros do conselho da
68 igreja devem estar envolvidos na missão e no ministério da congregação. O conselho pode ser constituídos por um
69 mínimo de oito pessoas ou pelo número de pessoas que a conferência de cargo considerar apropriado. O quadro
70 de membros deve incluir, mas não se limitar a, os presidentes dos comitês responsáveis pelas relações
71 pastorais-paroquiais, as finanças da igreja, a gestão dos bens e ativos da igreja, o líder leigo, o(s) membro(s)
72 leigo(s) da conferência anual e todos os clérigos nomeados.

73 Membros – a conferência de cargo determinará o tamanho do conselho da igreja. Os membros do conselho da
74 igreja devem estar envolvidos na missão e no ministério da congregação. O conselho pode ser constituídos por um
75 mínimo de oito pessoas ou pelo número de pessoas que a conferência de cargo considerar apropriado. A
76 composição dos Membros incluirá, mas não se limitará a, os Presidentes dos Comitês responsáveis pelas relações
77 pastor-paróquia, pelas finanças da Igreja, pela administração das propriedades e ativos da Igreja, o Líder Leigo,
78 o(s) Membro(s) Leigo(s) da Conferência Anual, todo o clero nomeado e a liderança leiga designada pelo Bispo.

79 ¶ 501. MINISTÉRIO NA IGREJA.

80 2. Com exceção dos cargos de bispo e superintendente distrital, que são reservados aos presbíteros, todos os
81 leigos e clérigos podem servir em diversos cargos. As funções do ministério referem-se ao que os seguidores de
82 Cristo fazem para a edificação geral do corpo de Cristo. As funções incluem, mas não estão limitadas a, apóstolos,
83 profetas, evangelistas, pastores, professores, administradores, operadores de milagres, curandeiros e ajudantes
84 (Ef. 4:11-13 e 1 Co. 12:28). O Espírito Santo atua em e através de um chamado ao ministério e do subsequente
85 discernimento e afirmação desse chamado pela igreja.

86 As funções do ministério referem-se ao que os seguidores de Cristo fazem para a edificação geral do corpo de
87 Cristo. As funções incluem, mas não estão limitadas a, apóstolos, profetas, evangelistas, pastores, professores,
88 administradores, operadores de milagres, curandeiros e ajudantes (Ef. 4:11-13 e 1 Co. 12:28). O Espírito Santo atua
89 em e através de um chamado ao ministério e do subsequente discernimento e afirmação desse chamado pela
90 igreja. A ordenação da vida da Igreja é exclusiva do ofício ordenado de Presbítero, incluindo os ofícios de Bispo,
91 Superintendente Distrital e Presbítero Supervisor. Portanto, toda Congregação local terá a supervisão de um
92 Presbítero nomeado.

93 ¶ 603. RESPONSABILIDADES GERAIS. Como superintendentes gerais da Igreja, são confiadas aos bispos as
94 seguintes responsabilidades:

95 8. Fixar as nomeações do clero em cada conferência em consulta com os superintendentes da conferência e o
96 gabinete da conferência. Isto deve incluir um Presbítero para cada Congregação local, conforme o ¶ 501.

97 ¶ 609. RESPONSABILIDADES DOS SUPERINTENDENTES DISTRITAIS. Como uma extensão do ofício de bispo e
98 superintendente da conferência, o Superintendente Distrital deve supervisionar o ministério do clero e das igrejas
99 nas comunidades do distrito para o qual é nomeado. O superintendente distrital é o administrador em exercício de
100 qualquer cargo pastoral no qual possa surgir uma vaga pastoral, ou onde nenhum pastor é nomeado. O
101 superintendente distrital tem as seguintes responsabilidades específicas:

102 11. Em consulta com o bispo, o superintendente da conferência e o gabinete, trabalhar para desenvolver a melhor
103 distribuição estratégica possível do clero no distrito, incluindo realinhamento de cargos pastorais, paróquias
104 maiores, paróquias cooperativas, múltiplas configurações de equipe, abertura de novas igrejas e ministérios
105 ecumênicos compartilhados.

106 Em consulta com o bispo, o superintendente da Conferência e o gabinete, trabalhar para desenvolver a melhor
107 implementação estratégica possível do clero no distrito, incluindo realinhamento de cargos pastorais, paróquias
108 maiores, paróquias cooperativas, múltiplas configurações de equipes, plantação de novas igrejas e ministérios
109 compartilhados ecumênicos, para assegurar que cada Congregação local tenha um Presbítero nomeado para
110 ordenar a vida da Igreja e administrar os sacramentos conforme o ¶409.

Esclarecer a Definição de Cargo Pastoral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Há diversas partes deste parágrafo que precisam ser esclarecidas e alinhadas ao restante da LDD. Alguns exemplos são: (1) Atualmente, este texto define Paróquias Cooperativas de forma diferente do 1452 e utiliza o termo "circuito" não definido, que não se encontra em outros lugares. (2) O 1609 utiliza o termo "Ministro Leigo" ao referir-se a leigos qualificados e treinados. (3) Embora não se deseje que Ministros Leigos sirvam indefinidamente, há muitos leigos dispostos a servir em uma igreja pequena e rural, que não sentem o chamado para buscar a ordenação. Nosso requisito atual para que Ministros Leigos iniciem o processo de candidatura após apenas um ano é excessivamente curto. Em vez disso, os Ministros Leigos devem ser incentivados a iniciar a candidatura imediatamente, mas com o prazo de dois anos para dar início ao processo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA OS 1409.1 e 1409.2

1 1409. DEFINIÇÃO DE UM CARGO PASTORAL. 1. Um cargo pastoral consistirá de uma ou mais igrejas que estejam
2 organizadas sob e sujeitas ao Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global, tendo uma Conferência de
3 Encargo, e às quais um pastor é nomeado ou designado para servir.

4 ~~2. Um ministério pastoral de duas ou mais igrejas pode ser designado como circuito ou paróquia cooperativa.~~
5 ~~Quando um cargo pastoral não pode ser servido por um pastor ordenado ou licenciado, o bispo, mediante~~
6 ~~recomendação do gabinete, pode designar um leigo qualificado e treinado para desempenhar o trabalho do~~
7 ~~ministério nesse cargo. O leigo presta contas ao superintendente distrital ou outro pastor ordenado nomeado para~~
8 ~~supervisionar o cargo, o qual providenciará o ministério sacramental. Se a designação se prolongar por mais de um~~
9 ~~ano, o leigo iniciará o processo para tornar-se candidato certificado ao ministério, ficando sob os cuidados da~~
10 ~~Junta do Ministério da conferência. O leigo designado também é responsável pelas políticas e procedimentos da~~
11 ~~conferência anual onde foi designado.~~

12 2. Quando um cargo pastoral não puder ser servido por um clérigo nomeado, o bispo, mediante recomendação do
13 gabinete, pode designar um Ministro Leigo qualificado e treinado, conforme definido pela Junta do Ministério da
14 conferência, para realizar o trabalho ministerial naquele cargo. O Ministro Leigo designado será responsável
15 perante o superintendente distrital ou outro presbítero designado pelo superintendente distrital, o qual
16 supervisionará o cargo e fará provisão para o ministério sacramental. O Ministro Leigo deverá ser imediatamente
17 incentivado a iniciar o processo para tornar-se candidato certificado ao ministério. Ministros Leigos não deverão
18 ser designados a um cargo por mais de dois anos, a menos que tenham iniciado o processo para se tornarem
19 candidatos certificados ao ministério. O Ministro Leigo designado será responsável pelas políticas e procedimentos
20 da Conferência Anual em que estiver designado.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Esclarecendo a Estrutura de um Cargo Pastoral**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶409.1-2**

- 1 ~~1. Um cargo pastoral consistirá de uma ou mais igrejas que são organizadas e sujeitas ao Livro de Doutrinas e~~
- 2 ~~Disciplina da Igreja Metodista Global, com uma conferência de encargo, e para as quais um pastor é designado~~
- 3 ~~para servir. 2. Um ministério pastoral de duas ou mais igrejas pode ser designado como circuito ou paróquia~~
- 4 ~~cooperativa.~~
- 5 1. Um cargo pastoral consistirá em uma ou mais igrejas organizadas sob e sujeitas ao Livro de Doutrinas e
- 6 Disciplina da Igreja Metodista Global, para o qual um pastor é nomeado. Um cargo pastoral de duas ou mais igrejas
- 7 pode ser designado como um circuito.

Esclarecimento sobre facilitar em vez de realizar o ministério de um cargo pastoral.

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A linguagem atual implica que o "ministério" é "executado" pelo leigo referenciado. Uma das seguintes interpretações é sugerida por isto: 1. Entendemos que "o ministério" é "realizado" pela pessoa que lidera o cargo, e, nesse caso, implicitamente acreditamos que isso também se aplica aos diáconos e Presbíteros. 2. Entendemos que este Leigo designado exerce uma liderança fundamentalmente diferente quando designado do que um clérigo exerceria ao ser nomeado. Nada disso é apropriado para a liderança da Igreja e, portanto, a redação deve ser alterada para representar uma melhor filosofia de ministério.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1409.3

- 1 3. Quando um cargo pastoral não pode ser servido por um pastor ordenado ou licenciado, o bispo, mediante
- 2 ~~recomendação do gabinete, pode designar um leigo qualificado e treinado para desempenhar o trabalho do~~
- 3 ~~ministério nesse cargo.~~ Quando um cargo pastoral não puder ser servido por um ministro ordenado ou licenciado,
- 4 o bispo, mediante recomendação do gabinete, poderá designar um leigo qualificado e treinado para facilitar os
- 5 ministérios nesse cargo. O leigo presta contas ao superintendente distrital ou outro pastor ordenado nomeado
- 6 para supervisionar o cargo, o qual providenciará o ministério sacramental. Se a designação se prolongar por mais
- 7 de um ano, o leigo iniciará o processo para se tornar um candidato certificado para o ministério, ficando sob os
- 8 cuidados da junta dos ministérios da conferência. O leigo designado também é responsável pelas políticas e
- 9 procedimentos da conferência anual onde foi designado.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Esclarecendo a Atribuição e o Desenvolvimento de Leigos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1409.3

- 1 3. Quando um cargo pastoral não pode ser servido por um pastor ordenado ou licenciado, o bispo, mediante
- 2 recomendação do gabinete, pode designar um leigo qualificado e treinado para desempenhar o trabalho do
- 3 ministério nesse cargo. O leigo presta contas ao superintendente distrital ou outro pastor ordenado nomeado para
- 4 supervisionar o cargo, o qual providenciará o ministério sacramental. Se a designação se prolongar por mais de um
- 5 ano, o leigo iniciará o processo para se tornar um candidato certificado para o ministério, ficando sob os cuidados
- 6 da junta dos ministérios da conferência. O leigo designado também é responsável pelas políticas e procedimentos
- 7 da conferência anual onde foi designado.
- 8 3. Quando um cargo pastoral não puder ser servido por um ministro ordenado ou licenciado, o bispo pode atribuir
- 9 um leigo qualificado para servir sob a supervisão do superintendente distrital, que assegurará a provisão para o
- 10 ministério sacramental. O leigo será incentivado a buscar formação e desenvolvimento adequados para o
- 11 ministério, de acordo com as políticas da conferência anual.

Esclarecendo a definição de Membro batizado**Peticionário:** Delegação da Conferência (Conferência Geral)**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A definição atual de membros batizados é confusa, pois a inclusão de “em outro lugar”, separada da possibilidade de transferir um Membro batizado para uma Igreja, pode ser interpretada como se estivéssemos reivindicando toda pessoa que já foi batizada em qualquer lugar. Esta definição também não inclui a especificação de que o batismo deve ser cristão para que possa ser transferido.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶411.1**

- 1 A adesão batizada de uma igreja local deve incluir todas as pessoas batizadas que tenham recebido o batismo
- 2 cristão na congregação local ou noutro lugar, ou cuja adesão tenha sido transferida para a igreja local após o
- 3 ~~batismo em alguma outra congregação.~~

- 4 Os Membros batizados de uma Igreja Local devem incluir todas as pessoas batizadas que receberam o batismo
- 5 cristão na congregação local e aquelas cuja membresia foi transferida para a Igreja Local após receberem o
- 6 batismo cristão em outra congregação.

Esclarecendo a Definição de Membros Professos**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A definição atual de membros professos é confusa porque: 1 – faz referência ao "ritual", que não está definido ou impresso em nenhuma outra parte da LDD, em vez de declarar claramente que os votos de membresia estão no ¶419 para aqueles que fazem profissão de fé; e 2 – porque cria uma definição ligeiramente diferente do que significa transferência de membresia, em vez de referir-se diretamente ao ¶423, que define a transferência.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶411.2**

- 1 ~~2. Os membros professos de uma igreja Metodista Global local são todas as pessoas batizadas que tenham se~~
- 2 ~~tornado membros por profissão de fé por meio dos cultos apropriados de aliança batismal no ritual ou por~~
- 3 ~~transferência de outras igrejas, e que professem os votos de membros conforme descrito no ¶419.~~
- 4 2. A membresia professa de uma Igreja Local incluirá todas as pessoas batizadas que tenham feito profissão de fé
- 5 nessa Igreja Local por meio dos votos de membresia no ¶419 e aquelas que transferem sua membresia de outras
- 6 igrejas de acordo com o ¶423.

PETIÇÃO 1031

¶411.4

Esclarecimento da Membresia

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Esclarecimento da Membresia (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A igreja local especifica a natureza da membresia de uma pessoa, seja batizada ou professa. A falta de especificação na declaração referente à Igreja Metodista Global poderia implicar que os membros batizados possuam status de membros professos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶411.4

- 1 Todos os membros batizados ou professos de qualquer congregação local da Igreja Metodista Global são
- 2 membros respectivamente batizados ou professos da Igreja Metodista Global e membros da igreja universal.

Conexões da Aliança: Leigos

Peticionário: Kenneth "Toby" Chastain

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Russellville (EUA: Norte do Alabama)

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Esta petição afirma o compromisso da IMG com uma vida de aliança marcada pelo amor mútuo, responsabilidade e santidade de vida. Busca esclarecer as expectativas para os leigos à medida que participam do discipulado wesleyano e se submetem à estrutura de liderança servidora da Igreja. Ao recentrar-nos em uma compreensão wesleyana da aliança teológica em oposição às estruturas, realinha nossa estrutura eclesiástica.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO: ALTERA OS 1422, 1411 E 1908.2.f; E SUBSTITUI OS 1403, 1405, 1408, 1419 E 1420

1 1422. ENVOLVIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS MEMBROS.

2 Cada membro é chamado a cumprir os seus votos de batismo e de membro, sendo fiel ao participar na formação
3 espiritual, no culto, na mordomia e nas oportunidades de serviço que cada igreja oferece. É responsabilidade de
4 cada congregação estabelecer e comunicar expectativas claras de seus membros que compartilham na parceria
5 (koinonia) do evangelho (Filipenses 1:5), e a responsabilidade de cada membro ou parceiro de se esforçar para
6 atender a essas expectativas. A liderança da congregação local estabelecerá uma aliança de membros que cumpra
7 os princípios de nossa comunhão da aliança, explicando ao corpo local como se espera que eles "fortaleçam seus
8 ministérios por meio de suas orações, sua presença, seus dons, seu serviço e seu testemunho como representantes
9 de Cristo neste mundo".

10 Cada membro deve viver em santidade ao lado um do outro, vivendo uma vida de fidelidade no casamento da
11 aliança ou de celibato na solteirice, como o chamado de Deus para todos, tanto clero quanto leigos. (renumerar
12 posteriormente)

13 Para alinhar ainda mais o Livro de Doutrinas e Disciplina com estas mudanças propostas, os seguintes parágrafos
14 também devem ser esclarecidos ou fortalecidos: 403, 405, 408, 411, 419, 420 e 908

15 1403. A NOSSA ALIANÇA EM CRISTO.

16 Acreditamos que Deus nos chamou para vivermos juntos em uma aliança fiel que expressa os nossos
17 compromissos tanto com Deus como uns com os outros. Com John Wesley, afirmamos que as Escrituras não
18 reconhecem a "religião solitária", mas que fomos concebidos para crescer no nosso discipulado na companhia de
19 outros. Como igreja, estamos comprometidos com uma organização conexional que visa incentivar tal partilha e
20 responsabilidade, com o objetivo final de que todos sejam parceiros na obra do evangelho de fazer discípulos de
21 Jesus Cristo e espalhar a santidade bíblica por todo o mundo. Esta conexão se fundamenta em nossos
22 entendimentos doutrinários comuns. Para esse fim, a igreja universal é uma conexão de congregações locais de
23 pessoas (leigos e clero) que vivem em responsabilidade da aliança umas com as outras, incentivando todos a
24 estarem em classes e bandos wesleyanos enquanto avançamos para a perfeição. Celebramos a nossa unidade uns
25 com os outros à mesa do Senhor, que se estende por todo o globo, atravessando todas as fronteiras de língua,
26 cultura, costumes e distinções sociais e económicas.

27 1405. DISCIPULADO TRANSFORMACIONAL.

28 À luz da missão da igreja e de nossa aliança em Cristo, a Igreja Metodista Global se engaja no mandamento de
29 fazer discípulos de Jesus por meio de um processo intencional fundamentado nas Escrituras e em nossa herança
30 wesleyana. A Igreja Metodista Global define um discípulo como uma pessoa cuja vida reflete o caráter de Cristo e
31 estende a missão de Cristo no amor santo de Deus e do próximo. O caráter e a prática do discípulo são
32 informados pelas Escrituras, alimentados pela comunidade de fé e capacitados pelo Espírito Santo. O discípulo
33 deve viver uma vida santa que mostre Cristo ao mundo por meio de todos os aspectos da vida diária. O propósito
34 do discípulo é cultuar a Deus e se unir a Cristo para continuar a missão e o ministério iniciados durante a
35 encarnação (incluindo obras de ensino, serviço, multiplicação, misericórdia e justiça). O objetivo do ministério de
36 discipulado transformacional na Igreja Metodista Global é fazer, desenvolver e nutrir discípulos de Jesus Cristo
37 que, por sua vez, farão mais discípulos de Jesus Cristo. Isso é alcançado principalmente por meio da
38 responsabilidade wesleyana (como classes, bandos e outros pequenos grupos), onde cada pessoa é convidada,
39 desafiada, apoiada e responsabilizada a viver vidas santificadas que reflitam as práticas, o caráter e a missão de
40 Cristo.

41 O discipulado também inclui a submissão uns aos outros, reconhecendo a liderança espiritual que Deus levantou
42 ao nosso redor. Portanto, seguindo nosso verdadeiro cabeça espiritual, Jesus Cristo, nos submeteremos à nossa
43 estrutura de responsabilidade: bispos, superintendentes de conferência, superintendentes distritais, presbíteros
44 supervisores e presbíteros. Diáconos nomeados, ministros paroquiais e leigos designados estendem essa liderança
45 sob a autoridade do presbítero nomeado. Todos os nomeados e designados para liderar fá-lo-ão como líderes
46 servos, seguindo o exemplo de Cristo em Efésios 5:25b-27.

47 ¶ 408. O PAPEL DA IGREJA LOCAL.

48 A igreja de Jesus Cristo existe no mundo e para o mundo. A igreja local é uma base estratégica a partir da qual os
49 cristãos se deslocam para as estruturas da sociedade, proporcionando a arena mais significativa através da qual
50 ocorre a formação de discípulos. É uma comunidade de verdadeiros crentes sob o Senhorio de Cristo. É a aliança
51 redentora na qual a Palavra de Deus é pregada por pessoas divinamente chamadas e os sacramentos são
52 devidamente administrados de acordo com a própria nomeação de Cristo. Sob a disciplina do Espírito Santo, a
53 igreja existe para a manutenção do culto, a edificação dos crentes e a redenção do mundo. A função da igreja
54 local, sob a orientação do Espírito Santo, é ajudar as pessoas a aceitarem e confessarem Jesus Cristo como Senhor
55 e Salvador e a viverem a sua vida quotidiana à luz da sua relação com Deus. Portanto, a igreja local deve ministrar
56 às pessoas na comunidade onde a igreja está localizada, prover treinamento apropriado e nutrir a todos, cooperar
57 no ministério com outras igrejas locais, defender a criação de Deus e viver como uma comunidade ecologicamente
58 responsável, e participar da missão mundial da igreja, como expectativas mínimas de uma igreja autêntica. Cada
59 igreja local terá uma responsabilidade evangelística, de nutrição e de testemunho definida para os seus membros
60 e para a área circundante e uma responsabilidade de alcance missionário para a comunidade local e global. Será
61 responsável por ministrar a todos os seus membros, responsabilizando-os, onde quer que vivam, e pelas pessoas
62 que a escolhem como sua igreja. Essa sociedade de fiéis, que faz parte da denominação e está sujeita à sua
63 disciplina, é também uma parte essencial da igreja universal, que é composta por todos os que aceitam Jesus
64 Cristo como Senhor e Salvador.

65 ¶ 411. DEFINIÇÃO DE MEMBROS.

66 Os membros de uma igreja Metodista Global local incluirão todas as pessoas que foram batizadas, que
67 professaram a sua fé e se comprometeram a viver em relação de aliança com a sua congregação.

68 A adesão batizada de uma igreja local deve incluir todas as pessoas batizadas que tenham recebido o batismo

69 cristão na congregação local ou noutro lugar, ou cuja adesão tenha sido transferida para a igreja local após o
70 batismo em alguma outra congregação.

71 ~~Os membros professos de uma igreja Metodista Global local são todas as pessoas batizadas que tenham se~~
72 ~~tornado membros por profissão de fé por meio dos cultos apropriados de aliança batismal no ritual ou por~~
73 ~~transferência de outras igrejas, e que professem os votos de membros conforme descrito no ¶419.~~

74 Os membros professos de uma igreja Metodista Global local incluirão todas as pessoas batizadas que se tornaram
75 membros por profissão de fé por meio de cultos apropriados da aliança batismal no ritual ou por transferência de
76 outras igrejas, e que professem e mantenham os votos de membros do ¶ 419 e adiram ao padrão da comunhão
77 pactual da igreja local.

78 Para fins estatísticos, a membresia da igreja equivale ao número de pessoas listadas no rol de membros professos.

79 Todos os membros batizados ou professos de qualquer congregação Metodista Global local são membros da
80 Igreja Metodista Global e membros da igreja universal.

81 ¶ 419. VOTOS DE MEMBROS.

82 Além de fazer os votos de batismo (¶ 416), àqueles que desejam se tornar membros professos da Igreja Metodista
83 Global serão feitas as seguintes perguntas, preferencialmente em um ambiente público entre outros membros,
84 antes de serem recebidos na igreja:

85 Acredita em Deus Pai, em Jesus Cristo, o Filho, e no Espírito Santo?

86 Confessa Jesus Cristo como Salvador, deposita toda a sua confiança na sua graça e promete servi-lo como seu
87 Senhor?

88 Recebe e professa a fé cristã tal como está contida nas Escrituras?

89 Promete, de acordo com a graça que lhe foi dada, guardar a santa vontade e os santos mandamentos de Deus e
90 andar neles todos os dias da sua vida como membro fiel da santa igreja de Cristo?

91 Será leal a Cristo através da Igreja Metodista Global e, juntamente com os seus irmãos e irmãs de todo o mundo,
92 fará tudo o que estiver ao seu alcance para cumprir a sua missão?

93 Será um membro fiel da Igreja Metodista Global [Nome] (ou, em alternativa, da [Nome], uma igreja local Metodista
94 Global), fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para fortalecer os seus ministérios através das suas orações, da
95 sua presença, dos seus dons, do seu serviço e do seu testemunho como representante de Cristo neste mundo?

96 Você fará tudo ao seu alcance para fortalecer a comunhão da aliança deste corpo local, submetendo-se uns aos
97 outros e cuidando uns dos outros no amor de Cristo?

98 ¶ 420. CRESCIMENTO NO DISCIPULADO FIEL.

99 Ser membro fiel da igreja local é essencial para o crescimento pessoal e para desenvolver um compromisso mais
100 profundo com a vontade e a graça de Deus. À medida que os membros se envolvem em oração privada e pública,

culto, sacramentos, estudo, ação cristã, doação sistemática, responsabilidade mútua e santa disciplina, eles crescem na sua apreciação de Cristo, na compreensão de Deus a operar na história e na ordem natural, e na compreensão de si mesmos. O discipulado fiel inclui a obrigação de participar na vida corporativa da congregação com os outros membros do corpo de Cristo, submetendo-se uns aos outros e cuidando uns dos outros no amor de Cristo. Um membro está vinculado por um convênio sagrado a suportar os fardos, partilhar os riscos e celebrar as alegrias dos outros membros. Um cristão é chamado a falar a verdade em amor, sempre pronto para enfrentar o conflito no espírito de perdão e reconciliação.

¶ 908. QUEIXAS JUDICIAIS.

2. Um membro professo de uma igreja local pode ser acusado (sujeito ao prazo de prescrição listado abaixo) das seguintes ofensas:

Desobediência à ordem e disciplina da Igreja Metodista Global;

abandonar a comunhão da aliança (¶ 403, ¶ 405, ¶ 422).

(renumerar posteriormente)

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Expectativas de Participação dos Membros

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1422.1

- 1 Cada membro é chamado a cumprir os seus votos de batismo e de membro, sendo fiel ao participar na formação
- 2 espiritual, no culto, na mordomia e nas oportunidades de serviço que cada igreja oferece. É responsabilidade de
- 3 cada congregação estabelecer e comunicar expectativas claras de seus membros que participam da parceria
- 4 (koinonia) do Evangelho (Fp. 1:5), e a responsabilidade de cada membro ou parceiro de se esforçar para atender a
- 5 essas expectativas.
- 6 Cada membro cumprirá seus votos de batismo e de membresia, participando da vida e do ministério da Igreja.
- 7 Cada congregação estabelecerá e comunicará as expectativas para seus membros.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Responsabilidade do Discipulado Pastoral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶422.2

- 1 O pastor é responsável por garantir que os membros sejam cuidados, implementando um processo de discipulado
- 2 focado em ajudá-los a "prosseguir rumo à perfeição" (Hebreus 6:1 NTLH) por amarem a Deus de todo o coração;
- 3 com toda a alma e com toda a mente, e por amarem o seu próximo como a si mesmos (Mateus 22:37-39 NTLH). Os
- 4 pastores são encarregados de equipar todos os membros de uma congregação para o ministério, encontrando as
- 5 pessoas em seus pontos de necessidade e oferecendo-lhes Jesus (Efésios 4:11-13).
- 6 O pastor deve garantir que os membros sejam cuidados e equipados para o ministério através do discipulado.

Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo a Responsabilidade e a Restauração dos Membros

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶422.3

- 1 Todos os membros da igreja são chamados a uma responsabilidade amorosa uns com os outros. Entretanto, se um
- 2 membro negligenciar os votos de membros, a congregação usará todos os meios para encorajar esse membro a
- 3 retornar a uma fé ativa e restaurá-lo amorosamente à comunhão da igreja (Mateus 18:15-17). Cada concílio da
- 4 igreja local deve estabelecer um processo cheio de graça para restaurar os membros negligentes à participação
- 5 plena na vida da igreja. Os membros negligentes podem ser colocados em uma lista de inativos por uma votação
- 6 de dois terços do concílio da igreja.
- 7 Os membros da igreja são responsáveis uns perante os outros. Se um membro negligenciar os votos dos
- 8 membros, a congregação deverá incentivar a restauração à participação ativa. Cada conselho da igreja local
- 9 estabelecerá um processo para restaurar os membros. Os membros podem ser colocados numa lista de inativos
- 10 por uma votação de dois terços do Conselho da Igreja.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Disposições sobre Membros Inativos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1422.4

- 1 Os membros colocados na lista de inativos podem permanecer nesse status enquanto todas as tentativas são
- 2 feitas para devolvê-los à condição de membros ativos. Os membros na lista de inativos estão suspensos de servir
- 3 nos comitês da igreja ou de votar em assuntos da igreja durante esse período. Se um membro inativo não
- 4 completar o processo de restauração ou mostrar evidência de desejar voltar a um status mais ativo, então a
- 5 conferência de encargo, com a recomendação do pastor, pode remover o membro por uma votação de dois
- 6 terços.

- 7 Os membros colocados na lista de inativos podem permanecer nesse status enquanto são feitos esforços para
- 8 restaurá-los à condição de membros ativos. Os membros na lista de inativos podem ter a liderança e o voto
- 9 restringidos. A Conferência de Encargo pode remover membros inativos por um voto de dois terços, mediante
- 10 recomendação do pastor.

PETIÇÃO 1397

¶422.5

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do Requisito de Renovação Anual de Membros

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶422.5

- 1 Após a aprovação da conferência de encargo, as congregações podem exigir que a membresia dos indivíduos seja
- 2 intencionalmente renovada anualmente. Em tais igrejas, os congregantes que não optarem por renovar o seu
- 3 compromisso podem ser colocados na lista de inativos da igreja (¶422.3-4), ao que a conferência de encargo
- 4 poderá, com a recomendação do pastor, remover os seus nomes da lista de membros por uma votação de dois
- 5 terços.

Esclarecendo o Processo de Transferência de Membros

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O processo atual de transferência de membros necessita de esclarecimento. No ¶418, o Pastor tem autoridade para impedir que alguém ingresse na Igreja, mas o atual ¶423 afirma que qualquer pessoa que seja membro de outra igreja "deverá" ser admitida. Deve-se utilizar "poderá" para preservar a autoridade do Pastor. Também não está claro se alguém, vindo como Membro Professo, deve certificar seu batismo e responder às questões de membresia do ¶419. Isto deve ser explicitamente declarado. Também não há necessidade de definir "batismo cristão" neste parágrafo. Em vez disso, deve-se remeter ao ¶415, que define "Santo Batismo". Por fim, a última linha deve ser apagada, visto que não há orientação correspondente sobre como listar pessoas recebidas por outros meios.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶423

- 1 ¶ 423. TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS DENOMINAÇÕES. Um membro em situação regular em qualquer
- 2 denominação Cristã que tenha sido batizado e deseje unir-se à Igreja Metodista Global deve ser recebido como
- 3 membro batizado ou membro professo. Essa pessoa pode ser recebida como um membro batizado por
- 4 notificação de transferência da igreja anterior dessa pessoa ou alguma certificação do batismo Cristão, e como um
- 5 membro professo ao fazer votos que declaram a fé Cristã (ver ¶¶411, 418, 419). No batismo Cristão válido, a água é
- 6 administrada em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo por uma pessoa autorizada. O pastor informará à igreja
- 7 de envio a data de recebimento de tal membro. Recomenda-se que a instrução sobre a fé, o trabalho e a política
- 8 da Igreja seja fornecida a todas essas pessoas. As pessoas recebidas de igrejas que não emitem cartas de
- 9 transferência ou recomendação devem ser listadas como "Recebidas de Outras Denominações".
- 10 ¶ 423. TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS DENOMINAÇÕES. Um Membro em situação regular em qualquer
- 11 denominação cristã que tenha recebido o Santo Batismo conforme definido no ¶415 e deseje unir-se à Igreja
- 12 Metodista Global pode ser recebido como Membro batizado ou Membro Professo. Uma pessoa pode ser recebida
- 13 como Membro batizado mediante notificação de transferência da Igreja anterior ou alguma certificação do Santo
- 14 Batismo. Uma pessoa pode ser recebida como Membro Professo após cumprir os requisitos acima para membresia
- 15 batizada e professar votos declarando a fé cristã (ver ¶¶411, 418, 419). O Pastor relatará a recepção de todos os
- 16 membros transferidos à respectiva igreja anterior da pessoa. Recomenda-se que seja ministrada instrução sobre a
- 17 fé, o trabalho e a estrutura eclesiástica da Igreja Metodista Global a todas essas pessoas.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Recepção de Outras Denominações

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1423

- 1 Um membro em situação regular em qualquer denominação Cristã que tenha sido batizado e deseje unir-se à
- 2 Igreja Metodista Global deve ser recebido como membro batizado ou membro professo. Essa pessoa pode ser
- 3 recebida como um membro batizado por notificação de transferência da igreja anterior dessa pessoa ou alguma
- 4 certificação do batismo Cristão, e como um membro professo ao fazer votos que declaram a fé Cristã (ver 1411;
- 5 418, 419). No batismo Cristão válido, a água é administrada em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo por uma
- 6 pessoa autorizada. O pastor informará à igreja de envio a data de recebimento de tal membro. Recomenda-se que
- 7 a instrução sobre a fé, o trabalho e a política da Igreja seja fornecida a todas essas pessoas. As pessoas recebidas
- 8 de igrejas que não emitem cartas de transferência ou recomendação devem ser listadas como "Recebidas de
- 9 Outras Denominações".
- 10 Um membro batizado em situação regular em outra denominação cristã que deseje unir-se à Igreja Metodista
- 11 Global poderá ser recebido como membro batizado ou membro professo, de acordo com as práticas da igreja
- 12 local.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Membrosia Afiliada e Associada

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estas supressões eliminam a linguagem narrativa e não governativa, juntamente com as disposições que podem introduzir ambiguidade, fortalecendo assim a clareza e, ao mesmo tempo, mantendo a intenção e a estrutura originais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1424

- 1 Um membro professo da Igreja Metodista Global, de uma igreja Metodista autônoma ou unida afiliada, ou de uma
 - 2 igreja Metodista que tenha um acordo de concordata com a Igreja Metodista Global, que resida por um período
 - 3 prolongado numa cidade ou comunidade distante da igreja de origem do membro, pode, mediante pedido, ser
 - 4 inscrito como membro afiliado de uma igreja Metodista Global localizada nas proximidades da residência
 - 5 temporária da pessoa. O pastor local será notificado da filiação. Essa membrosia confere à pessoa o direito à
 - 6 comunhão dessa igreja, aos seus cuidados pastorais e supervisão, e à participação nas suas atividades. As igrejas
 - 7 locais podem decidir se os membros afiliados podem servir na liderança da igreja local, incluindo a ocupação de
 - 8 cargos. Os membros afiliados não podem servir como membros leigos na conferência anual. Os membros afiliados
 - 9 devem ser contados e relatados apenas como membros professos da igreja de origem. Um membro de outra
 - 10 denominação pode tornar-se membro associado sob as mesmas condições. Esta relação pode ser encerrada a
 - 11 critério da igreja na qual a membrosia afiliada ou associada é mantida, sempre que o membro afiliado ou associado
 - 12 se mudar das proximidades da igreja onde a membrosia afiliada ou associada é mantida.
-
- 13 As igrejas locais podem prever a membrosia afiliada ou associada para pessoas que residam temporariamente na
 - 14 sua comunidade, de acordo com as políticas da Conferência Anual.

Definição da Lista de Constituintes

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Isto pode ser condensado em uma única lista com uma definição clara de constituinte, em vez de 4 listas separadas com categorias sobrepostas. Por exemplo, este parágrafo inteiro refere-se à "Lista de Constituintes", mas apenas uma das 4 categorias (#2) utiliza explicitamente o termo "constituente". Além disso, a linha da "Lista de Berço" (#1) refere-se apenas a "bebês não batizados", mas o restante do parágrafo não permite que crianças ou jovens não batizados com menos de 18 anos sejam listados, mesmo que já não sejam mais bebês. As linhas 2 e 4 utilizam uma definição muito semelhante de "constituente", o que dificultaria determinar em qual linha deveriam ser incluídas. As igrejas ainda poderão categorizar as pessoas conforme desejarem, mas os requisitos devem ser mais enxutos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 1425

- 1 Bebês não batizados ("Lista de Berço");
- 2 Indivíduos com mais de dezoito anos que não manifestaram desejo de tornar-se membros professos, incluindo os
- 3 cônjuges e filhos adultos de membros professos, porém que são aqueles pelos quais a igreja local tem
- 4 responsabilidade pastoral ("Constituintes");
- 5 Pessoas que participaram do culto mais de duas vezes, ou participaram mais de duas vezes nos ministérios da
- 6 igreja, durante os doze meses civis anteriores ("Membros Potenciais");
- 7 Pessoas que, embora improvável que se tornem membros da igreja devido à distância ou a outros compromissos
- 8 de fé, ainda assim estão sob o cuidado pastoral da congregação e são reconhecidas como parte de sua
- 9 comunidade mais ampla ("Amigos da Igreja"). A lista de constituintes deve ser revista e auditada anualmente.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção dos Requisitos Prescritivos da Lista de Constituintes

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 1425

- 1 Uma lista de constituintes deve ser mantida em cada congregação, compreendendo quatro categorias de pessoas:
- 2 (1) Crianças não batizadas ("Rol do Berço"); (2) Indivíduos com idade superior a dezoito anos que não indicaram o
- 3 desejo de se tornarem membros professos, incluindo os cônjuges e filhos adultos de membros professos, mas que
- 4 são aqueles por quem a igreja local tem uma responsabilidade pastoral ("Constituintes"); (3) Pessoas que tenham
- 5 frequentado ao culto mais de duas vezes, ou participado mais de duas vezes nos ministérios da igreja, durante os
- 6 doze meses anteriores ("Membros Potenciais"); e (4) Pessoas que, embora não seja provável que se juntem à
- 7 igreja devido à distância ou a outros compromissos de fé, estão, no entanto, sob os cuidados pastorais da
- 8 congregação e são reconhecidas como parte da sua comunidade mais ampla ("Amigos da Igreja"). A lista de
- 9 constituintes deve ser revista e auditada anualmente.

Esclarecimento sobre como ingressar na Igreja por meio de um ambiente não local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo refere-se ao parágrafo incorreto em sua explicação. O ¶422 refere-se à responsabilidade do membro, enquanto os ¶411 e ¶423 referem-se ao ingresso em uma igreja. Este parágrafo também parece classificar capelães e ministros universitários como categorias separadas de ministro de extensão, o que não está correto. Para corrigir isto e assegurar que não omitimos inadvertidamente nenhuma das categorias dos ministérios de extensão, recomendamos remover a lista de categorias e utilizar apenas "ministro de extensão", com referência ao ¶ 610.10. Por fim, as três últimas frases parecem contradizer a definição da primeira frase de que o ministro de extensão deve estar presente onde não há uma Igreja Local disponível, e não esclarecem quando e como a membresia deverá ser relatada à IMG.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶426 NA SUA TOTALIDADE

- 1 ¶ 426. CONTEXTOS FORA DA IGREJA LOCAL. O clero devidamente nomeado da Igreja Metodista Global,
- 2 enquanto servir como capelão de qualquer organização, instituição ou unidade militar, como ministro de extensão
- 3 ou como ministro de campus, ou enquanto estiver presente onde uma igreja local não estiver disponível, pode
- 4 receber uma pessoa como membro da Igreja Metodista Global sob as condições do ¶ 422. Sempre que possível,
- 5 antes que o sacramento do batismo ou os votos de profissão de fé sejam administrados, o ministro designado
- 6 deverá consultar o pastor da igreja local (caso haja um próximo) sobre a escolha da pessoa em questão. Mediante
- 7 acordo do pároco, será emitida uma declaração que comprove que esse sacramento foi administrado ou que esses
- 8 votos foram feitos. O membro batizado ou professo pode usar a declaração para se filiar a uma igreja local.
- 9 ¶ 426. CONTEXTOS FORA DA IGREJA LOCAL. Clérigos devidamente nomeados da Igreja Metodista Global,
- 10 enquanto servirem como ministros de extensão (¶610.10), poderão receber uma pessoa na membresia da Igreja
- 11 Metodista Global sob as condições do ¶411 e ¶ 423. Após o recebimento da pessoa, o ministro de extensão deverá
- 12 relatar o nome e as circunstâncias à Conferência Anual onde o ministério de extensão está localizado, incentivando
- 13 a pessoa a filiar-se a uma Igreja Metodista Global local quando possível.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Admissão de Membros em Contextos Eclesiásticos Não Locais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1426

- 1 O clero devidamente nomeado da Igreja Metodista Global, enquanto servir como capelão de qualquer
- 2 organização, instituição ou unidade militar, como ministro de extensão ou como ministro de campus, ou enquanto
- 3 estiver presente onde uma igreja local não estiver disponível, pode receber uma pessoa como membro da Igreja
- 4 Metodista Global sob as condições do 1422. Sempre que possível, antes que o sacramento do batismo ou os votos
- 5 de profissão de fé sejam administrados, o ministro designado deverá consultar o pastor da igreja local (caso haja
- 6 um próximo) sobre a escolha da pessoa em questão. Mediante acordo do pároco, será emitida uma declaração
- 7 que comprove que esse sacramento foi administrado ou que esses votos foram feitos. O membro batizado ou
- 8 professo pode usar a declaração para se filiar a uma igreja local.
- 9 O clero devidamente nomeado da Igreja Metodista Global que serve em contextos não locais pode admitir pessoas
- 10 como membros sob as condições do 1422. Tal clero deverá fornecer a documentação adequada para a filiação e,
- 11 quando apropriado, coordenar com uma Igreja Local para o cuidado contínuo do membro.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Recepção de Membros Fora de Ambientes Congregacionais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1427

- 1 Qualquer candidato a membro da igreja que, por uma boa razão, não possa comparecer perante a congregação
- 2 pode, a critério do pastor, ser recebido em outro local, de acordo com os rituais da nossa igreja. Em qualquer dos
- 3 casos, membros leigos devem estar presentes para representar a congregação. Os nomes dessas pessoas serão
- 4 inscritos na lista da igreja e a sua recepção será anunciada à congregação.
- 5 Um candidato a membro da igreja que não possa comparecer perante a congregação pode, a critério do pastor,
- 6 ser recebido em outro local, de acordo com os rituais da igreja. A recepção deverá ser registrada e comunicada à
- 7 congregação.

Esclarecimento sobre a Localização da Lista de Membros, Registros da Igreja e outros bens após uma Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Não há processo no LDD para descontinuar uma igreja. Recomendamos, em vez disso, o termo “encerrar”. Embora atualmente não exista um mecanismo para uma igreja encerrar suas atividades, a Constituição estabelece que uma Igreja Local não pode ser forçada a fechar; portanto, o restante do LDD deve refletir esse princípio. A palavra “descontinuada” também aparece no ¶ 1005.2.c.; portanto, a alteração do termo deve ser feita ali para garantir a consistência, e os parágrafos ¶428 e ¶ 429.7 devem acrescentar as demais possibilidades legais do ¶ 1005.2.c. como razões para transferir a lista de membros e outros registros. Também no ¶ 429.7, faz sentido transferir os registros da igreja para a Igreja Local para a qual a maioria dos membros for transferida. Se os membros forem transferidos para uma igreja que não seja da Igreja Metodista Global, os registros deverão ser encaminhados para a Conferência Anual.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶428, ¶429.7, E ¶ 1005.2.c

- 1 ¶428 TRANSFERÊNCIA DE IGREJAS LOCAIS DESCONTINUADAS. Se uma igreja local for descontinuada, o
- 2 superintendente distrital deve transferir os membros para outra Igreja Metodista Global ou para outras igrejas que os
- 3 membros escolherem.
- 4 ¶429.7.7. Todos os registros de batismo, membros, casamento, e funeral são propriedade da igreja local e não
- 5 podem ser vendidos. Se a igreja for descontinuada, estes registros são colocados aos cuidados da conferência
- 6 anual.
- 7 ¶1005.2.c. Designação do(s) destinatário(s) da propriedade corporativa no caso de a corporação ser abandonada,
- 8 interrompida ou deixar de existir como entidade legal.
- 9 ¶428 TRANSFERÊNCIA DE IGREJAS LOCAIS ENCERRADAS. Se uma Igreja Local for abandonada, optar por
- 10 encerrar, ou deixar de existir como entidade legal, o Superintendente Distrital deverá transferir seus membros
- 11 para outra Igreja Metodista Global ou para outras igrejas conforme a escolha dos membros.
- 12 ¶ 429.7.7. Todos os registros de batismo, membros, casamento, e funeral são propriedade da igreja local e não
- 13 podem ser vendidos. Se a igreja for abandonada, optar por encerrar ou deixar de existir como entidade legal, esses
- 14 registros deverão ser colocados sob os cuidados da Igreja Local para a qual o Superintendente Distrital transferiu a
- 15 maioria dos membros. Se nenhum membro for transferido para uma Igreja Metodista Global local, os registros
- 16 deverão ser colocados sob os cuidados da Conferência Anual.
- 17 ¶ 1005.2.c. Designação do destinatário da propriedade corporativa caso a corporação seja abandonada, opte por
- 18 encerrar suas atividades ou deixe de existir como entidade legal.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Transferência de Igrejas Locais Descontinuadas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1428

- 1 ~~Se uma igreja local for descontinuada, o superintendente distrital deve transferir os membros para outra Igreja~~
- 2 ~~Metodista Global ou para outras igrejas que os membros escolherem.~~
- 3 Se uma igreja local for descontinuada, o superintendente distrital providenciará a transferência dos seus membros
- 4 para outra igreja, em consulta com esses membros.

Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Listagens de Rol Redundantes

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶429.2, ¶429.3, ¶429.4, E ¶429.5

- 1 2. Rol de Membros Inativos (¶422.3–4). 3. Lista de Constituintes (¶425). 4. Lista de Membros Afiliados (¶424). 5.
- 2 Lista de Membros Associados (¶424).

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos dos Registros de Membros**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶429.1**

- 1 Cada igreja local deve manter com precisão um registro permanente de membros para cada membro batizado ou
- 2 professo, incluindo: (a) o nome da pessoa, data de nascimento, endereço, local de nascimento, data de batismo,
- 3 pastor oficiante e padrinhos; (b) data de confirmação ou profissão de fé, pastor oficiante e patrocinadores; (c) se
- 4 transferido de outra igreja, data de recepção, igreja que envia e pastor que recebe; (d) se transferido para outra
- 5 igreja, data de transferência, igreja que recebe e endereço da igreja que recebe; (e) data de remoção ou retirada e
- 6 razão; (f) data de restauração da qualidade de membro professo e pastor oficiante; (g) data de falecimento, data e
- 7 local do funeral/memorial, local de sepultamento e pastor oficiante.
- 8 Cada Igreja Local manterá um registro de membro exato para cada membro batizado ou Membro Professo,
- 9 incluindo informação essencial relacionada com o batismo, a membresia, a transferência e o estatuto.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Relatórios em Congregações Compartilhadas**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

A disposição contém uma linguagem que pode reduzir a clareza, a consistência ou a aplicabilidade em contextos globais. Esta revisão melhora a clareza, preservando a intenção e a estrutura de governança. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1429.6**

- ~~1 No caso de uma união ou igreja afiliada com outra denominação, o corpo governante de tal igreja pode relatar~~
- ~~2 uma parte igual do número total de membros a cada distrito, e tal número de membros será publicado nas atas de~~
- ~~3 cada igreja, com uma nota no sentido de que o relatório é o de uma união ou igreja afiliada, e com uma indicação~~
- ~~4 do número total de membros efetivos.~~
-
- 5 No caso de uma congregação compartilhada com outra denominação, o relatório de membros pode ser
- 6 determinado por acordo entre os órgãos participantes.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Relatório de Membros

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui detalhes processuais desnecessários e prazos excessivamente prescritivos que reduzem a clareza e a flexibilidade. A revisão preserva o requisito essencial de relatório, permitindo uma adaptação adequada em diversos contextos. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1430

- 1 O pastor deverá relatar anualmente à conferência de encargo os nomes das pessoas recebidas como membros da
- 2 igreja ou igrejas do cargo pastoral e os nomes das pessoas removidas desde a última conferência de encargo,
- 3 indicando como cada uma foi recebida ou removida. A igreja deve ser incentivada a auditar os registros de
- 4 membros anualmente.

- 5 O pastor relatará à Conferência de Encargo as alterações no quadro de membros da igreja ou igrejas do cargo
- 6 pastoral. A igreja garantirá que os registros de membros sejam revisados regularmente.

PETIÇÃO 1149

¶431

Substituir o Requisito de Relatório de Estudantes Universitários por Incentivo à Frequência em uma Igreja Local ou Ministério Universitário

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Há muito poucos Ministérios Universitários afiliados à Igreja Metodista Global, assim, a disposição de relatório se aplicaria apenas a um pequeno número de Igrejas. Faz mais sentido utilizar as disposições contidas no ¶432 e adaptá-las para todos os membros da igreja que se tornam estudantes em outra comunidade.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶431

- 1 ~~¶ 431. RELATÓRIO ANUAL DOS MEMBROS QUE FREQUENTAM FACULDADES E UNIVERSIDADES. O pastor é~~
- 2 ~~incentivado a comunicar anualmente os nomes e informações de contato dos membros professos e batizados que~~
- 3 ~~frequentam faculdades e universidades ao capelão ou ministro do campus dessas instituições onde existem~~
- 4 ~~ministérios da igreja.~~
- 5 ¶ 431. MEMBROS MATRICULADOS EM ESCOLAS, FACULDADES E UNIVERSIDADES EM OUTRA COMUNIDADE.
- 6 Se um membro de uma Igreja Local mudar-se para outra comunidade para estudar em escola, faculdade ou
- 7 universidade, o Pastor deverá incentivar o membro a participar do culto e dos ministérios de uma Igreja Metodista
- 8 Global próxima. Se não houver Igreja Metodista Global na localidade próxima à escola, o Pastor deverá auxiliar o
- 9 estudante a encontrar uma Igreja ou Ministério Universitário adequado para participação.

Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Disposição de Relatório Não Executória**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Esta disposição é não diretiva e específica ao contexto, baseando-se em linguagem opcional e em pressupostos sobre as estruturas ministeriais que não são universalmente aplicáveis. Não estabelece um requisito essencial para a governança e é mais bem abordada através de práticas ministeriais locais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 1431**

- 1 O pastor é incentivado a comunicar anualmente os nomes e informações de contato dos membros professos e
- 2 batizados que frequentam faculdades e universidades ao capelão ou ministro do campus dessas instituições onde
- 3 existem ministérios da igreja.

Esclarecer o Procedimento para Membros que se Mudam

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo contém instruções redundantes e pode ser reduzido. Também é mais importante fornecer "informações de contato", que podem incluir um endereço, do que fornecer apenas "o último endereço conhecido".

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1432

1 ~~1432. MEMBROS QUE SE MUDAM PARA OUTROS LOCAIS. Se um membro de uma igreja local se mudar para~~
2 ~~outra comunidade tão distante da igreja de origem que o membro não possa participar regularmente no seu culto~~
3 ~~e atividade, este membro deve ser encorajado a transferir a sua qualidade de membro para uma igreja Metodista~~
4 ~~Global na comunidade da sua nova residência. Assim que o pastor for informado de forma confiável sobre essa~~
5 ~~mudança de residência, real ou planejada, será dever e obrigação do pastor auxiliar o membro a se estabelecer na~~
6 ~~congregação de uma igreja na comunidade do futuro lar e enviar a um pastor Metodista Global em tal~~
7 ~~comunidade, ou ao superintendente distrital, uma carta de notificação, informando o último endereço conhecido da~~
8 ~~pessoa ou pessoas envolvidas e solicitando supervisão pastoral local. Quando um pastor descobre que um~~
9 ~~membro da denominação está residindo na comunidade cuja membresia está em uma igreja tão distante do local~~
10 ~~de residência que o membro não pode participar regularmente de seu culto e atividade, será dever e obrigação do~~
11 ~~pastor dar supervisão pastoral a tal pessoa, adicionando o nome à lista de constituintes (1425) e encorajar a~~
12 ~~transferência de membresia para uma igreja Metodista Global na comunidade onde o membro reside.~~

13 1432. MEMBROS QUE SE MUDAM PARA OUTROS LOCAIS. Se um Membro de uma Igreja Local se mudar para
14 outra Comunidade tão distante da igreja de origem que o Membro não possa participar regularmente de seu Culto
15 e de suas Atividades, o Pastor da igreja de origem deverá incentivar o Membro a transferir sua membresia para
16 uma Igreja Metodista Global na Comunidade da nova residência estabelecida. O Pastor da igreja de origem
17 também deverá notificar o Pastor ou o Superintendente Distrital de uma Igreja Metodista Global na nova
18 Comunidade do Membro, fornecendo informações de contato do Membro e solicitando supervisão pastoral local.
19 Quando um Pastor descobrir um Membro da Igreja Metodista Global residindo na Comunidade, cuja membresia
20 esteja em uma igreja tão distante do local de residência que o Membro não possa participar regularmente de seu
21 Culto e de suas Atividades, o Pastor deverá oferecer supervisão Pastoral a tal pessoa, adicionando o nome à Lista
22 de Constituintes (1425) e incentivar a transferência de membresia para uma Igreja Metodista Global próxima.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Transferência de Membros e a Supervisão Pastoral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo contém diretrizes repetidas e uma linguagem processual excessivamente detalhada que não melhoram a clareza nem a aplicabilidade. A duplicação de cenários e de etapas administrativas específicas cria uma complexidade desnecessária e limita a adaptabilidade em diversos contextos globais. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1432

- 1 Se um membro de uma igreja local se mudar para outra comunidade tão distante da igreja de origem que o
 - 2 membro não possa participar regularmente no seu culto e atividade, este membro deve ser encorajado a transferir
 - 3 a sua qualidade de membro para uma igreja Metodista Global na comunidade da sua nova residência. Assim que o
 - 4 pastor for informado de forma confiável sobre essa mudança de residência, real ou planejada, será dever e
 - 5 obrigação do pastor auxiliar o membro a se estabelecer na congregação de uma igreja na comunidade do futuro
 - 6 lar e enviar a um pastor Metodista Global em tal comunidade, ou ao superintendente distrital, uma carta de
 - 7 notificação, informando o último endereço conhecido da pessoa ou pessoas envolvidas e solicitando supervisão
 - 8 pastoral local. Quando um pastor descobre que um membro da denominação está residindo na comunidade cuja
 - 9 membresia está em uma igreja tão distante do local de residência que o membro não pode participar
 - 10 regularmente de seu culto e atividade, será dever e obrigação do pastor dar supervisão pastoral a tal pessoa;
 - 11 adicionando o nome à lista de constituintes (1425) e encorajar a transferência de membresia para uma igreja
 - 12 Metodista Global na comunidade onde o membro reside:
-
- 13 Quando um membro de uma Igreja Local residir numa comunidade onde não possa participar regularmente no
 - 14 culto e na vida da sua igreja de origem, o membro deve ser incentivado a transferir a sua membresia para uma
 - 15 Igreja Metodista Global nessa comunidade. Os pastores assistirão tais pessoas a estabelecer conexão com uma
 - 16 congregação local e garantirão a supervisão pastoral adequada

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Transferência de Membros entre Igrejas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo contém etapas processuais detalhadas e requisitos situacionais que não são essenciais para a governança global e limitam a flexibilidade em diversos contextos ministeriais. A revisão preserva o requisito central de comunicação e manutenção de registros adequadas, ao mesmo tempo que remove especificidades desnecessárias e condições subjetivas. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1433

- 1 Quando um pastor recebe uma solicitação de transferência de membro para outra congregação Metodista Global,
- 2 esse pastor deve enviar a notificação apropriada diretamente ao pastor da congregação para a qual o membro
- 3 está a ser transferido ou, se não houver pastor, ao superintendente distrital. Ao receber a notificação, o pastor ou o
- 4 superintendente distrital deverá inscrever o nome da pessoa que está se transferindo após a recepção pública em
- 5 um culto regular de adoração, ou, se as circunstâncias exigirem, fazer um anúncio público durante o culto. O
- 6 pastor da igreja de envio será então notificado para remover o membro da sua lista.
- 7 Quando um membro se transfere para outra igreja Metodista Global, os pastores das respectivas congregações
- 8 devem assegurar a comunicação, recepção e atualização adequadas dos registros de membros.

Novo Processo para Transferir Membros da IMG

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A LDD não possui um processo simplificado para como uma pessoa realiza a transferência de membresia de uma igreja da IMG para outra. Há uma nota no ¶418 e instruções para a igreja de envio no ¶433, mas não há um processo real sobre como receber uma transferência de uma igreja da IMG. O ¶433 também não contempla igrejas que demoram muito tempo ou nunca respondem a solicitações de transferência. Como isso acontece ocasionalmente, tal situação não deve impedir o pedido de uma pessoa para ingressar em outra igreja da IMG. Este novo parágrafo corrigiria todas essas questões, baseando-se na experiência real e nos demais parágrafos que tratam de transferências. Este novo parágrafo seria colocado imediatamente antes do atual ¶423 e substituiria o atual ¶433.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶433 E CRIA UM NOVO ¶423, RENUMERANDO TODOS OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 Quando uma pessoa desejar realizar a transferência de membresia de uma congregação da Igreja Metodista
- 2 Global para outra, o pastor da igreja recebedora deverá determinar a prontidão da pessoa, incluindo a verificação
- 3 do batismo e da membresia em uma igreja local da Igreja Metodista Global. O pastor poderá então receber a
- 4 pessoa durante um culto regular, ou, caso as circunstâncias exijam, em outro ambiente, seguido de anúncio
- 5 público em tal culto. Caso a pessoa deseje transferir-se como Membro Professo, uma reafirmação dos votos de
- 6 membersia presentes no ¶419 deverá ser realizada. Depois, o pastor da igreja recebedora deverá matricular a
- 7 pessoa no rol de membros da igreja e enviar uma notificação ao pastor da igreja de envio, que deverá remover a
- 8 pessoa do rol da igreja de envio e enviar confirmação dessa ação à igreja recebedora.

9 Apagar:

- 10 ~~¶433. TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS IGREJAS METODISTAS GLOBAIS. Quando um pastor recebe uma~~
- 11 ~~solicitação de transferência de membro para outra congregação Metodista Global, esse pastor deve enviar a~~
- 12 ~~notificação apropriada diretamente ao pastor da congregação para a qual o membro está a ser transferido ou, se~~
- 13 ~~não houver pastor, ao superintendente distrital. Ao receber a notificação, o pastor ou o superintendente distrital~~
- 14 ~~deverá inscrever o nome da pessoa que está se transferindo após a recepção pública em um culto regular de~~
- 15 ~~adoração, ou, se as circunstâncias exigirem, fazer um anúncio público durante o culto. O pastor da igreja de envio~~
- 16 ~~será então notificado para remover o membro do da sua lista.~~

Simplificar o Processo para Transferir para Outra Denominação

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Este processo exige uma etapa desnecessária de aguardar a confirmação da transferência de uma pessoa, a qual pode ser eliminada. Embora relatar a transferência à próxima Conferência de Encargo não seja uma má ideia, visto que nenhuma outra transferência ou recepção de membros exige tal requisito, este procedimento deve ser removido, a menos que se exija algo semelhante para todas as demais mudanças de membros. Da mesma forma, a maioria dos outros parágrafos sobre mudança de membros não contém uma observação sobre como rotular a mudança; assim, esta também deve ser eliminada, a menos que detalhemos como rotular toda e qualquer mudança.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1434

- 1 ~~1434. TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS DENOMINAÇÕES. Um pastor, ao receber um pedido de um membro para~~
- 2 ~~se transferir para uma igreja de outra denominação, ou ao receber tal pedido de um pastor ou oficial devidamente~~
- 3 ~~autorizado de outra denominação, deve (com a aprovação do membro) emitir uma notificação de transferência e;~~
- 4 ~~ao receber a confirmação da recepção do membro em outra congregação, deve registrar devidamente a~~
- 5 ~~transferência dessa pessoa no registro de membros da igreja local. Se um pastor for informado de que um~~
- 6 ~~membro se uniu, sem aviso prévio, a uma igreja de outra denominação, o pastor fará uma investigação diligente e;~~
- 7 ~~se o relatório for confirmado, registrará "Transferido para uma Igreja de Outra Denominação" junto ao nome da~~
- 8 ~~pessoa na lista de membros e informará o fato à próxima conferência de encargo.~~
- 9 1434. TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS DENOMINAÇÕES. Um Pastor, ao receber um pedido de um Membro para
- 10 se transferir para uma igreja de outra Denominação, ou ao receber tal pedido de um Pastor ou oficial devidamente
- 11 autorizado de outra Denominação, deverá (com a aprovação do Membro) emitir uma notificação de transferência
- 12 para a igreja receptora e registrar a transferência dessa pessoa nos Registos de membros da Igreja Local. Se um
- 13 Pastor for informado de que um Membro se uniu, sem aviso prévio, a uma igreja de outra Denominação, o Pastor
- 14 deverá realizar diligente investigação e, caso o relatório seja confirmado, deverá registrar a transferência no rol de
- 15 membros.

PETIÇÃO 1302

¶436.6

Garantindo a segurança nesta questão

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Desejamos assegurar que, seja qual for a forma de gestão da Igreja Local, a segurança seja um aspecto fundamental, especialmente para aqueles que se encontram em países hostis ao Cristianismo e a qualquer manifestação de fé.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶436.6

- 1 Buscando a inclusão e a segurança em todos os aspectos da sua vida.

Esclarecer a membresia dos comités da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo é confuso porque em algumas partes refere-se apenas ao Conselho da Igreja, mas em outras refere-se a todos os comités. Deve aplicar-se a todos os comités. Algumas outras alterações: 1. Os líderes da Igreja precisam amar tanto a Deus quanto a Igreja. 2. Incluir jovens e jovens adultos aqui é desnecessário porque o ¶440 apresenta uma lista mais abrangente. 3. “Em relação a” uma igreja não é utilizado em nenhum outro lugar na LDD. Exigir que os líderes sejam membros ativos é mais específico. 4. Para igrejas com mais de um pastor, é necessário especificar que apenas o “pastor responsável” é membro ex officio, podendo este designar outro pastor, se assim desejar. 5. A LDD precisa especificar se o pastor, como membro ex officio, possui direito a voto.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶437.2

2. Os membros da junta ou concílio administrativo da igreja devem ser pessoas de caráter genuinamente Cristão que amam a igreja, são moralmente disciplinadas, comprometidas com o mandato de inclusão na vida da igreja, leais aos padrões éticos da Igreja Metodista Global e competentes para administrar seus assuntos. Esses membros incluirão jovens e adultos confirmados, escolhidos de acordo com os mesmos padrões dos adultos. Todas as pessoas com direito a voto devem ser membros professos da Igreja Metodista Global em relação à igreja local onde estarão a servir. O pastor será o oficial administrativo da igreja e, como tal, será um membro ex officio de todas as conferências, juntas, concílios, comissões, comités e forças-tarefa, a não ser que seja restringido de outra forma pelo Livro de Doutrinas e Disciplina:

2. Os membros de todas as juntas, conselhos, comissões, comités e forças-tarefa em uma igreja local devem ser pessoas de genuíno caráter cristão, que amam a Deus e a igreja, são disciplinadas moralmente, comprometidas com o mandato de inclusão na vida da igreja, leais aos padrões éticos da Igreja Metodista Global e competentes para administrar os seus assuntos. Todas as pessoas com direito a voto devem ser membros professos da Igreja Metodista Global, inscritos como membros ativos no rol da igreja local onde servem. O pastor responsável é o oficial administrativo da igreja local e, como tal, será membro ex officio com direito a voto de todas as suas conferências, juntas, conselhos, comissões, comités e forças-tarefa, salvo restrição em contrário estabelecida no Livro de Doutrinas e Disciplina. O pastor responsável também poderá designar outro pastor nomeado para a igreja a fim de substituí-lo como membro ex officio de qualquer junta, conselho, comissão, comité ou força-tarefa.

Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo as Qualificações para a Liderança da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui descrições de caráter subjetivas e não aplicáveis que não são adequadas para a governança global. A revisão mantém os requisitos essenciais de estrutura e de membresia, ao mesmo tempo que remove a linguagem que não pode ser consistentemente aplicada ou medida em diversos contextos. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶502.2

- 1 Os membros da junta ou concílio administrativo da igreja devem ser pessoas de caráter genuinamente Cristão que
 - 2 amam a igreja, são moralmente disciplinadas, comprometidas com o mandato de inclusão na vida da igreja, leais
 - 3 aos padrões éticos da Igreja Metodista Global e competentes para administrar seus assuntos. Esses membros
 - 4 incluirão jovens e adultos confirmados, escolhidos de acordo com os mesmos padrões dos adultos. Todas as
 - 5 pessoas com direito a voto devem ser membros professos da Igreja Metodista Global em relação à igreja local
 - 6 onde estarão a servir. O pastor será o oficial administrativo da igreja e, como tal, será um membro ex officio de
 - 7 todas as conferências, juntas, concílios, comissões, comités e forças-tarefa, a não ser que seja restringido de outra
 - 8 forma pelo Livro de Doutrinas e Disciplina.
-
- 9 Os membros da junta diretiva ou conselho da igreja devem ser membros professos da Igreja Metodista Global em
 - 10 relação à igreja local onde servem. As igrejas locais podem incluir jovens e jovens adultos membros na liderança,
 - 11 de acordo com as suas práticas. O pastor servirá como o oficial administrativo da igreja e será um membro ex
 - 12 officio dos seus órgãos de liderança, a menos que de outra forma restringido pelo Livro de Doutrinas e Disciplina.

Definir Quórum para todos os Comitês da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, apenas a Conferência de Encargo, o Conselho da Igreja e os Curadores possuem explicações sobre o que constitui um quórum. Os demais comitês não possuem tal definição, o que gera ambiguidade. Atualmente, muitos tratam os ¶438.4 e ¶443.6 como regras universais para comitês da igreja (exceto os Curadores), mas eles não estão redigidos de forma universalmente aplicável. Recomendamos a criação de um novo subitem no ¶437 que trate do quórum para todos os comitês da igreja, conferências e demais grupos. Colocar a regra de quórum no ¶437.4 nos permitiria apagar o requisito dos ¶443.6 e ¶438.4, uma vez que estes não especificam nada diferente da nova regra proposta no ¶437.4.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ACRESCENTA O NOVO ¶437.4 E ELIMINA O ¶443.6 e ¶438.4

- 1 4. Quórum. Salvo especificação em contrário no Livro de Doutrinas e Disciplina ou exigência da legislação local, os
- 2 membros presentes e votantes em qualquer reunião devidamente convocada de qualquer conferência, junta,
- 3 conselho, comitê, comissão ou força-tarefa em uma Igreja Local constituirão o quórum.
- 4 Apagar:
- 5 ¶ 443.6
- 6 ~~6. Quórum— os membros presentes e votantes em qualquer reunião devidamente anunciada constituem um~~
- 7 ~~quórum.~~
- 8 Apagar:
- 9 ¶ 438.4
- 10 ~~4. Os membros presentes e votantes em qualquer reunião devidamente anunciada constituirão quórum.~~

Remoção de uma Referência Espúria

Peticionário: General Conference Delegation

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: US: Great Lakes

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global não menciona “ministros diaconais” em nenhuma outra parte e não utilizamos o termo “aposentado”. Esta menção a “ministros ordenados aposentados e ministros diaconais aposentados” parece ser um resquício de documentos denominacionais predecessores e não corresponde à estrutura organizacional da igreja. A ampliação para incluir quaisquer ministros ordenados não nomeados para uma igreja local incluiria o clero que está aposentado (Status Sênior inativo) e o clero que está nomeado além da igreja local, indicando uma conexão com uma Igreja Metodista Global local para todo o clero Metodista Global.

Organização:

Delegação da Conferência Geral (EUA: Grandes Lagos)

TEXTO:

A membresia da conferência de encargo será composta por todos os membros do conselho da igreja ou outro corpo equivalente da igreja local que sejam membros professos da Igreja Metodista Global, juntamente com ministros ordenados que optem por manter a sua conferência de encargo e quaisquer outros que venham a ser designados no Livro de Doutrinas e Disciplina.

- 1 A membresia da conferência de encargo será composta por todos os membros do conselho da igreja ou outro
- 2 corpo equivalente da igreja local que sejam membros professos da Igreja Metodista Global, juntamente com
- 3 quaisquer ministros ordenados não nomeados a uma igreja local que optem por manter sua conexão com essa
- 4 conferência de encargo e quaisquer outros que venham a ser designados no Livro de Doutrinas e Disciplina. Se
- 5 houver mais de uma igreja sob o cargo pastoral, todos os membros de cada conselho da igreja serão membros da
- 6 conferência de encargo.

Remover Ministros Diaconais e Clérigos Seniores da Membros da Conferência de Encargo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o ¶438.2 faz referência a "ministros ordenados seniores" e "ministros diaconais seniores". Na IMG, não utilizamos o termo "aposentado"; utilizamos "Clérigos Seniores". Além disso, não há atualmente nenhum mecanismo em outro lugar no LDD para que clérigos seniores possam eleger manter sua membresia ou formalmente se relacionar com uma Igreja Local. A menos e até que isso mude, precisamos remover essa referência. Também não possuímos ministros diaconais como status, portanto, precisamos remover essa referência igualmente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶438.2

- 1 2. Os membros da conferência de encargo devem ser todos membros do concílio da igreja ou outro órgão
- 2 equivalente da igreja local que são membros professos da Igreja Metodista Global, juntamente com ministros
- 3 ordenados aposentados e ministros diaconais aposentados que optem por manter a sua membresia nessa
- 4 conferência de encargo e quaisquer outros que possam ser designados no Livro de Doutrinas e Disciplina. Os
- 5 membros da Conferência de Encargo serão todos os membros do Conselho da Igreja ou outro órgão equivalente
- 6 da Igreja Local que sejam Membros Professos da Igreja Metodista Global, juntamente com quaisquer outros que
- 7 possam ser designados no Livro de Doutrinas e Disciplina. Se houver mais do que uma igreja no cargo pastoral,
- 8 todos os membros de cada concílio de igreja devem ser membros da conferência de encargo.

Esclarecer qual Pastor pode convocar uma Conferência de Encargo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Para igrejas com múltiplos pastores, seria útil esclarecer que apenas o pastor responsável deve ser consultado pelo Superintendente Distrital ou pode solicitar ao Superintendente Distrital o consentimento para uma conferência especial do cargo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1438.5

- 1 5. Sessões especiais podem ser convocadas pelo superintendente distrital após consulta com o pastor do cargo;
- 2 ou pelo pastor com o consentimento por escrito do superintendente distrital. O objetivo de tal sessão especial
- 3 deve ser definido na convocação, e apenas serão tratados assuntos que estejam em harmonia com os propósitos
- 4 definidos na convocação. Qualquer sessão especial pode ser convocada como uma conferência da igreja.
- 5 5. Sessões especiais da Conferência de Encargo podem ser convocadas pelo Superintendente Distrital após
- 6 consulta com o pastor responsável, ou pelo pastor responsável com o consentimento por escrito do
- 7 Superintendente Distrital. O objetivo de tal sessão especial deve ser definido na convocação, e apenas serão
- 8 tratados assuntos que estejam em harmonia com os propósitos definidos na convocação. Qualquer sessão
- 9 especial pode ser convocada como uma Conferência da Igreja.

PETIÇÃO 1411

¶438.5

Autoridade da Conferência de Encargo e Votos em toda a Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Desnecessário. A Conferência de Encargo é a junta governativa de uma igreja local (437.1). Todos os membros do Conselho da Igreja são membros votantes da Conferência de Encargo (438.2), à qual o Superintendente Distrital preside (438.3). As “Conferências da Igreja” e os votos de toda a igreja põem de lado a autoridade da Conferência de Encargo e transferem a tomada de decisões para uma forma congregacional de aprovação administrativa. As reuniões abertas e a presença do Superintendente Distrital garantem que as decisões importantes são tomadas com transparência e supervisão. Nenhuma disposição especial é necessária para a venda de propriedades, uma vez que não há cláusula de confiança e a propriedade pertence à igreja local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶438.5

- 1 438.5 Sessões especiais podem ser convocadas pelo superintendente distrital após consulta com o pastor da
- 2 igreja local, ou pelo pastor com o consentimento por escrito do superintendente distrital. O objetivo de tal sessão
- 3 especial deve ser definido na convocação, e apenas serão tratados assuntos que estejam em harmonia com os
- 4 propósitos definidos na convocação. ~~Qualquer sessão especial pode ser convocada como uma conferência da~~
- 5 ~~igreja.~~

Nova Secção para Permitir Conferências do Cargo Eletrónicas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A LDD atualmente não possui disposições que permitam que as Conferências do Cargo sejam realizadas eletronicamente. Esse tipo de disposição existe para a Conferência Geral e a Conferência Anual; por isso, recomendamos adotar essa mesma linguagem para estender a mesma possibilidade às Conferências do Cargo. Esta nova secção se encaixaria melhor como a de número 7, com as demais secções sendo renumeradas posteriormente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 1438.7 E RENUMERA OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 7. Quando necessário, devido a condições locais que impeçam o ajuntamento físico, o Superintendente Distrital
- 2 poderá, com o voto de dois terços do Conselho da Igreja, convocar uma Conferência de Encargo ou Conferência
- 3 da Igreja por meio eletrônico ou outros meios digitais.

PETIÇÃO 1163

1438.8

Esclarecer a Capacidade de Convocar uma Conferência de Encargo Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Se um cargo pastoral for composto por duas ou mais Igrejas, os Superintendentes Distritais precisam de flexibilidade para convocar uma conferência de encargo ou uma conferência da Igreja para apenas uma das Igrejas. Além disso, uma conferência de encargo conjunta precisa de flexibilidade para ser uma conferência da Igreja conjunta, com todos os Membros de cada Igreja podendo participar.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1438.8

- 1 8. Uma conferência de encargo ou da Igreja conjunta para dois ou mais cargos pastorais pode ser realizada no
- 2 mesmo horário e local, conforme determinado pelo Superintendente Distrital. Uma conferência de encargo local
- 3 ou da Igreja, composta pelos Membros da conferência de encargo ou da conferência da Igreja de apenas uma
- 4 Igreja de um cargo pastoral, pode ser convocada pelo Superintendente Distrital para atender às necessidades
- 5 dessa Igreja.

Esclarecer os regulamentos sobre a Conferência da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Para Igrejas com múltiplos Pastores, seria útil esclarecer que somente o Pastor responsável pode fazer o pedido para convocar uma Conferência de Encargo como uma Conferência da Igreja e deve ser notificado. Além disso, "regulamentos adicionais" é confuso e deve ser simplesmente "todos os regulamentos". Isso também nos permitiria apagar as duas últimas frases, pois estão cobertas nos 1438.7 e .8, respectivamente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1438.9

- 1 9. A Conferência da Igreja. Para incentivar uma participação mais ampla dos membros da igreja, a conferência de
- 2 encargo pode ser convocada como uma conferência da igreja, estendendo o voto a todos os membros professos
- 3 da igreja local presentes nessas reuniões. Será convocada a critério do superintendente distrital ou após um
- 4 pedido por escrito ao superintendente distrital por um dos seguintes: o pastor, o concílio da igreja, ou 10 por cento
- 5 dos membros professos da igreja local. Em qualquer caso, uma cópia do pedido deverá ser entregue ao pastor. Os
- 6 regulamentos adicionais que regem a convocação e a conduta da conferência de encargo aplicar-se-ão também à
- 7 conferência da igreja. Uma conferência conjunta de duas ou mais igrejas pode ser realizada na mesma hora e local
- 8 que o Superintendente Distrital determinar. Uma conferência da igreja será conduzida no idioma da maioria, com
- 9 disponibilização adequada de tradução.
- 10 9. A Conferência da Igreja. Para incentivar uma participação mais ampla dos membros da igreja, a conferência de
- 11 encargo pode ser convocada como uma conferência da igreja, estendendo o voto a todos os membros professos
- 12 da igreja local presentes nessas reuniões. Será convocada a critério do Superintendente Distrital ou mediante
- 13 solicitação por escrito ao Superintendente Distrital por uma das seguintes partes: o Pastor responsável, o
- 14 Conselho da Igreja ou 10 por cento dos Membros Professos da Igreja Local. Em qualquer caso, uma cópia do
- 15 pedido deverá ser entregue ao Pastor responsável. Todos os regulamentos que regem a convocação e a condução
- 16 da Conferência de Encargo aplicar-se-ão também à Conferência da Igreja.

Autoridade da Conferência de Encargo e Votos em toda a Igreja - Eliminando o Par. 438.9

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Desnecessário. A Conferência de Encargo é a junta governativa de uma igreja local (437.1). Todos os membros do Conselho da Igreja são membros votantes da Conferência de Encargo (438.2), à qual o Superintendente Distrital preside (438.3). As “Conferências da Igreja” e os votos de toda a igreja põem de lado a autoridade da Conferência de Encargo e transferem a tomada de decisões para uma forma congregacional de aprovação administrativa. As reuniões abertas e a presença do Superintendente Distrital garantem que as decisões importantes são tomadas com transparência e supervisão. Nenhuma disposição especial é necessária para a venda de propriedades, uma vez que não há cláusula de confiança e a propriedade pertence à igreja local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶438.9

- 1 9. A Conferência da Igreja. Para incentivar uma participação mais ampla dos membros da igreja, a conferência de
- 2 encargo pode ser convocada como uma conferência da igreja, estendendo o voto a todos os membros professos
- 3 da igreja local presentes nessas reuniões. Será convocada a critério do superintendente distrital ou após um
- 4 pedido por escrito ao superintendente distrital por um dos seguintes: o pastor, o concílio da igreja, ou 10 por cento
- 5 dos membros professos da igreja local. Em qualquer caso, uma cópia do pedido deverá ser entregue ao pastor. Os
- 6 regulamentos adicionais que regem a convocação e a conduta da conferência de encargo aplicar-se-ão também à
- 7 conferência da igreja. Uma conferência conjunta de duas ou mais igrejas pode ser realizada na mesma hora e local
- 8 que o Superintendente Distrital determinar. Uma conferência da igreja será conduzida no idioma da maioria, com
- 9 disponibilização adequada de tradução.

Esclarecer a Membros e Deveres da Conferência de Encargo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O ¶443.5 afirma que o Pastor é membro do Conselho da Igreja, e o ¶438.2 declara que todos os membros do Conselho da Igreja são membros da Conferência de Encargo; portanto, incluir o pastor no ¶439.2 é desnecessário e confuso. Além disso, o item .2 concede às Igrejas Locais a possibilidade de se organizarem de modo diferente do estabelecido no LDD. Quando isso ocorrer, é necessário deixar claro que todas as funções dos líderes, comités e conselhos descritas nos ¶¶442-447 estejam atribuídas a uma pessoa ou comité.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶439.2

- 1 2. A conferência de encargo, o superintendente distrital e o pastor organizarão e administrarão o cargo pastoral e
- 2 as igrejas segundo o Livro de Doutrinas e Disciplina. A Conferência de Encargo e o Superintendente Distrital
- 3 deverão organizar e administrar o cargo pastoral e as igrejas segundo o Livro de Doutrinas e Disciplina. Quando o
- 4 tamanho da membresia, o escopo do programa, os recursos da missão ou outras circunstâncias assim o exigirem, a
- 5 Conferência de Encargo pode, em consulta e com a aprovação do Superintendente Distrital, modificar os planos
- 6 organizacionais, desde que as disposições dos ¶¶436-437 sejam observadas e todas as funções dos ¶¶442-447
- 7 sejam atribuídas.

PETIÇÃO 1201

¶439.4

Eleição de um Secretário para a Conferência de Encargo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Quando o secretário do conselho da igreja não estiver presente, a conferência de encargo deverá ter a faculdade de eleger outro secretário para o seu trabalho.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶439.4

- 1 4. O secretário de registo da conferência de cargo manterá um registo exato dos procedimentos e será o guardião
- 2 de todos os registos e relatórios e, juntamente com o oficial que preside, assinará as atas. Uma cópia das atas deve
- 3 ser fornecida ao superintendente distrital, e uma cópia permanente deve ser guardada nos arquivos da igreja.
- 4 Quando houver apenas uma igreja local em um cargo, o secretário do concílio da igreja será o secretário da
- 5 conferência de encargo. Quando houver mais do que uma igreja em um cargo, um dos secretários dos concílios da
- 6 igreja deve ser eleito pela conferência de encargo para servir como seu secretário. Quando o secretário do
- 7 conselho da igreja não estiver presente, a Conferência de Encargo elegerá o seu secretário dentre os Membros
- 8 Professos presentes.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Registo de Atas da Conferência de Encargo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos processuais detalhados sobre a distribuição de registos e a seleção do secretário de registo que não são essenciais para a governança global. A revisão preserva a responsabilidade central pela manutenção de registos exatos, ao mesmo tempo que permite flexibilidade na implementação em diversos contextos. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1439.4

- 1 O secretário de registo da conferência de cargo manterá um registo exato dos procedimentos e será o guardião de
- 2 todos os registos e relatórios e, juntamente com o oficial que preside, assinará as atas. Uma cópia das atas deve
- 3 ser fornecida ao superintendente distrital, e uma cópia permanente deve ser guardada nos arquivos da igreja.
- 4 Quando houver apenas uma igreja local em um cargo, o secretário do concílio da igreja será o secretário da
- 5 conferência de encargo. Quando houver mais do que uma igreja em um cargo, um dos secretários dos concílios da
- 6 igreja deve ser eleito pela conferência de encargo para servir como seu secretário.
- 7 O secretário de registo da conferência de encargo manterá registos exatos dos procedimentos e servirá como
- 8 guardião dos registos oficiais, de acordo com as políticas da conferência anual.

Esclarecer o poder da Conferência de Encargo sobre os membros dos comitês da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O poder da Conferência de Encargo sobre os membros dos comitês da Igreja não está claro. Recomendamos a alteração do ¶439.5 para garantir que se aplique a todos os comitês e grupos da Igreja, em vez de se aplicar apenas ao Conselho da Igreja. Recomendamos também esclarecer o ¶439.6 para assegurar que as Conferências do Cargo tenham flexibilidade para estabelecer limites de mandato para comitês que sejam inferiores ao listado na LDD, mas não superiores.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶439.5 E ¶439.6

- 1 5. Cada cargo deverá ser inclusivo na composição do concílio, para que todos os segmentos da congregação
- 2 estejam representados. Cada cargo é incentivado a ser inclusivo na composição de todas as juntas, conselhos,
- 3 comissões, comitês e forças-tarefa, para que todos os segmentos da congregação estejam representados.
- 4 6. A conferência de encargo pode estabelecer um limite para os mandatos consecutivos de qualquer ou todos os
- 5 oficiais eleitos ou nomeados da igreja local, a menos que o Livro de Doutrinas e Disciplina estabeleça um limite
- 6 específico. A Conferência de Encargo pode estabelecer um limite para os mandatos consecutivos de qualquer um
- 7 ou de todos os oficiais eleitos ou nomeados da Igreja Local, desde que esse limite não exceda o estabelecido para
- 8 tal gabinete no Livro de Doutrinas e Disciplina. É recomendado que nenhum oficial sirva por mais de três anos
- 9 consecutivos no mesmo cargo.

Esclarecer a Responsabilidade da Conferência de Encargo na Candidatura

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Ao incluir requisitos para candidatos ao ministério neste parágrafo, corremos o risco de estabelecer requisitos que entrem em conflito com aqueles nos ¶505 e ¶506.1. Seria melhor remeter a Conferência de Encargo aos ¶505 e ¶506.1 ao examinar candidatos. Além disso, a frase "aderindo fielmente" à LDD deve sempre ser presumida, especialmente se indicarmos os números dos parágrafos a serem seguidos, e não precisa ser escrita aqui. Por fim, o item .8 estabelece que a Conferência de Encargo deve renovar anualmente a candidatura dos candidatos ao ministério ordenado; entretanto, ¶506 não contém disposição para isso. A menos que o ¶506 seja alterado para incluir instruções à Conferência de Encargo, recomendamos a exclusão desta frase.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶439.7 E ELIMINA O ¶439.8

- 1 ~~7. A Conferência de Encargo examinará e recomendará à Junta do Ministério, aderindo fielmente às disposições~~
- 2 ~~deste Livro de Doutrinas e Disciplina, candidatos ao ministério ordenado que tenham sido membros professores em~~
- 3 ~~situação regular da Igreja Metodista Global ou de seus predecessores por pelo menos um ano; cujos dons,~~
- 4 ~~evidências da graça de Deus e chamado ao ministério claramente os estabeleçam como candidatos; e que tenham~~
- 5 ~~cumprido os requisitos educacionais. A Conferência de Encargo deverá examinar e recomendar à Junta do~~
- 6 ~~Ministério candidatos ao ministério ordenado que cumpram os requisitos nos ¶505 e ¶506.1. É a partir da fé e do~~
- 7 ~~testemunho da congregação que homens e mulheres respondem ao chamado de Deus para o ministério ordenado.~~
- 8 ~~Cada igreja local deve apoiar de forma intencional os candidatos ao ministério ordenado, providenciando apoio~~
- 9 ~~espiritual e financeiro, e para a sua educação e formação como líderes servidores para o ministério de todo o povo~~
- 10 ~~de Deus.~~

- 11 ~~8. A conferência de encargo deve examinar e recomendar, aderindo fielmente às disposições deste Livro de~~
- 12 ~~Doutrinas e Disciplina, a renovação da candidatura dos candidatos ao ministério ordenado.~~

Unidade Global, Clareza Local: Clarificação do Processo de Recomendação de Candidatos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo combina requisitos de governança com linguagem teológica e aspiracional que não é aplicável ou necessária para a governança global. A revisão preserva a função essencial da Conferência de Encargo de recomendar candidatos, ao mesmo tempo que remove o conteúdo descritivo e instrutivo mais adequado para materiais de ensino ou de orientação. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1439.7

- 1 A conferência de encargo examinará e recomendará à junta do ministério, aderindo fielmente às disposições
- 2 deste Livro de Doutrinas e Disciplina, candidatos ao ministério ordenado que tenham sido membros professos em
- 3 situação regular da Igreja Metodista Global ou de seus predecessores por pelo menos um ano; cujos dons,
- 4 evidências da graça de Deus e chamado ao ministério os estabeleçam claramente como candidatos; e que tenham
- 5 cumprido os requisitos educacionais. É a partir da fé e do testemunho da congregação que homens e mulheres
- 6 respondem ao chamado de Deus para o ministério ordenado. Cada igreja local deve apoiar de forma intencional os
- 7 candidatos ao ministério ordenado, providenciando apoio espiritual e financeiro, e para a sua educação e
- 8 formação como líderes servidores para o ministério de todo o povo de Deus.
- 9 A Conferência de Encargo examinará e recomendará à Junta do Ministério os candidatos ao ministério ordenado,
- 10 de acordo com as disposições deste Livro de Doutrinas e Disciplina.

Esclarecimento sobre Relatórios na Conferência de Encargo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

.10 exige que as Conferências do Cargo submetam os relatórios das equipas missionárias juntamente com o relatório estatístico anual. No entanto, todas as outras referências ao relatório estatístico exigem apenas um relatório de membros. Além disso, classificar o relatório em .13 como um "relatório do pastor" é confuso. Deve ser classificado como um relatório de membros apresentado pelo pastor e fazer referência aos parágrafos que descrevem o que deve constar do relatório. Por fim, no item .13, a única razão para a Conferência de Encargo deliberar sobre um relatório de membros é se o Pastor estiver recomendando pessoas para serem removidas conforme o ¶422.4, ou se desejar que cada Membro renove seus Votos anualmente conforme o ¶422.5; portanto, recomendamos esclarecimento quanto à necessidade de aprovação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶439.10 E ¶439.13

- 1 10. A Conferência de Encargo deverá receber relatórios anuais sobre todas as equipas missionárias organizadas
- 2 pela Igreja Local e encaminhar o relatório combinado através do relatório estatístico anual regular da Igreja Local.
- 3 13. A conferência de encargo deve receber e agir sobre o relatório anual do pastor sobre os membros da igreja. A
- 4 Conferência de Encargo deverá receber e, se necessário, deliberar sobre o relatório anual de Membros
- 5 apresentado pelo Pastor (¶ 422.4-5 e ¶430).

Esclarecer o Poder da Conferência de Encargo para Estabelecer a Compensação Pastoral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo atualmente exige apenas que a Conferência de Encargo estabeleça a compensação do clero nomeado da Igreja. Como muitas Igrejas são servidas por Ministros Leigos designados, a Conferência de Encargo deve também estabelecer a sua compensação. Além disso, para Igrejas com múltiplos Pastores, é necessário esclarecer que todos os Pastores designados ou nomeados para a Igreja terão sua compensação estabelecida pela Conferência de Encargo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1439.11

- 1 11. ~~A conferência de encargo deve, em consulta com o superintendente distrital, estabelecer a compensação do~~
- 2 ~~clero nomeado.~~ A Conferência de Encargo, em consulta com o Superintendente Distrital, estabelecerá a
- 3 compensação de todo o clero nomeado e de todos os Ministros Leigos designados.

Esclarecer o dever da Conferência de Encargo de explicar o Financiamento conexional

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, isto atribui o papel de explicar o Financiamento conexional nas Conferências do Cargo a pessoas demais. O ¶449.9 estabelece que o pastor e a liderança da igreja devem explicar o Financiamento conexional ao longo de todo o ano; portanto, durante a Conferência de Encargo, o Superintendente Distrital ou seu designado deve fazê-lo, focando nos ministérios apoiados pelo Financiamento conexional nos níveis da conferência anual e da conferência geral. Além disso, embora o Financiamento conexional seja importante e todas as igrejas devam pagá-lo (ver ¶449), a frase final sobre o Financiamento conexional ser a primeira prioridade benevolente da Igreja Local não é reiterada em nenhum outro lugar na LDD e dá a impressão de que as igrejas locais existem para apoiar as Conferências Anual e Geral; por isso, recomendamos a exclusão.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶439.12

- 1 12. ~~Na preparação e na conferência de encargo, será responsabilidade do superintendente distrital, do pastor e~~
- 2 ~~do(s) membro(s) leigo(s) da conferência anual e/ou do(s) líder(es) leigo(s) da igreja interpretar a cada~~
- 3 ~~conferência de encargo a importância do financiamento conexional, explicando as causas apoiadas e o seu lugar~~
- 4 ~~no programa total da Igreja. O pagamento integral do financiamento conexional (¶ 449) pelas igrejas locais é a~~
- 5 ~~primeira responsabilidade benevolente da igreja. Na Conferência de Encargo, será responsabilidade do~~
- 6 ~~Superintendente Distrital ou de seu designado explicar a importância do Financiamento conexional e destacar os~~
- 7 ~~ministérios apoiados pelo Financiamento conexional pela conferência anual e pela conferência geral.~~

PETIÇÃO 1165

¶440

Esclarecer os Mandatos dos Líderes da Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo repete as informações contidas no ¶437.2, que podem ser apagadas aqui.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶440

- 1 ¶ 440. ELEIÇÃO DE LÍDERES. ~~A conferência de encargo ou da igreja deve eleger, por maioria simples de votos,~~
- 2 ~~líderes que devem ser membros professos da Igreja Metodista Global na igreja local onde estarão a servir~~
- 3 ~~conforme necessário para cumprir a missão da igreja.~~ A conferência da igreja ou a comissão local elegerá, por voto
- 4 da maioria simples, todos os líderes necessários para cumprir a missão da Igreja. Ao preencher os cargos da igreja,
- 5 deve ser dada especial atenção à inclusão de mulheres, homens, jovens, jovens adultos, pessoas com mais de
- 6 sessenta e cinco anos de idade, pessoas com deficiência e pessoas de várias identidades raciais, étnicas ou tribais.
- 7 Os cargos da igreja local podem ser partilhados entre duas pessoas.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Eleição de Líderes da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui orientações prescritivas e culturalmente específicas relativas à representação que não são consistentemente aplicáveis em todos os contextos globais e não são essenciais para a governança. A revisão preserva o requisito central para a eleição de líderes qualificados, ao mesmo tempo que remove a linguagem de natureza consultiva que não é executória e que é abordada noutras partes do Livro de Doutrinas e Disciplina. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1440

- 1 ~~A conferência de encargo ou da igreja deve eleger, por maioria simples de votos, líderes que devem ser membros~~
- 2 ~~professos da Igreja Metodista Global na igreja local onde estarão a servir conforme necessário para cumprir a~~
- 3 ~~missão da igreja. Ao preencher os cargos da igreja, deve ser dada especial atenção à inclusão de mulheres,~~
- 4 ~~homens, jovens, jovens adultos, pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, pessoas com deficiência e~~
- 5 ~~pessoas de várias identidades raciais, étnicas ou tribais. Os cargos da igreja local podem ser partilhados entre duas~~
- 6 ~~pessoas.~~
- 7 A conferência de encargo ou da igreja elegerá, por maioria simples de votos, líderes que sejam membros professos
- 8 da Igreja Metodista Global na igreja local onde servem, conforme necessário para cumprir a missão da igreja.

Esclarecer os Mandatos dos Líderes da Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Como as Conferências do Cargo podem ser convocadas com apenas 10 dias de antecedência, e os Presidentes de Conferência (PEs) possuem muitas responsabilidades que podem impedi-los de responder imediatamente a um pedido, quando houver necessidade de remover alguém do Gabinete, a Comissão Nacional de Desenvolvimento de Liderança e Nomeações (NLDC) precisa da flexibilidade de se reunir antes que o PE convoque oficialmente a Conferência de Encargo, se necessário. Além disso, este parágrafo utiliza o termo "conferência local da igreja" que não aparece em nenhum outro lugar na LDD, o que é confuso. Submetemos uma petição para o 1438.8 que define esta ideia como "conferência local do cargo ou da igreja", portanto estamos utilizando este termo aqui também.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1441

- 1 Se um líder ou oficial que tenha sido eleito pela conferência de encargo não puder ou não quiser desempenhar as
- 2 funções razoavelmente esperadas de tal líder ou oficial, o superintendente distrital pode convocar uma sessão
- 3 especial da conferência de encargo. O objetivo dessa sessão extraordinária deve ser declarado como
- 4 "Consideração da destituição de pessoa(s) do cargo e eleição de pessoa(s) para preencher vaga(s)". ~~O Comité de~~
- 5 ~~Nomeações e Desenvolvimento de Liderança ou outro grupo encarregado dessa responsabilidade deverá se reunir~~
- 6 ~~o mais rápido possível após o anúncio da sessão especial da conferência de encargo e deverá propor pessoa(s)~~
- 7 ~~que podem ser eleitas caso ocorra(m) vaga(s) na conferência de encargo. Em preparação para a Conferência de~~
- 8 ~~Encargo, a Comissão de Indicações e Desenvolvimento de Liderança ou outro grupo encarregado dessa~~
- 9 ~~responsabilidade deverá propor pessoa(s) que possam ser eleitas caso haja vaga(s) durante a Conferência de~~
- 10 ~~Encargo. Se a conferência de encargo votar pela remoção de uma pessoa ou pessoas do cargo, a(s) vaga(s)~~
- 11 ~~será(ão) preenchida(s) da forma prescrita para as eleições. Quando um curador de uma igreja local estiver sob~~
- 12 ~~consideração para remoção e o cargo pastoral consistir em duas ou mais igrejas, uma conferência local da igreja~~
- 13 ~~deverá ser convocada em vez de uma conferência de encargo. Quando um curador de uma Igreja Local estiver sob~~
- 14 ~~consideração para remoção e o cargo pastoral for composto por duas ou mais igrejas, uma conferência local do~~
- 15 ~~cargo ou conferência da igreja deverá ser convocada em vez de uma Conferência de Encargo.~~

Esclarecer Deveres dos Líderes da Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Todas as descrições de cargos neste parágrafo devem ter um formato padronizado que descreva primeiramente os deveres, depois apresente o processo de eleição, em seguida detalhe as responsabilidades e, por fim, informe outros dados conforme necessário. Algumas outras alterações são: (1) Em 1.c, a menção à Conferência do Cargo é redundante, uma vez que todos os membros do Conselho da Igreja são membros da Conferência do Cargo. (2) A nota em .3 sobre o Presidente do Conselho ser um Membro Professo da igreja que serve é desnecessária, pois já está contemplada no ¶ 437.2. (3) Também precisamos esclarecer que, se o Líder leigo tiver familiares na equipa ou nomeados para a igreja, não poderá fazer parte do PPRC.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1442 EM SUA TOTALIDADE PELO SEGUINTE

- 1 ¶ 442. DEVERES DOS LÍDERES. Dos Membros Professos de cada Igreja Local, serão eleitos pela Conferência do
- 2 Cargo os seguintes líderes:
- 3 1. O Líder leigo, que exercerá a função de principal representante dos leigos naquela Igreja Local. Nos casos em
- 4 que haja mais do que uma igreja em um cargo, a conferência de encargo elegerá líderes leigos adicionais para que
- 5 haja um líder leigo em cada igreja. Os líderes leigos associados podem ser eleitos para trabalhar com o líder leigo
- 6 em qualquer igreja local, compartilhando as suas responsabilidades. Recomenda-se fortemente que o Líder leigo
- 7 torne-se Ministro leigo Certificado e pode, a critério da Igreja Local, servir como presidente do Conselho da Igreja
- 8 ou de outro órgão governante.
- 9 O Líder leigo terá as seguintes responsabilidades:
- 10 promover a conscientização sobre o papel dos leigos tanto dentro da congregação quanto por meio de seus
- 11 ministérios no lar, no local de trabalho, na comunidade e no mundo, e encontrar maneiras dentro da comunidade
- 12 de fé de reconhecer todos esses ministérios;
- 13 reunir-se regularmente com o Pastor para discutir o estado da Igreja e as necessidades do ministério;
- 14 atuar como Membro do Conselho da Igreja, do Comité de Finanças, da Comissão de Indicações e Desenvolvimento
- 15 de Liderança e da Comissão de Relações Pastor-Paróquia, salvo se o Livro de Doutrinas e Disciplina restringir a
- 16 participação devido a vínculo empregatício com a Igreja ou relação familiar próxima com outros membros de
- 17 comités, Pastor(es) ou equipa. Juntamente com o Pastor, o Líder leigo deverá servir como intérprete, perante a
- 18 Igreja Local, das deliberações e programas da Conferência Anual e da Igreja geral (Para melhor capacitação no
- 19 cumprimento desta responsabilidade, recomenda-se que o Líder leigo também atue como Membro leigo da
- 20 Conferência Anual);
- 21 envolvimento contínuo em oportunidades de estudo e formação para fortalecer seu trabalho e desenvolver uma
- 22 compreensão cada vez mais ampla da razão de existênciada Igreja e os tipos de ministério que cumprirãomais
- 23 eficazmente a missão da Igreja;
- 24 auxiliar na orientação do Conselho da Igreja sobre as oportunidades disponíveis e as necessidades expressas para
- 25 um ministério mais eficaz da Igreja por meio de seus leigos na comunidade;

- 26 informar os leigos sobre as oportunidades de treinamento proporcionadas pela conferência anual.
- 27 2. O(s) Membro(s) leigo(s) da Conferencia Anual, que participarão regularmente das sessões ordinárias e
28 extraordinárias da Conferencia Anual em nome do seu cargo, e servirão, juntamente com o Pastor, como
29 intérpretes das deliberações da Conferencia Anual, reportando ao Conselho da Igreja tão logo possível após a
30 sessão da conferência. Poderão ser eleitos Suplentes, de forma que, se o Membro leigo do cargo na Conferencia
31 Anual deixar de ser membro do cargo ou, por qualquer motivo, deixar de servir, um membro suplente na ordem de
32 eleição atuará em seu lugar. Todos os membros leigos e suplentes devem ter sido Membros Professos em situação
33 regular da Igreja Local que servem por pelo menos dois anos e participaram ativamente da Igreja Metodista Global
34 ou sua predecessora por ao menos quatro anos anteriores à eleição, exceto em uma igreja recém-organizada. As
35 igrejas que se tornem parte de um ministério ecumênico partilhado não devem ser privadas do seu direito de
36 representação por um membro leigo na conferência anual.
- 37 3. O presidente do Conselho da Igreja ou da Junta administrativa, que terá as seguintes responsabilidades:
- 38 dirigir o Conselho no cumprimento das suas responsabilidades;
- 39 preparar e comunicar a agenda das reuniões do Conselho em consulta com o(s) Pastor(es), Líder leigo e outras
40 pessoas adequadas;
- 41 analisar e atribuir a responsabilidade pela implementação das deliberações adotadas pelo Conselho;
- 42 comunicar-se com os membros do Conselho e outros, conforme adequado, para possibilitar ação informada nas
43 reuniões do Conselho;
- 44 coordenar as diversas atividades do Conselho;
- 45 fornecer iniciativa e liderança ao Conselho durante o planejamento, definição de objetivos e metas, e avaliação do
46 ministério;
- 47 participar de programas de formação de liderança oferecidos pela Conferencia Anual e/ou Distrito.
- 48 O presidente do Conselho da Igreja terá direito de participar das reuniões de todas as juntas e comitês da Igreja,
49 salvo se houver restrição específica estabelecida pelo Livro de Doutrinas e Disciplina. O presidente é incentivado a
50 participar na conferência anual.
- 51 4. Em congregações com sistema alternativo de governança, deverão ser nomeados indivíduos para representar
52 todos os papéis descritos neste parágrafo, bem como todas as funções desempenhadas por uma Comissão de
53 Relações Pastor-Paróquia, Comissão de Finanças e Junta de Curadores.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Esclarecer a necessidade do Tesoureiro e do Secretario Financeiro

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, os gabinetes de Tesoureiro e de Secretario Financeiro estão incluídos na descrição do Comité de Finanças, mas precisam ser listados no 1442 como posições obrigatórias na Igreja, a fim de eliminar qualquer ambiguidade quanto aos papéis que desempenham e se são de fato exigidos. Recomendamos colocá-los como subparágrafos 4 e 5, renumerando o atual nº 4 como nº 6.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1442 ADICIONANDO NOVOS 1442.4 e 442.5 E RENUMERANDO OS SUBPARÁGRAFOS RESTANTES

- 1 4. Um Secretario Financeiro supervisionará o trabalho das pessoas encarregadas de contar a oferta, garantirá que
- 2 todos os fundos recebidos sejam depositados prontamente de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo
- 3 Comité de Finanças e manterá registros de todas as contribuições e fundos recebidos. Uma Conferência de
- 4 Encargo pode optar por contratar alguém para realizar parte ou todas as funções do Secretario Financeiro.
- 5 Qualquer pessoa contratada para exercer esses deveres não deverá servir com direito a voto no Conselho da
- 6 Igreja, na Comissão de Relações Pastor-Paróquia, no Comité de Finanças ou nos Curadores. O cargo de Secretario
- 7 Financeiro não pode ser combinado com o de Tesoureiro nem ocupado por uma só pessoa, e as pessoas que
- 8 ocuparem esses dois cargos não devem ser familiares diretos. Nenhum familiar direto de qualquer Pastor poderá
- 9 servir como Secretario Financeiro na Igreja ou cargo em que o Pastor atua.

- 10 5. Um Tesoureiro que deverá desembolsar todos os fundos não designados de acordo com o orçamento da Igreja
- 11 Local, distribuir todos os fundos designados recebidos pela Igreja conforme a designação, remeter todos os
- 12 valores de benevolências denominacionais e de conferência e os fundos conexionais mensalmente ao tesoureiro
- 13 da conferência ou à organização adequada, e apresentar relatórios regulares e detalhados sobre os fundos
- 14 recebidos e gastos ao Comité de Finanças e ao Conselho da Igreja. O Tesoureiro deverá estar devidamente
- 15 segurado ou afiançado, conforme determinado pela Igreja Local. Uma Conferência de Encargo pode optar por
- 16 contratar alguém para desempenhar parte ou todas as funções do Tesoureiro. Qualquer pessoa contratada para
- 17 desempenhar esses deveres não deverá servir com direito a voto no Conselho da Igreja, na Comissão de Relações
- 18 Pastor-Paróquia, no Comité de Finanças ou na Junta de Curadores. Os cargos de Tesoureiro e de Secretario
- 19 Financeiro não podem ser combinados e ocupados pela mesma pessoa, e as pessoas que ocupam estes dois
- 20 cargos não devem ser familiares diretos. Nenhum familiar direto de qualquer Pastor poderá servir como Tesoureiro
- 21 na Igreja ou cargo em que o Pastor atua.

PETIÇÃO 1124

¶442.1

Requisito de CLM para Líder Leigo

Peticionário: Samuel Padgett

Organização: Olney (EUA: Grandes Lagos)

Tipo de Submissor: Indivíduo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Na nossa redação atual, parece implicar que se tornar um CLM é um requisito para o líder leigo da igreja local. Esta alteração esclareceria que não se trata necessariamente de um requisito.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶442.1.f

1. 1.
2. 2. informar os leigos sobre as oportunidades de treinamento proporcionadas pela conferência anual. Sempre que
3. 3. possível, o líder leigo deverá participar de oportunidades de treinamento para reforçar seu trabalho. ~~O líder leigo é~~
4. 4. ~~incentivado a se tornar um ministro leigo certificado.~~ Nos casos em que haja mais do que uma igreja em um cargo,
5. 5. a conferência de encargo elegerá líderes leigos adicionais para que haja um líder leigo em cada igreja. Os líderes
6. 6. leigos associados podem ser eleitos para trabalhar com o líder leigo em qualquer igreja local, compartilhando as
7. 7. suas responsabilidades.

Estabelecendo limites de mandato para o líder leigo da Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Virgínia

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O papel do líder leigo é vital para a vida e saúde espiritual das nossas Igrejas Locais, servindo ao lado do Pastor como parceiro no ministério. Para garantir que esta função opere de maneira saudável, esta petição propõe limites de mandato em torno do papel de líder leigo, alinhando-o aos limites já estabelecidos na disciplina para papéis como membros da Comissão de Relações Pastor-Paróquia (SPRC) e Curadores, sendo que a diferença é que o líder leigo será eleito anualmente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶442.1

- 1 ¶ 442. DEVERES DOS LÍDERES. 1. ~~Dentre os membros professos de cada Igreja Local, será eleito pela Conferência~~
- 2 ~~de Encargo um líder leigo que funcionará como o principal representante leigo dos leigos nessa Igreja Local e terá~~
- 3 ~~as seguintes responsabilidades: Dentre os membros professos de cada Igreja Local, será eleito anualmente pela~~
- 4 ~~Conferência de Encargo um líder leigo que funcionará como o principal representante leigo dos leigos nessa Igreja~~
- 5 ~~Local. O líder leigo pode ser eleito por no máximo seis anos consecutivos, momento em que deverá desocupar o~~
- 6 ~~cargo por pelo menos um ano antes de ser novamente elegível para a função de líder leigo. O líder leigo terá as~~
- 7 ~~seguintes responsabilidades:~~

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Papel do Líder Leigo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo contém extensa linguagem consultiva, descrições de papéis e expectativas programáticas que não são essenciais para a governança global e não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos. A revisão preserva o requisito principal para a eleição e reconhecimento de um líder leigo, enquanto remove os deveres detalhados que são mais bem determinados a nível local ou da conferência anual. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶442.1

- 1 Dentre os membros professos de cada igreja local, será eleito pela conferência de encargo um líder leigo que
 - 2 atuará como o principal representante dos leigos naquela igreja local e terá as seguintes responsabilidades: (a)
 - 3 fomentar a conscientização sobre o papel dos leigos tanto dentro da congregação quanto através de seus
 - 4 ministérios no lar, no local de trabalho, na comunidade e no mundo, e encontrar maneiras dentro da comunidade
 - 5 de fé para reconhecer todos esses ministérios; (b) reunir-se regularmente com o pastor para discutir o estado da
 - 6 igreja e as necessidades de ministério; (c) servir como membro da conferência de encargo e do conselho da igreja,
 - 7 do comité de finanças, da comissão de indicações e desenvolvimento de liderança e da comissão de relações
 - 8 pastor-paróquia, onde, juntamente com o pastor, o líder leigo servirá como intérprete das deliberações e
 - 9 programas da conferência anual e da igreja geral (Para estar mais bem equipado para cumprir com esta
 - 10 responsabilidade, recomenda-se que o líder leigo também sirva como membro leigo da conferência anual.); (d)
 - 11 continuar o envolvimento em oportunidades de estudo e formação para desenvolver uma compreensão crescente
 - 12 da razão de ser da igreja e dos tipos de ministério que cumprirão mais eficazmente a missão da igreja; (e) auxiliar
 - 13 no aconselhamento ao conselho da igreja sobre as oportunidades disponíveis e as necessidades expressas para
 - 14 um ministério mais eficaz da igreja através de seus leigos na comunidade; (f) informar os leigos sobre as
 - 15 oportunidades de formação oferecidas pela conferência anual. Sempre que possível, o líder leigo deverá participar
 - 16 de oportunidades de treinamento para reforçar seu trabalho. O líder leigo é incentivado a se tornar um ministro
 - 17 leigo certificado. Nos casos em que haja mais do que uma igreja em um cargo, a conferência de encargo elegerá
 - 18 líderes leigos adicionais para que haja um líder leigo em cada igreja. Os líderes leigos associados podem ser eleitos
 - 19 para trabalhar com o líder leigo em qualquer igreja local, compartilhando as suas responsabilidades. (g) O líder
 - 20 leigo, a critério de cada igreja local, também pode servir como presidente do concílio da igreja ou outro órgão
 - 21 governante.
-
- 22 Dentre os membros professos de cada igreja local, a conferência de encargo elegerá um líder leigo que serve
 - 23 como o principal representante dos leigos naquela igreja local.

PETIÇÃO 1303

¶442.2

Remover a exigência de tempo de membros para delegado leigo à Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Este é o único gabinete na Igreja Local onde uma duração de membros é exigida pela LDD. Parece redundante. A Igreja Local e a Conferência de Encargo são capazes de determinar quem desejam ter presente de sua congregação na Conferência Anual.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶442.2

- 1 O (s) membro(s) leigo(s) da conferência anual e os suplentes podem ser eleitos anualmente ou de forma a
- 2 coincidir com as conferências da igreja geral. Se o membro leigo do cargo da conferência anual deixar de ser
- 3 membro do cargo ou, por qualquer razão, deixar de servir, um membro suplente na ordem de eleição servirá no
- 4 seu lugar. ~~Tanto os membros leigos quanto os suplentes devem ter sido membros professos em situação regular~~
- 5 ~~da Igreja Metodista Global ou sua predecessora por pelo menos dois anos e devem ter sido participantes ativos~~
- 6 ~~por pelo menos quatro anos imediatamente anteriores à sua eleição, exceto em uma igreja recém-organizada. As~~
- 7 igrejas que se tornem parte de um ministério ecumênico partilhado não devem ser privadas do seu direito de
- 8 representação por um membro leigo na conferência anual. O(s) membro(s) leigo(s) da conferência anual,
- 9 juntamente com o pastor, deve(m) servir de intérprete das ações da sessão da conferência anual. Estas pessoas
- 10 devem informar o conselho da igreja sobre as ações da conferência anual logo que possível.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Representação para a Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo contém disposições processuais, de elegibilidade e de proteção detalhadas que não são essenciais para a governança global e são mais bem abordadas no nível da Conferência Anual. A revisão preserva o requisito principal de representação leiga, removendo detalhes específicos de contexto e não aplicáveis que limitam a flexibilidade em diversos ambientes. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶442.2

- 1 O(s) Membro(s) leigo(s) da Conferência Anual e os suplentes podem ser eleitos anualmente ou de forma a
- 2 coincidir com as conferências da Igreja geral. Se o membro leigo do cargo da conferência anual deixar de ser
- 3 membro do cargo ou, por qualquer razão, deixar de servir, um membro suplente na ordem de eleição servirá no
- 4 seu lugar. Tanto os membros leigos quanto os suplentes devem ter sido membros professos em situação regular
- 5 da Igreja Metodista Global ou sua predecessora por pelo menos dois anos e devem ter sido participantes ativos
- 6 por pelo menos quatro anos imediatamente anteriores à sua eleição, exceto em uma igreja recém-organizada. As
- 7 igrejas que se tornem parte de um ministério ecumênico partilhado não devem ser privadas do seu direito de
- 8 representação por um membro leigo na conferência anual. O(s) membro(s) leigo(s) da conferência anual,
- 9 juntamente com o pastor, deve(m) servir de intérprete das ações da sessão da conferência anual. Estas pessoas
- 10 devem informar o conselho da igreja sobre as ações da conferência anual logo que possível.
- 11 A Conferência de Encargo elegerá um membro leigo para representar a igreja local na Conferência Anual, de
- 12 acordo com as disposições deste Livro de Doutrinas e Disciplina.

Estabelecendo limites de mandato para o presidente do Conselho da Igreja**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Virgínia**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O presidente do Conselho da Igreja é um papel de liderança fundamental na Igreja Local. Para assegurar o funcionamento saudável dos sistemas e uma adequada rotatividade da liderança, esta petição propõe um limite de mandato de seis anos para o papel de presidente do Conselho da Igreja, alinhando-o aos limites de mandato para o SPRC e os Curadores, sendo a diferença que o presidente do Conselho da Igreja continuará a ser eleito anualmente.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶442.3**

- 1 3. O presidente do concílio da igreja ou da junta administrativadeve ser eleito anualmente pela conferência de
- 2 encargo. O presidente do Conselho da Igreja ou da Junta será elegível para eleição por no máximo seis anos
- 3 consecutivos, momento em que a pessoa deverá desocupar o cargo por pelo menos um ano antes de ser
- 4 novamente elegível para eleição como presidente do Conselho da Igreja ou da Junta. O presidente deve ser um
- 5 membro professo da Igreja Metodista Global na igreja local onde está a servir e deve ter as seguintes
- 6 responsabilidades:

PETIÇÃO 1079

¶442.4

Esclarecimento sobre os critérios de adesão para formas alternativas de governança

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Quando as igrejas locais adotam uma forma alternativa de governança, precisam de maior clareza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶442.4

- 1 Em congregações com um sistema alternativo de governança, indivíduos serão nomeados para representar as
- 2 funções desempenhadas por um Comité de Relações Pastorais-Paroquiais e de Finanças, e uma Junta de
- 3 Curadores. Esses indivíduos devem cumprir os mesmos requisitos como se existissem separadamente o Comité de
- 4 Relações Pastor-Paróquia, o Comité de Finanças e a Junta de Curadores. Se não houver pessoas nomeadas para
- 5 representar as funções desempenhadas pelo Comité de Relações Pastor-Paróquia, o Comité de Finanças e a Junta
- 6 de Curadores, então todos os requisitos dos três comités devem ser cumpridos por todos os membros do referido
- 7 corpo governante.

Esclarecer o Papel do Conselho da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A terceira frase desta seção é na sua maioria redundante e pode ser incorporada na primeira frase para clarificar o papel do Conselho da Igreja. Além disso, a inclusão de "seu" na segunda frase dificulta identificar se a referência é ao Conselho da Igreja ou à Igreja. Como a organização do Conselho da Igreja é determinada pela Conferência de Encargo e a última frase declara que o Conselho da Igreja é a agência administrativa da Conferência de Encargo, a segunda frase não apenas é confusa, mas também em grande parte desnecessária. Recomendamos reescrever a frase final para garantir a inclusão da expressão "vida temporal" da segunda frase e a exclusão do restante.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 9443.1

1. O Conselho da Igreja, ou seu órgão governante equivalente, deve planejar, e implementar um ministério de evangelização e propagação da santidade bíblica através do discipulado, da Ação Social, do testemunho e de recursos na Igreja Local. Deve também providenciar a administração da sua organização e vida temporal. Deverá visionar, planejar, implementar e avaliar anualmente a missão e o ministério da igreja. O concílio da igreja deve ser responsável e funcionar como agência administrativa da conferência de encargo.
1. O Conselho da Igreja, ou órgão governante equivalente, deverá prover a visualização, o planejamento, a implementação e a avaliação anual do ministério de evangelismo, discipulado e de disseminação da santidade bíblica por meio do cuidado, ação social, testemunho e recursos na Igreja Local. O Conselho da Igreja deverá ser responsável perante e funcionar como agência administrativa da Conferência de Encargo, proporcionando a vida temporal da Igreja.

Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Descrições de Ministérios Programáticos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo fornece descrições detalhadas de áreas ministeriais e expectativas programáticas que não são essenciais para a governança global e não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos culturais e organizacionais. Estas descrições são mais adequadas para ensino, orientação ou adaptação local em vez de inclusão no Livro de Doutrinas e Disciplina. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶443.2

- 1 Missão e Ministério—Os ministérios de cuidado, ação social e testemunho e suas responsabilidades
- 2 correspondentes incluem: (a) Os ministérios de cuidado da congregação devem dar atenção, mas não se limitar, à
- 3 educação, ao culto, à Formação Cristã, ao cuidado dos membros, aos pequenos grupos e à mordomia. Deve ser
- 4 dada atenção às necessidades dos indivíduos e das famílias de todas as idades. (b) Os ministérios de ação social
- 5 da igreja devem focar nos ministérios de compaixão, justiça e defesa tanto na comunidade local quanto na mais
- 6 ampla. (c) Os ministérios de testemunho da igreja devem se dedicar ao desenvolvimento e fortalecimento dos
- 7 esforços evangelísticos de compartilhar histórias pessoais e congregacionais de experiência Cristã, fé e serviço;
- 8 comunicações; ministros leigos certificados; e outros meios que expressem o testemunho de Jesus Cristo. (d) Os
- 9 ministérios de desenvolvimento de liderança e de recursos devem dar atenção à preparação e desenvolvimento
- 10 contínuos de líderes leigos e clérigos para o ministério da igreja.

PETIÇÃO 1170

¶443.3

Esclarecer Quem Pode Convocar Reuniões Especiais do Conselho da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Para igrejas que possuem mais de um Pastor, é útil especificar que somente o Pastor responsável pode convocar uma reunião especial do Conselho da Igreja, e não qualquer Pastor da Igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶443.3

- 1 a. O Conselho reunir-se-á pelo menos trimestralmente. O presidente ou o Pastor responsável podem convocar
- 2 reuniões especiais.

PETIÇÃO 1369

¶443.3

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando as Reuniões do Conselho da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos prescritivos de agendamento e linguagem consultiva sobre a tomada de decisões que não são essenciais para a governança global e não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos. A revisão preserva a autoridade do Conselho da Igreja de se reunir e conduzir os seus assuntos, ao mesmo tempo que permite flexibilidade nas práticas de agendamento e tomada de decisões. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶443.3

- ~~1 O Conselho reunir-se-á pelo menos trimestralmente. O presidente ou o pastor podem convocar reuniões especiais.~~
- ~~2 Recomenda-se que o Conselho tome decisões buscando alcançar um consenso conduzido pelo Espírito Santo. Se,~~
- ~~3 na opinião do presidente, não for possível chegar a um consenso, o Concílio poderá tomar uma decisão votando~~
- ~~4 por maioria simples como o critério padrão.~~
- 5 O Conselho da Igreja deverá se reunir conforme necessário para conduzir os assuntos da Igreja e poderá tomar
- 6 decisões de acordo com os seus procedimentos estabelecidos.

Esclarecer a Revisão da Moradia e dos Benefícios**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O benefício atual de aposentadoria da denominação é estritamente centrado nos Estados Unidos (e não é uma "pensão"). A menos e até que a denominação crie planos de benefícios em âmbito global, recomendamos a remoção da frase final e incentivamos as Conferências Anuais a publicarem políticas de moradia que estejam em conformidade com as leis locais.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶443.4.(e)**

- 1 Rever a recomendação do Comité de Relações Pastorais-Paroquiais em relação à provisão de moradia adequada
- 2 para o(s) pastor(es) e reportar o mesmo à conferência de encargo para aprovação. As provisões de moradia
- 3 devem estar em conformidade com a política de moradia da conferência anual e os padrões da casa paroquial. A
- 4 ~~moradia não será considerada parte da compensação ou remuneração, exceto na medida prevista nos planos de~~
- 5 ~~pensão e benefícios denominacionais.~~

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades do Conselho da Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos processuais detalhados e disposições específicas de contexto que não são essenciais para a governança global. A revisão preserva as principais responsabilidades administrativas e financeiras do Conselho da Igreja, ao mesmo tempo que remove disposições duplicadas, altamente específicas e não uniformes que são melhor abordadas ao nível da Conferência Anual ou local. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶443.4

- 1 Será também da responsabilidade do Conselho da Igreja: (a) Rever o rol de membros da Igreja Local; (b)
- 2 Preencher as vagas interinas que ocorram entre os oficiais leigos da igreja entre as sessões da Conferência de
- 3 Encargo anual; (c) Estabelecer o orçamento sob recomendação do Comité de Finanças ou do seu órgão
- 4 equivalente e garantir a provisão adequada para as necessidades financeiras da igreja; (d) Recomendar à
- 5 Conferência de Encargo o salário e outras remunerações do(s) pastor(es) e dos membros da equipa, após receber
- 6 as recomendações da Comissão de Relações Pastor-Paróquia (ou Equipa-Paróquia) ou do seu órgão equivalente;
- 7 (e) Analisar a recomendação da Comissão de Relações Pastor-Paróquia relativamente à provisão de moradia
- 8 adequada para o(s) pastor(es) e submeter a mesma à Conferência de Encargo para aprovação. As provisões de
- 9 moradia devem estar em conformidade com a política de moradia da conferência anual e os padrões da casa
- 10 paroquial. A moradia não será considerada parte da compensação ou remuneração, exceto na medida prevista nos
- 11 planos de pensão e benefícios denominacionais.
- 12 O Conselho da Igreja deverá preencher as vagas interinas entre os oficiais leigos, estabelecer o orçamento da
- 13 igreja e recomendar a compensação para os cargos pastorais e da equipa à Conferência do Cargo.

Esclarecer a Revisão da Moradia e dos Benefícios

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

O benefício atual de aposentadoria da denominação é estritamente centrado nos Estados Unidos (e não é uma "pensão"). A menos e até que a denominação crie planos de benefícios em âmbito global, recomendamos a remoção da frase final e incentivamos as Conferências Anuais a publicarem políticas de moradia que estejam em conformidade com as leis locais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶443.4

- 1 Rever a recomendação do Comité de Relações Pastorais-Paroquiais em relação à provisão de moradia adequada
- 2 para o(s) pastor(es) e reportar o mesmo à conferência de encargo para aprovação. As provisões de moradia
- 3 devem estar em conformidade com a política de moradia da conferência anual e os padrões da casa paroquial. A
- 4 moradia não será considerada parte da compensação ou remuneração, exceto na medida prevista nos planos de
- 5 pensão e benefícios denominacionais.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Composição e o Quórum do Conselho

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Estes parágrafos incluem requisitos numéricos, pressupostos estruturais e diretrizes de composição detalhadas que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais. A revisão preserva a autoridade da Conferência do Cargo para determinar a composição do conselho e mantém um padrão de quórum claro, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais e restritivas. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO REMOVE O ¶443.5 E O ¶443.6, ACRESCENTA O NOVO ¶443.5

- 1 A Conferência do Cargo determinará o tamanho do Conselho da Igreja. Os membros do conselho da igreja devem
- 2 estar envolvidos na missão e no ministério da congregação. O conselho pode ser constituído por um mínimo de
- 3 oito pessoas ou pelo número de pessoas que a conferência de cargo considerar apropriado. O quadro de membros
- 4 deve incluir, mas não se limitar a, os presidentes dos comités responsáveis pelas relações pastorais-paroquiais, as
- 5 finanças da igreja, a gestão dos bens e ativos da igreja, o líder leigo, o(s) membro(s) leigo(s) da conferência anual
- 6 e todos os clérigos nomeados. Os membros presentes e votantes em qualquer reunião devidamente anunciada
- 7 constituirão quórum.
- 8 A Conferência do Cargo determinará a composição do Conselho da Igreja. O quórum consistirá nos presentes e
- 9 votantes em uma reunião devidamente convocada.

Esclarecer a composição e o propósito da Comissão de Indicações e Desenvolvimento de Liderança

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A primeira secção atualmente declara que a Comissão de Indicações e Desenvolvimento de Liderança não orienta o Conselho da Igreja em assuntos relativos à equipa empregada, mas precisamos acrescentar os pastores a essa proibição para maior clareza. A segunda secção está confusa e prolixa, por isso procuramos esclarecer o significado e simplificar a redação. A quarta secção necessita de clareza sobre quando e como o Líder leigo pode servir no comité, pois atualmente não está claro se as regras para membros da Comissão de Indicações e Desenvolvimento de Liderança se aplicam ao Líder leigo. Cremos que o mandato não deve, enquanto as restrições familiares devem.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA OS 1444.1, 1444.2 e 1444.4

- 1 1. A Comissão de Indicações e Desenvolvimento de Liderança servirá durante todo o ano para orientar o Conselho
- 2 da Igreja em assuntos relativos à liderança (exceto os pastores e os funcionários contratados) da congregação, de
- 3 modo a focar na missão e no ministério como o contexto para o serviço; orientar o desenvolvimento e a formação
- 4 de líderes espirituais; recrutar, nutrir e apoiar os líderes espirituais; e auxiliar o Conselho da Igreja na avaliação das
- 5 mudanças nas necessidades de liderança.

- 6 ~~2. O comité deve recomendar à conferência de encargo, em sua sessão anual, os nomes de pessoas para servir~~
- 7 ~~como oficiais e líderes de ministérios designados do concílio da igreja, necessários para o trabalho da igreja e~~
- 8 ~~conforme o Livro de Doutrinas e Disciplina da igreja exigir ou conforme a conferência de encargo julgar necessário~~
- 9 ~~para seu trabalho.~~

- 10 2. O comité deve recomendar à Conferência de Encargo, em sua sessão anual, pessoas para servir como oficiais da
- 11 Igreja requeridos pelo Livro de Doutrinas e Disciplina, juntamente com líderes de quaisquer ministérios desejados
- 12 pelo Conselho da Igreja ou pela Conferência de Encargo.

- 13 3. O Pastor será o presidente. Um leigo eleito pelo comité será o vice-presidente do comité.

- 14 4. Para garantir a experiência e a estabilidade, os membros podem ser divididos em três categorias, uma das quais
- 15 será eleita todos os anos por um período de três anos. O líder leigo está isento do mandato de três anos neste
- 16 comité. Os membros aposentados do comité não poderão suceder a si próprios. Apenas uma pessoa de uma
- 17 família que resida na mesma casa poderá servir no comité. O Líder leigo não deverá servir como Membro do
- 18 comité caso esteja impedido pelos relacionamentos familiares acima mencionados. Quando ocorrerem vagas
- 19 durante o ano, os sucessores serão eleitos pelo concílio da igreja.

- 20 5. No processo de identificação e seleção, deve-se zelar para que a liderança dos ministérios reflita a inclusão e a
- 21 diversidade.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Estrutura de Desenvolvimento de Liderança

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Isto contém uma linguagem aspiracional, teológica e programática extensa que não é executável e não é essencial para a governança global. Inclui requisitos estruturais detalhados e expectativas prescritivas que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos culturais. A revisão preserva a função central de recomendar liderança e a supervisão pastoral dessa função, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais, duplicativas e excessivamente prescritivas. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem 1) exigir uniformidade global 2) fortalecer a igreja local 3) alinhar-se com a formação de discípulos 4) permitir flexibilidade para que a estrutura sirva à missão 5) ser claras e executáveis

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1444

- 1 Conforme determinado pela conferência de encargo, poderá ser eleito anualmente por essa conferência um
 - 2 Comité de Nomeações e Desenvolvimento de Liderança ou seu equivalente, composto por membros professores da
 - 3 igreja local, ou as responsabilidades do comité poderão ser atribuídas a um grupo diferente. A responsabilidade
 - 4 deste comité é identificar, desenvolver, implementar, avaliar e monitorar a liderança espiritual Cristã para a
 - 5 congregação local. Os membros do comité devem empenhar-se e estar atentos ao desenvolvimento e melhoria da
 - 6 sua própria vida espiritual Cristã à luz da missão da Igreja. Na condução do seu trabalho, o comité deve
 - 7 empenhar-se na reflexão bíblica e teológica sobre a missão da igreja, a tarefa principal e os ministérios da igreja
 - 8 local. Deve proporcionar um meio de identificar os dons e capacidades espirituais dos membros da igreja. O
 - 9 comité deve trabalhar com o concílio da igreja ou órgão equivalente, para determinar as diversas tarefas
 - 10 ministeriais da congregação e as competências necessárias para a liderança. 1. O Comité de Nomeações e
 - 11 Desenvolvimento de Liderança deve servir ao longo do ano para orientar o concílio da igreja em assuntos
 - 12 relacionados à liderança (exceto funcionários contratados) da congregação, de modo a focar na missão e no
 - 13 ministério como contexto para o serviço; para orientar o desenvolvimento e o treinamento de líderes espirituais;
 - 14 para recrutar, nutrir e apoiar os líderes espirituais; e auxiliar o concílio da igreja na avaliação das necessidades de
 - 15 liderança em mudança. 2. O comité deve recomendar à conferência de encargo, em sua sessão anual, os nomes de
 - 16 pessoas para servir como oficiais e líderes de ministérios designados do concílio da igreja, necessários para o
 - 17 trabalho da igreja e conforme o Livro de Doutrinas e Disciplina da igreja exigir ou conforme a conferência de
 - 18 encargo julgar necessário para seu trabalho. 3. O Pastor será o presidente. Um leigo eleito pelo comité será o
 - 19 vice-presidente do comité. 4. Para garantir a experiência e a estabilidade, os membros podem ser divididos em
 - 20 três categorias, uma das quais será eleita todos os anos por um período de três anos. Os membros aposentados do
 - 21 comité não poderão suceder a si próprios. Apenas uma pessoa de uma família que resida na mesma casa poderá
 - 22 servir no comité. Quando ocorrerem vagas durante o ano, os sucessores serão eleitos pelo concílio da igreja. 5. No
 - 23 processo de identificação e seleção, deve-se zelar para que a liderança dos ministérios reflita a inclusão e a
 - 24 diversidade.
-
- 25 A Conferencia do Cargo pode estabelecer um comité ou atribuir a responsabilidade a um grupo para recomendar
 - 26 líderes para os ministérios da igreja local. O pastor servirá como presidente.

PETIÇÃO 1080

1445

Exigir declaração por escrito e uma votação para mudança pastoral

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Não ficou claro que o processo de substituição do clero deva exigir que as preocupações sejam apresentadas por escrito ao(s) pastor(es) e ao Superintendente Distrital. Além disso, não está claro que um pedido de mudança pastoral tenha de ser aprovado por votação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1445.8.(i)

- 1 (i) Conferir com o pastor e/ou outros membros nomeados da equipa, caso se torne evidente que os melhores
- 2 interesses da congregação e/ou do(s) pastor(es) serão servidos por uma mudança pastoral. O comité cooperará
- 3 com o(s) pastor(es), o superintendente distrital, e o bispo para garantir a liderança do clero. A sua relação com o
- 4 superintendente distrital e o bispo será apenas consultiva. O Comité não deverá recomendar ao Superintendente
- 5 Distrital ou ao bispo uma mudança de pastor(es) sem antes discutir as suas preocupações com o(s) pastor(es) em
- 6 questão e fornecer um resumo por escrito dessas preocupações ao(s) pastor(es) e ao Superintendente Distrital.
- 7 (i-1) Qualquer pedido do comité para uma mudança pastoral requer uma declaração por escrito aprovada por pelo
- 8 menos dois terços dos membros do comité presentes e votantes.

Esclarecer Membros do PPRC

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos 4 alterações: (1) Devemos ser claros de que, mesmo que o PPRC não exista como um comité, os deveres precisam ser atribuídos a uma pessoa ou grupo. (2) Quando configurado como um SPRC, deverá poder supervisionar toda a equipa, não apenas a equipa do programa. (3) O requisito de atenção ao desenvolvimento espiritual deve ser uma expectativa para todos os líderes da Igreja, não apenas para aqueles no PPRC. (4) No ponto .2, a regra atual afirma que o Líder leigo é "automaticamente" membro do PPRC. No entanto, isto pode entrar em conflito com as regras que impedem membros da família de servirem no PPRC. Acreditamos que as restrições quanto a membros devido a conexões familiares devem aplicar-se aos Líderes leigos, o que também exige alteração no ponto .4.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶445.1, ¶445.2, E ¶445.4

1. Conforme determinado pela conferência de encargo, pode ser eleito anualmente por essa conferência um Comité de Relações Pastorais-Paroquiais ou o seu equivalente composto por membros professos da igreja local ou do cargo, ou as responsabilidades do comité podem ser atribuídas a um grupo diferente. A Conferencia do Cargo deverá eleger anualmente um Comité de Relações Pastor-Paróquia ou seu equivalente, composto por Membros Professos da Igreja Local ou do cargo, ou as responsabilidades do comité poderão ser atribuídas a outro grupo.
- Quando a Igreja emprega equipa do programa adicional além do Pastor responsável, o comité poderá ser estruturado como Comité de Relações da Equipa-Paróquia, com as mesmas responsabilidades. As pessoas que fazem parte deste comité devem estar empenhadas e atentas ao seu desenvolvimento espiritual Cristão para poderem liderar adequadamente as responsabilidades do comité. Ao conduzir seu trabalho, o comité deve identificar e esclarecer os seus valores para o ministério. Deverá envolver-se em reflexão bíblica e teológica sobre a missão da Igreja, a tarefa principal e os ministérios da Igreja Local, e sobre o papel e trabalho do(s) Pastor(es) e da equipa à medida que cumprem suas responsabilidades de liderança.
2. Nenhum membro do pessoal ou familiar direto de um pastor ou membro do pessoal pode fazer parte do comité. Apenas uma pessoa de uma família que resida na mesma casa poderá servir no comité. O líder leigo é automaticamente um membro do comité. O Líder leigo deverá ser membro do comité, salvo quando proibido pelos requisitos acima.
4. Nos encargos em que haja mais do que uma igreja, o comité deve incluir pelo menos um representante e o líder leigo de cada igreja local. Nos cargos onde haja mais de uma Igreja, o comité deverá incluir pelo menos dois representantes de cada Igreja Local. O Líder leigo de cada Igreja Local deverá ser um dos representantes, exceto se proibido pelos requisitos do ¶445.2.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Estrutura de Relações Pastor-Paróquia

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui expectativas de discipulado, reflexão teológica e linguagem programática que não são aplicáveis e não são essenciais para a governança global. A revisão preserva a função central de manter o relacionamento entre a liderança pastoral e a congregação, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais, descritivas e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1445.1

- 1 Conforme determinado pela conferência de encargo, pode ser eleito anualmente por essa conferência um Comité
- 2 de Relações Pastorais-Paroquiais ou o seu equivalente composto por membros professos da igreja local ou do
- 3 cargo, ou as responsabilidades do comité podem ser atribuídas a um grupo diferente. Quando a igreja emprega
- 4 pessoal de programa adicional para além do pastor responsável, o comité pode ser estruturado como o Comité de
- 5 Relações Pessoal-Paróquia, com as mesmas responsabilidades. As pessoas que fazem parte deste comité devem
- 6 estar empenhadas e atentas ao seu desenvolvimento espiritual Cristão para poderem liderar adequadamente as
- 7 responsabilidades do comité. Ao conduzir seu trabalho, o comité deve identificar e esclarecer os seus valores para
- 8 o ministério. Deve empenhar-se na reflexão bíblica e teológica sobre a missão da igreja, a tarefa primária e os
- 9 ministérios da igreja local, e sobre o papel e o trabalho do(s) pastor(es) e do pessoal à medida que desempenham
- 10 as suas responsabilidades de liderança.
- 11 A Conferência de Encargo pode estabelecer uma Comissão de Relações Pastor-Paróquia ou seu equivalente, ou
- 12 atribuir as suas responsabilidades a um grupo, para apoiar o relacionamento entre o pastor, a equipa e a
- 13 congregação.

Esclarecer as Reuniões da PPRC

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos 4 alterações: (1) As PPRCs em Paróquias Cooperativas devem reunir-se pelo menos anualmente. (2) Em .6 e em outros locais, quando se referir ao "pastor", deve-se, em geral, entender "pastor responsável", para contemplar igrejas que tenham múltiplos pastores. (3) Em .6, o CS deve ser incluído na lista daqueles que podem convocar uma reunião da PPRC e reunir-se com ela sem a presença do pastor responsável. Também seria útil permitir que o PE designe outro presbítero para reunir-se e trabalhar com a PPRC sem a presença do pastor. (4) Em .7, as regras para os membros de apenas uma igreja atribuídos a um cargo que se reúnam para discutir questões devem ser as mesmas do comité completo. Podemos realizar isto remetendo ao .6, em vez de duplicá-lo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶445.5, ¶445.6, E ¶445.7

- 1 5. Os Comitês de Relações Pastor-Paróquia dos cargos que estão em ministérios de Paróquia Cooperativa deverão
2 reunir-se pelo menos anualmente para considerar as necessidades de liderança profissional do ministério de
3 Paróquia Cooperativa como um todo, ou poderá ser formado um único Comité de Relações Pastor-Paróquia
4 abrangendo toda a paróquia.
- 5 6. ~~O comité reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente. Reunir-se-á adicionalmente a pedido do bispo, do~~
6 ~~Superintendente Distrital, do pastor, de qualquer outra pessoa responsável perante a comissão ou do presidente~~
7 ~~da comissão. O comité reunir-se-á apenas com o conhecimento do pastor. O pastor deve estar presente em todas~~
8 ~~as reuniões do comité, exceto se se ausentar voluntariamente. A comissão pode reunir-se com o presbítero que~~
9 ~~preside sem a presença do clérigo nomeado em consideração. No entanto, o clérigo nomeado que estiver a ser~~
10 ~~considerado será notificado antes dessa reunião com o superintendente distrital e será consultado imediatamente~~
11 ~~a seguir. O comité reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente. Reunir-se-á adicionalmente a pedido do bispo, do~~
12 ~~Superintendente Distrital, do pastor, de qualquer outra pessoa responsável perante a comissão ou do presidente~~
13 ~~da comissão. O comité só deverá reunir-se com o conhecimento do pastor responsável. O pastor responsável~~
14 ~~deverá estar presente durante toda a reunião do comité, exceto quando se ausentar voluntariamente. Excetuando~~
15 ~~o pastor responsável, qualquer pessoa subordinada ao comité pode ser excluída de uma reunião a qualquer~~
16 ~~momento. O comité poderá reunir-se com o bispo, superintendente da conferência, superintendente distrital ou~~
17 ~~seu designado, sem a presença do pastor responsável. Entretanto, qualquer pastor sob consideração deverá ser~~
18 ~~notificado antes de tal reunião e ser consultado imediatamente após. O comité reúne-se em sessão fechada e as~~
19 ~~informações partilhadas no comité são confidenciais.~~
- 20 7. No caso de apenas uma congregação em um cargo que contenha mais do que uma igreja ter preocupações que
21 deseje partilhar, o(s) seu(s) membro(s) no comité pode(m) reunir-se separadamente com o pastor ou qualquer
22 outra pessoa responsável perante o comité ou o superintendente distrital, mas apenas com o conhecimento do
23 pastor. No caso de apenas uma congregação em um cargo contendo mais de uma igreja ter preocupações a
24 compartilhar, o(s) seu(s) membro(s) no comité poderá(ão) reunir-se separadamente, seguindo os requisitos do
25 ¶445.6.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Requisitos de Reunião do Comitê

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comitê Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos processuais detalhados e redundâncias relativamente a agendamento, presença e consulta que não são essenciais para a governança global. A revisão preserva a autoridade do comitê para se reunir, mantém a supervisão pastoral e retém o requisito crítico da confidencialidade, enquanto remove as disposições não essenciais e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1445.6

- 1 O comitê reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente. Reunir-se-á adicionalmente a pedido do bispo, do
- 2 Superintendente Distrital, do pastor, de qualquer outra pessoa responsável perante a comissão ou do presidente
- 3 da comissão. O comitê reunir-se-á apenas com o conhecimento do pastor. O pastor deve estar presente em todas
- 4 as reuniões do comitê, exceto se se ausentar voluntariamente. A comissão pode reunir-se com o presbítero que
- 5 preside sem a presença do clérigo nomeado em consideração. No entanto, o clérigo nomeado que estiver a ser
- 6 considerado será notificado antes dessa reunião com o superintendente distrital e será consultado imediatamente
- 7 a seguir. O comitê reúne-se em sessão fechada e as informações partilhadas no comitê são confidenciais.
- 8 O comitê se reunirá conforme necessário para conduzir os seus trabalhos. As reuniões serão realizadas com o
- 9 conhecimento do pastor, que deverá estar presente, a menos que seja dispensado, e serão conduzidas em sessão
- 10 fechada, sendo toda a informação mantida confidencial.

Esclarecer deveres do PPRC

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Numerosos deveres do PPRC precisam ser esclarecidos e alinhados com o restante da LDD: (1) o item .8.h descreve a renovação anual para PLCs, candidatos e missionários. No entanto, os 500 parágrafos atualmente não possuem um requisito correspondente; portanto, recomendamos a exclusão deste requisito aqui. (2) Em .8.h, a lista de qualidades de pessoas que não devem ser excluídas do ministério é desnecessária, pois já está listada nos parágrafos que descrevem esses ministérios. (3) O item .8.i precisa se adequar melhor ao processo de nomeação descrito no 1610. (4) Atualmente, .8.k exige recomendações sobre seguro saúde e indenização para todos os empregados leigos, e exige benefícios de pensão para todos que trabalham em meio período ou mais. Recomendamos mais flexibilidade.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1703.8.d, 1703.8.f, 1703.8.h, 1703.8.i, 1703.8.j, 1703.8.k, E 1703.8.m

- 1 8. As funções do comité incluem o seguinte:
- 2 Incentivar, fortalecer, nutrir, cuidar e respeitar o(s) pastor(es) e o(s) funcionário(s) e sua(s) família(s).
- 3 Promover a unidade na(s) igreja(s).
- 4 Conferir e aconselhar o(s) pastor(es) e funcionários em assuntos relacionados com a sua eficácia no ministério;
- 5 avaliar os seus dons e capacidades únicas; prioridades no uso dos dons, habilidades, e tempo; relações com a
- 6 congregação; a saúde da pessoa e o seu auto-cuidado, incluindo condições que possam impedir a sua eficácia no
- 7 ministério; e interpretar a natureza e função do ministério para a congregação, enquanto interpreta as
- 8 necessidades, valores e tradições da congregação para o(s) pastor(es) e funcionários.
- 9 ~~Fornecer avaliação pelo menos anualmente para uso do(s) pastor(es) e funcionários para aprimorar seu ministério~~
- 10 ~~eficaz e identificar necessidades e planos educacionais contínuos. Prover avaliação anual do(s) pastor(es) e da~~
- 11 ~~equipa para aprimorar sua eficácia no ministério e identificar necessidades e planos de educação continuada.~~
- 12 Comunicar e interpretar à congregação a natureza e função do ministério na Igreja Metodista Global em relação à
- 13 itinerância aberta e à preparação para o ministério ordenado.
- 14 ~~Desenvolver e aprovar descrições de cargos e títulos por escrito para pastores associados e outros membros da~~
- 15 ~~equipe, em cooperação com o pastor sênior. Desenvolver e aprovar descrições de cargos e títulos por escrito para~~
- 16 ~~pastores associados e demais membros da equipa, em cooperação com o pastor responsável. O termo pastor~~
- 17 ~~associado é usado como um termo geral para indicar qualquer nomeação pastoral em uma igreja local que não~~
- 18 ~~seja o pastor responsável. Os comités são incentivados a desenvolver títulos específicos para pastores associados~~
- 19 ~~que reflitam as descrições e expectativas do cargo.~~
- 20 Organizar com o concílio da igreja o tempo e a assistência financeira necessários para a participação do pastor
- 21 e/ou funcionários em eventos de educação continuada, autocuidado e renovação espiritual que possam servir
- 22 para seu crescimento profissional e espiritual, e encorajar os funcionários a buscarem certificação profissional em
- 23 suas áreas de especialização.

24 Recrutar, entrevistar, avaliar, revisar e recomendar ~~anualmente~~ à Conferência de Encargo ministros leigos e
 25 pessoas para candidatura ao ministério ordenado, e recrutar e encaminhar ao conselho ou comissões apropriadas
 26 pessoas para candidatura ao serviço missionário, ~~reconhecendo que a Igreja Metodista Global afirma o apoio~~
 27 ~~bíblico e teológico a pessoas, independentemente de gênero, raça, origem étnica ou tribal ou deficiências, para~~
 28 ~~estes ministérios.~~ Nem o pastor nem qualquer membro da Comissão de Relações Pastor-Paróquia poderão estar
 29 presentes durante a consideração de uma candidatura ~~ou renovação~~ para um membro de sua família imediata. O
 30 comitê deve fornecer à conferência de encargo uma lista de pessoas do cargo que estão a preparar-se para o
 31 ministério ordenado, ministério leigo e/ou serviço missionário, e deve manter contato com estas pessoas,
 32 fornecendo à conferência de encargo um relatório de progresso sobre cada pessoa.

33 ~~Consultar o pastor e/ou outros membros nomeados da equipe caso se torne evidente que os melhores interesses~~
 34 ~~do cargo e/ou dos pastor(es) serão atendidos por uma mudança de pastor(es). O comitê cooperará com o(s)~~
 35 ~~pastor(es), o superintendente distrital, e o bispo para garantir a liderança do clero. Sua relação com o~~
 36 ~~superintendente distrital e o bispo será apenas consultiva (§610.7). O comitê não recomendará ao superintendente~~
 37 ~~distrital ou bispo uma mudança de pastor(es) sem primeiro discutir suas preocupações com o(s) pastor(es)~~
 38 ~~envolvido(s). Consultar-se com o pastor responsável e/ou pastores associados caso se torne evidente que os~~
 39 ~~melhores interesses do cargo e/ou do(s) pastor(es) serão atendidos por uma mudança de pastor(es). O comitê~~
 40 ~~deverá cooperar com o(s) pastor(es), o superintendente distrital, o superintendente da conferência e o bispo para~~
 41 ~~garantir a liderança pastoral. Sua relação com o superintendente distrital, o superintendente da conferência e o~~
 42 ~~bispo será consultiva (§610.7). O comitê não deverá recomendar uma mudança de pastor(es) sem antes discutir~~
 43 ~~suas preocupações com o(s) pastor(es) envolvido(s).~~

44 Após consulta com o pastor, comunicar à Comissão de Nomeações e Desenvolvimento de Liderança quando
 45 houver necessidade de outros líderes, e/ou ao Conselho da Igreja quando houver necessidade de contratar
 46 membros para a equipa ou outros pastores, para atuar em áreas onde a utilização dos dons do(s) atual(ais)
 47 pastor(es) ou equipa constitua uma mordomia inadequada do tempo (cf. Atos 6:2).

48 ~~O comitê e o pastor recomendarão ao concílio da igreja uma declaração escrita de políticas e procedimentos~~
 49 ~~relativos ao processo de admissão, contratação, avaliação, promoção, aposentadoria e demissão de funcionários~~
 50 ~~que não sejam clérigos ordenados sujeitos à nomeação episcopal. Até que tal política tenha sido adotada, o~~
 51 ~~comitê e o pastor terão autoridade para contratar, fazer contratos, avaliar, promover, reformar e despedir pessoal~~
 52 ~~não nomeado. O comitê recomendará ainda ao concílio da igreja que providencie um plano adequado de seguro~~
 53 ~~de saúde e de vida além de indenização por rescisão para todos os funcionários leigos. Além disso, o comitê deve~~
 54 ~~recomendar que o concílio da igreja providencie uma pensão equitativa com a contribuição da igreja local para os~~
 55 ~~funcionários leigos que servem pelo menos por meio-período. O concílio da igreja terá autoridade para fornecer~~
 56 ~~esses benefícios de pensão por um programa de pensão denominacional. O comitê e o pastor responsável deverão~~
 57 ~~recomendar ao Conselho da Igreja uma declaração escrita de políticas e procedimentos referentes ao processo de~~
 58 ~~contratação, admissão, avaliação, promoção, aposentadoria e demissão de membros da equipa que não sejam~~
 59 ~~pastores. Até que tal política tenha sido adotada, o comitê e o pastor responsável terão autoridade para contratar,~~
 60 ~~admitir, avaliar, promover, aposentar e demitir qualquer pessoa que não seja pastor. O comitê também deverá~~
 61 ~~considerar disposições para seguro saúde e de vida adequados, indenização rescisória e benefícios de~~
 62 ~~aposentadoria justos, com contribuições da igreja local para os empregados leigos. Todas as recomendações~~
 63 ~~referentes aos benefícios da equipa deverão ser feitas ao Conselho da Igreja, que terá autoridade para conceder~~
 64 ~~tais benefícios por meio de um programa denominacional.~~

65 Os membros do comitê deverão manter-se informados sobre questões referentes ao pessoal relacionadas às
 66 políticas da denominação, normas profissionais, questões de responsabilidade e direito civil. Eles são responsáveis

67 por comunicar e interpretar essas questões à equipe. Os membros do comitê devem se disponibilizar para
68 oportunidades educacionais e de treinamento que os capacitem a serem eficazes em seu trabalho.

69 Consultar sobre questões relativas ao fornecimento de púlpitos, propostas de remuneração, despesas de viagem,
70 férias, seguro de saúde e de vida, pensão, moradia (que pode ser uma casa paroquial de propriedade da igreja ou
71 auxílio-moradia em vez da casa paroquial, se estiver em conformidade com a política da conferência anual),
72 educação continuada e outras questões práticas que afetam o trabalho e as famílias do pastor e dos funcionários,
73 e fazer recomendações anuais sobre tais questões ao concílio da igreja, relatando itens do orçamento ao Comitê
74 de Finanças. A casa paroquial deve ser mutuamente respeitada pela família do pastor como propriedade da igreja
75 e pela igreja como um lugar de privacidade para a família do pastor. A comissão fará o acompanhamento para
76 assegurar a resolução atempada dos problemas da casa paroquial que afetem a saúde do pastor ou da família do
77 pastor. ~~O presidente do Comitê de Relações Pastorais-Paroquiais, o presidente da Junta de Curadores e o pastor~~
78 ~~farão uma revisão anual da casa paroquial pertencente à igreja para assegurar uma manutenção adequada e para~~
79 ~~resolver imediatamente os problemas da casa paroquial que afetem a saúde e o bem-estar da família. O~~
80 ~~presidente do Comitê de Relações Pastorais-Paroquiais, o presidente da Junta de Curadores e o pastor farão uma~~
81 ~~revisão anual da casa paroquial pertencente à igreja para assegurar uma manutenção adequada e para resolver~~
82 ~~imediatamente os problemas da casa paroquial que afetem a saúde e o bem-estar da família.~~

Esclarecendo os Deveres da Comissão de Relações Pastor-Paróquia

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Remove detalhes procedimentais e descritivos excessivos, preservando as responsabilidades essenciais do comitê quanto ao apoio, consulta, avaliação, recursos humanos e compensação. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que a estrutura sirva à missão; e 5) ser claras e exequíveis

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1445.8 SUBSTITUINDOS 11445.8.a-m

- 1 As funções do comitê incluem o seguinte:
- 2 Incentivar, fortalecer, nutrir, cuidar e respeitar o(s) pastor(es) e o(s) funcionário(s) e sua(s) família(s):
- 3 Promover a unidade na(s) igreja(s):
- 4 Conferir e aconselhar o(s) pastor(es) e funcionários em assuntos relacionados com a sua eficácia no ministério;
- 5 avaliar os seus dons e capacidades únicas, prioridades no uso dos dons, habilidades, e tempo; relações com a
- 6 congregação; a saúde da pessoa e o seu auto-cuidado, incluindo condições que possam impedir a sua eficácia no
- 7 ministério; e interpretar a natureza e função do ministério para a congregação, enquanto interpreta as
- 8 necessidades, valores e tradições da congregação para o(s) pastor(es) e funcionários.
- 9 Fornecer avaliação pelo menos anualmente para uso do(s) pastor(es) e funcionários para aprimorar seu ministério
- 10 eficaz e identificar necessidades e planos educacionais contínuos.
- 11 Comunicar e interpretar à congregação a natureza e função do ministério na Igreja Metodista Global em relação à
- 12 itinerância aberta e à preparação para o ministério ordenado.
- 13 Desenvolver e aprovar descrições de cargos e títulos por escrito para pastores associados e outros membros da
- 14 equipe, em cooperação com o pastor sênior.
- 15 Providenciar, junto ao Conselho da Igreja, educação continuada e apoio:
- 16 Enlistar, entrevistar, avaliar, revisar e recomendar anualmente pessoas para o ministério:
- 17 Outorgar com o pastor quanto a mudanças pastorais:
- 18 Comunicar as necessidades de liderança:
- 19 Recomendar políticas relativas à contratação e à equipa:
- 20 Manter-se informado sobre questões de pessoal:

21 ~~Consultar sobre compensação e benefícios.~~

22 Substituir ¶445.8(a-m) por:

23 Os deveres do comitê incluem apoiar o(s) Pastor(es), a Equipa e suas famílias; promover a unidade na Igreja;
24 consultar a respeito da eficácia ministerial, liderança pastoral, necessidades de recursos humanos, políticas de
25 pessoal, avaliação, compensação, benefícios e outros assuntos que afetam o trabalho do(s) Pastor(es) e da
26 Equipa.

Cooperação entre SPRC/Superintendente Distrital na avaliação de pastores da Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Virgínia

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Justificação da Petição: O 1609 outorga ao Superintendente Distrital (SD) o mandato de supervisionar e dirigir o clero do Distrito. Como colega profissional, a presença do SD nas avaliações do SPRC garantirá uma avaliação exata e completa. O Superintendente Distrital, como presença supervisora em parceria com o SPRC, reflete o entendimento Wesleyano do pastor como pastor de ovelhas, não assalariado, e afirma o ministério ordenado como vocação sagrada dentro da vida pactual da Igreja. Isto esclarece que o clero presta contas à doutrina e missão da Igreja por meio da supervisão Conexional.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1445.8.d

- 1 8. As funções do comité incluem o seguinte:
- 2 Fornecer avaliação pelo menos anualmente para uso do(s) pastor(es) e funcionários para aprimorar seu ministério
- 3 eficaz e identificar necessidades e planos educacionais contínuos. A avaliação será apresentada ao
- 4 Superintendente Distrital para revisão antes da discussão da avaliação com o(s) pastor(es) nomeado(s). O
- 5 Superintendente Distrital também será convidado a participar da discussão da avaliação com o(s) pastor(es)
- 6 nomeado(s).

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura da Junta de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos numéricos, expectativas demográficas e disposições de direito civil que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais e são abordados em outras partes do Livro de Doutrinas e Disciplina. A revisão preserva a estrutura de governança essencial da Junta de Curadores e a participação do pastor, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais e redundantes. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1446

- 1 ~~Salvo disposição em contrário na estrutura de governança de uma igreja local, dentro de cada congregação da~~
- 2 ~~Igreja Metodista Global deverá haver uma Junta de Curadores, composta por pelo menos cinco membros~~
- 3 ~~professos da igreja representando o gênero, a raça e a idade da congregação, desde que todos os membros sejam~~
- 4 ~~maiores de idade, conforme determinado pela lei civil relevante e controladora. O pastor da(s) congregação(ões)~~
- 5 ~~será um membro com voz mas sem voto da Junta de Curadores e pode não ser contado para efeitos de obtenção~~
- 6 ~~de quórum ou cálculo de uma maioria:~~
- 7 Cada Igreja Local terá uma Junta de Curadores composta por Membros Professos da igreja. O pastor servirá como
- 8 um membro sem direito a voto.

Atualização da Composição da Junta de Curadores para Permitir Não Membros

Peticionário: Adebowale Onabanjo

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Lancaster Mt Zion (EUA: Allegheny West)

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as igrejas de grande porte conseguem identificar e eleger membros atuais como Curadores que possuem as diversas competências e experiências profissionais necessárias para servir neste importante comitê, as igrejas de pequeno porte, especialmente as de áreas suburbanas e rurais, têm dificuldade em identificar indivíduos qualificados com as competências necessárias entre os seus membros atuais. Permitir a eleição de membros não professos que estão a considerar tornarem-se membros ajudará na eleição de indivíduos qualificados que, de outra forma, não são elegíveis para eleição como Curadores nos termos da redação atual.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1446

- 1 **1446. JUNTA DE CURADORES.** Salvo disposição em contrário na estrutura de governança de uma igreja local,
- 2 dentro de cada congregação da Igreja Metodista Global deverá haver uma Junta de Curadores, composta por pelo
- 3 menos cinco membros professos da igreja representando o gênero, a raça e a idade da congregação, desde que
- 4 todos os membros sejam maiores de idade, conforme determinado pela lei civil relevante e controladora. Salvo
- 5 disposição em contrário na estrutura de governança de uma igreja local, em cada congregação da Igreja Metodista
- 6 Global haverá uma Junta de Curadores, composta por não menos de três nem mais de cinco pessoas, e pelo
- 7 menos dois terços serão membros professos da igreja, representando o gênero, a raça e a idade da congregação,
- 8 desde que todos os membros sejam maiores de idade, conforme determinado pela lei civil pertinente e aplicável.
- 9 O pastor da(s) congregação(ões) será um membro com voz mas sem voto da Junta de Curadores e pode não ser
- 10 contado para efeitos de obtenção de quórum ou cálculo de uma maioria.

Membros e Propósito da Junta de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos 4 alterações para esclarecer e fortalecer os membros e o propósito dos Curadores: (1) Exigir apenas 3 membros permitirá a divisão igual em classes de três anos e garantirá que toda igreja possa encontrar membros qualificados suficientes. (2) Uma nota espelhando o ¶1006 ajuda a explicar a relação entre os Curadores e a Junta dos Diretores. Isto também nos permitiria remover outras referências à Junta dos Diretores neste parágrafo. (3) "Exclusão" dos membros não é um termo utilizado em nenhum outro lugar na LDD. "Remoção" é abordada no ¶422, por isso recomendamos a substituição por este termo. (4) As notas sobre a eleição de novos membros podem ser tornadas mais concisas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA OS ¶446 e ¶446.2

1 ¶ 446. JUNTA DE CURADORES. Salvo disposição em contrário na estrutura de governança de uma igreja local,
2 dentro de cada congregação da Igreja Metodista Global deverá haver uma Junta de Curadores, composta por pelo
3 menos cinco membros professos da igreja representando o gênero, a raça e a idade da congregação, desde que
4 todos os membros sejam maiores de idade, conforme determinado pela lei civil relevante e controladora. Salvo
5 disposição em contrário na estrutura de governança de uma igreja local, dentro de cada congregação da Igreja
6 Metodista Global deverá haver uma Junta de Curadores, composta por pelo menos cinco membros professos da
7 igreja representando o gênero, a raça e a idade da congregação, desde que todos os membros sejam maiores de
8 idade, conforme determinado pela lei civil relevante e controladora. O pastor da(s) congregação(ões) será um
9 membro com voz mas sem voto da Junta de Curadores e pode não ser contado para efeitos de obtenção de
10 quórum ou cálculo de uma maioria. A Junta de Curadores atuará como Junta dos Diretores da igreja, salvo se a
11 conferência de encargo designar outro órgão para exercer essa função (¶1006).

12 1. Eleição de Curadores. Os membros da Junta de Curadores de cada congregação local podem ser eleitos pelo
13 cargo ou pela conferência da igreja para um mandato de três anos, divididos igualmente em três categorias, com
14 um terço eleito em cada ano. Um membro da Junta de Curadores não pode ser reeleito para mais do que um
15 mandato, e nenhum membro pode servir mais do que seis anos consecutivos.

16 2. Vagas e Remoção de Curadores. ~~Se um curador se retirar ou for excluído como membro da igreja local, o seu~~
17 ~~cargo de curador cessará automaticamente a partir da data de retirada ou exclusão. Caso um curador de uma~~
18 ~~igreja local ou um diretor de uma igreja local incorporada não possa cumprir suas responsabilidades, ou quando~~
19 ~~ele ou ela se recusar a executar devidamente um instrumento legal relacionado a qualquer propriedade da igreja~~
20 ~~quando instruído a fazê-lo pela conferência de encargo, e quando todos os requisitos legais tiverem sido~~
21 ~~cumpridos em relação a execução, a conferência de encargo pode, por maioria de votos, declarar como vaga a~~
22 ~~posição do membro na Junta de Curadores ou no Conselho de Diretores. As vagas que ocorrerem na Junta de~~
23 ~~Curadores serão preenchidas, por eleição, no período restante do mandato. Tal eleição deve ser realizada da~~
24 ~~mesma forma que para os Curadores (¶446.1). Uma vaga diferente da anterior que ocorra ad-interim poderá ser~~
25 ~~preenchida até a próxima conferência de encargo do concílio da igreja.~~

26 Se um curador se retirar dos membros da igreja local ou for removido, o cargo de curador cessará
27 automaticamente a partir da data de tal retirada ou remoção. Se um curador de uma igreja local ficar
28 impossibilitado de exercer suas responsabilidades, ou recusar-se a assinar adequadamente um instrumento legal
29 relativo a qualquer propriedade da igreja quando assim for direcionado pela conferência de encargo, a conferência

30 de encargo poderá, por voto da maioria, declarar vaga a posição do curador na Junta de Curadores e eleger,
31 também por voto da maioria, um membro da igreja para preencher o mandato não expirado. Uma vaga diferente
32 das causadas por retirada ou remoção que ocorra ad interim poderá ser preenchida até a próxima conferência de
33 encargo pelo Conselho da Igreja.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Eleição de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui restrições de limite de tempo, requisitos de rotação estrutural e limites de mandato que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais. Estas disposições prescrevem modelos organizacionais específicos em vez de requisitos essenciais de governança. A revisão preserva a autoridade do encargo ou da Conferência da Igreja para eleger curadores, ao mesmo tempo que permite flexibilidade em termos de serviço e estrutura. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶446.1

- 1 ~~Os membros da Junta de Curadores de cada congregação local podem ser eleitos pelo cargo ou pela conferência~~
- 2 ~~da igreja para um mandato de três anos, divididos igualmente em três categorias, com um terço eleito em cada~~
- 3 ~~ano. Um membro da Junta de Curadores não pode ser reeleito para mais do que um mandato, e nenhum membro~~
- 4 ~~pode servir mais do que seis anos consecutivos.~~
- 5 Os membros da Junta de Curadores serão eleitos pelo encargo ou pela Conferência da Igreja.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Vagas e a Remoção de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui extensos detalhes legais e processuais que não são aplicáveis de forma consistente em diversos contextos globais e que são frequentemente regidos pela legislação civil aplicável. A revisão preserva a autoridade essencial de governança para a remoção de curadores e o preenchimento de vagas, removendo disposições redundantes, excessivamente específicas e legalmente dependentes. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶446.2

- 1 Se um curador se retirar ou for excluído como membro da igreja local, o seu cargo de curador cessará
- 2 automaticamente a partir da data de retirada ou exclusão. Caso um curador de uma igreja local ou um diretor de
- 3 uma igreja local incorporada não possa cumprir suas responsabilidades, ou quando ele ou ela se recusar a executar
- 4 devidamente um instrumento legal relacionado a qualquer propriedade da igreja quando instruído a fazê-lo pela
- 5 conferência de encargo, e quando todos os requisitos legais tiverem sido cumpridos em relação a execução, a
- 6 conferência de encargo pode, por maioria de votos, declarar como vaga a posição do membro na Junta de
- 7 Curadores ou no Conselho de Diretores. As vagas que ocorrerem na Junta de Curadores serão preenchidas, por
- 8 eleição, no período restante do mandato. A eleição deve ser realizada da mesma forma que para os Curadores
- 9 (¶446.1). Uma vaga diferente da anterior que ocorra ad-interim poderá ser preenchida até a próxima conferência
- 10 de encargo do concílio da igreja.
- 11 Os curadores podem ser removidos pela congregação ou pela conferência da igreja. As vagas na Junta de
- 12 Curadores serão preenchidas por eleição.

PETIÇÃO 1213

1446.3

Esclarecer a Organização da Junta de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A organização da Junta de Curadores não precisa ser uma sugestão. Em vez disso, a forma como os Curadores são organizados precisa ser obrigatória. Nota: Já existem inúmeras exceções para ocasiões em que a lei local exige uma organização diferente. O objetivo aqui é criar um modelo padrão que deve ser seguido, a menos que a lei local determine o contrário.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1446.3

- 1 3. Organização. ~~A Junta de Curadores pode se organizar da seguinte maneira:~~ A Junta de Curadores deverá se
- 2 organizar da seguinte maneira:

PETIÇÃO 1355

¶446.3

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Organização da Junta de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos processuais detalhados, prescrições estruturais e acomodações legais que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais. A revisão preserva a autoridade da Junta de Curadores para se organizar e eleger oficiais, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais, com prazo determinado e específicas ao contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶446.3 EM SUA TOTALIDADE POR:

- 1 A Junta de Curadores se organizará e poderá eleger oficiais conforme necessário para conduzir seus trabalhos.

Esclarecer as Reuniões e Responsabilidades da Junta de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos cinco alterações nesta secção: (1) Pastores assistentes devem poder convocar uma reunião dos Curadores. (2) Existem duas notas em 5.c sobre resolver questões em uma Casa Pastoral. Recomendamos remover uma delas. (3) Em .6.a e .b, a Conferência de Encargo não necessita da descrição jurídica completa e do nome do outorgante de transmissão para cada propriedade a cada ano. É necessária apenas uma breve descrição e avaliação da propriedade existente, sendo exigidos os detalhes sempre que uma nova propriedade for adicionada. (4) Em .6.c, um inventário anual de toda a propriedade da igreja não deve ser exigido, pois seria oneroso, exceto para uma igreja pequena. (5) 6.j é repetitivo de 5.e e só precisa declarar Auditoria Anual de Acessibilidade e referir-se à secção anterior.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶446.4, ¶446.5, E ¶446.6

- 1 4. Reuniões. A junta reunir-se-á por convocação do pastor responsável ou de seu presidente pelo menos três
- 2 vezes por ano, nos horários e locais designados na notificação da reunião, emitida com pelo menos uma semana
- 3 de antecedência à data marcada para a reunião. A dispensa de notificação pode ser utilizada como meio de validar
- 4 legalmente as reuniões em que a notificação habitual é impraticável. O quórum é constituído pela maioria dos
- 5 membros da Junta de Curadores.
- 6 5. Poderes e limitações. A junta tem os seguintes poderes e responsabilidades:
- 7 a. Supervisão, inventário, e cuidados de toda a propriedade imóvel pertencente à Igreja Local e de toda a
- 8 propriedade e equipamento adquiridos diretamente pela Igreja Local ou por qualquer grupo, junta, categoria,
- 9 comissão ou organização similar a ela vinculada. A Junta não deve, no entanto, violar os direitos de qualquer
- 10 organização da igreja local previamente concedidos no Livro de Doutrinas e Disciplina, nem impedir ou interferir
- 11 com o pastor na utilização de qualquer uma das referidas propriedades para serviços religiosos ou outras reuniões
- 12 apropriadas ou finalidades reconhecidas pela lei, usos e costumes da igreja. Refletindo o entendimento histórico
- 13 do Metodismo, os bancos da Igreja Metodista Global serão sempre gratuitos.
- 14 b. A utilização das instalações ou propriedades de uma congregação local por uma organização externa pode ser
- 15 concedida pela Junta de Curadores após considerar se os propósitos e programas dessa organização estão
- 16 alinhados com os valores da congregação e da Igreja Metodista Global.
- 17 c. ~~Caso a congregação possua uma casa paroquial oferecida ao pastor para habitação, o presidente do Comité de~~
- 18 ~~Relações Pastorais-Paroquiais, o presidente ou pessoa designada da Junta de Curadores e o pastor devem fazer~~
- 19 ~~uma revisão anual da casa paroquial de propriedade da igreja para assegurar uma manutenção adequada e para~~
- 20 ~~resolver imediatamente os problemas da casa paroquial que afetem a saúde e o bem-estar da família. Caso a~~
- 21 ~~congregação possua uma Casa Pastoral oferecida ao pastor para moradia, o presidente da Comissão de Relações~~
- 22 ~~Pastor-Paróquia, o presidente ou designado da Junta de Curadores, e o pastor deverão realizar uma revisão anual~~
- 23 ~~da Casa Pastoral de propriedade da igreja para garantir a manutenção adequada. A casa paroquial deve ser~~
- 24 ~~mutuamente respeitada pela família do pastor como propriedade da igreja e pela igreja como um local de~~
- 25 ~~privacidade para a família do pastor (¶ 445.8m). A Junta de Curadores é responsável por assegurar a resolução~~
- 26 ~~oportuna dos problemas da casa paroquial que afetem a saúde e o bem-estar do pastor ou da família do pastor e~~
- 27 ~~providenciará para que a casa paroquial seja mantida em boas condições. A Junta de Curadores deverá assegurar~~

28 a resolução imediata dos problemas da Casa Pastoral que afetem a saúde e o bem-estar do pastor ou de sua
29 família e deverá providenciar para que a Casa Pastoral seja mantida em boas condições.

30 d. Sujeita à direção da conferência de cargo, o Conselho de Administração receberá e administrará todos os
31 legados feitos à igreja local, receberá e administrará todos os fundos fiduciários e investirá todos os fundos
32 fiduciários da igreja local em conformidade com as leis do país, estado ou unidade política na qual a igreja local
33 está localizada. ~~Contudo, mediante notificação à Junta de Curadores, a conferência de encargo pode delegar o~~
34 ~~poder, o dever e a autoridade para receber, administrar e investir legados, fundos fiduciários e patrimônios a um~~
35 ~~comité permanente de doações ou a uma fundação da igreja local. Contudo, mediante notificação à Junta de~~
36 ~~Curadores, a Conferência de Encargo pode delegar o poder, o dever e a autoridade para receber, administrar e~~
37 ~~investir legados, fundos fiduciários e patrimônios a outra entidade, incluindo um comité permanente de doações~~
38 ou uma fundação da Igreja Local.

39 e. A Junta deverá conduzir uma auditoria anual de acessibilidade de seus edifícios, terrenos e instalações para
40 descobrir e identificar quaisquer barreiras físicas, arquitetônicas ou de comunicação existentes que impeçam a
41 plena participação de pessoas com deficiência e deverá elaborar planos e determinar prioridades para a
42 eliminação de todas essas barreiras.

43 6. Relatório Anual. ~~A junta deverá, anualmente, apresentar um relatório escrito à Conferência de Encargo, no qual~~
44 ~~deverá constar o seguinte: A junta deverá, anualmente, apresentar um relatório escrito à Conferência de Encargo,~~
45 que incluirá o seguinte:

46 A descrição jurídica e a avaliação razoável de cada parcela de bens imóveis pertencentes à igreja. Uma descrição e
47 avaliação razoável de cada parcela de bens imóveis pertencentes à igreja. Quando um novo bem imóvel for
48 adquirido, a descrição jurídica completa e o nome específico do outorgante em cada escritura de transmissão
49 também deverão constar do relatório;

50 ~~O nome específico do doador em cada escritura de transferência de bens imóveis para a igreja local;~~

51 ~~Um inventário e a avaliação razoável de todos os bens móveis pertencentes à Igreja Local; A avaliação razoável de~~
52 toda a propriedade móvel pertencente à Igreja Local;

53 O valor da renda recebida de qualquer propriedade geradora de renda e uma lista detalhada de despesas
54 relacionadas a ela;

55 O valor recebido durante o ano para construção, reconstrução, reforma e melhoria de imóveis, e uma declaração
56 detalhada das despesas;

57 Dívidas de capital pendentes, data de quitação e como foram contraídas;

58 Uma descrição detalhada do seguro realizado em cada parcela do imóvel, indicando se há restrições por
59 co-seguro ou outras condições limitantes e se o seguro contratado é adequado;

60 O nome do guardião de todos os documentos legais da igreja local, e onde eles são guardados;

61 Uma lista detalhada de todos os fundos fiduciários nos quais a Igreja Local é beneficiária, especificando onde e
62 como os fundos estão investidos, se conhecido;

63 ~~Uma avaliação de todas as propriedades da igreja, incluindo as áreas do presbitério, para garantir acessibilidade a~~
64 ~~pessoas com deficiência e, quando aplicável, um plano e cronograma para resolver barreiras à acessibilidade (¶~~
65 ~~446.5e). A auditoria anual de acessibilidade e, quando aplicável, um plano e cronograma para resolver barreiras de~~
66 ~~acessibilidade (¶ 446.5e).~~

PETIÇÃO 1354

1446.4

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando as Reuniões da Junta de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui frequência fixa de reuniões, requisitos de notificação e disposições legais que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais e são frequentemente regidos pela legislação civil local. A revisão preserva a autoridade da Junta de Curadores para se reunir e estabelece um padrão claro de quórum, ao mesmo tempo que remove disposições vinculadas a prazos, processuais e legalmente dependentes. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1446.4 EM SUA TOTALIDADE POR:

- 1 A Junta de Curadores se reunirá conforme necessário para conduzir seus trabalhos. O quórum consistirá nos
- 2 presentes e votantes em uma reunião devidamente convocada.

PETIÇÃO 1353

¶446.5; 446.6

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando Poderes e Responsabilidades da Junta de Curadores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo contém extensos detalhes legais, processuais e operacionais que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais e são frequentemente regidos pela lei civil aplicável e pela política local. A revisão preserva as responsabilidades essenciais da Junta de Curadores, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais, duplicadas e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶446.5 E O ¶446.6 EM SUA TOTALIDADE POR:

- 1 A Junta de Curadores supervisionará e cuidará da propriedade e dos ativos da igreja local, administrará doações e
- 2 fundos fiduciários e prestará contas à congregação ou à conferência da igreja.

Esclarecer as Funções e Responsabilidades do Comitê de Finanças

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comitê Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Existem várias partes deste assunto que precisam ser esclarecidas. Exemplos notáveis são: 1. Os gabinetes de Tesoureiro e Secretario Financeiro (.1, .4 e .5) estão melhor posicionados no 1442 para exigir que cada igreja os tenha, especialmente nas igrejas onde os deveres do Comitê de Finanças são atribuídos a outro comitê. 2. Em .6, apenas as novas políticas financeiras ou aquelas que foram alteradas precisam ser apresentadas à conferência de encargo anualmente. 3. .7 atualmente contém uma referência à subseção incorreta. 4. A regra do .8 sobre depósitos é em grande parte uma repetição do .4, por isso recomendamos combinar essas seções e apagar o .8. 5. .11 atualmente não fornece informações sobre o que deve conter o relatório do fundo designado.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1447.1, 1447.4, 1447.6, 1447.7, 1447.8, e 1447.11 E ELIMINA O 1447.5

- 1 1. Conforme determinado pela Conferência de Encargo, poderá ser eleito anualmente por essa conferência um
- 2 Comitê de Finanças ou seu equivalente, composto pelo presidente do comitê, o(s) pastor(es), um membro leigo
- 3 da Conferência Anual, o presidente do Conselho da Igreja, o presidente ou designado da Comissão de Relações
- 4 Pastor-Paróquia, um representante da Junta de Curadores a ser selecionado por essa Junta, o presidente do grupo
- 5 ministerial de mordomia (se houver), o líder leigo, o secretario financeiro, o tesoureiro, o administrador de
- 6 negócios da igreja (se houver) e outros membros a serem adicionados conforme determinar a Conferência de
- 7 Encargo. Em alternativa, as responsabilidades do comitê podem ser atribuídas a um grupo diferente. O presidente
- 8 do Comitê de Finanças será membro do Conselho da Igreja ou equivalente. O secretário financeiro, o tesoureiro e
- 9 o administrador de negócios da igreja, se forem funcionários remunerados, serão membros sem direito a voto. Os
- 10 cargos de tesoureiro e de secretário financeiro não podem ser acumulados e ocupados pela mesma pessoa, e as
- 11 pessoas que ocupam estes dois cargos não devem ser familiares diretos. Nenhum membro da família imediata de
- 12 qualquer clérigo nomeado pode servir como tesoureiro, presidente do Comitê Financeiro, secretário financeiro,
- 13 contador, ou servir em qualquer posição paga ou não paga sob as responsabilidades do Comitê Financeiro. Estas
- 14 restrições aplicam-se apenas à igreja ou ao cargo onde o clérigo serve. Parentes de primeiro grau de qualquer
- 15 pastor não poderão servir no Comitê de Finanças ou em qualquer função remunerada ou não remunerada sob as
- 16 responsabilidades do Comitê de Finanças, incluindo contador. Essas restrições aplicam-se apenas à igreja ou ao
- 17 cargo onde o pastor serve.
- 18 2. A Comissão de Finanças deve supervisionar a administração dos recursos financeiros como sua prioridade ao
- 19 longo do ano, procurando, como parte do ministério de discipulado, levar os membros a pagar o dízimo e mais
- 20 além, com uma atitude de generosidade.
- 21 3. Todos os pedidos financeiros a serem incluídos no orçamento anual da igreja local serão submetidos ao Comitê
- 22 Financeiro. O Comitê Financeiro compilará anualmente um orçamento completo para a igreja local e submetê-lo-á
- 23 ao conselho da igreja para revisão e adoção. O Comitê Financeiro ficará encarregado da responsabilidade de
- 24 desenvolver e implementar planos que angariem rendimentos suficientes para cumprir o orçamento adotado pelo
- 25 conselho da igreja. Administrará os fundos recebidos de acordo com as instruções do conselho da igreja. O comitê
- 26 deve levar a cabo as orientações do conselho da igreja na orientação do(s) tesoureiro(s) e do secretário financeiro.
- 27 4. O comitê designará pelo menos duas pessoas que não pertençam à mesma família direta e que residam no
- 28 mesmo agregado familiar para proceder à contagem da oferta. Trabalharão sob a supervisão do secretário

29 financeiro. Um registro de todos os fundos recebidos deverá ser entregue ao secretário financeiro e ao tesoureiro.
30 Os fundos recebidos deverão ser depositados prontamente em nome da Igreja Local de acordo com os
31 procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Finanças. ~~O secretário financeiro manterá registros das~~
32 ~~contribuições e dos pagamentos.~~

33 5. O(s) tesoureiro(s) da igreja desembolsará(ão) todo o dinheiro contribuído para as causas representadas no
34 orçamento da igreja local, e outros fundos e contribuições que o conselho da igreja possa determinar. O(s)
35 tesoureiro(s) deve(m) remeter todos os meses ao tesoureiro da conferência todos os fundos de benevolência
36 denominacionais e da conferência que estejam disponíveis. O tesoureiro da igreja fará relatórios regulares e
37 detalhados sobre os fundos recebidos e gastos ao Comitê de Finanças e ao conselho da igreja. O(s) tesoureiro(s)
38 deve(m) estar devidamente vinculado(s):

39 6. O Comitê Financeiro estabelecerá políticas financeiras escritas para documentar os controles internos da igreja
40 local. ~~As políticas financeiras documentadas devem ser revisadas anualmente quanto à adequação e eficácia pelo~~
41 ~~Comitê de Finanças e enviadas como um relatório à conferência de encargo anualmente. As políticas financeiras~~
42 ~~documentadas deverão ser revisadas quanto à adequação e eficácia anualmente pelo Comitê de Finanças, e~~
43 ~~quaisquer novas políticas ou alterações em políticas existentes deverão ser comunicadas à Conferência de~~
44 ~~Encargo anual.~~

45 7. O comitê tomará providências para uma auditoria anual das demonstrações financeiras da igreja local e de
46 todas as suas organizações e contas. O comitê deverá apresentar um relatório completo e detalhado da última
47 auditoria à Conferência de Encargo anual. Uma auditoria à igreja local é definida como uma avaliação
48 independente dos relatórios e registros financeiros e dos controles internos da igreja local por uma pessoa ou
49 pessoas qualificadas. A auditoria deve ser realizada de modo a verificar razoavelmente a precisão e confiabilidade
50 dos relatórios financeiros; determinar se os ativos estão sendo resguardados; e determinar a conformidade com a
51 legislação local, as políticas e procedimentos da Igreja Local, e o Livro de Doutrinas e Disciplina. A auditoria pode
52 incluir:

53 uma revisão das reconciliações de caixa e de investimentos;

54 entrevistas com o tesoureiro, secretário financeiro, pastor(es), presidente do Comitê de Finanças, gestor de
55 negócios, aqueles que contam as ofertas, secretário da igreja, etc., com perguntas sobre a conformidade com as
56 políticas e procedimentos financeiros documentados existentes;

57 revisão dos lançamentos contábeis e dos autorizados a assinar cheques para cada conta corrente e de
58 investimento; e

59 outros procedimentos solicitados pelo Comitê de Finanças.

60 ~~A auditoria deverá ser realizada por um comitê de auditoria composto por pessoas não relacionadas às pessoas~~
61 ~~listadas no item 2 acima ou por um contador público certificado independente, empresa de contabilidade ou~~
62 ~~equivalente. A auditoria deverá ser realizada por um comitê de auditoria composto por pessoas não relacionadas~~
63 ~~às pessoas listadas no item (b) acima ou por um contador público certificado independente, empresa de~~
64 ~~contabilidade ou equivalente.~~

65 8. O comitê recomendará ao conselho da igreja os depositários apropriados para os fundos da igreja. ~~Os fundos~~
66 ~~recebidos devem ser depositados prontamente em nome da igreja local.~~

67 9. As contribuições designadas para causas e objetos específicos devem ser prontamente encaminhadas de
68 acordo com a intenção do doador e não devem ser retidas ou utilizadas para qualquer outro fim.

69 10. Depois que o orçamento da igreja local tiver sido aprovado, dotações adicionais ou mudanças no orçamento
70 devem ser aprovadas pelo conselho da igreja.

71 11. O comitê deverá preparar pelo menos anualmente um relatório ao Conselho da Igreja de todos os fundos
72 designados que estejam separados do orçamento de despesas correntes, incluindo o valor total de cada fundo,
73 bem como todos os fundos recebidos e gastos desde o último relatório.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura do Comité de Finanças

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui extensos requisitos estruturais, definições de papéis e restrições que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais. A revisão preserva a função essencial de supervisão financeira, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais, restritivas e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶447.1

- 1 ¶447. COMITÉ DE FINANÇAS. 1. Conforme determinado pela conferência de encargo, pode ser eleita anualmente
- 2 por essa conferência uma Comissão de Finanças ou equivalente composta pelo presidente da comissão, o(s)
- 3 pastor(es), um membro leigo da conferência anual, o presidente do conselho da igreja, o presidente ou
- 4 representante da Comissão de Relações Pastor-Paróquia, um representante do Conselho de Administração a ser
- 5 selecionado por esse conselho o presidente do grupo ministerial sobre mordomia (se existir), o líder leigo, o
- 6 secretário financeiro, o tesoureiro, o administrador de negócios da igreja (se existir), e outros membros a serem
- 7 adicionados conforme a conferência de encargo determinar. Em alternativa, as responsabilidades do comité
- 8 podem ser atribuídas a um grupo diferente. O presidente do Comité Financeiro deve ser um membro do conselho
- 9 da igreja. O secretário financeiro, o tesoureiro e o administrador de negócios da igreja, se forem funcionários
- 10 remunerados, serão membros sem direito a voto. Os cargos de tesoureiro e de secretário financeiro não podem
- 11 ser acumulados e ocupados pela mesma pessoa, e as pessoas que ocupam estes dois cargos não devem ser
- 12 familiares diretos. Nenhum membro da família imediata de qualquer clérigo nomeado pode servir como tesoureiro,
- 13 presidente do Comité Financeiro, secretário financeiro, contador, ou servir em qualquer posição paga ou não paga
- 14 sob as responsabilidades do Comité Financeiro. Estas restrições aplicam-se apenas à igreja ou ao cargo onde o
- 15 clérigo serve:
- 16 A Conferência de Encargo pode estabelecer um Comité de Finanças ou o seu equivalente, ou atribuir as suas
- 17 responsabilidades a um grupo, para supervisionar os recursos financeiros da igreja local.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades da Mordomia Financeira

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui uma linguagem aspiracional e orientada para o discipulado que não é executável e se estende para além da governança na formação ministerial. A revisão preserva a responsabilidade essencial da supervisão financeira, ao mesmo tempo que remove as expectativas subjetivas e programáticas. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶447.2

- 1 ~~447.2. A Comissão de Finanças deve supervisionar a administração dos recursos financeiros como sua prioridade~~
- 2 ~~ao longo do ano, procurando, como parte do ministério de discipulado, levar os membros a pagar o dízimo e mais~~
- 3 ~~além, com uma atitude de generosidade.~~
- 4 O Comité de Finanças supervisionará os recursos financeiros da Igreja Local.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Orçamento e a Supervisão Financeira

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos processuais e estratégias operacionais, particularmente relacionados à angariação de fundos e implementação, que não são essenciais para a governança global e não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos. A revisão preserva as responsabilidades essenciais de preparação do orçamento, administração financeira e responsabilidade perante o conselho da igreja, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais e baseadas em estratégias. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1447.3

- 1 3. Todos os pedidos financeiros a serem incluídos no orçamento anual da igreja local serão submetidos ao Comité
- 2 Financeiro. O Comité Financeiro compilará anualmente um orçamento completo para a igreja local e submetê-lo-á
- 3 ao conselho da igreja para revisão e adoção. O Comité Financeiro ficará encarregado da responsabilidade de
- 4 desenvolver e implementar planos que angariem rendimentos suficientes para cumprir o orçamento adotado pelo
- 5 conselho da igreja. Administrará os fundos recebidos de acordo com as instruções do conselho da igreja. O comité
- 6 deve levar a cabo as orientações do conselho da igreja na orientação do(s) tesoureiro(s) e do secretário financeiro.
- 7 O Comité de Finanças deverá preparar e submeter um orçamento ao conselho da igreja e administrar os fundos de
- 8 acordo com as suas diretrizes.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos da Política Financeira

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos baseados no tempo, padrões de avaliação subjetivos e expectativas de relatórios que não são essenciais para a governança global e podem não ser consistentemente aplicáveis em diversos contextos. A revisão preserva o requisito de políticas financeiras e controles internos, ao mesmo tempo que remove a linguagem processual e avaliativa não essencial. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1447.6

- 1 447.6. O Comité Financeiro estabelecerá políticas financeiras escritas para documentar os controles internos da
- 2 igreja local. As políticas financeiras documentadas devem ser revisadas anualmente quanto à adequação e eficácia
- 3 pelo Comité de Finanças e enviadas como um relatório à conferência de encargo anualmente.
- 4 O Comité de Finanças estabelecerá e manterá políticas financeiras que prevejam controles internos adequados.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos de Auditoria Financeira

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui extensos detalhes instrutivos, processuais e estruturais que não são essenciais para a governança global e não são aplicáveis de forma consistente em diversos contextos. A revisão preserva o requisito de uma revisão financeira independente e de responsabilidade, ao mesmo tempo que remove disposições prescritivas e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 9447.7

- 1 447.7. O comitê tomará providências para uma auditoria anual das demonstrações financeiras da igreja local e de
- 2 todas as suas organizações e contas. O comitê apresentará um relatório completo e detalhado à conferência anual
- 3 do cargo. Uma auditoria à igreja local é definida como uma avaliação independente dos relatórios e registros
- 4 financeiros e dos controles internos da igreja local por uma pessoa ou pessoas qualificadas. A auditoria deve ser
- 5 realizada de modo a verificar razoavelmente a precisão e confiabilidade dos relatórios financeiros; determinar se
- 6 os ativos estão sendo resguardados; e determinar a conformidade com a legislação local, as políticas e
- 7 procedimentos da Igreja Local, e o Livro de Doutrinas e Disciplina. A auditoria pode incluir: (a) uma revisão das
- 8 reconciliações de dinheiro e investimento; (b) entrevistas com o tesoureiro, secretário financeiro, pastor(es);
- 9 presidente do Comitê de Finanças, gerente administrativo, aqueles que contam as ofertas, secretário da igreja;
- 10 etc., com perguntas sobre a conformidade com as políticas e procedimentos financeiros oficiais existentes; (c)
- 11 uma revisão dos lançamentos no diário e dos signatários de cheques autorizados para cada conta corrente e de
- 12 investimento; e (d) outros procedimentos solicitados pelo Comitê de Finanças. A auditoria deverá ser realizada
- 13 por um comitê de auditoria composto por pessoas não relacionadas às pessoas listadas no item 2 acima ou por um
- 14 contador público certificado independente, empresa de contabilidade ou equivalente.
- 15 O Comitê de Finanças deverá providenciar uma revisão independente dos registros financeiros e relatórios da
- 16 igreja local.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Apresentação de Relatórios e a Formação de Comitês

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comitê Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos de relatórios com prazos definidos e linguagem consultiva, juntamente com uma lista detalhada e não exaustiva de potenciais comitês que não são essenciais para a governança global. A revisão preserva a responsabilidade financeira pelos fundos designados e a autoridade para estabelecer comitês adicionais, ao mesmo tempo que remove disposições processuais, descritivas e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI NA ÍNTEGRA O ¶447.11 POR

- 1 ~~O comitê deverá preparar, pelo menos anualmente, um relatório ao concílio da igreja de todos os fundos~~
- 2 ~~designados que são separados do orçamento de despesas atuais. O concílio da igreja pode recomendar outros~~
- 3 ~~comitês que considere aconselháveis, cujos membros serão eleitos pela conferência do cargo, incluindo, mas não~~
- 4 ~~se limitando a: comitê de comunicações, comitê de discipulado, comitê de registros e história, comitê de missões,~~
- 5 ~~comitê de doações memoriais e ministérios que abordem as necessidades e interesses exclusivos tanto de~~
- 6 ~~mulheres quanto de homens.~~
- 7 O Comitê de Finanças deverá supervisionar os fundos designados, separadamente do orçamento de despesas
- 8 correntes. O conselho da igreja poderá recomendar comitês adicionais, conforme necessário.

Esclarecer os Requisitos para a Organização de uma Nova Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

As partes deste parágrafo que precisam ser esclarecidas e aprimoradas incluem: 1. Em .1, "grupo de igrejas locais" está repetido na segunda frase e pode ser apagado. 2. Em .3, o Superintendente Distrital não deve poder convocar uma reunião para concessão da Carta à igreja até que os critérios para a outorga da Carta, estabelecidos pela Conferência Anual, tenham sido cumpridos. 3. Muitas novas igrejas são iniciadas sem um pastor, portanto precisamos de flexibilidade em .3 para que os leigos possam convocar a reunião para concessão da Carta. 4. Não há razão para exigir que o presbítero designado pelo Superintendente Distrital para conduzir a reunião de concessão da Carta seja membro daquele distrito. Qualquer presbítero deve poder exercer essa função.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1450.1 E 1450.3

- 1 1. Com o patrocínio de uma igreja local da Igreja Metodista Global ou de um grupo de igrejas, uma nova igreja local
2 pode ser plantada por qualquer leigo ou clérigo da Igreja Metodista Global. ~~Uma igreja local patrocinadora, ou um~~
3 ~~grupo de igrejas locais ou grupo de igrejas deverá fornecer responsabilidade pelo projeto. Uma igreja local~~
4 ~~patrocinadora ou grupo de igrejas deverá fornecer responsabilidade pela plantação.~~ Na ausência de uma igreja ou
5 grupo de igrejas patrocinadoras, uma conferência anual, por meio de sua liderança designada, pode autorizar o
6 plantio de uma nova igreja local e se responsabilizar por ela.
- 7 2. Cada conferência anual determinará os critérios necessários para a fundação de uma nova igreja local. O
8 superintendente da conferência designará o distrito ao qual a nova igreja pertencerá.
- 9 3. ~~A pedido do pastor organizador, o superintendente distrital convocará as pessoas interessadas para se reunirem~~
10 ~~numa data marcada com o propósito de se organizarem em uma igreja local reconhecida ou poderá, por~~
11 ~~autorização escrita, designar um presbítero no distrito para convocar a reunião. Após o cumprimento dos critérios~~
12 ~~para concessão da Carta, a pedido do pastor organizador ou dos leigos, o superintendente distrital convocará as~~
13 ~~pessoas interessadas a se reunirem em local e horário definidos para o propósito de organizá-las como igreja local~~
14 ~~reconhecida, ou poderá, mediante autorização escrita, designar outro presbítero para convocar tal reunião. Após~~
15 um tempo de adoração, será dada a oportunidade aos presentes de se apresentarem como membros, seja por
16 transferência ou profissão de fé. Após a organização, a nova igreja local funcionará sob as disposições do Livro de
17 Doutrinas e Disciplina.

Encerramento de Igreja Local**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Igreja Local**JUSTIFICAÇÃO:**

Embora haja inúmeras referências ao que deve ocorrer quando uma Igreja Local é encerrada, atualmente não existe nenhum mecanismo na LDD para reger o processo de encerramento de uma igreja. Isto concederia às igrejas essa opção. Deverá ser colocado após o atual ¶451 – Transferir de uma Igreja Local.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO ¶452 E RENUMERA OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES E SEÇÕES**

- 1 Novo Título de Secção: Secção XII: Encerramento de uma Igreja Local
- 2 ¶452 ENCERRAMENTO DE UMA IGREJA LOCAL
- 3 Se uma Igreja Local determinar que não pode continuar a existir como Igreja Local, poderá optar pelo
- 4 encerramento por voto da maioria em Conferência da Igreja. Como parte da resolução para o encerramento, a
- 5 igreja que está sendo encerrada deverá indicar como e onde todos os bens e ativos serão distribuídos. O
- 6 Superintendente Distrital assegurará que as disposições constantes nos ¶¶428 e 429.7 sejam cumpridas.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura da Paróquia Cooperativa

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo prescreve uma estrutura de governança expandida, incluindo múltiplas camadas de conselhos e comitês, que aumenta a complexidade institucional e não é consistentemente aplicável em diversos contextos globais. A revisão preserva a capacidade das igrejas locais de cooperar no ministério sob liderança adequada, ao mesmo tempo que remove requisitos estruturais não essenciais e a expansão burocrática. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶452.1

- 1 ¶ 452. PARÓQUIA COOPERATIVA. 1. Uma paróquia cooperativa é uma área geográfica designada que contém
- 2 duas ou mais igrejas locais que concordaram em trabalhar em conjunto sob uma liderança paroquial unificada. O
- 3 pastor e qualquer outro clérigo nomeado ou pessoal empregado trabalham como uma equipa ministerial
- 4 unificada. Cada igreja local tem o seu próprio conselho eclesialístico, mas existe também um conselho paroquial
- 5 composto por representantes de cada conselho eclesialístico local que governa os esforços coordenados da
- 6 paróquia cooperativa. Haverá também um Comité de Relações Pastor-Paróquia ou Pessoal-Paróquia a nível
- 7 paroquial. Também pode haver outros comitês paroquiais onde o apoio financeiro, a propriedade ou o programa
- 8 de ministério são partilhados por toda a paróquia. O superintendente distrital, com a aprovação do bispo, pode
- 9 formar uma paróquia cooperativa em qualquer ambiente ministerial adequado com o consentimento das igrejas
- 10 locais envolvidas.
- 11 Uma paróquia cooperativa pode ser formada pelo superintendente distrital, com a aprovação do bispo e o
- 12 consentimento das igrejas locais, para permitir o ministério compartilhado entre duas ou mais congregações.

Esclarecer a Criação de Paróquias Cooperativas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, o ¶452.1 estabelece que o PE e o Bispo podem "formar" uma Paróquia Cooperativa, enquanto o ¶452.2 afirma que o Gabinete pode "organizar" essas paróquias separadamente da elaboração das políticas e procedimentos. Dessa forma, a redação torna confuso o locus do controle. Deixar a autoridade de formar uma paróquia cooperativa com o PE e o Bispo, porém deixando claro que o Gabinete cria e aprova as políticas e procedimentos sobre como organizar as paróquias cooperativas, é uma abordagem melhor.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶452.2

- 1 ~~2. O gabinete pode organizar paróquias cooperativas e pode criar políticas e procedimentos adequados ao seu~~
- 2 ~~contexto ministerial.~~
- 3 2. O Gabinete pode criar as políticas e procedimentos adequados para organizar as paróquias cooperativas,
- 4 conforme o contexto do ministério.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Definição de Congregação Ecuménica

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui linguagem aspiracional, declarações de propósito descritivas e uma taxonomia informativa de acordos ecuménicos que não são essenciais para a governança e não são executáveis. A revisão preserva a autoridade para formar congregações ecuménicas e mantém o padrão doutrinário necessário, ao mesmo tempo que remove conteúdo não essencial, descritivo e baseado em classificação. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶453.1

1 ¶453. CONGREGAÇÕES ECUMÉNICAS. 1. Definição. As congregações ecuménicas podem ser formadas por uma
2 igreja Metodista Global local e uma ou mais congregações locais de outras tradições Cristãs, desde que a doutrina
3 e a missão da outra denominação não entrem em conflito com as da Igreja Metodista Global. Tais congregações
4 são formadas para aprimorar o ministério, exercer uma mordomia sábia de recursos limitados e viver o espírito
5 ecuménico de maneiras criativas que respondam às necessidades do povo de Deus, bem como às oportunidades
6 de expansão da missão e do ministério. As formas de ministérios ecuménicos compartilhados incluem: (a) uma
7 igreja afiliada, na qual uma congregação está relacionada a duas ou mais denominações, com pessoas escolhendo
8 ser membros de uma ou outra denominação; (b) uma igreja de união, na qual uma congregação com um rol de
9 membros unificado está relacionada a duas ou mais denominações; (c) uma igreja em fusão, na qual duas ou mais
10 congregações de diferentes denominações formam uma congregação que se relaciona a apenas uma das
11 denominações constituintes; (d) uma paróquia conjunta, na qual congregações de diferentes denominações
12 compartilham um pastor (ver ¶453.3).

13 As congregações ecuménicas podem ser formadas por uma igreja Metodista Global local e uma ou mais
14 congregações de outras tradições cristãs, desde que a doutrina e a missão das entidades participantes não entrem
15 em conflito com as da Igreja Metodista Global.

PETIÇÃO 1342

¶453.2

Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Requisitos da Aliança para as Congregações Ecumênicas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui requisitos legais e processuais detalhados que não são consistentemente aplicáveis em diversos contextos globais e são mais adequadamente determinados a nível local ou da conferência anual. A revisão preserva o requisito de um acordo formal e a supervisão conexional, ao mesmo tempo que remove disposições não essenciais, prescritivas e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶453.2

- 1 453.2. Aliança. As congregações que formam uma congregação ecuménica devem desenvolver uma aliança clara
- 2 de missão, estatutos ou artigos de acordo que abordem questões financeiras e patrimoniais, filiação à igreja, apoio
- 3 denominacional e de financiamento, estrutura de comité e procedimentos de eleição, termos e disposições do
- 4 pastorado, procedimentos de relatório, relação com as denominações parentais e questões relacionadas com a
- 5 emenda ou dissolução de acordo. As congregações devem notificar o superintendente distrital de qualquer
- 6 emenda ao acordo de aliança e devem consultar o superintendente distrital antes de dissolver o acordo de aliança.
- 7 As congregações que formam uma congregação ecuménica deverão estabelecer um acordo escrito que rege o
- 8 seu ministério partilhado, em consulta com o superintendente distrital.

Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades Conexionais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICATIVA:

Este parágrafo inclui linguagem descritiva e institucional que descreve práticas relacionais em vez de requisitos de governança aplicáveis. A revisão preserva a responsabilidade conexional, removendo as disposições não essenciais e específicas do contexto. O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶453.3

- 1 453.3. Responsabilidades Conexionais. Os gabinetes, equipe de conferências e outros líderes devem trabalhar com
- 2 congregações ecumênicas desde o início e manter canais contínuos de relacionamento e conexão vitais com a
- 3 igreja denominacional, reconhecendo que tais canais também devem ser mantidos com os outros parceiros
- 4 denominacionais naquela congregação.
- 5 As Congregações Ecumênicas devem manter uma conexão adequada com a Igreja Metodista Global e as
- 6 denominações parceiras participantes.

Esclarecer o Processo de Assegurar a Fidelidade Congregacional

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, o processo de assegurar a fidelidade congregacional é exigido sob a liderança do bispo, mas, devido ao caráter não residencial do nosso episcopado, entende-se que deve ser liderado pelo Superintendente Distrital (ou seu Designado), com o apoio do Bispo e do Gabinete.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA OS 1455.1, 1455.2, 1455.3, 1455.4 e 1455.5

1 1455. FIDELIDADE CONGREGACIONAL. Essenciais para a integridade das congregações locais e da Igreja
2 Metodista Global como um todo, as doutrinas e disciplina da denominação, conforme descritas neste Livro de
3 Doutrinas e Disciplina, devem ser adotadas e praticadas por todos de maneira voluntária e com alegria. Além
4 disso, as congregações locais se comprometem a disponibilizar fundo conexional, conforme estabelecido no 1
5 449. As congregações que, por razões de consciência, se encontrem impossibilitadas de o fazer, são encorajadas a
6 se filiar a outra denominação cristã mais alinhada com suas crenças ou práticas ou a se desfiliar da Igreja Metodista
7 Global sob as disposições do 1003. Caso uma congregação promova consistentemente doutrinas ou se envolva
8 em práticas que não estejam em conformidade com este Livro de Doutrinas e Disciplina ou deixe de enviar
9 integralmente o fundo conexional estabelecido no 1449, o concílio conexional da conferência anual ou o seu
10 equivalente deve ter a autoridade para efetuar a alteração independentemente, desde que as seguintes
11 disposições sejam cumpridas:

12 ~~1. Se o atual pastor da congregação estiver a promover doutrinas ou práticas contrárias às da Igreja Metodista~~
13 ~~Global, o bispo deve remover o pastor e nomear um pastor que irá promover e defender as doutrinas e práticas da~~
14 ~~Igreja Metodista Global. O bispo deve então dar tempo para que o novo pastor coloque a congregação em~~
15 ~~conformidade:~~

16 1. Se o atual pastor da congregação estiver promovendo doutrinas ou práticas contrárias às da Igreja Metodista
17 Global, o Gabinete solicitará ao Bispo que remova o pastor e nomeie outro pastor que promoverá e defenderá as
18 doutrinas e práticas da Igreja Metodista Global. O novo pastor deverá então receber tempo para conduzir a
19 congregação à conformidade.

20 ~~2. Se o primeiro passo se revelar infrutífero ou se o pastor não estiver a contribuir para o problema, o bispo e o~~
21 ~~Superintendente Distrital devem reunir-se com o conselho da igreja (ou o seu equivalente) ou com um grupo~~
22 ~~maior da congregação para identificar áreas de desacordo sobre as doutrinas ou práticas da Igreja Metodista~~
23 ~~Global, procurando uma resolução de tais desacordos e a restauração da conformidade pela igreja local. O bispo~~
24 ~~deve defender e ensinar com entusiasmo as doutrinas e práticas da Igreja Metodista Global nesses compromissos:~~

25 2. Se o primeiro passo se revelar infrutífero ou se o pastor não estiver contribuindo para o problema, o
26 Superintendente Distrital ou seu Designado deverá reunir-se com o Conselho da Igreja (ou seu equivalente) ou
27 com um grupo maior da congregação para identificar áreas de desacordo referentes às doutrinas ou práticas da
28 Igreja Metodista Global, buscando a resolução de tais desacordos e a restauração da conformidade por parte da
29 Igreja Local. O Superintendente Distrital ou seu Designado deverá defender de modo persuasivo e ensinar as
30 doutrinas e práticas da Igreja Metodista Global nessas ocasiões.

31 3. Se a congregação local deixar de remeter integralmente o financiamento conexional conforme calculado
32 anualmente, o Superintendente Distrital ou seu Designado deverá reunir-se com o Conselho da Igreja (ou seu
33 equivalente) para incentivar a remessa.

34 ~~4. Se uma resolução do desacordo se revelar inatingível ou se a igreja local não enviar o seu fundo conexional na~~
35 ~~totalidade após a reunião com o superintendente distrital, a igreja local pode ser involuntariamente desfiliada da~~
36 ~~Igreja Metodista Global por um voto de dois terços do concílio conexional da conferência anual ou seu equivalente,~~
37 ~~por acordo do bispo, e por um voto afirmativo dos superintendentes distritais da conferência na qual a igreja local~~
38 ~~está localizada.~~

39 4. Se uma resolução do desacordo se mostrar inatingível, ou se a Igreja Local não remeter integralmente o
40 financiamento conexional após a reunião com o Superintendente Distrital ou seu Designado, a Igreja Local poderá
41 ser desfiliada involuntariamente da Igreja Metodista Global mediante voto de dois terços do Conselho Conexional
42 da Conferência Anual ou seu equivalente, por acordo do Bispo e por voto afirmativo do Gabinete.

43 5. A congregação deverá receber notificação escrita em tempo hábil acerca da desfiliação involuntária e poderá
44 recorrer da decisão ao Conselho Conexional de Recursos dentro do prazo de sessenta dias, apresentando
45 ~~quaisquer~~ justificativas ou outros detalhes para fundamentar sua solicitação. Durante a pendência de qualquer
46 recurso, a desfiliação involuntária deve ser suspensa. A determinação do Conselho Relacional de Recursos será
47 definitiva. Se não houver recurso ou se a desfiliação involuntária for confirmada em recurso, a desfiliação entrará
48 em vigor imediatamente.

Flexibilidade quanto à participação do bispo**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Upper Midwest**Comité Legislativo:** Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Isto permite máxima flexibilidade ao lidar com situações difíceis, sem, contudo, exigir a presença pessoal do bispo quando for adequado.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶455.2

- 1 2. Se o primeiro passo se mostrar infrutífero ou se o pastor não contribuir para o problema, o bispo e/ou
- 2 superintendente da conferência e o superintendente distrital deverão reunir-se com o conselho da igreja (ou seu
- 3 equivalente) ou com um grupo maior da congregação, a fim de identificar áreas de desacordo quanto às doutrinas
- 4 ou práticas da Igreja Metodista Global, buscando uma resolução de tais desacordos e a restauração da
- 5 conformidade por parte da Igreja Local. O bispo e/ou superintendente da conferência deverá defender e ensinar
- 6 de modo persuasivo as doutrinas e práticas da Igreja Metodista Global nessas ocasiões.

Esclarecimento sobre o Processo para uma Igreja Local ingressar na Igreja Metodista Global em áreas onde não existe uma Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comitê Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

A linguagem atual presume que uma conferência anual já foi estabelecida e detalha o processo para uma igreja ingressar na IMG numa conferência já existente. Isso acrescentaria um novo subparágrafo 6 e esclareceria o órgão responsável na igreja global para receber a igreja local nessas áreas onde uma conferência anual ainda não tenha sido convocada e harmonizar-se-ia com a linguagem prevista no ¶ 814.4.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶456 ADICIONANDO O NOVO SUBPARÁGRAFO ¶456.6

- 1 6. Nessas áreas onde uma conferência anual não tenha sido convocada, a aprovação das afiliações de igrejas locais
- 2 será a responsabilidade da Comissão de Conferências conforme disposto no ¶ 814.4.

Esclarecer o Processo para Igrejas se Unirem à IMG

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Igreja Local

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, temos diferentes processos para igrejas que buscam alinhar-se à IMG, baseando-se em se essa igreja fazia parte da IMU ou não. Doravante, visto que não estamos mais em modo "transitório", é necessário que todas as igrejas sejam submetidas ao mesmo padrão.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1456 EM SUA TOTALIDADE PELO SEGUINTE

- 1 Seção XIV. Congregações Cristãs Alinhando-se com a Igreja Metodista Global
- 2 1 456. CONGREGAÇÕES CRISTÃS ALINHANDO-SE COM A IGREJA METODISTA GLOBAL. 1. As congregações
- 3 cristãs podem alinhar-se com a Igreja Metodista Global mediante o voto da maioria dos Membros Professos da
- 4 congregação presentes e votantes em uma reunião congregacional devidamente convocada para endossar os
- 5 padrões doutrinários e o Testemunho Social (¶¶101-108; 301-302) deste Livro de Doutrinas e Disciplina e expressar
- 6 o desejo de estar conectadas e sob responsabilidade perante a Igreja Metodista Global. O conselho da igreja
- 7 deverá encaminhar sua decisão ao conselho conexional da Conferência Anual (ou seu equivalente) da Conferência
- 8 Anual à qual a igreja local deseja se relacionar. É responsabilidade do concílio conexional da conferência anual ou
- 9 seu equivalente verificar a legalidade do processo utilizado pela congregação local e a viabilidade da congregação
- 10 antes do seu pedido ser aprovado. A data efetiva do alinhamento será estabelecida pelo conselho conexional da
- 11 Conferência Anual (ou seu equivalente).
- 12 2. A partir da data efetiva da afiliação, as igrejas locais passarão a funcionar em suas respectivas Conferências
- 13 Anuais e distritos de acordo com este Livro de Doutrinas e Disciplina e deverão submeter o financiamento
- 14 conexional conforme estipulado no ¶ 449.
- 15 3. Quando tanto a congregação quanto seu pastor se afiliarem à Igreja Metodista Global e ambos desejarem a
- 16 continuidade da nomeação pastoral ou atribuição leiga, o bispo poderá manter a atual nomeação pastoral ou
- 17 atribuição leiga em nome da estabilidade e continuidade na igreja.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Ministros Leigos Certificados

Peticionário: Ministério e Ensino Superior

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

A atual localização e redação do 1502 geram confusão quanto ao papel dos Ministros Leigos Certificados (MLCs), particularmente no que se refere a se eles se destinam a ser um caminho para o clero ordenado ou uma forma de ministério enraizada na igreja local. Há também ambiguidade em relação à estrutura do treinamento requerido. Esta legislação esclarece o papel, o propósito e a preparação dos MLCs. A transferência dessas disposições da série 1500 para a série 1400 situa de maneira mais adequada os MLCs no ministério da igreja local, em vez de os vincular a processos e requisitos relacionados ao clero ordenado.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI O 1502 E CRIA UM NOVO 1405, RENUMERANDO OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

1 1405. MINISTROS LEIGOS CERTIFICADOS.

2 1. Um ministro leigo certificado (MLC) é um membro professo de uma congregação local que recebeu formação
3 especial na doutrina wesleyana e em nossa estrutura eclesiástica denominacional, possui profundo conhecimento
4 das Escrituras e é aprovado pelo corpo eclesial com o propósito de servir sua igreja local como leigo devidamente
5 preparado. Um MLC busca usar seus dons em serviço a Cristo e para fortalecer sua igreja local. Os PLCs podem
6 atuar em qualquer área do ministério da igreja, incluindo, mas não se limitando a, liderança, ensino,
7 proclamação/pregação, evangelização, culto e ministério de cuidados.

8 2. Na Igreja Metodista Global, os CLMs são formados por suas igrejas locais e são incentivados a seguir este
9 caminho pelo pastor, pela comissão de relações pastor-paróquia e pela Conferência de Encargo.

10 3. Qualificações. As pessoas que desejam ser ministros leigos certificados devem preencher as seguintes
11 qualificações:

12 a. Membro professo de uma congregação local da Igreja Metodista Global (ou de sua predecessora) por pelo
13 menos um ano.

14 b. Conclusão satisfatória de um programa para ministério leigo, aprovado pela Comissão de Ministério e Ensino
15 Superior, incluindo uma visão geral do ministério na Igreja Metodista Global (abrangendo chamado, dons
16 espirituais, discipulado, missões, evangelismo e ética), doutrina da nossa igreja, história, política eclesiástica e
17 conhecimento bíblico básico.

18 c. Verificação nacional de antecedentes (ou equivalente regional, quando aplicável).

19 d. Recomendação escrita do pastor e aprovação por maioria de votos da comissão de relações pastor-paróquia e
20 da conferência de encargo.

21 e. Entrevista e aprovação pela comissão de ministério da conferência anual. Recomenda-se a realização de um
22 culto público de compromisso de reconhecimento da certificação.

23 f. Qualquer um desses requisitos poderá ser dispensado, a critério da junta do ministério da conferência anual,

- 24 mediante solicitação do interessado em razão de circunstâncias excepcionais.
- 25 4. Qualificações para os Requisitos de Curso. Cada curso deve conter componentes que incluam horas presenciais,
 26 leitura ou audição de recursos primários e alguma forma de avaliação para comprovar o conhecimento adquirido.
 27 Esses requisitos serão estabelecidos pelo Ministério e pela Comissão do Ensino Superior.
- 28 5. Renovação da Certificação. A certificação para o ministério leigo deve ser renovada a cada três anos pela junta
 29 do ministério da conferência anual com base no seguinte:
- 30 a. Um relatório anual à conferência de encargo e à junta do ministério da conferência anual descrevendo o
 31 ministério realizado durante o ano.
- 32 b. Aprovação por maioria de votos da conferência de encargo anualmente.
- 33 c. Recomendação escrita do pastor para a renovação.
- 34 d. Realização de uma verificação nacional adicional de antecedentes a cada três anos (ou equivalente regional
 35 quando aplicável).
- 36 e. Conclusão satisfatória de pelo menos um curso avançado em ministério leigo, aprovado pela Comissão de
 37 Ministério e Ensino Superior, em uma área de ministério (por exemplo, pregação, liderança de culto, ministério de
 38 cuidados etc.), nos últimos três anos. Cursos ou formação em outros contextos podem ser considerados para
 39 atender a esse requisito a critério da junta do ministério da conferência anual.
- 40 f. Qualquer um desses requisitos poderá ser dispensado, a critério da junta do ministério da conferência anual,
 41 mediante solicitação do interessado em razão de circunstâncias excepcionais.
- 42 6. O trabalho de um Ministro Leigo Certificado para além de sua igreja local. Como leigo, o ministro leigo
 43 certificado está sujeito à junta do ministério da conferência anual. Embora somente o clero seja nomeado pelo
 44 bispo, pode-se solicitar que o ministro leigo sirva em uma função ministerial fora de sua própria igreja local.
- 45 7. Condições de serviço para além da sua igreja local.
- 46 a. Um ministro leigo certificado serve como voluntário, mas um honorário e despesas para fornecimento de púlpito
 47 ou outros ministérios especializados fora da sua própria igreja local são apropriados.
- 48 b. Um ministro leigo certificado servindo como membro leigo da equipa de uma igreja ou outro ministério deve ser
 49 equitativamente compensado pelo seu trabalho.
- 50 c. Aqueles que receberam a certificação MLC poderão servir como plantadores de igrejas, ministros interinos,
 51 pregadores leigos ou missionários e, portanto, podem ser designados para uma igreja local, desde que haja
 52 também um presbítero local nomeado juntamente com eles para cuidar da liderança administrativa, ordenar a vida
 53 daquele contexto local e administrar os sacramentos.
- 54 8. Transferência de Credenciais do MLC Aqueles que concluíram um programa PLC aprovado pela Comissão de
 55 Ministério e Ensino Superior podem se transferir para outra conferência anual caso mude de residência.

- 56 Podem ser aceites os candidatos certificados num programa aprovado.
- 57 As pessoas certificadas num programa atualmente não aprovado podem solicitar transferência, mediante
58 entrevista e subsequente aprovação pela Junta do Ministério da Conferência Anual de destino.
- 59 As renovações subsequentes nessa nova conferência anual serão efetuadas em conformidade com o ¶ 402.5.
- 60 9. Transição para o Clero. Qualquer pessoa certificada como MLC que posteriormente discirna um chamado para o
61 Ministério Ordenado pode, a critério da Junta do Ministério da conferência anual, ter concedida a equivalência de
62 algumas ou todas as etapas do processo de candidatura, ser declarada candidata certificada e recomendada à
63 conferência anual para o ministério, sendo-lhe permitido prosseguir no cumprimento dos requisitos para
64 ordenação.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา



MINISTÉRIO

all ¶500s

N.º	¶	Título	Página
1309	¶5XX	Esclarecendo a Natureza do Ministério Ordenado e o Relacionamento do Clero com a Igreja	226
1449	¶501.2	Incorporando Missionários nas Funções de Ministério Reconhecidas pela Denominação	227
1096	¶502 / ¶405	Ministros Leigos Certificados	220
1339	¶502.1	Áreas de Trabalho do Ministro Leigo Certificado	228
1001	¶502.2	Ministros Leigos Certificados - Clareza do Treinamento Aprovado	229
1297	¶502.2	Esclarecimento sobre os Requisitos do Curso PLC	230
1337	¶502.2	Verificação de Antecedentes do Ministro Leigo Certificado	231
1338	¶502.2	Qualificações do Ministro Leigo Certificado	232
1343	¶502.2	Administração Local da Formação e Certificação do Ministro Leigo Certificado	233
1135	¶503.1	Ordens do Clero	234
1469	¶503.1	A Celebração do Santo Matrimônio	86
1128	¶505	Caráter e Competência do Ordenado.	242
1412	¶505	Conexões da Aliança: Clero	245
1022	¶505.2	Esclarecimento dos Padrões de Ordenação à Luz do Ensino da Igreja sobre Sexualidade	249
1008	¶505.8	¶ - Declaração de Oposição à Ordenação da Homossexualidade	250
1009	¶505.9	¶ - Oposição à Ordenação de Pessoas Transgênero	251
1003	¶506	Entrada no Ministério Ordenado Caminhos Tradicionais e Alternativos	252
1112	¶506	Clareza no Processo de Candidatura e Entrada no Ministério	254
1295	¶506.1	Proporcionar flexibilidade na transição de pastores de outras denominações	257
1460	¶506.1	Permitir a Nomeação de Candidatos à Ordenação por um Superintendente Distrital ou Superinten...	258
1070	¶507	Esclarecimento sobre os Requisitos de Formação	259
1085	¶507	Esclarecimento sobre Caminhos Educacionais	262
1131	¶507	Requisitos Educacionais para a Ordenação	263
1148	¶507	Requisitos de Presbíteros para Treinamento em Finanças e Administração	268
1294	¶507.2	Remover informações supérfluas sobre graus acadêmicos.	271
1346	¶507.2	Caminhos Educacionais	272
1431	¶507.6	Requisitos de Educação Continuada para Promover a Unidade Teológica	273
1442	¶508	Esclarecer as Expectativas Doutrinárias para o Clero	274

N.º	¶	Título	Página
1408	¶508.2	Restauração das Questões Históricas para a Ordenação de Presbíteros	275
1413	¶509	Conexões de Aliança: Diáconos	276
1229	¶509.1	Inclusão de Questão Cristológica ao Exame de Ordenação ao diaconato	278
1415	¶510	Conexões de Aliança: Presbíteros	280
1084	¶511	Fundo de Formação Ministerial	282
1126	¶511	Fundo de Formação Ministerial - formato corrigido	283
1375	¶511	Emenda ao Fundo de Formação Ministerial	284
1047	¶512	Petição para emendar o Parágrafo 512 do Livro de Doutrinas e Disciplina.	285
1083	¶512	Alteração de nome de Pastor Suplente para Pastor de Paróquia	287
1182	¶512.1	Esclarecimento sobre a Nomeação de Pastores Suplentes	289
1183	¶512.2	Esclarecer a extensão sacramental para Pastores suplentes	290
1459	¶514	Qualificações Refinadas de Evangelistas Leigos e do Clero, e a Nomeação de Evangelistas do Clero	291
1450	¶515	Esclarecendo as Qualificações e o Processo para o Comissionamento de Missionários	293
1233	¶516.1	Transferência de Clérigos	295
1234	¶516.1	Transferência de Credenciais Clericais	296
1235	¶517	Nomeação de clero de outras denominações	297
1420	¶517	Definindo o período de tempo para Presbítero em situação regular e Diáconos em situação regular ...	299
1407	¶518	Atualização de Licença	300
1328	¶518.6	Restauração da Licença Parental	304
1005	¶520	Emenda dos Direitos de Voto dos Clérigos com Status Sênior	305
1419	¶520	Exclusão Contingente do Parágrafo	306
1033	¶521	Conexão da Conferência de Encargo para Todo o Clero	307

Esclarecendo a Natureza do Ministério Ordenado e o Relacionamento do Clero com a Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Virgínia

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

A Igreja Metodista Global afirma uma compreensão wesleyana e conexional do ministério ordenado, na qual o clero é chamado por Deus, separado pela Igreja e nomeado dentro da Conferência Anual. Embora isso esteja refletido no Livro de Doutrinas e Disciplina, ainda persiste confusão em alguns contextos quanto ao clero ser considerado empregado. Esta adição esclarece que o ministério ordenado é um chamado sagrado, não uma relação de emprego, ao mesmo tempo em que reconhece classificações civis limitadas. Fundamentado em Cristo como o Bom Pastor, fortalece a identidade do clero, protege o sistema de nomeações e promove clareza e unidade na compreensão ministerial da Igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 1503, RENUMERANDO OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

1 ADICIONAR NOVO Parágrafo 503

2 1503 – Relacionamento do Clero com a Igreja. O ministério na igreja cristã flui do ministério de Cristo. Jesus
3 identifica-Se como o Bom Pastor e não como um mercenário (João 10:11-15). Em consonância com este
4 entendimento, a Igreja Metodista Global chama e ordena clero para servir como pastores do rebanho de Cristo,
5 dentro da vida pactual e conexional da Igreja.

6 O clero não serve como empregado de uma igreja local, distrito ou conferência anual. A Igreja nomeia o clero para
7 servir, e o clero permanece responsável perante sua doutrina, disciplina e missão.

8 As autoridades civis e outras entidades podem classificar o clero como empregado para fins legais ou regulatórios
9 limitados, como tributação, benefícios ou seguros. Essas classificações não definem a natureza do ministério
10 ordenado nem alteram o relacionamento entre o clero, a Conferência Anual e as congregações a que servem.

11 O ministério ordenado, portanto, representa um chamado sagrado sob a autoridade de Cristo e de Sua Igreja, e
12 não uma relação de emprego.

13 Renumerar o parágrafo 503 atual e todos os parágrafos subsequentes na parte 5 para refletir a inserção do novo
14 parágrafo 503.

Incorporando Missionários nas Funções de Ministério Reconhecidas pela Denominação

Peticionário: Comissão para o Avanço do Reino

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Esta petição incorpora os missionários ao Livro de Doutrinas e Disciplina e aos gabinetes de ministério reconhecidos pela denominação, e promove o alinhamento com o parágrafo do referido Livro dedicado ao Ministério dos Missionários.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶501.2

2. Com exceção dos cargos de bispo e superintendente distrital, que são reservados aos presbíteros, todos os leigos e clérigos podem servir em diversos cargos. As funções do ministério referem-se ao que os seguidores de Cristo fazem para a edificação geral do corpo de Cristo. ~~As funções incluem, mas não se limitam a, apóstolos, profetas, evangelistas, pastores, mestres, administradores, operadores de milagres, curadores e ajudantes (Ef. 4:11-13; 1 Co. 12:28).~~ O Espírito Santo atua em e através de um chamado ao ministério e do subsequente discernimento e afirmação desse chamado pela igreja.

Substitua por:

2. Com exceção dos cargos de bispo e superintendente distrital, que são reservados aos presbíteros, todos os leigos e clérigos podem servir em diversos cargos. As funções do ministério referem-se ao que os seguidores de Cristo fazem para a edificação geral do corpo de Cristo. As funções incluem, mas não se limitam a, apóstolos, profetas, missionários, evangelistas, pastores, professores, administradores, operadores de milagres, curadores e ajudantes (Ef. 4:11-13; 1 Co. 12:28). O Espírito Santo atua em e através de um chamado ao ministério e do subsequente discernimento e afirmação desse chamado pela igreja.

Áreas de Trabalho do Ministro Leigo Certificado

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta petição remove a linguagem desnecessária, ao mesmo tempo que define que os ministros leigos certificados podem trabalhar em qualquer área do ministério de uma igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶502.1

- 1 MINISTROS LEIGOS CERTIFICADOS. 1. Um ministro leigo certificado é um membro professo de uma congregação
- 2 local que recebeu treinamento especial na doutrina Wesleyana e na nossa política denominacional, além do
- 3 endosso da igreja para servir à igreja como leigo. Esta categoria engloba todos aqueles que foram anteriormente
- 4 designados servos leigos certificados, oradores leigos certificados, ministros leigos certificados, diaconisas,
- 5 missionários locais e missionários leigos. ~~Os ministros leigos certificados podem trabalhar em qualquer área do~~
- 6 ~~ministério da igreja, incluindo liderança, ensino, proclamação/pregação, evangelização, adoração e ministério de~~
- 7 ~~cuidados. Os ministros leigos certificados podem trabalhar em qualquer área do ministério da igreja.~~ Como leigo,
- 8 um ministro leigo certificado não está sujeito à aprovação ou nomeação do bispo ou do superintendente distrital,
- 9 embora estes possam solicitar que o ministro leigo sirva numa capacidade ministerial fora da sua própria igreja
- 10 local.

Ministros Leigos Certificados - Clareza do Treinamento Aprovado**Peticionário:** General Conference Delegation**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** US: South Georgia**Comité Legislativo:** Ministério**JUSTIFICAÇÃO:**

Inserir o trecho “que atende aos padrões” antes de “aprovado pela Comissão de Educação Superior e Ministério” oferece flexibilidade às equipes de treinamento em ministério leigo da conferência anual para desenvolver seus próprios programas e cursos que atendam às necessidades do seu contexto, enquanto também adere aos padrões aprovados denominacionalmente. Isto permitirá à Comissão de Educação Superior e Ministério concentrar-se nos padrões e nas orientações fundamentais para uniformidade, enquanto capacita a implementação local.

Organização:

EUA: Geórgia do Sul

TEXTO:**2. Qualificações. As pessoas que desejam ser ministros leigos certificados devem preencher as seguintes qualificações:**

- 1 a. Membro professo de uma congregação Metodista Global local (ou seu predecessor) durante pelo menos dois
- 2 anos.
- 3 b. Conclusão satisfatória de um curso no ministério leigo que atende aos padrões aprovados pela Comissão de
- 4 Educação Superior e Ministério cobrindo a história da doutrina da igreja, organização política e conhecimento
- 5 básico da Bíblia.
- 6 c. Conclusão satisfatória de pelo menos um curso avançado no ministério leigo que atende aos padrões aprovados
- 7 pela Comissão de Educação Superior e Ministério em uma área de ministério (por exemplo, pregação, liderança de
- 8 culto, ministério de cuidados, etc.). Os cursos ou a formação noutros contextos podem ser contabilizados para
- 9 cumprir este requisito, à discrição da direção do ministério.
- 10 d. Controlo nacional de antecedentes.
- 11 e. Recomendação escrita do pastor e aprovação por maioria de votos da comissão de relações pastor-paróquia e
- 12 da conferência de encargo.
- 13 f. Entrevista e aprovação pela comissão de ministério da conferência anual. Recomenda-se a realização de um
- 14 culto público de compromisso de reconhecimento da certificação.

Esclarecimento sobre os Requisitos do Curso PLC

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Forneça esclarecimento de que os cursos devem ser oferecidos por programas aprovados pela Comissão de Ministério e Ensino Superior, sendo mais específico quanto ao conteúdo dos cursos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1502.2.b

- 1 Qualificações. As pessoas que desejam ser ministros leigos certificados devem preencher as seguintes
- 2 qualificações:
- 3 Membro professo de uma congregação Metodista Global local (ou seu predecessor) durante pelo menos dois
- 4 anos.
- 5 ~~Conclusão satisfatória de um curso de ministério leigo, aprovado pela Comissão de Ministério e Ensino Superior;~~
- 6 ~~abrangendo a doutrina da igreja, história, política e conhecimento básico da Bíblia.~~ Conclusão satisfatória de
- 7 cursos em ministério leigo, de um programa aprovado pela Comissão de Ministério e Ensino Superior, abrangendo
- 8 o seguinte:
- 9 Compreendendo o chamado pessoal para o ministério
- 10 Doutrina, história e estrutura eclesial da IMG
- 11 Conhecimento bíblico básico
- 12 Missão e evangelismo
- 13 Cuidar de todo o povo de Deus
- 14 Conclusão satisfatória de pelo menos um curso avançado em ministério leigo de um programa aprovado pela
- 15 Comissão de Ministério e Ensino Superior, em uma área de ministério (por exemplo, pregação, liderança de culto,
- 16 ministério de cuidados, etc.). Cursos ou formação em outros contextos podem ser considerados para atender a
- 17 esse requisito a critério da junta do ministério da conferência anual.
- 18 Controlo nacional de antecedentes.
- 19 Recomendação por escrito do Pastor e endosso por voto da maioria da Comissão de Relações Pastor-Paróquia e
- 20 da Conferência de Encargo.
- 21 Entrevista e aprovação pela comissão de ministério da conferência anual. Recomenda-se a realização de um culto
- 22 público de compromisso de reconhecimento da certificação.

Verificação de Antecedentes do Ministro Leigo Certificado

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A redação atual do parágrafo 502.2 (d) é centrada nos EUA e não atende às necessidades do nosso organismo global. Portanto, esta petição reflete as mudanças necessárias para refletir nosso movimento global para cada igreja local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶502.2.d

- 1 ~~Controlo nacional de antecedentes:~~
- 2 A mesma verificação de antecedentes que é exigida para o clero da conferência.

Qualificações do Ministro Leigo Certificado

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: MidTexas

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. O requisito de filiação congregacional para ministros leigos certificados deve ser o mesmo que o do clero ordenado (referência ¶506.1) e o dos evangelistas leigos e clérigos certificados (referência ¶514.1)

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶502.2.a

- 1 Membro professo de uma congregação Metodista Global local (ou seu predecessor) durante pelo menos dois
- 2 anos;
- 3 Membro professo de uma congregação local da Igreja Metodista Global (ou de sua predecessora) por pelo menos
- 4 um ano.

Administração Local da Formação e Certificação do Ministro Leigo Certificado

Peticionário: Junta do Ministério da Conferência

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Heartland

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Metodista Global é conexional e estruturada da igreja local para fora, confiando o desenvolvimento da liderança às conferências anuais. O Ministério Leigo Certificado é inerentemente local e contextual, surgindo das necessidades ministeriais das congregações e regiões. O treinamento, a formação e a certificação devem permanecer próximos daqueles que melhor compreendem estes contextos. Esta petição transfere a responsabilidade pelo treinamento de Ministros Leigos Certificados para as conferências anuais, alinhando o ministério leigo com a estrutura de baixo para cima da Igreja. As conferências anuais estão mais bem posicionadas para fornecer treinamento doutrinariamente fiel e contextualmente relevante que fortaleça a liderança leiga e promova a missão da Igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1502.2

- 1 ~~Conclusão satisfatória de um curso de ministério leigo, aprovado pela Comissão de Ministério e Ensino Superior,~~
- 2 ~~abrangendo a doutrina da igreja, história, política e conhecimento básico da Bíblia.~~ Conclusão satisfatória de um
- 3 curso de ministério leigo, aprovado pela junta do ministério da conferência anual, cobrindo a doutrina, história,
- 4 estrutura eclesial e conhecimento bíblico básico da igreja.
- 5 ~~Conclusão satisfatória de pelo menos um curso avançado em ministério leigo, aprovado pela Comissão de~~
- 6 ~~Ministério e Ensino Superior, numa área de ministério (por exemplo, pregação, liderança de culto, ministério de~~
- 7 ~~cuidados, etc.).~~ Conclusão satisfatória de pelo menos um curso avançado de ministério leigo, aprovado pela junta
- 8 do ministério da conferência, em uma área de ministério (por exemplo, pregação, liderança de culto, ministério de
- 9 cuidado, etc.). Cursos ou formação em outros contextos podem ser considerados para atender a esse requisito a
- 10 critério da junta do ministério da conferência anual.
- 11 ~~Conclusão satisfatória de pelo menos um curso avançado adicional no ministério leigo, aprovado pela Comissão~~
- 12 ~~do Ministério, nos últimos três anos.~~ Conclusão satisfatória de pelo menos um curso avançado adicional de
- 13 ministério leigo, aprovado pela junta do ministério da conferência, nos últimos três anos.

Ordens do Clero

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Organização: EUA: Grandes Lagos

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição alinha o chamado, o ministério e a estrutura eclesiástica das ordens do clero para discernir eficazmente o chamado, equipar e designar pessoas de acordo com o seu chamado. ¶503.1 é a revisão principal da petição. O serviço à Igreja geral segundo o chamado é tratado nos ¶207.4 e ¶208, impactando as eleições dos delegados à Conferência Geral (¶709.6). Os requisitos educacionais revistos (¶507.3) decorrem da revisão do ¶503.1, exigindo uma alteração nos ¶507.2 e ¶509.1 para consistência e no ¶507.4 de modo a não alterar a formação dos presbíteros. As alterações ao ¶504.2 alinham-se com a linguagem de supervisão, o que repercute mudanças nos ¶413, ¶409.3, ¶509.4, ¶512.1 e ¶512.2, permitindo que presbíteros exerçam seu ministério revisto de supervisão e para consistência. O ¶509.5 foi removido por redundância e incompatibilidade após as revisões.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶503.1, ¶207.4, ¶208, ¶709.6, ¶504.2, ¶507.2, ¶507.3, ¶507.4, ¶509, ¶509.4, ¶409.3, ¶413, ¶512.1, e ¶512.2 E ELIMINA O ¶509.5

1 ¶503.1. *Ordem dos Diáconos.* No povo de Deus, algumas pessoas são chamadas para o ministério de diácono, que é
2 um ministério de Palavra, Serviço, Compaixão e Justiça. As palavras diácono, diaconisa e diaconato derivam todas
3 de uma raiz grega comum - diakonos, ou "servo", e diakonia, ou "serviço". Este ministério exemplifica e conduz a
4 Igreja na servidão que cada cristão é chamado a viver tanto na Igreja como no mundo. Os diáconos devem
5 testemunhar a Palavra em suas palavras e ações, e incorporar e liderar o serviço da comunidade no mundo em prol
6 da compaixão e da justiça de Deus. Este ministério exemplifica para a Igreja o serviço ao qual todo cristão é
7 chamado a viver tanto na Igreja quanto no mundo. Os diáconos testemunham a Palavra por meio das suas
8 palavras e ações, oferecem serviço e compaixão ao corpo da igreja, servem aos leigos no seu serviço ao mundo
9 para implementar a compaixão e justiça de Deus, e servem aos presbíteros no seu ministério para a igreja.

10 Dentro e fora de uma igreja local, os diáconos podem, entre outros ministérios, liderar o culto, pregar e ensinar,
11 conduzir casamentos, enterrar os mortos, cuidar dos doentes e necessitados e interpretar as necessidades do
12 mundo para a igreja. Os diáconos podem também consagrar ou ajudar com os sacramentos de acordo com o ¶
13 413. Os diáconos podem servir em uma variedade de funções dentro e fora de uma igreja local, incluindo, mas não
14 se limitando, a servir como pastor de uma igreja local sob a supervisão de um presbítero nomeado como pastor
15 sênior do cargo. Os diáconos mantêm o seu chamado e a responsabilidade como leigos de testemunhar e servir no
16 mundo. A ordenação como diácono é para toda a vida, quer a pessoa seja subsequentemente ordenada presbítero
17 ou não; as pessoas podem permanecer como diáconos se assim o desejarem. A ordenação como diácono é
18 vitalícia, seja a pessoa subsequentemente ordenada presbítero ou não.

19 ¶207.4. Eleger delegados clérigos e leigos para a Conferência Geral de acordo com o número determinado pela
20 Conferência Geral. Os delegados clérigos devem ser membros em plena conexão e em situação regular. Os
21 delegados leigos devem ser membros professos da Igreja Metodista Global. Tanto os delegados clérigos quanto os
22 leigos serão eleitos por maioria simples, com o clero votando nos delegados clérigos e os leigos votando nos
23 delegados leigos.

24 Eleger delegados presbíteros e leigos para a Conferência Geral conforme o número determinado pela Conferência
25 Geral. Os delegados presbíteros devem ser membros em plena conexão e em situação regular. Os delegados
26 leigos devem ser membros professos da Igreja Metodista Global. Tanto os delegados presbíteros quanto os leigos

27 serão eleitos por maioria simples, com os clérigos (diáconos e presbíteros) a votarem nos delegados presbíteros e
 28 os leigos a votarem nos delegados leigos.

29 ¶ 208. *Artigo VII. A Conferência Geral* — De acordo com a tradição metodista de "conferenciar em conjunto",
 30 haverá uma Conferência Geral da Igreja Metodista Global que se reunirá inicialmente para uma Conferência Geral
 31 convocatória e, posteriormente, como uma Conferência Geral, aproximadamente dois anos depois.
 32 Posteriormente, a Conferência Geral reunir-se-á a cada seis anos. Será composta por não menos de 200 nem mais
 33 de 700 delegados, metade dos quais serão clérigos e metade dos quais serão leigos, eleitos pelas conferências
 34 anuais numa base proporcional, conforme determinado pela Conferência Geral. Posteriormente, a Conferência
 35 Geral reunir-se-á a cada seis anos. Será composta por não menos de 200 nem mais de 700 delegados, metade dos
 36 quais serão presbíteros e metade dos quais serão leigos, eleitos pelas conferências anuais numa base proporcional
 37 determinada pela Conferência Geral. A Conferência Geral pode, a seu critério, incluir em seu quadro um número
 38 limitado de delegados, com ou sem direito a voz e voto, de outros órgãos Metodistas autônomos. Uma sessão
 39 especial da Conferência Geral para tratar de um assunto ou necessidade particular pode ser convocada por um
 40 voto maioritário da Conferência Geral ou da sua liderança episcopal. Essa sessão especial da Conferência Geral
 41 será composta pelos delegados da Conferência Geral anterior ou pelos seus sucessores legais. Quando necessário,
 42 a Conferência Geral pode reunir-se virtualmente com a aprovação dos bispos da igreja e do Conselho Conexional.

43 ¶ 709.6. Eleger delegados do clero e delegados leigos para a Conferência Geral segundo a fórmula determinada
 44 pela Conferência Geral. Os delegados do clero devem ser membros em plena conexão, em situação regular da
 45 Igreja Metodista Global, que tenham servido um mínimo de dois anos antes da sua eleição na Igreja Metodista
 46 Global ou em seus predecessores. Sob as disposições do ¶ 521.2a, os pastores locais transitórios que tenham sido
 47 aprovados para ordenação como presbíteros ou diáconos devem ser membros em plena conexão e podem ser
 48 delegados clérigos desde que estejam em situação regular e tenham servido um mínimo de dois anos antes da sua
 49 eleição na Igreja Metodista Global ou em seus predecessores. Os delegados leigos devem ter sido membros
 50 professos da Igreja Metodista Global ou de seus predecessores por pelo menos dois anos. Tanto os delegados
 51 clérigos como os leigos serão eleitos por uma maioria simples dos votos expressos, com os clérigos a votarem nos
 52 delegados clericais e os leigos a votarem nos delegados leigos.

53 Eleger delegados presbíteros e leigos para a Conferência Geral segundo a fórmula determinada pela Conferência
 54 Geral. Os delegados presbíteros devem ser membros em plena conexão e em situação regular da Igreja Metodista
 55 Global, tendo servido pelo menos dois anos antes de sua eleição na Igreja Metodista Global ou em seus
 56 predecessores. Sob as disposições do ¶ 521.2a, os pastores locais transitórios que tenham sido aprovados para
 57 ordenação como presbíteros deverão ser membros em plena conexão e poderão servir como delegados
 58 presbíteros, desde que estejam em situação regular e tenham servido por no mínimo dois anos antes da eleição na
 59 Igreja Metodista Global ou seus predecessores. Os delegados leigos devem ter sido membros professos da Igreja
 60 Metodista Global ou de seus predecessores por pelo menos dois anos. Tanto os delegados presbíteros quanto os
 61 delegados leigos serão eleitos por maioria simples dos votos expressos, com o clero (diáconos e presbíteros) a
 62 votar nos delegados presbíteros e os leigos a votarem nos delegados leigos.

63 ¶ 504.2. *O Ministério de Supervisão (Ministério Apostólico).* Os presbíteros que são chamados e nomeados para
 64 supervisionar o trabalho de outros fazem parte do ministério de supervisão ou do ministério apostólico da Igreja
 65 Metodista Global. Após a sua eleição para o cargo, os presbíteros podem servir como bispo da igreja para
 66 defender a fé e para supervisionar e disciplinar as igrejas e o clero que compõem a conferência anual. Por sua vez,
 67 os bispos podem chamar e nomear outros presbíteros como superintendentes distritais para dar orientação e
 68 direção àqueles que servem como clérigos dentro do seu distrito, organizar novas igrejas e assistir, disciplinar e
 69 fornecer apoio sacramental aos leigos, diáconos e presbíteros no ministério local. Além disso, todos os presbíteros

70 são chamados ao ministério de supervisão e devem esperar servir na supervisão do serviço dos diáconos e
 71 pastores suplentes à igreja e do ministério dos leigos ao mundo entre múltiplas congregações, reuniões de classes
 72 etc., dentro do cargo pastoral do presbítero.

73 ¶ 507.2 *Caminhos para a Ordenação.* Embora os programas e as oportunidades educacionais possam ser
 74 diferentes de acordo com a geografia e as circunstâncias da vida, aqueles que desejam servir ao povo de Deus por
 75 meio da ordenação como presbíteros na Igreja Metodista Global devem buscar o mais alto nível de aprendizado e
 76 preparação possível. Historicamente, o grau de estudo, em contextos norte-americanos, designados para preparar
 77 um presbítero para uma vida de ministério, é geralmente o Mestrado em Divindade (M.Div.), embora uma
 78 educação equivalente seja possível por meio de graus como Mestrado em Artes (M.A.) em estudos bíblicos,
 79 Mestrado em Ministério (M.Min.), Mestrado em Teologia (M.Th.), ou, para pessoas residentes fora dos Estados
 80 Unidos e Europa, um Bacharelado (B.A.) na prática do ministério, incluindo estudos bíblicos. Além disso, os
 81 indivíduos cujo ambiente, idade ou circunstâncias de vida tornem tais programas de grau acadêmico formal
 82 difíceis ou impraticáveis podem, com um diploma secundário, completar um certificado de estudos pastorais sem
 83 grau de um programa educacional ou programas aprovados pela Comissão do Ministério, requerendo a conclusão
 84 de pelo menos as classes principais descritas abaixo.

85 Uma lista de escolas ou programas aprovados para a educação ministerial será mantida pela Comissão de
 86 Ministério e Educação Superior. A partir de 1 de janeiro de 2026, os candidatos à ordenação são obrigados a
 87 escolher a partir da lista de instituições ou programas aprovados para completar os requisitos educacionais para a
 88 ordenação. Os alunos que concluíram os seus estudos ou se inscreveram antes de 1º de janeiro de 2026 não são
 89 obrigados a concluir seus estudos em uma escola aprovada. A Igreja Metodista Global aceitará cursos,
 90 isoladamente ou em combinação, de qualquer um dos programas de graduação ou certificado listados acima,
 91 desde que os cursos exigidos sejam concluídos com êxito para o nível de ordenação buscado.

92 ¶ 507.3 *Requisitos Educacionais dos Diáconos.* Um total de dez cursos (aproximadamente 30 horas de crédito) são
 93 ~~necessários para aqueles que são ordenados como diáconos. Estes dez cursos são:~~

94 Competências Educacionais dos Diáconos. É exigida competência em dez (10) áreas de história, estrutura
 95 eclesiástica, teologia e ministério para aqueles ordenados diáconos. Os candidatos a diácono deverão demonstrar
 96 a sua competência nas dez áreas através de um exame escrito ou oral desenvolvido pela Comissão de Ministério e
 97 Ensino Superior. Os exames serão avaliados pela junta do ministério da conferência anual utilizando rubricas
 98 produzidas pela Comissão de Ministério e Ensino Superior. A conferência anual deverá facilitar um curso de estudo
 99 para os candidatos a diáconos, a fim de se prepararem para demonstrar a sua competência nas dez (10) áreas
 100 listadas neste parágrafo e nas questões de ordenação para diáconos (¶ 509), utilizando padrões mínimos
 101 desenvolvidos pela Comissão de Ministério e Ensino Superior.

102 Estas dez (10) áreas de competência são:

103 Introdução ao Antigo Testamento

104 Introdução ao Novo Testamento

105 Teologia Sistemática

106 Teologia e Doutrina Wesleyana

- 107 História Metodista e Estrutura Eclesiástica da Igreja Metodista Global
- 108 Noções Básicas de Pregação
- 109 Cuidados Pastorais
- 110 Evangelismo e Missão
- 111 Compreensão Wesleyana dos Sacramentos e do Culto
- 112 Estudo Bíblico Indutivo ou Hermenêutico
- 113 ¶ 507.4 *Requisitos Educacionais dos Presbíteros.* ~~Indivíduos que tenham sido previamente ordenados como~~
- 114 ~~diáconos na IMG podem ser elegíveis para ordenação como presbíteros na IMG após a conclusão de pelo menos~~
- 115 ~~dez disciplinas adicionais, incluindo oito disciplinas obrigatórias conforme segue:~~
- 116 Diáconos na Igreja Metodista Global podem ser elegíveis para serem ordenados presbíteros na Igreja Metodista
- 117 Global após a conclusão de pelo menos vinte (20) disciplinas, incluindo dezoito (18) disciplinas obrigatórias
- 118 conforme segue:
- 119 Introdução ao Antigo Testamento
- 120 Introdução ao Novo Testamento
- 121 Teologia Sistemática
- 122 Teologia e Doutrina Wesleyana
- 123 História Metodista e Estrutura Eclesiástica da Igreja Metodista Global
- 124 Noções Básicas de Pregação
- 125 Cuidados Pastorais
- 126 Evangelismo e Missão
- 127 Compreensão Wesleyana dos Sacramentos e do Culto
- 128 Estudo Bíblico Indutivo ou Hermenêutico
- 129 História do Cristianismo até à Reforma
- 130 História do cristianismo, da Reforma à atualidade
- 131 Apologética
- 132 Discipulado Wesleyano e Formação Espiritual

- 133 Liderança Cristã e Resolução de Conflitos
- 134 Uma Disciplina Adicional do Antigo Testamento
- 135 Uma Disciplina Adicional do Novo Testamento
- 136 Ministério do Espírito Santo
- 137 As disciplinas eletivas podem ser escolhidas dentre as seguintes áreas:
- 138 Missão da Igreja e Renovação da Igreja
- 139 Ministério Intercultural e Evangelismo
- 140 Pregação Avançada
- 141 Estudos de Língua Hebraica ou Grega
- 142 Aconselhamento Pastoral
- 143 Finanças e Administração da Igreja
- 144 Educação Pastoral Clínica (EPC) num hospital ou num contexto semelhante
- 145 Filosofia da Religião
- 146 Estudo de campo em Israel
- 147 Eletivas de Teologia
- 148 Teologia do culto
- 149 Ministério de Crianças ou Jovens
- 150 Visão do Evangelho para a Justiça
- 151 Missão e Renovação da Igreja
- 152 Mídia e Aplicações Modernas
- 153 Estágio Supervisionado ou Estudo Independente

154 ¶ 509. ORDENAÇÃO COMO DIÁCONO. Na Igreja Metodista Global, os candidatos certificados devem primeiro ser
155 ordenados como diáconos e, após a ordenação como diáconos, podem ser ordenados como presbíteros. 1.
156 *Perguntas sobre a Ordenação.* Após a conclusão dos requisitos educacionais do ¶507.3, o candidato à ordenação
157 como diácono deverá ser entrevistado pela junta do ministério da conferência anual ou equivalente: Após a
158 conclusão das competências educacionais do ¶507.3, o candidato à ordenação como diácono deverá ser

159 entrevistado pela junta do ministério da conferência anual ou equivalente. Antes da entrevista, os candidatos
160 serão convidados a responder por escrito às seguintes perguntas:

161 Qual é a sua experiência pessoal de Deus?

162 Qual é a sua compreensão do mal?

163 Qual é a sua compreensão da graça?

164 Como entende a obra do Espírito Santo na vida dos fiéis e na Igreja?

165 Qual é a sua compreensão do Reino de Deus?

166 Qual significado você acredita que a ressurreição possui?

167 Qual é a sua compreensão da natureza e autoridade das Escrituras?

168 Qual é a sua compreensão da natureza e missão da Igreja?

169 Que dons e graças você traz para o trabalho do ministério?

170 Qual é o significado da ordenação?

171 Qual é o papel e o significado dos sacramentos?

172 Você estudou nossa forma de disciplina e política da igreja e vai apoiá-la e mantê-la?

173 Para o bem do testemunho da igreja, você está disposto a dedicar-se aos mais altos ideais da vida Cristã,
174 exercendo autocontrole em seus hábitos pessoais, integridade em todas as suas relações e, se casado, fidelidade
175 em seu pacto com seu cônjuge, ou se solteiro, castidade em sua conduta pessoal?

176 O conselho do ministério da conferência anual deve avaliar se o candidato evidencia uma base suficiente e
177 compromisso com a doutrina, princípios éticos e disciplina da Igreja Metodista Global.

178 ¶ 509.4. Os diáconos podem ser nomeados para servir como parte de uma equipa de ministério em uma igreja
179 local (inclusive como pastor) dentro do cargo e sob a supervisão de um presbítero ou outro ambiente de
180 ministério pelo bispo, ou podem garantir sua própria posição com a aprovação e nomeação do bispo.

181 ~~¶ 509.5. Os diáconos que consideraram um chamado para ordenação como presbítero, ou em quem os dons e~~
182 ~~graças para o ministério de presbítero sejam reconhecidos por um bispo ou superintendente distrital, podem ser~~
183 ~~nomeados para o ofício de pastor em uma igreja local. Se essa nomeação for mais do que temporária, o diácono~~
184 ~~que a aceitar deverá declarar candidatura à ordenação como presbítero e iniciar o processo para a ordenação~~
185 ~~após a conclusão de todos os requisitos educacionais como diácono.~~

186 ¶ 409.3.

187 ~~Quando um cargo pastoral não pode ser servido por um pastor ordenado ou licenciado, o bispo, mediante~~

recomendação do gabinete, pode designar um leigo qualificado e treinado para desempenhar o trabalho do ministério nesse cargo. Quando um cargo pastoral não puder ser atendido por um presbítero, o bispo, mediante recomendação do gabinete, poderá designar um leigo qualificado e formado para exercer o ministério naquele cargo. Nesses casos, o cargo será incorporado a outro cargo pastoral a ser supervisionado por um presbítero. O leigo presta contas ao superintendente distrital ou outro pastor ordenado nomeado para supervisionar o cargo, o qual providenciará o ministério sacramental. Se a designação se prolongar por mais de um ano, o leigo iniciará o processo para se tornar um candidato certificado para o ministério, ficando sob os cuidados da junta dos ministérios da conferência. O leigo designado também é responsável pelas políticas e procedimentos da conferência anual onde foi designado.

¶ 413. AUTORIDADE SACRAMENTAL. Durante a Reforma Inglesa, a igreja foi definida como a comunidade onde a pura Palavra de Deus é pregada e os sacramentos são devidamente administrados (Artigos da Religião Metodista XIII). De acordo com a prática histórica da igreja Cristã, os presbíteros são ordenados para supervisionar a vida sacramental da igreja e, assim, têm plena autoridade e responsabilidade para presidir às celebrações do Santo Batismo e da Santa Comunhão. Os bispos podem estender a autoridade sacramental aos diáconos nomeados para o ofício de pastor em uma igreja local ou para outro ministério especializado com o objetivo de celebrar os sacramentos. Essa autoridade sacramental para um diácono é limitada ao contexto ministerial designado e é exercida sob a supervisão e autoridade de um superintendente distrital. Os presbíteros podem estender a autoridade sacramental aos diáconos que servem sob a responsabilidade dos presbíteros. Esta autoridade sacramental para um diácono é limitada ao contexto ministerial do cargo do presbítero que a concede e é exercida sob a direção, supervisão e autoridade do mesmo presbítero.

¶ 512.1-Mediante aprovação de uma junta do ministério da conferência, um bispo pode nomear indivíduos que sejam candidatos à ordenação conforme o ¶ 506.3 para servir como pastor suplente na Igreja Metodista Global. Será responsabilidade da junta do ministério da conferência designar um presbítero para providenciar mentoria a essa pessoa.

Mediante aprovação de uma junta do ministério da conferência, um Bispo poderá nomear indivíduos que sejam candidatos à ordenação sob o ¶ 506.3 para servir como pastor suplente sob a autoridade e supervisão de um Presbítero. Pastores suplentes nomeados ou que sirvam numa igreja nova que não faz parte de um cargo pastoral existente prestarão contas ao órgão patrocinador conforme as disposições do ¶ 450.

¶ 512.2.

Em reconhecimento do princípio bíblico do "sacerdócio de todos os crentes", e de forma a providenciar os meios de graça para as necessidades espirituais daqueles dentro de todas as nossas igrejas, depois de um pastor auxiliar completar uma formação pela junta do ministério da conferência anual sobre a teologia e prática dos sacramentos na Igreja Metodista Global, ele ou ela pode presidir os sacramentos do batismo e da sagrada comunhão sob a direção do superintendente distrital ou de outro presbítero nomeado pelo superintendente distrital. O superintendente distrital pode designar o mentor da candidatura do pastor auxiliar para essa função, quando apropriado.

Em reconhecimento ao princípio bíblico do "sacerdócio de todos os crentes" e para prover os meios de graça para as necessidades espirituais dos que estão em todas as nossas igrejas, após o pastor suplente concluir formação pela junta do ministério da conferência anual sobre teologia e prática dos sacramentos na Igreja Metodista Global, ele ou ela poderá presidir os sacramentos sob a direção do presbítero responsável pelo cargo. A junta do ministério pode considerar qualquer curso realizado sobre a teologia dos sacramentos na tradição Metodista como

229 cumprimento do requisito de formação.

Caráter e Competência do Ordenado.

Peticionário: Ministério e Ensino Superior

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Uma Petição da Comissão de Ministério e Ensino Superior (MHED) para substituir o ¶ 507 inclui uma frase que diz que toda a educação deve assegurar que o clero "atenda às qualificações do ¶ 505". A educação deve visar ao desenvolvimento de competências e caráter exclusivos que se traduzam em nossas conexões internacionais. As Juntas do Ministério, então, podem usar tanto o ¶ 505 quanto o ¶ 507 como ferramentas de avaliação para o discernimento da ordenação. Manteve-se a linguagem específica do discurso de Wesley de 1756 para permanecer ancorado em nossa rica história.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶505 EM SUA TOTALIDADE

- 1 ¶505. CARÁTER E COMPETÊNCIA DO ORDENADO. Aqueles a serem ordenados devem atender às seguintes
- 2 qualificações. No mesmo espírito do Discurso de 1756 de John Wesley ao clero, antes de serem ordenados, devem
- 3 demonstrar uma formação e competência distintas. Toda a educação (¶ 507) busca servir a estas competências
- 4 formativas:
- 5 Diáconos e Presbíteros
- 6 Proficiência no Antigo e no Novo Testamento, compreensão do arco das Escrituras e compromisso com a
- 7 autoridade das Escrituras
- 8 Fundamentação na Teologia Wesleyana
- 9 Compreensão geral da história e da estrutura eclesiástica wesleyana
- 10 Confirmação do chamado para o ministério separado para a Igreja
- 11 Humildade e Abnegação
- 12 Maturidade emocional dentro dos sistemas de responsabilização
- 13 Intenção de glorificar a Deus e salvar almas
- 14 Amor eminente por Deus e por todas as pessoas
- 15 Compreensão da vida sacramental e do culto da Igreja
- 16 Dons na comunicação e nos cuidados das almas
- 17 Libertação do amor ao dinheiro, ao louvor, à ambição, à sensualidade e às distrações
- 18 Devoção a Deus em palavra e em ação
- 19 Abstinência diligente de todo o mal e da sua aparência

- 20 Presbíteros
- 21 Compreensão e submissão à Ordem dos Presbíteros, aos ofícios ministeriais e ao chamado
- 22 Capacidade de defender a fé ortodoxa
- 23 Conhecimento abrangente das Escrituras
- 24 Fundamentação sólida no mistério dos sacramentos
- 25 Convicção e ampla compreensão da nossa estrutura eclesial
- 26 Compromisso com a formação espiritual wesleyana
- 27 Dons comprovados na pregação e proclamação
- 28 Fluência na obra, na pessoa, no fruto e nos dons do Espírito Santo
- 29 Dons para ordenar a vida da igreja local e conexional
- 30 Capacidade comprovada de capacitar leigos e formar futuros clérigos



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Conexões da Aliança: Clero

Peticionário: Kenneth "Toby" Chastain

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Russellville (EUA: Alabama do Norte)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição afirma o compromisso da IMG com uma vida de aliança marcada pelo amor mútuo, responsabilidade e santidade de vida. Estabelece expectativas partilhadas para que o clero participe do discipulado wesleyano, fortaleça suas congregações e conferências locais, proteja os vulneráveis e se submeta à estrutura de liderança servidora da Igreja. Garante que cada cargo receba supervisão pastoral fiel e convoca todos os líderes a buscarem os mais altos padrões de formação ministerial e excelência de ministério. Ao recentrar-nos em uma compreensão wesleyana da aliança teológica em oposição às estruturas, realinha nossa estrutura eclesiástica.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1505

1 **1 505. QUALIFICAÇÕES BÁSICAS DOS ORDENADOS.** Os que serão ordenados devem atender às seguintes
2 qualificações:

3 1. Ter uma fé pessoal em Jesus Cristo e comprometer-se com Cristo como Salvador e Senhor.

4 2. Nutrir e cultivar disciplinas espirituais e padrões de santidade consistentes com as Regras Gerais, incluindo o
5 autocontrole responsável, exibindo hábitos pessoais que conduzam à saúde corporal, maturidade mental e
6 emocional, integridade em todas as relações, fidelidade num casamento Cristão entre um homem e uma mulher,
7 castidade na solteirice, responsabilidade social e o conhecimento e amor de Deus.

8 3. Ter um chamado de Deus e do povo de Deus para se dedicarem à obra do ministério.

9 4. Ser capaz de comunicar eficazmente a fé Cristã.

10 5. Apresentar evidências dos dons de Deus para o ministério ordenado e da promessa de utilidade futura na
11 missão da igreja.

12 6. Aceitar a autoridade das Escrituras; ser competente nas disciplinas das Escrituras, teologia, história da igreja e
13 estrutura eclesiástica; possuir as habilidades essenciais para a prática do ministério e liderar na formação de
14 discípulos de Jesus Cristo.

15 7. Prestar contas à igreja, aceitar seus padrões doutrinários, disciplina e autoridade, aceitar a supervisão daqueles
16 nomeados para o ministério de supervisão e viver em aliança com seus ministros ordenados.

17 8. Ser pessoas de integridade que se mostraram fiéis à comunhão da aliança de sua congregação local e dispostas
18 a se submeter a padrões elevados de comunhão da aliança entre o clero.

19 9. Ser pessoas que demonstram uma vida santa.

20 **(NOVO) 1 506. COMUNHÃO DA ALIANÇA DO CLERO.** Esta comunhão da aliança do clero é definida pela junta do
21 ministério da conferência anual e deverá incluir, no mínimo, uma compreensão contextual do seguinte:

- 22 1. Prestar contas uns aos outros anualmente, por meio de nossa conferência de encargo registrada, sobre como
23 estamos vivendo nossa fé.
- 24 2. Submeter-nos à avaliação de pares por viver, liderar e ensinar esta vida de aliança em comunidade pelo menos
25 uma vez a cada período de seis anos.
- 26 3. Viver em responsabilidade de aliança uns com os outros por meio de classes e grupos wesleyanos.
- 27 4. Viver como membros fiéis de nossa comunhão da aliança, usando nossos dons, talentos e recursos para
28 fortalecer os ministérios de nossa conferência anual.
- 29 5. Viver vidas de santidade enquanto buscamos proteger os vulneráveis entre nós, levando a sério a necessidade
30 de políticas, procedimentos, treinamento e proteções da aliança adequados quando essas políticas e
31 procedimentos falharem ou forem insuficientes (quando aplicável pelas leis nacionais ou locais, todo o clero que
32 serve em qualquer capacidade na Igreja Metodista Global deverá contratar um pacote de cobertura de seguro de
33 responsabilidade profissional e má conduta. Cada clérigo deverá apresentar anualmente um certificado de seguro.
- 34 6. Submeter-se à liderança espiritual pelo menos anualmente para prestação de contas (incluindo, mas não se
35 limitando a, bispos, superintendentes de conferência, superintendentes distritais e presbíteros supervisores).
- 36 7. Buscar atingir o mais alto nível de treinamento e aprendizado apropriado para seu ofício, incluindo a
37 participação em oportunidades regulares de crescimento espiritual e educação continuada anual.

38 (renumerar posteriormente)

39 Para alinhar ainda mais o Livro de Doutrinas e Disciplina com estas alterações propostas, as seguintes mudanças
40 são necessárias para clareza e congruência.

41 ¶ 517. NOMEAÇÃO DE CLÉRIGOS DE OUTRAS DENOMINAÇÕES.

42 1. Mediante recomendação da junta do ministério e afirmação pela sessão do clero da conferência anual, um bispo
43 pode nomear clérigos em situação regular em outras denominações cristãs para servirem em nomeações ou
44 ministérios ecumênicos, mantendo a sua filiação denominacional. Sua nomeação será como Diácono em Situação
45 Regular ou Presbítero em Situação Regular, desde que continuem a manter a responsabilidade para com a
46 comunhão da aliança sob as diretrizes da junta do ministério de sua conferência anual. Os clérigos que mantêm
47 sua filiação a outras denominações enquanto recebem nomeação na Igreja Metodista Global devem atender aos
48 seguintes critérios:

49 Preencher um requerimento preparado pela junta do ministério, incluindo o seguinte:

50 Testemunho de sua fé cristã e chamado ao ministério.

51 Permissão e liberação de quaisquer testes psicológicos necessários, uma verificação de antecedentes criminais e
52 de crédito, relatórios de má conduta sexual ou abuso infantil.

53 Ou uma declaração autenticada em cartório certificando que o candidato não foi condenado por um crime ou
54 contravenção nem acusado por escrito de má conduta sexual ou abuso infantil, OU uma declaração autenticada

55 em cartório detalhando quaisquer condenações por crime ou contravenção ou acusações por escrito de má
56 conduta sexual ou abuso infantil.

57 Uma declaração concordando em ensinar, apoiar e manter a doutrina da Igreja Metodista Global.

58 Apresentar evidências, por meio de uma entrevista com a junta do ministério, de que leram o Livro de Doutrina e
59 Disciplina e que apoiarão e manterão a disciplina e a estrutura eclesiástica da Igreja Metodista Global.

60 Apresentar credenciais adequadas como clérigo ordenado de outra denominação cristã,

61 Apresentar provas da conclusão de educação equivalente à exigida para diáconos na Igreja Metodista Global.
62 Clérigos que tenham sido ordenados por outra denominação ou congregação, mas que não atendam aos padrões
63 educacionais exigidos pela Igreja Metodista Global, podem ser nomeados provisoriamente, com todos os
64 requisitos educacionais para diácono a serem concluídos dentro de três anos do início da nomeação. O progresso
65 para a conclusão dos requisitos educacionais deve ser apresentado anualmente.

66 ~~2. Os clérigos reconhecidos como Diáconos Válidos ou Presbíteros Válidos podem ter o direito de votar na~~
67 ~~conferência anual em todos os assuntos, exceto nos seguintes:~~

68 Ao clero afirmado como Diáconos em Situação Regular ou Presbíteros em Situação Regular poderá ser concedido
69 o direito de voto na conferência anual, desde que continuem a manter a responsabilidade para com a comunhão
70 da aliança sob as diretrizes da junta do ministério de sua conferência anual, em todas as matérias, exceto as
71 seguintes:

72 emendas constitucionais;

73 eleição de delegados para conferências Gerais ou anuais; e

74 todos os assuntos de caráter de ordenação e relações de conferência de ministros. Os Diáconos válidos e os
75 Presbíteros válidos podem servir em qualquer conselho, comissão ou comitê da conferência anual, exceto a junta
76 do ministério e a junta de curadores. Diáconos e presbíteros válidos não podem ser eleitos delegados para
77 conferências gerais ou anuais.

78 3. Entre as sessões da conferência, a junta do ministério pode aprovar essas pessoas para nomeação pendente da
79 sua aprovação na próxima sessão regular do clero da conferência anual. O bispo pode fazer nomeações ad interim
80 dessas pessoas depois de aprovadas pela junta do ministério. Em todos os casos, deve ser realizado um exame
81 prévio e uma revisão contínua da compreensão, aceitação e disposição de tal pessoa para apoiar e manter a
82 doutrina, a disciplina e a estrutura eclesiástica da Igreja Metodista Global. Tais indivíduos devem demonstrar
83 disposição para se submeter e manter a responsabilidade para com a comunhão da aliança sob as diretrizes da
84 junta do ministério de sua conferência anual como um requisito para receber a nomeação pelo bispo.

85 ¶ 908. QUEIXAS JUDICIAIS.

86 1. Ofensas Imputáveis – Um bispo ou membro clerical de uma conferência anual, incluindo clérigos seniores e
87 clérigos em posição de honra ou administrativa, pode ser julgado quando acusado (sujeito ao prazo de prescrição
88 listado abaixo) de uma ou mais das seguintes ofensas:

89 e. Desobediência à ordem e disciplina da Igreja Metodista Global;

90 f. abandonar a comunhão da aliança (¶ 505 e ¶ 506).

91 (renumerar posteriormente)

92 Cópia da Petição para Co-signatário | Preparado para a Conferência Geral de 2026 | Igreja Metodista Global

Esclarecimento dos Padrões de Ordenação à Luz do Ensino da Igreja sobre Sexualidade**Peticionário:** Jonathan Lee**Tipo de Submissor:** Indivíduo**Organização:** Christ's Community Church (US: Upper Midwest)**Comité Legislativo:** Ministério**JUSTIFICAÇÃO:**

O Livro de Doutrinas e Disciplina estabelece expectativas para o clero ordenado, incluindo a fidelidade no casamento cristão entre um homem e uma mulher e a castidade na vida de solteiro (¶505). No entanto, surgiram questões sobre como esses padrões se aplicam em casos que envolvem prática homossexual, identidade transgênero ou abstenção sem arrependimento e transformação. A tradição wesleyana ensina que a santidade não é apenas conter o pecado, mas o trabalho transformador da graça de Deus que leva ao arrependimento, à obediência e à nova vida em Cristo. O ministério ordenado requer, portanto, clareza, consistência e fidelidade à doutrina da Igreja.

Organização:

Christ Community Church (EUA: Alto Meio-Oeste)

TEXTO:

(2) Nutrir e cultivar disciplinas espirituais e padrões de santidade consistentes com as Regras Gerais, incluindo autocontrole responsável ao exibir hábitos pessoais que conduzam à saúde corporal, maturidade mental e emocional, integridade em todas as relações, fidelidade no casamento cristão entre um homem e uma mulher, castidade na vida de solteiro, responsabilidade social e o conhecimento e amor de Deus.

- 1 (2) Nutrir e cultivar disciplinas espirituais e padrões de santidade consistentes com as Regras Gerais, incluindo
- 2 autocontrole responsável ao exibir hábitos pessoais que conduzam à saúde corporal, maturidade mental e
- 3 emocional, integridade em todas as relações e fidelidade ao ensino da Igreja sobre casamento cristão e santidade
- 4 sexual, incluindo fidelidade no casamento cristão entre um homem e uma mulher, castidade na vida de solteiro,
- 5 responsabilidade social e o conhecimento e amor de Deus (¶302.7, 302.8). Os candidatos à ordenação devem
- 6 demonstrar uma vida de arrependimento, obediência e transformação contínua consistente com a santidade
- 7 bíblica, em vez de apenas administrar ou justificar o pecado.

¶ - Declaração de Oposição à Ordenação da Homossexualidade

Peticionário: Springfield Oaks

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Geórgia do Sul

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Cremos ser importante esclarecer que a Igreja Metodista Global, de acordo com a Palavra de Deus, se opõe à ordenação de pessoas homossexuais celibatárias e de pessoas homossexuais assumidas e praticantes.

TEXTO:

(8) Embora as pessoas separadas pela Igreja para o ministério ordenado estejam sujeitas a todas as fragilidades da condição humana e às pressões da sociedade, exige-se que mantenham os mais altos padrões de vida santa no mundo. A prática da homossexualidade é incompatível com o ensino cristão. Portanto, nenhuma pessoa que se identifique como homossexual celibatária ou como homossexual praticante assumida será certificada como candidata, ordenada como ministra ou nomeada para servir na Igreja Metodista Global. (Levítico 18:22-24; 1 Coríntios 6:9-11; Romanos 1:24-28; Judas 1:7)

¶ - Oposição à Ordenação de Pessoas Transgênero

Peticionário: Springfield Oaks

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Geórgia do Sul

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Vivemos em uma cultura que afirma o transgenerismo como apoiado pela Palavra de Deus. Acreditamos que é importante para a Igreja Metodista Global esclarecer que a prática do transgenerismo e a ordenação de pessoas transgênero são incompatíveis com a Palavra de Deus.

TEXTO:

(9) Embora as pessoas separadas pela Igreja para o ministério ordenado estejam sujeitas a todas as fragilidades da condição humana e às pressões da sociedade, exige-se que mantenham os mais altos padrões de vida santa no mundo. A prática do transgenerismo é incompatível com os ensinamentos cristãos. Assim sendo, nenhuma pessoa que se identifique como transgênero será certificada como candidata, ordenada como ministra ou nomeada para servir na Igreja Metodista Global. (Levítico 18:22-24; 1 Coríntios 6:9-11; Romanos 1:24-28; Judas 1:7)

Entrada no Ministério Ordenado Caminhos Tradicionais e Alternativos

Petitionário: General Conference Delegation

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: US: Trinity

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Estabelece o papel crítico da PPRC em esclarecer o chamado ao ministério ordenado com recursos da Junta do Ministério. A IMG é um movimento em crescimento, no entanto, existem muitas áreas geográficas onde não existe uma igreja local da IMG. Com frequência, é nos campus universitários e seminários que as pessoas ouvem & discernem um chamado para o ministério ordenado. A sua vida religiosa muitas vezes difere da pessoa comum. Isso fornece uma abordagem alternativa para as pessoas que estão a discernir um chamado para o ministério.

Organização:

EUA: Trinity

TEXTO:

¶ 506. ENTRADA NO MINISTÉRIO ORDENADO.

1. As pessoas que sentem um chamado para o ministério ordenado devem se reunir com seu pastor local ou superintendente distrital para se informarem sobre a candidatura. Devem ser membros de uma igreja Metodista Global local (ou predecessora) por pelo menos um ano e ter diploma de ensino médio ou equivalente. Devem apresentar uma declaração escrita do seu chamado ao ministério para a Comissão de Relações Pastor-Paróquia. Após recomendação por voto secreto de dois terços da Comissão de Relações Pastor-Paróquia ou equivalente, a pessoa é apresentada à conferência de encargo para uma votação por maioria simples sobre a sua aprovação ou não para candidatura.
- a. A Junta do Ministério de cada conferência anual deve fornecer à Comissão de Relações Pastor-Paróquia, ou equivalente, recursos para ajudar a discernir um chamado ao ministério ordenado para as pessoas que buscam ser aprovadas como candidatos ao ministério.
2. As pessoas que sentem um chamado para o ministério ordenado e que residem em áreas geográficas onde não existe uma igreja Metodista Global local ou que estão a frequentar uma faculdade ou seminário devem se reunir com o superintendente distrital ou presidente da Junta do Ministério (ou seu designado) da conferência anual à qual desejam vincular-se. Devem ser membros de uma igreja local ou, para aqueles matriculados na faculdade ou seminário, estar ativos em um ministério de campus/capela por pelo menos um ano. Devem demonstrar alinhamento teológico com a Igreja Metodista Global e ter diploma de ensino médio ou equivalente e receber aprovação do superintendente ou presidente da Junta do Ministério (ou o seu designado). Devem cumprir todos os outros requisitos conforme estabelecido neste parágrafo 406 e devem ser aprovadas pela Junta do Ministério para consideração como candidato ao ministério.
- 2.3. *Discernimento da Candidatura.* Após a aprovação da igreja local ou aprovação alternativa sob o ¶ 406.2, o candidato deve passar um mínimo de seis meses sob a supervisão da Junta do Ministério da conferência anual em discernimento, que deve incluir um estágio supervisionado ou emprego em um ambiente de ministério. Durante este período, o candidato deverá:
 - a. Envolver-se em um processo de discernimento que inclua, entre outros elementos, à conclusão de um guia de formação, mentoria e participação em um pequeno grupo com outros candidatos;

- 26 b. Passar por uma avaliação psicológica, verificação de antecedentes e crédito; e
- 27 c. Após a conclusão do período mínimo de seis meses de discernimento, o candidato deve escrever uma
- 28 declaração formal atualizada detalhando o seu chamado para o ministério ordenado e submetê-la à Junta do
- 29 Ministério da conferência anual.
- 30 ~~3~~ 4. A Junta do Ministério da conferência anual ou seu subgrupo deve entrevistar o candidato e então a Junta do
- 31 Ministério da conferência anual deve votar sobre a certificação do candidato por maioria de votos.
- 32 ~~4~~ 5. Um candidato certificado deve passar por um período de formação espiritual sob a supervisão da Junta do
- 33 Ministério da conferência anual até o momento em que a pessoa seja ordenada diácono.

Clareza no Processo de Candidatura e Entrada no Ministério

Peticionário: Burt Palmer

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Kingwood (US: Trinity)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

A redação atual para os candidatos ao ministério não aborda especificamente as etapas do candidato ao ministério, o momento das verificações de antecedentes nem especifica a renovação anual pela junta do ministério. Também precisamos abrir o caminho para o ministério para pessoas que serviram no ministério da igreja, de forma que especifique clareza teológica e reconheça os anos de serviço como um período de discernimento. Esta petição também prevê que pessoas de fora da IMG possam ingressar no ministério por meio de um processo de entrevista que possibilita que se tornem candidatos certificados para nomeação enquanto a formação educacional é concluída; entretanto, também exige renovação anual, como ocorre com todos os candidatos ao ministério.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶506 NA SUA TOTALIDADE E O SUBSTITUI PELO SEGUINTE

- 1 As pessoas que ouvem um chamado para o ministério ordenado devem se reunir com seu pastor local ou
- 2 superintendente distrital para se informarem sobre a candidatura. Devem ser membros de uma igreja Metodista
- 3 Global local (ou predecessora) por pelo menos um ano e ter diploma de ensino médio ou equivalente. Após
- 4 recomendação por voto secreto de dois terços do Comité de Relações Pastorais-Paroquiais ou equivalente, a
- 5 pessoa é apresentada à conferência de encargo para uma votação por maioria simples sobre a sua aprovação ou
- 6 não para candidatura:
- 7 *Discernimento da Candidatura.* Após a aprovação da igreja local, o candidato deve passar um mínimo de seis
- 8 meses sob a supervisão da junta de ministério da conferência anual em discernimento, que deve incluir um estágio
- 9 supervisionado ou emprego num ambiente de ministério. Durante este período, o candidato deve:
- 10 Envolver-se em discernimento, incluindo, mas não se limitando a, realização de um guia, mentoria e participação
- 11 em um pequeno grupo com outros candidatos;
- 12 Passar por uma avaliação psicológica, verificação de antecedentes e crédito; e
- 13 Após a conclusão do mínimo de seis meses de discernimento, o candidato deve escrever uma declaração formal
- 14 detalhando o seu chamado para o ministério ordenado e submetê-la à junta de ministério da conferência anual:
- 15 A junta do ministério da conferência anual, ou o seu subgrupo, deve entrevistar o candidato e a junta de ministério
- 16 da conferência anual deve então votar sobre a certificação do candidato por maioria de votos:
- 17 Um candidato certificado deve submeter-se a um período de formação espiritual sob a supervisão da junta de
- 18 ministério da conferência anual até ao momento em que a pessoa é ordenada diácono:
- 19 O texto a seguir substitui integralmente o ¶506.
- 20 ¶ 506. ENTRADA NO MINISTÉRIO ORDENADO.
- 21 As pessoas que ouvem um chamado para o ministério ordenado devem se reunir com seu pastor local ou
- 22 superintendente distrital para se informarem sobre a candidatura. Eles devem ser membros de uma Igreja Metodista

23 Global local por pelo menos dois anos e possuir diploma de ensino médio ou equivalente.

24 Onde não houver Igreja Metodista Global e/ou onde pessoas tenham servido em ministério representativo ou em
25 equipas pastorais noutras denominações, poderão ser apresentadas por um Superintendente Distrital à junta do
26 ministério da conferência anual ou a um subgrupo desta, para serem entrevistadas a fim de se tornarem
27 candidatos certificados.

28 A pessoa recomendada deverá fornecer a verificação de antecedentes mais recente, a avaliação psicológica e a
29 referência para o ministério à junta do ministério. Deverão submeter respostas escritas à questão prevista no
30 ¶506.2.d. O propósito da entrevista é confirmar o alinhamento doutrinário com a Igreja Metodista Global.

31 A junta do ministério poderá exigir qualquer documentação adicional, referências e credenciais que considerar
32 necessárias para cumprir esta expectativa. Se aprovado, a pessoa será um candidato certificado e estará sujeita
33 aos padrões estabelecidos aqui nos ¶ 506.3 e ¶ 506.4.

34 Processo e Situação da Candidatura

35 *Candidato em Discernimento* – um candidato em discernimento é uma pessoa que sente um chamado para o
36 Ministério Ordenado na Igreja Metodista Global. Esse candidato deve contactar o seu pastor local e o
37 Superintendente Distrital para discutir o processo e os requisitos do ¶ 506.

38 *Candidato Recomendado* – um candidato recomendado é uma pessoa que completou os seguintes requisitos:

39 Ser entrevistado e recomendado por uma votação secreta de dois terços do comité de relações pastorais e
40 paroquiais ou equivalente.

41 Ser apresentado à conferência de encargo para votação por maioria simples sobre a sua aprovação para a
42 candidatura.

43 Ter realizado uma verificação de antecedentes e de crédito contratada pela igreja local ou pela conferência anual;
44 fora dos Estados Unidos, a verificação de antecedentes e de crédito é determinada pela junta do ministério.

45 Após a aprovação da igreja local, o candidato deve passar um mínimo de seis meses sob a supervisão da junta de
46 ministério da conferência anual em discernimento, que deve incluir um estágio supervisionado ou emprego num
47 ambiente de ministério. Durante este período, o candidato deve:

48 Envolver-se em um processo de discernimento, incluindo, mas não se limitando à conclusão do *Guia de*
49 *Candidatura* da Igreja Metodista Global, mentoria e participação num pequeno grupo com outros candidatos;

50 Submeter-se a uma avaliação psicológica contratada pela conferência anual; fora dos Estados Unidos, a avaliação
51 é determinada pela junta do ministério.

52 Após completar um mínimo de seis meses de discernimento, e antes de ser entrevistado para certificação, o
53 candidato recomendado deverá fornecer à junta do ministério, ou subgrupo desta, respostas escritas às seguintes
54 perguntas:

55 Como o processo de candidatura moldou a sua compreensão do chamado para o ministério?

56 Qual é a sua compreensão dos sacramentos na Igreja Metodista Global?

57 Quais são as suas crenças acerca das Escrituras?

58 Qual é a sua compreensão do caminho bíblico e wesleyano de salvação?

59 A junta do ministério da conferência anual, ou o seu subgrupo, deve entrevistar o candidato e a junta de ministério
60 da conferência anual deve então votar sobre a certificação do candidato por maioria de votos.

61 *Candidato Certificado* – um candidato certificado é aquele que cumpriu todos os requisitos do ¶ 506 e foi
62 aprovado pela junta do ministério e pela conferência anual.

63 Um candidato certificado deve ser aprovado anualmente pela sessão do clero da conferência anual e continuar a
64 sua formação espiritual sob a supervisão da junta do ministério da conferência anual até que seja ordenado
65 diácono. O relatório da Junta do Ministério à sessão do clero da conferência anual deverá incluir a lista dos
66 candidatos certificados e o ano em que foram certificados.

Proporcionar flexibilidade na transição de pastores de outras denominações

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Há aqueles que desejam tornar-se membros do clero provenientes de fora da Denominação, tal como tendo servido como membros do clero em outra tradição. Este requisito significa que devem primeiro ingressar em uma Congregação local e satisfazer este requisito de Membros antes de iniciar o Processo de candidatura. Isso os impede de servir durante esse ano, conforme este parágrafo, a menos que seja como "suprimento de púlpito" ou fiquem desempregados. Isso resultou em aumento de fricção ao recrutar pastores de outras tradições. A flexibilidade proposta permite que pastores que busquem ingressar na IMG e servir como clero enquanto percorrem os Processos de candidatura da IMG. Isso não exige que a Junta do Ministério dispense este requisito, apenas lhes permite fazê-lo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶506.1

- 1 1. As pessoas que ouvem um chamado para o ministério ordenado devem se reunir com seu pastor local ou
- 2 superintendente distrital para se informarem sobre a candidatura. Devem ser membros de uma igreja Metodista
- 3 Global local (ou predecessora) por pelo menos um ano e ter diploma de ensino médio ou equivalente. A Junta do
- 4 Ministério pode decidir dispensar este requisito e/ou exigir um meio alternativo para avaliar seu compromisso com
- 5 a Igreja Metodista Global caso a caso. Após recomendação por voto secreto de dois terços do Comité de Relações
- 6 Pastorais-Paroquiais ou equivalente, a pessoa é apresentada à conferência de encargo para uma votação por
- 7 maioria simples sobre a sua aprovação ou não para candidatura.

Permitir a Nomeação de Candidatos à Ordenação por um Superintendente Distrital ou Superintendente da Conferência

Peticionário: Jonathan Diggs

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Williamsburg Daybreak (US: Virginia)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

O Parágrafo 506 exige que os candidatos ao ministério ordenado sejam membros de uma igreja Metodista Global local por pelo menos um ano antes de iniciarem a candidatura. Embora tenha como objetivo apoiar o discernimento, este requisito pode atrasar ou impedir que candidatos qualificados, incluindo licenciados de seminário e outros que estão teologicamente alinhados com a Igreja Metodista Global, iniciem o processo. Permitir que um superintendente distrital ou superintendente da conferência nomeie pessoas que ainda não cumpriram o requisito de um ano cria um caminho adicional para a candidatura, sem enfraquecer os padrões existentes para a ordenação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶506.1

- 1 As pessoas que ouvem um chamado para o ministério ordenado devem se reunir com seu pastor local ou
- 2 superintendente distrital para se informarem sobre a candidatura. Devem ser membros de uma igreja Metodista
- 3 Global local (ou predecessora) por pelo menos um ano e ter diploma de ensino médio ou equivalente. Após
- 4 recomendação por voto secreto de dois terços do Comité de Relações Pastorais-Paroquiais ou equivalente, a
- 5 pessoa é apresentada à conferência de encargo para uma votação por maioria simples sobre a sua aprovação ou
- 6 não para candidatura. Alternativamente, um superintendente distrital ou superintendente da conferência pode
- 7 nomear uma pessoa que ainda não cumpriu o requisito de um ano de filiação para a candidatura, conforme
- 8 justificado pelas necessidades ministeriais da conferência, sujeito à aprovação por um voto de dois terços do
- 9 gabinete da conferência. Qualquer candidato assim nomeado deve cumprir todos os requisitos para a candidatura,
- 10 conforme estabelecido neste parágrafo.

Esclarecimento sobre os Requisitos de Formação

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Com o aumento do número de programas de formação aprovados em todo o mundo, há necessidade de garantir a consistência entre o que é oferecido em diferentes cursos institucionais e culturas. Além disso, incluir breves descrições de cada disciplina obrigatória esclarece, tanto para os leigos como para os clérigos, quais as expectativas em relação à preparação e ao estudo para o ministério. E para aqueles que não possuem conhecimentos de base teológica ou bíblica, o uso de linguagem identificativa também é útil no que diz respeito a termos como “hermenêutica”.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1507.3 E 1507.4

- 1 Requisitos 1507.3 *Requisitos de Formação dos Diáconos*. Um total de dez cursos (aproximadamente trinta horas de
- 2 crédito ou o seu equivalente não acadêmico) é necessário para aqueles que são ordenados como diáconos.
- 3 Estes dez cursos são:
- 4 Introdução ao Antigo Testamento: a geografia, história, contextos religiosos e culturais do Antigo Testamento,
- 5 bem como as principais personagens e eventos e a forma como eles contribuem para uma narrativa coesa da
- 6 aliança e do plano de Deus para o mundo.
- 7 Introdução ao Novo Testamento: a autoria e os gêneros, bem como as personagens principais, os acontecimentos
- 8 e temas em cada livro. O estudo também deve resultar numa compreensão clara da missão de Jesus e do apelo
- 9 bíblico à vida santa.
- 10 Teologia Sistemática: doutrinas essenciais do pensamento cristão, incluindo a existência e a natureza de Deus, a
- 11 natureza da salvação e da graça, a obra do Espírito Santo, a escatologia (os fins dos tempos), a moralidade e a
- 12 ética cristãs, e a conexão entre crença e prática.
- 13 Teologia e Doutrina Wesleyana: Perspetivas wesleyanas da criação, do pecado original, da autoridade das
- 14 Escrituras, dos tipos de graça, bem como da doutrina da perfeição e da ênfase na santidade, no propósito e
- 15 chamamento da Igreja, como se vê nos sermões e hinos dos irmãos Wesley.
- 16 História Metodista e a Estrutura Eclesiástica da Igreja Metodista Global: a ascensão do metodismo e o seu
- 17 crescimento em todo o mundo, incluindo figuras-chave, bem como as características da estrutura eclesiástica da
- 18 IMG, tais como itinerância, episcopado, conexionalismo, conferências, responsabilidade do clero e governança
- 19 compartilhada com os leigos.
- 20 Fundamentos da Pregação: capacitar o clero para proclamar fielmente e com êxito a fé cristã, abordando a
- 21 condição humana e utilizando as Escrituras de forma significativa e impactante através de sermões, estudos e
- 22 outras ocasiões de ensino ou pregação.
- 23 Acompanhamento Pastoral: competências básicas de aconselhamento, intervenção em situações de crises e
- 24 encaminhamento, dinâmicas pré-matrimoniais e familiares, enfrentamento do luto e da perda, realização de visitas
- 25 pastorais e hospitalares, casamentos e funerais, e a identificação de limites saudáveis bem como de autocuidado.

- 26 Evangelismo e Missões: compreender a conversão e articular clara e persuasivamente a esperança que os crentes
 27 têm em Cristo, assim como desenvolver estratégias congregacionais e pessoais para levar outros à fé e cumprir a
 28 Grande Comissão em todo o mundo.
- 29 Compreensão Wesleyana dos Sacramentos e do Culto: a utilização das ordenanças de Deus e o significado dos
 30 sacramentos na tradição wesleyana, bem como a condução do culto público a Deus num ambiente
 31 congregacional. (Aqueles que pretendem permanecer diáconos sem servir como pastor de uma igreja local, ou
 32 como membro da equipa na área de culto, podem substituir por outro curso eletivo na sua área de especialização.)
- 33 Estudo Bíblico Indutivo ou Hermenêutica: princípios de interpretação e estudo bíblico, incluindo manuscritos,
 34 traduções, questões textuais, contextos culturais e a transmissão da Palavra de Deus ao longo dos séculos.
- 35 *4. Requisitos de Formação dos Presbíteros.* Indivíduos que tenham sido previamente ordenados como diáconos na
 36 Igreja Metodista Global podem ser elegíveis para serem ordenados presbíteros na Igreja Metodista Global após a
 37 conclusão de pelo menos dez cursos adicionais, incluindo oito disciplinas obrigatórias conforme se segue:
- 38 História do Cristianismo até à Reforma: os primórdios e o crescimento do movimento cristão, incluindo a
 39 perseguição da igreja primitiva, a formação dos credos, o papel dos concílios ecuménicos, a ascensão do papado,
 40 as relações entre a Igreja e o Estado e o Grande Cisma entre o cristianismo oriental e ocidental.
- 41 História do Cristianismo, da Reforma aos dias atuais: a atuação de reformadores como Lutero, Calvino, Zwinglio e
 42 Arminio, bem como a Contrarreforma Católica, a era das missões e pensadores importantes como Locke, Edwards,
 43 Newton, Kant, Barth, Bonhoeffer e Lewis, conduzindo à era moderna.
- 44 Apologética: identificação de uma cosmovisão bíblica e compreensão de visões e ideologias concorrentes,
 45 incluindo outros sistemas de crença e aqueles que não professam fé, desenvolvendo a capacidade de "defender a
 46 fé que uma vez foi confiada aos santos". (Judas 3)
- 47 Discipulado Wesleyano e Formação Espiritual: crescimento pessoal e coletivo na compreensão do que significa
 48 seguir a Cristo, especialmente dentro de um contexto wesleyano de classes e outros encontros.
- 49 Liderança Cristã e Resolução de Conflitos: identificação de diversos modelos bíblicos de liderança, dinâmicas de
 50 equipa e de pessoal, mudança e desenvolvimento organizacional, mordomia e incorporação de princípios bíblicos
 51 na resolução de conflitos na igreja ou interpessoais.
- 52 Uma disciplina adicional de Antigo Testamento: estudo aprofundado do Pentateuco, dos Profetas ou de outros
 53 escritos bíblicos, ou de outro tema do Antigo Testamento.
- 54 Uma disciplina adicional do Novo Testamento: estudo aprofundado dos Evangelhos, da Vida de Cristo, das
 55 epístolas paulinas ou de outros escritos bíblicos, ou de outro tema do Novo Testamento.
- 56 Ministério do Espírito Santo: a teologia do Espírito Santo (pneumatologia) e as suas manifestações práticas na vida
 57 do crente e na igreja, incluindo o surgimento do pentecostalismo e do movimento carismático.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Esclarecimento sobre Caminhos Educacionais

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

A formulação atual remete à IMU no que respeita ao programa Curso de Estudo. Alterar a nomenclatura para se referir a um Programa de Estudos Pastorais auxilia a distinguir o plano educacional alternativo dentro da Igreja Metodista Global. Da mesma forma, a especificação das 72 horas obrigatórias nesse programa segue a recomendação da Comissão de Ministérios e Ensino Superior, promovendo consistência entre os programas. E a adição das palavras “ou seu equivalente não acadêmico” em 507.3 esclarece o requisito para aqueles em programas que não oferecem horas de crédito acadêmicas. Por fim, a petição confere maior flexibilidade para que as Juntas do Ministério fora dos Estados Unidos possam considerar candidatos com menos do que o ensino secundário completo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1507.2 E 1507.3

- 1 507.2 *Caminhos para a Ordenação* Embora os programas e oportunidades educacionais possam ser diferentes de
- 2 acordo com a geografia e as circunstâncias de vida, aqueles que desejam servir ao povo de Deus por meio da
- 3 Ordenação na Igreja Metodista Global devem buscar o mais alto nível de aprendizado e preparação possível. O
- 4 grau histórico em contextos norte-americanos, concebido para preparar um presbítero para uma vida de
- 5 ministério, é geralmente o Mestrado em Divindade (M.Div.), embora uma formação equivalente seja possível
- 6 através de graus como um Mestrado em Artes (M.A.) em estudos bíblicos, um Mestrado em Ministério (M.Min), um
- 7 Mestrado em Teologia (M.Th.), para pessoas residentes fora dos Estados Unidos e Europa, a Licenciatura (BA) na
- 8 prática do ministério, incluindo estudos bíblicos. Além disso, os indivíduos cujo contexto, idade ou circunstâncias
- 9 de vida tornem esses programas formais de formação acadêmica difíceis ou impraticáveis podem, com um
- 10 diploma de ensino médio, concluir um certificado não conducente a grau em estudos pastorais através de um
- 11 programa ou programas educativos aprovados pela Comissão de Ministério, exigindo a conclusão de, pelo menos,
- 12 as disciplinas essenciais descritas abaixo. Além disso, pessoas cujo contexto, idade ou circunstâncias de vida
- 13 tornem esses programas formais de formação acadêmica difíceis ou impraticáveis podem, com diploma de ensino
- 14 médio, ou mediante aprovação de uma junta do ministério conferencial, concluir um certificado não conducente a
- 15 grau em um Programa de Estudos Pastorais, composto de pelo menos 72 horas obrigatórias por disciplina,
- 16 proveniente de um programa ou programas educativos aprovados pela Comissão de Ministérios, exigindo a
- 17 conclusão, no mínimo, das disciplinas essenciais descritas abaixo.
- 18 507.3 *Requisitos de Formação dos Diáconos* Exige-se um total de dez cursos (aproximadamente trinta horas de
- 19 Crédito ou seu equivalente não graduado) para aqueles ordenados como diáconos.

Requisitos Educacionais para a Ordenação

Peticionário: Ministério e Ensino Superior da IMG

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Estas alterações ao texto original esclarecem os processos estabelecidos, os percursos educacionais designados, os requisitos de prescrição de cursos, a necessidade de avaliação e os requisitos educacionais conforme as datas de matrícula para candidatos ao ministério de diácono e de presbítero.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1507 E TODOS OS SUBPARÁGRAFOS

1 1507. REQUISITOS EDUCACIONAIS PARA A ORDENAÇÃO. 1. *Objetivos Educacionais.* Seguindo a recomendação
2 de John Wesley para unir conhecimento e piedade vital, os candidatos à ordenação como diácono ou presbítero
3 na Igreja Metodista Global devem cumprir requisitos educacionais básicos como parte de seu processo de
4 preparação. Como uma igreja global, os requisitos específicos podem variar em diferentes regiões do mundo
5 (1507.2), mas todos devem visar garantir que nosso clero em todos os lugares tenha estudado para "apresentar-se
6 a Deus aprovado, como obreiro que não tem do que se envergonhar e que maneja corretamente a palavra da
7 verdade" (2 Timóteo 2:15 – NVI-PT). Como uma igreja global, os requisitos específicos podem variar em diferentes
8 regiões do mundo (1507.2), mas todos devem ter como objetivo garantir que nosso clero, em todos os lugares,
9 atenda aos requisitos do 1505 e tenha estudado para "apresentar-se a Deus aprovado, como obreiro que não tem
10 do que se envergonhar e que maneja corretamente a palavra da verdade" (2 Timóteo 2:15, NVI-PT).

11 2. *Caminhos para a Ordenação.* Embora os programas e oportunidades educacionais possam ser diferentes com
12 base na geografia e nas circunstâncias de vida, aqueles que desejam servir o povo de Deus por meio da ordenação
13 na Igreja Metodista Global devem buscar o mais alto nível de aprendizado e preparação possível. O grau histórico
14 em contextos norte-americanos, destinado a preparar um presbítero para uma vida de ministério, é geralmente o
15 Mestrado em Divindade (MDiv); embora uma formação equivalente seja possível através de graus como um
16 Mestrado em Artes (MA) em estudos bíblicos, o Mestrado em Ministério (MMin), o Mestrado em Teologia (MTh) ou,
17 para pessoas que residem fora dos Estados Unidos e Europa, um Bacharelado (BA) na prática do ministério;
18 incluindo estudos bíblicos. Além disso, os indivíduos cujo contexto, idade ou circunstâncias de vida tornem esses
19 programas formais de formação acadêmica difíceis ou impraticáveis podem, com um diploma de ensino médio,
20 concluir um certificado não conducente a grau em estudos pastorais através de um programa ou programas
21 educativos aprovados pela Comissão de Ministério, exigindo a conclusão de, pelo menos, as disciplinas essenciais
22 descritas abaixo:

23 a. A Igreja Metodista Global espera que aqueles chamados para servir ao povo de Deus através da ordenação
24 busquem o mais alto nível de aprendizado e preparação possível, em conformidade com os sistemas educacionais
25 ao redor do mundo. Antes de iniciar a formação para o credenciamento do clero, o candidato ao ministério
26 ordenado deverá ter concluído pelo menos o ensino secundário ou equivalente.

27 b. Uma vez certificado pela junta do ministério da conferência anual (1506.3), o candidato ao ministério deverá
28 apresentar por escrito com a junta do ministério o seu plano para o cumprimento dos requisitos educacionais. A
29 Junta do Ministério deverá manter uma conexão com o candidato para acompanhamento do progresso
30 educacional e formativo anualmente

- 31 c. Três programas de estudo reconhecidos e aprovados atendem aos requisitos educacionais necessários para o
32 credenciamento como clérigo ordenado: (1) programas educacionais de GRADUAÇÃO, (2) programas de
33 certificado de CURSO DE ESTUDO, ou (3) programas da ESCOLA DE MINISTÉRIO DA IGREJA METODISTA
34 GLOBAL conforme estipulado no ¶507.7b.
- 35 d. Todos os programas referidos no ¶507.2.c (graduação, curso de estudo e escola de ministério) deverão incluir
36 os cursos prescritos para ordenação conforme estipulado no ¶507.3 para diácono no ¶507.4 para presbítero.
37 Todos os programas aprovados para formação de candidatos à ordenação deverão ser designados como tal pela
38 Comissão de Ministérios e Ensino Superior mediante recomendação do seu Comité de Aprovação, conforme ¶810.
- 39 Uma lista de escolas ou programas aprovados para a educação ministerial será mantida pela Comissão de
40 Ministério e Educação Superior. A partir de 1 de janeiro de 2026, os candidatos à ordenação são obrigados a
41 escolher a partir da lista de instituições ou programas aprovados para completar os requisitos educacionais para a
42 ordenação. Uma lista de escolas e programas aprovados para educação ministerial será mantida pela Comissão de
43 Ministérios e Ensino Superior. A partir de 1º de janeiro de 2026, os estudantes que iniciarem seus estudos deverão
44 escolher da lista de instituições ou programas aprovados para concluir os requisitos educacionais para a
45 ordenação. Os alunos que concluíram os seus estudos ou se inscreveram antes de 1º de janeiro de 2026 não são
46 obrigados a concluir seus estudos em uma escola aprovada.
- 47 A Igreja Metodista Global aceitará cursos, isoladamente ou em combinação, de qualquer um dos programas de
48 graduação ou certificado listados acima, desde que os cursos exigidos sejam concluídos com êxito para o nível de
49 ordenação buscado.
- 50 Os alunos que estejam a cursar ou já tenham concluído um curso de teologia ou equivalente antes de ingressarem
51 na Igreja Metodista Global terão os seus históricos acadêmicos auditados pela Junta do Ministério para verificação
52 de equivalência. Todos esses alunos deverão realizar cursos adicionais para garantir congruência teológica e de
53 estrutura eclesialística.
- 54 3. Requisitos Educacionais dos Diáconos. Um total de dez disciplinas (aproximadamente trinta horas de crédito) é
55 exigido para os que são ordenados como diáconos. É necessário um total de 10 disciplinas para quem é ordenado
56 como diácono. Estas dez disciplinas são:
- 57 Introdução ao Antigo Testamento
- 58 Introdução ao Novo Testamento
- 59 Teologia Sistemática
- 60 Teologia e Doutrina Wesleyana
- 61 História Metodista e Estrutura Eclesialística da Igreja Metodista Global
- 62 Noções Básicas de Pregação
- 63 Cuidados Pastorais
- 64 Evangelismo e Missão

65 Compreensão Wesleyana dos Sacramentos e do Culto

66 Estudo Bíblico Indutivo ou Hermenêutico

67 *4. Requisitos Educacionais dos Presbíteros.* Os indivíduos que já foram ordenados diáconos na Igreja Metodista
68 Global podem ser elegíveis para serem ordenados presbíteros na Igreja Metodista Global após a conclusão de pelo
69 menos dez disciplinas adicionais, incluindo oito disciplinas obrigatórias, conforme descrito abaixo: Os indivíduos
70 que já foram ordenados diáconos na Igreja Metodista Global podem ser elegíveis para serem ordenados
71 presbíteros na Igreja Metodista Global após a conclusão de pelo menos dez disciplinas adicionais, incluindo oito
72 disciplinas obrigatórias listadas abaixo. As disciplinas podem ser combinadas/distribuídas pelas escolas e
73 programas aprovados.

74 História do Cristianismo até à Reforma

75 História do Cristianismo, da Reforma à Atualidade

76 Apologética

77 Discipulado Wesleyano e Formação Espiritual

78 Liderança Cristã e Resolução de Conflitos

79 Uma Disciplina Adicional do Antigo Testamento

80 Uma Disciplina Adicional do Novo Testamento

81 Ministério do Espírito Santo

82 As disciplinas eletivas podem ser escolhidas dentre as seguintes áreas:

83 Missão da Igreja e Renovação da Igreja

84 Ministério Intercultural e Evangelismo

85 Pregação Avançada

86 Estudos de Língua Hebraica ou Grega

87 Aconselhamento Pastoral

88 Finanças e Administração da Igreja

89 Educação Pastoral Clínica (EPC) num hospital ou num contexto semelhante

90 Filosofia da Religião

91 Estudo de campo em Israel

92 Eletivas de Teologia

93 Teologia do culto

94 Ministério de Crianças ou Jovens

95 Visão do Evangelho para a Justiça

96 Mídia e Aplicações Modernas

97 Estágio Supervisionado ou Estudo Independente

98 Os candidatos podem solicitar à Junta do Ministério que, a seu critério, conceda equivalência a estes requisitos
 99 com base na experiência de vida ou formação acadêmica relevantes. Essas exceções não deverão exceder 20% do
 100 total dos requisitos educacionais

101 ~~5. *Comité de Educação Global.* Um Comité de Educação Global será formado como parte da Comissão de~~
 102 ~~Ministério e Ensino Superior, que servirá para incentivar e conectar a educação teológica wesleyana nas diferentes~~
 103 ~~regiões do mundo, garantindo padrões consistentes de treinamento do clero que se alinhem com os objetivos~~
 104 ~~missionários e teológicos da Igreja Metodista Global.~~

105 5. *Avaliações.* Além dos requisitos escritos e entrevistas da Junta do Ministério, os candidatos à ordenação de
 106 diácono e presbítero deverão demonstrar competência através de um exame escrito ou oral desenvolvido pela
 107 Comissão de Ministério e Ensino Superior. Os exames deverão ser avaliados pela Junta do Ministério da
 108 Conferência Anual utilizando rubricas produzidas pela Comissão de Ministério e Ensino Superior.

109 6. *Educação Continuada para o Clero.* Após a ordenação como diácono ou presbítero, espera-se que o clero
 110 continue a aprender ao longo da sua vida através de aulas, retiros, seminários e licenças de estudo, pelo menos
 111 numa base anual, sempre que possível. O tempo em educação continuada não será contado como férias ou tempo
 112 pessoal.

113 ~~7. *Certificação de Disciplinas e Programas de Estudos Pastorais de Certificado não Acadêmico.* A Comissão de~~
 114 ~~Ministério e Ensino Superior determinará se os cursos de uma determinada instituição cumprem os requisitos~~
 115 ~~listados neste parágrafo. Cada junta do ministério da conferência anual deverá certificar que os cursos feitos por~~
 116 ~~uma pessoa correspondem suficientemente a essas áreas. A Comissão de Ministério e Ensino Superior~~
 117 ~~recomendará competências e disciplinas para formação ministerial, bem como estabelecerá padrões e~~
 118 ~~supervisionará programas aprovados de certificado não acadêmico de estudos pastorais em conjunto com as~~
 119 ~~juntas de ministério da conferência anual.~~

120 a. A Comissão de Ministério e Ensino Superior, mediante recomendação do Comité de Aprovação, determinará se
 121 as disciplinas de determinada instituição cumprem os requisitos listados neste parágrafo. A Comissão de Ministério
 122 e Ensino Superior recomendará competências e disciplinas para formação ministerial, bem como estabelecerá
 123 padrões e supervisionará programas de estudos pastorais aprovados com certificado acadêmico e não acadêmico
 124 em conjunto com as juntas de ministério da conferência anual. Essas normas deverão ser listados anualmente no
 125 site da Igreja Metodista Global.

126 b. A Igreja Metodista Global tem em conta as circunstâncias excepcionais de distância de instituições teológicas

127 aprovadas, as barreiras linguísticas ou os desafios tecnológicos que impedem a conclusão da formação teológica.
128 Caso essas circunstâncias excepcionais existam, os que buscam credenciamento educacional poderão cumprir seus
129 requisitos educacionais em uma Escola de Ministério Metodista Global aprovada pela Comissão de Ministério e
130 Ensino Superior.

131 *8. Alterações nos Requisitos.* No caso de alteração nos requisitos educacionais na Igreja Metodista Global, os
132 candidatos em processo poderão finalizar seu programa educacional conforme os requisitos definidos no Livro de
133 Doutrinas e Disciplina (incluindo o Livro Transitório de Doutrinas e Disciplina) em vigor na época em que iniciaram
134 seus estudos, desde que sejam demonstrados avanços adequados para a conclusão da formação. Na
135 eventualidade de uma alteração nos requisitos educacionais e/ou de aprovação institucional dentro da Igreja
136 Metodista Global, candidatos em processo serão autorizados a concluir seu programa educacional na instituição
137 em que o iniciaram, desde que esta tenha recebido status pleno ou provisório no momento da matrícula, de
138 acordo com os requisitos especificados no Livro de Doutrinas e Disciplina (incluindo o Livro Transitório de
139 Doutrinas e Disciplina) em vigor na época em que iniciaram seus estudos, desde que o candidato demonstre
140 progresso adequado para a conclusão da sua formação.

141 *9. Revisão das Disciplinas.* A Comissão de Ministério e Ensino Superior deverá concluir uma revisão das disciplinas
142 exigidas para a ordenação em consulta com o Comité Consultivo do Comité de Aprovação e representantes das
143 Juntas de Ministério e apresentar recomendações à Conferência Geral de 2026. A Comissão de Ministério e Ensino
144 Superior deverá concluir uma revisão das disciplinas exigidas para a ordenação em consulta com o Comité
145 Consultivo do Comité de Aprovação e representantes das Juntas do Ministério e apresentar recomendações à
146 Conferência Geral.

Requisitos de Presbíteros para Treinamento em Finanças e Administração

Peticionário: Samuel Padgett

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Olney (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Se afirmarmos que os Presbíteros devem "ordenar a vida da Igreja", é necessário assegurar que estejam dotados das competências necessárias para lidar com a responsabilidade administrativa e financeira inerente a essa vocação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1507.2 E 1507.4

2. Caminhos para a Ordenação. Embora os programas e oportunidades educacionais possam ser diferentes com base na geografia e nas circunstâncias de vida, aqueles que desejam servir o povo de Deus por meio da ordenação na Igreja Metodista Global devem buscar o mais alto nível de aprendizado e preparação possível. Historicamente, o grau de estudo, em contextos norte-americanos, designados para preparar um presbítero para uma vida de ministério, é geralmente o Mestrado em Divindade (M.Div.), embora uma educação equivalente seja possível por meio de graus como Mestrado em Artes (M.A.) em estudos bíblicos, Mestrado em Ministério (M.Min.), Mestrado em Teologia (M.Th.), ou, para pessoas residentes fora dos Estados Unidos e Europa, um Bacharelado (B.A.) na prática do ministério, incluindo estudos bíblicos. Além disso, os indivíduos cujo ambiente, idade ou circunstâncias de vida tornem esses programas formais de graduação acadêmica difíceis ou impraticáveis podem, com um diploma de segundo grau, completar um certificado não graduado de estudos pastorais de um programa educacional ou programas aprovados pela Comissão de Ministério, requerendo a conclusão de pelo menos as classes principais descritas abaixo.

Uma lista de escolas ou programas aprovados para a educação ministerial será mantida pela Comissão de Ministério e Educação Superior. A partir de 1 de janeiro de 2026, os candidatos à ordenação são obrigados a escolher a partir da lista de instituições ou programas aprovados para completar os requisitos educacionais para a ordenação. Os alunos que concluíram os seus estudos ou se inscreveram antes de 1 de janeiro de 2026 não são obrigados a concluir os seus estudos numa escola aprovada.

Uma lista de escolas ou programas aprovados para a educação ministerial será mantida pela Comissão de Ministério e Educação Superior. Os candidatos à ordenação devem escolher, entre a lista de instituições ou programas aprovados, aqueles pelos quais irão cumprir os requisitos educacionais para a ordenação.

A Igreja Metodista Global aceitará cursos, isoladamente ou em combinação, de qualquer um dos programas de graduação ou certificado listados acima, desde que os cursos exigidos sejam concluídos com êxito para o nível de ordenação buscado. Os candidatos podem apresentar petição à junta do ministério da Conferência Anual para que esta exerça discricção na concessão de exceções a esses requisitos, com base em experiências de vida ou formação acadêmica aplicáveis. Estas exceções não devem exceder vinte por cento dos requisitos educacionais gerais.

4. Requisitos Educacionais dos Presbíteros. ~~Indivíduos que tenham sido previamente ordenados como diáconos na IMG podem ser elegíveis para ordenação como presbíteros na IMG após a conclusão de pelo menos dez disciplinas adicionais, incluindo oito disciplinas obrigatórias conforme segue:~~

Indivíduos que tenham sido previamente ordenados como diácono na IMG podem ser elegíveis para serem ordenados como Presbítero na IMG após a conclusão de pelo menos dez disciplinas adicionais, incluindo nove

31 disciplinas obrigatórias conforme segue:

32 História do Cristianismo até à Reforma

33 História do cristianismo, da Reforma à atualidade

34 Apologética

35 Discipulado Wesleyano e Formação Espiritual

36 Liderança cristã e resolução de conflitos

37 Uma Disciplina Adicional do Antigo Testamento

38 Uma Disciplina Adicional do Novo Testamento

39 Ministério do Espírito Santo

40 Administração e Finanças da Igreja

41 ~~As disciplinas eletivas podem ser escolhidas dentre as seguintes áreas:~~

42 A disciplina eletiva restante poderá ser escolhida dentre as seguintes áreas:

43 Missão da Igreja e renovação da Igreja

44 Ministério Intercultural e Evangelismo

45 Pregação Avançada

46 Estudos de língua hebraica ou grega

47 Aconselhamento Pastoral

48 ~~Administração e Finanças da Igreja~~

49 Educação Pastoral Clínica (EPC) num hospital ou num contexto semelhante

50 Filosofia da Religião

51 Estudo de campo em Israel

52 Eletivas de Teologia

53 Teologia do culto

54 Ministério de Crianças ou Jovens

- 55 Visão do Evangelho para a Justiça
- 56 Missão e Renovação da Igreja
- 57 Mídia e Aplicações Modernas
- 58 Estágio Supervisionado ou Estudo Independente

Remover informações supérfluas sobre graus acadêmicos.

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Se acreditamos que um M.Div. é requisito para uma liderança fiel, devemos redigir o texto exigindo um M.Div. Se acreditamos que alguém pode alcançar a formação necessária por meios alternativos, devemos permitir isso sem fazer comentários que sugiram o contrário. A história mostra abundantes exemplos de pessoas com titulação M.Div. que se mostraram fundamentalmente infrutíferas na obra do Reino e igualmente muitas sem tal grau que se tornaram profundamente frutíferas. É evidente que todos devem passar por entrevistas da Junta do Ministério, mas esta hierarquia implícita de formação apenas dificultará a IMG. Eliminamos os Pastores Locais permanentes porque não queríamos uma estrutura pastoral em dois níveis. Este comentário a reintroduz.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶507.2

- 1 2. Caminhos para a Ordenação. Embora os programas e oportunidades educacionais possam ser diferentes com
- 2 base na geografia e nas circunstâncias de vida, aqueles que desejam servir o povo de Deus por meio da ordenação
- 3 na Igreja Metodista Global devem buscar o mais alto nível de aprendizado e preparação possível. ~~O grau histórico~~
- 4 ~~em contextos norte-americanos, destinado a preparar um presbítero para uma vida de ministério, é geralmente o~~
- 5 ~~Mestrado em Divindade (MDiv), embora uma formação equivalente seja possível através de graus como um~~
- 6 ~~Mestrado em Artes (MA) em estudos bíblicos, o Mestrado em Ministério (MMin), o Mestrado em Teologia (MTh) ou,~~
- 7 ~~para pessoas que residem fora dos Estados Unidos e Europa, um Bacharelado (BA) na prática do ministério,~~
- 8 ~~incluindo estudos bíblicos. Além disso, indivíduos cujo contexto, idade ou circunstâncias de vida tornem tais~~
- 9 ~~programas formais de graduação acadêmica difíceis ou impraticáveis podem, mediante posse de diploma de~~
- 10 ~~ensino médio, concluir um certificado não conferente de grau em estudos pastorais de um programa ou~~
- 11 ~~programas educacionais aprovados pela Comissão de Ministério, exigindo a conclusão, ao menos, das disciplinas~~
- 12 ~~essenciais delineadas abaixo.~~
- 13 Uma lista de escolas ou programas aprovados para a educação ministerial será mantida pela Comissão de
- 14 Ministério e Educação Superior. A partir de 1 de janeiro de 2026, os candidatos à ordenação são obrigados a
- 15 escolher a partir da lista de instituições ou programas aprovados para completar os requisitos educacionais para a
- 16 ordenação. Os alunos que concluíram os seus estudos ou se inscreveram antes de 1º de janeiro de 2026 não são
- 17 obrigados a concluir seus estudos em uma escola aprovada.
- 18 A Igreja Metodista Global aceitará cursos, isoladamente ou em combinação, de qualquer um dos programas de
- 19 graduação ou certificado listados acima, desde que os cursos exigidos sejam concluídos com êxito para o nível de
- 20 ordenação buscado.

Caminhos Educacionais

Peticionário: Junta do Ministério da Conferência

Organização: EUA: Heartland

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Metodista Global deve priorizar a formação de pastores vocacionados e guiados pelo Espírito, em vez de prescrever um único percurso acadêmico. O que mais importa não é o diploma específico obtido, mas a conclusão dos cursos exigidos para a ordenação em instituições aprovadas pela Comissão de Ministérios e Ensino Superior. Esta abordagem mantém a integridade doutrinária e a responsabilidade educacional, ao mesmo tempo que permite múltiplos caminhos para candidatos cujas circunstâncias de vida, localização geográfica ou finanças dificultam os programas de graduação tradicionais. Esta proposta preserva os padrões educacionais, ao mesmo tempo que cria caminhos acessíveis e flexíveis para que indivíduos vocacionados busquem a ordenação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1507.2 EM SUA TOTALIDADE

- 1 2. *Caminhos para a Ordenação.* Embora os programas e oportunidades educacionais possam variar de acordo com
- 2 a geografia e as circunstâncias da vida, aqueles que buscam servir ao povo de Deus através da Ordenação na
- 3 Igreja Metodista Global devem buscar o mais alto nível de aprendizado e preparação possível através de uma
- 4 instituição ou programa aprovado, conforme determinado pela Comissão de Ministérios e Ensino Superior.
- 5 A Igreja Metodista Global aceitará cursos, individualmente ou em combinação, de quaisquer programas de
- 6 graduação ou certificado aprovados, desde que os cursos exigidos sejam concluídos com sucesso para o nível de
- 7 ordenação pretendido. Nos casos em que um candidato recebe um diploma de graduação de uma instituição de
- 8 ensino superior aprovada, a junta do ministério da conferência anual local pode optar por computar quatro dos
- 9 cursos concluídos em nível de graduação para a conclusão da ordenação do candidato, se o curso atender aos
- 10 parâmetros exigidos.

Requisitos de Educação Continuada para Promover a Unidade Teológica

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidSouth

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Dentro de um contexto global que promove a diversidade de expressão, a igreja, no entanto, experimenta a unidade quando proclama as mesmas verdades bíblicas e ênfases wesleyanas em todo o mundo. O ensino intencional a este respeito é necessário para manter os membros do clero em alinhamento com a tradição Metodista Global. Esta proposta promove tanto a unidade (os mesmos objetivos de aprendizagem definidos para todas as igrejas em todo o globo) como a contextualização (a maneira como estes objetivos são cumpridos será determinada na conferência anual). O clero é responsabilizado por concluir esta educação continuada através de relatórios anuais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶507.6

- 1 6. *Educação Continuada para o Clero.* Após a ordenação como diácono ou presbítero, espera-se que o clero
- 2 continue a aprender ao longo da sua vida através de aulas, retiros, seminários e licenças de estudo, pelo menos
- 3 numa base anual, sempre que possível. O tempo em educação continuada não será contado como férias ou tempo
- 4 pessoal.
- 5 a. Como parte dessa aprendizagem ao longo da vida, dentro de qualquer período de quatro anos, o clero deve
- 6 receber formação em pelo menos estas três áreas:
- 7 interpretação bíblica;
- 8 História e teologia metodistas;
- 9 ministério prático.
- 10 b. A Comissão de Doutrina, Discipulado e Ministério Justo e a Comissão de Ministérios e Ensino Superior
- 11 trabalharão em conjunto para estabelecer os objetivos de aprendizagem para cada um dos tópicos de formação
- 12 listados em ¶507.6.a e fornecer sugestões de recursos.
- 13 c. Cada Junta do Ministério da Conferência Anual determinará o currículo para cumprir estes objetivos de
- 14 aprendizagem.
- 15 d. Cada Junta do Ministério da Conferência Anual manterá um registo da conclusão da formação exigida e
- 16 comunicará o estado da conclusão dos seus membros do clero ao superintendente da conferência, bem como ao
- 17 superintendente distrital de cada membro do clero e ao encargo pastoral/igreja local.
- 18 e. Quando um membro do clero estiver a ser considerado para uma nova nomeação, o superintendente da
- 19 conferência incluirá o registo de conclusão do membro do clero como parte do processo de consulta.

Esclarecer as Expectativas Doutrinárias para o Clero

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (EUA: MidTexas)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Os credos e artigos dos parágrafos doutrinários anteriores ao Parágrafo 107 são relativamente sucintos, claros e compreensíveis. Os Sermões e as Notas de Wesley, muito mais longos, são categorias diferentes de documentos. Os principais temas teológicos e ensinamentos doutrinários desses documentos devem continuar a nos moldar, mas não precisamos insistir rigorosamente na conformidade com todas as declarações ocasionais desses documentos sobre questões não essenciais (como as orelhas dos bebês no útero que supostamente não ouvem som, conforme II.4 de “O Novo Nascimento”). Para construir uma nova Igreja na qual levamos nossa doutrina a sério, devemos ajudar as pessoas a terem maior clareza sobre o que realmente esperamos e não esperamos em termos de limites doutrinários, lealdade e conformidade.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1508 ADICIONANDO O SEGUINTE AO FINAL DO PARÁGRAFO

- 1 Aqui e em outros lugares, sempre que for solicitado aos indivíduos que afirmem sua lealdade às doutrinas da Igreja
- 2 Metodista Global, entende-se que, embora seja esperado o acordo com cada uma das distintas afirmações
- 3 doutrinárias nos Documentos Normativos e Padrões Normativos (¶¶105-106), os *Sermões Padrão* e as *Notas*
- 4 *Explicativas sobre o Novo Testamento* de John Wesley são uma categoria diferente de documentos. Esses dois
- 5 conjuntos de Padrões Wesleyanos também devem ser respeitados como principais formadores e definidores do
- 6 que significa ser teologicamente Metodista. Mas, dada a extensão destes documentos, a grande variedade de
- 7 tópicos abordados e as declarações ocasionais de opiniões pessoais ou especulações sobre questões não
- 8 essenciais, a Igreja Metodista Global entende que tais promessas de lealdade à doutrina da nossa Igreja permitem
- 9 uma gama de opiniões sobre algumas declarações feitas por Wesley em seus *Sermões* e *Notas*, desde que tais
- 10 opiniões não “ataquem a raiz” da fé cristã histórica, não contradigam os principais temas teológicos ou
- 11 ensinamentos doutrinários dos *Sermões* e das *Notas* (ver ¶102, O Caminho Wesleyano da Salvação), e sejam
- 12 consistentes com os nossos outros padrões de doutrina.

PETIÇÃO 1408

¶508.2

Restauração das Questões Históricas para a Ordenação de Presbíteros

Peticionário: Katherine Reiley

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Lexington St Luke (EUA: MidTexas)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

O cabeçalho do subparágrafo descreve estas questões para a ordenação de presbíteros como “historicamente feitas por bispos desde os tempos de John Wesley.” Contudo, a questão “Exercerá o ministério da compaixão?” não faz parte das questões históricas de ordenação metodista e nunca foi feita aos presbíteros. Foi introduzida apenas no “Livro de Disciplina da Igreja Metodista Unida” de 1996, onde aparece entre as questões apresentadas aos diáconos. Dado que os diáconos são chamados para “Palavra e Serviço”, esta adição possivelmente pretendia enfatizar a dimensão de serviço do ofício diaconal, mas nunca foi incluída nas questões para os presbíteros. Esta petição procura alinhar a lista com o seu próprio padrão declarado, de forma consistente com o espírito do metodismo histórico.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI O SEGUINTE DO ¶508.2

- 1 Exercerá o ministério da compaixão?

Conexões de Aliança: Diáconos

Peticionário: Kenneth "Toby" Chastain

Organização: Russellville (US: North Alabama)

Tipo de Submissor: Indivíduo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição afirma o compromisso da IMG com uma vida de aliança marcada pelo amor mútuo, responsabilidade e santidade de vida. Estabelece expectativas partilhadas para o papel dos Diáconos enquanto participam no discipulado Wesleyano, fortalecem as suas congregações e conferências locais, protegem os vulneráveis e se submetem à estrutura de liderança servidora da Igreja. Enfatiza o papel de um Diácono dentro da supervisão pastoral da igreja local como estando sob a de um Presbítero e conclama todos os líderes a buscar os mais altos padrões de formação e excelência ministerial. Ao recentrar-nos em uma compreensão wesleyana da aliança teológica em oposição às estruturas, realinha nossa estrutura eclesial.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA OS 1509.3, 1509.4 E 1509.5, E SUBSTITUI O 1509.6

- 1 ~~1 509. 3. Os diáconos são membros do clero em plena conexão da conferência anual com voz e voto plenos em~~
2 ~~todos os assuntos exceto a ordenação e relação de conferência dos presbíteros. Os diáconos que não servem sob~~
3 ~~nomeação devem ser classificados como inativos, e não devem ter direitos de voto na conferência anual, exceto~~
4 ~~conforme previsto no 1 520:~~
- 5 Os diáconos são membros do clero em plena conexão da conferência anual com plena voz e voto em todos os
6 assuntos, exceto a ordenação e a relação de conferência de presbíteros, desde que continuem a manter a
7 responsabilidade da Aliança sob as diretrizes da Junta do Ministério da sua Conferência Anual.
- 8 ~~4. Os diáconos podem ser nomeados para servir como parte de uma equipe ministerial numa igreja local (incluindo~~
9 ~~como pastor) ou em outro contexto ministerial pelo bispo, ou podem assegurar a sua própria posição com a~~
10 ~~aprovação e nomeação do bispo:~~
- 11 Os Diáconos podem ser nomeados pelo bispo para servir como parte de uma equipe ministerial em uma igreja
12 local, submetendo-se ao presbítero nomeado para supervisionar a igreja local. Esta nomeação pode incluir um
13 contexto ministerial adicional para além da congregação local.
- 14 ~~5. Os diáconos que consideraram um chamado para ordenação como presbítero, ou em quem os dons e graças~~
15 ~~para o ministério de presbítero sejam reconhecidos por um bispo ou superintendente distrital, podem ser~~
16 ~~nomeados para o ofício de pastor em uma igreja local. Se essa nomeação for mais do que temporária, o diácono~~
17 ~~que a aceitar deverá declarar candidatura à ordenação como presbítero e iniciar o processo para a ordenação~~
18 ~~após a conclusão de todos os requisitos educacionais como diácono:~~
- 19 Os diáconos que consideram um chamado para a ordenação como presbítero, ou em quem os dons e graças para
20 o ministério de presbítero são reconhecidos por um bispo ou superintendente distrital, podem ser nomeados para
21 o cargo de pastor numa igreja local sob a liderança espiritual servidora de um presbítero nomeado, quer como
22 pastor nomeado ou através da supervisão de um Presbítero Supervisor ou Superintendente Distrital.
- 23 ~~6. Quando aplicável pelas leis nacionais ou locais, os diáconos inativos que servem em um contexto de ministério~~
24 ~~fora da estrutura conexional da Igreja Metodista Global devem assegurar-se com um pacote de cobertura de~~
25 ~~seguro (incluindo limites) determinado pela junta do ministério e gabinete da sua conferência. Esse seguro deve~~

26 ~~incluir, mas não se limitar a, responsabilidade profissional e má conduta. Cada diácono inativo deve submeter~~
27 ~~anualmente ao gabinete e à junta de ministério um certificado de seguro mostrando a sua conferência anual~~
28 ~~listada como um segurado adicional.~~

29 Quando indivíduos que entendem que seu chamado clerical específico é para se tornar um diácono permanente,
30 eles podem peticionar à junta do ministério da conferência anual para substituir não mais do que um dos dez
31 cursos exigidos que está fora do escopo de sua especialização ministerial por outra disciplina dentro de sua
32 especialização. Os candidatos a Diácono devem demonstrar um forte senso de chamado para esse ministério e
33 devem explicar por escrito quando a alteração do requisito se justifica. Esta solicitação não é uma garantia de
34 aceitação, apenas uma tentativa de explicar plenamente por que se sentem chamados para ser um diácono
35 permanente em oposição às ordens de presbítero. Se este caminho for aceito e os requisitos do curso forem
36 modificados, e os candidatos posteriormente discernirem um chamado às ordens de presbítero, então eles serão
37 obrigados a fazer todos os vinte cursos, incluindo o curso originalmente dispensado.

Inclusão de Questão Cristológica ao Exame de Ordenação ao diaconato

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: West Plains

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

As atuais questões de ordenação para diáconos carecem de uma questão cristológica explícita. Embora Cristo seja implicitamente referido em questões sobre o Reino, a ressurreição e os sacramentos, nenhuma questão convida os candidatos à ordenação a articular sua compreensão sobre a pessoa e a obra de Jesus Cristo, ou sua experiência pessoal com Ele como Senhor e Salvador. Essa omissão é inconsistente com a tradição teológica wesleyana e com os compromissos doutrinários cristocêntricos da IMG.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶509.1

- 1 ¶509.1. Questões de Ordenação. Após a conclusão dos requisitos educacionais do ¶507.3, o candidato à ordenação
- 2 como diácono deverá ser entrevistado pela junta do ministério da conferência anual ou equivalente. Antes da
- 3 entrevista, os candidatos serão convidados a responder por escrito às seguintes perguntas:
- 4 (a) Qual é a sua experiência pessoal com Deus?
- 5 (b) Qual é a sua concepção do mal?
- 6 (c) O que entende por graça?
- 7 (d) Como entende a ação do Espírito Santo na vida dos crentes e na Igreja?
- 8 (e) O que entende por Reino de Deus?
- 9 (f) Que significado atribui à ressurreição?
- 10 (g) Qual é a sua compreensão sobre a pessoa e a obra de Jesus Cristo, e qual é a sua experiência pessoal com Ele
- 11 como Senhor e Salvador?
- 12 (gh) Qual é a sua compreensão da natureza e da autoridade das Escrituras?
- 13 (hi) Qual é a sua compreensão da natureza e da missão da Igreja?
- 14 (ij) Que dons e graças você traz para o trabalho do ministério?
- 15 (jk) Qual é o significado da ordenação?
- 16 (kl) Qual é o papel e o significado dos sacramentos?
- 17 (lm) Estudou a nossa forma de disciplina e estrutura eclesiástica e está disposto a apoiá-la e mantê-la?
- 18 (mn) Para o bem do testemunho da Igreja, está disposto a dedicar-se aos mais elevados ideais da vida cristã,
- 19 exercendo domínio próprio em seus hábitos pessoais, integridade em todos os seus relacionamentos e, se casado,

- 20 fidelidade em sua aliança com o cônjuge, ou, se solteiro, castidade em sua conduta pessoal?
- 21 O conselho do ministério da conferência anual deve avaliar se o candidato evidencia uma base suficiente e
- 22 compromisso com a doutrina, princípios éticos e disciplina da Igreja Metodista Global.

Conexões de Aliança: Presbíteros

Peticionário: Kenneth "Toby" Chastain

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Russellville (EUA: Alabama do Norte)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição afirma o compromisso da IMG com uma vida de aliança marcada pelo amor mútuo, responsabilidade e santidade de vida. Estabelece expectativas partilhadas para os presbíteros em todos os níveis de participarem no discipulado wesleyano, fortalecerem as suas congregações e conferências locais, protegerem os vulneráveis e submeterem-se à estrutura de liderança servidora da Igreja. Garante que cada cargo receba supervisão pastoral fiel e convoca todos os líderes a buscarem os mais altos padrões de formação ministerial e excelência de ministério. Ao recentrar-nos em uma compreensão wesleyana da aliança teológica em oposição às estruturas, realinha nossa estrutura eclesial.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶510

1 ¶ 510. ORDENAÇÃO COMO PRESBÍTERO.

2 2. Os presbíteros são membros do clero em plena conexão com a conferência anual, com total direito de voz e
3 voto em todos os assuntos. Um presbítero que não esteja a servir sob nomeação deve ser classificado como
4 inativo, e não deve ter direitos de voto na conferência anual, exceto conforme previsto no ¶ 520. Os presbíteros
5 podem ser nomeados pelo bispo como superintendente distrital, no ministério local como pastor responsável, na
6 equipe de uma igreja local, como capelão, como evangelista ou outras funções ministeriais. Os presbíteros são
7 elegíveis para serem eleitos para o cargo de bispo.

8 Os presbíteros são membros do clero em plena conexão da conferência anual com plenos direitos de voz e voto
9 em todos os assuntos, desde que continuem a manter a responsabilidade da aliança sob as diretrizes da junta do
10 ministério da sua conferência anual. Os presbíteros podem ser nomeados pelo bispo como superintendente
11 distrital, para o ministério local como pastor responsável, para a equipe de uma igreja local, como o presbítero
12 sobre outras congregações locais que tenham um diácono nomeado ou um ministro leigo certificado designado,
13 como capelão, como evangelista ou para outros cenários ministeriais. Os presbíteros são elegíveis para serem
14 eleitos para o cargo de bispo.

15 Para alinhar ainda mais o Livro de Doutrinas e Disciplina com estas alterações propostas, as seguintes mudanças
16 são necessárias para clareza e congruência.

17 ¶ 602. FUNÇÃO E QUALIFICAÇÕES. Os bispos são eleitos entre aqueles dentro da ordem dos presbíteros e
18 designados para um ministério de liderança servidora visionária, supervisão geral e supervisão em apoio à Igreja
19 em sua missão. Como seguidores de Jesus Cristo, os bispos estão encarregados de proteger a fé, a ordem, a
20 liturgia, a doutrina e a disciplina da Igreja. A base de tal discipulado de liderança reside numa vida caracterizada
21 pela integridade pessoal, discipulado rigoroso, e a unção e capacitação do Espírito Santo. Os bispos serão pessoas
22 de fé genuína e de caráter moral íntegro. Como presbíteros, vivem na comunhão de aliança e, portanto, devem
23 manter a responsabilidade. Devem possuir o dom do encorajamento, um espírito vital e renovador, e possuir um
24 compromisso com a visão da Igreja adotada pela Conferência Geral. Os candidatos ao episcopado devem também
25 ter um forte registro de eficácia na liderança da igreja no evangelismo, discipulado e missão, e os bispos devem
26 estar inabalavelmente comprometidos em defender as doutrinas e a estrutura eclesial da nossa igreja, e
27 capazes de comunicar a fé cristã histórica a partir de uma perspectiva Wesleyana. (João 21:15-17; Atos 20:28; 1
28 Pedro 5:2-3; 1 Timóteo 3:1-7)

29 ¶ 607. SUPERINTENDENTES DE CONFERÊNCIA.

30 1. Um superintendente da conferência liderará sua conferência a partir de uma vida vivida em comunhão de aliança
31 e terá as seguintes responsabilidades:

32 Incentivar, inspirar e motivar o clero, os leigos e as igrejas da conferência anual a abraçar e implementar a visão e a
33 estratégia missional da conferência anual, incluindo o estabelecimento de padrões para manter a comunhão de
34 aliança de todo o clero.

35 2. Haverá um comitê de superintendência da conferência anual ou seu equivalente eleito para promover uma
36 relação de aliança saudável entre a conferência e o superintendente da conferência. Cada superintendente da
37 conferência será avaliado anualmente num processo aprovado pelo bispo que leva em conta a sua fidelidade
38 pessoal à nossa comunhão de aliança.

39 ¶ 608. SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO. Um presbítero em plena conexão e vivendo em comunhão de aliança pode ser
40 nomeado para liderar um distrito (ou seu equivalente) pelo bispo como superintendente distrital, mediante
41 recomendação do superintendente da conferência. Um superintendente distrital é nomeado anualmente após
42 avaliação da sua eficácia. Um superintendente distrital não pode servir mais de doze anos no total, exceto se for
43 prolongado anualmente pelo conselho conexional da conferência anual (ou equivalente) e aprovado pelo
44 superintendente da conferência. Na seleção dos superintendentes distritais, os bispos e superintendentes de
45 conferência devem dar a devida consideração à inclusão da Igreja Metodista Global (¶406).

46 ¶ 613. ESTATUTO DOS BISPOS EMÉRITOS.

47 3. Um bispo emérito será um membro do clero da conferência anual de sua escolha, sujeito às diretrizes da
48 conferência anual para manter a comunhão de aliança, e poderá servir em qualquer capacidade permitida para o
49 clero sênior (¶ 520).

50 ¶ 908. QUEIXAS JUDICIAIS.

51 1. Ofensas Imputáveis – Um bispo ou membro clerical de uma conferência anual, incluindo clérigos seniores e
52 clérigos em posição de honra ou administrativa, pode ser julgado quando acusado (sujeito ao prazo de prescrição
53 listado abaixo) de uma ou mais das seguintes ofensas:

54 e. Desobediência à ordem e disciplina da Igreja Metodista Global;

55 f. abandono da comunhão de aliança (¶ 505 e ¶ 506)

56 (renumerar posteriormente)

57 Cópia da Petição para Co-signatário | Preparado para a Conferência Geral de 2026 | Igreja Metodista Global

Fundo de Formação Ministerial

Peticionário: Ministério da IMG e Ensino Superior

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao quadro administrativo limitado da Igreja Metodista Global, estamos impossibilitados de administrar empréstimos através da denominação. Esta legislação propõe a atribuição de fundos para as conferências anuais, a fim de fornecer bolsas de estudos a candidatos que procuram cumprir os requisitos educacionais para a ordenação. Esta legislação também remove a cláusula de perdão de empréstimos e permite que as conferências anuais estabeleçam seus próprios requisitos para o recebimento dos fundos atribuídos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 9511 NA SUA TOTALIDADE

- 1 Um fundo para a educação ministerial será mantido pelo Conselho Conexional da Igreja Metodista Global. A
- 2 Comissão de Finanças, Administração, Pensão e Benefícios avaliará anualmente o fundo e recomendará o valor
- 3 total disponível para a distribuição. Os fundos serão atribuídos às Conferências Anuais de acordo com a política
- 4 estabelecida pela Comissão de Ministério e Ensino Superior. Um candidato certificado ou membro do clero que
- 5 esteja a cumprir os requisitos educacionais para ordenação pode solicitar uma bolsa de estudos à sua Junta do
- 6 Ministério da Conferência Anual para auxiliar com as despesas educacionais.

Fundo de Formação Ministerial - formato corrigido

Peticionário: Ministério da IMG e Ensino Superior

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao quadro administrativo limitado da Igreja Metodista Global, estamos impossibilitados de administrar empréstimos através da denominação. Esta petição remove a linguagem referente a "empréstimo" com uma cláusula de reembolso por meio de serviço e a substitui por uma bolsa de estudos a ser administrada pelas Conferências Anuais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶511 NA SUA TOTALIDADE

- 1 ~~¶511. FUNDO DE FORMAÇÃO MINISTERIAL. Será mantido um fundo para a educação ministerial pelo Concílio~~
- 2 ~~Conexional da Igreja Metodista Global. Uma vez certificado, o candidato pode solicitar um empréstimo para ajudar~~
- 3 ~~com os seus requisitos educacionais. Um compromisso de serviço de cinco anos de duração após a ordenação é~~
- 4 ~~exigido a qualquer clérigo que receba essa assistência, com 20 por cento do valor do empréstimo perdoado para~~
- 5 ~~cada ano de ministério na Igreja Metodista Global.~~

- 6 ¶511. FUNDO DE FORMAÇÃO MINISTERIAL. Um fundo para a educação ministerial será mantido pelo Conselho
- 7 Conexional da Igreja Metodista Global. A Comissão de Finanças, Administração, Pensão e Benefícios avaliará
- 8 anualmente o fundo e recomendará o valor total disponível para distribuição. Os fundos serão atribuídos às
- 9 Conferências Anuais de acordo com a política estabelecida pela Comissão de Ministério e Ensino Superior. Um
- 10 candidato certificado ou membro do clero que esteja a cumprir os requisitos educacionais para ordenação pode
- 11 solicitar uma bolsa de estudos à sua Junta do Ministério da Conferência Anual para auxiliar com as despesas
- 12 educacionais.

Emenda ao Fundo de Formação Ministerial

Organização: EUA: North Georgia

Comité Legislativo: Ministério

Tipo de Submissor: Conferência Anual

JUSTIFICATIVA:

À medida que aprendemos a viver como uma igreja global, nosso desejo é permitir que muitas das decisões ocorram no nível da conferência anual e das igrejas locais que compõem a conferência anual, em vez de no nível da igreja geral. Contudo, devemos também levar a sério a ideia de administrar nossos dons de maneiras que honrem a Deus. Esta petição permite flexibilidade para os muitos e diferentes contextos da Igreja Metodista Global quanto ao método de formação do clero. Também confere a responsabilidade da mordomia às conferências anuais locais para uma melhor prestação de contas dos fundos alocados.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 9511

- 1 Será mantido um fundo para a educação ministerial pelo Concílio Conexional da Igreja Metodista Global. ~~Uma vez~~
- 2 ~~certificado, o candidato pode solicitar um empréstimo para ajudar com os seus requisitos educacionais. Os fundos~~
- 3 ~~de subsídio serão utilizados para auxiliar com oportunidades educacionais no ministério da conferência anual local.~~
- 4 ~~Um compromisso de serviço de cinco anos de duração após a ordenação é exigido a qualquer clérigo que receba~~
- 5 ~~essa assistência, com vinte por cento do valor do empréstimo perdoado por cada ano de ministério dentro da~~
- 6 ~~Igreja Metodista Global. Cada conferência anual deverá desenvolver suas próprias diretrizes para a implementação~~
- 7 ~~dos fundos de subsídio, a fim de serem bons mordomos dos dons concedidos à Igreja Metodista Global.~~

Petição para emendar o Parágrafo 512 do Livro de Doutrinas e Disciplina.

Peticionário: Shreve Community

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Shreve Community Church (EUA: Ohio)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

A autoridade para presidir sobre os Sacramentos é concedida pela Igreja por meio da ordenação, de acordo com "a prática histórica da Igreja Cristã". (¶413). E servir como clero restringe-se apenas àqueles que são "eleitos pelos seus pares e ordenados pelo bispo" (¶503). Esta petição confere maior supervisão às pessoas que servem em funções clericais dentro da conferência ao clero da conferência, reforça o objetivo de que os pastores suplentes cumpram os requisitos educacionais, alinha a Disciplina com a igreja histórica e resolve conflitos entre os ¶¶413, 503 e 512, além de esclarecer como a supervisão é feita de acordo com os ¶¶906 e 908.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶512.1, ¶512.2, ¶512.3, E ¶512.4

- 1 **¶ 512. PASTOR SUPLENTE.** 1. Mediante aprovação de dois terços da Junta do Ministério da conferência e por voto
2 de dois terços do clero reunido em sessão executiva, um Bispo pode nomear indivíduos que sejam certificados
3 como candidatos à ordenação conforme o ¶ 506.3 para servir como pastor suplente na Igreja Metodista Global.
4 Será responsabilidade da junta do ministério da conferência designar um presbítero para providenciar mentoria a
5 essa pessoa.
- 6 2. Em reconhecimento ao princípio bíblico do "sacerdócio de todos os crentes" e para prover os meios de graça
7 para as necessidades espirituais dos que estão em todas as nossas igrejas, após o pastor suplente concluir uma
8 formação pela junta do ministério da conferência anual sobre teologia e prática dos sacramentos na Igreja
9 Metodista Global, ele ou ela poderá presidir os sacramentos do Batismo e da Santa Comunhão sob a direção do
10 superintendente distrital ou de outro presbítero nomeado pelo superintendente distrital. O superintendente
11 distrital pode designar o mentor da candidatura do pastor auxiliar para essa função, quando apropriado. A junta
12 do ministério pode considerar qualquer curso realizado sobre a teologia dos sacramentos na tradição Metodista
13 como cumprimento do requisito de formação. Em reconhecimento ao princípio bíblico do "sacerdócio de todos os
14 crentes" e para prover os meios de graça para as necessidades espirituais dos que estão em todas as nossas
15 igrejas, após o pastor suplente concluir uma formação pela junta do ministério da conferência anual sobre teologia
16 e prática dos sacramentos na Igreja Metodista Global, o Bispo poderá estender autoridade sacramental a pastores
17 suplentes nomeados para o ofício de pastor de uma igreja local, conforme as disposições do ¶413. Ele ou ela
18 poderá presidir os sacramentos do Batismo e da Santa Comunhão sob a direção do superintendente distrital ou de
19 outro presbítero nomeado pelo superintendente distrital. O superintendente distrital pode designar o mentor da
20 candidatura do pastor auxiliar para essa função, quando apropriado. A junta do ministério pode considerar
21 qualquer curso realizado sobre a teologia dos sacramentos na tradição Metodista como cumprimento do requisito
22 de formação.
- 23 3. Um pastor auxiliar deve ser ordenado diácono dentro de um total de cinco anos de serviço designado nessa
24 função. Prorrogações para o cumprimento dos requisitos educacionais de um pastor suplente podem ser
25 concedidas anualmente pela Junta do Ministério. O pastor suplente que busca uma prorrogação deverá apresentar
26 um plano escrito à Junta do Ministério detalhando o motivo do pedido e o plano para cumprir os requisitos
27 educacionais. O pastor suplente deve ser ordenado diácono dentro de três anos, a contar da aprovação pela
28 sessão do clero. Candidatos à ordenação que não cumprirem os requisitos educacionais definidos no ¶ 507.3 não
29 poderão exercer como pastores suplentes.

30 4. ~~Os pastores suplentes são membros do clero da conferência anual com voz plena, e terão direito a voz e voto;~~
31 ~~exceto quanto à ordenação e relações da conferência de diáconos e presbíteros. Pastores suplentes são tratados~~
32 ~~como membros do clero da conferência anual para fins de supervisão, queixas judiciais e administrativas,~~
33 ~~administração dos sacramentos e cálculo de delegados leigos com direito a encargos conforme o ¶708.1. Terão~~
34 ~~voz plena, mas não voto, em todas as questões.~~

Alteração de nome de Pastor Suplente para Pastor de Paróquia

Peticionário: Burt Palmer

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Kingwood (US: Trinity)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração recomendada é para “pastor paroquial”. Além disso, o processo atual para estender a autoridade sacramental aos pastores paroquiais não corresponde ao processo previsto para os diáconos na LDD. As mudanças propostas na designação deste estatuto deixam claro que a autoridade sacramental dos pastores paroquiais se limita ao contexto ministerial nomeado, em consonância com os diáconos. O período para cumprimento dos requisitos educacionais é estendido de 5 para 7 anos, permitindo tempo para a conclusão dos cursos exigidos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶512, ¶512.1, ¶512.2, ¶512.3, and ¶512.4

1 512. PASTOR AUXILIAR

1. Após aprovação de uma junta do ministério da conferência, um bispo pode nomear indivíduos que sejam candidatos à ordenação ao abrigo do ¶506.3 para servir como pastor auxiliar dentro da Igreja Metodista Global. Mediante aprovação da Junta do Ministério da conferência, um bispo pode nomear indivíduos que sejam candidatos certificados à ordenação nos termos do ¶506.3 para servir como pastor de paróquia na Igreja Metodista Global. Será responsabilidade da junta do ministério da conferência designar um presbítero para providenciar mentoria a essa pessoa.
2. Em reconhecimento do princípio bíblico do “sacerdócio de todos os crentes”, e de forma a providenciar os meios de graça para as necessidades espirituais daqueles dentro de todas as nossas igrejas, depois de um pastor auxiliar completar uma formação pela junta do ministério da conferência anual sobre a teologia e prática dos sacramentos na Igreja Metodista Global, ele ou ela pode presidir os sacramentos do batismo e da sagrada comunhão sob a direção do superintendente distrital ou de outro presbítero nomeado pelo superintendente distrital. O superintendente distrital pode designar o mentor da candidatura do pastor auxiliar para essa função, quando apropriado. A junta do ministério pode considerar qualquer curso realizado sobre a teologia dos sacramentos na tradição Metodista como cumprimento do requisito de formação. Em reconhecimento ao princípio bíblico do “sacerdócio de todos os crentes” e com o objetivo de prover os meios de graça para as necessidades espirituais daqueles que fazem parte de todas as nossas Igrejas, um superintendente distrital poderá conceder autoridade sacramental a um pastor paroquial que tenha concluído satisfatoriamente uma formação ministrada pela junta do ministério da conferência anual sobre a teologia e a prática dos sacramentos na Igreja Metodista Global. A junta do ministério também poderá considerar que qualquer curso concluído em uma instituição ou programa aprovado sobre a teologia dos sacramentos na tradição metodista cumprem os requisitos da formação. Essa autoridade sacramental deverá ser exercida sob a supervisão e autoridade do superintendente distrital ou de outro presbítero nomeado por este e estará limitada ao contexto ministerial nomeado do pastor paroquial.
3. Um pastor suplente deve ser ordenado diácono dentro de um total de cinco anos de serviço designado nessa função. As extensões ao prazo para completar os requisitos educacionais de um Pastor Auxiliar podem ser concedidas anualmente pela Junta do Ministério. Um Pastor Auxiliar que busca uma extensão deverá fornecer um plano escrito à Junta do Ministério detalhando o motivo do pedido e o plano para completar os requisitos educacionais. Um pastor paroquial deve ser ordenado diácono no prazo máximo de sete anos de serviço designado nessa função. Prorrogações para o cumprimento dos requisitos educacionais de um diácono poderão ser concedidas anualmente pela Junta do Ministério. Um pastor paroquial que solicitar uma prorrogação deverá

31 apresentar um plano por escrito à Junta do Ministério detalhando o motivo do pedido e o plano para cumprir os
32 requisitos educacionais.

33 4. Os pastores suplentes são membros do clero da conferência anual com voz plena e terão direito a voz e voto;
34 exceto na ordenação e nas relações da conferência dos diáconos e presbíteros. Os pastores paroquiais são
35 membros do clero da conferência anual e terão direito a voz e voto, exceto nas questões relativas à ordenação e
36 relações da conferência de diáconos e presbíteros e na eleição de delegados à conferência geral.

Esclarecimento sobre a Nomeação de Pastores Suplentes

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

De acordo com as regras atuais, não está claro se uma junta do ministério deve realizar uma votação separada em relação a uma pessoa que já foi aprovada como candidata certificada, quando o bispo busca nomear essa pessoa como pastor suplente, ou se a votação para que uma pessoa se torne candidata certificada permite automaticamente que o bispo a nomeie como pastor suplente. Para garantir que o processo de nomeação conduzido pelo Gabinete e pelo Bispo seja distinto do processo de credenciamento conduzido pela Junta do Ministério, recomendamos esclarecer que, uma vez que a Junta do Ministério tenha votado para tornar alguém candidato certificado, o bispo esteja autorizado a nomear essa pessoa como Pastor suplente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶512.1

- 1 1. Após aprovação de uma junta do ministério da conferência, um bispo pode nomear indivíduos que sejam
- 2 candidatos à ordenação ao abrigo do ¶506.3 para servir como pastor auxiliar dentro da Igreja Metodista Global.
- 3 Uma pessoa que tenha sido aprovada como candidata certificada à ordenação conforme o ¶506.3 poderá ser
- 4 nomeada por um Bispo para servir como Pastor suplente na Igreja Metodista Global. Será responsabilidade da
- 5 junta do ministério da conferência designar um presbítero para providenciar mentoria a essa pessoa.

Esclarecer a extensão sacramental para Pastores suplentes

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

O processo atual para estender a autoridade sacramental aos Pastores suplentes não corresponde ao processo previsto para os diáconos no ¶ 413. Atualmente, diáconos estão explicitamente proibidos de celebrar os sacramentos fora da igreja/ministério para o qual foram nomeados, enquanto a mesma proibição não existe para Pastores suplentes no ¶ 512. Isso pode resultar em alguém ter ampla autoridade sacramental como Pastor suplente (semelhante ao que os Presbíteros possuem), tendo essa autoridade restringida ao ser ordenado diácono. Propomos deixar claro que a autoridade sacramental dos Pastores suplentes se limita ao contexto ministerial para o qual foram nomeados, assim como acontece com os diáconos.

TEXTO:

2. Em reconhecimento ao princípio bíblico do "sacerdócio de todos os crentes" e com o objetivo de prover os meios de graça para as necessidades espirituais daqueles que fazem parte de todas as nossas Igrejas, após um Pastor suplente concluir a formação ministrada pela junta do ministério da Conferência Anual sobre a teologia e a prática dos sacramentos na Igreja Metodista Global. Ele ou ela poderá presidir os sacramentos do Batismo e da Santa Comunhão sob a direção do superintendente distrital ou de outro presbítero nomeado pelo superintendente distrital. O superintendente distrital pode designar o mentor da candidatura do pastor auxiliar para essa função, quando apropriado. Em reconhecimento ao princípio bíblico do "sacerdócio de todos os crentes" e visando prover os meios de graça para as necessidades espirituais daqueles que estão em todas as nossas Igrejas, um Superintendente Distrital poderá estender autoridade sacramental a um Pastor suplente que tenha concluído satisfatoriamente uma formação oferecida pela junta do ministério da Conferência Anual sobre a teologia e a prática dos sacramentos na Igreja Metodista Global. A junta do ministério poderá também considerar quaisquer cursos realizados em teologia dos sacramentos na tradição metodista como cumprimento do requisito de formação. Esta autoridade sacramental deverá ser exercida sob a supervisão e autoridade do Superintendente Distrital ou outro Presbítero nomeado pelo Superintendente Distrital e estará limitada ao contexto ministerial nomeado do Pastor suplente.

Qualificações Refinadas de Evangelistas Leigos e do Clero, e a Nomeação de Evangelistas do Clero

Peticionário: Comissão para o Avanço do Reino

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

A linguagem atual do Livro de Doutrinas e Disciplina sobre o ministério de evangelistas requer maior clareza para os líderes da Conferência Anual. As mudanças propostas esclarecem as qualificações de evangelistas leigos e do clero, e proporcionam alinhamento com o processo de nomeação do clero que é chamado ao ministério de evangelistas vocacionais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1514

1 **1514. O MINISTÉRIO DOS EVANGELISTAS.**

2 Evangelismo é a comunicação persuasiva das boas novas de Jesus Cristo e de seu Reino presente e futuro em
3 palavra, obras e sinal, como um convite para se arrepender e crer no Senhor Jesus crucificado e ressurreto, o único
4 Deus verdadeiro e vivo. O evangelismo eficaz leva as pessoas a invocarem Jesus como Salvador e Senhor e a
5 experimentarem o novo nascimento (Marcos 1:15; Lucas 24:19-32; Atos 2:22-47; Rm. 10:9; João 3:3-8). Embora
6 todo seguidor de Jesus seja ordenado a ir e compartilhar as boas novas de Jesus Cristo, Deus também chama e dá
7 à Igreja alguns que são especificamente ungidos e dotados como evangelistas (Ef. 4:11-13). Estes leigos e clérigos
8 são eficazes na condução de pessoas à fé salvadora, e na preparação de outros no corpo de Cristo para
9 evangelizar e acelerar a difusão do Evangelho. Todos os crentes precisam estar conectados a uma igreja local para
10 serem santificados e formados em discípulos que possam fazer discípulos (Mt. 4:19, 16:13-19, 28:18-20; Atos
11 8:4-40, 21:8; Ef. 4:11-13).

12 Qualificações de Evangelistas Leigos e do Clero. A Igreja Metodista Global reconhece e celebra tanto os
13 evangelistas leigos como os clérigos. Como embaixadores de Cristo, os evangelistas são singularmente dotados
14 para servir a igreja local. As pessoas que servem como evangelistas devem:

15 Comunicar eficazmente as boas novas de Jesus Cristo e o Reino de Deus, sua conversão a Cristo, bem como o
16 chamado de Deus para este ministério.

17 Dar fruto, mostrando que Deus os capacitou com dons para levar outros à fé salvadora em Cristo e para fazer
18 discípulos de Jesus Cristo.

19 Abraçar e afirmar o Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global e ter sido membro de uma igreja
20 Metodista Global por um ano antes de buscar o papel oficial de evangelista.

21 Receber o endosso de sua igreja local por voto da maioria do conselho da igreja, e a aprovação do comitê de
22 evangelismo da conferência anual ou o equivalente.

23 Os evangelistas precisam trabalhar em estreita colaboração com as igrejas locais em uma abordagem de equipe
24 com o ministério de evangelismo, para que os novos cristãos se tornem discípulos maduros de Jesus Cristo que,
25 por sua vez, façam discípulos.

26 Apresentar um relatório anual do ministério, incluindo qualquer educação continuada, à sua conferência de

- 27 encargo e ao comitê de evangelismo da conferência anual ou o equivalente.
- 28 *Nomeação de Diáconos e Presbíteros como Evangelistas.* Os evangelistas que cumprem os critérios como diácono
- 29 ou presbítero podem ser nomeados como evangelistas de acordo com os requisitos do ¶ 610.10.

Esclarecendo as Qualificações e o Processo para o Comissionamento de Missionários

Peticionário: Comissão para o Avanço do Reino

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Proporciona maior clareza para os líderes da conferência anual ao identificar requisitos educacionais padronizados para missionários leigos e ao facilitar o alinhamento com as considerações de nomeação do Livro de Doutrinas e Disciplina em relação ao clero da IMG que é chamado para o serviço missionário

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1515

- 1 1515 O MINISTÉRIO DOS MISSIONÁRIOS. Ao longo da história da igreja, indivíduos foram chamados por Deus e
- 2 enviados pela igreja para compartilhar as boas novas de Jesus entre culturas, fazer discípulos em lugares distantes
- 3 e equipar comunidades cristãs emergentes para o crescimento, o compartilhamento da fé e os atos de
- 4 misericórdia em nome de Jesus. Como embaixadores de Cristo, estes são missionários vocacionais chamados a
- 5 levar a mensagem de paz e reconciliação com Deus por meio de nosso Senhor Jesus Cristo.
- 6 Qualificações e Comissionamento de Missionários Leigos e Clérigos. A Igreja Metodista Global reconhece e celebra
- 7 tanto os missionários leigos como os clérigos. O comissionamento para o ofício de missionário na Igreja Metodista
- 8 Global é aprovado pelo comité de missões da conferência anual ou equivalente. Recomenda-se que os
- 9 missionários sejam comissionados nas sessões da conferência anual. Os candidatos que desejam servir como
- 10 missionários da Igreja Metodista Global devem:
- 11 Comunicar o chamado de Deus em suas vidas para o ministério vocacional intercultural;
- 12 Ser capazes de testemunhar as boas novas de Jesus Cristo e o Reino de Deus, bem como sua conversão a Cristo;
- 13 Dar frutos, mostrando que Deus os capacitou com dons para levar outros à fé salvadora em Cristo, para fazer
- 14 discípulos de Jesus Cristo e um compromisso de fazer discípulos que fazem discípulos;
- 15 Abraçar e afirmar o Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global, com um compromisso com as
- 16 práticas de disciplinas espirituais e padrões de santidade consistentes com as Regras Gerais, e ser um membro em
- 17 situação regular de uma congregação Metodista Global por pelo menos um ano;
- 18 Ter recebido treinamento para:
- 19 Missões interculturais (como o Perspectives, ou treinamento comparável, conforme aprovado pelo comité de
- 20 missões da Conferência Anual ou equivalente);
- 21 Evangelismo, formação de discípulos e movimentos de formação de discípulos;
- 22 Os candidatos leigos devem completar os requisitos do Ministério Leigo Certificado (1409) ou um equivalente
- 23 mínimo de 60 horas de contato aprovado pela conferência;
- 24 Receber o endosso de sua igreja local por votação do conselho da igreja, e também o endosso do comité de

- 25 missões da conferência anual ou o equivalente;
- 26 Fornecer evidências de como receberão cuidado e apoio pastoral/de membro contínuos, para garantir o
27 bem-estar pessoal e familiar enquanto estiverem em seu campo de serviço;
- 28 Servir com e sob a supervisão de um ministério aprovado da Igreja Metodista Global ou um parceiro missional
29 aprovado da Igreja Metodista Global, conforme determinado pelo Conselho Conexional da Igreja Metodista Global
30 ou seu designado;
- 31 Submeter um relatório ministerial à sua conferência de encargo anualmente.
- 32 Nomeação de Diáconos e Presbíteros como Missionários. Os missionários que cumprem os critérios como diácono
33 ou presbítero podem ser nomeados como missionários de acordo com os requisitos do ¶610.10.

Transferência de Clérigos

Peticionário: Junta do Ministério da Conferência

Organização: EUA: Carolina do Norte

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Fornecer os padrões uniformes necessários para transferir clérigos de uma conferência para outra.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO ¶5XX

- 1 Transferência de Clérigos da Igreja Metodista Global de Conferência para Conferência
- 2 O clero da Igreja Metodista Global que solicita transferência para outra Conferência dentro da Igreja Metodista
- 3 Global deverá requerer a transferência por meio do Gabinete da Superintendência da Conferência desejada para o
- 4 novo serviço, o qual, então, em conformidade com o ¶ 607.1k da LDD de 2024 ou renumeração subsequente
- 5 decorrente de outras deliberações da Conferência Geral de 2026, comunicará ao Gabinete da Superintendência ou
- 6 a outros líderes relevantes da Conferência de origem acerca de informações tais como, mas não se limitando ao
- 7 seguinte: (a) O clero em questão está deixando em situação regular? (b) Quais foram as circunstâncias em que o
- 8 clero em questão deixou a última nomeação? (c) Por que o clero em questão está buscando transferência? (d) Há
- 9 alguma outra informação que deva ser compartilhada?
- 10 O clero que busca transferência deverá submeter-se ao seguinte: (a) Submeter-se a uma entrevista com a Junta
- 11 do Ministério receptora; (b) Submeter-se a uma verificação de antecedentes e/ou avaliação psicológica; (c)
- 12 Autorizar a liberação de registros pessoais pela Conferência e/ou pelo Banco de Dados Geral da Igreja; (d)
- 13 Autorizar a liberação das avaliações do Superintendente Distrital e outros registros do Gabinete; (e) quaisquer
- 14 outros itens exigidos pela Conferência receptora
- 15 O clero que busca transferência deverá preencher o perfil do clero exigido pela conferência receptora.
- 16 O Gabinete da Superintendência receptora enviará notificação escrita tempestiva da transferência aos secretários
- 17 de ambas as conferências envolvidas e às juntas do ministério. (referir-se ao ¶ 607.1.k)

Transferência de Credenciais Clericais

Peticionário: Junta do Ministério da Conferência

Organização: EUA: Carolina do Norte

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Esclarecer e editar o parágrafo 516.1 para refletir um caminho sucinto para a transferência de clero de outras denominações. (NOTA: Este parágrafo deve seguir o padrão com a nova adição de um parágrafo 516:1. A numeração reflete isso.)

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ATUAL ¶516.1 E O RENUMERA CONFORME OUTRA PETIÇÃO

2. Transferência de outras Denominações.
- Clero que solicita transferência para a Igreja Metodista Global a partir de outra denominação cristã e deseja
- entregar suas credenciais de ordenação atuais para se tornar clero da Igreja Metodista Global deve fornecer o
- seguinte: (a) Currículo formal com referências; (b) Comprovante de ordenação de uma denominação com
- processo formalizado presencial de verificação. (c) Histórico escolar oficial de toda a formação após o ensino
- médio; e (d) Quando disponível, uma cópia de todos os arquivos pessoais mantidos pela sua denominação
- anterior, a ser enviada à Junta do Ministério mediante solicitação por escrito do membro do clero.

Nomeação de clero de outras denominações

Peticionário: Junta do Ministério da Conferência

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Carolina do Norte

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Para esclarecer ainda mais o processo de ingresso, o status e a autoridade sacramental de Diácono em situação regular e Presbítero em situação regular na Conferência.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 9517

1. Mediante recomendação da Junta do Ministério e afirmação pela sessão do clero da Conferência Anual, um Bispo pode nomear clero em situação regular e com um mínimo de cinco anos de serviço em outras denominações cristãs para ocupar nomeações ou ministérios ecumênicos, mantendo sua afiliação denominacional. Sua nomeação será como Diácono em situação regular se aprovada pelas Juntas do Ministério. O Diácono em situação regular aprovado deverá, em até dois anos, cursar as seguintes disciplinas: Teologia e Doutrina Wesleyana, História Metodista e Estrutura eclesiástica da Igreja Metodista Global, Compreensão Wesleyana dos Sacramentos e Culto, e Discipulado e Formação Espiritual Wesleyana. Após a conclusão dos cursos exigidos, o Diácono em situação regular comparecerá perante as Juntas do Ministério para uma entrevista, a fim de determinar a sua prontidão para se tornar um Presbítero em situação regular. Clérigos que mantêm sua afiliação com outras denominações enquanto recebem nomeação na Igreja Metodista Global deverão cumprir os seguintes critérios: (a) Preencher a candidatura para membresia do clero na Igreja Metodista Global que inclui o seguinte: (1) Testemunho de sua fé cristã e chamado ao ministério. (2) Permissão e liberação para qualquer verificação de antecedentes criminais e de crédito, relatórios de má conduta sexual ou abuso infantil. (3) Uma declaração certificando que o candidato não foi condenado por crime ou contravenção nem acusado por escrito de má conduta sexual ou abuso infantil, em caso de delitos, uma declaração detalhando quaisquer condenações por crime ou contravenção ou acusações escritas de má conduta sexual ou abuso infantil. (b) Uma declaração concordando em ensinar, apoiar e manter a doutrina da Igreja Metodista Global. (c) Concordar com um exame psicológico. (d) Apresentar evidências, por meio de entrevista com um Superintendente Distrital e a Junta do Ministério, de que leu, compreende e aderirá ao Livro de Doutrina e Disciplina, bem como apoiar e manter a disciplina e a estrutura eclesiástica da Igreja Metodista Global. (e) Apresentar credenciais adequadas como clérigo ordenado de outra denominação cristã com um processo formalizado de avaliação presencial. (f) O progresso no atendimento aos requisitos educacionais deverá ser demonstrado na entrevista anual da Junta do Ministério.

2. Ao clero afirmado como Diáconos em situação regular ou Presbíteros em situação regular pode ser concedido o direito de voto pelo superintendente da conferência na Conferência Anual, em todos os assuntos, exceto nos seguintes: (a) emendas constitucionais; (b) eleição de delegados para conferências gerais ou anuais; e (c) todos os assuntos de ordenação, caráter e relações de conferência de ministros. Os Diáconos válidos e os Presbíteros válidos podem servir em qualquer conselho, comissão ou comité da conferência anual, exceto a junta do ministério e a junta de curadores. Diáconos e presbíteros válidos não podem ser eleitos delegados para conferências gerais ou anuais.

3. Entre as sessões da conferência, a junta do ministério pode aprovar essas pessoas para nomeação pendente da sua aprovação na próxima sessão regular do clero da conferência anual. O bispo pode fazer nomeações ad interim dessas pessoas depois de aprovadas pela junta do ministério. Em todos os casos, deve ser realizado um exame prévio e uma revisão contínua da compreensão, aceitação e vontade dessa pessoa para apoiar e manter a

34 doutrina, disciplina e política da Igreja Metodista Global.

35 4. Diáconos em situação regular e Presbíteros em situação regular terão status de clero somente enquanto
36 nomeados. Diáconos e Presbíteros em situação regular que desejarem tornar-se membros plenos do clero da
37 Igreja Metodista Global devem cumprir os requisitos do ¶ 516.2.

38 5. Diáconos em situação regular e Presbíteros em situação regular terão autoridade sacramental apenas no
39 contexto para o qual foram nomeados.

Definindo o período de tempo para Presbítero em situação regular e Diáconos em situação regular na Igreja Metodista Global

Peticionário: Burt Palmer

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Kingwood (US: Trinity)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Não há clareza sobre o período de tempo em que o status de Diácono em situação regular e Presbítero em situação regular pode ser mantido; nem havia quaisquer consequências para quem não concluisse os requisitos educacionais. Onde for necessário que alguém permaneça em sua denominação anterior para fins financeiros e de benefícios, há um processo para conceder tal exceção anualmente. Os Diáconos em situação regular devem procurar tornar-se membros plenos na Igreja Metodista Global em vez de utilizar a Igreja Metodista Global para obter endosso para servir. A petição prevê que as pessoas sejam movidas para o status de candidato certificado para o ministério.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶517.1.e E ADICIONA O ¶517.4

1 ¶ 517. NOMEAÇÃO DE CLÉRIGOS DE OUTRAS DENOMINAÇÕES.

2 1.e. Apresentar provas da conclusão de educação equivalente à exigida para diáconos na Igreja Metodista Global.
3 Clérigos que tenham sido ordenados por outra denominação ou congregação, mas que não atendam aos padrões
4 educacionais exigidos pela Igreja Metodista Global, podem ser nomeados provisoriamente, com todos os
5 requisitos educacionais para diácono a serem concluídos dentro de três anos do início da nomeação. O progresso
6 para a conclusão dos requisitos educacionais deve ser apresentado anualmente. Se os requisitos educacionais não
7 forem concluídos dentro de três anos, tais pessoas a) terão seu status de Diácono em situação regular
8 descontinuado; ou b) serão movidas para o status de candidato certificado para o ministério e sujeitas aos
9 requisitos estabelecidos no ¶506.

10 4. O status de Presbítero em situação regular pode ser concedido por um máximo de 5 anos a partir da data de
11 aprovação da Conferência Anual. Após 5 anos, se tais pessoas não solicitarem a ordenação na Igreja Metodista
12 Global, elas deverão fazer uma solicitação por escrito à Junta do Ministério, pedindo um ano adicional de
13 aprovação como Presbítero em situação regular. Se nenhuma solicitação por escrito for recebida, tais pessoas a)
14 terão seu status de Presbítero em situação regular descontinuado ou b) serão movidas para o status de candidato
15 certificado para o ministério e sujeitas aos requisitos estabelecidos no ¶ 506.

Atualização de Licença

Peticionário: Lee Bushweiler

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Wisconsin Dells Dells Delton (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Esta petição busca trazer clareza sobre como lidamos com as licenças de ausência e incorpora o status sênior como uma forma de licença (tornando o parágrafo 520 obsoleto e necessitando sua exclusão). Isso criaria, então, um parágrafo separado tratando especificamente da licença involuntária para maior clareza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1518 EM SUA TOTALIDADE, ADICIONA O NOVO 1519, E REMOVE TOTALMENTE O 1520

1 ¶ 518. ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE STATUS.

2 Ao buscarmos cuidar uns dos outros em amor, vivendo nossa comunhão de aliança, pode haver ocasiões em que
3 um membro do clero possa estar em um status de nomeação (¶ 610) ou em um status de licença. Esses status
4 devem ser afirmados pela sessão executiva do clero em sua sessão da conferência anual. As alterações no status
5 da conferência podem ser efetuadas da seguinte forma:

6 *Solicitação.* O clero pode solicitar por escrito uma licença de ausência das suas funções ministeriais devido a
7 necessidades médicas, circunstâncias familiares ou outras questões pessoais. As licenças de transição podem ser
8 solicitadas para o clero em situação regular que se encontre temporariamente entre nomeações.

9 *Processo.* Uma alteração no status da conferência pode ser concedida ou terminada por voto da maioria dos
10 membros do clero da conferência anual, sob recomendação de dois terços da junta do ministério da conferência
11 anual. Entre as sessões da conferência anual, uma licença de ausência pode ser concedida ou terminada por um
12 voto de dois terços da junta de ministério, com a recomendação do bispo e uma maioria de dois terços dos
13 superintendentes distritais. Os clérigos que forem nomeados serão removidos de qualquer status de licença,
14 exceto do status sênior.

15 *Renovação.* A renovação da licença pode ser feita anualmente por voto da maioria da sessão do clero, por um
16 período de até cinco anos, para aqueles que pretendem regressar a um status de nomeação. O status Sênior é
17 permanente e não requer renovação uma vez concedido.

18 *Condições.* Os clérigos em licença não terão direito a fundos da conferência, mas podem ser elegíveis para
19 continuar nos programas de benefícios da conferência através das suas próprias contribuições, exceto quando
20 especificado. Podem servir em comissões, comitês ou juntas da conferência anual, bem como votar em delegados
21 do clero para as Conferências Gerais.

22 *Relação com a Conferência.* Aqueles em licença voluntária continuarão sujeitos à conferência anual por sua
23 conduta e pelo desempenho do ministério, e deverão manter sua conexão de comunhão pactual com a
24 conferência anual em todas as suas disposições, a menos que concedido de outra forma pela junta do ministério
25 da conferência anual. Todo o clero em licença retém o direito de voz e voto na conferência anual, desde que
26 notifiquem o secretário da conferência pelo menos noventa dias antes da sessão da conferência anual da sua
27 intenção de participar como membro votante e desde que continuem a manter a responsabilidade da Aliança sob

28 as diretrizes da Junta do Ministério da sua Conferência Anual.

29 Tipos de Licença:

30 *Restauradora.* Aos clérigos que serviram em uma nomeação por seis anos consecutivos pode ser concedida
31 licença para um programa de estudo, viagem ou renovação. A compensação para o clero durante uma licença
32 restauradora de três meses ou menos deverá ser mantida pela igreja local. Licenças restauradoras de três meses
33 ou menos podem ser concedidas pelo comitê de relações pastorais-paroquiais, com a aprovação do
34 superintendente distrital.

35 *Sabático.* Licenças com duração superior a três meses e até um ano devem ser aprovadas pela junta do ministério
36 da conferência. A compensação para o clero durante uma licença sabática superior a três meses será de
37 responsabilidade dos indivíduos envolvidos, embora o apoio das congregações e de outros seja incentivado.

38 *Status Sênior.* Seguindo o padrão bíblico, ninguém se aposenta da obra do Reino de Deus; no entanto, os clérigos
39 podem optar pela licença de status sênior para entrar no status de aposentadoria legal. Não há idade obrigatória
40 para tal status; no entanto, o status sênior é considerado permanente, remove o indivíduo da consideração para
41 nomeação e não exige renovação anual. Este status libera o membro do clero da necessidade de uma nomeação,
42 permitindo o serviço na igreja local ou na conferência com consentimento como um clérigo não nomeado. Todo o
43 clero em status sênior é obrigado a manter a responsabilidade pactual sob as diretrizes da junta do ministério de
44 sua conferência anual.

45 *Maternidade e Paternidade.* Qualquer membro do clero (incluindo ambos os cônjuges em um casal de clérigos)
46 pode solicitar licença-maternidade ou paternidade por até três meses ou pelo tempo que for exigido pelas leis da
47 jurisdição onde a igreja está localizada, o que for maior, no nascimento ou chegada de uma criança ao lar devido a
48 adoção ou acolhimento. Essa licença será concedida pelo comitê de relações pastorais-paroquiais, em consulta
49 com o superintendente distrital. Durante a licença, o status de conferência anual do clérigo permanecerá
50 inalterado e os planos de saúde e benefícios permanecerão em vigor. A compensação - que pode incluir licença
51 médica, férias ou outro tempo de folga - será fornecida pela entidade pagadora do salário por um período de
52 tempo determinado pela igreja, não inferior a dois meses, ou de acordo com as leis da jurisdição onde a igreja
53 servida está localizada, o que for maior.

54 *Médica.* Qualquer membro do clero pode solicitar licença médica por até três meses ou pelo tempo que for exigido
55 pela lei da jurisdição onde a igreja está localizada, o que for maior, para qualquer condição médica. Essa licença
56 será concedida pelo comitê de relações pastorais-paroquiais, em consulta com o superintendente distrital.
57 Durante a licença, o status de conferência anual do clérigo permanecerá inalterado e os planos de saúde e
58 benefícios permanecerão em vigor. A compensação - que pode incluir licença médica, férias ou outro período de
59 folga - será fornecida pela unidade de pagamento de salários por um período determinado pela igreja, não inferior
60 a dois meses, ou de acordo com a lei da jurisdição onde a igreja servida está localizada, o que for maior. A licença
61 médica pode ser renovada anualmente, desde que haja uma necessidade médica contínua e o membro do clero
62 mantenha a devida responsabilidade da Aliança.

63 *Transicional.* Qualquer membro do clero pode solicitar ou receber uma licença de ausência transicional, ao deixar
64 ou mudar de nomeações, por até seis meses com a aprovação do seu superintendente distrital. Licenças de
65 ausência com duração superior a três meses devem seguir as diretrizes estabelecidas pela junta do ministério da
66 conferência anual.

67 *Respeitável.* Os clérigos podem ser colocados em licença respeitável por consentimento ou solicitação do clérigo.
68 A sua filiação será feita numa igreja local da sua escolha, com o consentimento escrito do pastor responsável e, no
69 caso de localização administrativa, do comitê de relações pastor-paróquia. Qualquer serviço ministerial está
70 limitado à igreja/cargo onde são membros e deve ser realizado apenas com o consentimento por escrito do pastor
71 responsável.

72 *Ausência.* Qualquer membro do clero pode solicitar uma licença de ausência voluntária por até três meses com a
73 aprovação do seu comitê de relações pastorais-paroquiais em consulta com o superintendente distrital. Licenças
74 de ausência com duração superior a três meses devem ser aprovadas e supervisionadas pela junta do ministério e
75 ratificadas pelo clero da conferência anual. As licenças de ausência podem ser tiradas por qualquer motivo,
76 incluindo oportunidades externas como emprego secular, treino e destacamento militar, ou serviço em qualquer
77 outro ambiente ministerial não pertencente à IMG.

78 *Alteração de Licença.* O clero pode mudar de um status de licença voluntária para outro, solicitando uma mudança
79 de status por escrito e tendo-a concedida ou terminada por voto da maioria dos membros do clero da conferência
80 anual, sob recomendação de dois terços da junta do ministério da conferência anual.

81 *Término da Licença.* O clero pode terminar voluntariamente a licença solicitando um regresso a um status de
82 nomeação, ou retirando-se, entregando ou transferindo as suas credenciais de clero. Se um indivíduo permaneceu
83 em comunhão da aliança, conforme determinado pela sua conferência anual, então a sua licença será considerada
84 terminada. Qualquer nomeação fixada pelo bispo (¶610) terminará o status de licença, com exceção do status
85 sénior.

86 **(NOVO) ¶ 519. ALTERAÇÕES INVOLUNTÁRIAS DE STATUS.** Um membro do clero pode ser colocado num status
87 que não permite nomeação, suspende ou termina os direitos da conferência anual e inicia um processo disciplinar.
88 Mudanças involuntárias no status da conferência podem ser efetuadas da seguinte forma:

89 *Solicitação.* Licenças involuntárias podem ser solicitadas pelo bispo, por um voto de dois terços do gabinete e por
90 um voto de dois terços da junta do ministério da conferência anual. A junta do ministério também determinará que
91 ação disciplinar, se houver, ou outras condições são necessárias (por exemplo, terapia, educação de recuperação,
92 suspensão dos deveres ministeriais, etc.)

93 *Processo.* A colocação de uma pessoa em licença involuntária exigirá uma votação de dois terços dos membros do
94 clero reunidos em sessão executiva. O processo justo para audiências administrativas deve ser seguido em
95 qualquer procedimento de licença involuntária (¶905-906 e PPJ).

96 *Renovação.* A renovação da licença pode ser feita anualmente pelo voto da maioria da sessão do clero, por um
97 período de até cinco anos.

98 *Condições.* Os clérigos em licença involuntária não terão direito a fundos da conferência, mas podem, quando
99 especificamente elegíveis, continuar nos programas de saúde da conferência através das suas próprias
100 contribuições.

101 *Relação com a Conferência.* O clero em licença involuntária não deve participar nas comissões, comitês ou
102 conselhos da conferência distrital ou anual. Não terão voz nem voto na conferência anual, a menos que a
103 conferência anual lhes conceda especificamente voz, não serão delegados à Conferência Geral e não votarão para
104 os delegados do clero. Aqueles em licença involuntária não participarão de quaisquer atos oficiais de ministério

105 durante a licença.

106 Tipos de Licença Involuntária:

107 *Corretiva.* O clero pode ser colocado em status de licença corretiva enquanto se aguardam os resultados de
108 audiências e análises administrativas para cuidar do clérigo e da comunidade. Todo o clero em licença corretiva
109 será incentivado e assistido na restauração de seu relacionamento com a conferência anual. Aqueles em licença
110 corretiva continuarão a ser responsáveis perante a conferência anual pela sua conduta e manterão a conexão da
111 aliança com a conferência anual.

112 *Administrativa.* O clero pode ser colocado em licença administrativa sem consentimento por investigação
113 pendente, e remoção do credenciamento ou outra ação disciplinar, de acordo com as diretrizes do PPJ (PPJ 2.2c e
114 3.)

115 *Término.* Quando o término da licença involuntária for iniciado pelo bispo e por um voto de dois terços do
116 gabinete, a junta do ministério da conferência anual deverá rever as circunstâncias que levaram à imposição do
117 status para determinar se as condições da licença foram cumpridas. Se a junta determinar que não é esse o caso, a
118 licença de ausência involuntária pode continuar. Se a licença involuntária continuar para além de cinco anos a
119 partir da data em que foi concedida pela primeira vez, então a junta do ministério deve procurar a localização
120 administrativa (¶518.7). O término da licença involuntária exigirá um voto de dois terços da junta do ministério
121 presente no momento da consideração e um voto de dois terços dos membros do clero reunidos em sessão
122 executiva.

Restauração da Licença Parental

Peticionário: Hannah Hutchinson

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Destin (EUA: Alabama Emerald Coast)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

Para honrar a santidade da vida e defender o desenho de Deus para a família, defendemos a restauração da linguagem original da licença parental. Acolher uma criança é uma transição preciosa, mas muitas vezes estressante; ao restabelecer a política de compensação de dois meses, que foi removida do Livro Transitório de Doutrinas e Disciplina pelo Concílio de Liderança Transitório em 30 de abril de 2024, fornecemos um padrão denominacional consistente que apoia e valoriza o nosso jovem clero e as suas famílias. Esta restauração afirma o nosso compromisso bíblico e teológico com o chamado pastoral de homens e mulheres, garantindo que mães e pais sejam fortalecidos para prosperar tanto no seu ministério pastoral quanto na parentalidade.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶518.6

- 1 6. *Licença de maternidade e paternidade.* Qualquer membro do clero (incluindo ambos os cônjuges de um casal de
2 clérigos) pode solicitar uma licença de maternidade ou paternidade até três meses ou durante o tempo exigido
3 pela lei da jurisdição onde a igreja está localizada, o que for maior, aquando do nascimento ou chegada de uma
4 criança a casa para fins de adoção ou acolhimento. Tal licença será concedida pela Comissão de Relações
5 Pastor-Paróquia em consulta com o Superintendente Distrital. Durante a licença, o status de conferência anual do
6 clérigo permanecerá inalterado e os planos de saúde e benefícios permanecerão em vigor. ~~A compensação, que~~
7 ~~pode incluir licença médica, férias ou outro período de folga, será fornecida pela unidade de pagamento de~~
8 ~~salários por um período determinado pela Igreja. A compensação será fornecida pela unidade de pagamento de~~
9 ~~salários por no mínimo dois meses de licença~~ ou de acordo com a lei da jurisdição onde a Igreja servida está
10 localizada, o que for maior.

Emenda dos Direitos de Voto dos Clérigos com Status Sênior

Peticionário: Marion Hanfield

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Grandes Lagos

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que, de acordo com o ¶503, a ordenação é um ofício vitalício, e que a conexão principal de um clérigo ordenado não está em uma igreja local, mas sim permanece com a conferência (¶503), é injusto remover sua capacidade de votar na conferência anual. Isto significa que já não pode ter um impacto significativo na única assembleia a que está oficialmente ligado. Após anos de serviço fiel, os clérigos com Status Sênior merecem mais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶520

1 **¶ 520. STATUS SÊNIOR.** Seguindo o padrão bíblico, não há aposentadoria para clérigos ou leigos do trabalho do
 2 Reino de Deus. No entanto, os clérigos que servem em nomeações podem escolher o status sênior dentro da
 3 conferência anual com a aprovação da maioria da junta do ministério e a maioria da sessão do clero. Não há idade
 4 obrigatória para esse status. O status sênior libera os membros do clero de qualquer obrigação de aceitar uma
 5 nomeação para o ministério por parte do bispo, embora clérigos em status sênior possam aceitar voluntariamente
 6 uma nomeação do bispo para qualquer configuração de ministério para a qual se qualifiquem. Considerando que a
 7 ordenação a Diácono e Presbítero são ofícios vitalícios (¶503) e que, em vez de uma congregação local, a
 8 Conferência Anual com a qual estão associados permanece como o corpo principal ao qual o clero está conectado
 9 (¶503) O clero em status sênior, incluindo bispos eméritos, mantêm seu ~~status ativo~~ e o direito de voz e voto na
 10 conferência anual se cumprirem uma das seguintes condições: a) ~~estar a até sete anos da data efetiva de seu~~
 11 ~~alinhamento com a Igreja Metodista Global ou do término de sua última nomeação, o que ocorrer mais tarde,~~
 12 ~~desde que notifiquem o secretário da conferência pelo menos noventa dias antes da sessão da conferência anual~~
 13 ~~de sua intenção de participar como membro votante, ou b) estar sob nomeação do bispo por pelo menos um~~
 14 ~~quarto do tempo (não é necessária notificação).~~ O clero em status sênior que não se qualifica conforme a frase
 15 anterior mantém o direito à voz, mas não ao voto, na conferência anual. Aqueles em status sênior, seja ativo ou
 16 inativo, podem ser eleitos como delegados à Conferência Geral ou Regional e servir nas comissões, comités ou
 17 juntas da conferência distrital ou anual.

PETIÇÃO 1419

¶520

Exclusão Contingente do Parágrafo

Peticionário: Burt Palmer

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Kingwood (US: Trinity)

Comité Legislativo: Ministério

JUSTIFICATIVA:

No caso de o Status Sênior do clero ser abordado em legislação adotada por esta Conferência Geral, o Parágrafo 520 será excluído

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI O ¶520

Conexão da Conferência de Encargo para Todo o Clero**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Grandes Lagos**Comité Legislativo:** Ministério

JUSTIFICATIVA:

Exigir uma conexão com uma conferência de encargo local assegura que todo clero ordenado seja responsável perante a estrutura de supervisão da Igreja Metodista Global. ¶ 438.2 refere-se ao clero sênior que possui conexão com uma conferência de encargo, mas essa conexão não é exigida em nenhuma parte do Livro de Doutrinas e Disciplina.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ACRESCENTA UM NOVO ¶521 E REORDENA TODOS OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES**

- 1 Propõe-se acrescentar o seguinte após o ¶520, tornando-se o ¶521 e renumerando todos os parágrafos
- 2 subsequentes.
- 3 Todo o clero ordenado é obrigado a conectar-se a uma conferência de encargo local, incluindo o clero nomeado
- 4 além da igreja local, o clero sênior e o clero inativo.



SUPERINTENDÊNCIA

all ¶600s

N.º	¶	Título	Página
1429	¶6XX	Esclarecimento sobre as expectativas dos Comitês de Área sobre o Episcopado	310
1418	¶603	Atualizações à Parte 6 – A Superintendência	312
1051	¶603.5	Presidência da Conferência Geral e das Conferências Anuais	313
1451	¶604	Eleição e Atribuição de Bispos	314
1260	¶604.1	Para Alterar a Natureza da Nomeação de Bispos	316
1292	¶604.1	Tornar a eleição dos membros do Comité de Episcopado da Área (AEC) votada pela Conferência A...	317
1261	¶604.3	Para Reduzir o Número de Conferências Anuais por Bispo ¶604:3	318
1198	¶604.5	Emendar o Parágrafo 604.5 para indicar que será exigido pelo menos 75% de apoio para eleger um...	319
1076	¶604.8	Petição para Excluir Referências Desatualizadas nos Parágrafos da série 600	320
1263	¶604.8	Reduzir o ano para a Conferência Geral e o mandato do bispo conforme o artigo VII do ¶208 e o ¶6...	321
1336	¶604.8	Eleição de Bispos	322
1034	¶605	Simplificação das Percentagens de Votação	323
1424	¶605	Localização Adequada dos Membros do GEC	324
1155	¶605.1	Consistência das Nomeações para o Comité do Episcopado Global (3 de 3)	325
1425	¶605.1	Alinhamento das Nomeações do Comité do Episcopado Global com as Comissões e os Conselhos	326
1078	¶605.4	Petição para Excluir Referências Desatualizadas nos Parágrafos da série 600	327
1427	¶605.5	Esclarecendo as Expectativas do CEG	328
1219	¶607	Esclarecendo as Responsabilidades do Superintendente da Conferência	330
1288	¶607	Alinhar o mandato do superintendente da conferência com o do Bispo.	331
1293	¶607.1	Flexibilidade para a Delegação de Deveres do Superintendente da Conferência	332
1014	¶608	Esclarecimento do Papel e do Âmbito dos Superintendentes Distritais	333
1184	¶608	Esclarecendo a Avaliação Anual dos Superintendentes Distritais	334
1456	¶608	Pela adição do parágrafo 608.1: Criação de Estrutura Distrital em Cada Conferência Anual	335
1015	¶609	Consolidação e Esclarecimento das Responsabilidades dos Superintendentes Distritais	336
1220	¶609	Esclarecendo as Responsabilidades dos Superintendentes Distritais	338
1290	¶609	Flexibilidade para a Delegação de Deveres do Superintendente da Conferência	340
1285	¶610	Permitir que os superintendentes da conferência fixem as nomeações	341
1025	¶610.5	Formação Inter-racial e Intercultural	344

N.º	¶	Título	Página
1335	¶610.5	Responsabilidade pela Itinerância Aberta	346
1024	¶610.7	O Processo de Nomeação	347
1052	¶610.7	Considerações e Critérios para Nomeações	350
1221	¶610.7	Esclarecendo a Nomeação	351
1247	¶610.7	Processo de Consulta para Nomeação	353
1222	¶610.9	Esclarecendo Nomeações Interinas	354
1334	¶610.9	Ministros Interinos	355
1035	¶610.10	Manter os Ministérios de Extensão Conectados	356
1223	¶610.10	Esclarecendo as Nomeações para Ministérios de Extensão	357
1432	¶611	Limitação de Bispos transferidos ao possível status de emérito	358
1291	¶611.1	Remoção do auxílio para que bispos transferidos sejam designados a uma área episcopal	359
1185	¶611.2	Esclarecimento do Estatuto dos Bispos Eméritos	360
1433	¶612	Adição de um possível motivo para vacância	361
1436	¶613	Remoção do status de emérito para aqueles removidos pelo tribunal de julgamento	362
1438	¶614	Remoção de redundância desnecessária em licenças	363
1439	¶615	Posicionamento adequado das informações sobre queixas na Secção 9	364

Esclarecimento sobre as expectativas dos Comitês de Área sobre o Episcopado

Peticionário: Comitê do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

O LDD carece de uma descrição do papel dos Comitês de Área sobre o Episcopado.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 16XX

- 1 Haverá um comitê de área sobre o episcopado para cada área episcopal na Igreja Metodista Global.
- 2 Propósito. O comitê de área sobre o episcopado reunir-se-á com o bispo designado para a área episcopal para
- 3 promover relacionamentos saudáveis e eficazes a serviço da missão da Igreja Metodista Global. Os comitês de
- 4 área sobre o episcopado participarão na eleição de bispos, conforme descrito no 1604.
- 5 Composição. Um comitê de área sobre o episcopado será constituído da seguinte forma:
- 6 Um comitê de área sobre o episcopado será composto por um membro leigo e um membro do clero de cada
- 7 Conferência Anual na área episcopal. Cada delegação da Conferência Geral elegerá um membro leigo e um
- 8 membro do clero da Conferência Anual para o seu comitê de área sobre o episcopado, conforme descrito no
- 9 1604.1b. Os eleitos não precisam ser membros da delegação. Aqueles que aceitaram uma nomeação para o
- 10 episcopado não são elegíveis para servir num comitê de área sobre o episcopado.
- 11 Quando uma Conferência Anual se reunir após a Comissão da Conferência Geral fixar a alocação de delegados, a
- 12 Conferência elegerá um leigo e um clérigo para representar a Conferência no Comitê de Área sobre o Episcopado.
- 13 As Áreas Emergentes não terão representação nos Comitês de Área sobre o Episcopado.
- 14 Um membro ex officio será designado para cada comitê de área sobre o episcopado pelo Comitê do Episcopado
- 15 Global. Este membro ex officio terá direito a voz, mas não a voto, no comitê de área sobre o episcopado. A
- 16 designação deste membro ex officio alternará a cada mandato de seis anos entre um membro leigo e um membro
- 17 do clero. O propósito deste membro ex officio é fornecer uma ligação entre o trabalho do comitê de área e o
- 18 Comitê do Episcopado Global.
- 19 Um comitê de área sobre o episcopado elegerá os seus próprios oficiais.
- 20 Mandato. O mandato de um membro de um comitê de área sobre o episcopado terá início na reunião plenária
- 21 realizada no prazo de noventa dias após a abertura de uma Conferência Geral regularmente agendada (1604.3). O
- 22 mandato terminará na abertura da reunião plenária antes da Conferência Geral subsequente regularmente
- 23 agendada. Nenhuma pessoa pode servir num comitê de área sobre o episcopado por mais de dois mandatos
- 24 consecutivos de seis anos. O Comitê do Episcopado Global instruirá as delegações da Conferência Geral sobre as
- 25 datas e os prazos associados à eleição de representantes para um comitê de área sobre o episcopado.
- 26 Deveres. Um comitê de área sobre o episcopado tem as seguintes responsabilidades:
- 27 Fomentar relacionamentos produtivos e positivos entre o bispo designado e as Conferências Anuais que servem.

- 28 Reunir-se pelo menos trimestralmente e, em oração, fornecer consulta ao seu bispo designado.
- 29 Participar no processo de eleição episcopal, conforme descrito no ¶604.
- 30 Participar anualmente na avaliação de desempenho do bispo, conforme dirigido pelo Comité do Episcopado
31 Global.
- 32 Se ocorrer uma vaga no ofício de bispo, o comité de área sobre o episcopado aplicável será consultado pelo
33 Comité do Episcopado Global sobre um plano para a cobertura episcopal. Bispos eméritos podem ser utilizados,
34 ou as conferências na área podem ser servidas por outros bispos num plano aprovado pelo Comité do Episcopado
35 Global. Nos casos em que diferentes conferências numa área episcopal possam ser temporariamente designadas
36 para outros bispos, o Comité do Episcopado Global pode conceder aos membros do comité de área das
37 conferências afetadas o direito a voz e/ou voto no comité de área sobre o episcopado relacionado com um bispo
38 temporariamente designado, desde que nenhum membro do comité de área detenha simultaneamente o
39 privilégio de voto em mais do que um comité de área sobre o episcopado.
- 40 Vagas. Cada Conferência Anual deve manter um membro leigo e um membro do clero no seu comité de área
41 sobre o episcopado. Se ocorrer uma vaga, a delegação da Conferência Geral mais recentemente eleita da
42 conferência reunir-se-á para preencher a vaga.

Atualizações à Parte 6 – A Superintendência**Peticionário:** Comitê do Episcopado Global**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** Igreja Metodista Global**Comitê Legislativo:** Superintendência

JUSTIFICATIVA:

As responsabilidades existentes não incluem a expectativa de que os bispos participem das reuniões.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶603 ADICIONANDO O NOVO SUBPARÁGRAFO ¶603.14

- 1 Cultivar um espírito de cooperação e colegialidade, participando ativamente nas reuniões designadas das
- 2 Comissões, do Conselho e da Assembleia dos Bispos, e colaborando em assuntos pertinentes ao florescimento
- 3 geral da Igreja.

Presidência da Conferência Geral e das Conferências Anuais

Peticionário: Conselho Conexional

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Conselho Conexional

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Os bispos e os Superintendentes da Conferência oferecem liderança em equipa a uma conferência anual. Embora seja importante que os Bispos estejam presentes e presidam as sessões das conferências anuais, os Superintendentes da Conferência são nomeados como líderes espirituais e temporais da conferência. Esta legislação reconhece esses valores. Ela mantém o papel histórico dos Bispos que atuam como presidentes da reunião, permitindo que os Superintendentes da Conferência tenham a capacidade de presidir os assuntos adequados dentro de uma sessão plenária sob a autoridade do Bispo presidente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶603.5, ¶708.7, E ¶708.8

5. Presidir às conferências gerais e anuais conforme designado. ~~O bispo pode delegar a presidência da conferência anual a um superintendente da conferência ou bispo emérito.~~ O bispo designado presidirá à conferência anual ou providenciará para que outro bispo ou bispo emérito presida. O bispo presidente pode delegar os deveres de presidir partes da sessão plenária e/ou das sessões de assuntos da conferência anual ao superintendente da conferência.

¶ 708. ORGANIZAÇÃO.

7. Uma sessão especial da conferência anual poderá ser realizada na hora e no local determinados pela conferência anual após consulta ao bispo, ou pelo bispo com a concordância de três quartos dos superintendentes distritais. Uma sessão especial da conferência anual terá apenas os poderes indicados na convocatória, a menos que a conferência anual, por votação de dois terços, determine que outros assuntos podem ser tratados. Se um bispo ou bispo emérito não puder estar presente, o bispo designado pode autorizar o superintendente da conferência a presidir a sessão especial da conferência anual. Essa autorização não confere ao superintendente da conferência o poder de ordenar clérigos.

8. ~~O bispo designado presidirá à conferência anual ou, em caso de impossibilidade, providenciará para que outro bispo a presida. Na ausência de um bispo, o bispo pode delegar a presidência ao superintendente da conferência ou a um bispo emérito (¶603.5).~~ O bispo designado presidirá à conferência anual ou providenciará para que outro bispo ou bispo emérito presida. O Bispo presidente pode delegar os deveres de presidir partes da sessão plenária e/ou das sessões de assuntos da conferência anual ao superintendente da conferência (¶ 603.5). Essa delegação não dá poderes ao superintendente da conferência para ordenar clérigos.

Eleição e Atribuição de Bispos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Alabama do Norte

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta de emenda busca clarificar e solidificar a posição do Livro de Doutrina e Disciplina sobre a Eleição de Bispos por dois meios: 1) clarificando a natureza das conferências contíguas (¶604.2 e 604.3) e 2) estabelecendo limitações sobre o serviço anterior de qualquer candidato episcopal em qualquer conferência para a qual possa ser nomeado como Bispo (¶604.4 e 604.5). Ademais, propõe-se no ¶604.5 que esta emenda entre em vigor imediatamente após a sua adoção.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶604.2, ¶604.3, ¶604.4, E ¶604.5

- 1 Emendar o ¶604.2 da seguinte forma: “O Comité do Episcopado Global deve compilar e publicar uma lista de
- 2 todos os nomeados para o episcopado o mais tardar noventa dias antes da sessão de abertura de uma
- 3 Conferência Geral regularmente agendada.” Será também publicada uma lista dos bispos elegíveis e dispostos a
- 4 candidatar-se à reeleição. As listas devem identificar a conferência anual da qual cada pessoa é ou foi um
- 5 membro do clero.”
- 6 Emendar o ¶604.3 da seguinte forma: “No prazo de noventa dias a contar da sessão de abertura da Conferência
- 7 Geral, um corpo plenário composto por todos os selecionados para servir nos comités de episcopado de área deve
- 8 reunir-se para definir as áreas episcopais com base no número de bispos recomendados pelo Comité do
- 9 Episcopado Global, com a diretriz de que as áreas sejam compostas por seis a oito conferências anuais cada.” O
- 10 presidente do Comité do Episcopado Global servirá como presidente. O Comité do Episcopado Global
- 11 recomendará ao corpo plenário as áreas episcopais propostas, procurando evitar, quando possível, conferências
- 12 contíguas na sua composição. As áreas episcopais não precisam ser geograficamente contíguas e podem ser
- 13 internacionais na sua composição. Cada área episcopal recomendada deve ser de composição internacional, com
- 14 pelo menos uma conferência anual localizada num continente diferente das outras conferências. Nenhuma área
- 15 episcopal recomendada deve conter todas as conferências anuais localizadas num determinado país. Ao
- 16 desenvolver as suas áreas episcopais recomendadas, o Comité do Episcopado Global deve considerar a força
- 17 financeira relativa das conferências anuais e garantir que cada área episcopal proposta inclua conferências anuais
- 18 de capacidade financeira diversificada. Os bispos ativos e os membros do Comité do Episcopado Global poderão
- 19 participar no corpo plenário com direito a voz, mas sem direito a voto. O plano para as áreas episcopais deve ser
- 20 aprovado por maioria simples de votos da reunião plenária dos comités de área sobre episcopado. O plano para o
- 21 alinhamento da área episcopal deve ser revisto em cada reunião do plenário antes da Conferência Geral.
- 22 Emendar o ¶604.4 da seguinte forma: “Os comités de episcopado de área individuais devem reunir-se, eleger a
- 23 sua própria liderança e realizar entrevistas com os candidatos episcopais, conforme desejado.” Cada comité de
- 24 área individual sobre episcopado não deve incluir na sua lista de candidatos entrevistados nenhum indicado ou
- 25 bispo sujeito a reeleição que tenha sido membro do clero de uma conferência anual na área episcopal ou que
- 26 tenha servido dentro dos limites desta área numa denominação anterior. Cada comité do episcopado de área deve
- 27 produzir uma lista classificada de até cinco candidatos que melhor correspondam às necessidades de liderança da
- 28 área episcopal e da Igreja Metodista Global. Estas listas classificadas podem incluir bispos em serviço ativo desde
- 29 que o bispo em serviço ativo não tenha sido nem seja membro do clero de uma conferência anual na área
- 30 episcopal. Para ajudar neste processo, os comités de área do episcopado devem ter acesso à documentação
- 31 confidencial relevante que lhes é divulgada pelo Comité do Episcopado Global. Se o mesmo candidato for a
- 32 escolha principal de mais do que um comité do episcopado de área, o Comité do Episcopado Global pode emitir

33 uma declaração oferecendo orientação aos delegados da Conferência Geral antes do processo de votação.

34 Emendar ¶604.5 da seguinte forma: "Bispos serão eleitos para cada área episcopal definida pelo corpo completo
35 da Conferência Geral, exceto que uma pessoa não poderá ser eleita como bispo para uma área episcopal definida
36 na qual haja uma conferência anual da qual tenha sido ou seja membro do clero." Os delegados não podem votar
37 no mesmo candidato para mais do que uma área episcopal na mesma cédula de voto. Será necessário o apoio de
38 pelo menos 60 por cento para eleger um bispo para uma área episcopal. Se um único candidato for a escolha
39 principal para mais de uma área episcopal na mesma cédula de voto, o Comité do Episcopado Global pode emitir
40 orientações aos delegados antes da próxima cédula de voto. [Esta emenda ao ¶604.5 entrará em vigor
41 imediatamente após a sua adoção.]

PETIÇÃO 1260

¶604.1

Para Alterar a Natureza da Nomeação de Bispos

Peticionário: Danjuma Juji

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Com o propósito de inclusão e participação geral, a Igreja Local, que é a base da Igreja Metodista Global, precisa ter suas vozes consideradas na escolha da liderança do Episcopado. Em vista disso, permitir a nomeação dos candidatos ao episcopado durante a sessão da Conferência Anual é necessário, visto que os delegados da Conferência Geral são aqueles que realizarão a eleição.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶604.1

- 1 ~~Nos doze meses anteriores a uma Conferência Geral regularmente agendada, a delegação anual devidamente~~
- 2 ~~eleita deverá: durante a sessão da Conferencia Anual, os delegados nomearão até um clérigo de sua Conferência~~
- 3 ~~para o episcopado.~~
- 4 Nos doze meses anteriores a uma Conferência Geral regularmente agendada, durante a sessão da Conferencia
- 5 Anual, os delegados nomearão até um clérigo de sua Conferência para o episcopado.

Tornar a eleição dos membros do Comité de Episcopado da Área (AEC) votada pela Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

É aceitável que a delegação da Conferência Geral de uma Conferência Anual eleja estes membros do comité, visto que esta é a primeira vez que o estatuto foi implementado e foi logo após a conferência de instalação e a redação do primeiro LDD, mas, daqui em diante, esses cargos devem ser votados e aprovados pela própria Conferência Anual, pois representam todo o corpo da Conferência Anual. O prazo para eleger os membros do AEC é estendido para que possa ser realizado ao mesmo tempo que as eleições da delegação para a Conferência Geral.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶604.1

- 1 1. ~~Nos doze meses anteriores a uma Conferência Geral ordinária;~~ Nos dezoito (18) meses anteriores a uma
- 2 Conferência Geral ordinária,
- 3 (a) ~~as delegações da Conferência Anual devidamente eleitas deverão:~~ As delegações da Conferência Anual
- 4 devidamente eleitas deverão: ~~nomear até um clérigo da sua conferência para o episcopado e nomear até um~~
- 5 ~~clérigo de fora da sua conferência para o episcopado;~~ Nomear até um clérigo da sua conferência para o
- 6 episcopado e nomear até um clérigo de fora da sua conferência para o episcopado. Estes endossos não devem
- 7 incluir bispos em serviço ativo. O ideal é que cada indicação seja acompanhada de informações avaliativas e de
- 8 histórico apropriados prescritos pelo Comité de Episcopado Global. As nomeações e a documentação de apoio
- 9 devem ser submetidas ao Comité do Episcopado Global.
- 10 (b) ~~eleger um membro leigo e um membro do clero para um comité de episcopado da área.~~ As Conferências
- 11 Anuais elegerão um membro leigo e um membro do clero para um Comité de Episcopado de Área. Os membros
- 12 assim eleitos não serão elegíveis para eleição como bispos.

Para Reduzir o Número de Conferências Anuais por Bispo ¶604.3

Peticionário: Danjuma Juji

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

A Igreja Metodista Global, como uma igreja emergente, necessita de supervisão geral eficaz e supervisão intencional. Para que um bispo tenha de supervisionar de seis a oito Conferências Anuais em diferentes localizações geográficas, criará uma espécie de lacuna que pode afetar a igreja emergente que necessita de orientação adequada. Além disso, a formação da Igreja Metodista Global em muitos lugares, como a África, vem acompanhada de vários tipos de desafios, incluindo litígios; portanto, a ausência de bispos em tais áreas, como resultado da necessidade de cobrir muitos lugares, afeta a igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶604.3

- 1 No prazo de noventa dias após a sessão de abertura da Conferência Geral, um corpo plenário composto por todos
- 2 os selecionados para servir nos comités de área do episcopado deverá se reunir para definir as áreas episcopais
- 3 com base no número de bispos recomendado pelo Comité do Episcopado Global, tendo como diretriz áreas
- 4 compostas por ~~seis a oito~~ quatro a cinco Conferências Anuais cada.

PETIÇÃO 1198

¶604.5

Emendar o Parágrafo 604.5 para indicar que será exigido pelo menos 75% de apoio para eleger um Bispo

Peticionário: Julius Julukon Nelson Jr

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Refuge GMC (AF: Grain Coast (Liberia))

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Dentro da Conexão Metodista Global, os indicados ao Episcopado e os bispos interinos para reeleição possuem igual posicionamento, assegurando equidade e justiça na Igreja Metodista Global, a qual incentiva a Conferência Sagrada. Portanto, o processo de eleição episcopal deve ter o mesmo percentual de votos exigido para que os indicados sejam eleitos bispos, assim como para o bispo interino e os processos de eleição episcopal. Doravante, há necessidade de alterar o percentual para escolha de um indicado a Bispo no parágrafo 604.5 de 60% para 75%, conforme o parágrafo 604.8 para escolha do bispo interino.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶604.5

- 1 5. Os bispos serão eleitos para cada área episcopal definida pelo corpo completo da Conferência Geral. Os
- 2 delegados não podem votar no mesmo candidato para mais do que uma área episcopal na mesma cédula de voto.
- 3 Será exigido pelo menos ~~60~~ 75 por cento de apoio para eleger um bispo para uma área episcopal. Se um único
- 4 candidato for a escolha principal para mais do que uma área episcopal na mesma cédula de voto, o Comité do
- 5 Episcopado Global pode emitir orientações para os delegados antes da próxima cédula de voto.

Petição para Excluir Referências Desatualizadas nos Parágrafos da série 600

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição exclui referências desnecessárias à Conferência Geral convocatória de 2024.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1604.8

1 8. Um bispo pode exercer funções por um máximo de dois mandatos de seis anos, sendo que qualquer período de
2 serviço anterior a 2026 não será contabilizado nesses dois mandatos, com exceção dos bispos Scott J. Jones e
3 Mark J. Webb, que terão permissão para se candidatar à eleição na Conferência Geral de 2026. Nenhuma pessoa
4 eleita como bispo na Conferência Geral Convocatória, com exceção dos bispos Jones e Webb, poderá
5 candidatar-se à eleição para o episcopado na Conferência Geral de 2026, a menos que receba três quartos dos
6 votos dos delegados presentes e votantes na Conferência Geral de 2026. Não mais do que metade dos bispos
7 recém-eleitos pode ser reeleita para um mandato de seis anos. Os bispos Webb e Jones não serão incluídos nesse
8 novo número correspondente à metade. Numa situação em que mais da metade dos bispos eleitos em 2024,
9 excluindo os bispos Webb e Jones, atinjam o limiar de três quartos necessário para inclusão no voto, os nomeados
10 elegíveis para se candidatarem à eleição serão determinados pelo maior número de votos recebidos até que o
11 limiar da metade seja alcançado.

PETIÇÃO 1263

¶604.8

Reduzir o ano para a Conferência Geral e o mandato do bispo conforme o artigo VII do ¶1208 e o ¶604.8

Peticionário: Danjuma Juji

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Mandato de seis anos no gabinete para o bispo será demasiado longo para a igreja emergente. No entanto, a geral pode ser mantida após seis anos em razão da implicação financeira, mas uma sessão especial pode ser convocada para a eleição do bispo a cada quatro anos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶1208 E ¶604.8

- 1 Um bispo pode servir no máximo ~~dois mandatos de seis anos~~, três mandatos de quatro anos.

PETIÇÃO 1336

¶604.8

Eleição de Bispos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Não mais necessário. 8. Um bispo pode exercer, no máximo, dois mandatos de seis anos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶604.8

1 8. Um bispo pode servir um máximo de dois mandatos de seis anos, exceto que os Bispos Scott J. Jones e Mark J.
2 Webb serão autorizados a candidatar-se à eleição na Conferência Geral de 2026. Nenhuma pessoa eleita como
3 bispo na Conferência Geral Convocatória, com exceção dos bispos Jones e Webb, poderá candidatar-se à eleição
4 para o episcopado na Conferência Geral de 2026, a menos que receba três quartos dos votos dos delegados
5 presentes e votantes na Conferência Geral de 2026. Não mais do que metade dos bispos recém-eleitos pode ser
6 reeleita para um mandato de seis anos. Os bispos Webb e Jones não serão incluídos nesse novo número
7 correspondente à metade. Numa situação em que mais da metade dos bispos eleitos em 2024, excluindo os
8 bispos Webb e Jones, atinjam o limiar de três quartos necessário para inclusão no voto, os nomeados elegíveis
9 para se candidatarem à eleição serão determinados pelo maior número de votos recebidos até que o limiar da
10 metade seja alcançado.

Simplificação das Percentagens de Votação

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Grandes Lagos

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

A expressão "mais um" é desencorajada pelos editores das Regras de Ordem de Robert porque cria resultados inesperados na contagem dos votos. Um exemplo simples: Com 7 votos lançados, 4 é a maioria óbvia. No entanto, "cinquenta por cento mais um" ($50\% = 3,5$ - mais um = 4,5) exigiria 5 votos (o que equivale a 71%). No caso de um voto da maioria de 60%: Com 7 votos lançados, 60% é 4,2, então 5 votos seriam suficientes. Se o limiar for "sessenta por cento ... mais um" $4,2 + 1 = 5,2$, então seriam necessários 6 votos (o que equivale a uma maioria de 85%). Com um limiar de 60% ou maioria simples, a expressão "mais um" pode criar resultados inesperados quando colocada em prática.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶605

- 1 Os delegados à Conferência Geral podem nomear pessoas adicionais diretamente no plenário. Todos os
- 2 nomeados, com seu consentimento, deverão ser incluídos em um processo de votação para eleger seis membros
- 3 leigos e seis membros do clero. Todos os delegados terão o poder de votar tanto nos nomeados leigos quanto nos
- 4 nomeados do clero. A eleição para o Comité do Episcopado Global exigirá uma maioria de sessenta por cento dos
- 5 votos. Será exigido, para a eleição, o apoio mínimo de sessenta por cento mais um voto dos delegados presentes e
- 6 que emitam votos válidos.

PETIÇÃO 1424

¶605

Localização Adequada dos Membros do GEC

Peticionário: Comitê do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Esta propriedade realoca as normas sobre os Membros para o ¶605.1.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶605

- ~~Haverá um Comitê do Episcopado Global composto por doze membros eleitos pela Conferência Geral.~~ Haverá um
- Comitê do Episcopado Global eleito pela Conferência Geral.

Consistência das Nomeações para o Comité do Episcopado Global (3 de 3)

Peticionário: Conselho Conexional

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina (LDD) não é claro nem consistente ao descrever a origem das nomeações para o serviço nas Comissões Conexionais, Conselhos e no Comité do Episcopado Global. Esta petição (juntamente com outras duas petições acompanhantes) fornece uma linguagem uniforme e deixa claro que as nomeações provêm das delegações da conferência anual devidamente eleitas para a Conferência Geral.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶605.1

- 1 Haverá um Comité do Episcopado Global composto por doze membros eleitos pela Conferência Geral.
- 2 1. Cada delegação devidamente eleita de conferência anual deverá nomear, por voto da maioria de delegados
- 3 leigos e do clero, até duas pessoas (clero ou leigos, mas não bispos) como candidatas ao Comité do Episcopado
- 4 Global, sendo pelo menos metade leigos. O Concílio Conexional deve receber nomeações de pessoas para
- 5 servirem no Comité do Episcopado Global e produzir uma lista de seis leigos e seis clérigos nomeados,
- 6 diversificados no que diz respeito à geografia, etnia e gênero, que deve ser divulgada publicamente trinta dias
- 7 antes da Conferência Geral. O Conselho Conexional, a partir da lista de candidatos recebida das delegações das
- 8 Conferências Anuais, deverá produzir uma lista de seis leigos e seis membros do clero, diversos quanto à
- 9 geografia, etnia e gênero, a qual deverá ser divulgada publicamente trinta dias antes da Conferência Geral. Os
- 10 delegados à Conferência Geral podem nomear pessoas adicionais diretamente no plenário. Indivíduos nomeados
- 11 por delegações das Conferências Anuais que não constarem na lista de candidatos poderão ser renomeados por
- 12 sua delegação, conforme especificado no Plano de Organização e Aliança para a Vida em Comunidade. Todos os
- 13 nomeados, com o seu consentimento, serão incluídos num processo de votação para eleger seis membros leigos e
- 14 seis membros clérigos. Todos os delegados terão o poder de votar tanto nos nomeados leigos quanto nos
- 15 nomeados do clero. Será exigido, para a eleição, o apoio mínimo de sessenta por cento mais um voto dos
- 16 delegados presentes e que emitam votos válidos. Ninguém pode exercer mais de dois mandatos consecutivos de
- 17 seis anos. Após a conclusão da eleição, o Conselho Conexional pode adicionar mais dois membros clericais e dois
- 18 membros leigos ao Comité do Episcopado Global para garantir a diversidade.

PETIÇÃO 1425

¶605.1

Alinhamento das Nomeações do Comité do Episcopado Global com as Comissões e os Conselhos

Peticionário: Comité do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Isto alinha o processo de nomeação com o das comissões e dos conselhos da IMG.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶605.1

1. O Concílio Conexional deve receber nomeações de pessoas para servirem no Comité do Episcopado Global e produzir uma lista de seis leigos e seis clérigos nomeados, diversificados no que diz respeito à geografia, etnia e género, que deve ser divulgada publicamente trinta dias antes da Conferência Geral. Os delegados à Conferência Geral podem nomear pessoas adicionais diretamente no plenário. Todos os nomeados, com o seu consentimento, serão incluídos num processo de votação para eleger seis membros leigos e seis membros clérigos. Todos os delegados terão o poder de votar tanto nos nomeados leigos quanto nos nomeados do clero. Será exigido, para a eleição, o apoio mínimo de 60 por cento mais um voto dos delegados presentes e que emitam votos válidos. Ninguém pode exercer mais de dois mandatos consecutivos de seis anos. Após a conclusão da eleição, o Conselho Conexional pode adicionar mais dois membros clericais e dois membros leigos ao Comité do Episcopado Global para garantir a diversidade:
1. O processo de nomeação e eleição do Comité do Episcopado Global será regido pelas regras estabelecidas no ¶803 do Livro de Doutrinas e Disciplina. O comité será composto por seis membros leigos e seis membros do clero, com atenção à diversidade geográfica, étnica e de género. O Oficial de Operações Conexionais será um membro com direito a voz, mas sem direito a voto.

Petição para Excluir Referências Desatualizadas nos Parágrafos da série 600

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição exclui referências desnecessárias à Conferência Geral convocatória de 2024.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶605.4

4. Embora os eleitos devam iniciar o seu mandato sessenta dias após o encerramento da sessão da Conferência Geral na qual foram eleitos, os selecionados podem participar com voz (não voto) em quaisquer sessões do Comité do Episcopado Global realizadas entre a sua seleção e o início do seu mandato de serviço. ~~Os eleitos em 2024 iniciam funções após a sua eleição.~~
- 5 ***O Comité do Episcopado Global apresentou legislação que propõe exatamente a mesma ação.***

Esclarecendo as Expectativas do CEG

Peticionário: Comité do Episcopado Global

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Isto esclarece o papel do CEG, incluindo o preâmbulo. O CEG deve reunir-se com mais regularidade para cumprir as suas responsabilidades, c) esclarecendo as expectativas de colaboração no processo de avaliação, novo i) declarar explicitamente a responsabilidade pela manutenção dos arquivos de pessoal, f) assumindo que o PPJ será agora incluído na secção 9 do LDD, g) esclarecer o papel na definição da compensação, incluindo a interface com F&A, h) eliminar para consolidar as responsabilidades orçamentais com o novo g, novo h) definir as responsabilidades para designar bispos para áreas emergentes e k) esclarecer a responsabilidade de designar para vagas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶605, MODIFICANDO, SUBSTITUINDO OU ADICIONANDO OS SEGUINTE SUBPARÁGRAFOS

- 1 5. O Comité do Episcopado Global deve reunir-se pelo menos trimestralmente para cumprir as seguintes
- 2 responsabilidades
- 3 ¶605.5(c) Avaliar cada bispo ativo anualmente, utilizando as contribuições do Comité de Área sobre o Episcopado,
- 4 dos Superintendentes da Conferência, dos Líderes Leigos da Conferência (quando aplicável) e da Assembleia dos
- 5 Bispos. As avaliações devem estabelecer metas e apoio ao desenvolvimento. Se um bispo não cumprir os
- 6 requisitos do cargo, essa avaliação será documentada no arquivo de pessoal do bispo.
- 7 [NOVO]¶605.5(i) Manter arquivos de pessoal sobre bispos ativos, ex-bispos e bispos eméritos, os quais devem
- 8 incluir os resultados das avaliações anuais de um bispo, quaisquer acordos de Resolução Justa dos quais o bispo
- 9 seja um respondente, os resultados de qualquer investigação contra um bispo e qualquer outra documentação
- 10 relevante. Documentos adicionais podem ser incluídos no arquivo de pessoal de um bispo, a critério do Comité do
- 11 Episcopado Global.
- 12 ¶605.5 (f) Receber e investigar queixas contra bispos. O comité terá poderes para suspender um bispo,
- 13 providenciar respostas destinadas à resolução e, conforme necessário, providenciar um julgamento para um bispo
- 14 em conformidade com o Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global
- 15 ¶605.5(g) Estabelecer a compensação com base na residência do bispo no momento da nomeação, ajustada pelas
- 16 diferenças do custo de vida nacional e pelas taxas de câmbio. A igreja geral financiará a compensação, os
- 17 benefícios e as viagens. O Comité do Episcopado Global desenvolverá anualmente uma proposta para o
- 18 financiamento do episcopado de acordo com o processo orçamental dirigido pela Comissão de Finanças e
- 19 Administração.
- 20 ¶605.5(h) Designar Áreas Emergentes a Bispos quando a Comissão sobre Conferências determinar que uma área
- 21 geográfica está desenvolvida a ponto de a liderança episcopal ser considerada necessária para apoiar o
- 22 desenvolvimento futuro. O bispo designado para esta Área Emergente continuará como designado depois de a
- 23 Área Emergente se reunir como uma Conferência Anual. O Comité do Episcopado Global atribuirá despesas de
- 24 viagem adequadas ao bispo recém-designado.
- 25 [NOVO] ¶605.5(k) No caso de um bispo ativo estar temporária ou permanentemente incapacitado de servir, o

- 26 Comité do Episcopado Global designará a liderança episcopal para as conferências afetadas, utilizando bispos
27 ativos ou bispos eméritos. O comité de área sobre o episcopado da(s) área(s) episcopais afetadas será consultado.

Esclarecendo as Responsabilidades do Superintendente da Conferência

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos as seguintes alterações nos itens .h, i, j, m e o. O restante permaneceria o mesmo: (1) Dar ao SC flexibilidade para delegar a convocação do Gabinete. (2) "Gabinete" não está definido em outro lugar, então adicionamos uma definição. (3) Ajustamos a declaração sobre a realização de nomeações em conformidade com o processo do ¶ 610. (4) Esclarecemos a redação no item .j para remover termos não definidos em nenhum lugar na LDD. (5) A criação ou divisão de cargos deve requerer consulta aos SDs e às Igrejas Locais envolvidas. (6) O item .m deve fazer referência ao Comité de Nomeações e Desenvolvimento de Liderança para maior clareza. (7) O item .o não deve fazer referência ao PPJ, pois os dois comités são descritos nos parágrafos da LDD aqui referenciados.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶607.1.h, ¶607.1.i, ¶607.1.j, ¶607.1.m, E ¶607.1.o

- 1 1. Um superintendente de conferência terá as seguintes responsabilidades:
- 2 Convocar (ou designar um substituto para convocar) e supervisionar o Gabinete da Conferência Anual. O Gabinete
- 3 incluirá o Superintendente da Conferência e todos os Superintendentes Distritais da Conferência Anual. O
- 4 Superintendente da Conferência também poderá designar leigos e outros membros do clero para o Gabinete.
- 5 ~~Em consulta com os superintendentes distritais, apresentar as nomeações na(s) conferência(s) anual(ais) a serem~~
- 6 ~~fixadas e aprovadas pelo bispo, conforme orienta o Livro de Doutrinas e Disciplina (¶610). Em consulta com os~~
- 7 ~~Superintendentes Distritais, encaminhar todos os pedidos de mudança de nomeação na Conferência Anual ao~~
- 8 ~~Bispo para aprovação (¶610).~~
- 9 ~~Dividir ou unir circuitos, cargos, estações ou missões conforme julgar necessário e recomendar nomeações~~
- 10 ~~apropriadas. Dividir ou unir cargos conforme julgar necessário, após consulta com o(s) Superintendente(s)~~
- 11 ~~Distrital(is) e as Igrejas Locais envolvidas, e recomendar as nomeações adequadas.~~
- 12 ~~Presidir a equipe de liderança da conferência (ou equivalente), conforme previsto nas regras estabelecidas da~~
- 13 ~~conferência. Presidir o Comité de Nomeações e Desenvolvimento de Liderança da conferência (ou equivalente).~~
- 14 Nomear a comissão de investigação (¶710.6) e o comité de revisão administrativa (¶710.7) ~~de acordo com as~~
- 15 ~~Práticas e Procedimentos Judiciais da Igreja Metodista Global.~~

Alinhar o mandato do superintendente da conferência com o do Bispo.

Peticionário: Jay Therrell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: St Johns Mandarin (EUA: Flórida)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Os superintendentes da conferência são uma extensão do gabinete do Bispo. Por algum motivo, foram criados mandatos diferentes, e eles devem ser alinhados. Se um Bispo pode servir por dois mandatos de seis anos, então, para alinhamento missional, o mesmo deve ocorrer com o superintendente da conferência. Nenhum membro do clero da IMG tem garantido o direito à nomeação, inclusive o superintendente da conferência, e um Bispo sempre pode remover o superintendente da conferência caso necessário, independentemente do mandato.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1607

- 1 ~~Os superintendentes de conferência cumprem um mandato inicial de seis anos e podem ser prolongados~~
- 2 ~~anualmente até um total de doze anos de serviço. Os superintendentes da conferência cumprem um mandato~~
- 3 ~~inicial de seis anos e podem ser prorrogados por um mandato adicional de seis anos.~~

Flexibilidade para a Delegação de Deveres do Superintendente da Conferência**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Upper Midwest**Comité Legislativo:** Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Há dezessete responsabilidades listadas. Isso é muito, especialmente em conferências como a nossa, onde os superintendentes da conferência são de tempo parcial e também estão sob nomeação. O BoDD não parece incluir linguagem que permita que parte deste material seja delegado. Não delegar nenhum deste material pode funcionar em uma conferência onde o superintendente da conferência não está também servindo a uma igreja. Em nosso contexto, é necessária maior flexibilidade.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶607.1**

- 1 1. Um superintendente da conferência terá as seguintes responsabilidades (as responsabilidades podem ser
- 2 delegadas a outros membros do clero com o conhecimento e aprovação do Bispo):

Esclarecimento do Papel e do Âmbito dos Superintendentes Distritais

Peticionário: Steven Taylor

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Igreja Metodista do Panamá | EUA: Nordeste

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição esclarece a identidade e as expectativas do Superintendente Distrital (Presiding Elder) de maneira fiel à estrutura conexional da igreja e adaptável a toda a igreja global. Ao identificar o papel como primariamente pastoral e de supervisão, normalmente exercido de forma co-vocacional juntamente com uma nomeação pastoral ou outras responsabilidades, a emenda promove sustentabilidade e responsabilização na liderança. A linguagem acrescentada afirma o caráter global e conexional da Igreja Metodista Global e permite explicitamente variações contextuais nas responsabilidades e padrões de serviço, mantendo ao mesmo tempo a responsabilização perante a doutrina, disciplina e missão da Igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶608

- 1 ¶ 608. SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO. Um presbítero em plena conexão pode ser nomeado para liderar um distrito (ou
- 2 seu equivalente) pelo bispo como superintendente distrital mediante recomendação do superintendente da
- 3 conferência. Um Superintendente Distrital é nomeado anualmente após avaliação de sua eficácia e normalmente
- 4 exerce um papel pastoral e de supervisão que apoia o ministério do clero e das congregações dentro do distrito
- 5 (ou equivalente). Este papel é tipicamente uma posição co-vocacional exercida além de uma nomeação pastoral
- 6 ou outras responsabilidades, salvo determinação em contrário pela conferência anual.Um superintendente distrital
- 7 não pode servir mais de doze anos no total, salvo se for prorrogado anualmente pelo conselho conexional da
- 8 conferência anual (ou equivalente) e aprovado pelo superintendente da conferência. Na seleção e na atribuição de
- 9 superintendentes distritais, bispos e superintendentes da conferência, deve-se dar a devida consideração à
- 10 inclusão e ao caráter global e conexional da Igreja Metodista Global (¶ 406). As responsabilidades, autoridade e os
- 11 padrões de serviço dos superintendentes distritais podem variar conforme as necessidades culturais, missionais,
- 12 organizacionais e contextuais da conferência anual (ou seu equivalente), mantendo-se responsáveis pela doutrina,
- 13 disciplina e missão da Igreja.

Esclarecendo a Avaliação Anual dos Superintendentes Distritais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Os superintendentes distritais não são nomeados anualmente na maioria das conferências, mas sim nomeados uma vez e permanecem até que escolham renunciar ou sejam removidos pelo bispo. Tornar o mandato da nomeação do superintendente distrital por tempo indeterminado alinhará com a forma como tratamos outras nomeações. Em vez de serem nomeados anualmente, acreditamos que o superintendente distrital deve ser avaliado anualmente e, caso a avaliação seja insatisfatória, deve-se conceder autoridade explícita para que o bispo o remova mediante recomendação do superintendente da conferência.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶608

- 1 ¶ 608. SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO. Um presbítero em plena conexão pode ser nomeado para liderar um distrito (ou
- 2 seu equivalente) pelo bispo como superintendente distrital mediante recomendação do superintendente da
- 3 conferência. Um superintendente distrital é nomeado anualmente após avaliação da sua eficácia. O
- 4 superintendente distrital será avaliado anualmente quanto à eficácia pelo superintendente da conferência ou por
- 5 seu designado, podendo ser removido pelo bispo por desempenho insatisfatório, mediante recomendação do
- 6 superintendente da conferência. Um superintendente distrital não poderá servir por mais de doze anos no total,
- 7 salvo se for prorrogado anualmente pelo conselho conexional da conferência anual (ou equivalente) e aprovado
- 8 pelo superintendente da conferência e pelo bispo. Na seleção dos superintendentes distritais, os bispos e
- 9 superintendentes de conferência devem dar a devida consideração à inclusão da Igreja Metodista Global (¶406).

Pela adição do parágrafo 608.1: Criação de Estrutura Distrital em Cada Conferência Anual

Peticionário: Rev. Remember Masamba

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Nyamamowa (AF: Zimbabwe)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

A missão e o ministério eficazes da Igreja dependem de estruturas de liderança fortes, acessíveis e responsáveis em todos os níveis. Os circuitos ou distritos historicamente têm servido como conexões vitais entre as congregações locais e a Igreja em geral, promovendo o apoio pastoral, a eficiência administrativa e a coordenação missional. O estabelecimento de tal estrutura em cada conferência anual fortaleceria a supervisão, o apoio ao clero e uma colaboração aprimorada entre as igrejas locais, onde necessário/aplicável.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶608 PELA ADIÇÃO DE UM SUBPARÁGRAFO

- 1 ¶608.1. Em cada conferência anual, haverá um superintendente distrital com uma estrutura de liderança leiga,
- 2 incluindo um líder leigo, bem como coordenadores para ministérios de mulheres, homens, jovens e crianças, como
- 3 uma estrutura enxuta para governar cada circuito ou distrito. Esta estrutura destina-se a apoiar a liderança do
- 4 superintendente distrital em áreas como treinamento, missões e mobilização de recursos.

Consolidação e Esclarecimento das Responsabilidades dos Superintendentes Distritais

Peticionário: Steven Taylor

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Igreja Metodista do Panamá | EUA: Nordeste

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição consolida e esclarece as responsabilidades dos Superintendentes Distritais (Presiding Elders) para refletir um papel pastoral e de supervisão dentro da estrutura conexional da Igreja Metodista Global. Ao reduzir duplicações, distinguir a supervisão pastoral do controle administrativo e esclarecer a colaboração e o encaminhamento para o superintendente da conferência, o parágrafo revisado fortalece a responsabilidade e a clareza das funções. Estas mudanças estabelecem expectativas sustentáveis e realistas para os Superintendentes Distritais, que frequentemente também servem em nomeações em igrejas locais, enquanto preservam a autoridade necessária e a flexibilidade em diversos contextos das conferências anuais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1609 e 11609.1-6, E ELIMINA OS 11609.7-12

1 Como extensão do ofício do bispo e do superintendente da conferência, o superintendente distrital deverá
 2 supervisionar o ministério, prestar supervisão pastoral e acompanhamento do ministério do clero e das igrejas nas
 3 comunidades do distrito ao qual for designado. Como extensão do ofício do bispo e do superintendente da
 4 conferência, o superintendente distrital deverá prestar supervisão pastoral e acompanhamento do ministério do
 5 clero e das igrejas do distrito ao qual for designado. O superintendente distrital é o administrador interino de
 6 qualquer cargo pastoral em que possa ocorrer uma vaga pastoral ou onde não haja pastor nomeado, devendo
 7 atuar como administrador interino de um cargo pastoral apenas quando instruído pelo superintendente da
 8 conferência em casos de vaga ou ausência pastoral. O superintendente distrital deverá atuar como administrador
 9 interino de um cargo pastoral somente quando instruído pelo superintendente da conferência em circunstâncias
 10 de vaga ou ausência pastoral. O superintendente distrital tem as seguintes responsabilidades específicas: O
 11 superintendente distrital tem as seguintes responsabilidades:

12 (1) Oferecer apoio, cuidados e aconselhamento às igrejas e ao clero em relação a assuntos que afetam o seu
 13 ministério. Oferecer apoio pastoral, cuidados, aconselhamento e supervisão ao clero e às igrejas em assuntos que
 14 afetam o seu ministério e manter contacto regular com o clero para encorajamento, responsabilização e
 15 orientação.

16 (2) Juntamente com o bispo e o superintendente da conferência, guardar, transmitir e proclamar a fé apostólica tal
 17 como é expressa nas Escrituras e na Tradição, a partir de uma perspectiva wesleyana, comunicando e defendendo
 18 as doutrinas e a disciplina da igreja conforme previsto no *Livro de Doutrinas e Disciplina*.

19 (3) Ser o principal recurso missional do distrito, fornecendo responsabilização missional, colaborando com as
 20 congregações e comunidades dentro do distrito para avaliar e compreender seu contexto e desenvolver suas
 21 necessidades de liderança para apoiar o ministério da igreja local. Exercer liderança missional dentro do distrito,
 22 incentivando a fidelidade à missão da igreja, fomentando o discipulado em aliança por meio de reuniões de classe
 23 e outras formas responsáveis de comunidade cristã, apoiando as congregações no discernimento e resposta ao
 24 seu contexto local, incentivando o alcance de comunidades e pessoas não servidas dentro do distrito e
 25 promovendo ministérios leigos organizados no distrito.

26 (4) Colaborar com o bispo, superintendente da conferência e gabinete no processo de nomeação do clero e
 27 designação de ministros leigos qualificados e treinados, conforme definido pela junta do ministério da conferência.

28 Colaborar com o bispo, superintendente da conferência, gabinete e junta do ministério da conferência no processo
29 de nomeação do clero, na designação de ministros leigos qualificados e em questões relacionadas ao
30 desenvolvimento de liderança, incluindo a identificação de candidatos para o ministério ordenado e leigo.

31 (5) Desenvolver um sistema eficaz de recrutamento de candidatos ao ministério. Manter relações de trabalho
32 apropriadas com o clero e liderança leiga dentro do distrito para incentivar ministérios eficazes, fornecer
33 orientação em tempos de conflito ou transição e encaminhar questões que exijam medidas adicionais ao
34 superintendente da conferência ou gabinete. Receber avaliações escritas do clero provenientes das Comissões de
35 Relações Pastor-Paróquia das igrejas do distrito.

36 (6) Estabelecer relações de trabalho com a liderança leiga para desenvolver sistemas fiéis e eficazes de ministério
37 dentro do distrito. Conforme designado pelo superintendente da conferência, auxiliar na garantia da correta
38 manutenção dos registos obrigatórios do clero, encargos e distrito, incluindo questões relacionadas a nomeações,
39 propriedade e outras responsabilidades conexiais.

40 (7) Incentivar grupos de aliança, reuniões de classe e reuniões de banda entre o clero e os leigos do distrito.

41 (8) Manter contacto regular com o clero para aconselhamento e supervisão, e receber avaliações escritas ou
42 eletrônicas que incluam educação continuada, práticas espirituais, trabalho ministerial atual e metas para
43 ministério futuro de cada clérigo nomeado ou leigo designado.

44 (9) Conforme orientado pelo superintendente da conferência, o superintendente distrital deve facilitar a
45 manutenção adequada dos registos apropriados de todas as pessoas nomeadas para os cargos, incluindo o clero
46 no ministério de extensão

47 (10) Conforme orientado pelo superintendente da conferência, o superintendente distrital facilitará a manutenção
48 adequada dos registos apropriados relativos à propriedade, dotações e outros bens tangíveis do distrito

49 (11) Em consulta com o bispo, o superintendente da conferência e o gabinete, trabalhar para desenvolver a melhor
50 distribuição estratégica possível do clero no distrito, incluindo realinhamento de cargos pastorais, paróquias
51 maiores, paróquias cooperativas, múltiplas configurações de equipas pastorais, plantação de novas igrejas e
52 ministérios ecuménicos partilhados.

53 (12) Assumir outras responsabilidades de liderança conforme determinado pelo superintendente da conferência
54 e/ou bispo, apoiando a saúde e eficácia das igrejas locais no distrito ou conferência anual.

Esclarecendo as Responsabilidades dos Superintendentes Distritais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos as seguintes alterações, mantendo os itens 3, 4, 6, 7, 10 e 12 como estão: (1) Reduzir linguagem duplicada e desnecessária. (2) Utilizar "pastor" em vez de "clero" para incluir os ministros leigos (3) Conceder ao superintendente da conferência flexibilidade para delegar as responsabilidades do superintendente distrital a outro presbítero caso o superintendente distrital esteja temporariamente incapaz de realizar seu trabalho. (4) Fazer da proclamação da fé apostólica a primeira prioridade (5) Deixar claro que os superintendentes distritais trabalham em cooperação com o superintendente da conferência e o Gabinete no recrutamento pastoral (6) O que está listado em .8 é um relatório, não uma avaliação. De acordo com o ¶445, o PPRC avalia os pastores, não o superintendente distrital. (7) Deixar claro que as igrejas locais são consultadas nas nomeações, conforme o ¶610.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶609.1, ¶609.2, ¶609.5, ¶609.8, ¶609.9, E ¶609.11

- 1 ¶ 609. RESPONSABILIDADES DOS SUPERINTENDENTES DISTRITAIS. Como uma extensão do ofício de bispo e
- 2 superintendente da conferência, o Superintendente Distrital deve supervisionar o ministério do clero e das igrejas
- 3 nas comunidades do distrito para o qual é nomeado. ~~O superintendente distrital é o administrador em exercício de~~
- 4 ~~qualquer cargo pastoral no qual possa surgir uma vaga pastoral, ou onde nenhum pastor é nomeado. O~~
- 5 superintendente distrital é o administrador em exercício de qualquer cargo pastoral em que não haja pastor
- 6 nomeado ou designado. O superintendente distrital tem as seguintes responsabilidades específicas, que podem
- 7 ser delegadas a outro presbítero pelo superintendente da conferência:
- 8 Oferecer apoio, cuidados e aconselhamento às igrejas e ao clero relativamente a assuntos que afetam o seu
- 9 ministério. Juntamente com o bispo e o superintendente da conferência, proteger, transmitir e proclamar a fé
- 10 apostólica, tal como é expressa nas Escrituras e na Tradição, sob uma perspectiva Wesleyana, comunicando e
- 11 defendendo as doutrinas e a disciplina da igreja, tal como previsto no Livro de Doutrinas e Disciplina.
- 12 ~~Juntamente com o bispo e o superintendente da conferência, proteger, transmitir e proclamar a fé apostólica, tal~~
- 13 ~~como é expressa nas Escrituras e na Tradição, sob uma perspectiva Wesleyana, comunicando e defendendo as~~
- 14 ~~doutrinas e a disciplina da igreja, tal como previsto no Livro de Doutrinas e Disciplina. Oferecer apoio, cuidados e~~
- 15 ~~aconselhamento às igrejas e ao clero relativamente a assuntos que afetam o seu ministério.~~
- 16 Desenvolver um sistema eficaz de recrutamento de candidatos para o ministério. Em cooperação com o
- 17 superintendente da conferência e o gabinete, implementar um sistema eficaz para o recrutamento de candidatos
- 18 ao ministério.
- 19 Manter contato regular com o clero para aconselhamento e supervisão, e receber avaliações escritas ou
- 20 eletrônicas de cada pastor, que incluam a educação continuada de cada clérigo nomeado ou leigo designado,
- 21 práticas espirituais, trabalho ministerial atual e metas para o ministério futuro. Manter contato regular com os
- 22 pastores do distrito para aconselhamento e supervisão, e receber relatórios anuais escritos ou eletrônicos de cada
- 23 pastor, que incluam a educação continuada, práticas espirituais atuais, trabalho ministerial atual e metas para o
- 24 ministério futuro de cada pastor.
- 25 Conforme orientado pelo superintendente da conferência, o superintendente distrital deve facilitar a manutenção

26 ~~adequada dos registros apropriados de todas as pessoas nomeadas para os cargos, incluindo o clero no ministério~~
27 ~~de extensão. Conforme orientação do superintendente da conferência, o superintendente distrital deve facilitar a~~
28 ~~correta manutenção dos registros apropriados de todos os pastores do seu distrito, inclusive do clero em~~
29 ~~ministérios de extensão.~~

30 Em consulta com o bispo, o superintendente da conferência e o gabinete, trabalhar para desenvolver a melhor
31 distribuição estratégica possível do clero no distrito, incluindo realinhamento de cargos pastorais, paróquias
32 maiores, paróquias cooperativas, múltiplas configurações de equipe, abertura de novas igrejas e ministérios
33 ecumênicos compartilhados. Em consulta com o bispo, o superintendente da conferência, o gabinete e quaisquer
34 igrejas ou ministérios afetados, trabalhar para desenvolver a melhor distribuição estratégica possível do clero no
35 distrito, incluindo realinhamento de cargos pastorais, paróquias maiores, paróquias cooperativas, configurações
36 de equipes múltiplas, implantação de novas igrejas e ministérios compartilhados ecumênicos.

Flexibilidade para a Delegação de Deveres do Superintendente da Conferência

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Há doze responsabilidades listadas. Isto é muito, especialmente em Conferências como a nossa, onde os Superintendentes Distritais são em tempo parcial e também têm uma nomeação em tempo integral. O BoDD não parece incluir linguagem que permita que parte deste material seja delegado. A não delegação de qualquer parte deste material pode funcionar em uma Conferência onde os Superintendentes Distritais são empregados pela Conferência Anual e apoiados pelo Dízimo Conexional. Em nosso contexto, é necessária maior flexibilidade.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1609

- 1 609. RESPONSABILIDADES DOS SUPERINTENDENTES DISTRITAIS. Como uma extensão do ofício de bispo e
- 2 superintendente da conferência, o Superintendente Distrital deve supervisionar o ministério do clero e das igrejas
- 3 nas comunidades do distrito para o qual é nomeado. O superintendente distrital é o administrador em exercício de
- 4 qualquer cargo pastoral no qual possa surgir uma vaga pastoral, ou onde nenhum pastor é nomeado. O
- 5 Superintendente Distrital possui as seguintes responsabilidades específicas (as responsabilidades podem ser
- 6 delegadas a outros membros do clero com o conhecimento e aprovação do superintendente da conferência):

Permitir que os superintendentes da conferência fixem as nomeações

Peticionário: Jay Therrell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: St Johns Mandarin (EUA: Flórida)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

O atual processo de nomeação, no qual os bispos formalmente "fixam" as nomeações, frequentemente funciona como mera homologação das recomendações dos gabinetes da conferência. Esta legislação transfere a nomeação principal para o superintendente da conferência, com profunda inclusão dos superintendentes distritais — os líderes mais envolvidos com as igrejas locais e o clero em uma base diária. Isto desloca as decisões para o nível efetivo mais baixo, em conformidade com o princípio bem estabelecido da subsidiariedade: autoridades superiores devem apoiar e coordenar, não substituir, o trabalho que pode ser realizado competentemente por aqueles mais próximos à situação. As sete palavras finais de uma igreja são: "Nunca fizemos assim antes." É aceitável que mudemos para que a forma acompanhe a função.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 9610, EXCLUI O 9603.8, ADICIONA O NOVO 9607.1.i E EMENDA O 9609.4

1 9610. CONSIDERAÇÕES E CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÕES

2 Para fortalecer e capacitar a igreja local a cumprir de maneira eficaz sua missão para Cristo no mundo, o clero será
3 nomeado pelo superintendente da conferência, e essas nomeações serão reportadas anualmente à conferência.

4 As nomeações devem ser feitas considerando as necessidades, características e oportunidades das congregações
5 e instituições, os dons e evidências da graça de Deus daqueles nomeados e em fidelidade ao nosso compromisso
6 com uma itinerância aberta. A itinerância aberta significa que as nomeações são feitas sem distinção de raça,
7 origem tribal ou étnica, gênero, deficiência, estado civil ou idade.

8 A nomeação além das fronteiras da conferência deve ser incentivada para fornecer recursos às igrejas e permitir
9 uma itinerância aberta. Membros do clero em situação de idoneidade são livre de procurar uma nomeação em
10 qualquer conferência anual. Os bispos, os superintendentes das conferências e os gabinetes devem partilhar
11 informações sobre a oferta e a procura em toda a igreja.

12 A nomeação refletirá as necessidades únicas de um cargo, o contexto da comunidade e os dons de um
13 determinado pastor. Os critérios serão desenvolvidos em cada caso e depois partilhados com os pastores e as
14 congregações. Estes critérios podem incluir perfis da congregação, do pastor e do contexto missional.

15 As nomeações inter-raciais e interculturais são vitais para o crescimento da nossa igreja global. As nomeações
16 inter-raciais e interculturais são nomeações de clérigos para congregações nas quais a maioria dos membros tem
17 uma origem racial/étnica e cultural diferente da do próprio clérigo. Quando estas nomeações são efetuadas, as
18 conferências anuais devem preparar o clero e as congregações para nomeações inter-raciais e interculturais
19 através de treinamento e apoio adequados.

20 Cada comité de superintendência da conferência anual será responsável por trabalhar com o superintendente da
21 conferência e os superintendentes distritais para garantir conformidade com o compromisso de itinerância aberta
22 e a consideração equitativa e justa de diversos pastores durante o processo de nomeação.

23 Anualmente, o superintendente da conferência de cada conferência anual deverá entregar um relatório ao comité
24 de superintendência da conferência anual, detalhando as medidas específicas tomadas para assegurar que

25 peessoas diversas foram consideradas para nomeações. Tal relatório deverá enumerar as nomeações inter-raciais e
26 interculturais que foram efetuadas e a extensão em que essas nomeações inter-raciais e interculturais foram
27 consideradas.

28 O comitê de superintendência da conferência anual deverá relatar, anualmente, ao Comitê do Episcopado Global o
29 progresso da conferência anual no cumprimento do compromisso com a Itinerância Aberta, e o Comitê do
30 Episcopado Global deverá fornecer, anualmente, orientação aos comitês de superintendência das conferências
31 anuais para aprimorar o cumprimento da itinerância aberta em cada conferência anual.

32 O clero não terá direito garantido a uma nomeação. Esforços serão feitos para mobilizar todo o clero efetivo. Os
33 diáconos e os presbíteros que não estiverem sob nomeação serão considerados inativos (§§509.3, 510.2).

34 O processo de nomeação deve ser cuidadosamente consultivo. A consulta é o processo pelo qual o
35 superintendente da conferência e/ou o superintendente distrital confere com o pastor e a Comissão de Relações
36 Pastor-Paróquia para compreender (a) as necessidades, características e oportunidades para a missão da
37 congregação; (b) os dons, evidências da graça de Deus, experiência profissional e expectativas do pastor, do
38 cônjuge e da família; e (c) o cenário missional. A consulta é tanto um processo contínuo como um envolvimento
39 mais intenso durante o período de mudança de nomeação. As igrejas e os pastores têm o direito de recusar uma
40 nomeação proposta sem má intenção - entendendo que há fatores como funcionários disponíveis e nomeações
41 disponíveis que podem prolongar o tempo em que as igrejas são servidas por pregadores substitutos. Embora a
42 maioria das igrejas dependa do gabinete para obter recursos para as suas nomeações pastorais, uma igreja pode
43 optar por liderar o seu próprio processo de pesquisa para a liderança pastoral mediante a aprovação do
44 superintendente distrital e do superintendente da conferência, e as entrevistas finais não devem ser agendadas
45 sem o seguinte: a aprovação do(s) pastor(es) que estão a ser considerados pela junta de ministério, o
46 superintendente distrital e o superintendente da conferência. O superintendente distrital ou seu designado pelo
47 gabinete deve estar presente nas entrevistas finais com a igreja local para oferecer apoio e orientação no processo
48 de nomeação.

49 O superintendente da conferência deverá apresentar as nomeações propostas ao Gabinete (composto pelo
50 superintendente da conferência e pelos superintendentes distritais). Qualquer nomeação proposta pode ser
51 rejeitada por um voto de três quartos (3/4) dos membros do Gabinete presentes e votantes. Em caso de rejeição,
52 o superintendente da conferência deverá propor uma nomeação alternativa, que será novamente submetida à
53 revisão do Gabinete e ao mesmo processo de rejeição. O superintendente da conferência e o gabinete devem
54 trabalhar para estabelecer nomeações plurianuais (em vez de anuais) da igreja local, a fim de facilitar um
55 ministério mais eficaz.

56 Ministros Interinos. Para ser fiel à Grande Comissão e ao poder do Espírito Santo (Mateus 28:18-20; Atos 1:8) e para
57 permitir que uma igreja atravessasse um período de transição de nomeação pastoral, pode haver ocasiões em que um
58 ministro interino seja necessário. As igrejas podem passar por momentos de descontinuidade. Nessas situações,
59 um ministro interino leigo ou clérigo treinado pode promover a cura e fornecer liderança pastoral. Os
60 superintendentes de conferência e os gabinetes podem desejar prover ministros interinos leigos ou do clero,
61 guiados pelo Espírito Santo, para tais congregações.

62 Nomeações do Ministério de Extensão. Mediante recomendação do superintendente da conferência e do gabinete,
63 o superintendente da conferência poderá nomear diáconos e presbíteros para ministérios de extensão fora da
64 igreja local, após a aprovação da configuração pela Junta do Ministério. A nomeação deve refletir a natureza do
65 ministério ordenado que atende às necessidades no mundo em consonância com a missão da igreja (§401). Um

66 processo de consulta deve estar disponível para pessoas em nomeações para além da igreja local, conforme
67 necessário e apropriado. Estas pessoas continuam a ser clérigos ativos.

68 Nomeações para Escola. Mediante recomendação do superintendente da conferência e do gabinete, o
69 superintendente da conferência poderá nomear diáconos e presbíteros para frequentarem qualquer escola,
70 faculdade ou seminário teológico reconhecido, ou para participarem de um programa reconhecido de educação
71 pastoral clínica. Essas nomeações são uma categoria separada das nomeações para ministérios de extensão fora
72 da igreja local. Estas pessoas continuam a ser clérigos ativos.

73 ~~¶603.8 Determinar as nomeações do clero em cada conferência em consulta com os superintendentes da~~
74 ~~conferência e o gabinete da conferência.~~

75 ~~¶607 (1)(i) Fixar e apresentar as nomeações na Conferência Anual conforme orienta o Livro de Doutrinas e~~
76 ~~Disciplina em ¶ 610.~~

77 ~~¶ 609 (4) Colaborar com o bispo;~~ o superintendente da conferência e o gabinete no processo de nomeação do
78 clero e de atribuição de ministros leigos qualificados e treinados, conforme definido pela junta do ministério da
79 conferência.

Formação Inter-racial e Intercultural

Peticionário: Jonathan Lee

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Christ's Community Church (US: Upper Midwest)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

As nomeações inter-raciais e interculturais são vitais para a missão saudável e o caráter global da IMG. Para apoiar essa visão, a denominação tem a oportunidade de equipar cada Gabinete e congregação com formação consistente, teologicamente fundamentada e culturalmente competente, que promova unidade, confiança e eficácia no ministério inter-racial e intercultural. Ao estabelecer uma equipe da Igreja Geral dedicada ao desenvolvimento e coordenação dessa formação, trabalhando colaborativamente com as conferências anuais, a IMG pode garantir recursos partilhados, forte responsabilização e apoio equitativo em toda a conexão. Este passo capacitará conferências de todos os tamanhos a prosperar no ministério inter-racial e intercultural e fortalecerá nosso testemunho coletivo ao poder transformador do Evangelho.

Organização:

Christ Community Church (EUA: Alto Meio-Oeste)

TEXTO:

5. As nomeações inter-raciais e interculturais são vitais para o crescimento da nossa igreja global. As nomeações inter-raciais e interculturais são nomeações de clérigos para congregações nas quais a maioria dos membros tem uma origem racial/étnica e cultural diferente da do próprio clérigo. Quando essas nomeações forem feitas, as conferências anuais deverão preparar o clero e as congregações para nomeações inter-raciais e interculturais por meio de formação e apoio adequados.

- 1 a. Cada comité de superintendência da conferência anual será responsável por trabalhar com o bispo, o
- 2 superintendente da conferência e os superintendentes distritais para garantir conformidade com o compromisso
- 3 de Itinerância Aberta e a consideração equitativa e justa de pastores diversos durante o processo de nomeação.
- 4 b. Anualmente, o bispo e/ou o superintendente da conferência de cada conferência anual deverá entregar um
- 5 relatório ao comité de superintendência da conferência anual, abordando as medidas específicas tomadas para
- 6 assegurar que pessoas diversas foram consideradas para nomeações. Tal relatório deverá enumerar as nomeações
- 7 inter-raciais e interculturais que foram efetuadas e a extensão em que essas nomeações inter-raciais e
- 8 interculturais foram consideradas.
- 9 c. O comité de superintendência da conferência anual deverá relatar, anualmente, ao Comité do Episcopado Global
- 10 o progresso da conferência anual no cumprimento do compromisso com a Itinerância Aberta, e o Comité do
- 11 Episcopado Global deverá fornecer, anualmente, orientação aos comités de superintendência das conferências
- 12 anuais para aprimorar o cumprimento da itinerância aberta em cada conferência anual.
- 13 5. As nomeações inter-raciais e interculturais são vitais para o crescimento e testemunho da Igreja Metodista
- 14 Global. As nomeações inter-raciais e interculturais são nomeações de clérigos para congregações cuja maioria dos
- 15 membros tem uma origem racial/étnica ou cultural diferente da do pastor. Para garantir a eficácia e a frutificação
- 16 dessas nomeações, a Igreja deverá preparar tanto o clero quanto as congregações através de formação adequada
- 17 e apoio contínuo.
- 18 a. O bispo e o gabinete de cada conferência anual deverão trabalhar juntos para garantir a itinerância aberta e a
- 19 consideração equitativa e justa de pastores diversos durante o processo de nomeação.

- 20 b. Para assegurar consistência e eficácia em toda a denominação, a Conferência Geral estabelecerá uma Equipe
21 Denominacional de Formação Inter-racial e Intercultural, financiada por meio do orçamento da Igreja Geral. Essa
22 equipe desenvolverá um currículo padronizado, módulos de formação e ferramentas de avaliação para uso em
23 todas as conferências anuais.
- 24 c. A Equipe Denominacional de Formação Inter-racial e Intercultural promoverá formação a cada quatro anos para
25 todos os Gabinetes e também disponibilizará recursos para igrejas locais e Comissões de Relações
26 Pastor-Paróquia (SPRCs) que estejam se preparando para ou envolvidos em nomeações inter-raciais e
27 interculturais. Cada conferência anual deverá implementar a formação denominacional e assegurar a participação
28 de seu clero, gabinetes e congregações, conforme apropriado.
- 29 d. A Assembleia dos Bispos supervisionará e apresentará relatórios sobre a implementação da formação
30 inter-racial e intercultural em todas as conferências anuais e assegurará apoio equitativo ao clero de minorias
31 étnicas, às nomeações inter-raciais e aos contextos de ministérios interculturais.

Responsabilidade pela Itinerância Aberta

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Impraticável. Os superintendentes da conferência fazem as nomeações. Os bispos aprovam as nomeações. Eles são diretamente responsáveis perante o Comité do Episcopado Global por este trabalho. Os Comités de Superintendência da Conferência não relatam esta informação ao Comité do Episcopado Global. 5.b e c. O bispo e/ou o superintendente da conferência de cada conferência anual deverá relatar anualmente ao Comité do Episcopado Global o progresso da conferência anual no cumprimento do compromisso com a itinerância aberta, e o Comité do Episcopado Global deverá fornecer anualmente orientação ao bispo e/ou superintendente da conferência para melhorar o cumprimento da itinerância aberta em cada conferência anual.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶610.5 ELIMINANDO ¶610.5.b e ¶610.5.c

- 1 ~~610.5.b e c. Anualmente, o bispo e/ou o superintendente da conferência de cada conferência anual deve entregar~~
- 2 ~~um relatório ao comité de superintendência da conferência anual abordando as medidas específicas tomadas para~~
- 3 ~~assegurar que a diversidade das pessoas foi considerada para nomeações. Tal relatório deverá enumerar as~~
- 4 ~~nomeações inter-raciais e interculturais que foram efetuadas e a extensão em que essas nomeações inter-raciais e~~
- 5 ~~interculturais foram consideradas. c. O comité de superintendência da conferência anual deverá relatar~~
- 6 ~~anualmente ao Comité do Episcopado Global o progresso da conferência anual no cumprimento do compromisso~~
- 7 ~~à itinerância aberta, e o Comité do Episcopado Global deverá fornecer anualmente orientação aos comités de~~
- 8 ~~superintendência da conferência anual para melhorar o cumprimento da itinerância aberta em cada conferência~~
- 9 ~~anual.~~

O Processo de Nomeação

Peticionário: Jonathan Lee

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Christ's Community Church (US: Upper Midwest)

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

A Igreja Metodista Global está fundamentada numa aliança conexional que afirma a itinerância aberta, a nomeação missional e o chamado partilhado do clero e das congregações para fazer discípulos de Jesus Cristo. No entanto, à medida que a denominação continua a crescer e se organizar em diversas regiões, conferências e culturas, a redação atual do ¶610 permanece inalterada. 7—embora bem intencionada—carece de clareza, estrutura e responsabilização suficientes para garantir nomeações consistentes, justas e guiadas pelo Espírito através da conexão. Esta petição propõe uma revisão abrangente, porém prática, que fortalece a natureza consultiva, transparente e missionária do processo de nomeação.

Organização:

Christ Community Church (EUA: Alto Meio-Oeste)

TEXTO:

7. O processo de nomeação deve ser cuidadosamente consultivo. A consulta é o processo pelo qual o superintendente da conferência e/ou o superintendente distrital conferem com o pastor e a Comissão de Relações Pastor-Paróquia para compreender (a) as necessidades, características e oportunidades para a missão da congregação; (b) os dons, evidências da graça de Deus, experiência profissional e expectativas do pastor e de qualquer cônjuge e família; e (c) o cenário missional. A consulta é tanto um processo contínuo como um envolvimento mais intenso durante o período de mudança de nomeação. Sempre que possível, as igrejas podem receber 2-3 candidatos pastorais para escolher para potenciais entrevistas pastorais. As igrejas e os pastores têm o direito de recusar uma nomeação proposta sem má intenção - entendendo que há fatores como funcionários disponíveis e nomeações disponíveis que podem prolongar o tempo em que as igrejas são servidas por pregadores substitutos. Embora a maioria das igrejas dependa do gabinete para obter recursos para as suas nomeações pastorais, uma igreja pode optar por liderar o seu próprio processo de pesquisa para a liderança pastoral mediante a aprovação do superintendente distrital e do superintendente da conferência, e as entrevistas finais não devem ser agendadas sem o seguinte: a aprovação do(s) pastor(es) que estão a ser considerados pela junta de ministério, o superintendente distrital e o superintendente da conferência. O superintendente distrital ou seu designado pelo gabinete deve estar presente nas entrevistas finais com a igreja local para oferecer apoio e orientação no processo de nomeação. A Assembleia dos Bispos responsabilizará os seus membros pela implementação do processo consultivo nas suas respetivas áreas.

- 1 7. O Processo de Nomeação será cuidadosamente consultivo, em oração e focado na missão, garantindo que cada
- 2 nomeação avance o propósito redentor da Igreja e fortaleça o testemunho da conexão Metodista Global.

- 3 a. A consulta é o processo pelo qual o superintendente da conferência e/ou o superintendente distrital conferem
- 4 com o pastor e a Comissão de Relações Pastor-Paróquia (ou equivalente) para discernir conjuntamente: (1) As
- 5 necessidades, características e oportunidades para a missão da congregação; (2) Os dons espirituais, evidência da
- 6 graça de Deus, experiência profissional e expectativas do pastor e sua família; e (3) O cenário missional e contexto
- 7 comunitário em que a congregação e o pastor servirão. A consulta será um processo contínuo durante o mandato
- 8 pastoral e tornar-se-á mais intensa durante períodos de transição pastoral.

- 9 b. As nomeações serão feitas através de discernimento baseado na visão, e não por comparação competitiva entre
- 10 pastores ou através de eventos isolados de pregação. O processo de discernimento concentrar-se-á nos dons
- 11 espirituais, chamado e alinhamento de visão entre o pastor e a congregação. Sempre que viável, as igrejas

12 poderão receber dois a três candidatos pastorais para consideração e entrevista em oração. No entanto, a igreja
13 local consultará um pastor por vez para promover um discernimento espiritual genuíno e evitar comparações
14 diretas entre candidatos. Tanto as igrejas como os pastores terão o direito de recusar uma nomeação proposta
15 sem má-fé, entendendo que a disponibilidade de pessoal e as realidades contextuais podem ocasionalmente exigir
16 a substituição temporária de pregadores.

17 c. O superintendente distrital e/ou o superintendente da conferência conduzirão um processo de consulta claro e
18 consistente com a Comissão de Relações Pastor-Paróquia (ou equivalente), assegurando que o perfil missional da
19 igreja e a visão ministerial do pastor sejam considerados em oração. Nenhuma entrevista final será agendada sem:
20 (1) A aprovação do(s) pastor(es) considerados pela Junta do Ministério; (2) A afirmação do superintendente
21 distrital; e (3) A autorização do superintendente da conferência. O superintendente distrital ou um designado do
22 gabinete deve estar presente em todas as entrevistas finais para prestar apoio, orientação e responsabilização
23 dentro da aliança de nomeação.

24 d. As nomeações serão feitas de maneira que reflita a natureza global do Evangelho e o chamado de todo o povo
25 de Deus. Portanto, (1) pastores de minorias étnicas e mulheres devem receber consideração equitativa para
26 nomeação em todas as congregações, independentemente do tamanho, localização geográfica ou história. (2) As
27 conferências anuais não devem restringir nomeações de pastores de minorias étnicas ou mulheres a certos tipos
28 de congregações, mas basearão as nomeações em dons, prontidão e alinhamento missional. (3) O Comitê de
29 Superintendência deverá rever e reportar, anualmente, sobre a nomeação equitativa de pastores de minorias
30 étnicas, mulheres e pastores inter-raciais e interculturais, com tais dados apresentados à Assembleia dos Bispos
31 para responsabilização e revisão. (4) A Assembleia dos Bispos responsabilizará seus membros pela
32 implementação consistente e fiel deste processo consultivo e equitativo em suas áreas episcopais. (5) Os
33 superintendentes da conferência e superintendentes distritais manterão documentação escrita de todas as
34 consultas para garantir transparência, justiça e integridade histórica no discernimento de nomeações.

35 e. Cada Conferência Anual deve promover formação contínua e apoio para pastores e congregações envolvidos
36 em nomeações inter-raciais, interculturais, de minorias étnicas ou de mulheres do clero. Tal preparação deve
37 incluir instruções sobre comunicação intercultural e reconciliação, conscientização sobre preconceitos implícitos,
38 resolução de conflitos e construção de confiança, além de modelos de liderança compartilhada que promovam a
39 unidade na diversidade. O superintendente distrital assegurará que tanto pastores quanto congregações recebam
40 orientação adequada e apoio contínuo para que estas nomeações sejam frutíferas a longo prazo.

41 f. Embora a maioria das congregações dependa do gabinete para fornecer recursos para nomeações pastorais,
42 uma igreja local pode, com aprovação prévia do superintendente distrital e do superintendente da conferência,
43 conduzir o seu próprio processo de busca para liderança pastoral. Tal processo deve aderir a todos os padrões de
44 nomeação da Igreja, e entrevistas finais ou recomendações não deverão ocorrer sem as aprovações requeridas
45 conforme descrito na subseção c.

46 g. A Igreja Metodista Global afirma que as nomeações pastorais são uma aliança sagrada entre o clero, as
47 congregações e a liderança da conferência. Portanto, todas as nomeações serão feitas com discernimento em
48 oração, justiça, transparência e uma visão missional, assegurando que tanto os pastores quanto as congregações
49 floresçam em seu chamado compartilhado para fazer discípulos de Jesus Cristo de todas as nações que adoram
50 com paixão, amam extravagantemente e testemunham com ousadia.

51 h. Na Igreja Metodista Global, a relação entre o pastor e a congregação é uma aliança sagrada fundamentada na
52 confiança, responsabilização mútua e missão partilhada. Portanto, quando surgirem preocupações — seja da

53 Comissão de Relações Pastor-Paróquia (SPRC), do pastor ou do superintendente distrital — este último notificará
54 ambas as partes e iniciará um processo de discernimento estruturado e em oração em consulta com o Gabinete.
55 Um facilitador treinado e espiritualmente maduro será nomeado para conduzir o processo de forma justa,
56 confidencial e guiada pelo Espírito. (1) Quando a situação envolver necessidades pessoais ou logísticas, o
57 superintendente distrital, a Comissão de Relações Pastor-Paróquia (SPRC) e o pastor trabalharão juntos para
58 planejar uma transição oportuna e organizada, sem exigir um período prolongado de discernimento. (2) Quando as
59 preocupações envolverem conflito, quebra de confiança ou tensão relacional significativa, o processo de
60 discernimento poderá durar até seis meses. Este período permite ao facilitador ajudar o pastor e a congregação a
61 expressarem as suas preocupações, procurarem a cura e a reconciliação, esclarecerem expectativas e discernirem
62 os próximos passos sem prolongar tensões prejudiciais. (3) Ao concluir o processo, o facilitador e o
63 superintendente distrital fornecerão uma recomendação por escrito ao Gabinete. Qualquer recomendação para
64 mudança pastoral deverá ser feita por meio de uma Conferência da Igreja devidamente convocada, cabendo ao
65 Gabinete tomar a decisão final. Todas as ações devem refletir os frutos do Espírito e buscar a unidade e o
66 florescimento da Igreja de Cristo.

Considerações e Critérios para Nomeações

Peticionário: Conselho Conexional

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Conselho Conexional

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

A referência a dois ou três candidatos pastorais para escolher cria a expectativa de que toda igreja local receberá dois ou três candidatos pastorais, o que nem sempre é possível. Além disso, o uso da palavra "escolher" gera uma expectativa incorreta de que a igreja local toma a decisão final.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶610.7

- 1 7. O processo de nomeação deve ser cuidadosamente consultivo. A consulta é o processo pelo qual o
- 2 superintendente da conferência e/ou o superintendente distrital confere com o pastor e a Comissão de Relações
- 3 Pastor-Paróquia para compreender (a) as necessidades, características e oportunidades para a missão da
- 4 congregação; (b) os dons, evidências da graça de Deus, experiência profissional e expectativas do pastor, do
- 5 cônjuge e da família; e (c) o cenário missional. A consulta é tanto um processo contínuo como um envolvimento
- 6 mais intenso durante o período de mudança de nomeação. ~~Sempre que possível, as igrejas podem receber dois ou~~
- 7 ~~três candidatos pastorais para potenciais entrevistas pastorais. Sempre que possível, as igrejas deverão receber~~
- 8 mais de um candidato para potenciais entrevistas pastorais. As igrejas e os pastores têm o direito de recusar uma
- 9 nomeação proposta sem má intenção - entendendo que há fatores como funcionários disponíveis e nomeações
- 10 disponíveis que podem prolongar o tempo em que as igrejas são servidas por pregadores substitutos. Embora a
- 11 maioria das igrejas dependa do gabinete para obter recursos para as suas nomeações pastorais, uma igreja pode
- 12 optar por liderar o seu próprio processo de pesquisa para a liderança pastoral mediante a aprovação do
- 13 superintendente distrital e do superintendente da conferência, e as entrevistas finais não devem ser agendadas
- 14 sem o seguinte: a aprovação do(s) pastor(es) que estão a ser considerados pela junta de ministério, o
- 15 superintendente distrital e o superintendente da conferência. O superintendente distrital ou seu designado pelo
- 16 gabinete deve estar presente nas entrevistas finais com a igreja local para oferecer apoio e orientação no processo
- 17 de nomeação. A Assembleia dos Bispos responsabilizará os seus membros pela implementação do processo
- 18 consultivo nas suas respetivas áreas.

Esclarecendo a Nomeação

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos alterações para maior flexibilidade e clareza: (1) O superintendente da conferência (CS) e o superintendente distrital (PE) precisam ter a possibilidade de designar outro membro do gabinete para as consultas quando o PE estiver indisponível ou tiver conflitos de interesse. (2) A descrição de como uma Igreja Local pode desenhar um processo de busca pastoral torna esta seção confusa. Recomendamos torná-la uma seção separada. (3) Nem sempre é viável que o Superintendente Distrital esteja presente nas entrevistas finais. Precisamos de mais flexibilidade para permitir que o Superintendente Distrital esteja presente ao longo do processo, a fim de orientar quando necessário. (4) Como o superintendente da conferência é quem direciona a implementação do processo consultivo em sua respectiva conferência anual, ele é quem deve ser responsabilizado por isso, e não o Bispo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶610.7 E 610.8

- 1 7. O processo de nomeação deve ser cuidadosamente consultivo. A consulta é o processo pelo qual o
- 2 superintendente da conferência e/ou o superintendente distrital (ou seu designado pelo gabinete) outorga com o
- 3 pastor e com a Comissão de Relações Pastor-Paróquia para compreender

- 4 as necessidades, características e oportunidades para a missão da congregação;

- 5 os dons, evidências da graça de Deus, experiência profissional e expectativas do pastor e de qualquer cônjuge e
- 6 família; e

- 7 o cenário missional.

- 8 A consulta é tanto um processo contínuo como um envolvimento mais intenso durante o período de mudança de
- 9 nomeação. Sempre que possível, as igrejas podem receber dois ou três candidatos pastorais para potenciais
- 10 entrevistas pastorais. As igrejas e os pastores têm o direito de recusar uma nomeação proposta sem má intenção -
- 11 entendendo que há fatores como funcionários disponíveis e nomeações disponíveis que podem prolongar o
- 12 tempo em que as igrejas são servidas por pregadores substitutos. Embora a maioria das igrejas dependa do
- 13 gabinete para obter recursos para as suas nomeações pastorais, uma igreja pode optar por liderar o seu próprio
- 14 processo de pesquisa para a liderança pastoral mediante a aprovação do superintendente distrital e do
- 15 superintendente da conferência, e as entrevistas finais não devem ser agendadas sem o seguinte: a aprovação
- 16 do(s) pastor(es) que estão a ser considerados pela junta de ministério, o superintendente distrital e o
- 17 superintendente da conferência. O superintendente distrital ou seu designado pelo gabinete deve estar presente
- 18 nas entrevistas finais com a igreja local para oferecer apoio e orientação no processo de nomeação. A Assembleia
- 19 dos Bispos responsabilizará os seus membros pela implementação do processo consultivo nas suas respectivas
- 20 áreas. O superintendente distrital ou seu designado pelo gabinete deve estar presente com a Igreja Local durante
- 21 todo o processo de nomeação para oferecer apoio e orientação quando necessário. O Bispo responsabilizará o
- 22 superintendente da conferência pela implementação do processo consultivo nas suas respectivas áreas.

- 23 8. Embora a maioria das igrejas conte com o gabinete para apoiar suas nomeações pastorais, uma igreja pode
- 24 optar por conduzir seu próprio processo de busca pastoral mediante aprovação do superintendente distrital e do
- 25 superintendente da conferência. Nenhuma nomeação pode ser solicitada por uma igreja sem a aprovação do

26 pastor em consideração por (a) a Junta do Ministério, (b) o superintendente distrital e (c) o superintendente da
27 conferência.

Processo de Consulta para Nomeação

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: MidTexas

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

A redação atual expressa um “chamado congregacional” em vez de um processo de nomeação por “consulta”.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶610.7

- 1 7. A consulta é tanto um processo contínuo como um envolvimento mais intenso durante o período de mudança
- 2 de nomeação. Sempre que possível, as igrejas podem receber dois ou três candidatos pastorais para potenciais
- 3 entrevistas pastorais. As igrejas e os pastores têm o direito de recusar uma nomeação proposta sem má intenção –
- 4 entendendo que há fatores como funcionários disponíveis e nomeações disponíveis que podem prolongar o
- 5 tempo em que as igrejas são servidas por pregadores substitutos. Embora a maioria das igrejas dependa do
- 6 gabinete para obter recursos para as suas nomeações pastorais, uma igreja pode optar por liderar o seu próprio
- 7 processo de pesquisa para a liderança pastoral mediante a aprovação do superintendente distrital e do
- 8 superintendente da conferência, e as entrevistas finais não devem ser agendadas sem o seguinte: a aprovação
- 9 do(s) pastor(es) que estão a ser considerados pela junta de ministério, o superintendente distrital e o
- 10 superintendente da conferência.

- 11 7. A consulta é tanto um processo contínuo como um envolvimento mais intenso durante o período de mudança
- 12 de nomeação. Sempre que possível, as igrejas podem receber dois ou três candidatos pastorais para pré-avaliação
- 13 para potenciais entrevistas pastorais. Uma igreja pode sugerir candidatos potenciais ao Superintendente Distrital.
- 14 As igrejas e os pastores têm o direito de recusar uma nomeação proposta sem malícia. As entrevistas finais não
- 15 deverão ser agendadas sem a aprovação dos Pastores(as) em consideração, do Superintendente Distrital e do
- 16 superintendente da conferência.

Esclarecendo Nomeações Interinas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

A secção sobre Ministério Interino é prolixa e não descreve todas as situações em que um ministro interino pode ser utilizado. Recomendamos condensar esta secção para que se aplique a todas as situações.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶610.9

- 1 9. Ministros Interinos. Para ser fiel à Grande Comissão e ao poder do Espírito Santo (*Mateus 28:18-20; Atos 1:8*) e
- 2 para permitir que uma igreja passe por um período de transição de nomeação pastoral, pode haver momentos em
- 3 que um ministro interino seja necessário. As igrejas podem passar por momentos de descontinuidade. Nessas
- 4 situações, um ministro interino leigo ou clérigo treinado pode promover a cura e fornecer liderança pastoral. Os
- 5 bispos, superintendentes de conferências e gabinetes podem querer providenciar ministros interinos leigos ou
- 6 clérigos, guiados pelo Espírito Santo, para essas congregações.

- 7 9. Ministros Interinos. Quando uma igreja estiver passando por um período de transição de nomeação pastoral, os
- 8 bispos, superintendentes de conferências e gabinetes podem desejar prover ministros interinos leigos ou do clero,
- 9 guiados pelo Espírito Santo, a fim de promover a cura e prover liderança pastoral para uma congregação
- 10 enquanto a busca pelo próximo pastor estiver em andamento.

Ministros Interinos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: MidTexas

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Desnecessário 9. Ministros Interinos. Para permitir que uma igreja passe por um período de transição de nomeação pastoral, pode haver momentos em que um ministro interino seja necessário. Os bispos, superintendentes de conferências e gabinetes podem querer providenciar ministros interinos leigos ou clérigos, guiados pelo Espírito Santo, para essas congregações.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶610.9

- 1 610.9. Ministros Interinos. Para ser fiel à Grande Comissão e ao poder do Espírito Santo (Mateus 28:18–20; Atos 1:8)
- 2 e para permitir que uma igreja passe por um período de transição de nomeação pastoral, pode haver momentos
- 3 em que um ministro interino seja necessário. As igrejas podem passar por momentos de descontinuidade. Nessas
- 4 situações, um ministro interino leigo ou clérigo treinado pode promover a cura e fornecer liderança pastoral. Os
- 5 bispos, superintendentes de conferências e gabinetes podem querer providenciar ministros interinos leigos ou
- 6 clérigos, guiados pelo Espírito Santo, para essas congregações.

Manter os Ministérios de Extensão Conectados

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Grandes Lagos

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Os ministros aprovados também são elegíveis para serem nomeados para ministérios além da igreja local e isso deve ser refletido neste parágrafo. O clero nomeado para ministérios de extensão é facilmente negligenciado nas conferências anuais. Ao invés de criar uma nova estrutura, esta proposta incorporaria os ministérios de extensão na estrutura existente para uma conexão entre as conferências e o clero que serve além da igreja local. O clero nomeado para ministérios de extensão precisa e merece apoio e responsabilização como parte de nossa estrutura conexional. A atribuição de um Superintendente Distrital parece ser a estrutura existente lógica para promover uma conexão significativa.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶610.10

- 1 Mediante recomendação do superintendente da conferência e do gabinete, os bispos podem nomear ministros
- 2 credenciados, diáconos e presbíteros para ministérios de extensão fora da Igreja Local, após aprovação da
- 3 designação pela Junta do Ministério. A nomeação deve refletir a natureza do ministério ordenado que atende às
- 4 necessidades no mundo em consonância com a missão da igreja (¶ 401). Um processo de consulta estará
- 5 disponível para pessoas em nomeações além da igreja local, conforme necessário e apropriado. Tais pessoas
- 6 permanecem como clero ativo e lhes será designado um Superintendente Distrital para apoio e supervisão.

Esclarecendo as Nomeações para Ministérios de Extensão

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

A primeira frase não está clara quanto a quem é exigido e permitido fazer o quê e quando. Sugerimos uma reescrita que preserve os requisitos enquanto aprimora a clareza. Também acrescentamos a possibilidade de o Bispo nomear qualquer membro do clero como ministro de extensão, não apenas diáconos e presbíteros.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶610.10

- 1 10. Nomeações do Ministério de Extensão. ~~Mediante recomendação do superintendente da conferência e do~~
- 2 ~~gabinete, os bispos podem nomear diáconos e presbíteros para ministérios de extensão fora da igreja local, após~~
- 3 ~~aprovação da configuração pela junta de ministério. Os Bispos podem nomear membros do clero para ministérios~~
- 4 ~~de extensão fora da Igreja Local mediante recomendação do superintendente da Conferência e do Gabinete, e~~
- 5 ~~aprovação do local pela Junta do Ministério.~~ A nomeação deve refletir a natureza do ministério ordenado que
- 6 atende às necessidades no mundo em consonância com a missão da igreja (¶401). Um processo de consulta deve
- 7 estar disponível para pessoas em nomeações para além da igreja local, conforme necessário e apropriado. Estas
- 8 pessoas continuam a ser clérigos ativos.

Limitação de Bispos transferidos ao possível status de emérito

Peticionário: Comitê do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Esclarecer que os bispos não se transferem como bispos ativos e podem ser recebidos como bispo emérito através de um processo definido pelo CEG

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI INTEGRALMENTE O ¶611 PELO SEGUINTE

- 1 **¶611 TRANSFERÊNCIA DE BISPOS.** Um bispo (ativo ou jubilado) de uma denominação que tenha suas raízes na
- 2 tradição de santidade wesleyana pode se filiar à Igreja Metodista Global como clérigo por meio de transferência. A
- 3 candidatura à transferência deverá incluir a confirmação explícita por escrito da sua disposição para defender e
- 4 afirmar as doutrinas, o Testemunho Social e o governo da igreja estabelecidos no Livro de Doutrinas e Disciplina.
- 5 Para ser recebido com o título de bispo emérito conferido, o bispo em transferência deve ser aprovado pelo
- 6 Comitê do Episcopado Global e pela Assembleia de Bispos através de um processo definido pelo Comitê do
- 7 Episcopado Global. Quando um bispo emérito for recebido entre as sessões da Conferência Geral, um anúncio
- 8 para toda a denominação deverá ser divulgado. Um bispo emérito recebido por transferência pode ser nomeado
- 9 para o episcopado e, se for eleito pela Conferência Geral, será elegível para servir um mandato de seis anos.

Remoção do auxílio para que bispos transferidos sejam designados a uma área episcopal

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo implica que, se bispos de outras Igrejas Metodistas transferirem-se para a IMG, automaticamente servirão COMO bispos na IMG. Temos enfatizado que todos os nossos Bispos são devidamente eleitos pela Conferência Geral. Este processo automático prejudicaria este procedimento. Bispos em outras denominações metodistas podem ter responsabilidades e qualificações bastante diferentes. Presumir simplesmente que podem liderar fielmente na IMG é uma visão limitada. Eles podem se candidatar à eleição na próxima Conferência Geral, se forem indicados como todos os demais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶611.1

- 1 Um bispo de uma igreja metodista autônoma pode juntar-se à Igreja Metodista Global por transferência de clero. O
- 2 pedido de transferência deve incluir uma afirmação por escrito explícita das doutrinas, Testemunho Social e
- 3 governo da igreja estabelecidos neste Livro de Doutrinas e Disciplina. Os bispos transferidos devem também
- 4 concordar em manter o Livro de Doutrinas e Disciplina. Tal transferência está sujeita à aprovação do Comité do
- 5 Episcopado Global e da Assembleia dos Bispos. ~~Quando um bispo é recebido entre as sessões da Conferência~~
- 6 ~~Geral, a Assembleia dos Bispos e o Comité do Episcopado Global devem informar a igreja da sua atribuição~~
- 7 ~~episcopal.~~ Todos os bispos transferidos devem candidatar-se à eleição na próxima Conferência Geral e devem ser
- 8 elegíveis para servir um mandato de seis anos desde que sejam eleitos na próxima Conferência Geral após a sua
- 9 receção como bispo por transferência.

PETIÇÃO 1185

¶611.2

Esclarecimento do Estatuto dos Bispos Eméritos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICAÇÃO:

A última frase do ¶611.2 é repetida no ¶613 e é desnecessária aqui. Recomendamos a exclusão dessa frase e a inclusão de uma referência ao ¶613 na primeira frase.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶611.2

- 1 2. Um bispo aposentado que se unir à Igreja Metodista Global tornar-se-á presbítero sênior e poderá ostentar o
- 2 título de bispo emérito (~~¶613~~), se assim for concedido pelo Comité do Episcopado Global e pelo Conselho
- 3 Conexional. Um bispo emérito deve ser membro do clero da conferência anual à sua escolha, e pode servir em
- 4 ~~qualquer capacidade permitida ao clero sênior (¶520).~~

Adição de um possível motivo para vacância**Peticionário:** Comitê do Episcopado Global**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** Igreja Metodista Global**Comitê Legislativo:** Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Acrescenta uma circunstância ausente sob a qual pode ocorrer uma vacância.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶612**

- 1 **¶ 612. VAGA NO CARGO DE BISPO.** Uma vaga no ofício de bispo pode ocorrer por motivo de morte, transição
2 para o status sênior, renúncia, suspensão, remoção por tribunal de julgamento, licença de ausência ou licença
3 médica. Quando o serviço de um bispo é interrompido por qualquer uma das causas acima mencionadas, o Comitê
4 do Episcopado Global deve aprovar um plano atualizado de cobertura para a(s) área(s) episcopal(ais) afetada(s)
5 em consulta com a Assembleia dos Bispos. Com o seu consentimento, os bispos eméritos podem ser
6 temporariamente convocados para o serviço ativo pelo Comitê do Episcopado Global.

PETIÇÃO 1436

¶613

Remoção do status de emérito para aqueles removidos pelo tribunal de julgamento

Peticionário: Comitê do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Não se deve permitir que bispos, removidos do cargo sob acusações e como penalidade de um julgamento, usem este título.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶613 ADICIONANDO O SUBPARÁGRAFO ¶613.4

- ¹ 4. Um bispo removido pelo tribunal de julgamento não deverá usar o título de “bispo emérito”.

Remoção de redundância desnecessária em licenças

Peticionário: Comitê do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

Redução de repetição desnecessária

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶614.1 E ELIMINA O ¶614.2

1 1. Licença de Ausência. A um bispo pode ser concedida uma licença de ausência por uma razão justificável por um
2 período não superior a seis meses pelo Comitê do Episcopado Global. Durante o período em que a licença é
3 concedida, o bispo deve ser liberado de todas as responsabilidades episcopais, e um plano provisório de cobertura
4 episcopal deve ser aprovado e publicado pelo Comitê do Episcopado Global em consulta com a Assembleia dos
5 Bispos. Se o motivo da licença de ausência for de natureza médica e se, após o período de seis meses, o bispo
6 continuar sem poder desempenhar integralmente as suas funções devido a problemas de saúde, a licença pode ser
7 prorrogada pelo comitê em incrementos de um mês por mais seis meses, ou o bispo pode solicitar o estatuto de
8 emérito.

9 ~~2. Licença Médica. Os bispos que, por motivo de saúde debilitada, estejam temporariamente incapacitados de~~
10 ~~realizar um trabalho completo, podem receber uma licença de ausência por um período não superior a seis meses~~
11 ~~do Comitê do Episcopado Global. Durante o período em que a licença é concedida, o bispo deve ser liberado de~~
12 ~~todas as responsabilidades episcopais, e um plano provisório de cobertura episcopal deve ser aprovado e~~
13 ~~publicado pelo Comitê do Episcopado Global em consulta com a Assembleia dos Bispos. Se, após o período de~~
14 ~~seis meses, o bispo ainda não puder realizar o trabalho integralmente devido a problemas de saúde, a licença~~
15 ~~poderá ser estendida pelo comitê em incrementos de um mês por mais seis meses, ou o bispo poderá solicitar~~
16 ~~invalidez.~~

Posicionamento adequado das informações sobre queixas na Secção 9

Peticionário: Comité do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Superintendência

JUSTIFICATIVA:

a ser incluído na Parte 9

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶615 NA SUA TOTALIDADE

1 ~~¶615. QUEIXAS CONTRA BISPOS.~~ 1. Os líderes episcopais na Igreja Metodista Global partilham com todas as
2 outras pessoas ordenadas a confiança sagrada da sua ordenação. Sempre que um bispo violar essa confiança ou
3 for incapaz de cumprir com as responsabilidades apropriadas, a continuação no ofício episcopal estará sujeita a
4 revisão. Esta revisão terá como objetivo principal a resolução justa de quaisquer violações da confiança sagrada,
5 na esperança de que a obra de justiça, reconciliação e cura de Deus possa ser realizada. 2. Qualquer queixa relativa
6 à eficácia, competência ou a uma ou mais ofensas listadas no Livro de Doutrinas e Disciplina deve ser submetida
7 ao presidente do Comité do Episcopado Global. Uma queixa é uma declaração escrita que alega má conduta;
8 desempenho insatisfatório das funções ministeriais, ou alguma infração enumerada. 3. A queixa será administrada
9 de acordo com as disposições da Administração Judicial (Parte Nove). Qualquer alteração involuntária de estatuto
10 de um bispo deve ser recomendada por uma votação de três quartos do comité de investigação e aprovada pelo
11 Comité do Episcopado Global por uma votação de dois terços (Práticas e Procedimentos Judiciais da Igreja
12 Metodista Global, 3), com a exceção de que uma penalidade após julgamento não exigirá tal recomendação e
13 aprovação e será implementada imediatamente, sujeita a qualquer recurso.



CONFERÊNCIAS

all ¶700s · Annual & Regional Conference Boundaries

N.º	¶	Título	Página
1312	¶206	Especificação da permissão para Conferências do Cargo adicionais	367
1463	¶606	Reuniões Abertas	368
1464	¶611	Normas Mínimas para Websites da Conferência Anual	370
1224	¶703	Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade da Conferência Geral	372
1225	¶703.1	Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade da Conferência Geral	373
1100	¶703.9	Esclarecimento sobre o Poder da Conferência Geral para Definir e Estabelecer um Conselho Conexi...	374
1226	¶703.9	Esclarecimento sobre a autoridade da Conferência Geral	375
1227	¶703.14	Esclarecendo a Autoridade Legislativa da Conferência Geral	376
1071	¶705.1	Petição para a Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos da faixa dos 700	377
1314	¶705.3	Auxílio para flexibilidade para Conferências Gerais híbridas	378
1186	¶706	Esclarecendo o Processo de Submissão de Petições e Resoluções	379
1036	¶706.6	Atualização da Referência do Título	381
1259	¶708 (NOVO)	Novo ¶708. Questões Financeiras da Conferência Geral	382
1037	¶708.1	Consistência com o Voto dos Pastores Suplentes	384
1187	¶708.1	Esclarecendo a membresia leiga de uma Conferência Anual	385
1136	¶708.9	Eleição de um Líder leigo da Conferência pela Conferência Anual	386
1188	¶709.2	Esclarecendo as Responsabilidades Financeiras de uma Conferência Anual	387
1027	¶709.6	Ordem de Eleição Requerida	388
1028	¶709.6	Petição que Esclarece os Clérigos Elegíveis para Eleição como Delegados para a Conferência Geral	389
1189	¶709.6	Definindo uma Delegação da Conferência Anual para a Conferência Geral	391
1287	¶709.6	Auxílio para delegados de igrejas recém-formadas	392
1002	¶709.9	Dá Poderes à Conferência Anual para Providenciar o Bem-Estar Geral do seu Clero	393
1069	¶710	Comité da Rede de Oração da Conferência Anual	394
1132	¶710	Comité da Rede de Oração da Conferência Anual	395
1202	¶710	Estabelecimento da Junta de Leigos na Conferência Anual	396
1141	¶710.1	Membros dos Comitês da Conferência Anual	397
1190	¶710.1	Separando os Conselhos, Juntas e Comitês da Conferência Anual em Parágrafos Distintos	398
1228	¶710.1	Esclarecendo as Reuniões e a Composição do Conselho Conexional da Conferência Anual	399

N.º	¶	Título	Página
1064	¶710.4	Auditorias Financeiras nas Conferências Anuais _____	401
1113	¶710.5	Processo de Seleção e Orientações Operacionais para Nomeações e Comitês de Liderança da Confe... _____	402
1265	¶710.5c	Juntas e Comitê da Conferência Anual ¶710:5c _____	405
1191	¶710.6	Esclarecimento da Redação sobre a Comissão de Investigação _____	406
1192	¶710.7	Esclarecimento da Redação sobre o Comitê de Revisão Administrativa _____	407
1055	¶710.9 (NOVO)	Petição para Emendar o ¶ 710 - Juntas e Comitês das Conferências Anuais _____	408
1193	¶711	Separação do Financiamento Conexional da Fórmula de Delegados _____	409
1041	¶711.1	Financiamento Conexional da Conferência Anual _____	411
1063	¶711.1	Capacitação das Conferências Anuais para Apoiar o Trabalho e os Ministérios da Conferência Anual _____	412
1059	¶711.2	Representação Justa e Igualitária de Delegados na Conferência Geral _____	413
1244	NOVO ¶7XX	Proteção das Estruturas Existentes de Jovens _____	414

Especificação da permissão para Conferências do Cargo adicionais**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Upper Midwest**Comité Legislativo:** Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

A secção da Constituição deve conter mais alguns detalhes que definam os assuntos, o quórum e a permissão para conferências do cargo adicionais conforme necessário além da conferência anual do cargo. Essas mudanças são propostas para alinhar melhor o escopo e o nível de detalhe da secção da Conferência Anual da Constituição.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶206, ADICIONANDO O ¶206.4**

- 1 4. Conferências do Cargo adicionais podem ser convocadas para propósitos especiais e organizadas em acordo
- 2 com o Superintendente Distrital.

Reuniões Abertas

Peticionário: Jeffrey Rickman

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICATIVA:

Se a confiança deve ser dada a uma instituição, essa instituição deve se comportar de maneira confiável. Reuniões secretas a portas fechadas fomentam a desconfiança. Se a Igreja Metodista Global deve ser receptiva ao seu povo e merecedora da confiança que espera receber, então cabe à denominação ter reuniões abertas em todos os níveis de liderança. Esta petição busca garantir uma cultura oportuna e transparente de divulgar e abrir as reuniões ao povo do corpo da nossa aliança.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1705 ADICIONANDO MÚLTIPLOS SUBPARÁGRAFOS

1 ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1708 ADICIONANDO MÚLTIPLOS SUBPARÁGRAFOS

2 **1705. ORGANIZAÇÃO**

3 Reuniões Abertas— Um aviso de todas as reuniões oficiais dos órgãos administrativos da Conferência Geral deverá
4 ser publicado no site da IMG ou da Conferência Geral 10 dias antes da reunião. Se uma reunião de vários dias for
5 planejada (por exemplo, reunindo-se a cada dia da assembleia da Conferência Geral), isso pode ser indicado em
6 um único aviso.

7 Uma agenda para cada reunião deve ser publicada no site da Conferência Geral no dia anterior à reunião.

8 Todas as reuniões dos órgãos administrativos oficiais da Conferência Geral deverão ser abertas a todos os
9 membros professos da igreja, na medida em que o local permitir. A única exceção a esta regra é se o comité
10 estiver tratando de questões de pessoal, jurídicas ou contratuais e a maioria do órgão votar para fechar a reunião
11 apenas pela porção de tempo necessária para a discussão dessas questões específicas. As decisões tomadas
12 durante essas sessões executivas devem ser relatadas na reunião aberta após o término da sessão executiva.

13 As reuniões deveriam ser transmitidas ao vivo sempre que possível.

14 Apenas membros oficiais de órgãos administrativos e seus convidados podem falar durante as reuniões dos
15 órgãos administrativos ou para a Conferência Geral reunida.

16 Um registro de todas as reuniões dos órgãos administrativos da Conferência Geral deverá ser publicado no prazo
17 de uma semana no site da IMG.

18 Nenhum grupo secreto/desconhecido pode ser estabelecido com o poder de tomar decisões em nome da
19 Conferência Geral.

20 **1708. ORGANIZAÇÃO.**

21 10. Um aviso de todas as reuniões oficiais dos órgãos administrativos da Conferência Anual deverá ser publicado
22 no site da conferência 10 dias antes da reunião. Se uma reunião de vários dias for planejada (por exemplo,
23 reunindo-se a cada dia da assembleia da Conferência Anual), isso pode ser indicado em um único aviso.

- 24 11. Uma agenda para cada reunião deve ser publicada no site da conferência no dia anterior à reunião.
- 25 12. Reuniões Abertas. Todas as reuniões dos órgãos administrativos oficiais da Conferência Anual deverão ser
26 abertas a todos os membros professos da igreja [da conferência anual], na medida em que o local permitir. A única
27 exceção a esta regra é se o comitê estiver tratando de questões de pessoal, jurídicas ou contratuais e a maioria do
28 órgão votar para fechar a reunião apenas pela porção de tempo necessária para a discussão dessas questões
29 específicas. As decisões tomadas durante essas sessões executivas devem ser relatadas na reunião aberta após o
30 término da sessão executiva.
- 31 13. As reuniões devem ser transmitidas ao vivo sempre que possível.
- 32 14. Apenas membros oficiais de órgãos administrativos e seus convidados podem falar durante as reuniões dos
33 órgãos administrativos ou para a Conferência Anual reunida.
- 34 15. Um registro de todas as reuniões dos órgãos administrativos da Conferência Anual deverá ser publicado no
35 prazo de uma semana no site da conferência.
- 36 16. Nenhum grupo secreto/desconhecido pode ser estabelecido com o poder de tomar decisões em nome da
37 Conferência Anual.

Normas Mínimas para Websites da Conferência Anual

Peticionário: Jeffrey Rickman

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICATIVA:

Quando os padrões de relatórios variam de conferência para conferência, certas expectativas tornam-se pouco razoáveis. Para que uma conexão funcione, nossos órgãos da aliança devem todos operar de acordo com os mesmos padrões mínimos. Embora deva haver grande variação entre as culturas, estilos de culto e outras facetas de nossa conexão, é importante que todas as áreas da igreja mantenham dados, notificações e registros confiáveis.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶709.11

1 ¶709. PODERES E DEVERES.

2 11. Manter os registros da conferência anual, incluindo os registros de igrejas fechadas (¶328.7) e relatórios
3 estatísticos anuais de todas as igrejas locais (¶¶330, 339.10).

4 Toda conferência anual deverá projetar, implementar e manter fielmente um website. Os websites da conferência
5 podem ser projetados e mantidos por funcionários da igreja geral e/ou financiados pelos seus orçamentos. Os
6 funcionários e oficiais da conferência serão responsáveis por submeter e atualizar todas as informações
7 necessárias em tempo hábil. Cada um desses itens obrigatórios será atribuído a funcionários e oficiais como parte
8 explícita de suas funções ou cargos, sujeito a revisão. O website de cada conferência anual deverá incluir:

9 Um mapa interativo de todas as igrejas, projetado para ajudar as pessoas a encontrar uma comunidade eclesial
10 local

11 Um mapa da conferência, demarcando os distritos (PDF simples, não interativo)

12 Uma página para cada igreja local, vinculada a uma opção de busca para todas as igrejas

13 Uma página para cada clérigo, vinculada a uma opção de busca para todo o clero

14 Um calendário da conferência com todas as reuniões listadas, juntamente com o local, os grupos envolvidos e a
15 agenda, ou um link para onde esses itens são publicados.

16 Uma lista de todos os funcionários e oficiais da conferência, com as informações de contato de cada um

17 Uma lista de todos os comitês, forças-tarefa, grupos de trabalho, comissões e quaisquer outros grupos que
18 operam sob a égide e autoridade da conferência anual, designando o líder de cada grupo, com as informações de
19 contato do referido líder

20 Relatórios mensais de saldo de fundos e auditorias anuais. Todos os fundos restritos e direcionados, dotações e
21 reservas serão publicados regularmente pelo tesoureiro da conferência ou por quem quer que tenha acesso a tais
22 relatórios. A análise financeira será opcional. Relatórios transparentes e regulares serão obrigatórios. Todos os
23 membros da Igreja Metodista Global em uma conferência anual têm direito a informações financeiras
24 transparentes. A prestação de contas de cada dólar deve ser feita abertamente.

- 25 Uma lista de todos os fundos restritos e o texto da restrição associado a cada um
- 26 Um registro de todos os boletins informativos publicados. Não pode ser protegido por senha
- 27 Um registro de todos os Diários Oficiais da Conferência, com downloads gratuitos em PDF de todos eles. Pode ser
28 protegido por senha.
- 29 Uma função para fazer doações
- 30 Links para todas as contas oficiais de mídias sociais
- 31 Toda informação publicada no website deve ser tornada acessível e prontamente disponível gratuitamente para
32 os membros da denominação naquela conferência, bem como para quaisquer funcionários e oficiais da igreja
33 geral.

Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade da Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos o seguinte para maior clareza: (1) Uma vez que a Constituição será plenamente adotada em 2026, o papel da Conferência Geral será apenas o de emendar. (2) Não temos "juntas" e "agências", mas sim "comissões" e "conselhos". (3) Os leigos precisam ser mencionados neste parágrafo como líderes na Igreja. (3) Nota – as seções 5, 6 e 7 permanecerão conforme redigidas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1703.1, 1703.2, 1703.3, 1703.4, E 1703.8

1. ~~Adotar uma constituição para a Igreja Metodista Global e emendas a essa constituição. Votar em quaisquer~~
2. ~~emendas à Constituição da Igreja Metodista Global e encaminhar todas as emendas aprovadas às Conferências~~
3. ~~Anuais para votação posterior.~~
4. ~~2. Assegurar que a missão da igreja é mantida em primeiro lugar por todos os ministérios, agências, clérigos, leigos~~
5. ~~e oficiais da Igreja Metodista Global. Assegurar que a missão da Igreja seja mantida em primeiro lugar por todos os~~
6. ~~ministérios, comissões, conselhos, clero, leigos e oficiais da Igreja Metodista Global. Ao fazer isso, a Conferência~~
7. ~~Geral deve lembrar que os discípulos de Jesus são feitos ao nível da igreja local. A Conferência Geral se esforçará~~
8. ~~para manter o máximo possível de recursos ao nível da igreja local, para que a missão da Igreja Metodista Global~~
9. ~~possa ser alcançada.~~
10. ~~3. Definir as qualificações, deveres e responsabilidades daqueles que servem como diáconos, presbíteros, pastores~~
11. ~~substitutos e outros líderes na Igreja Metodista Global. Definir as qualificações, deveres e responsabilidades dos~~
12. ~~leigos e do clero que servem na Igreja Metodista Global, incluindo diáconos, presbíteros, pastores suplentes,~~
13. ~~bispos e leigos que lideram na Igreja Local e além.~~
14. ~~4. Estabelecer as qualificações, deveres e responsabilidades da membresia da Igreja, que deverá estar aberta a~~
15. ~~todos os que creem, independentemente de raça, cor, identidade étnica ou tribal, gênero ou deficiência. Definir as~~
16. ~~qualificações, deveres e responsabilidades da membresia da Igreja, incluindo a garantia de que estará aberta a~~
17. ~~todos os que creem, independentemente de raça, cor, identidade étnica ou tribal, gênero ou deficiência.~~
18. ~~8. Estabelecer e supervisionar juntas gerais, agências de programas ou comissões, bem como formar parcerias~~
19. ~~ministeriais, conforme considerado necessário para fortalecer e promover a missão da Igreja Metodista Global por~~
20. ~~meio da Igreja Local. Estabelecer e supervisionar comissões e conselhos gerais e formar parcerias ministeriais,~~
21. ~~conforme considerado necessário para fortalecer e promover a missão da Igreja Metodista Global por meio da~~
22. ~~Igreja Local.~~

Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade da Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos o seguinte para maior clareza: (1) Uma vez que a Constituição será plenamente adotada em 2026, o papel da Conferência Geral será apenas o de emendar. (2) Não temos "juntas" e "agências", mas sim "comissões" e "conselhos". (3) Os leigos precisam ser mencionados neste parágrafo como líderes na Igreja. (3) Nota – as seções 5, 6 e 7 permanecerão conforme redigidas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶703.1, ¶703.2, ¶703.3, ¶703.4, E ¶703.8

1. ~~Adotar uma constituição para a Igreja Metodista Global e emendas a essa constituição. Votar em quaisquer~~
2. ~~emendas à Constituição da Igreja Metodista Global e encaminhar todas as emendas aprovadas às Conferências~~
3. ~~Anuais para votação posterior.~~
4. ~~2. Assegurar que a missão da igreja é mantida em primeiro lugar por todos os ministérios, agências, clérigos, leigos~~
5. ~~e oficiais da Igreja Metodista Global. Assegurar que a missão da Igreja seja mantida em primeiro lugar por todos os~~
6. ~~ministérios, comissões, conselhos, clero, leigos e oficiais da Igreja Metodista Global. Ao fazer isso, a Conferência~~
7. ~~Geral deve lembrar que os discípulos de Jesus são feitos ao nível da igreja local. A Conferência Geral se esforçará~~
8. ~~para manter o máximo possível de recursos ao nível da igreja local, para que a missão da Igreja Metodista Global~~
9. ~~possa ser alcançada.~~
10. ~~3. Definir as qualificações, deveres e responsabilidades daqueles que servem como diáconos, presbíteros, pastores~~
11. ~~substitutos e outros líderes na Igreja Metodista Global. Definir as qualificações, deveres e responsabilidades dos~~
12. ~~leigos e do clero que servem na Igreja Metodista Global, incluindo diáconos, presbíteros, pastores suplentes,~~
13. ~~bispos e leigos que lideram na Igreja Local e além.~~
14. ~~4. Estabelecer as qualificações, deveres e responsabilidades da membresia da igreja, a qual deverá estar aberta a~~
15. ~~todos os que creem, independentemente de raça, cor, identidade étnica ou tribal, gênero ou deficiência. Definir as~~
16. ~~qualificações, deveres e responsabilidades da membresia da Igreja, incluindo a garantia de que estará aberta a~~
17. ~~todos os que creem, independentemente de raça, cor, identidade étnica ou tribal, gênero ou deficiência.~~
18. ~~8. Estabelecer e supervisionar juntas gerais, agências de programas ou comissões, bem como formar parcerias~~
19. ~~ministeriais, conforme considerado necessário para fortalecer e promover a missão da Igreja Metodista Global por~~
20. ~~meio da Igreja Local. Estabelecer e supervisionar comissões e conselhos gerais e formar parcerias ministeriais,~~
21. ~~conforme considerado necessário para fortalecer e promover a missão da Igreja Metodista Global por meio da~~
22. ~~Igreja Local.~~

Esclarecimento sobre o Poder da Conferência Geral para Definir e Estabelecer um Conselho Conexional

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

O parágrafo atual contém linguagem antiquada e não está em conformidade com o parágrafo 208 da Constituição. Uma reescrita do subparágrafo 9 proporcionará maior clareza e alinhará ambos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1703.9

- 1 ~~9. Definir e estabelecer um Concílio Conexional com autoridade delegada da Conferência Geral para tratar de~~
- 2 ~~todos os assuntos que lhe são confiados entre as reuniões da Conferência Geral, sujeito às limitações que a~~
- 3 ~~Conferência Geral possa ocasionalmente impor e sujeito à ratificação das suas ações tomadas entre as~~
- 4 ~~Conferências Gerais pela Conferência Geral.~~
- 5 9. Definir e supervisionar um Conselho Conexional com autoridade delegada proveniente da Conferência Geral
- 6 para tratar de todos os assuntos a ele confiados entre as reuniões da Conferência Geral, sujeito às limitações
- 7 impostas pela Conferência Geral. Todas as deliberações do Conselho Conexional estarão sujeitas à ratificação pela
- 8 próxima Conferência Geral.

Esclarecimento sobre a autoridade da Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos o seguinte para maior clareza: (1) A Conferência Geral deve ter supervisão explícita sobre o Conselho Conexional, assim como acontece com as demais comissões e conselhos. (2) Em .10, a redação atual instrui a Conferência Geral a delegar autoridade ao Conselho Conexional e, em seguida, replica o início do ¶ 807.4.d. Em vez de obrigar a Conferência Geral a agir, devemos redigir a partir da perspectiva do que a Conferência Geral deseja realizar. Esta frase também precisa mencionar o Financiamento conexional, pois parece estar implícito. (3) O item .11 replica grande parte da redação do ¶ 711.2. Seria melhor incluir a fórmula em apenas um local para assegurar clareza na redação, portanto recomendamos a exclusão da parte copiada.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI OS 1703.9, 1703.10 E 1703.11

- 1 9. Definir e supervisionar um Conselho Conexional com autoridade delegada proveniente da Conferência Geral
- 2 para tratar de todos os assuntos a ele confiados entre as reuniões da Conferência Geral, sujeito às limitações
- 3 impostas pela Conferência Geral. Todas as deliberações do Conselho Conexional estarão sujeitas à ratificação pela
- 4 próxima Conferência Geral.

- 5 10. Dar prioridades e diretrizes ao Conselho Conexional para o desenvolvimento de um programa que arrecade e
- 6 distribua os fundos necessários para a obra da Igreja, incluindo, entre outros, a coleta do Financiamento
- 7 conexional e o estabelecimento anual do orçamento geral da Igreja.

- 8 11. Fixar a proporção de representação para a Conferência Geral.

Esclarecendo a Autoridade Legislativa da Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Para maior clareza, recomendamos combinar as regras .14, .15, .16 e .18 em um único subseção. Estas regras também precisam ser ajustadas para cumprir os requisitos sobre emendas e resoluções incluídos na Constituição. Nota – .17 permanecerá conforme redigido

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶703.14, ELIMINA O ¶703.15, ¶703.16, e ¶703.18, E RENUMERA ¶703.17

- 1 14. Tomar providências sobre legislação que considere útil para a missão e o ministério da Igreja Metodista Global,
- 2 incluindo todas as petições devidamente recebidas relacionadas à doutrina da igreja, organização e estrutura
- 3 eclesiástica, e todas as resoluções devidamente recebidas tratando de questões não disciplinares.

- 4 Todas as petições que tratam da declaração de “Nosso Testemunho Social” (Parte Três) deverão requerer
- 5 aprovação por maioria de três quartos da Conferência Geral.

- 6 Todas as petições relacionadas à doutrina da igreja (Parte Um) estarão sujeitas à Regra Restritiva (¶212).

- 7 Todas as resoluções deverão exigir o apoio de três quartos da Conferência Geral e permanecerão em vigor apenas
- 8 até a próxima convocação da Conferência Geral, quando poderão ou não ser revisadas ou reprovadas.

- 9 17. Providenciar a supervisão e/ou governança de instituições relacionadas à igreja, como hospitais, escolas ou
- 10 outras entidades semelhantes.

- 11 ~~18. Promulgar outra legislação que determine ser útil para a missão da Igreja Metodista Global.~~

PETIÇÃO 1071

¶705.1

Petição para a Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos da faixa dos 700

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição exclui uma referência desnecessária à Conferência Geral Convocatória.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶705.1

- 1 1. Regras. A Conferência Geral funcionará segundo as Regras de Ordem de Robert e as regras suplementares que
- 2 forem adotadas pela Conferência Geral convocante.

Auxílio para flexibilidade para Conferências Gerais híbridas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Esta sugestão surge da necessidade de proteger a participação das delegações contra potenciais prejuízos decorrentes de guerra, doença e até mesmo dificuldades fiscais, juntamente com a busca de maior flexibilidade ao se preparar para realizar uma Conferência Geral. Sem a disposição referente à flexibilidade, o parágrafo apresenta-se como uma alternativa de tudo ou nada.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶705.3

- 1 Sessões Virtuais. Quando necessário, devido a condições internacionais ou locais que impeçam a reunião física dos
- 2 delegados, com a aprovação da Assembleia dos Bispos, o Concílio Conexional da Igreja Metodista Global pode,
- 3 com uma votação de dois terços, autorizar a realização da conferência através de meios eletrônicos ou outros
- 4 meios digitais (¶ 208). Quando necessário e for razoavelmente possível, uma delegação de determinada
- 5 Conferência Anual para a Conferência Geral, até mesmo todo o conjunto das delegações das Conferências Anuais,
- 6 poderá reunir-se virtualmente com a aprovação dos Bispos da Igreja e do Conselho Conexional.

Esclarecendo o Processo de Submissão de Petições e Resoluções

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

A LDD atualmente não possui um processo de submissão para resoluções. Além disso, acreditamos que apenas a estrutura básica do processo de submissão de petições e resoluções deve ser delineada na LDD, enquanto o Plano de Organização e Aliança desenvolvido para cada Conferência Geral deve ter a autoridade de especificar os detalhes do processo. Isso garantirá que tenhamos limites estabelecidos para reger o processo, ao mesmo tempo em que concede flexibilidade e adaptabilidade ao Conselho Conexional para fazer alterações conforme necessário. Além disso, no item .5, "línguas principais" não está definido na LDD. A IMG normalmente utiliza o termo "línguas oficiais"; por isso, recomendamos esse termo aqui. Nota: os três últimos subparágrafos precisam ser renumerados devido às nossas adições recomendadas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1706

- 1 1706. PETIÇÕES E RESOLUÇÕES À CONFERÊNCIA GERAL. Qualquer organização oficial, membro do clero ou
- 2 membro leigo da Igreja Metodista Global pode submeter uma petição ou resolução à Conferência Geral de acordo
- 3 com o processo estabelecido no Plano de Organização e Aliança. O processo deverá conter o seguinte:
- 4 1. A petição deve ser enviada ao Secretário da Conferência Geral ou a um secretário de petições designado. Deve
- 5 ser digitalizada ou impressa, ou em formato eletrônico, ou outro meio aprovado pelo Secretário da Conferência
- 6 Geral, e deve seguir um formato determinado por eles.
- 7 1. A petição ou resolução deve ser enviada ao Secretário da Conferência Geral ou a um secretário de petições
- 8 designado em formato eletrônico, ou por outros meios aprovados pelo Secretário da Conferência Geral ou seu
- 9 designado, e deve seguir o formato determinado por eles.
- 10 2. Cada petição deve abordar apenas uma questão, se o *Livro de Doutrinas e Disciplina* não for afetado; se o *Livro*
- 11 *de Doutrinas e Disciplina* for afetado, cada petição deve abordar apenas um parágrafo do *Livro de Doutrinas e*
- 12 *Disciplina*, exceto que, se dois ou mais parágrafos estiverem tão intimamente relacionados que uma mudança em
- 13 um afete os outros, a petição pode pedir a emenda desses parágrafos também para os tornar consistentes uns
- 14 com os outros. As petições que tratam de mais do que um parágrafo do *Livro de Doutrinas e Disciplina* que não
- 15 cumprem estes critérios serão inválidas. As petições que atendem estes critérios (petições compostas) não devem
- 16 ser separadas em partes.
- 17 2. Cada petição deve abordar apenas um parágrafo do *Livro de Doutrinas e Disciplina*, exceto quando dois ou mais
- 18 parágrafos estejam tão intimamente relacionados que uma alteração em um afete os demais, caso em que a
- 19 petição poderá requerer a emenda desses parágrafos também para que permaneçam consistentes entre si. As
- 20 petições que tratam de mais de um parágrafo do *Livro de Doutrinas e Disciplina* que não cumpram esses critérios
- 21 serão consideradas inválidas pelo Secretário da Conferência Geral ou pelo secretário de petições. As petições que
- 22 atendem estes critérios (petições compostas) não devem ser separadas em partes.
- 23 3. Cada resolução deve abordar apenas uma questão relativa à igreja global. As resoluções devem estar em
- 24 harmonia com o Livro de Doutrinas e Disciplina. Qualquer resolução que não cumpra esses critérios será
- 25 considerada inválida pelo Secretário da Conferência Geral ou pelo secretário de petições.

26 3. Cada petição deve ser assinada pela pessoa que a apresenta, acompanhada de uma identificação adequada,
27 como a morada, a igreja local, a organização ou a conferência anual. Qualquer petição apresentada por um
28 indivíduo deve também ser assinada por pelo menos dez outros membros professos ou do clero. Cada petição
29 apresentada em formato digital deve identificar a pessoa que a apresenta, acompanhada da identificação acima
30 referida, e deve conter um endereço eletrónico válido de retorno, ou um número de fax de retorno através do qual
31 o remetente possa ser contactado. As assinaturas eletrónicas serão aceitas segundo a prática comercial comum.

32 4. Petições ou resoluções submetidas por indivíduos devem fornecer informações de contato válidas para o
33 indivíduo e para todos os dez coassinantes. Petições e resoluções submetidas em nome de organizações
34 metodistas globais oficiais devem conter informações de contato válidas para a pessoa que realiza a submissão
35 em nome da organização. As minutas das reuniões ou outra documentação comprobatória (aprovada pelo
36 Secretário da Conferência Geral ou seu designado) devem ser submetidas juntamente com a petição ou resolução.

37 5. Em situações em que um constituinte da IMG não tenha acesso à tecnologia necessária para submeter uma
38 petição ou resolução, o gabinete da conferência anual em que esse constituinte reside deverá colaborar com ele
39 para garantir o acesso ao processo de submissão.

40 4. Petições e resoluções devem ser recebidas pelo Secretário da Conferência Geral ou por seu designado até, no
41 máximo, 120 dias antes da sessão de abertura da Conferência Geral.

42 5. ~~As petições devidamente submetidas devem ser distribuídas antes da Conferência Geral em todas as línguas~~
43 ~~principais da igreja e disponibilizadas aos delegados pelo menos 60 dias antes da sessão de abertura da~~
44 ~~Conferência Geral. As petições e resoluções devidamente submetidas deverão ser distribuídas antes da~~
45 ~~Conferência Geral em todas as línguas oficiais da igreja e disponibilizadas aos delegados pelo menos sessenta dias~~
46 ~~antes da sessão de abertura da Conferência Geral. Quando o conteúdo de petições ou resoluções for~~
47 ~~essencialmente o mesmo, a petição ou resolução será publicada uma única vez, com o nome do primeiro autor e a~~
48 ~~indicação do número de cópias adicionais recebidas. Após a publicação, todas as traduções da publicação~~
49 ~~antecipada serão disponibilizadas como um arquivo para download, gratuitamente, no website denominacional.~~
50 ~~As petições e/ou resoluções recebidas após o prazo podem ser impressas e/ou distribuídas a todos os delegados~~
51 ~~mediante a aprovação de cada um para distribuição pela Conferência Geral. Petições e/ou resoluções recebidas~~
52 ~~após o prazo poderão ser consideradas pela Conferência Geral mediante voto de 2/3 dos delegados presentes e~~
53 ~~votantes.~~

54 6. O Secretário da Conferência Geral ou designado deverá providenciar acesso eletrónico a todas as petições,
55 incluindo as deliberações da Conferência Geral e o respectivo impacto no *Livro de Doutrinas e Disciplina*, durante
56 toda a sessão da Conferência Geral. Esse acesso deverá estar disponível pelo menos até a publicação da nova
57 edição do *Livro de Doutrinas e Disciplina*. A implementação deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo
58 Conselho Conexional da Igreja Metodista Global.

Atualização da Referência do Título**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Grandes Lagos**Comité Legislativo:** Conferências

JUSTIFICATIVA:

Todas as outras referências a esta posição no Livro de Doutrinas e Disciplina utilizam o título Secretário da Conferência Geral.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶706.6

- 1 ~~O Secretário da Conferência Geral deve providenciar acesso eletrônico a todas as petições, incluindo as~~
- 2 ~~deliberações da Conferência Geral e o impacto resultante no Livro de Doutrinas e Disciplina, durante toda a sessão~~
- 3 ~~da Conferência Geral.~~

- 4 O Secretário da Conferência Geral deve providenciar acesso eletrônico a todas as petições, incluindo as
- 5 deliberações da Conferência Geral e o impacto resultante no Livro de Doutrinas e Disciplina, durante toda a sessão
- 6 da Conferência Geral. Este acesso estará disponível até a publicação da nova edição do Livro de Doutrinas e
- 7 Disciplina. A implementação deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Conexional da Igreja
- 8 Metodista Global.

Novo 1708. Questões Financeiras da Conferência Geral

Peticionário: Sterling Allen

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Houston Cornerstone (US: Trinity)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo proposto estabelece um teto financeiro para o custo da Conferência Geral e esclarece a responsabilidade pelo financiamento dos delegados tanto das conferências anuais dos Estados Unidos quanto das conferências anuais fora dos Estados Unidos. Esta proposta também foi elaborada para se ajustar em paralelo ao crescimento da denominação. A petição também proporciona transparência nos mecanismos de financiamento para a Conferência Geral e define o papel da Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios na designação dos fundos para o encontro. O uso da Renda Nacional Bruta (RNB), um indicador econômico amplamente reconhecido que reflete a renda total das realidades financeiras de uma nação, estabelece expectativas de maneira sensível às diferentes realidades econômicas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 1708, RENUMERANDO TODOS OS PARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 Orçamento da Conferência Geral.
- 2 O custo total para convocar uma reunião da Conferência Geral não deverá exceder 10% do Financiamento
- 3 Conexional Total combinado dos seis anos anteriores. O financiamento para a Conferência Geral será provido a
- 4 partir de fundos designados pela Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios.
- 5 Responsabilidade das Conferências Anuais dos Estados Unidos.
- 6 Cada Conferência Anual nos Estados Unidos será responsável por cobrir as despesas de seus Delegados eleitos,
- 7 Suplentes e os Delegados Suplentes que decidir enviar, incluindo, mas não se limitando a, transporte,
- 8 hospedagem, refeições e demais custos relacionados.
- 9 Apoio às Conferências Anuais fora dos Estados Unidos.
- 10 Para conferências anuais fora dos Estados Unidos, a Conferência Geral providenciará apoio financeiro para a
- 11 participação de seus delegados eleitos, suplentes e delegados suplentes, conforme segue:
- 12 Custos governamentais de visto
- 13 Transporte terrestre
- 14 Hospedagem em hotel (ocupação dupla)
- 15 Ajuda de custo diária para alimentação determinada pela Comissão da Conferência Geral com base na localização
- 16 da conferência
- 17 Apoio Adicional para Conferências Anuais fora dos Estados Unidos com Desafios Financeiros. Para as Conferências
- 18 Anuais fora dos Estados Unidos da América, em países com Renda Nacional Bruta (RNB) per capita inferior a US\$
- 19 2.500, todas as suas despesas serão pagas pela Comissão da Conferência Geral. Outras Conferências fora dos
- 20 Estados Unidos da América, com RNB per capita superior a US\$ 2.500, mas que enfrentem desafios econômicos
- 21 definidos, poderão solicitar assistência financeira adicional da Comissão da Conferência Geral, a seu critério, de até

- 22 50% do valor das passagens aéreas, classe econômica, ida e volta.
- 23 Despesas do cônjuge.
- 24 Quando o cônjuge compartilhar a hospedagem em hotel com o delegado, a parte dos custos de hospedagem
25 atribuída ao cônjuge deverá ser paga pelo delegado e não pela denominação.
- 26 Delegados Suplentes.
- 27 O apoio financeiro fornecido pela Conferência Geral para delegados suplentes das conferências anuais fora dos
28 Estados Unidos não deverá exceder o número de suplentes eleitos por aquela conferência anual.
- 29 Perturbação Econômica e Geopolítica.
- 30 No caso de uma verdadeira crise política ou econômica global que afete o local proposto para a conferência geral
31 ou países membros que tentem enviar delegados, o Conselho Conexional poderá votar, com maioria de 2/3, para
32 ajustar temporariamente (para uma conferência geral) qualquer disposição deste parágrafo a fim de melhor servir
33 à missão e ao ministério da igreja.

Consistência com o Voto dos Pastores Suplentes

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Delegação da Conferência Geral (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICATIVA:

Esta petição coloca ¶ 708 em conformidade com as atualizações anteriores ao ¶ 512. ¶ 512.4 “Os pastores suplentes são membros do clero da conferência anual com voz plena e terão direito a voz e voto, exceto na ordenação e nas relações da conferência dos diáconos e presbíteros.” O privilégio de voto dos pastores suplentes está esclarecido no ¶ 512.4, mas a expressão “pastores suplentes” não foi inserida na lista de membros votantes da conferência anual no ¶ 708.1.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶708.1

- 1 A membresia votante de uma conferência anual será composta por presbíteros, diáconos, pastores suplentes e
- 2 pastores locais transitórios sob nomeação (exceto conforme limitado em outras partes do *Livro de Doutrinas* e
- 3 *Disciplina*) e pelo clero sênior que atenda às qualificações do ¶ 520, bem como por pelo menos um número igual
- 4 de membros leigos eleitos por cada igreja local, pelo distrito ou pela conferência anual.

Esclarecendo a membresia leiga de uma Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

As regras acerca da membresia leiga de uma Conferência Anual são confusas. Uma sentença afirma que as conferências anuais devem ter "pelo menos" um número igual de membros leigos, mas outras sentenças mencionam "equalizar" membros leigos e membros do clero. Recomendamos remover a linguagem de "equalização" para deixar claro que as conferências anuais devem ter "pelo menos" um número igual de leigos em relação ao clero. A regra sobre quem pode votar para membros leigos adicionais também é confusa, pois em alguns trechos concede o poder à Conferência Anual inteira, mas também estabelece que "apenas os leigos votarão" nesses membros adicionais. Cada Conferência Anual deve estar livre para escolher a melhor forma de eleger membros adicionais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶708.1

- 1 1. As conferências anuais serão formadas com o propósito de conectar clérigos e leigos para ministério e
- 2 responsabilidade compartilhados em uma região geográfica. Uma conferência anual especial ou distrito que não
- 3 seja geograficamente limitado e se sobreponha aos limites de outras conferências anuais ou distritos pode ser
- 4 formado por decisão da Conferência Geral a pedido de um grupo de igrejas. A composição dos membros votantes
- 5 de uma Conferência Anual será formada pelos Presbíteros, diáconos e Pastores Locais Transitórios sob nomeação
- 6 (exceto conforme limitado em outras partes do *Livro de Doutrinas e Disciplina*) e clero sênior que atenda às
- 7 qualificações do ¶520, bem como pelo menos um número igual de membros leigos ~~eleitos por cada cargo ou pelo~~
- 8 ~~distrito ou conferência anual~~. Cada cargo terá direito a tantos membros leigos quantos os clérigos que tiver
- 9 nomeado. A Conferência Anual pode acrescentar membros leigos da Conferência Anual que estejam servindo em
- 10 cargos de liderança da conferência, e outros membros leigos conforme a conferência decidir. ~~A conferência anual~~
- 11 ~~deve determinar o método de eleição de membros leigos adicionais para igualar o número de membros do clero.~~
- 12 Somente os leigos votarão na eleição para igualar os leigos. A Conferência Anual deverá determinar o número de
- 13 membros leigos adicionais e o método de eleição. Esses membros podem ser eleitos por uma Conferência de
- 14 Encargo, Conferência Distrital, sessão de leigos da Conferência Anual, ou pela própria Conferência Anual, mas
- 15 devem ser eleitos e não nomeados.

Eleição de um Líder leigo da Conferência pela Conferência Anual

Peticionário: Gene Floore

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Destin (EUA: Alabama Emerald Coast)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que a Igreja Metodista Global afirma o papel essencial dos leigos na vida e missão da Igreja; Considerando que as Escrituras ensinam o sacerdócio de todos os crentes (1 Pedro 2:9), afirmando o chamado e a responsabilidade dos leigos no ministério; Considerando que uma liderança leiga consistente e reconhecida no âmbito da Conferência Anual fortalece a conexão entre as igrejas locais, a conferência anual e a denominação mais ampla; Considerando que o Líder leigo da Conferência ou equivalente garantirá que a voz dos leigos esteja presente nas principais discussões de liderança e na tomada de decisões.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1708.9

- 1 708,9. A conferência anual elegerá um secretário, um Líder leigo ou equivalente, e demais oficiais que julgar
- 2 necessários.

Esclarecendo as Responsabilidades Financeiras de uma Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

A atual descrição das responsabilidades financeiras de uma Conferência Anual é inadequada. Precisamos de maior especificidade sobre como uma conferência espera financiar-se, juntamente com um requisito explícito de aprovação de um orçamento. Por fim, considerando que o trabalho e a missão de uma Conferência Anual frequentemente se estendem além de "sua região" por meio de parcerias internacionais (sem mencionar que algumas conferências anuais não são "regionais", mas baseadas em afinidades), a distribuição dos fundos deve ser simplesmente para "o trabalho e a missão da conferência anual".

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1709.2

- 1 ~~2. Determinar um programa para angariar e distribuir os fundos necessários para realizar o trabalho e a missão da~~
- 2 ~~igreja na sua região.~~
- 3 2. Determinar a taxa de financiamento conexional para a Conferência Anual (1711.1), identificar outros métodos de
- 4 financiamento da Conferência Anual e aprovar um Orçamento que descreva como os Fundos poderão ser
- 5 distribuídos para conduzir o trabalho e a missão da Conferência Anual.

Ordem de Eleição Requerida

Peticionário: Comissão da Conferência Geral

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Esta adição esclarece que a votação deve ser para delegados individuais e que estes exercem funções pela ordem em que são eleitos. Isto protege o direito da conferência anual de eleger aqueles que deseja para representá-la sem influência indevida dos líderes da conferência.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶709.6

- 1 EMENDAR o Parágrafo 709.6 reorganizando em secções e adicionando a seguinte redação à secção c:
- 2 (6) Eleger delegados do clero e leigos para a Conferência Geral segundo a fórmula determinada pela Conferência
- 3 Geral.
- 4 a. Os delegados do clero devem ser membros em plena conexão, em situação regular da Igreja Metodista Global,
- 5 que tenham servido um mínimo de dois anos antes da sua eleição na Igreja Metodista Global ou em seus
- 6 predecessores. Sob as disposições do ¶521.2a, os pastores locais transitórios que tenham sido aprovados para
- 7 ordenação como presbíteros ou diáconos deverão ser membros em plena conexão e poderão ser delegados do
- 8 clero, desde que estejam em situação regular e tenham servido pelo menos dois anos antes de sua eleição na
- 9 Igreja Metodista Global ou em seus predecessores.
- 10 b. Os delegados leigos devem ter sido membros professos da Igreja Metodista Global ou de seus predecessores
- 11 por pelo menos dois anos.
- 12 c. Tanto os delegados do clero quanto os delegados leigos serão eleitos por maioria simples dos votos expressos,
- 13 com os clérigos votando em delegados do clero e os leigos votando em delegados leigos. Os delegados, suplentes
- 14 e reservas servirão na ordem em que forem eleitos pela sua conferência anual. As conferências não podem
- 15 recomendar uma lista de delegados, mas a votação deverá ser feita em candidatos individuais.

Petição que Esclarece os Clérigos Elegíveis para Eleição como Delegados para a Conferência Geral

Peticionário: Comissão da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICATIVA:

Esta alteração esclarece e reúne em um único lugar todas as disposições sobre quem pode servir como delegado do clero à Conferência Geral. Também esclarece áreas dúbidas e questões não respondidas em outras partes do LDD.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1709.6

1 EMENDAR Parágrafo 709.6 da seguinte forma:

2 (6) Eleger delegados do clero e delegados leigos para a Conferência Geral de acordo com a fórmula e a alocação
3 determinadas pela Conferência Geral e pelo Conselho Conexional. Os delegados do clero devem ser membros em
4 plena conexão, em situação regular da Igreja Metodista Global, que tenham servido um mínimo de dois anos antes
5 da sua eleição na Igreja Metodista Global ou em seus predecessores. ~~Sob as disposições do 1521.2a, os pastores~~
6 ~~locais transitórios que tenham sido aprovados para ordenação como presbíteros ou diáconos deverão ser~~
7 ~~membros em plena conexão e poderão ser delegados do clero, desde que estejam em situação regular e tenham~~
8 ~~servido pelo menos dois anos antes de sua eleição na Igreja Metodista Global ou em seus predecessores.~~

9 O clero elegível para servir como delegados pertence às seguintes categorias:

10 Presbíteros ativos sob nomeação para ministério ou escola (Par. 510.2 610.11).

11 Diáconos ativos sob nomeação para ministério ou escola (Par. 509.3 610.11).

12 Pastores locais transitórios aprovados para ordenação e sob nomeação para ministério ou escola (Par. 521.2a-b).

13 Clero sênior nomeado pelo menos a um quarto do tempo ou dentro dos primeiros sete anos após assumir o status
14 sênior (Par. 520).

15 Clero em licença voluntária de até seis meses (Par. 518.2).

16 Clero em licença sabática (Par. 518.3).

17 Clero em licença maternidade ou paternidade (Par. 518.6).

18 Clero sob queixa administrativa ou judicial cuja queixa tenha sido encaminhada a uma comissão de investigação
19 ou processo de julgamento não é considerado em situação regular e não deve servir como delegado (Práticas e
20 Procedimentos Judiciais 2.2 6).

21 Clero inativo não é considerado em situação regular e não deve servir como delegado.

22 Os delegados leigos devem ter sido membros professos da Igreja Metodista Global ou de seus predecessores por

23 pelo menos dois anos. Tanto os delegados do clero quanto os delegados leigos serão eleitos por maioria simples
24 dos votos expressos, com os clérigos votando em delegados do clero e os leigos votando em delegados leigos.

Definindo uma Delegação da Conferência Anual para a Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, a LDD lista "delegação da conferência anual" como um grupo que pode exercer determinadas funções. No entanto, não existe uma definição de uma delegação da Conferência Anual, portanto criamos uma neste parágrafo. Além disso, a LDD atualmente prevê no ¶1711 que o Conselho Conexional denominacional aprova a fórmula para a alocação de delegados, e não a Conferência Geral; também efetuamos essa alteração aqui.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1709.6

- 1 ~~6. Eleger delegados clérigos e leigos para a Conferência Geral segundo a fórmula determinada pela Conferência~~
- 2 ~~Geral. Eleger delegados clérigos e leigos para a Conferência Geral, de acordo com a fórmula aprovada pelo~~
- 3 ~~Conselho Conexional da igreja geral. Os delegados do clero devem ser membros em plena conexão, em situação~~
- 4 ~~regular da Igreja Metodista Global, que tenham servido um mínimo de dois anos antes da sua eleição na Igreja~~
- 5 ~~Metodista Global ou em seus predecessores. Sob as disposições do ¶ 521.2a, os pastores locais transitórios que~~
- 6 ~~tenham sido aprovados para ordenação como presbíteros ou diáconos devem ser membros em plena conexão e~~
- 7 ~~podem ser delegados clérigos desde que estejam em situação regular e tenham servido um mínimo de dois anos~~
- 8 ~~antes da sua eleição na Igreja Metodista Global ou em seus predecessores. Os delegados leigos devem ter sido~~
- 9 ~~membros professos da Igreja Metodista Global ou de seus predecessores por pelo menos dois anos. Tanto os~~
- 10 ~~delegados clérigos como os leigos serão eleitos por uma maioria simples dos votos expressos, com os clérigos a~~
- 11 ~~votarem nos delegados clericais e os leigos a votarem nos delegados leigos. Após eleitos, todos os delegados~~
- 12 ~~clérigos e leigos constituirão a delegação da Conferência Anual para a Conferência Geral. Os delegados também~~
- 13 ~~podem optar por permitir que Delegados Suplentes e Delegados de Reserva sirvam na delegação da Conferência~~
- 14 ~~Anual.~~

Auxílio para delegados de igrejas recém-formadas

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

A atualização proposta permite que membros leigos de igrejas recém-organizadas sejam incluídos como voz da Conferência Anual para a Conferência Geral. Confere à Conferência Anual a liberdade de determinar quem serão seus delegados dentre todas as igrejas sob sua supervisão.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶709.6

- 1 Eleger delegados clérigos e leigos para a Conferência Geral segundo a fórmula determinada pela Conferência
- 2 Geral. Os delegados do clero devem ser membros em plena conexão, em situação regular da Igreja Metodista
- 3 Global, que tenham servido um mínimo de dois anos antes da sua eleição na Igreja Metodista Global ou em seus
- 4 predecessores. Sob as disposições de ¶! Sob as disposições do ¶ 521.2a, os Pastores Locais Transitórios que
- 5 tenham sido aprovados para ordenação como Presbíteros ou Diáconos deverão ser membros em Plena Conexão e
- 6 poderão ser delegados do clero, desde que estejam em situação regular e tenham servido pelo menos dois anos
- 7 antes de sua eleição na Igreja Metodista Global ou em seus predecessores. Os delegados leigos deverão ter sido
- 8 Membros Professos da Igreja Metodista Global ou de seus predecessores por pelo menos dois anos, salvo se o
- 9 delegado leigo for membro de uma igreja recém-formada. Tanto os delegados clérigos como os leigos serão
- 10 eleitos por uma maioria simples dos votos expressos, com os clérigos a votarem nos delegados clericais e os leigos
- 11 a votarem nos delegados leigos.

Dá Poderes à Conferência Anual para Providenciar o Bem-Estar Geral do seu Clero**Peticionário:** Siloam Springs**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** US: Trinity**Comité Legislativo:** Conferências**JUSTIFICAÇÃO:**

Harmoniza o parágrafo com outras partes do Livro de Doutrinas e Disciplina que autorizam a conferência anual a cuidar do bem-estar de seu clero em conexão com o trabalho da igreja local, especificamente o Comité de Relações Pastorais.

Organização:

EUA: Trinity

TEXTO:

¶ 709. PODERES E DEVERES. As conferências anuais serão formadas com o propósito de conectar clérigos e leigos para ministério e responsabilidade compartilhados em uma região geográfica. Além de se reunir para edificação, comunhão e inspiração, a conferência anual tem as seguintes responsabilidades:

- ¹ 9. Estabelecer padrões mínimos para o bem-estar geral de seu clero (isto é, seguro de saúde e de vida, pensão,
- ² casas paroquiais e outras moradias para o ministério), se assim o desejar (¶¶ 443.4e 445.8m).

Comité da Rede de Oração da Conferência Anual

Peticionário: Laura Ballinger

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Lawrenceburg Dearborn Hills (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Jesus disse: “A minha casa será chamada casa de oração.” cremos que é o desejo e a visão do Senhor que cada Igreja Metodista Global local cresça e se torne uma casa de oração para a grande glória de Deus. Podemos afirmar com segurança que o Senhor também deseja que todas as pessoas na Igreja Metodista Global se tornem pessoas de oração, para o Seu grande prazer e para o nosso grande bem! Com esse objetivo, a visão do Senhor para a Sua Igreja, o Comité da Rede de Oração da Conferência Anual busca desenvolver ainda mais uma rede de oração e intercessão composta por conferências em oração e igrejas locais para impulsionar a obra de Deus na Igreja e no mundo. A Rede de Oração da Conferência Anual também procura formar mais líderes de oração que intercedam em favor da obra de Deus por meio da Igreja Metodista Global.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 9710 ADICIONANDO UM NOVO 9710.6

- 1 710,6. *Comité da Rede de Oração*. Cada conferência anual ou área emergente pode formar um Comité da
- 2 Rede de Oração para buscar a Deus por meio da oração e intercessão e para facilitar a oração dentro da
- 3 conferência anual ou área, a fim de impulsionar a obra de Deus na e por meio da Igreja Metodista Global e para o
- 4 mundo.
- 5 O Conselho Conexional da Conferência Anual ou outro órgão de liderança pode, de acordo com as suas próprias
- 6 regras, identificar e eleger ou nomear um ou mais coordenadores regionais de oração(s) para a conferência ou
- 7 área. Esse coordenador deverá manter ligação com o Comité da Rede de Oração Global para fins de coordenação
- 8 e apoio. Esse coordenador deverá liderar o trabalho do Comité da Rede de Oração da conferência ou área. O
- 9 coordenador poderá atuar como membro ex officio do conselho conexional da conferência ou de outro órgão de
- 10 liderança, a fim de assegurar cobertura de oração adequada sobre as importantes deliberações e orientações do
- 11 conselho conexional.
- 12 O Comité da Rede de Oração deverá incentivar cada igreja local a designar um responsável para coordenar e
- 13 facilitar a oração intencional e a intercessão nessa igreja. O comité deverá fornecer recursos e mentoria às pessoas
- 14 responsáveis pelas orações.

Comité da Rede de Oração da Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Grandes Lagos

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Jesus disse: “A minha casa será chamada casa de oração.” cremos que é o desejo e a visão do Senhor que cada igreja local da Igreja Metodista Global cresça e se torne uma casa de oração para a maior glória de Deus. É seguro afirmar que o Senhor também deseja que todas as pessoas na Igreja Metodista Global se tornem pessoas de oração, para o Seu grande prazer e para o nosso grande bem! Com esse objetivo, a visão do Senhor para a Sua Igreja, o Comité da Rede de Oração da Conferência Anual busca desenvolver ainda mais uma rede de oração e intercessão composta por conferências e igrejas locais em oração para impulsionar a obra de Deus na Igreja e no mundo. A Rede de Oração da Conferência Anual também busca desenvolver ainda mais líderes de oração que se coloquem na brecha em favor da obra de Deus através da Igreja Metodista Global.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 9710.6 E RENUMERA TODOS OS SUBPARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 9710.6. *Comité da Rede de Oração.* Cada conferência anual ou área emergente pode formar um Comité da Rede
- 2 de Oração para buscar a Deus por meio da oração e intercessão e para facilitar a oração dentro da conferência
- 3 anual ou área, a fim de impulsionar a obra de Deus na e por meio da Igreja Metodista Global e para o mundo.
- 4 O Conselho Conexional da Conferência Anual ou outro órgão de liderança pode, de acordo com as suas próprias
- 5 regras, identificar e eleger ou nomear um ou mais coordenadores regionais de oração para a conferência ou área.
- 6 Esse coordenador deverá manter ligação com o Comité da Rede de Oração Global para fins de coordenação e
- 7 apoio. Esse coordenador deverá liderar o trabalho do Comité da Rede de Oração da conferência ou área. O
- 8 coordenador poderá atuar como membro ex officio do conselho conexional da conferência ou de outro órgão de
- 9 liderança, a fim de assegurar cobertura de oração adequada sobre as importantes deliberações e orientações do
- 10 conselho conexional.
- 11 O Comité da Rede de Oração deverá incentivar cada igreja local a designar um responsável para coordenar e
- 12 facilitar a oração intencional e a intercessão nessa igreja local. O comité deverá fornecer recursos e mentoria às
- 13 pessoas responsáveis pelas orações.

Estabelecimento da Junta de Leigos na Conferência Anual**Organização:** AF: Grain Coast (Liberia)**Comité Legislativo:** Conferências**Tipo de Submissor:** Conferência Anual

JUSTIFICAÇÃO:

Os membros leigos da Igreja Metodista Global são significativos para a visão, missão, ministério, serviço e testemunho da Igreja. Eles compõem mais de 90% das congregações, circuitos e distritos da Igreja Metodista Global. Sua participação ativa favorece o crescimento numérico e a profundidade espiritual da Igreja.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶710 ADICIONANDO NOVO SUBPARÁGRAFO ¶710.9**

- 1 Criar um novo parágrafo em 710 adicionando a 710.
- 2 Haverá uma Junta de Leigos no nível da Conferência Anual, presidida pelo Líder leigo da Conferência. E todos os
- 3 demais membros deverão ser eleitos pela Conferência Anual mediante indicação do Comité de Nomeações da
- 4 Conferência. O tamanho da Junta de Leigos, composta por representantes leigos, incluindo pessoas de todas as
- 5 idades, tais como jovens, jovens adultos, homens, mulheres e pessoas com deficiência, bem como minorias
- 6 étnicas/tribais identificadas nas Conferências Anuais, deverá ser determinado pela Conferência Anual em sua
- 7 Sessão Anual.

Membros dos Comitês da Conferência Anual

Peticionário: Samuel Padgett

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Olney (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Embora aspirar à representação igualitária entre clero e leigos seja uma meta elevada, muitas vezes isso significa que alguns dos indivíduos mais qualificados para a tarefa não podem servir, pois o limite de participação para leigos ou clero já foi atingido. Portanto, como buscamos manter um tamanho gerenciável, ao exigir no mínimo um terço de cada grupo, leigos e clero, permite-se que tenhamos as pessoas mais qualificadas possíveis nesses comitês.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶710.1.a

- 1 1. Concílio Conexional ou Órgão Equivalente - O Concílio Conexional deve reunir-se pelo menos uma vez por ano,
- 2 presencialmente (na ausência de circunstâncias exigentes que requeiram formas eletrônicas ou outras formas de
- 3 reunião) para efeitos de comunicação e coordenação do ministério entre asjuntas e comitês da conferência anual.
- 4 a. A composição do Concílio Conexional será constituída pelos seguintes membros:
- 5 ~~Um número igual de membros clérigos e leigos conforme eleitos pela conferência anual de uma forma consistente~~
- 6 ~~com as regras permanentes da conferência anual;~~
- 7 Deverá buscar ter um número igual de membros do clero e membros leigos, não sendo inferior a um terço de clero
- 8 e um terço de leigos, conforme eleitos pela Conferência Anual, de maneira consistente com as regras permanentes
- 9 da Conferência Anual;
- 10 O bispo ou o superintendente da conferência;
- 11 Um superintendente distrital como representante do gabinete;
- 12 O secretário da conferência anual;
- 13 O líder leigo da conferência anual, se houver;
- 14 Quaisquer outros oficiais da conferência eleitos pela conferência anual;
- 15 Quaisquer membros gerais eleitos pela conferência anual para promover a diversidade ou para obter dons,
- 16 competências ou conhecimentos específicos, se existirem, após nomeação pelo Comité de Nomeações e
- 17 Liderança;
- 18 Os funcionários adequados da conferência, conforme determinado pelo superintendente da conferência, poderão
- 19 servir como membros do Conselho com direito a voz, mas sem direito a voto.

Separando os Conselhos, Juntas e Comitês da Conferência Anual em Parágrafos Distintos

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Esta secção seria muito mais clara se fosse estruturada como a secção da igreja local, com cada conselho, junta e comité em seu próprio parágrafo. Para isso, precisamos criar um parágrafo introdutório, pelo que propomos alterar o ¶710 para ser a introdução e renumerar as subsecções 1-7 neste parágrafo, que descrevem comités, juntas e conselhos, em parágrafos separados. O subparágrafo 8 atual, com algumas modificações, permanece como parte da introdução, mas é renumerado para 2.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ATUAL ¶710 NA SUA TOTALIDADE E O SUBSTITUI PELO SEGUINTE

- 1 1. As conferências anuais criarão os seguintes juntas e comités:
- 2 a. Conselho Conexional
- 3 b. Junta Ministerial
- 4 c. Comité de Superintendência
- 5 d. Comité de Finanças e Administração
- 6 e. Comité de Investigação
- 7 f. Comité de Revisão Administrativa
- 8 2. A Conferência Anual pode criar juntas, comités, forças-tarefa e outros grupos adicionais para realizar o seu
- 9 trabalho, conforme considerar adequado.

Esclarecendo as Reuniões e a Composição do Conselho Conexional da Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos as seguintes alterações para maior clareza e flexibilidade: (1) Os Conselhos Conexionais devem reunir-se pelo menos trimestralmente. (2) Devemos tornar mais claro quem deverá ser membro e quem poderá ser membro. (3) O Bispo não deve ser Membro do Conselho Conexional, mas o Superintendente da Conferência deve. (4) A Conferência deve ter a possibilidade de nomear qualquer pessoa do Gabinete para o Conselho Conexional. (5) O secretário da conferência está listado como "oficial" no 1708.9, portanto, deve ser listado em .a.6, que abrange todos os oficiais. (6) Em conferências com mais de um Líder Leigo, todos devem poder servir no Conselho Conexional. (7) Os membros eleitos como representantes devem ter limites de mandato. (8) Precisamos de orientação sobre quem pode ou não ser Presidente do Conselho Conexional e como elegê-lo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1710.1

1. Concílio Conexional ou Órgão Equivalente—O Concílio Conexional deve reunir-se pelo menos uma vez por ano; presencialmente (na ausência de circunstâncias exigentes que requeiram formas eletrônicas ou outras formas de reunião) para efeitos de comunicação e coordenação do ministério entre as juntas e comitês da conferência anual.
- a. A composição do Conselho Conexional será constituída pelos seguintes: 1) Um número igual de membros do clero e membros leigos, conforme eleitos pela Conferência Anual de forma consistente com as regras permanentes da Conferência Anual; 2) O bispo ou superintendente da conferência; 3) Um superintendente distrital como representante do Gabinete; 4) O secretário da conferência anual; 5) O líder leigo da conferência anual, se houver; 6) Quaisquer outros oficiais da conferência eleitos pela Conferência Anual; 7) Quaisquer membros representantes eleitos pela Conferência Anual para promover a diversidade ou obter dons, habilidades ou especialidades específicas, se houver, mediante indicação do Comité de Nomeações e Liderança; 8) Funcionários adequados da conferência, conforme determinado pelo superintendente da conferência, que possam servir como membros do conselho com direito a voz, mas sem direito a voto.
1. Conselho Conexional ou Órgão Equivalente. O Conselho Conexional deve reunir-se pelo menos trimestralmente e é fortemente recomendado que realize ao menos uma reunião presencial por ano. O propósito do Conselho Conexional é comunicar e coordenar o ministério entre as juntas e os comitês da Conferência Anual.
- a. A composição do Conselho Conexional deverá consistir de um número igual de membros do clero e membros leigos, conforme eleitos pela Conferência Anual de uma forma consistente com as regras permanentes da Conferência Anual.
- Os membros deverão incluir:
- O superintendente da conferência;
- Um superintendente distrital como representante do Gabinete;
- O(s) líder(es) leigo(s) da conferência anual, se houver;
- Todos os oficiais da conferência eleitos pela Conferência Anual, incluindo o Secretário da Conferência Anual;

- 24 Qualquer leigo ou membro do clero representante nomeado pelo Comit  de Nomea  es e Lideran a e eleito pela
25 Confer ncia Anual para promover a diversidade ou obter dons, habilidades ou especialidades espec ficas. Os
26 membros representantes dever o servir at  seis anos e poder o ser reconduzidos uma vez;
- 27 Os membros tamb m poder o incluir funcion rios da confer ncia, conforme determinado pelo superintendente da
28 confer ncia, que dever o servir com direito a voz, mas sem direito a voto.
- 29 O Presidente e demais oficiais do Conselho Conexional dever o ser escolhidos dentre os membros acima listados e
30 eleitos de acordo com as regras permanentes da Confer ncia Anual.

Auditorias Financeiras nas Conferências Anuais

Peticionário: Finance and Administration Commission

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Comissão de Finanças e Administração da IMG

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

A integridade financeira é essencial para a confiança que as igrejas locais depositam na sua conferência anual. Uma auditoria anual proporciona verificação independente de que os fundos da conferência são recebidos, geridos e distribuídos em conformidade com as políticas e a lei, dando às igrejas e parceiros ministeriais a confiança de que a oferta conexional está a ser administrada fielmente. As auditorias também ajudam a prevenir erros, má gestão e fraude. À medida que a Igreja Metodista Global cresce em todo o mundo, uma prestação de contas financeira clara e consistente é essencial para manter a credibilidade, proteger os ativos e honrar a nossa vocação partilhada para uma gestão sábia em todos os níveis da Igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶710.4

- 1 As conferências anuais deverão criar os seguintes conselhos e comités: ...
- 2 4. *Comité de Finanças e Administração.* O comité de finanças e administração será responsável por desenvolver,
- 3 manter e administrar um plano abrangente e coordenado de políticas fiscais e administrativas, orçamentos,
- 4 procedimentos e serviços de gestão para a conferência anual. O comité deverá providenciar uma auditoria anual
- 5 das demonstrações financeiras da conferência anual, incluindo todos os fundos, organizações e contas, e deverá
- 6 apresentar um relatório completo à conferência anual. As demonstrações financeiras auditadas deverão ser
- 7 publicadas numa plataforma pública e disponibilizadas aos membros da conferência anual. Uma auditoria será
- 8 definida como uma avaliação independente dos relatórios financeiros, registos e controlos internos, conduzida por
- 9 uma ou mais pessoas qualificadas. Essa auditoria deverá ser realizada para fornecer garantia razoável quanto à
- 10 exatidão e fiabilidade dos relatórios financeiros; para assegurar que os ativos estão devidamente protegidos; e
- 11 para verificar a conformidade com a legislação aplicável, bem como com as políticas e procedimentos da
- 12 conferência anual.

Processo de Seleção e Orientações Operacionais para Nomeações e Comitês de Liderança da Conferência Anual

Peticionário: Daniel Fuller

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Binghamton Hawleyton (EUA: Nordeste)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

É importante garantir que todos os leigos e o clero tenham uma voz participativa na escolha das suas lideranças, e que todas as áreas geográficas e segmentos das Conferências Anuais estejam bem representados. A nossa atual estrutura eclesiástica não garante isso, pois todos os membros dos Comitês de Nomeações e Liderança das Conferências Anuais são atualmente nomeados pelo Superintendente da Conferência, criando a possibilidade de consolidação de um modelo de liderança de cima para baixo. Os Comitês de Nomeações e Liderança têm papel fundamental na condução do futuro das conferências anuais. Embora envolva um certo nível de complexidade, garantir que os membros dos comitês sejam eleitos a nível de base ajudará a manter estes comitês responsivos aos leigos e ao clero que representam.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶710 SUBSTITUINDO ¶710.5.a e ¶710.5.b, ADICIONANDO ¶710.5.c-f e ¶710.5.h, E RENUMERANDO ¶710.5.c

1 Alterar o Parágrafo 710.5 da seguinte forma:

2 ¶ 710.5 *Comité de Nomeações e Liderança*. O comité de nomeações e liderança será responsável por nomear
3 clérigos e leigos para servir nos comitês e conselhos da conferência anual.

4 a. Os membros serão nomeados pelo superintendente da conferência e eleitos pela conferência anual. O comité
5 deverá incluir um número igual de clérigos e leigos. A conferência anual fixará o número de membros do comité. O
6 mandato dos membros é de seis anos e não podem suceder-se a si próprios. O superintendente da conferência e
7 um Superintendente Distrital também servirão no comité com direito a voz e voto, além do clero e dos leigos
8 eleitos pela conferência anual.

9 b. Se um membro do comité não puder servir por qualquer motivo, o superintendente da conferência nomeará um
10 membro interino para servir o restante do mandato não utilizado. A conferência anual confirmará a nomeação
11 interina em sua próxima reunião.

12 a. O comité será composto por um representante eleito de cada distrito da conferência anual. As conferências
13 anuais com mais de 20 distritos poderão, opcionalmente, combinar distritos vizinhos em regiões para fins de
14 eleição de um representante, de modo que ao menos 10 representantes sejam eleitos. (Nesses casos, a redação do
15 ¶ 710.5 referente aos distritos aplicar-se-á a essas regiões, e os seus presbíteros presidentes facilitarão
16 conjuntamente as eleições.) O superintendente da conferência e até cinco membros gerais também serão
17 membros do comité, com direito a voz e voto. O comité será composto de forma a que:

18 Metade dos distritos (mais ou menos um) será representada por um membro do clero distrital, eleito pelo clero do
19 próprio distrito (isto pode incluir um Superintendente Distrital).

20 Metade dos Distritos (mais ou menos um) será representada por um membro leigo do distrito, eleito pelos
21 membros leigos professos das igrejas do distrito.

22 Até cinco membros gerais adicionais podem ser indicados pelo superintendente da conferência para promover a

23 diversidade ou obter dons, competências ou especialidade específicos. Pelo menos um destes membros eleitos
 24 por toda a igreja deverá ser um Superintendente Distrital, caso nenhum tenha sido eleito por um distrito. As vagas
 25 de membro geral serão distribuídas entre leigos e clero de modo que o número total de vagas no comité
 26 (incluindo o Superintendente da Conferência) seja igualmente dividido entre leigos e clero em cada ciclo eleitoral.
 27 Os membros gerais nomeados pelo superintendente da conferência deverão ser confirmados pela Conferência
 28 Anual e poderão ser substituídos por indicados propostos em plenário.

29 b. Para cada distrito, será realizada uma eleição para determinar o representante. Esta eleição pode ser realizada
 30 em uma reunião distrital presencial ou online, conforme o método escolhido pelo Superintendente Distrital. Pelo
 31 menos 30 dias antes da eleição, o Superintendente Distrital do Distrito deverá solicitar publicamente
 32 voluntários/indicados, os quais poderão submeter declarações com até 300 palavras, explicando por que o
 33 candidato é adequado para a posição. Essas declarações deverão ser publicadas ao distrito pelo menos 15 dias
 34 antes da eleição. Os votos devem ser expressos por voto secreto em reuniões presenciais e em reuniões online
 35 quando a tecnologia o permitir. A pessoa que obtiver mais votos será o representante do distrito.

36 c. O representante de cada distrito deverá alternar entre leigos e clero quando os respetivos mandatos
 37 terminarem. O Comité deverá ser dividido em duas classes, e a duração inicial dos mandatos deverá ser
 38 escalonada em três anos para garantir uma rotação uniforme. Após a rotação inicial, todos os mandatos terão
 39 duração de 6 anos. Membros eleitos e nomeados não poderão ser reconduzidos a mandatos consecutivos. Os
 40 mandatos dos membros terminarão em 30 de junho do respetivo ano da sua classe.

41 d. O tipo inicial de representante para cada distrito (leigo ou clero) e as classes iniciais deverão ser propostos
 42 pelos atuais Comités de Nomeações e Liderança às suas conferências anuais de 2027 para aprovação. As eleições
 43 distritais iniciais de representantes para compor o comité deverão ser realizadas antes de 31 de dezembro de
 44 2027, e os eleitos, juntamente com os membros gerais, iniciarão as suas funções imediatamente após a conclusão
 45 da Conferência Anual de 2028, substituindo o Comité existente.

46 e. Se o número de distritos mudar, o Comité de Nomeações e Liderança deverá, à medida que os mandatos
 47 expirarem, recomendar à conferência anual ajustes na rotação para manter aproximadamente uma proporção
 48 equitativa entre leigos e clero e classes equilibradas.

49 f. Se ocorrer uma vaga de um representante distrital por qualquer motivo no decorrer do mandato, uma eleição de
 50 um representante do mesmo tipo (leigo/clero) para ocupar o restante do mandato poderá ser realizada na
 51 próxima reunião distrital. Se surgir uma vaga de membro geral a meio do mandato, o superintendente da
 52 conferência poderá nomear um membro interino para servir pelo restante do mandato não utilizado. A conferência
 53 anual confirmará a nomeação interina em sua próxima reunião.

54 e.g. O superintendente da conferência servirá como presidente do comité. O comité elegerá entre os seus
 55 membros um vice-presidente, secretário e quaisquer outros funcionários que julgar necessários. A eleição será por
 56 maioria simples e terá duração de anos a ser determinada pela conferência anual.

57 h. Orientações Operacionais - Durante o processo anual de nomeações, incentiva-se que o Comité de Nomeações
 58 e Liderança busque contributos de: presbíteros presidentes, presidentes de comités da conferência anual e líderes
 59 leigos; e realize anualmente um inquérito para indicados e voluntários à lista de contactos completa da
 60 conferência anual. Ao fazer as nomeações, incentiva-se que o comité esteja atento à promoção da diversidade,
 61 dons, competências ou especialidades específicas.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

PETIÇÃO 1265

¶710.5c

Juntas e Comité da Conferência Anual ¶710:5c

Peticionário: Danjuma Juji

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICATIVA:

O superintendente da conferência não pode indicar membros e também presidir o mesmo comité cujos membros indicou; portanto, será apropriado que, após indicar o comité, ele passe a ser ex officio do comité, e não presidente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶710.5.c

- 1 ~~O superintendente da conferência servirá como presidente do comité. O comité elegerá dentre os seus membros~~
- 2 ~~um vice-presidente, secretário e quaisquer outros oficiais que julgar necessários.~~
- 3 O Superintendente da Conferência servirá como membro ex officio do comité. O comité elegerá dentre os seus
- 4 membros quaisquer outros oficiais que julgar necessários.

Esclarecimento da Redação sobre a Comissão de Investigação**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

A introdução ao ¶710 exige que as Conferências Anuais tenham uma Comissão de Investigação. Contudo, o ¶710.6.f fornece orientações sobre a nomeação de uma, caso a conferência deixe de eleger uma. Como se trata de um comité obrigatório, e há disposições que orientam sua eleição, entendemos que não devem existir disposições que confirmem à CS autoridade para nomear um. Recomendamos a supressão.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶710.6 ELIMINANDO ¶710.6.f**

- 1 f. Se uma conferência anual ainda não tiver elegido um comité de investigação, o superintendente ou presidente
- 2 da conferência pro tempore deverá nomear os membros do comité em consulta com o gabinete.

Esclarecimento da Redação sobre o Comité de Revisão Administrativa**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

A introdução ao ¶710 exige que as Conferências Anuais tenham um Comité de Revisão Administrativa. No entanto, o ¶710.7.f oferece orientação sobre nomear um caso a conferência não consiga eleger um. Como se trata de um comité obrigatório, e há disposições que orientam sua eleição, entendemos que não devem existir disposições que confirmem à CS autoridade para nomear um. Recomendamos a supressão.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶710.f**

- 1 f. Se uma conferência anual ainda não tiver elegido uma comissão de revisão administrativa, o superintendente da
- 2 conferência nomeará os membros do comité em consulta com o gabinete.

Petição para Emendar o ¶ 710 - Juntas e Comitês das Conferências Anuais

Peticionário: Conferences Commission

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Global Methodist Church

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Algumas Conferências Anuais experienciam crescimento no ministério e missão antes de suas estruturas administrativas e de comitês. As atuais expectativas quanto à organização das Conferências Anuais são adequadas; contudo, em algumas regiões do mundo, nem todos os comitês podem ser constituídos de imediato sem atrasar ministérios que já se encontram ativos e a produzir frutos. Esta alteração permite que a Comissão de Conferências avalie e recomende, para aprovação, estruturas organizacionais alternativas que permitam o funcionamento da conferência anual, assegurando ao mesmo tempo que as funções essenciais e os mecanismos de prestação de contas estejam devidamente estabelecidos. A redação atual na Disciplina preserva a revisão do Conselho Conexional e a autoridade supervisora da Conferência Geral.

Organização: Comissão das Conferências

TEXTO:

Adicionar Novo ¶ 710.9

- 1 9. Em conferências anuais em que o número de clérigos e leigos, ou as distâncias e a insuficiência de tecnologia,
- 2 impeçam a administração regular dos comitês da conferência anual acima mencionados, uma conferência anual,
- 3 com o endosso de seu bispo, pode submeter à Comissão das Conferências um plano para aprovação de uma
- 4 estrutura alternativa de conferencia anual.

Separação do Financiamento Conexional da Fórmula de Delegados

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

O Financiamento conexional e a fórmula de alocação de delegados não devem ser combinados em um único parágrafo; portanto, recomendamos a separação em dois parágrafos distintos. Recomendamos também algumas alterações na redação destes parágrafos: 1. Atualmente não permite que o FC apoie "ministérios". Entretanto, tudo o que a Conferência Anual realiza deveria ser ministério, o que torna a redação confusa. Recomendamos a exclusão desta frase para conceder flexibilidade às Conferências Anuais para financiar qualquer item dentro dos requisitos listados no restante do parágrafo e na LDD. 2. Acreditamos que a fórmula para alocação de delegados à Conferência Geral será melhor servida usando o comparecimento ao culto em vez do processo atual de uso dos ETIs e do número de igrejas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 9711 E O SUBSTITUI POR NOVO 9711 E 9712

1. A conferência anual deve estabelecer uma percentagem de financiamento para as suas igrejas locais para apoiar o trabalho da conferência. Deve tentar-se minimizar o financiamento da conferência, para permitir que o máximo de recursos permaneça nas igrejas locais. O apoio aos ministérios dentro e fora da conferência anual não deve ser incluído nessa percentagem de financiamento, mas deve ser angariado como doação missionária de indivíduos e igrejas locais. A conferência deve levar em consideração todas as diretrizes oferecidas pelo Conselho Conexional da Igreja Metodista Global sobre a definição da percentagem de financiamento. A percentagem de financiamento da igreja geral será definida pela Conferência Geral, sem ajustes por parte da conferência anual.

2. Para alocar delegados para a Conferência Geral, o Concílio Conexional da Igreja Metodista Global estabelecerá um prazo até o qual a conferência anual deverá enviar uma lista das igrejas na conferência anual e o número de nomeações e designações pastorais equivalentes de tempo integral na conferência anual. Os delegados à Conferência Geral serão alocados com base no número de igrejas e nomeações e designações pastorais equivalentes a tempo integral que uma conferência anual possui em comparação ao número total de igrejas e nomeações e designações pastorais a tempo integral da Igreja Metodista Global até a data do referido prazo.

9711. FINANCIAMENTO CONEXIONAL DA CONFERÊNCIA ANUAL.

A Conferência Anual deve estabelecer uma porcentagem de financiamento para as suas Igrejas Locais apoiarem o trabalho da Conferência. Deve tentar-se minimizar o financiamento da conferência, para permitir que o máximo de recursos permaneça nas igrejas locais. A conferência deve levar em consideração todas as diretrizes oferecidas pelo Conselho Conexional da Igreja Metodista Global sobre a definição da percentagem de financiamento. A percentagem de financiamento da igreja geral será definida pela Conferência Geral, sem ajustes por parte da conferência anual.

9712. ALOCAÇÃO DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA GERAL.

Os Delegados para a Conferência Geral serão alocados para as Conferências Anuais pelo menos 180 dias antes de uma sessão ordinária da Conferência Geral, de acordo com a fórmula aprovada pelo Conselho Conexional da Igreja Metodista Global. A fórmula será baseada na média de comparecimento presencial aos cultos de todas as igrejas em uma Conferência Anual, nos dois anos anteriores ao ano precedente a uma sessão ordinária da Conferência Geral.

27 O Conselho Conexional ou seu designado emitirá orientações sobre o cálculo do comparecimento ao culto nas
28 Igrejas Locais e estabelecerá o prazo até o qual cada Conferência Anual deverá submeter o número de
29 participantes ao Secretário da Conferência Geral. Qualquer Conferência Anual que não reportar sua média de
30 comparecimento ao culto até o prazo estabelecido, ou que seja convocada ou se junte à Igreja Metodista Global
31 em menos de três anos após o último dia do ano em que a Conferência Geral anterior se reuniu, terá direito à
32 alocação de 2 delegados.

Financiamento Conexional da Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: US: North Georgia

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

Como movimento, desejamos conceder permissão e não restringir a flexibilidade para o ministério. Muitas conferências anuais desejam investir em ministérios que promovem o Reino, como parcerias missionais ou socorro em desastres, nos seus orçamentos, e muitas já estão a fazer isso. A confusão em torno dessa linguagem também levou algumas conferências anuais a formarem organizações 501c3, adicionando camadas e complexidade. A remoção dessa linguagem permite liberdade para que as conferências anuais decidam a maneira mais eficaz de realizar missão e ministério em seu contexto.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 9711.1

- 1 1. A conferência anual deve estabelecer uma percentagem de financiamento para as suas igrejas locais para apoiar
- 2 o trabalho da conferência. Deve tentar-se minimizar o financiamento da conferência, para permitir que o máximo
- 3 de recursos permaneça nas igrejas locais. ~~O apoio aos ministérios dentro e fora da conferência anual não deve ser~~
- 4 ~~incluído nessa percentagem de financiamento, mas deve ser angariado como doação missionária de indivíduos e~~
- 5 ~~igrejas locais.~~ A conferência deve levar em consideração todas as diretrizes oferecidas pelo Conselho Conexional
- 6 da Igreja Metodista Global sobre a definição da percentagem de financiamento. A percentagem de financiamento
- 7 da igreja geral será definida pela Conferência Geral sem ajustes pela conferência anual.

Capacitação das Conferências Anuais para Apoiar o Trabalho e os Ministérios da Conferência Anual

Peticionário: Finance and Administration Commission

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Comissão de Finanças e Administração da IMG

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

As conferências anuais estão em melhor posição para compreender as necessidades ministeriais e as realidades financeiras das suas igrejas locais. Capacitar as conferências anuais a determinar como o financiamento conexional da conferência anual é distribuído honra o princípio wesleyano do conexionalismo, preservando ao mesmo tempo a responsabilização local. Esta petição libera as conferências anuais para direcionar recursos onde acreditam que terão o maior e mais estratégico impacto, seja utilizando o financiamento conexional normal ou levantando apoio adicional de missão junto a indivíduos e igrejas locais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶711

- 1 1. A conferência anual deve estabelecer uma percentagem de financiamento para as suas igrejas locais para apoiar
- 2 o trabalho da conferência. Deve tentar-se minimizar o financiamento da conferência, para permitir que o máximo
- 3 de recursos permaneça nas igrejas locais. O apoio aos ministérios dentro e fora da conferência anual não deve ser
- 4 incluído nessa percentagem de financiamento, mas deve ser angariado como doação missionária de indivíduos e
- 5 igrejas locais. A conferência deve levar em consideração todas as diretrizes oferecidas pelo Conselho Conexional
- 6 da Igreja Metodista Global sobre a definição da percentagem de financiamento. A percentagem de financiamento
- 7 da igreja geral será definida pela Conferência Geral, sem ajustes por parte da conferência anual. Os valores do
- 8 financiamento conexional são definidos em conformidade com o ¶ 449.

Representação Justa e Igualitária de Delegados na Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidSouth

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICATIVA:

A alocação igualitária de delegados reflete a identidade conexional da Igreja Metodista Global ao garantir que cada conferência anual — independentemente do tamanho — tenha uma voz significativa na formação do nosso futuro compartilhado. Como uma denominação global, essa abordagem honra contextos diversos e protege contra a marginalização de conferências mais novas ou menores. Ela promove um discernimento equitativo, fundamentado na sabedoria coletiva de toda a igreja, em vez de concentrar a influência nos corpos maiores. Este modelo está alinhado com as práticas de governação existentes que valorizam a ampla participação e a responsabilidade compartilhada. Em última análise, afirma que a fidelidade, a missão e a visão global — e não a força numérica — guiam a nossa vida em conjunto .

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶711.2 NA SUA TOTALIDADE

1 ¶ 711.2. Para alocar delegados à Conferência Geral, o Conselho Conexional da Igreja Metodista Global estabelecerá
2 um prazo para cada conferência anual submeter uma lista das igrejas na conferência anual e o número de
3 nomeações e atribuições pastorais equivalentes a tempo integral na conferência anual. Os delegados à
4 Conferência Geral serão alocados com base no número de igrejas e nomeações e designações pastorais
5 equivalentes a tempo integral que uma conferência anual possui em comparação ao número total de igrejas e
6 nomeações e designações pastorais a tempo integral da Igreja Metodista Global até a data do referido prazo:

7 Os delegados à Conferência Geral serão alocados mediante a atribuição de um número igual de delegados a cada
8 conferência anual, independentemente do tamanho, a fim de garantir uma representação conexional justa e
9 global. O número máximo de delegados por conferência anual será recomendado pela Comissão da Conferência
10 Geral e definido pelo Conselho Conexional em conformidade com as diretrizes do ¶ 208, Artigo VII, A Conferência
11 Geral.

12 **NOTA DO EDITOR:** Esta petição alocaria um número igual de delegados a cada conferência anual. A Constituição,
13 no ¶208 (Artigo VII, A Conferência Geral), estabelece que os delegados da Conferência Geral são “eleitos pelas
14 conferências anuais de forma proporcional”. A alocação igualitária é incompatível com a palavra “proporcional” no
15 ¶208. Para que esta petição entre em vigor, o comité legislativo precisaria de propor uma emenda correspondente
16 ao ¶208, removendo o requisito de base proporcional.

Proteção das Estruturas Existentes de Jovens

Peticionário: Frank Webere

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: City Nairobi Kayole St John's (AF: Quênia-Etiópia)

Comité Legislativo: Conferências

JUSTIFICAÇÃO:

As denominações predecessoras demonstram que ministérios de jovens dependentes exclusivamente de liderança nomeada estão vulneráveis à dissolução quando as prioridades mudam. Esta petição protege as estruturas existentes ao exigir o consentimento por escrito da liderança de jovens afetada — e do Conselho Conexional de Jovens, onde houver — antes de qualquer deliberação unilateral. Ela encarna o chamado da Igreja para "cuidar uns dos outros em amor" (103), criando responsabilidade que previne tomadas de controle abruptas ou desfinanciamento. Os jovens já organizaram ministérios eficazes como a Rede Africana de Jovens da IMG; esta disposição garante que seu trabalho seja respeitado e sustentado, em vez de ficar sujeito à discricão de oficiais individuais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 17XX

- 1 Nenhum superintendente de conferência, bispo ou oficial conexional estabelecerá, dissolverá, assumirá o controle
- 2 ou redirecionará unilateralmente o financiamento de uma estrutura de ministério de jovens sem o consentimento
- 3 por escrito da liderança de jovens afetada e, onde houver um Conselho Conexional de Jovens, o consentimento
- 4 desse Conselho.



CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO CONEXIONAL E FINANÇAS

¶449 · all ¶200s, ¶800s, and ¶1000s

N.º	¶	Título	Página
1313	¶201	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶201	419
1086	¶204	Revisão Gramatical	420
1239	¶204	Tornar a Honra à Imagem de Deus em Todos um Valor Fundamental da Constituição	421
1087	¶206	Definição de uma Igreja Local	422
1310	¶206	Esclarecimento da declaração de abertura sobre as Conferências do Cargo	423
1316	¶206.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção da linguagem em ¶206.1	424
1088	¶207	Esclarecer o Trabalho e o Propósito da Conferência Anual	425
1317	¶207.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de ¶207.1	427
1318	¶207.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de parte da frase no ¶207.2	428
1245	¶207.4	Procedimento para eleição de Delegados à Conferência Geral	429
1319	¶207.8	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶207.8	430
1048	¶208	Petição para emendar o Parágrafo 207 e 208 do Livro de Doutrinas e Disciplina.	431
1089	¶208	Esclarecimento sobre as reuniões da Conferência Geral	432
1241	¶208	Evitar Conflitos de Interesse na Conferência Geral	433
1320	¶208	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de parte de uma frase no ¶208	434
1090	¶208.1	Esclarecimento sobre a Liderança Leiga na Igreja	435
1262	¶208.1	Reduzir o ano para a Conferência Geral e o mandato do bispo conforme o artigo VII do ¶208 e o ¶6...	436
1091	¶208.5	Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade do Conselho Conexional	437
1281	¶208.9	Unidade Global, Flexibilidade Local: Adição ao ¶208.9	438
1280	¶208.10	Unidade Global, Flexibilidade Local: Revisão da redação do ¶208.10	439
1279	¶208.13	Unidade Global, Flexibilidade Local: Revisão da redação do ¶208.13	440
1092	¶209	Definição da Assembleia dos Bispos	441
1093	¶210.1	Esclarecimento sobre os Poderes e Responsabilidades do Conselho Conexional de Recursos	442
1049	¶210.3	Petição para emendar o Parágrafo 210 do Livro de Doutrinas e Disciplina.	443
1094	¶211	Alterar o Direito de Recurso para Inclusão da Linguagem da Regra Restritiva e Excluir uma Regra	444
1095	¶212.1	Alterar a Regra para Harmonizá-la com os Padrões Doutrinários que estão sendo Propostos para a...	445

N.º	¶	Título	Página
1444	¶212.1	Permitir que a CG esclareça o entendimento dos sermões e notas de Wesley	446
1447	¶212.1	Permitir a Adoção de um Padrão Doutrinário Claro sobre o Casamento	447
1097	¶213	Esclarecendo o Processo de Emenda e Removendo Linguagem Antiquada	448
1004	¶449	Fundos e Benefícios Conexionais da Igreja Local	449
1215	¶449.1	Esclarecer o Valor Wesleyano do Financiamento Conexional	450
1278	¶449.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminando o ¶449.1	451
1216	¶449.2	Esclarecer o Cálculo do Financiamento Conexional	452
1277	¶449.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶449.3	454
1217	¶449.6	Esclarecer os procedimentos para definir, remeter e explicar o financiamento conexional	455
1276	¶449.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Adicionando um adjetivo ao ¶449.6	456
1065	¶449.7	Opções de Remessa do Financiamento Conexional da Igreja Local	457
1218	¶449.8	Esclarecer o Procedimento para Designação de Igrejas Missionais	458
1275	¶449.9	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶449.9	459
1465	¶708	Restrições de Motivos para o Estabelecimento de Conferências Anuais	460
1026	¶8XX	Comissão de Unidade Global	461
1068	¶8XX (NOVO)	Comité Global de Rede de Oração	463
1115	¶8XX (NOVO)	Petição referente à Situação Regular	464
1133	¶8XX (NOVO)	Rede Global de Oração	466
1177	¶8XX (NOVO)	Criação do Conselho dos Líderes Leigos das Conferências Anuais	467
1283	¶8XX (NOVO)	Conflitos de interesse nas Comissões Conexionais	468
1333	¶8XX (NOVO)	Estabelecimento da Comissão de Jovens	470
1274	¶801	Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶801	471
1038	¶801.2 (NOVO)	Reuniões Abertas nas Comissões Conexionais	472
1273	¶802	Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶802	473
1101	¶802.3	Esclarecer a Nomenclatura das Comissões Conexionais	474
1272	¶802.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶802.3	475
1452	¶802.3	Mudança do Nome da Comissão: Comissão de Avanço do Reino	476
1102	¶802.7	Supressão de Linguagem Redundante	477
1194	¶803	Simplificar o Processo de Nomeação e Eleição para todas as Comissões, Conselhos e Comitês	478
1072	¶803.1	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800	481
1152	¶803.2	Consistência das Nomeações para as Comissões Conexionais e para o Conselho Conexional (1 de 3)	482
1153	¶803.2	Restrição do Comité de Nomeações Administrativas	484
1143	¶803.3	Membros das Comissões Gerais	485
1073	¶804.1	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800	486
1103	¶804.1	Esclarecimento sobre as Funções e Responsabilidades dos Presidentes das Comissões	487
1134	¶804.1	Eleição de Oficiais da Comissão	488

N.º	¶	Título	Página
1157	¶804.1	Liderança das Comissões Conexionais	489
1123	¶804.2	Eleição de Dirigentes da Comissão	491
1282	¶804.4	Adicionando Superintendente da Conferência às Comissões Conexionais	492
1458	¶805.1	Excelência Operacional: Conceder às Comissões Responsabilidade e Autoridade Direta sobre o Pes...	493
1286	¶805.2	Necessidade de recursos para a regra	494
1470	¶805.5	A Celebração do Santo Matrimônio	495
1039	¶807.1	Reuniões Abertas no Conselho Conexional	496
1050	¶807.2	Comissões Conexionais Representadas no Conselho Conexional	497
1074	¶807.2	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800	498
1053	¶807.4	Preenchimento de Vagas no Conselho Conexional de Recursos e no Comité do Episcopado Global	499
1066	¶807.4	Remoção da Limitação de 90 por cento para o Orçamento Geral da Igreja	501
1075	¶807.4	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800	502
1121	¶807.4	Excluir o Papel do Conselho Conexional nos Benefícios Denominacionais	503
1122	¶807.4	Excluir "Pensão" dos Benefícios Denominacionais	504
1270	¶807.4	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶807.4.i	505
1271	¶807.4	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de ¶807.4.d.4-5	506
1104	¶808	Esclarecimento sobre o Papel da Comissão de Avanço do Reino	507
1242	¶808.2	Compromisso Contínuo com Grupos de Povos Não Alcançados	510
1268	¶808.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de parte do ¶808c e de todo o ¶808d	511
1269	¶808.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação dos ¶808.2.A.1-5 e ¶808.2.b	512
1422	¶808.2	Nova Comissão: Comissão Ministerial de Auxílio a Desastres e Ajuda Humanitária da IMG	513
1267	¶809	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶809	515
1437	¶809	Alterar o Nome para Comissão de Discipulado, Doutrina e Ética	516
1105	¶810	Esclarecimento sobre o Papel do Ministério e da Comissão de Ensino Superior	518
1129	¶810	Comissão de Ministério e Ensino Superior	519
1106	¶810.2	Esclarecimento do Papel da Comissão de Ministério e Ensino Superior nas Credenciais Ministeriais	522
1266	¶810.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶810.2a	523
1107	¶810.3	Esclarecimento sobre o Papel do Ministério e da Comissão de Ensino Superior nas Aprovações	524
1264	¶810.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶810.3 – Comité de Aprovação	525
1108	¶811	Esclarecimento sobre o Papel da Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios	526
1329	¶811.2	Pensões e Benefícios para o Clero e a Equipa fora dos EUA	528
1029	¶812.2	PETIÇÃO PARA REMOVER A RESTRIÇÃO AOS NOMEADOS DO COMITÉ ADMINISTRATIVO DA CON...	529
1109	¶812.2	Esclarecimento sobre o Papel da Comissão da Conferência Geral	530
1016	¶813	Comissão de Relações Ecuménicas	531
1257	¶813.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶813.1	534
1110	¶813.2	Remoção de Linguagem Supérflua da Comissão de Relações Ecuménicas	535

N.º	¶	Título	Página
1256	¶813.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶813.3	536
1116	¶813.5	Esclarecimento do Papel da Comissão de Relações Ecuménicas	537
1255	¶813.5	Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶813.5	538
1254	¶813.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de uma frase do ¶813.6	539
1117	¶813.7	Esclarecimento sobre o Processo do Plano de União na Comissão de Relações Ecuménicas	540
1118	¶814.3	Esclarecendo o Papel da Comissão de Conferências	541
1119	¶814.6	Excluir Linguagem Supérflua do Papel da Comissão das Conferências	542
1253	¶814.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶814.6	543
1054	¶815	Gabinete de Operações Conexionais	544
1120	¶815	Esclarecimento sobre o Papel do Oficial de Operações Conexionais e Exclusão de Linguagem Supér...	548
1252	¶815.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶815.1c	549
1040	¶815.4	Simplificação das Percentagens de Votação	550
1251	¶815.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶815.6m	551
1332	¶1002	Petição pelo Direito da Conferência Anual de Utilizar a 'Cláusula de Confiança' Conforme Julgar Ad...	552
1195	¶1005.1	Esclarecendo a Conformidade com a Legislação Local	553
1196	¶1006	Renumeração do Parágrafo sobre Juntas de Diretores	554
1249	¶1010	Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶1010	555
1208	¶1012	Esclarecer o Dever da Conferência do Cargo de ratificar os pedidos da Junta dos Diretores	556
1197	¶1012.9	Esclarecer as Funções e Responsabilidades da Junta dos Diretores	557
1248	¶1012.9	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶1012.9d	559
1417	¶1012.9	Autoridade da Conferência do Cargo e Votos de toda a Igreja	560
1250	NOVO ¶10XX	Unidade Global, Flexibilidade Local: Proposta de novo ¶1014	561
1243	NOVO ¶8XX	Estabelecimento de um Ministério Conexional de Jovens	562
1067	Resolution	Estabelecimento de uma Força-tarefa de Contextualização Global para o Livro de Doutrinas e Discip...	564
1330	Resolution	Estabelecer Benefícios de Pensão para o Clero e a Equipa de fora dos EUA	566

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶201

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. O parágrafo 201 é informativo e não instrutivo, e está expresso em outros locais. Ele deve ser removido.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶201

- 1 Desde os seus primórdios, a Igreja Cristã tem sido marcada como una, santa, católica (universal) e apostólica.
- 2 Estas quatro qualidades, inseparavelmente unidas umas às outras, testemunham a origem, a natureza e a missão
- 3 da Igreja como Corpo de Cristo chamada a refletir o Senhorio de Cristo. Como aqueles que experimentaram o
- 4 amor redentor de Deus, a igreja existe para refletir o amor santo e perfeito de Deus a todos, para proclamar
- 5 corajosamente a Palavra de Deus, para edificar todos os que creem e para trabalhar para a redenção do mundo.
- 6 Seguindo a tradição Metodista de organização conjunta sob uma disciplina comum, a Igreja Metodista Global
- 7 adotou a seguinte Constituição para nos permitir "cuidar uns dos outros em amor".

Revisão Gramatical

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Uma vez que “professando”, “sendo” e “demonstrando” são participípios presentes, é necessário alterar “arrependimento” para “arrependendo-se” para corresponder aos demais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1204

- 1 ¶ 204. Artigo III. Uma Igreja para Todos—Todas as pessoas são criadas à imagem de Deus e são amadas por Ele.
- 2 Todos são, portanto, bem-vindos às nossas Igrejas para se unirem a outros no Culto a Deus, participarem de seus
- 3 ministérios e, ao arrependerem-se dos seus pecados, professarem fé em Jesus Cristo, serem batizados em nome
- 4 do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e demonstrarem um desejo sincero de uma vida santa, para se tornarem
- 5 membros de uma igreja local dentro da Conexão. Todos são, portanto, bem-vindos às nossas Igrejas para se
- 6 unirem a outros no culto a Deus, participarem de seus ministérios e, ao arrependerem-se de seus pecados,
- 7 professarem fé em Jesus Cristo, serem batizados em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e demonstrarem
- 8 um desejo sincero de uma vida santa, para se tornarem membros de qualquer igreja local dentro da Conexão.

Tornar a Honra à Imagem de Deus em Todos um Valor Fundamental da Constituição

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O nosso Testemunho Social pode detalhar ainda mais as implicações e os detalhes destes princípios básicos e categorias gerais. Mas incluir esta linguagem cuidadosamente redigida em nossa Constituição torna esses valores fundamentais para o Metodismo Global, e mais difícil de serem revogados posteriormente por qualquer pessoa. Isto deixa muito claro que realmente honramos e reconhecemos a imagem de Deus em TODAS as pessoas, sem exceção. Há valor particular em a nossa Constituição afirmar assim a dignidade dada por Deus tanto às mulheres como aos homens, e ao declarar explicitamente a nossa forte oposição ao Racismo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶204

- 1 ¶ 204. *Artigo III. Igreja Para Todos* — Todas as pessoas, homens e mulheres, desde o momento da concepção, são
- 2 feitas à imagem de Deus e são amadas por Ele. Todos são, portanto, bem-vindos às nossas igrejas para se
- 3 juntarem aos outros no culto a Deus, para participarem nos seus ministérios e, após se arrependerm dos seus
- 4 pecados, professarem fé em Jesus Cristo, serem batizados em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e
- 5 evidenciarem um desejo sincero de uma vida santa, para se tornarem membros de qualquer igreja local dentro da
- 6 conexão. Opomo-nos firmemente a todas as práticas pecaminosas em qualquer lugar que ataquem ou se recusem
- 7 a respeitar a *imago dei* em qualquer ser humano, incluindo exploração, abuso, intimidação e Racismo.

PETIÇÃO 1087

¶206

Definição de uma Igreja Local

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A Constituição atualmente não contém uma definição para uma igreja local. Isso é problemático, considerando a ênfase que a Igreja Metodista Global tem dado à igreja local e à sua primazia no papel de formação de discípulos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶206.1

- 1 ~~O ministério da Igreja Metodista Global acontece principalmente através da igreja local, supervisionada e~~
- 2 ~~governada pela conferência de encargo. O ministério da Igreja Metodista Global acontece principalmente por meio~~
- 3 ~~da igreja local, que é um grupo de pessoas que, sob o Senhorio de Jesus Cristo, compromete-se a organizar-se~~
- 4 ~~conforme o Livro de Doutrinas e Disciplina, a fim de proclamar a mensagem do Evangelho de Jesus Cristo contida~~
- 5 ~~nas Escrituras, adorar a Deus regularmente em comunidade, fazer discípulos de Jesus Cristo e servir ao mundo~~
- 6 ~~com o amor de Cristo. As igrejas locais são supervisionadas e governadas pela conferência de encargo. O objetivo~~
- 7 ~~de toda a organização da Igreja Metodista Global é fortalecer e apoiar o trabalho da igreja local.~~

Esclarecimento da declaração de abertura sobre as Conferências do Cargo

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A secção da Constituição deve conter mais alguns detalhes que definam os assuntos, o quórum e a permissão para conferências do cargo adicionais conforme necessário além da conferência anual do cargo. Essas mudanças são propostas para alinhar melhor o escopo e o nível de detalhe da secção da Conferência Anual da Constituição.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶206

- 1 206. Artigo V. Conferências do Cargo— ~~A Conferência de Encargo será o elo de ligação entre a Igreja Local, a~~
- 2 ~~Conferência Anual e a Igreja Geral~~ O propósito de toda a organização da Igreja Metodista Global é fortalecer e
- 3 apoiar o trabalho da Igreja Local. ~~A Conferência de Encargo será o elo de ligação entre a Igreja Local, a~~
- 4 ~~Conferência Anual e a Igreja Geral.~~ O ministério da Igreja Metodista Global acontece principalmente através da
- 5 igreja local, supervisionada e governada pela conferência de encargo.

PETIÇÃO 1316

¶206.1

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção da linguagem em ¶206.1

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. As palavras excedentes “supervisionada e” em ¶206.1 são desnecessárias, pouco claras e devem ser removidas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶206.1

- 1 ~~O ministério da Igreja Metodista Global acontece principalmente através da igreja local, supervisionada e~~
- 2 ~~governada pela conferência de encargo.~~
- 3 O ministério da Igreja Metodista Global acontece principalmente por meio da Igreja Local, governada pela
- 4 Conferência de Encargo.

Esclarecer o Trabalho e o Propósito da Conferência Anual

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Há diversas partes deste parágrafo que precisam ser esclarecidas, simplificadas e alinhadas ao restante da LDD. Alguns exemplos notáveis são: a definição de membros da Conferência Anual "senior" vs. "aposentado" do clero e a possibilidade de as conferências anuais adicionarem quantos leigos desejarem para garantir que todas as igrejas e grupos dentro da Conferência Anual estejam representados. Além disso, é necessária linguagem consistente nos itens .1 e .2. .3 necessita de revisão para proporcionar maior flexibilidade, .4 para minimizar confusão, .6 exclusão para esclarecer o trabalho da sessão do clero, .8 concede flexibilidade às Conferências Anuais para oferecer programas de seguros e benefícios, especialmente em regiões fora dos EUA, e .10 esclarece o relatório da conferência de encargo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1207

- 1 Artigo VI. Conferências Anuais — As conferências anuais serão formadas com o propósito de conectar o clero e os
- 2 leigos para o ministério e a responsabilização partilhados. A Conferência Anual será composta por clero e leigos.
- 3 Todo o clero que cumpra os requisitos do Livro de Doutrinas e Disciplina será membro. Deverá ser eleito por cada
- 4 conferência de encargo, pelo menos um número igual de membros leigos. As Conferências Anuais podem optar
- 5 por eleger membros leigos adicionais por meio dos distritos ou da própria conferência. Cada cargo terá direito a
- 6 tantos membros leigos quanto o número de clérigos nomeados.
- 7 Além de se reunir para edificação, comunhão e inspiração, a conferência anual será encarregada das seguintes
- 8 responsabilidades:
- 9 1. Criar um programa de ministério dentro de seus limites que possa cumprir a missão da Igreja e fortalecer seu
- 10 testemunho, incluindo a formação de comissões ou agências que sejam necessárias, especificando a composição
- 11 de cada órgão e elegendo os respectivos membros.
- 12 2. Determinar e administrar um programa para angariar e distribuir os fundos necessários para realizar o trabalho e
- 13 a missão da igreja dentro dos seus limites regionais.
- 14 3. Estabelecer o número de distritos ou outras subunidades subordinadas dentro da conferência anual.
- 15 4. Eleger delegados clérigos e delegados leigos para a Conferência Geral. Os delegados clérigos devem ser
- 16 membros em plena conexão e em situação regular. Os delegados leigos devem ser membros professos da Igreja
- 17 Metodista Global. Tanto os delegados clérigos quanto os leigos serão eleitos por maioria simples, com o clero
- 18 votando nos delegados clérigos e os leigos votando nos delegados leigos.
- 19 5. Votar em todas as emendas constitucionais aprovadas pela Conferência Geral e distribuídas às conferências
- 20 anuais para ratificação.
- 21 6. Promover uma sessão executiva do clero para aprovar a ordenação de pessoas conforme recomendado pela
- 22 junta do ministério da conferência anual e aprovar mudanças no estatuto do clero conforme recomendado pela
- 23 junta do ministério da conferência anual.

- 24 7. Encorajar e facilitar a plantação de novas igrejas, incluindo a autorização de patrocínio por congregações
25 existentes, e fundar novas congregações.
- 26 8. Estabelecer padrões mínimos para o bem-estar do seu clero, que podem incluir remuneração mínima, casas
27 pastorais e critérios de moradia, seguro de saúde e outros benefícios, se desejado.
- 28 9. Aprovar, por maioria simples de voto, a transferência de uma congregação, seja para integrá-la à conferência
29 anual ou para transferi-la para outra conferência anual.
- 30 10. Manter os registros da Conferência Anual, incluindo o registro de igrejas fechadas e os relatórios anuais de todas
31 as conferências do cargo.
- 32 11. Adotar regras para a sua própria governança, desde que não entrem em conflito com os requisitos do Livro de
33 Doutrinas e Disciplina.

PETIÇÃO 1317

¶207.1

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de ¶207.1

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. ¶207.1 é vago e desnecessário. Deve ser removido.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶207.1

- 1 Criar um programa de ministério dentro da sua área que possa cumprir a missão da igreja e fortalecer seu
- 2 testemunho, incluindo a formação de comissões ou agências que possam ser necessárias, especificando a
- 3 composição de cada órgão e elegendo os seus membros.

PETIÇÃO 1318

¶207.2

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de parte da frase no ¶207.2

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. As palavras adicionais no ¶207.2 são vagas e desnecessárias. A nova frase é mais clara.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶207.2

- 1 ~~Determinar e administrar um programa para arrecadar e distribuir os fundos necessários para realizar o trabalho e~~
- 2 ~~a missão da Igreja em sua região da Conferência Anual.~~
- 3 Criar e administrar um programa para arrecadar e distribuir os fundos necessários para realizar o trabalho da
- 4 Conferência Anual.

Procedimento para eleição de Delegados à Conferência Geral

Peticionário: Simon Mafunda

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Genesis (AF: Zimbabwe)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição busca fortalecer a integridade das eleições de delegados, garantindo que todos os membros votantes tenham acesso igual às informações dos candidatos. A exigência de uma breve biografia e fotografia permitirá aos votantes conhecer melhor os candidatos, avaliá-los por mérito em vez de familiaridade pessoal, e tomar decisões informadas. Porque a eleição de delegados para a Conferência Geral é uma disciplina espiritual e uma responsabilidade solene, este processo ajudará as Conferências Anuais a investirem em representantes que agregarão valor fielmente ao órgão deliberativo da denominação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶207.4 ADICIONANDO O SEGUINTE

- 1 Emendar por adição ao 207.4
- 2 Durante cada sessão da Conferência Anual na qual delegados para a Conferência Geral devem ser eleitos, todo
- 3 clero e membros leigos em situação regular e dispostos a se candidatar deverão apresentar antecipadamente ao
- 4 Secretário da Conferência uma breve declaração biográfica juntamente com uma fotografia atual no formato de
- 5 passaporte. A referida declaração deverá incluir as razões pelas quais o membro considera estar mais bem
- 6 preparado para representar sua Conferência Anual. A Conferência deverá assegurar que todas essas declarações
- 7 biográficas e fotografias sejam compiladas e publicadas para distribuição aos membros votantes da Conferência
- 8 Anual em um Diário Oficial prévio à conferência ou em documento oficial equivalente. Essa publicação deverá
- 9 estar disponível não mais tarde do que vinte e um (21) dias antes da abertura da sessão da Conferência Anual.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶207.8**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. O ¶207.8 é desnecessário. As Conferências Anuais farão isso se assim desejarem. Não há necessidade de constar na LDD.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶207.8**

- 1 Estabelecer padrões mínimos para casas pastorais e outras moradias ministeriais, se desejado

Petição para emendar o Parágrafo 207 e 208 do Livro de Doutrinas e Disciplina.

Peticionário: Shreve Community

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: US: Allegheny West

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

"O objetivo implícito da Constituição é criar e sustentar um sistema que incentiva, promove e protege a interdependência que está no coração do conexionalismo" (Keith Boyette). Ao não limitar os poderes legislativos da Conferência Geral, criamos uma estrutura completamente hierárquica que limita severamente o que as Conferências Anuais podem fazer. Para ser verdadeiramente uma igreja global, as diferentes Conferências ao redor do mundo precisam de liberdade para criar políticas que cuidem do clero que é membro da Conferência e que melhor fortaleçam e apoiem o trabalho da igreja local na sua região. Esta emenda transferiria o poder não restrito de volta para a Conferência Anual, mantendo-a sob a supervisão da Igreja Geral.

Organização:

Shreve Community Church (EUA: Ohio)

TEXTO:

¶208 Artigo VII. [...]

- 1 A Conferência Geral terá pleno poder legislativo sobre todos os assuntos que são distintamente conexionais;
- 2 incluindo, mas não se limitando a:
- 3 A Conferência Geral terá pleno poder legislativo sobre todos os assuntos que são distintamente conexionais e, no
- 4 exercício desse poder, terá a seguinte autoridade:
- 5 ¶207 Artigo VI 11. Adotar regras para sua própria governança e para outros direitos que não tenham sido
- 6 delegados à Conferência Geral sob a Constituição, desde que não entrem em conflito com os requisitos do Livro
- 7 de Doutrinas e Disciplina, a fim de fortalecer e apoiar o trabalho da igreja local.

Esclarecimento sobre as reuniões da Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A secção sobre a Conferência Geral Convocatória já não é mais relevante. As duas referências a “liderança episcopal” e “bispos da igreja” devem ser padronizadas para “Assembleia dos Bispos”

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1804.1

- 1 ~~Artigo VII. A Conferência Geral—Conforme a tradição metodista de “conferenciar em conjunto”, haverá uma~~
- 2 ~~Conferência Geral da Igreja Metodista Global que se reunirá inicialmente para uma Conferência Geral Convocatória~~
- 3 ~~e, em seguida, como Conferência Geral, aproximadamente dois anos depois. Posteriormente, a Conferência Geral~~
- 4 ~~reunir-se-á a cada seis anos. Será composta por não menos de 200 nem mais de 700 delegados, metade dos quais~~
- 5 ~~serão clérigos e metade dos quais serão leigos, eleitos pelas conferências anuais numa base proporcional,~~
- 6 ~~conforme determinado pela Conferência Geral. A Conferência Geral pode, a seu critério, incluir em seu quadro um~~
- 7 ~~número limitado de delegados, com ou sem direito a voz e voto, de outros órgãos Metodistas autônomos. Uma~~
- 8 ~~sessão especial da Conferência Geral para tratar de um assunto ou necessidade particular pode ser convocada por~~
- 9 ~~um voto maioritário da Conferência Geral ou da sua liderança episcopal. Essa sessão especial da Conferência Geral~~
- 10 ~~será composta pelos delegados da Conferência Geral anterior ou pelos seus sucessores legais. Quando necessário,~~
- 11 ~~a Conferência Geral pode reunir-se virtualmente com a aprovação dos bispos da igreja e do Conselho Conexional.~~
- 12 Artigo VII. A Conferência Geral—Conforme a tradição metodista de “conferenciar em conjunto”, haverá uma
- 13 Conferência Geral da Igreja Metodista Global que se reunirá uma vez a cada seis anos. Será composta por não
- 14 menos de 200 nem mais de 700 delegados, metade dos quais serão clérigos e metade dos quais serão leigos,
- 15 eleitos pelas conferências anuais numa base proporcional, conforme determinado pela Conferência Geral. A
- 16 Conferência Geral pode, a seu critério, incluir em seu quadro um número limitado de delegados, com ou sem
- 17 direito a voz e voto, de outros órgãos Metodistas autônomos. Uma sessão especial da Conferência Geral para
- 18 tratar de um tema ou necessidade específica pode ser convocada por voto da maioria da Conferência Geral ou de
- 19 sua Assembleia dos Bispos. Essa sessão especial da Conferência Geral será composta pelos delegados da
- 20 Conferência Geral anterior ou pelos seus sucessores legais. Quando necessário, a Conferência Geral pode reunir-se
- 21 virtualmente com a aprovação da Assembleia dos Bispos e do Conselho Conexional.

Evitar Conflitos de Interesse na Conferência Geral

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Isto estabelece uma fundação duradoura para o futuro dos princípios básicos e padrão de boa governança, preservando a responsabilidade, a independência do judiciário, freios e contrapesos na governança, e o papel da Conferência Geral em direcionar outras partes de nossa conexão. Os delegados da Conferência Geral necessariamente decidem questões sobre as quais metodistas globais fiéis podem discordar, como eleições contestadas ou propostas legislativas controversas. Nossa equipa com alcance em toda a denominação pode ser mais eficaz ao trabalhar com todos os metodistas globais quando está protegida até mesmo das percepções de favorecer um “lado”, facção ou candidato em detrimento de outros. Isto está cuidadosamente redigido para NÃO se aplicar ao pessoal da conferência anual ou ao pessoal da igreja local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶208

- 1 ¶ 208. *Artigo VII. A Conferência Geral* - De acordo com a tradição Metodista de "conferenciar em conjunto", haverá
- 2 uma Conferência Geral da Igreja Metodista Global que se reunirá inicialmente para uma Conferência Geral de
- 3 convocação e, em seguida, como uma Conferência Geral aproximadamente dois anos depois. Posteriormente, a
- 4 Conferência Geral reunir-se-á a cada seis anos. Será composta por não menos de 200 nem mais de 700 delegados,
- 5 metade dos quais serão clérigos e metade dos quais serão leigos, eleitos pelas conferências anuais numa base
- 6 proporcional, conforme determinado pela Conferência Geral. Nenhum bispo em atividade, membro do Conselho
- 7 Conexional de Recursos ou membro da equipa geral da igreja pode servir como delegado da Conferência Geral. A
- 8 Conferência Geral pode, a seu critério, incluir em seu quadro um número limitado de delegados, com ou sem
- 9 direito a voz e voto, de outros órgãos Metodistas autônomos. Uma sessão especial da Conferência Geral para
- 10 tratar de um assunto ou necessidade particular pode ser convocada por um voto maioritário da Conferência Geral
- 11 ou da sua liderança episcopal. Essa sessão especial da Conferência Geral será composta pelos delegados da
- 12 Conferência Geral anterior ou pelos seus sucessores legais. Quando necessário, a Conferência Geral pode reunir-se
- 13 virtualmente com a aprovação dos bispos da igreja e do Conselho Conexional.
- 14 A Conferência Geral deve ter poder legislativo total sobre todos os assuntos que são especificamente conexionais,
- 15 incluindo, mas não limitado a:
- 16 ...

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de parte de uma frase no ¶208

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta é uma atualização da abertura do ¶208 para refletir que a Conferência Geral Convocatória já ocorreu.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶208

- 1 ~~A Conferência Geral—Conforme a tradição metodista de "conferenciar em conjunto", haverá uma Conferência~~
- 2 ~~Geral, aproximadamente dois anos depois, a Conferência Geral se reunirá uma vez a cada seis anos.~~
- 3 A Conferência Geral—Conforme a tradição metodista de "conferenciar em conjunto", haverá uma Conferência
- 4 Geral da Igreja Metodista Global que se reunirá uma vez a cada seis anos.

PETIÇÃO 1090

¶208.1

Esclarecimento sobre a Liderança Leiga na Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Os leigos precisam ser mencionados aqui para que tenham um papel mais proeminente como líderes na igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶208.1

- 1 ~~(1) Definir as qualificações, deveres e responsabilidades dos leigos e do clero que servem dentro da Igreja,~~
- 2 ~~incluindo como diáconos, presbíteros, outras categorias do clero, bispos e outros líderes dentro da igreja.~~
- 3 (1) Definir as qualificações, deveres e responsabilidades dos leigos e do clero que servem na Igreja, incluindo
- 4 diáconos, presbíteros, outras categorias do clero, bispos e leigos que lideram na igreja.

PETIÇÃO 1262

¶208.1

Reduzir o ano para a Conferência Geral e o mandato do bispo conforme o artigo VII do ¶208 e o ¶604:8

Peticionário: Danjuma Juji

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

As melhores práticas gerais e globais de governança e administração são democraticamente utilizadas e observadas. Isso é feito para limitar o uso excessivo do poder; a Igreja Metodista Global precisa reunir-se após quatro anos para permitir que a Igreja oriente seus membros e observe o funcionamento da Igreja em todo o Globo. Mandato de seis anos no gabinete para o bispo será demasiado longo para a igreja emergente. No entanto, a geral pode ser mantida após seis anos em razão da implicação financeira, mas uma sessão especial pode ser convocada para a eleição do bispo a cada quatro anos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶604.8

- 1 Posteriormente, a Conferência Geral reunir-se-á uma vez a cada ~~seis anos~~quatro anos

Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade do Conselho Conexional

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Conselho Conexional já está estabelecido, portanto esta palavra pode ser excluída. Esta frase possui 5 ocorrências de "Conferência Geral" e isso pode gerar confusão. Remover 1 delas e reescrever este subparágrafo em duas frases proporcionará maior clareza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1208.5

- 1 ~~(5) Definir e estabelecer um Conselho Conexional com autoridade delegada da Conferência Geral para tratar de~~
- 2 ~~todos os assuntos que lhe forem confiados entre as reuniões da Conferência Geral, sujeito às limitações que a~~
- 3 ~~Conferência Geral possa impor ocasionalmente e sujeito à ratificação de suas deliberações tomadas entre as~~
- 4 ~~Conferências Gerais pela Conferência Geral.~~
- 5 (5) Definir um Conselho Conexional com autoridade delegada da Conferência Geral para tratar de todos os
- 6 assuntos a ele confiados entre as reuniões da Conferência Geral, sujeitando-se às limitações impostas a ele pela
- 7 Conferência Geral. Todas as deliberações do Conselho Conexional estarão sujeitas à ratificação pela Conferência
- 8 Geral.

PETIÇÃO 1281

¶208.9

Unidade Global, Flexibilidade Local: Adição ao ¶208.9

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Atualizando o ¶208.9 para especificar a linguagem referente à Igreja geral.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶208.9

- 1 ~~Determinar e administrar um programa para angariar e distribuir os fundos necessários para o trabalho da Igreja.~~
- 2 Determinar e administrar um programa para angariar e distribuir os fundos necessários para o trabalho da Igreja
- 3 geral.

PETIÇÃO 1280

¶208.10

Unidade Global, Flexibilidade Local: Revisão da redação do ¶208.10

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Revisando a redação do ¶208.10.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶208.10

- 1 ~~Assegurar que a missão da Igreja seja mantida em primeiro lugar por todos os ministérios, comissões, clérigos,~~
- 2 ~~leigos e oficiais da Igreja, afirmando que os discípulos de Jesus são feitos ao nível da igreja local, e esforçando-se~~
- 3 ~~por manter tantos recursos quanto possível ao nível da igreja local.~~
- 4 Afirmar que os discípulos de Jesus são feitos pela Igreja Local, e empenhar-se para manter tantos recursos quanto
- 5 possível ao nível da Igreja Local.

PETIÇÃO 1279

¶208.13

Unidade Global, Flexibilidade Local: Revisão da redação do ¶208.13

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Revisão da redação do ¶208.13 para remover linguagem desnecessária sobre resoluções.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶208.13

- 1 ~~Para atuar sobre petições recebidas que tratem da organização e da estrutura eclesiástica da Igreja e resoluções~~
- 2 ~~relativas a matérias não disciplinares, a fim de falar efetivamente em nome de toda a Igreja, as resoluções deverão~~
- 3 ~~exigir o apoio de três quartos da Conferência Geral e permanecerão em vigor somente até que a próxima~~
- 4 ~~Conferência Geral seja convocada.~~
- 5 Para atuar sobre petições recebidas que tratem da organização e da estrutura eclesiástica da Igreja.

PETIÇÃO 1092

1209

Definição da Assembleia dos Bispos

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Definição da Assembleia dos Bispos

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1209

- 1 Artigo VIII. O Episcopado — A superintendência geral da Igreja Metodista Global será confiada a bispos, que
- 2 proverão liderança espiritual à igreja e exercerão autoridade temporal conforme adotada pela Conferência Geral.
- 3 Os bispos serão eleitos de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Conferência Geral e exercerão suas
- 4 funções, a critério dessa para guardar a fé, a ordem, a unidade, a liturgia, a doutrina e a disciplina da igreja. Todos
- 5 os bispos em atividade serão membros da Assembleia dos Bispos.

PETIÇÃO 1093

¶210.1

Esclarecimento sobre os Poderes e Responsabilidades do Conselho Conexional de Recursos

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

.1 e .2 deste parágrafo precisam ser idênticos. Recomendo também que toda a linguagem na Constituição referente aos bispos em exercício seja padronizada para “Assembleia dos Bispos”.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶210.(1)

- 1 ~~(1) Determinar a constitucionalidade ou o significado, a aplicação ou o efeito de qualquer deliberação ou decisão~~
- 2 ~~da Conferência Geral mediante recurso de um quinto dos membros da referida conferência presentes e votantes,~~
- 3 ~~ou mediante maioria dos líderes episcopais ativos da igreja.~~
- 4 (1) Determinar a constitucionalidade ou o significado, a aplicação ou efeito de qualquer deliberação ou decisão da
- 5 Conferência Geral mediante recurso de um quinto dos membros dessa conferência presentes e votantes, ou
- 6 mediante a maioria da Assembleia dos Bispos.

Petição para emendar o Parágrafo 210 do Livro de Doutrinas e Disciplina.

Peticionário: Shreve Community

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: US: Allegheny West

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, não há nenhuma determinação na Constituição que exija que bispos decidam sobre questões de lei, o que inadvertidamente dá aos bispos a liberdade de escolher sobre quais questões decidirão. Isso concede aos bispos o poder não intencional de vetar o processo de recurso simplesmente por não decidirem sobre questões que estão devidamente apresentadas a eles. Esse poder de veto viola o Artigo XI da Constituição, que garante o direito de recurso do clero e dos Membros. Esta emenda determina o direito e a responsabilidade de que as decisões devem ser tomadas, estipula os parâmetros de como podem ser tomadas e orienta sobre as limitações dessas decisões. Ao aprovar esta emenda, faremos com que a nossa Constituição volte a estar em conformidade com as nossas Regras Restritivas.

Organização:

Shreve Community Church (EUA: Ohio)

TEXTO:

¶210.3 Rever e afirmar, modificar ou reverter qualquer decisão jurídica tomada por qualquer Bispo. Um bispo que preside uma conferência anual ou regional deve decidir todas as questões de lei apresentadas ao bispo nos assuntos regulares de uma sessão, desde que tais questões sejam apresentadas por escrito. A decisão deverá ser registrada pelo secretário da conferência no diário oficial da conferência. Tal decisão episcopal não terá autoridade, exceto no caso pendente, até que tenha sido aprovada pelo Conselho Conexional de Apelações. Todas as decisões legais tomadas por cada bispo devem ser relatadas por escrito anualmente, com um programa das mesmas, ao Conselho Conexional de Recursos, que as deve afirmar, modificar ou anular.

Alterar o Direito de Recurso para Inclusão da Linguagem da Regra Restritiva e Excluir uma Regra

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

As Regras Restritivas foram historicamente estabelecidas para a proteção dos nossos fundamentos doutrinários como Igreja. Embora a proteção do direito de recurso do clero e dos membros deva ser assegurada constitucionalmente, este subparágrafo se encaixa melhor em um ¶ 211 emendado. Artigo X. Direito de Recurso

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶211 E EXCLUI O ¶212.2

- 1 ¶ 211. *Artigo X. Direito de Recurso* — A Conferência Geral estabelecerá para a Igreja um sistema judicial que
- 2 garantirá ao nosso clero e aos nossos membros o direito de julgamento e de recurso.
- 3 ~~¶ 212.2 A Conferência Geral não eliminará os privilégios do nosso clero ao direito de julgamento por um comité e~~
- 4 ~~ao recurso; nem eliminará os privilégios dos nossos membros ao direito de julgamento perante a igreja, ou por um~~
- 5 ~~comité, e ao direito de recurso.~~
- 6 ¶ 211. *Artigo X. Direito de Recurso* — A Conferência Geral estabelecerá para a Igreja um sistema judicial que
- 7 garantirá ao nosso clero e aos nossos membros o direito a julgamento e recurso e não revogará os privilégios do
- 8 nosso clero quanto ao direito de julgamento por um comité e de recurso; também não revogará os privilégios dos
- 9 nosso membros ao direito de julgamento perante a igreja, ou por um comité, e de recurso.

Alterar a Regra para Harmonizá-la com os Padrões Doutrinários que estão sendo Propostos para a Conferência Geral de 2026

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Caso a Conferência Geral de 2026 adote um documento que combine Artigos de Religião e a Confissão de Fé, será necessário esclarecer que o novo documento substitui os Artigos de Religião e a Confissão de Fé nas Regras Restritivas e exclui a linguagem obsoleta.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶212.1

- 1 1. A Conferência Geral não revogará, alterará ou modificará nossos *Artigos de Religião, Confissão de Fé, Notas*
2 *Explicativas de Wesley sobre o Novo Testamento, Os Sermões Padrão* de John Wesley ou qualquer outro dos
3 nossos fundamentos doutrinários estabelecidos pela Igreja e incorporados em nossos padrões constitutivos, nem
4 estabelecerá quaisquer novos padrões ou regras doutrinárias contrários aos nossos padrões existentes. Esta regra
5 restritiva não se aplica ao desenvolvimento de uma combinação de *Artigos de Religião e Confissão de Fé*,
6 conforme aprovado pela igreja. Qualquer documento sucessor dos *Artigos de Religião e Confissão de Fé* deverá
7 ser adotado por uma votação de três quartos da Conferência Geral.
- 8 1. A Conferência Geral não revogará, alterará ou modificará nossos *Artigos de Fé, Notas Explicativas de Wesley*
9 *sobre o Novo Testamento, Os Sermões Padrão* de John Wesley ou qualquer outro dos nossos fundamentos
10 doutrinários estabelecidos pela Igreja e incorporados em nossos padrões constitutivos, nem estabelecerá
11 quaisquer novos padrões ou regras doutrinárias contrários aos nossos padrões existentes.

Permitir que a CG esclareça o entendimento dos sermões e notas de Wesley

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (EUA: MidTexas)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

Alguns líderes Metodistas Globais acreditam que esta Regra Restritiva já não se aplica a estas declarações explicativas que cercam estes Padrões Wesleyanos, mas isso não está claro para todos. Se os delegados desejarem adotar a petição separada, “Esclarecer o entendimento dos sermões e notas de Wesley” (emendando parte de uma dessas declarações explicativas no Parágrafo 107), mas isso for considerado bloqueado pela linguagem atual do Parágrafo 212.1, então os delegados da Conferência Geral de 2026 poderão adotar tanto essa petição quanto esta. Então, conforme o Parágrafo 213.2, a adoção da outra petição pode tornar-se efetiva após a ratificação desta petição por votação nas conferências anuais. Esta é uma exceção muito restrita e com prazo limitado.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶212.1

- 1 1.1. A Conferência Geral não revogará, alterará ou modificará os nossos *Artigos de Religião, Confissão de Fé, Notas*
- 2 *Explicativas de Wesley sobre o Novo Testamento, Os Sermões Padrão* de John Wesley ou qualquer outro dos
- 3 nossos fundamentos doutrinários estabelecidos pela Igreja e incorporados nos nossos padrões constitutivos, nem
- 4 estabelecer novos padrões ou regras doutrinárias contrários aos nossos padrões existentes. Esta restrição não
- 5 limitará a capacidade da Conferência Geral de 2026 de emendar as declarações explicativas no Parágrafo 107, que
- 6 são distintas das listagens de sermões específicos de John Wesley e da nomeação das “Notas Explicativas sobre o
- 7 Novo Testamento” de John Wesley como Padrões Wesleyanos, desde que tais emendas não removam nenhum
- 8 dos sermões específicos listados ou as Notas Explicativas sobre o Novo Testamento de nossos Padrões
- 9 Wesleyanos Fundamentais para o Discipulado Cristão. Esta regra restritiva não se aplica ao desenvolvimento de
- 10 uma combinação de *Artigos de Religião e Confissão de Fé*, conforme aprovado pela igreja. Qualquer documento
- 11 sucessor dos *Artigos de Religião e Confissão de Fé* deverá ser adotado por três quartos dos votos da Conferência
- 12 Geral.

Permitir a Adoção de um Padrão Doutrinário Claro sobre o Casamento

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

Caso os delegados desejem adotar a petição separada, “Adotar um Padrão Doutrinário Claro sobre o Casamento” (acrescentando tal artigo ao Parágrafo 106), mas isso seja considerado bloqueado pela redação atual do Parágrafo 212.1, então os delegados da Conferência Geral de 2026 podem adotar tanto essa petição quanto esta. Então, conforme o Parágrafo 213.2, a adoção da outra petição pode tornar-se efetiva após a ratificação desta petição por votação nas conferências anuais. Esta exceção à Primeira Regra Restritiva é intencionalmente redigida para ser extremamente restrita, de modo que não permitiria alterações em nossos padrões doutrinários sobre outros tópicos e não teria nenhum impacto direto para quaisquer Conferências Gerais futuras.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶212.1

- 1 1. A Conferência Geral não revogará, alterará ou modificará os nossos *Artigos de Religião, Confissão de Fé, Notas*
- 2 *Explicativas de Wesley sobre o Novo Testamento, Os Sermões Padrão* de John Wesley ou qualquer outro dos
- 3 nossos fundamentos doutrinários estabelecidos pela Igreja e incorporados nos nossos padrões constitutivos, nem
- 4 estabelecer novos padrões ou regras doutrinárias contrários aos nossos padrões existentes. Esta regra restritiva
- 5 não se aplica ao desenvolvimento de uma combinação de *Artigos de Religião e Confissão de Fé*, conforme
- 6 aprovado pela igreja. Qualquer documento sucessor dos *Artigos de Religião e Confissão de Fé* deverá ser adotado
- 7 por três quartos dos votos da Conferência Geral. Esta regra restritiva não se aplicará a qualquer deliberação da
- 8 Conferência Geral de 2026 para emendar nossos Padrões Normativos para o Testemunho Wesleyano (Parágrafo
- 9 106), adicionando um artigo adicional que afirme a ética do celibato na solteirice e a fidelidade no casamento entre
- 10 um homem e uma mulher.

Esclarecendo o Processo de Emenda e Removendo Linguagem Antiquada

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O atual .1 e o início do .2 são antiquados e precisam ser apagados. As duas categorias diferentes de emendas seriam melhor posicionadas em duas seções separadas. As frases sobre o anúncio dos resultados de uma votação sobre uma emenda precisam de mais especificidade, precisam de padronização de linguagem e precisam constituir a sua própria seção.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1213 REMOVENDO 1213.1 E EMENDANDO 1213.2 e 1213.3

- 1 *Artigo XII. Emendas*—As emendas à Constituição podem ser originadas na Conferência Geral ou em uma
- 2 conferência anual.
- 3 A emenda das Regras Restritivas exigirá uma maioria de três quartos dos delegados da Conferência Geral
- 4 presentes e votantes (excluindo abstenções) seguida de três quartos de votos afirmativos do número agregado de
- 5 delegados das conferências anuais presentes e votantes (excluindo abstenções).
- 6 ~~1. Com exceção das Regras Restritivas, as emendas à Constituição serão adotadas por maioria simples de votos da~~
- 7 ~~Conferência Geral até ao encerramento da Conferência Geral de 2026.~~
- 8 ~~Após o encerramento da Conferência Geral de 2026, as emendas exigirão uma maioria de dois terços dos~~
- 9 ~~delegados da Conferência Geral presentes e votantes (excluindo abstenções), seguida de dois terços de votos~~
- 10 ~~afirmativos do número total de delegados das conferências anuais presentes e votantes (excluindo abstenções).~~
- 11 Excetuando-se as Regras Restritivas, as emendas exigirão uma maioria de dois terços dos delegados da
- 12 Conferência Geral presentes e votantes (excluindo abstenções), seguida de dois terços de votos afirmativos do
- 13 número total de delegados das conferências anuais presentes e votantes (excluindo abstenções).
- 14 Todas as conferências anuais deverão votar sobre cada emenda afirmada pela Conferência Geral no prazo de 18
- 15 meses após o encerramento da Conferência Geral. No prazo de um mês após a votação da última conferência
- 16 anual, o Secretário da Conferência Geral deverá anunciar os resultados da votação agregada. Após a sua
- 17 ratificação, a emenda votada entrará em vigor com o anúncio da sua aprovação. Quando uma emenda atingir o
- 18 limite especificado acima, ela entrará em vigor após o anúncio da sua afirmação. Quando apropriado, a
- 19 Conferência Geral pode optar por promulgar legislação de habilitação para uma emenda que deve ser contingente
- 20 à ratificação da emenda pelo voto requerido da Conferência Geral e das conferências anuais. Quando apropriado,
- 21 a Conferência Geral pode optar por promulgar legislação habilitadora para uma emenda que será contingente à
- 22 afirmação da emenda pelo voto exigido da Conferência Geral e das conferências anuais.

Fundos e Benefícios Conexionais da Igreja Local**Peticionário:** General Conference Delegation**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** US: Trinity**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças**JUSTIFICAÇÃO:**

Todas as igrejas locais são obrigadas a contribuir financeiramente para a prosperidade da conexão, tanto a nível geral quanto a nível da igreja local, bem como para o bem-estar geral do seu clero. Os pagamentos da contribuição financeira da conexão, com a pensão e o seguro, são frequentemente enviados juntos pela igreja local. Isso harmoniza a responsabilidade fiduciária da igreja local com outras áreas do Livro de Doutrinas e Disciplina.

Organização:

EUA: Trinity

TEXTO:

¶ 449. FINANCIAMENTO CONEXIONAL DA IGREJA LOCAL E BENEFÍCIOS. 1. Cada igreja local da Igreja Metodista Global contribui financeiramente para o ministério da Igreja para além da igreja local através de fundo conexional. O tesoureiro da igreja local ou pessoa designada deve calcular o valor a ser remetido de acordo com os ¶¶ 449.3 e .4 até 30 de janeiro de cada ano civil com base no rendimento operacional da igreja local do ano anterior.

1 ...

- 2 10. As igrejas locais deverão promover que o bem-estar geral dos seus pastores nomeados ou designados seja
3 assegurado, o que pode incluir um seguro de saúde adequado (cujos meios poderão ser definidos pela conferência
4 anual), pensão e seguro de vida.

Esclarecer o Valor Wesleyano do Financiamento Conexional

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A inclusão de "enquanto" na primeira frase aqui parece sugerir um pedido de desculpas pela responsabilidade e pela necessidade do financiamento conexional. Isto não é algo pelo qual devemos pedir desculpas, mas algo pelo qual devemos nos firmar! Esta secção refletiria melhor nossos valores ao começar com as notas históricas e, então, afirmar que continuaremos com graça e responsabilidade.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶449.1

- 1 1. Valor Wesleyano do Financiamento Conexional. A Igreja Metodista Global, embora cheia de graça, reconhece
- 2 que há um tempo de responsabilidade em nossas vidas pessoais e públicas. A estrutura social de John Wesley de
- 3 usar grupos de responsabilidade mútua indica as responsabilidades colocadas sobre cada um de nós na maneira
- 4 como percebemos e administramos os bens que Deus nos confiou. Desde os seus primórdios, o movimento
- 5 metodista tem sido um movimento de apoio mútuo dentro de um sistema relacional. Um sistema relacional
- 6 permite que as igrejas trabalhem em conjunto para causar maiores impactos no reino, assegurar uma
- 7 responsabilidade e credenciais adequadas e manter a integridade teológica. Em suma, juntos somos melhores. A
- 8 Igreja Metodista Global valoriza o seu sistema conexional e deseja vê-lo prosperar no seu papel de apoio e
- 9 supervisão das igrejas locais.
- 10 Desde os seus primeiros dias, o movimento metodista sempre foi caracterizado pelo apoio mútuo dentro de um
- 11 sistema conexional, que permite que as igrejas trabalhem em conjunto para produzir impactos maiores no Reino,
- 12 assegurar a devida responsabilidade e credenciamento, e manter a integridade teológica. Em suma, juntos somos
- 13 melhores. A Igreja Metodista Global continua este sistema conexional para as Igrejas Locais por meio da graça e
- 14 responsabilidade.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminando o ¶449.1

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A redação do ¶449.1 é vaga e desnecessária.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶449.1

1 Valor Wesleyano do Financiamento Conexional. A Igreja Metodista Global, embora cheia de graça, reconhece que
2 há um tempo de responsabilidade; os discípulos são responsáveis ao longo de suas vidas pessoais e públicas. A
3 estrutura social de John Wesley de usar grupos de responsabilidade mútua indica as responsabilidades colocadas
4 sobre cada um de nós na maneira como percebemos e administramos os bens que Deus nos confiou. Desde os
5 seus primórdios, o movimento metodista tem sido um movimento de apoio mútuo dentro de um sistema
6 relacional. Um sistema relacional permite que as igrejas trabalhem em conjunto para causar maiores impactos no
7 reino, assegurar uma responsabilidade e credenciais adequadas e manter a integridade teológica. Em suma, juntos
8 somos melhores. A Igreja Metodista Global valoriza o seu sistema conexional e deseja vê-lo prosperar no seu papel
9 de apoio e supervisão das igrejas locais.

Esclarecer o Cálculo do Financiamento Conexional

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Recomendamos três alterações no cálculo do Financiamento Conexional: (1) Conceder às conferências anuais a opção de calcular o Financiamento Conexional no âmbito da conferência anual, solicitando que as igrejas relatem sua receita operacional a cada ano. (2) Deixar claro que a proibição de utilizar recursos do Financiamento Conexional para cobrir planos de benefícios não significa que os pagamentos realizados pela Igreja Local aos planos de benefícios devam ser excluídos dos cálculos do Financiamento Conexional. (3) Na lista de receitas excluídas, seria útil esclarecer que a nota sobre benevolências se aplica às doações designadas pelo doador como benevolência e não à receita do fundo geral que pode ser gasta em benevolências pela Igreja Local, e que toda receita proveniente de escolas ou creches operadas pela igreja também deverá ser excluída.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1449.2, 1449.3, E 1449.4

- 1 2. Cada igreja local da Igreja Metodista Global contribui financeiramente para o ministério da Igreja para além da
2 igreja local através de fundo conexional. O tesoureiro da igreja local ou pessoa designada deve calcular o valor a
3 ser remetido de acordo com os 1449.4 e .5 até 30 de janeiro de cada ano civil com base no rendimento
4 operacional da igreja local do ano anterior.
- 5 Cada Igreja Local da Igreja Metodista Global deverá contribuir financeiramente para o ministério da igreja para
6 além da própria Igreja Local, por meio do financiamento conexional. A Conferência Anual deverá calcular o valor a
7 ser remetido por cada Igreja Local em conformidade com o 1449.5. Para facilitar esse cálculo, cada Igreja Local
8 deverá apresentar relatório de sua receita operacional do ano anterior até 30 de janeiro de cada ano civil, em
9 conformidade com o 1449.4. As Conferências Anuais também poderão optar por permitir que as Igrejas Locais
10 calculem seu financiamento conexional em conformidade com os 1449.4 e .5 e informem esse valor à Conferência
11 Anual.
- 12 3. O fundo conexional não deve incluir valores devidos pela igreja local para benefícios de seguros e contribuições
13 de pensões para o(s) seu(s) pastor(es) e funcionários adicionais que façam parte desses planos da Igreja
14 Metodista Global. Esses pagamentos de benefícios de seguro e contribuições de pensão para os participantes do
15 plano são pagos adicionalmente às remessas de fundo conexional da igreja local. O financiamento conexional não
16 deverá ser utilizado pela Conferência Anual ou pela igreja geral para custear planos de benefícios, incluindo planos
17 de seguro e de aposentadoria, para qualquer Pastor ou membro da equipa da Igreja Local. Quaisquer pagamentos
18 relacionados a planos de benefícios deverão ser realizados pelas Igrejas Locais além das remessas do
19 financiamento conexional.
- 20 4. No cálculo do valor a ser remetido referente ao financiamento conexional: a. os seguintes itens devem ser
21 incluídos na receita operacional da Igreja Local: doações de doadores identificados e não identificados,
22 rendimentos de investimentos utilizados para operações, taxas de uso e receitas de aluguel de edifícios, e outras
23 receitas operacionais não restritas. b. os seguintes itens devem ser excluídos da receita operacional da Igreja
24 Local: doações designadas para benevolências (ministérios externos apoiados pela Igreja Local); receitas de
25 campanhas de capital; recursos provenientes de empréstimos; arrecadações para despesas não operacionais;
26 receitas para redução de endividamento; memoriais, dotações e legados, restritos ou não restritos; receitas
27 destinadas a programas de missão especial da Igreja Metodista Global; subsídios e apoios de outras organizações;

- 28 vendas de terrenos, edifícios ou outros ativos da igreja; receitas provenientes de qualquer escola ou creche
29 operada pela Igreja Local; e demais receitas não operacionais recebidas.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶449.3**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A redação do ¶449.3 pode ter sido necessária anteriormente, mas não é aplicável globalmente e já não se faz mais necessária.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶449.3**

- 1 ~~Esses pagamentos de benefícios de seguro e contribuições de pensão para os participantes do plano são pagos~~
- 2 ~~adicionalmente as remessas de fundo conexional da igreja local.~~

Esclarecer os procedimentos para definir, remeter e explicar o financiamento conexional

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Devem ser feitas diversas alterações neste parágrafo, incluindo: (1) Deixar claro que o percentual referido em .6 corresponde ao valor definido pela Conferência Geral ou Conferência Anual, e não aos limites do percentual estabelecidos em .5. (2) Permitir que as Conferências Anuais recolham os pagamentos do financiamento conexional da Igreja Geral provenientes das Igrejas Locais e repassem os valores à Igreja Geral. Isto será especialmente útil para igrejas fora dos Estados Unidos que não conseguem transferir recursos com facilidade para uma conta bancária nos EUA. (3) Tornar o item .9 menos repetitivo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶449.6, ¶449.7, E ¶449.9

- 1 6. A porcentagem no ¶ 449.5a só deve ser aumentada mediante o voto de dois terços da Conferência Geral. A
- 2 porcentagem no ¶ 449.5b só deve ser aumentada mediante o voto de dois terços da conferência anual relevante.
- 3 A porcentagem estabelecida pelas disposições do ¶ 449.5a só poderá ser aumentada mediante o voto de dois
- 4 terços da Conferência Geral. A porcentagem estabelecida pelas disposições do ¶ 449.5b só poderá ser aumentada
- 5 mediante o voto de dois terços da Conferência Anual relevante.

- 6 7. Todos os meses, a igreja local deve remeter um duodécimo do montante anual do financiamento conexional da
- 7 Igreja Geral ao Tesoureiro da Igreja Metodista Global e um duodécimo do financiamento conexional da conferência
- 8 anual à respectiva conferência anual. A cada mês, a Igreja Local deverá remeter pelo menos um doze avos da soma
- 9 anual do financiamento conexional da Igreja Geral e pelo menos um doze avos do financiamento conexional da
- 10 Conferência Anual à respectiva Conferência Anual. A cada mês, o tesoureiro da Conferência Anual deverá remeter
- 11 todo o financiamento conexional da Igreja Geral arrecadado das Igrejas Locais ao tesoureiro da Igreja Metodista
- 12 Global.

- 13 9. Ø(s) pastor(es) e a liderança da igreja local devem interpretar o fundo conexional para os membros da igreja
- 14 local de modo a que o fundo conexional seja aceito por esses membros e regularmente compartilhar informações
- 15 com os membros da igreja local para educar e interpretar esse fundo conexional. O pastor e a liderança da Igreja
- 16 Local deverão compartilhar regularmente informações com os membros da Igreja Local para explicar o propósito
- 17 do Financiamento Conexional, de modo que seja acolhido por toda a Igreja.

PETIÇÃO 1276

¶449.6

Unidade Global, Flexibilidade Local: Adicionando um adjetivo ao ¶449.6

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Houve alguma confusão globalmente quanto aos percentuais. Em oração, a adição do adjetivo ao ¶449.6 trará maior clareza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O ¶449.6

- 1 A porcentagem no ¶449.5a só deve ser aumentada mediante o voto de dois terços da Conferência Geral.
- 2 O percentual máximo no ¶449.5a somente poderá ser aumentado mediante o voto de dois terços da Conferência
- 3 Geral.

Opções de Remessa do Financiamento Conexional da Igreja Local

Peticionário: Finance and Administration Commission

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Global Methodist Church

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Comissão de Finanças e Administração da IMG

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1449.7

- 1 7. Todos os meses, a igreja local deve remeter um duodécimo do montante anual do financiamento conexional da
- 2 Igreja Geral ao Tesoureiro da Igreja Metodista Global e um duodécimo do financiamento conexional da conferência
- 3 anual à respectiva conferência anual. A igreja local deve remeter periodicamente, pelo menos anualmente, o
- 4 financiamento conexional da igreja geral à igreja geral ou à sua respectiva conferência anual para encaminhamento
- 5 à igreja geral. As conferências anuais deverão relatar à Igreja geral uma listagem detalhada das igrejas locais e o(s)
- 6 período(s) para os fundos recebidos conforme remessa. A igreja local deverá também remeter periodicamente, no
- 7 mínimo anualmente, o financiamento conexional da conferência anual à sua respectiva conferência anual.

Esclarecer o Procedimento para Designação de Igrejas Missionais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A secção sobre a designação de igrejas missionais é confusa quanto a se as Conferências Anuais podem isentar uma Igreja Local do pagamento do Financiamento Conexional (CF) à Denominação OU à Conferência Anual, ou se podem isentar uma Igreja Local do pagamento a ambas. Esta secção também poderia conceder mais flexibilidade às Conferências Anuais para isentar uma igreja do pagamento de uma parte do seu Financiamento Conexional (CF), em vez de apenas poder isentá-la de tudo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1449.8

- 1 8. O concílio conexional da conferência anual ou o seu equivalente pode designar uma igreja local como igreja
- 2 missional e isentar essa igreja do pagamento do fundo conexional da igreja geral ou da conferência anual até cinco
- 3 anos a partir da data da designação. As igrejas missionais devem ser igrejas novas, igrejas reestruturadas ou
- 4 igrejas localizadas em, ou que atendem comunidades economicamente desfavorecidas. O Conselho Conexional da
- 5 Conferência Anual ou o seu equivalente pode designar uma Igreja Local como igreja missional e isentar tal igreja
- 6 do pagamento de todo ou parte do seu Financiamento Conexional, seja à Igreja Geral, à Conferência Anual, ou a
- 7 ambas, por até cinco anos a contar da data da designação. As igrejas missionais podem ser igrejas novas, reinícios
- 8 de igrejas, ou igrejas localizadas em, ou que prestam serviço a, comunidades economicamente desfavorecidas.

PETIÇÃO 1275

¶449.9

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶449.9

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Não há razão para que o ¶449.9 esteja presente na LDD. É desnecessário e inexequível.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO REMOVE O ¶449.9

- 1 O(s) pastor(es) e a liderança da igreja local devem interpretar o fundo conexional para os membros da igreja local
- 2 de modo a que o fundo conexional seja aceito por esses membros e regularmente compartilhar informações com
- 3 os membros da igreja local para educar e interpretar esse fundo conexional.

Restrições de Motivos para o Estabelecimento de Conferências Anuais

Peticionário: Jeffrey Rickman

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Metodista Global tem um compromisso fundamental com a doutrina da imago dei, a doutrina radical e transcendente de que todos os seres humanos habitam igualmente a imagem de Deus no mundo. Como tal, reconhecemos que o agrupamento segundo linhas étnicas/raciais perpetua desnecessariamente a separação, a competição e o ressentimento com base em características inalienáveis. Esta Petição remove tal opção das estruturas da Denominação, exigindo que todas as vozes sejam tratadas com igualdade em cada região.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶708.1 E REVOGA O ¶451

1 **¶708. ORGANIZAÇÃO.** 1. *Composição.* As conferências anuais serão formadas com o propósito de conectar
2 clérigos e leigos para ministério e responsabilidade compartilhados em uma região geográfica. Uma Conferência
3 Anual deverá ser organizada com base unicamente na área geográfica. Os limites de cada Conferência Anual não
4 deverão se sobrepor aos de outra. Nenhuma Conferência Anual será estabelecida com base em raça/etnia, facção
5 teológica, agenda missional ou quaisquer outras diferenças na população da Denominação. Uma conferência anual
6 ou um distrito especial que não esteja geograficamente delimitado e se sobreponha aos limites de outras
7 conferências anuais ou distritos pode ser formado por decisão do Concílio de Liderança Transitório, a pedido de
8 um grupo de igrejas. Os membros votantes de uma Conferência Anual serão compostos por aqueles presbíteros,
9 diáconos e pastores locais transitórios sob nomeação (exceto conforme limitado pelo ¶ 519.2b) e pelo clero sênior
10 que atenda às qualificações do ¶520, bem como por, no mínimo, um número igual de membros leigos eleitos por
11 cada encargo ou pelo distrito ou pela Conferência Anual. Cada cargo terá direito a tantos membros leigos quantos
12 os clérigos que tiver nomeado. A conferência anual pode acrescentar membros leigos da conferência anual que
13 estejam a servir em posições de liderança da conferência. A conferência anual deve determinar o método de
14 eleição de membros leigos adicionais para igualar o número de membros do clero. Somente os leigos votarão na
15 eleição para igualar os leigos. Esses membros podem ser eleitos por uma conferência de encargo, conferência
16 distrital ou conferência anual, mas devem ser eleitos e não nomeados.

17 REVOGAR O ¶451

Comissão de Unidade Global

Peticionário: Jonathan Lee

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Christ's Community Church (US: Upper Midwest)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Apresentamos esta petição porque, à medida que a Igreja Metodista Global cresce em todo o mundo, devemos cultivar intencionalmente a unidade guiada pelo Espírito em todas as culturas. A doutrina partilhada, por si só, não garante confiança relacional nem liderança equitativa. Enfrentamos desafios reais — divisão étnica, tribalismo e incompreensão cultural — que podem enfraquecer nosso testemunho se não forem tratados. Uma Comissão de Unidade Global ajudaria a equipar nossa denominação com ensino bíblico, formação intercultural e estruturas relacionais que fortaleçam a confiança, a reconciliação e a colaboração, para que possamos encarnar fielmente o amor e a unidade de Cristo em um mundo dividido.

Organização:

Christ Community Church (EUA: Alto Meio-Oeste)

TEXTO:

COMISSÃO DE UNIDADE GLOBAL.

- 1 1. Enraizada na unidade transformadora da Igreja primitiva no Pentecostes (Atos 2:1-12) e na visão de Apocalipse
2 7:9-10, onde todas as nações, tribos, povos e línguas se reúnem diante do trono, esta comissão equipará líderes e
3 congregações para superar barreiras divisórias, praticar o amor e a missão conforme ordenado no Grande
4 Mandamento (Mateus 22:37-40) e na Grande Comissão (Mateus 28:19-20), e promover o Reino de Deus em todo o
5 mundo. Através do estudo bíblico e da reflexão teológica, a Comissão de Unidade Global procurará abordar as
6 divisões étnicas globais, o etnocentrismo, o tribalismo e o sexismo através de um movimento de oração guiado
7 pelo Espírito Santo e de uma sólida formação e treino ministerial inter-racial e intercultural.
- 8 2. Esta comissão será composta inicialmente por 14 membros mais o presidente e o bispo designado para essa
9 comissão. A comissão deve, posteriormente, propor o número de membros, até um máximo de 21 membros mais o
10 presidente e o bispo designado para a comissão, com representação igualitária da África, Ásia, América Latina,
11 Europa, América do Norte e Ilhas do Pacífico. O restante dos membros será eleito em âmbito geral pela
12 Conferência Geral.
- 13 3. A comissão deve oferecer recursos às igrejas locais, conferências anuais e à igreja geral no cumprimento do
14 plano estratégico nestas áreas ministeriais: a. Iniciar uma campanha global de oração encorajando as
15 congregações a se envolverem em oração intercessória regular pela unidade, reconciliação e erradicação do
16 tribalismo, sexismo e etnocentrismo. b. Implementar um programa de formação de liderança, fundamentado na
17 Bíblia e guiado pelo Espírito Santo, para pastores, superintendentes distritais e líderes leigos, capacitando-os a
18 enfrentar os fortes vínculos espirituais e culturais do tribalismo, sexismo, etnocentrismo e divisão étnica.
- 19 4. Encomendar investigação qualitativa para avaliar o impacto do movimento de oração e da formação inter-racial
20 e intercultural, utilizando entrevistas, diários de oração e questionários para aperfeiçoar estratégias de
21 transformação cultural.
- 22 5. Incentivar as conferências anuais em todo o mundo a integrar a educação e as práticas
23 interétnicas/interculturais baseadas na oração, partilhando as melhores práticas entre regiões para erradicar o
24 tribalismo, o sexismo e o etnocentrismo e construir uma cultura de santidade centrada no Reino.

- 25 6. Fornecer recursos para ministros interinos e às organizações de ministros interinos a fim de envolver as
26 congregações em conversas para considerar de que forma o Espírito Santo pode estar a prepará-las para receber
27 um ministro de etnia diferente ou uma mulher.
- 28 7. Para garantir que a Comissão de Unidade Global cumpra sua missão guiada pelo Espírito com resultados
29 mensuráveis, desenvolverá metas em fases para orientar seu trabalho, apoiadas por supervisão clara,
30 responsabilização e relatórios transparentes.

Comité Global de Rede de Oração

Peticionário: Laura Ballinger

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Lawrenceburg Dearborn Hills (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Jesus disse: “A minha casa será chamada casa de oração.” cremos que é o desejo e a visão do Senhor que cada igreja local da Igreja Metodista Global cresça e se torne uma casa de oração para a maior glória de Deus. É seguro afirmar que o Senhor também deseja que todas as pessoas na Igreja Metodista Global se tornem pessoas de oração, para o Seu grande prazer e para o nosso grande bem! Com esse propósito, a visão do Senhor para a sua Igreja, o Comité da Rede Global de Oração busca desenvolver ainda mais uma rede de oração e intercessão de conferências e igrejas em oração para impulsionar a obra de Deus na Igreja e no mundo. A rede de oração também busca desenvolver ainda mais líderes de oração que se “coloquem na brecha” em favor da obra de Deus através da Igreja Metodista Global.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 18XX

- 1 8XX. COMITÉ DA REDE GLOBAL DE ORAÇÃO. Haverá um Comité da Rede Global de Oração para buscar a Deus
- 2 por meio da oração e intercessão e para facilitar a oração dentro da denominação, a fim de impulsionar a obra de
- 3 Deus na e através da Igreja Metodista Global e ao mundo.
- 4 O Comité atuará em cooperação com o Conselho Conexional para apoio e responsabilidade. Todos os processos e
- 5 procedimentos relacionados à composição e às responsabilidades do Comité deverão ser divulgados
- 6 publicamente.

Petição referente à Situação Regular

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta seção esclarece a definição de "em situação regular", termo utilizado em diversos trechos do Livro de Doutrinas e Disciplina. Ela aplica o requisito de situação regular de forma igual ao clero e aos leigos. Ela estabelece disposições para determinar que uma pessoa não está em situação regular e para as implicações dessa determinação sobre o seu serviço voluntário em órgãos eleitos ou em cargos nomeados. Esclarece também como a situação regular pode ser restabelecida.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 18XX

1 Adicionar um novo parágrafo 8XX

2 8XX. REQUISITO DE "SITUAÇÃO REGULAR". O serviço em qualquer função eleita ou nomeada, em qualquer nível
3 da Igreja Metodista Global, requer que a pessoa esteja em situação regular. Os líderes cristãos devem ser
4 "irrepreensíveis", "ter boa reputação com os de fora" e "ser dignos de respeito" (1 Timóteo 3:2, 7, 8, 11). Certos
5 parágrafos do *Livro de Doutrinas e Disciplina* exigem que alguém esteja "em situação regular" para se qualificar a
6 servir (207.4, 423, 439.7, 442.2, 515.1e, 517.1, 518.1, 610.3, 709.6, 710.6b, 710.7b, 906.2, 910.3).

7 Para o clero, «estar em situação regular» significa não estar em situação de inatividade ou em licença involuntária
8 (Par. 509.3, 510.2, 518.2, 518.5). Membros do clero em situação sênior estão aptos a servir, mesmo estando em
9 situação de inatividade (§ 520). Para os leigos, 'estar em situação regular' significa não constar da lista de
10 membros inativos de uma igreja local nem ter sido removido da condição de membro professo (§ 420, 422).

11 "Em situação regular" também significa não estar sob investigação após fracasso em chegar a um acordo de
12 resolução justa no caso de uma infração administrativa ou judicial (§ 906-908, 910-911). Nesse caso, a pessoa que
13 administra a queixa determinou que existem provas suficientes de violação da aliança dos membros leigos ou do
14 clero para justificar um processo de investigação. Qualquer infração considerada grave o bastante para levar a um
15 possível julgamento ou ação administrativa é suficientemente séria para suspender a situação regular da pessoa.
16 Além disso, é necessário que o requerido prepare a sua defesa durante o processo de investigação e
17 possivelmente de julgamento, o que constitui uma distração às suas funções.

18 "Em situação regular" também significa não estar sujeito a um acordo de resolução justa que tenha resolvido
19 acusações administrativas ou judiciais. A pessoa deve ter tempo e a energia necessários para tratar das questões
20 identificadas na resolução justa e avançar rumo à restauração da situação regular.

21 Uma pessoa que não esteja em situação regular não será elegível para servir em qualquer função voluntária (não
22 remunerada), eleita ou nomeada, e deverá renunciar imediatamente ou ser removida pelo seu superintendente de
23 conferência ou bispo.

24 A situação regular é restaurada por meio da absolvição de todas as acusações ou do cumprimento satisfatório de
25 quaisquer termos impostos por uma resolução justa ou por um tribunal de julgamento, conforme determinado
26 pela pessoa ou órgão responsável pela supervisão desses termos. Uma vez tendo renunciado ou sido destituída de
27 um órgão ou cargo, a pessoa não regressará automaticamente a essa posição. Se e quando a situação regular for
28 restaurada, a pessoa estará novamente apta a ser eleita ou nomeada para qualquer função para a qual se

29 qualifique.

30 As disposições deste parágrafo não se aplicam à nomeação de clérigos para cargos pastorais ou outros
31 ministérios, pois a elegibilidade de um membro do clero para nomeação pastoral rege-se pelos processos
32 previstos no § 901 e seguintes, nos quais o direito a julgamento é protegido.

PETIÇÃO 1133

18XX (NOVO)

Rede Global de Oração

Petitionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Organização: EUA: Grandes Lagos

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Jesus disse: “A minha casa será chamada casa de oração.” cremos que é o desejo e a visão do Senhor que cada igreja local da Igreja Metodista Global cresça e se torne uma casa de oração para a maior glória de Deus. É seguro afirmar que o Senhor também deseja que todas as pessoas na Igreja Metodista Global se tornem pessoas de oração, para o Seu grande prazer e para o nosso grande bem! Com esse propósito, a visão do Senhor para a Sua Igreja, o Comité da Rede Global de Oração busca desenvolver ainda mais uma rede de oração e intercessão de conferências e igrejas em oração para impulsionar a obra de Deus na Igreja e no mundo. A rede de oração também busca desenvolver ainda mais líderes de oração que se “coloquem na brecha” em favor da obra de Deus através da Igreja Metodista Global.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 18XX

- 1 8XX. COMITÉ DA REDE GLOBAL DE ORAÇÃO. Haverá um Comité da Rede Global de Oração para buscar a Deus
- 2 por meio da oração e intercessão e para facilitar a oração dentro da denominação, a fim de impulsionar a obra de
- 3 Deus na e através da Igreja Metodista Global e ao mundo.
- 4 O Comité atuará em cooperação com o Conselho Conexional para apoio e responsabilidade. Todos os processos e
- 5 procedimentos relacionados à composição e responsabilidades do Comité deverão ser publicados no site da Igreja
- 6 Metodista Global.

Criação do Conselho dos Líderes Leigos das Conferências Anuais

Peticionário: Gene Floore

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Destin (EUA: Alabama Emerald Coast)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Uma estrutura conexional formal e reconhecida para líderes leigos promoverá a colaboração, a visão compartilhada e a comunicação em toda a denominação e nas Conferências Anuais, garantindo que as decisões sejam informadas pela experiência vivida do exercício de liderança dos leigos na Igreja Local e na Conferência. As Escrituras ensinam o sacerdócio de todos os crentes (1 Pedro 2:9), afirmando o chamado e a responsabilidade dos leigos no ministério; o Conselho proporcionará uma voz coesa e experiente, com percepções compartilhadas sobre assuntos de capacitação, treinamento e desenvolvimento de ferramentas e recursos para liderança leiga na Igreja Local. O Conselho apoiará, encorajará e fortalecerá o trabalho de cada Líder leigo das Conferências, por meio de colaboração mútua e responsabilidade compartilhada;

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 18XX

- 1 Haverá um Conselho dos Líderes Leigos das Conferências Anuais, composto pelo(s) Líder(es) leigo(s) da
- 2 Conferência ou equivalente de cada Conferência Anual da Igreja Metodista Global.
- 3 O Conselho organizar-se-á e elegerá seus próprios oficiais.
- 4 O Conselho se reunirá pelo menos uma vez por trimestre, por meio determinado pelo próprio Conselho.
- 5 O Conselho não terá autoridade legislativa, executiva ou judicial.
- 6 Cada Líder leigo será responsável por suas próprias despesas, se houver, como membros deste Conselho.
- 7 O Conselho poderá fornecer percepções estratégicas e recomendações aos órgãos de liderança adequados em
- 8 toda a denominação, podendo também colaborar em iniciativas e estratégias desenvolvidas pelo próprio
- 9 Conselho.
- 10 O Conselho fomentará a criação de ferramentas e recursos para equipar a liderança leiga na Igreja Local.
- 11 O Conselho ajudará a garantir que as iniciativas leigas estejam alinhadas com a missão mais ampla e a liderança da
- 12 Igreja Metodista Global.
- 13 O Conselho apresentará um relatório detalhado anual ao Conselho Conexional sobre suas atividades.

Conflitos de interesse nas Comissões Conexionais

Peticionário: Jay Therrell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: St Johns Mandarin (EUA: Flórida)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

É importante preservar a integridade das decisões da comissão. Membros da IMG que possam obter benefícios financeiros decorrentes das decisões de uma comissão ou de outro órgão geral da igreja não devem participar dessas decisões. Isto também protege a isenção fiscal da denominação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 18XX

- 1 Objetivo. Todos os membros das comissões conexionais, conselhos, comités e subcomités da Igreja Metodista
- 2 Global devem conduzir-se com o mais elevado padrão de integridade e evitar qualquer conflito de interesse real
- 3 ou percebido que possa comprometer sua capacidade de servir, de forma imparcial, aos melhores interesses da
- 4 igreja. Esta política regula a participação em qualquer deliberação, discussão ou processo de tomada de decisão.
- 5 Definição de Conflito de Interesse. Existe conflito de interesse sempre que um membro, ou um membro da família
- 6 imediate do membro (cônjuge, pai, filho, irmão ou qualquer pessoa residindo no domicílio do membro), tiver:
- 7 Interesse financeiro direto ou indireto (incluindo compensação, investimento, propriedade ou potencial ganho ou
- 8 perda) em qualquer entidade, contrato, concessão, programa ou assunto sob consideração pela comissão ou
- 9 outro órgão; ou
- 10 Qualquer outro interesse pessoal, profissional ou relacional que possa razoavelmente prejudicar a objetividade ou
- 11 independência de julgamento do membro.
- 12 Dever de Divulgação. Antes da consideração de qualquer assunto, cada membro deve divulgar de forma completa
- 13 e imediata ao presidente (ou, se o presidente estiver em conflito, ao vice-presidente ou ao órgão como um todo)
- 14 qualquer conflito de interesse real ou potencial. A divulgação deverá ser feita por escrito e registrada na ata da
- 15 reunião. Todos os membros devem preencher e submeter anualmente uma declaração de divulgação ao secretário
- 16 da comissão ou conselho identificando qualquer vínculo empregatício, contrato, participação financeira ou outros
- 17 relacionamentos que possam originar um conflito.
- 18 Recusa Obrigatória por Interesse Financeiro. Se um membro ou algum membro de sua família imediata tiver
- 19 interesse financeiro em qualquer entidade, contrato, concessão, programa ou assunto sob consideração, o
- 20 membro deve abster-se de toda discussão, debate e votação sobre aquele assunto. O membro impedido deverá
- 21 retirar-se do recinto (ou desconectar-se de qualquer reunião virtual) durante a consideração do item, a menos que
- 22 o órgão, após divulgação total e por voto de dois terços dos membros remanescentes, determine que o interesse
- 23 seja tão remoto ou insignificante que não constitua conflito. A recusa deverá ser registrada nas minutas.
- 24 Relações de Emprego ou Contratuais. Ninguém que detenha participação societária ou esteja atualmente
- 25 empregado, atue como consultor ou possua contrato com entidade, programa ou agência cuja concessão de
- 26 recursos, supervisão, políticas ou decisões estejam sob análise da comissão ou conselho poderá participar de
- 27 qualquer deliberação, discussão ou votação referente a tal entidade, programa ou agência. Essas pessoas podem
- 28 servir como membros da comissão ou conselho apenas se concordarem por escrito, no momento da eleição ou

29 nomeação, em se abster de tais matérias e de se abster de defender a favor ou contra decisões envolvendo seu
30 empregador ou contratante. A continuidade de vínculo empregatício ou relação contratual após a eleição não
31 desqualifica por completo o serviço, mas implica na recusa obrigatória em todas as matérias afetadas. O não
32 cumprimento da recusa constitui motivo para remoção da comissão ou conselho.

33 *Assuntos Específicos à Conferência Anual.* Um membro de uma comissão geral ou conselho que seja membro do
34 clero, leigo ou residente de uma conferência anual específica não poderá participar de qualquer discussão, debate
35 ou votação sobre qualquer matéria que afete específica e unicamente aquela conferência anual (incluindo, mas
36 não se limitando a, alocações direcionadas de recursos, medidas disciplinares, destinação de propriedades ou
37 decisões programáticas aplicáveis exclusivamente àquela conferência). Esta disposição não se aplica a matérias de
38 aplicação geral a todas as conferências anuais ou a decisões rotineiras de orçamento ou políticas que afetem a
39 conexão como um todo. O membro deverá se recusar, e a recusa deverá ser registrada em ata.

40 Procedimento para Recusa e Quórum.

41 A recusa é de responsabilidade do membro individual, mas qualquer membro pode levantar questão de conflito
42 referente a outro membro. O presidente (ou o órgão, na ausência do presidente) deverá decidir sobre a questão,
43 sujeita a recurso ao plenário. A decisão do órgão exigirá maioria simples e será final.

44 O membro que se absteve não será contado para fins de quórum no item específico, mas será contado para
45 apuração de quórum no restante da reunião.

46 As minutas devem registrar claramente todas as divulgações, recusas e quaisquer votações realizadas nos termos
47 deste parágrafo.

48 *Violações e Providências.* Qualquer violação deliberada desta política deverá ser reportada ao presidente e ao
49 Conselho Conexional. Após investigação, o Conselho Conexional poderá, por voto de dois terços, remover o
50 membro. Se uma violação deliberada desta política ocorrer por parte de membro do Conselho Conexional, deverá
51 ser reportada à Assembleia dos Bispos. Após investigação, a Assembleia dos Bispos poderá, por voto de dois
52 terços, remover o membro do Conselho Conexional.

53 *Aplicabilidade.* Esta política se aplica a todas as comissões conexionais, conselhos, comitês, subcomitês e agências
54 da Igreja Metodista Global. As conferências anuais e igrejas locais são incentivadas a adotar políticas
55 substancialmente similares para suas próprias juntas e comitês.

Estabelecimento da Comissão de Jovens

Organização: AF: Norte da Nigéria

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

Tipo de Submissor: Conferência Anual

JUSTIFICATIVA:

Os jovens constituem uma grande proporção da Igreja em todo o mundo, trazendo paixão, inovação e uma forte energia missionária. No entanto, apesar da sua importância, não existe uma estrutura global unificada dentro da Igreja para coordenar, fortalecer ou atender às suas necessidades de base. As suas vozes têm sido frequentemente ignoradas, especialmente nos níveis fundamentais, devido à ausência de uma plataforma clara para o engajamento na missão da Igreja. Notavelmente, nenhum dos oito conselhos e comissões existentes da Igreja Metodista Global se concentra especificamente no desenvolvimento, engajamento ou responsabilidade dos jovens. Esta petição, portanto, apela ao estabelecimento de uma Comissão do Ministério de Jovens para fornecer uma plataforma estruturada para a sua participação ativa

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONARIA UM NOVO 18XX

- 1 A Conferência Geral da Igreja Metodista Global estabelece por este meio uma nova comissão a ser conhecida
- 2 como a Comissão Global de Jovens.
- 3 Esta comissão será reconhecida juntamente com outros conselhos e comissões da Igreja e terá o mandato de
- 4 organizar, coordenar e apoiar as atividades, as preocupações e o desenvolvimento de liderança dos jovens dentro
- 5 da Igreja Metodista Global em todo o mundo.
- 6 A Conferência Geral da Igreja Metodista Global nomeará uma junta interina para iniciar a formação, estruturação e
- 7 configuração operacional da Comissão Global de Jovens até a próxima Conferência Geral.
- 8 MANDATO PROPOSTO DA COMISSÃO GLOBAL DE JOVENS
- 9 A Comissão deverá:
- 10 Coordenar os ministérios de jovens nas áreas episcopais da Igreja Metodista Global.
- 11 Apoiar e fortalecer as estruturas nacionais e regionais de jovens.
- 12 Organizar programas, conferências e iniciativas de desenvolvimento de liderança globais.
- 13 Prover plataformas para a comunhão global entre os jovens metodistas.
- 14 Conduzir pesquisas e fornecer orientação sobre questões que afetam os jovens globalmente.
- 15 Colaborar com outras agências da Igreja em assuntos relativos ao discipulado, missões, educação e ação social.
- 16 Garantir que os jovens tenham representação nos conselhos e órgãos de decisão da denominação.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do 1801

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A reescrita do 1801 proporciona maior clareza e enfatiza a importância da Igreja Local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1801

1 VIDA CONEXIONAL. Refletindo a missão compartilhada de cada uma de nossas congregações, as entidades
2 conexionais podem ser formadas nos níveis de conferência geral e anual para apoiar efetivamente a tarefa de
3 formar discípulos e espalhar a santidade bíblica. Essas organizações devem priorizar o fornecimento de recursos
4 para o trabalho das igrejas locais, atuando, quando possível, em e através de parcerias com ministérios existentes,
5 congregações, conferências anuais e outros órgãos, em vez de criar novas estruturas. Podem estabelecer padrões
6 e partilhar as melhores práticas de adaptação ao contexto e às circunstâncias na igreja e no mundo. Embora
7 forneçam canais de financiamento seguros e confiáveis quando apropriado, as entidades conexionais devem ser
8 econômicas, com estruturas mínimas e o mínimo de funcionários, para não sobrecarregar as congregações locais
9 com demandas financeiras extras, incorporando o chamado de Jesus não para ser servido, mas para servir (Mateus
10 20: 28);

11 VIDA CONEXIONAL. Entidades conexionais podem ser formadas nos níveis de conferência geral e Conferência
12 Anual para apoiar de maneira eficaz as tarefas de fazer discípulos e espalhar a santidade bíblica. As entidades
13 formadas devem priorizar o fornecimento de recursos para o trabalho das Igrejas Locais. Elas devem funcionar,
14 quando possível, em e por meio de parcerias com ministérios existentes, congregações, Conferências Anuais e
15 outros órgãos, em vez de criar novas estruturas. As Comissões Conexionais devem proporcionar tal valor à Igreja
16 Local que não mais que 50% de seu financiamento venha das coletas da igreja geral e pelo menos 50% provenha
17 de taxas por serviços das Igrejas Locais, Conferências Anuais e doações de indivíduos, fundações e outros
18 doadores.

Reuniões Abertas nas Comissões Conexionais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Grandes Lagos

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

Em geral, as reuniões abertas promovem transparência e confiança. Em geral, as reuniões fechadas promovem suspeita e desconfiança. O 1437.3 estabelece um princípio de "reunião aberta" para os órgãos da Igreja Local, mas o princípio aplicado às Comissões da Igreja Geral foi ignorado.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 1801.2 E RENUMERA OS SUBPARÁGRAFOS SUBSEQUENTES

- 1 Propõe-se acrescentar o seguinte após o 802.1 como 802.2, renumerando os subparágrafos restantes.
- 2 2. Reuniões Abertas. Todas as reuniões das Comissões Conexionais devem ser reuniões abertas. A única exceção a
- 3 esta regra é se o comité estiver a tratar de questões de pessoal, jurídicas ou contratuais, e a maioria do corpo
- 4 votar para fechar a reunião apenas pelo tempo que tratar dessas questões específicas. A votação deve ocorrer em
- 5 sessão pública e ser registada nas minutas. As sessões fechadas devem ser utilizadas o menos possível.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶802

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A redação atual do ¶802 é supérflua. Esta Petição busca maior clareza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶802

- 1 COMISSÕES CONEXIONAIS. Trabalhando em nome das congregações e conferências locais, as comissões
- 2 conexionais da Igreja providenciam as funções essenciais de uma forma eficiente, fiscalmente responsável e
- 3 cooperativa, conducente às necessidades do nosso ministério coletivo. Para este fim, existem para servir a Igreja,
- 4 quer seja através de recursos para os seus membros, clero, igrejas locais, missões ou conferências, quer seja
- 5 através do exercício de autoridade em nome da Igreja e dos seus órgãos constituintes. As comissões conexionais
- 6 existem sempre para servir e facilitar a missão e o ministério da Igreja, que por sua vez existe para servir o Senhor.
- 7 COMISSÕES CONEXIONAIS. As Comissões Conexionais proporcionam funções essenciais da Igreja de maneira
- 8 eficiente, responsável do ponto de vista fiscal, transparente e cooperativa. Assim, servem ao Senhor.

PETIÇÃO 1101

1802.3

Esclarecer a Nomenclatura das Comissões Conexionais

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O parágrafo atual contém linguagem antiquada ou é inconsistente ao longo do subparágrafo. Uma reescrita proporciona maior clareza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1802.3

- 1 ~~3. As seguintes comissões conexionais são estabelecidas dentro da Igreja Metodista Global: Comissão de~~
- 2 ~~Evangelismo, Multiplicação de Igrejas, Mobilização Missionária e Resposta a Desastres; Comissão de Discipulado;~~
- 3 ~~Doutrina e Ministério Justo; Comissão de Ministério e Ensino Superior; Comissão de Finanças, Administração,~~
- 4 ~~Pensões e Benefícios; Comissão da Conferência Geral; Comissão de Relações Ecuménicas; e Comissão de~~
- 5 ~~Conferências.~~
- 6 3. As seguintes comissões conexionais são estabelecidas na Igreja Metodista Global: Comissão de Avanço do
- 7 Reino; Comissão de Discipulado, Doutrina e Ministério Justo; Comissão de Ministério e Ensino Superior; Comissão
- 8 de Finanças, Administração e Benefícios; Comissão da Conferência Geral; Comissão de Relações Ecuménicas; e
- 9 Comissão de Conferências.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶802.3

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta petição remove três Comissões e ajusta levemente outra (não temos um programa de pensão, temos um programa de aposentadoria) no ¶802.3. Cremos que as funções das Comissões eliminadas estão concluídas, não se aplicam globalmente ou são melhor tratadas em nível mais local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶802.3

- 1 ~~3. As seguintes comissões conexionais são estabelecidas dentro da Igreja Metodista Global: Comissão de~~
- 2 ~~Evangelismo, Multiplicação de Igrejas, Mobilização Missionária e Resposta a Desastres; Comissão de Discipulado,~~
- 3 ~~Doutrina e Ministério Justo; Comissão de Ministério e Ensino Superior; Comissão de Finanças, Administração,~~
- 4 ~~Pensões e Benefícios; Comissão da Conferência Geral; Comissão de Relações Ecumênicas; e Comissão de~~
- 5 ~~Conferências.~~
- 6 As seguintes comissões conexionais são estabelecidas dentro da Igreja Metodista Global: Comissão de Finanças,
- 7 Administração, Aposentadoria e Benefícios; Comissão da Conferência Geral; Comissão de Relações Ecumênicas; e
- 8 Comissão das Conferências.

Mudança do Nome da Comissão: Comissão de Avanço do Reino

Peticionário: Comissão para o Avanço do Reino

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

Após a Conferência Geral de 2024, a Comissão de Evangelismo, Multiplicação de Igrejas, Mobilização Missionária e Resposta a Desastres recebeu vários pedidos de constituintes-chave da IMG, incluindo membros da Assembleia dos Bispos e do Conselho Conexional, para alterar o nome da comissão para um nome mais curto e apelativo. O nome “Comissão de Avanço do Reino” foi aprovado para uso provisório pelo Conselho Conexional em fevereiro de 2025, pendente de aprovação final pela Conferência Geral de 2026.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1802.3

- 1 3. As seguintes comissões conexionais são estabelecidas dentro da Igreja Metodista Global: Comissão de
- 2 Evangelismo, Multiplicação de Igrejas, Mobilização Missionária e Resposta a Desastres; Comissão de Discipulado,
- 3 Doutrina e Ministério Justo; Comissão de Ministério e Ensino Superior; Comissão de Finanças, Administração,
- 4 Pensões e Benefícios; Comissão da Conferência Geral; Comissão de Relações Ecumênicas; e Comissão de
- 5 Conferências.
- 6 Substitua por:
- 7 3. As seguintes comissões conexionais são estabelecidas dentro da Igreja Metodista Global: Comissão de Avanço
- 8 do Reino; Comissão de Discipulado, Doutrina e Ministério Justo; Comissão de Ministério e Ensino Superior;
- 9 Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios; Comissão da Conferência Geral, Comissão de
- 10 Relações Ecumênicas; e a Comissão das Conferências.

PETIÇÃO 1102

¶802.7

Supressão de Linguagem Redundante

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Organização: EUA: Trinity

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Todo o conteúdo do ¶ 802.7 também consta no ¶ 805.1. Recomendo a supressão aqui.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶802.7

- 1 ~~7. Todos os funcionários da igreja geral devem ser contratados pelo Concílio Conexional e designados para dar~~
- 2 ~~suporte e fornecer recursos às várias comissões conforme necessário pelo oficial de operações conexionais. Todas~~
- 3 ~~as posições de equipa devem ser aprovadas pelo Conselho Conexional, sujeitas aos limites do orçamento~~
- 4 ~~estabelecidos por este.~~

Simplificar o Processo de Nomeação e Eleição para todas as Comissões, Conselhos e Comitês

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

O processo de nomeação e eleição para todas as Comissões, Conselhos e Juntas deve ser o mesmo. Atualmente, as 7 Comissões e o Conselho Conexional têm um processo, enquanto o Conselho Conexional de Recursos e o Comité do Episcopado Global têm processos diferentes. Isto destina-se a substituir o processo de nomeação e eleição nos 1820 e 1605.1, por isso também recomendamos a eliminação das partes relevantes desses parágrafos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1803.1, 1803.3, 1803.4, 1920.5, e 1605.1, ELIMINA O 1803.2, E ADICIONA UM NOVO 1803.2

- 1 1803. MEMBROS DAS COMISSÕES CONEXIONAIS: NOMEAÇÕES E ELEIÇÕES PARA COMISSÕES, CONSELHOS E
- 2 COMITÊS CONEXIONAIS. Salvo disposição em contrário no Livro de Doutrinas e Disciplina, os membros de todas
- 3 as comissões, conselhos e comitês conexionais serão eleitos pela Conferência Geral.

- 4 1. Na Conferência Geral de convocação de 2024, as pessoas devem ser nomeadas para cada uma das comissões
- 5 conexionais na forma estabelecida no Plano de Organização e Aliança da Nossa Vida em Conjunto adotado na
- 6 Conferência Geral de Convocação e servirão durante dois anos ou até que os seus sucessores sejam eleitos. As
- 7 pessoas eleitas antes da Conferência Geral de 2026 devem ser elegíveis para nomeação na Conferência Geral de
- 8 2026 e o seu mandato de dois anos não deve contar para o limite de mandato especificado no 1803.2:

- 9 2. A partir da Conferência Geral de 2026, as pessoas recomendadas pelas conferências anuais servirão como
- 10 grupo a partir do qual os nomeados são seleccionados: O mandato para todas as pessoas eleitas ou nomeadas
- 11 para servir em comissões, conselhos e comitês será de seis anos, com os membros elegíveis para serem reeleitos
- 12 ou renomeados uma vez, para um total de doze anos. As pessoas eleitas antes da Conferência Geral de 2026 serão
- 13 elegíveis para nomeação na Conferência Geral de 2026 e o seu mandato de dois anos não contará para os limites
- 14 de mandato acima. A partir da Conferência Geral de 2026, o procedimento para a eleição será o seguinte:

- 15 2. O procedimento para nomeações e eleição será o seguinte:

- 16 a. Cada conferência anual nomeará, por voto da maioria dos delegados leigos e clérigos, até dezasseis pessoas
- 17 (clérigos ou leigos, mas não bispos) como candidatos às comissões conexionais, devendo pelo menos metade ser
- 18 de leigos. Cada nomeado será designado para um ou dois comitês conexionais com base nos dons, formação e
- 19 experiência. Cada delegação de conferência anual pode nomear, por voto da maioria dos delegados leigos e
- 20 clérigos, até vinte pessoas (clérigos ou leigos, mas não bispos) como candidatos para comissões, conselhos e
- 21 comitês conexionais. Pelo menos metade dos nomeados devem ser leigos. Cada nomeado deverá dar o seu
- 22 consentimento para a nomeação, e depois será designado pela delegação para uma comissão, conselho ou comité
- 23 conexional com base nos seus dons, formação e experiência. Se menos de vinte pessoas forem nomeadas, a
- 24 delegação pode designar pessoas para até duas comissões, conselhos ou comitês até que o número total de
- 25 designações seja igual a 20, sendo que pelo menos metade das designações devem ser para leigos. Deve-se ter o
- 26 cuidado de incluir pessoas de um vasto leque de características raciais, étnicas, tribais, de género, económicas e
- 27 etárias.

- 28 b. As pessoas elegíveis para nomeação devem ter sido membros de uma igreja local ou conferência anual na Igreja

29 Metodista Global (ou sua predecessora) por um período de pelo menos dois anos no momento de sua nomeação.

30 c. O comitê administrativo de nomeações da Conferência Geral, a partir da lista de candidatos recebida das
31 delegações das conferências anuais, proporá uma lista diversificada de indivíduos para servir nas comissões,
32 conselhos e comitês conexionais da igreja para eleição pela Conferência Geral, desde que os indivíduos nomeados
33 pelas conferências anuais que não constem na lista possam ser nomeados pelo plenário. A lista de candidatos para
34 cada Comissão Conexional deverá incluir o número de membros especificado pelo Livro de Doutrinas e Disciplina,
35 bem como a pessoa que o comitê indicar para servir como Presidente da Comissão Conexional. A lista de
36 candidatos para cada comissão, conselho e comitê conexional incluirá o número de membros especificado pelo
37 Livro de Doutrinas e Disciplina. O comitê também nomeará uma pessoa para ser o presidente de cada comissão,
38 conselho e comitê, a menos que o Livro de Doutrinas e Disciplina especifique um processo diferente para nomear
39 os presidentes.

40 3. A Conferência Geral elegerá dois terços dos membros de cada comissão conexional. O restante um terço dos
41 membros de cada comissão conexional deve ser eleito pelo Conselho Conexional após nomeação pela comissão
42 conexional relevante. A Conferência Geral elegerá o número especificado de membros para cada comissão,
43 conselho e comitê por maioria simples, sem discussão ou debate. Os membros restantes de cada comissão,
44 conselho e comitê conexional serão eleitos pelo Conselho Conexional mediante nomeação da comissão conexional
45 relevante. As pessoas interessadas em servir podem candidatar-se à comissão conexional relevante. Os membros
46 eleitos pelo Conselho Conexional têm como objetivo garantir maior inclusão, experiência ou habilidades especiais
47 necessárias para o trabalho da comissão conexional. A menos que especificado de outra forma, excluindo
48 qualquer bispo que sirva numa comissão conexional e o presidente, os membros de cada comissão conexional
49 devem ser pelo menos metade leigos.

50 4. ~~Com exceção dos bispos, nenhuma pessoa pode servir simultaneamente em mais de uma comissão conexional~~
51 ~~(não incluindo o Conselho Conexional).~~ Com exceção dos bispos, nenhuma pessoa pode servir simultaneamente
52 em mais de uma comissão, conselho ou comitê conexional. Os membros das comissões, conselhos e comitês
53 conexionais, incluindo o presidente, servirão sem remuneração. As despesas de viagem e de reunião dos membros
54 da comissão, conselho e comitê conexional serão pagas por cada comissão, conselho e comitê conexional a partir
55 do seu orçamento.

56 ¶920.5

57 5. ~~Nomeações:~~ Antes da Conferência Geral, o Comitê de Nomeações administrativas nomeará, por maioria de
58 ~~votos, um total de 21 pessoas que representam a diversidade geográfica, étnica e de gênero da igreja nas~~
59 ~~categorias adequadas de leigos e clérigos. No primeiro dia da Conferência Geral, as nomeações de clérigos ou~~
60 ~~leigos podem ser feitas do plenário. O nome, a filiação na conferência anual e a informação biográfica, que não~~
61 ~~deve exceder 100 palavras, serão publicados para análise dos delegados da Conferência Geral, pelo menos~~
62 ~~quarenta e oito horas antes da data da eleição. A eleição é feita sem discussão nem debate, por cédula e votação~~
63 ~~majoritária.~~

64 ¶605.1

65 1. ~~O Concílio Conexional deve receber nomeações de pessoas para servirem no Comitê do Episcopado Global e~~
66 ~~produzir uma lista de seis leigos e seis clérigos nomeados, diversificados no que diz respeito à geografia, etnia e~~
67 ~~gênero, que deve ser divulgada publicamente trinta dias antes da Conferência Geral. Os delegados à Conferência~~
68 ~~Geral podem nomear pessoas adicionais diretamente no plenário. Todos os nomeados, com o seu consentimento,~~

69 serão incluídos num processo de votação para eleger seis membros leigos e seis membros clérigos. Todos os
70 delegados terão o poder de votar tanto nos nomeados leigos quanto nos nomeados do clero. Será exigido, para a
71 eleição, o apoio mínimo de sessenta por cento mais um voto dos delegados presentes e que emitam votos válidos.
72 Ninguém pode exercer mais de dois mandatos consecutivos de seis anos. Após a conclusão da eleição de
73 membros pela Conferência Geral, o Conselho Conexional pode adicionar mais dois membros clericais e dois
74 membros leigos ao Comité do Episcopado Global para garantir a diversidade.

PETIÇÃO 1072

¶803.1

Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição exclui referências desnecessárias à Conferência Geral convocatória de 2024.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶803.1

- 1 Na Conferência Geral de convocação de 2024, as pessoas devem ser nomeadas para cada uma das comissões
- 2 conexionais na forma estabelecida no Plano de Organização e Aliança da Nossa Vida em Conjunto adotado na
- 3 Conferência Geral de Convocação e servirão durante dois anos ou até que os seus sucessores sejam eleitos. As
- 4 pessoas eleitas antes da Conferência Geral de 2026 devem ser elegíveis para nomeação na Conferência Geral de
- 5 2026 e o seu mandato de dois anos não deve contar para o limite de mandato especificado no ¶ 803.2.

Consistência das Nomeações para as Comissões Conexionais e para o Conselho Conexional (1 de 3)

Peticionário: Conselho Conexional

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina (LDD) não é claro nem consistente ao descrever a origem das nomeações para o serviço nas Comissões Conexionais, Conselhos e no Comité do Episcopado Global. Esta petição (juntamente com outras duas petições acompanhantes) fornece uma linguagem uniforme e deixa claro que as nomeações provêm das delegações da conferência anual devidamente eleitas para a Conferência Geral.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1803.2.a E 1803.2.c

- 1 Exceto quando disposto de outra forma no Livro de Doutrinas e Disciplina, os membros das Comissões
- 2 Conexionais deverão ser eleitos pela Conferência Geral.

3 ...

- 4 2. A partir da Conferência Geral de 2026, as pessoas recomendadas pelas conferências anuais servirão como
- 5 grupo a partir do qual os nomeados são seleccionados. A duração do mandato é de seis anos, podendo os
- 6 membros ser reeleitos uma vez, num total de doze anos. A partir da Conferência Geral de 2026, o processo de
- 7 eleição será o seguinte:

8 ~~Cada conferência anual deverá nomear, por maioria de votos de delegados leigos e clérigos, até dezesseis pessoas~~
 9 ~~(clérigos ou leigos, mas não bispos) como candidatos para comités conexionais, com pelo menos metade sendo~~
 10 ~~leigos. Cada delegação devidamente eleita de uma Conferência Anual deverá nomear, por voto da maioria de~~
 11 ~~ambos os delegados leigos e do clero, até dezesseis pessoas (clero ou leigos, mas não bispos) como candidatos~~
 12 ~~para as Comissões Conexionais e/ou para o Conselho Conexional, sendo que pelo menos metade deverá ser~~
 13 ~~composta por leigos. Cada nomeado será designado para um ou dois comités conexionais com base nos dons,~~
 14 ~~formação e experiência. Deve-se ter o cuidado de incluir pessoas de um vasto leque de características raciais,~~
 15 ~~étnicas, tribais, de género, económicas e etárias.~~

16 As pessoas elegíveis para nomeação devem ter sido membros de uma igreja local ou conferência anual da Igreja
 17 Metodista Global (ou da sua antecessora) durante um período de dois anos na altura da sua nomeação.

18 ~~O comité de nomeações administrativas da Conferência Geral deve, a partir da lista de candidatos recebida das~~
 19 ~~conferências anuais, propor uma lista diversificada de indivíduos para servir nas comissões conexionais da igreja~~
 20 ~~para eleição pela Conferência Geral, desde que os indivíduos nomeados pelas conferências anuais que não~~
 21 ~~apareçam na lista possam ser nomeados pelo plenário. O comité de nomeações administrativas da Conferência~~
 22 ~~Geral deverá, a partir da lista de candidatos recebida das delegações das Conferências Anuais, propor uma lista~~
 23 ~~diversificada de indivíduos para servir nas Comissões Conexionais e no Conselho Conexional da Igreja, para eleição~~
 24 ~~pela Conferência Geral, desde que indivíduos nomeados por delegações de Conferências Anuais que não estejam~~
 25 ~~na lista possam ser renomeados por sua delegação, conforme especificado no Plano de Organização e Aliança da~~
 26 ~~Nossa Vida em Comunidade. A lista de candidatos para cada Comissão Conexional deverá incluir o número de~~
 27 ~~membros especificado pelo Livro de Doutrinas e Disciplina, bem como a pessoa que o comité indicar para servir~~
 28 ~~como Presidente da Comissão Conexional.~~



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Restrição do Comitê de Nomeações Administrativas

Peticionário: Dennis Rader

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Ocean View Mariners Bethel (EUA: Nordeste)

Comitê Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta disposição fortalece a integridade, a justiça e a credibilidade do processo de nomeações para as Comissões Conexionais. Uma vez que o Comitê de Nomeações Administrativas e sua Equipe Consultiva analisam candidatos e elaboram listas de liderança, proibir que membros se indiquem a si mesmos ou sejam incluídos em listas que eles ajudam a desenvolver impede conflitos de interesse reais ou percebidos. No passado, membros indicaram-se a si mesmos ou foram incluídos na lista de seu próprio comitê, suscitando preocupações acerca de acesso preferencial. Esta restrição afirma que o discernimento de líderes deve servir à Igreja e não ao avanço pessoal, salvaguardando a autoridade da Conferência Geral para indicar membros qualificados do comitê a partir do plenário.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1803.2 ADICIONANDO O SEGUINTE

- 1 Os membros do Comitê de Nomeações Administrativas ou da Equipe Consultiva não deverão indicar-se a si
- 2 mesmos, nem serem indicados pelo comitê, para servir em qualquer Comissão Conexional durante o mandato em
- 3 que servem no ou com o Comitê de Nomeações Administrativas; contudo, membros e conselheiros do Comitê de
- 4 Nomeações Administrativas continuam elegíveis para serem indicados a partir do plenário da Conferência Geral.

Membros das Comissões Gerais

Peticionário: Samuel Padgett

Organização: Olney (EUA: Grandes Lagos)

Tipo de Submissor: Indivíduo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Embora aspirar à representação igualitária entre clero e leigos seja uma meta elevada, muitas vezes isso significa que alguns dos indivíduos mais qualificados para a tarefa não podem servir, pois o limite de participação para leigos ou clero já foi atingido. Portanto, uma vez que buscamos manter um tamanho administrável, ao exigir um mínimo de um terço de cada grupo, leigos e clero, permite-nos ter as pessoas mais qualificadas possíveis nessas comissões.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1803.3

- 1 3. A Conferência Geral elegerá por maioria simples dois terços dos membros de cada comissão conexional. O
- 2 restante um terço dos membros de cada comissão conexional deve ser eleito pelo Conselho Conexional após
- 3 nomeação pela comissão conexional relevante. As pessoas interessadas em servir podem candidatar-se à
- 4 comissão conexional relevante. Os membros eleitos pelo Conselho Conexional têm como objetivo garantir maior
- 5 inclusão, experiência ou habilidades especiais necessárias para o trabalho da comissão conexional. A menos que
- 6 especificado de outra forma, excluindo qualquer bispo que sirva numa comissão conexional e o presidente, os
- 7 membros de cada comissão conexional devem ser pelo menos metade leigos.
- 8 A Conferência Geral elegerá por maioria simples dois terços dos membros de cada comissão conexional. O
- 9 restante um terço dos membros de cada comissão conexional deve ser eleito pelo Conselho Conexional após
- 10 nomeação pela comissão conexional relevante. As pessoas interessadas em servir podem candidatar-se à
- 11 comissão conexional relevante. Os membros eleitos pelo Conselho Conexional têm como objetivo garantir maior
- 12 inclusão, experiência ou habilidades especiais necessárias para o trabalho da comissão conexional. A menos que
- 13 especificado de outra forma, excluindo qualquer Bispo que sirva em uma Comissão Conexional e o Presidente, os
- 14 membros de cada Comissão Conexional deverão buscar manter número igual de membros do clero e leigos, sem
- 15 que haja menos de um terço de membros do clero e um terço de leigos.

Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição exclui referências desnecessárias à Conferência Geral convocatória de 2024

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶804.1

- 1 Presidente da Comissão. O oficial que preside a cada comissão conexional será o presidente da comissão
2 conexional. O presidente pode ser leigo ou clérigo e estará sujeito ao requisito de filiação do ¶803.2b. Após a
3 Conferência Geral convocante de 2024, o Conselho Conexional elegerá o presidente de cada comissão conexional
4 dentre as pessoas eleitas para cada comissão conexional. Cada presidente eleito antes da Conferência Geral de
5 2026 servirá por um mandato de dois anos ou até que o seu sucessor seja eleito, e será elegível para reeleição
6 após a Conferência Geral de 2026. A partir da Conferência Geral de 2026, o presidente de cada comissão
7 conexional deverá ser eleito conforme previsto no ¶803.2c. Cada presidente eleito na Conferência Geral de 2026 e
8 nas subsequentes cumprirá um mandato de seis anos, podendo ser reeleito uma vez para um segundo mandato de
9 seis anos. O tempo de serviço como membro da comissão conexional conta para o limite total de mandatos do
10 presidente. Qualquer vaga na posição de presidente deve ser preenchida pelo Conselho Conexional mediante
11 nomeação pela comissão conexional relevante.

Esclarecimento sobre as Funções e Responsabilidades dos Presidentes das Comissões

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O parágrafo atual contém linguagem antiquada. Além disso, uma reescrita das duas primeiras frases proporciona maior clareza.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1804.1

- 1 1. *Presidente da Comissão.* O oficial que preside a cada comissão conexional será o presidente da comissão
2 conexional. O presidente pode ser leigo ou do clero e será o presidente da mesa de cada comissão conexional:
3 sujeito ao requisito de filiação do 803.2b. Após a Conferência Geral de convocação de 2024, o Conselho
4 Conexional elegerá o presidente para cada comissão conexional dentre as pessoas eleitas para cada comissão
5 conexional. Cada presidente eleito antes da Conferência Geral de 2026 servirá por um mandato de dois anos ou
6 até que o seu sucessor seja eleito, e será elegível para reeleição após a Conferência Geral de 2026. Com início na
7 Conferência Geral de 2026, o presidente de cada comissão conexional deve ser eleito conforme previsto no
8 803.2c. Cada presidente eleito na Conferência Geral de 2026 e nas subsequentes cumprirá um mandato de seis
9 anos, podendo ser reeleito uma vez para um segundo mandato de seis anos. O tempo de serviço como membro da
10 comissão conexional conta para o limite total de mandatos do presidente. Qualquer vaga na posição de presidente
11 deve ser preenchida pelo Conselho Conexional após nomeação pela comissão conexional relevante.
- 12 1. *Presidente da Comissão.* O presidente de cada comissão conexional pode ser leigo ou do clero e será o
13 presidente da mesa da respetiva comissão conexional. O presidente de cada comissão conexional será eleito
14 conforme previsto no 803.2c. Cada presidente cumprirá um mandato de seis anos, podendo ser reeleito uma vez
15 para um segundo mandato de seis anos. O tempo de serviço como membro da comissão conexional conta para o
16 limite total de mandatos do presidente. Qualquer vaga na posição de presidente deve ser preenchida pelo
17 Conselho Conexional após nomeação pela comissão conexional relevante.

Eleição de Oficiais da Comissão

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Organização: EUA: Grandes Lagos

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Essa alteração coloca a eleição e substituição de oficiais nas mãos de líderes com maior especialidade em cada área da comissão. Isso também tornará o processo mais ágil.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1804.1 E ELIMINA O 1804.2

- 1 1804. LIDERANÇA DE COMISSÕES CONEXIONAIS. 1. *Presidente da Comissão* — O oficial que preside cada
2 comissão conexional será o presidente da respetiva comissão conexional. O presidente pode ser leigo ou clérigo e
3 deve estar sujeito ao requisito de membresia do 1803.2b. Após a Conferência Geral de convocação de 2024, o
4 Conselho Conexional elegerá o presidente para cada comissão conexional dentre as pessoas eleitas para cada
5 comissão conexional. Cada presidente eleito antes da Conferência Geral de 2026 servirá por um mandato de dois
6 anos ou até que o seu sucessor tenha sido eleito e será elegível para reeleição após a Conferência Geral de 2026. A
7 partir da Conferência Geral de 2026, cada comissão elegerá oficiais dentre seus membros (presidente,
8 vice-presidente e secretário). ~~o presidente de cada comissão conexional deverá ser eleito conforme previsto no~~
9 ~~1803.2c.~~ Cada presidente eleito na Conferência Geral de 2026 e nas subsequentes cumprirá um mandato de seis
10 anos, podendo ser reeleito uma vez para um segundo mandato de seis anos. O tempo de serviço como membro da
11 comissão conexional conta para o limite total de mandatos do presidente. Qualquer vaga na posição de presidente
12 deve ser preenchida pelo Conselho Conexional após nomeação pela comissão conexional relevante. Em caso de
13 vacância de um cargo, cada comissão deverá eleger um oficial substituto dentre os seus membros.
- 14 2. *Oficiais* — A comissão conexional elegerá um secretário e poderá eleger outros oficiais para facilitar o seu
15 trabalho.

Liderança das Comissões Conexionais

Peticionário: Conselho Conexional

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, os presidentes das comissões conexionais são eleitos pela Conferência Geral. Isto não se aplica ao Conselho Conexional, ao Conselho de Recursos, à Assembleia dos Bispos ou ao Comité do Episcopado Global, pois estes órgãos escolhem a liderança dentre seus próprios membros. Ademais, o sistema atual de presidentes propostos pelo Comité de Nomeações deixa em aberto a questão do que ocorre quando o presidente proposto não é eleito pela Conferência Geral. Estas mudanças permitem que as comissões conexionais possam escolher sua liderança entre seus membros eleitos, mantendo a supervisão pelo Conselho Conexional.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1804.1 E 1803.2.c

1. Presidente da Comissão — O oficial que preside cada comissão conexional será o presidente da respetiva comissão conexional. O presidente pode ser leigo ou clérigo e deve estar sujeito ao requisito de membresia do 1803.2b. Após a Conferência Geral de convocação de 2024, o Conselho Conexional elegerá o presidente para cada comissão conexional dentre as pessoas eleitas para cada comissão conexional. Cada presidente eleito antes da Conferência Geral de 2026 servirá por um mandato de dois anos ou até que o seu sucessor tenha sido eleito e será elegível para reeleição após a Conferência Geral de 2026. Com início na Conferência Geral de 2026, o presidente de cada comissão conexional deve ser eleito conforme previsto no 1803.2c. Cada presidente eleito na Conferência Geral de 2026 e nas subseqüentes cumprirá um mandato de seis anos, podendo ser reeleito uma vez para um segundo mandato de seis anos. Cada presidente eleito na Conferência Geral de 2026 cumprirá um mandato de seis anos. O tempo de serviço como membro da comissão conexional conta para o limite total de mandatos do presidente. A partir da Conferência Geral de 2032, cada comissão conexional deverá nomear, dentre seus membros, um presidente e demais oficiais que se fizerem necessários. As nomeações para a liderança deverão ser submetidas ao Conselho Conexional para eleição. Qualquer vaga na posição de presidente deve ser preenchida pelo Conselho Conexional após nomeação pela comissão conexional relevante.

1803. MEMBROS DAS COMISSÕES CONEXIONAIS

...

2. A partir da Conferência Geral de 2026, as pessoas recomendadas pelas conferências anuais servirão como grupo a partir do qual os nomeados são seleccionados. A duração do mandato é de seis anos, podendo os membros ser reeleitos uma vez, num total de doze anos. A partir da Conferência Geral de 2026, o processo de eleição será o seguinte:

...

c. O comité de nomeações administrativas da Conferência Geral deve, a partir da lista de candidatos recebida das conferências anuais, propor uma lista diversificada de indivíduos para servir nas comissões conexionais da igreja para eleição pela Conferência Geral, desde que os indivíduos nomeados pelas conferências anuais que não apareçam na lista possam ser nomeados pelo plenário. A lista para cada comissão conexional deve incluir o número de membros especificado pelo Livro de Doutrinas e Disciplina, bem como a pessoa que a comissão nomeia para servir como presidente da comissão conexional. A lista de candidatos para cada comissão conexional

28 e para o Conselho Conexional deverá incluir o número de membros especificado pelo Livro de Doutrinas e
29 Disciplina.

Eleição de Dirigentes da Comissão

Peticionário: Beth Ann Cook

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Poseyville St Pauls UMC (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Essa alteração coloca a eleição e a substituição de dirigentes nas mãos de líderes com maior especialização na área de cada comissão. Isso também tornará o processo mais ágil.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1804.1

1 1804 LIDERANÇA DAS COMISSÕES CONEXIONAIS 1. *Presidente da Comissão* — O presidente de cada comissão
2 conexional será o presidente da respetiva comissão conexional. O presidente pode ser leigo ou clérigo e deve
3 estar sujeito ao requisito de membresia do 1803.2b. Após a Conferência Geral de convocação de 2024, o
4 Conselho Conexional elegerá o presidente para cada comissão conexional dentre as pessoas eleitas para cada
5 comissão conexional. Cada presidente eleito antes da Conferência Geral de 2026 servirá por um mandato de dois
6 anos ou até que o seu sucessor tenha sido eleito e será elegível para reeleição após a Conferência Geral de 2026. A
7 partir da Conferência Geral de 2026, cada comissão elegerá seus dirigentes dentre seus membros (presidente,
8 vice-presidente e secretário).~~o presidente de cada comissão conexional deverá ser eleito conforme previsto no~~
9 ~~1803.2c.~~ Cada presidente eleito na Conferência Geral de 2026 e nas subsequentes servirá por um mandato de seis
10 anos, podendo ser reeleito uma única vez para um segundo mandato de seis anos. Em caso de vacância em cargo
11 de direção, cada comissão deverá eleger um substituto dentre seus membros.

Adicionando Superintendente da Conferência às Comissões Conexionais

Peticionário: Jay Therrell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: St Johns Mandarin (EUA: Flórida)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir melhor coordenação, comunicação e implementação das decisões, todos os superintendentes das conferências ao redor do Globo oferecem unanimemente esta petição.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1804 ADICIONANDO O NOVO SUBPARÁGRAFO 1804.4 ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1803 ADICIONANDO O NOVO SUBPARÁGRAFO 1803.4

1 4. *Papel dos Superintendentes da Conferência.* Cada comissão conexional terá pelo menos um superintendente da
 2 conferência como membro, selecionado pela Assembleia dos Bispos, servindo com voz e voto para ajudar a
 3 manter a comunicação e a coordenação entre as Conferências Anuais. Caso o superintendente da conferência não
 4 possa servir por qualquer motivo, a Assembleia dos Bispos nomeará outro superintendente da conferência para
 5 preencher a vaga.

6 **1803. MEMBROS DAS COMISSÕES CONEXIONAIS**

7 4. A Conferência Geral elegerá por maioria simples dois terços dos membros de cada comissão conexional. O
 8 restante um terço dos membros de cada comissão conexional deve ser eleito pelo Conselho Conexional após
 9 nomeação pela comissão conexional relevante. As pessoas interessadas em servir podem candidatar-se à
 10 comissão conexional relevante. Os membros eleitos pelo Conselho Conexional têm como objetivo garantir maior
 11 inclusão, experiência ou habilidades especiais necessárias para o trabalho da comissão conexional. A menos que
 12 especificado de outra forma, excluindo qualquer bispo ou superintendente da conferência que sirva numa
 13 comissão conexional e o presidente, os membros de cada comissão conexional devem ser pelo menos metade
 14 leigos.

Excelência Operacional: Conceder às Comissões Responsabilidade e Autoridade Direta sobre o Pessoal

Peticionário: James Wesley Griffin Jr

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Center Point GMC (US: North Georgia)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

Às Comissões Conexionais é concedida autoridade para ordenar o “trabalho e as atividades” nas suas distintas áreas ministeriais. Atualmente, o LDD atribui a contratação, supervisão e avaliação da equipa da comissão ao Oficial de Operações Conexionais, limitando a capacidade das comissões de exercerem liderança direta sobre o seu próprio pessoal. Uma liderança organizacional eficaz requer linhas claras de responsabilidade entre os responsáveis por uma missão e aqueles que a executam. Esta petição solicita que às Comissões sejam concedidas tanto a responsabilidade como a autoridade para buscar a excelência operacional, a fim de cumprir a nossa missão de “fazer discípulos de Jesus Cristo e espalhar a santidade bíblica por todo o globo”.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶805.1

- 1 1. Funcionários. Cada comissão conexional pode solicitar o pessoal necessário para a prossecução da sua missão.
- 2 Todas as posições de funcionários devem ser aprovadas pelo Concílio Conexional, sujeitas aos limites orçamentais
- 3 que este estabelece. ~~Exceto para o oficial de operações conexionais, todo o pessoal é contratado, atribuído e~~
- 4 ~~avaliado pelo oficial de operações conexionais (¶815) e serve como funcionários à vontade.~~
- 5 Toda a equipa que serve uma comissão conexional será contratada, supervisionada e avaliada por essa comissão
- 6 ou pela sua liderança designada, em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho
- 7 Conexional. Essa equipa servirá como funcionários de livre nomeação e exoneração da Igreja Metodista Global. O
- 8 Oficial de Operações Conexionais deverá fornecer apoio administrativo e garantir a conformidade com as políticas
- 9 denominacionais, mas não exercerá autoridade supervisora ou avaliativa direta sobre a equipa da comissão.

Necessidade de recursos para a regra

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Upper Midwest

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Não podemos simplesmente presumir que toda a Igreja sempre concordará sobre se um grupo externo é "consistente com a IMG". É necessário haver um mecanismo para recorrer dessas relações.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1805.2

- 1 2. As comissões conexionais podem contratar organizações, missões e entidades denominacionais dentro da
- 2 denominação, outros órgãos eclesiais ou organizações e ministérios paraeclesiais com o propósito de
- 3 cumprir sua missão ou coordenar um projeto específico, desde que nenhum contrato seja feito com uma
- 4 organização cuja missão e/ou posição teológica seja inconsistente com aquelas da comissão conexional ou da
- 5 Igreja Metodista Global. Os contratos que têm implicações financeiras além do orçamento da comissão devem ser
- 6 aprovados antecipadamente pelo Concílio Conexional. Os recursos quanto à inconsistência de tal grupo com a
- 7 Igreja Metodista Global deverão ser apresentados ao Conselho Conexional.

PETIÇÃO 1470

1805.5

A Celebração do Santo Matrimônio

Peticionário: Stewart Kouba

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Atlanta (EUA: Trinity)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

O LDDT não definiu o casamento, portanto, uma descrição do casamento bíblico é útil e clara. A expressão "entendido como sendo" é ambígua, na ausência de uma definição prévia de casamento. A adição da palavra "monogâmico" ecoa as qualificações de bispos e diáconos apresentadas em 1 Timóteo 3.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1805.5

- 1 5. *Sem discriminação.* A Igreja Metodista Global está empenhada em processos abertos e justos nas suas
- 2 comissões e instituições, incluindo na contratação, retenção, compensação, promoção e reforma do pessoal. Não
- 3 haverá discriminação com base no sexo, raça, cor, nacionalidade, deficiência, gravidez atual ou potencial, doenças
- 4 crônicas ou potencialmente terminais, desde que o indivíduo consiga desempenhar adequadamente as funções
- 5 atribuídas. Como parte do nosso testemunho, os indivíduos empregados pela igreja devem subscrever os padrões
- 6 doutrinários e morais da Igreja Metodista Global, e dar provas dos mesmos na sua vida e ministério, incluindo a
- 7 fidelidade no casamento, entendida como sendo entre um homem e uma mulher, ou a castidade na vida solteira.
- 8 Como parte do nosso testemunho, os indivíduos empregados pela igreja devem subscrever os padrões
- 9 doutrinários e morais da Igreja Metodista Global e dar provas dos mesmos na sua vida e ministério, incluindo a
- 10 fidelidade em um casamento monogâmico entre um homem e uma mulher, ou a castidade na vida solteira.

Reuniões Abertas no Conselho Conexional

Peticionário: General Conference Delegation

Organização: US: Great Lakes

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Em geral, as reuniões abertas promovem transparência e confiança. Em geral, as reuniões fechadas promovem suspeita e desconfiança. O ¶437.3 estabelece um princípio de 'reunião aberta' para os órgãos da Igreja Local, mas o princípio aplicado às Comissões da Igreja Geral e ao Conselho Conexional foi ignorado.

Organização:

Delegação da Conferência Geral (EUA: Grandes Lagos)

TEXTO:

Propõe-se a acrescentar como ¶ 807.1.a

- 1 a. Reuniões Abertas e Minutas. Todas as reuniões do Conselho Conexional deverão ser reuniões abertas e as
- 2 minutas deverão ser regularmente publicadas de todas as discussões não confidenciais. A única exceção a esta
- 3 regra é se o comité estiver a tratar de questões de pessoal, jurídicas ou contratuais e a maioria do corpo votar para
- 4 fechar a reunião apenas pelo tempo que tratar dessas questões específicas confidenciais. A votação para fechar
- 5 temporariamente a reunião deverá ser realizada em sessão pública e registada nas minutas. As sessões fechadas
- 6 devem ser utilizadas o menos possível.

Comissões Conexionais Representadas no Conselho Conexional

Peticionário: Conselho Conexional

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Conselho Conexional

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, apenas quatro (4) das Comissões Conexionais têm representação no Conselho Conexional. O Conselho Conexional deseja a presença e a contribuição de uma (1) comissão adicional. Esta alteração acrescenta representação da Comissão de Conferências.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1807.2

- 1 2.a. Cada comissão conexional identificada nos ~~11 808-811~~ deve eleger um clérigo, que não seja um bispo, e um
- 2 leigo, para representar a comissão no Concílio Conexional. Cada comissão conexional identificada nos ~~11 808-811~~ e
- 3 ~~1814~~ deverá eleger um clérigo, que não seja bispo, e um leigo, para servir no Conselho Conexional. Os membros
- 4 devem ser eleitos por cada comissão na primeira reunião da comissão após a Conferência Geral e devem servir até
- 5 que os seus sucessores sejam eleitos ou até que a sua filiação na comissão cesse, o que ocorrer primeiro. Em caso
- 6 de vaga, a comissão elegerá um membro suplente.

PETIÇÃO 1074

1807.2

Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição exclui referências desnecessárias à Conferência Geral convocatória de 2024.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1807.2.c

- 1 c. A Conferência Geral elegerá quatro membros do clero e quatro leigos, dentre pessoas nomeadas em
2 conformidade com o Plano de Organização e Aliança da Nossa Vida em Comunidade adotados pela Conferência
3 Geral Convocatória de 2024, e com início a partir da Conferência Geral de 2026, conforme especificado no Livro
4 de Doutrinas e Disciplina (¶ 803). Os eleitos antes da Conferência Geral de 2026 servirão um mandato de dois anos
5 ou até que os seus sucessores sejam eleitos. A partir de 2026, os eleitos cumprirão um mandato de seis anos ou
6 até que os seus sucessores sejam eleitos na próxima Conferência Geral. No caso de vacância, o Conselho
7 Conexional elegerá um substituto.

Preenchimento de Vagas no Conselho Conexional de Recursos e no Comitê do Episcopado Global

Peticionário: Conselho Conexional

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente não há orientação no LDD para o preenchimento de cargos suplentes vagos no Conselho Conexional de Recursos. Também há orientação incompleta quanto ao preenchimento de vagas no Comitê do Episcopado Global. Essas mudanças fornecem um mecanismo pelo qual a Assembleia dos Bispos e o Conselho Conexional podem preencher cargos que se tornam vagos entre as Conferências Gerais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1807.4.I, 1920.2, e 1605.3, E ADICIONA UM NOVO SUBPARÁGRAFO A 1605

1 4. O Conselho Conexional terá a seguinte autoridade e responsabilidades específicas:

2 ~~I. Preencher vagas entre os membros de uma comissão conexional que surgirem entre Conferências Gerais;~~
 3 ~~mediante nomeação pela Comissão Conexional relevante. Preencher vagas entre os membros de uma Comissão~~
 4 ~~Conexional, do Comitê do Episcopado Global e suplentes do Conselho Conexional de Recursos que surgirem entre~~
 5 ~~Conferências Gerais. As comissões conexionais podem nomear indivíduos para servirem em sua comissão, para~~
 6 ~~consideração e eleição pelo Conselho Conexional. O Comitê do Episcopado Global pode nomear pessoas para~~
 7 ~~servirem em seu comitê, para consideração e eleição pelo Conselho Conexional. A Assembleia dos Bispos pode~~
 8 ~~nomear pessoas para servirem como suplentes no Conselho Conexional de Recursos, para consideração e eleição~~
 9 ~~pelo Conselho Conexional.~~

10 1920. MEMBROS

11 2. *Suplentes.* Os clérigos e os leigos devem ser eleitos para servir como suplentes em número igual ao número a
 12 servir no Concílio Conexional de Recursos, durante o mandato subsequente de seis anos. Os suplentes devem
 13 servir na sua categoria em qualquer sessão do Conselho na ausência de um membro do Conselho na ordem da sua
 14 eleição. No caso de um membro do Concílio não poder servir o restante de um mandato, o próximo suplente eleito
 15 na categoria afetada servirá o restante do mandato, e esse serviço não contará contra o tempo máximo de serviço.
 16 Caso o número de suplentes eleitos seja reduzido para três ou menos, a Assembleia dos Bispos poderá nomear
 17 indivíduos para servirem como suplentes no Conselho Conexional de Recursos, para consideração e eleição pelo
 18 Conselho Conexional.

19 1605. O COMITÊ DO EPISCOPADO MUNDIAL.

20 3. Se um membro do Comitê do Episcopado Global for nomeado para servir como bispo da Igreja, o serviço desse
 21 membro no Comitê do Episcopado Global deve terminar após a nomeação para o episcopado. ~~Os membros~~
 22 ~~restantes do Comitê do Episcopado Global elegerão um clérigo para servir o restante do mandato dessa pessoa.~~

23 Novo subparágrafo sob 605.

24 Na ocorrência de qualquer vaga, o Comitê do Episcopado Global deverá nomear substitutos, clérigos ou leigos
 25 conforme adequado para manter o equilíbrio, para consideração e eleição pelo Conselho Conexional.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Remoção da Limitação de 90 por cento para o Orçamento Geral da Igreja

Peticionário: Conselho Conexional da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A Igreja Metodista Global é a denominação Wesleyana que mais cresce no mundo, com ministérios se expandindo ao redor do globo. Como apoia as Conferências Anuais, planta igrejas e serve congregações em vários contextos, a mordomia financeira fiel e flexível é essencial. O financiamento conexional reflete a generosidade das igrejas locais, ofertada para o avanço da obra da Igreja global, e não para formar reservas excessivas. Um teto orçamentário de 90% limita os recursos confiados ao ministério. O acesso total ao financiamento conexional assegura que cada valor ofertado possa servir fiel e efetivamente à missão da Igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1807.4.d

- 1 4. O Conselho Conexional terá a seguinte autoridade e responsabilidades específicas:
- 2 ...
- 3 ~~d. Estabelecer o orçamento da igreja geral anualmente de acordo com as prioridades e orientações estabelecidas~~
- 4 ~~pela Conferência Geral, desde que cada orçamento anual não exceda 90% da média do fundo conexional da igreja~~
- 5 ~~geral recebido nos dois anos anteriores, exceto que o orçamento de 2025 não exceda 90% da soma total recebida~~
- 6 ~~em fundos conexionais da igreja geral em 2024. Estabelecer e aprovar anualmente o orçamento geral da igreja,~~
- 7 ~~considerando as recomendações apresentadas pela Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios~~
- 8 ~~(FAPBC), em conformidade com as prioridades e diretrizes fornecidas pela Conferência Geral. Ao estabelecer o~~
- 9 ~~orçamento geral da igreja, o Conselho Conexional deve ser guiado pelos seguintes valores financeiros: Ao~~
- 10 ~~estabelecer o orçamento geral da igreja, o Conselho Conexional e a FAPBC, ao recomendá-lo, deverão ser~~
- 11 ~~orientados pelos seguintes valores financeiros:~~
- 12 Prestação de contas, para garantir que os bens que Deus nos confiou são geridos de forma responsável.
- 13 Transparência, para criar confiança em toda a Igreja Metodista Global.
- 14 A centralização na igreja local como base estratégica para otimizar a missão da Igreja.
- 15 Estrutura ágil e enxuta de entidades conexionais para garantir adaptabilidade às necessidades ministeriais das
- 16 conferências e igrejas locais.
- 17 Políticas limitadas e sustentáveis, não para restringir, mas para permitir que o ministério floresça.

Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800

Peticionário: Comissão da Conferência Geral da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta Petição exclui referências desnecessárias à Conferência Geral convocatória de 2024.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1807.4.(d)

- 1 (d) Estabelecer o orçamento geral da igreja anualmente, em conformidade com as prioridades e diretrizes
2 estabelecidas pela Conferência Geral, desde que cada orçamento anual não exceda 90 por cento da média do
3 financiamento conexional recebido pela igreja geral nos dois anos anteriores, ~~exceto que o orçamento de 2025~~
4 ~~não deverá exceder 90 por cento do montante total recebido em financiamento conexional da igreja geral em~~
5 ~~2024.~~ Ao estabelecer o orçamento geral da igreja, o Conselho Conexional deve ser guiado pelos seguintes valores
6 financeiros:

PETIÇÃO 1121

¶807.4

Excluir o Papel do Conselho Conexional nos Benefícios Denominacionais

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A denominação precisa sair do setor de Benefícios porque não é capaz de gerir os benefícios em nível global.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO REMOVE O ¶807.4.(i)

- ~~1 Avaliar e autorizar essas alterações nos programas de pensões e benefícios da Igreja Metodista Global mediante~~
- ~~2 recomendação da Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios.~~

Excluir "Pensão" dos Benefícios Denominacionais**Peticionário:** Delegação da Conferência (Conferência Geral)**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

"Pensão" é impreciso, pois nosso programa atual de benefícios de aposentadoria não oferece uma verdadeira "pensão". Seria melhor simplesmente dizer "programas de benefícios", pois isso incluiria benefícios de aposentadoria juntamente com todos os outros. Isso também limita o Conselho Conexional a autorizar apenas programas de benefícios para os funcionários gerais da igreja.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶807.4.(i)**

- 1 Avaliar e autorizar tais alterações nos programas de pensões e benefícios da Igreja Metodista Global mediante
- 2 recomendação da Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios.

- 3 Avaliar e autorizar tais alterações nos programas e políticas de benefícios para os funcionários gerais da igreja
- 4 mediante recomendação da Comissão de Finanças, Administração e Benefícios.

PETIÇÃO 1270

1807.4

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do 1807.4.i

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Este idioma não é aplicável globalmente e a função pode ser conduzida de forma mais local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 1807.4.i

- 1 Avaliar e autorizar essas alterações nos programas de pensões e benefícios da Igreja Metodista Global mediante
- 2 recomendação da Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios.

PETIÇÃO 1271

1807.4

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de 1807.4.d.4-5

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta linguagem é supérflua e pode ser eliminada.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO REMOVE O 1807.4.d.4 E O 1807.4.d.5

- 1 iv. Estrutura ágil e enxuta de entidades conexionais para garantir adaptabilidade às necessidades ministeriais das
- 2 conferências e igrejas locais. v. Políticas limitadas e sustentáveis, não para restringir, mas para permitir que o
- 3 ministério floresça.

Esclarecimento sobre o Papel da Comissão de Avanço do Reino

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esta comissão é denominada Avanço do Reino. A LDD deve refletir que: no ponto 2, não está claro qual "plano estratégico" a comissão deve seguir. Isso deixa claro que se trata do plano estratégico elaborado e aprovado pelo Conselho Conexional conforme o ¶ 807.4.b. A redação atual sobre Evangelistas é muito mais extensa do que a redação sobre Missionários. A exclusão da maioria dos detalhes irá alinhar o texto ao que consta na secção missionária. No âmbito da resposta a desastres, isso esclareceria que o papel do Avanço do Reino é apoiar as conferências anuais e as igrejas locais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1808

- 1 ¶ 808. COMISSÃO DE EVANGELISMO, MULTIPLICAÇÃO DE IGREJAS, MOBILIZAÇÃO MISSIONÁRIA E RESPOSTA A
- 2 DESASTRES. 1. Esta comissão será composta inicialmente por 14 membros mais o presidente e o bispo designado
- 3 para essa comissão. A comissão deve, posteriormente, propor o número de membros, até um máximo de 21
- 4 membros mais o presidente e o bispo designado para a comissão, sujeito à aprovação do Conselho Conexional. 2.
- 5 A comissão oferecerá recursos às Igrejas Locais, conferências anuais e à igreja geral para o cumprimento do plano
- 6 estratégico nas seguintes áreas ministeriais:
- 7 a. *Evangelismo*. Formar e equipar indivíduos e congregações para levar outros a conhecer Cristo e para promover
- 8 a renovação espiritual em toda a denominação, desenvolvendo recursos para o evangelismo e encorajando cada
- 9 pessoa e igreja a envolver-se no evangelismo. A comissão deve também (1) estabelecer padrões para o ministério
- 10 e o ofício de evangelista e a certificação daqueles chamados a servir como evangelistas aprovados na Igreja; (2)
- 11 recomendar estruturas e políticas para assegurar que aqueles que são nomeados para ministérios evangelísticos
- 12 atuem com transparência e responsabilidade, e que recebam apoio profissional e pastoral; (3) interpretar e
- 13 defender aqueles que servem nessas nomeações junto a bispos, conferências anuais e congregações locais; (4)
- 14 trabalhar para identificar oportunidades de educação continuada de qualidade para os nomeados como
- 15 evangelistas, e (5) articular-se com outros grupos cristãos, organizações evangelísticas, faculdades, seminários
- 16 teológicos e conferências para partilhar a visão e as oportunidades para os evangelistas.
- 17 b. *Multiplificação da Igreja*. Identificar e fornecer recursos para a plantação e multiplicação de igrejas em diversos
- 18 contextos culturais, consultar bispos, líderes de conferências anuais e igrejas locais para planejar e traçar
- 19 estratégias para plantar e multiplicar igrejas, identificar, recrutar e formar plantadores de igrejas e incentivar a
- 20 plantação e multiplicação de igrejas.
- 21 c. *Mobilização Missional*. Aprofundar a compreensão bíblica e a paixão nas Igrejas Locais para o alcance
- 22 missionário; promover o engajamento ativo na missão, multiplicando discípulos além das fronteiras linguísticas;
- 23 nacionais e geográficas globalmente; fornecer recursos e formação para equipar as Igrejas Locais para um serviço
- 24 missionário eficaz e para desenvolver parcerias missionalmente saudáveis; fomentar a conexão e as parcerias
- 25 entre igrejas locais, distritos e conferências anuais com ministérios missionais da Igreja Metodista Global
- 26 aprovados e parceiros estratégicos; desenvolver padrões de comissionamento para o ministério e o ofício de
- 27 missionário, equipando as conferências anuais para o recrutamento, formação e envio de missionários da Igreja
- 28 MG; consultar bispos, líderes de conferências anuais, igrejas e parceiros missionais para coordenar e desenvolver a
- 29 mobilização estratégica da missão; fomentar estratégias de missão holísticas e desenvolvimento comunitário
- 30 centrado no evangelho, atendendo às necessidades espirituais e físicas.

d. *Resposta a Desastres*. Coordenar o desenvolvimento de ministérios de resposta a desastres, auxílio e recuperação nas conferências anuais; treinar, credenciar, fornecer recursos e equipar igrejas e voluntários para responderem às comunidades afetadas por desastres; colaborar na implantação de serviços de resposta, capacitando igrejas locais e voluntários a liderarem atividades de resposta para suas comunidades, com o apoio da conferência anual e da conexão ampliada da IMG.

e. Desempenhar outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Conexional, relacionadas ao Evangelismo, Multiplicação de Igrejas, Mobilização Missional e Resposta a Desastres.

¶ 808. COMISSÃO DE AVANÇO DO REINO.

1. Esta comissão será composta inicialmente por 14 membros mais o presidente e o bispo designado para essa comissão. A comissão deve, posteriormente, propor o número de membros, até um máximo de 21 membros mais o presidente e o bispo designado para a comissão, sujeito à aprovação do Conselho Conexional.

2. A comissão cumprirá o plano estratégico desenvolvido e aprovado pelo Conselho Conexional, oferecendo recursos às igrejas locais, conferências anuais e à igreja geral nas seguintes áreas ministeriais:

Evangelismo. Formar e equipar tanto indivíduos como congregações para conduzirem outros ao conhecimento de Cristo e para promover a renovação espiritual em toda a denominação, desenvolvendo e recomendando recursos para o evangelismo e incentivando cada pessoa e igreja a se engajar no evangelismo. A comissão também recomendará padrões para o ministério e o ofício de evangelista tanto para leigos como para o clero, bem como interpretará e defenderá aqueles que servem nessas nomeações junto a bispos, conferências anuais e congregações locais.

Multiplicação da Igreja. Identificar e fornecer recursos para a plantação e multiplicação de igrejas em diversos contextos culturais, consultar bispos, líderes de conferências anuais e igrejas locais para planejar e traçar estratégias para plantar e multiplicar igrejas, identificar, recrutar e formar plantadores de igrejas e incentivar a plantação e multiplicação de igrejas.

Mobilização Missional. Aprofundar a compreensão bíblica e a paixão nas igrejas locais para a ação social missionária; promover o engajamento ativo em missão, multiplicando discípulos através de fronteiras linguísticas, nacionais e geográficas globalmente; fornecer recursos e treinamento para equipar as igrejas locais para um serviço missionário eficaz e desenvolver parcerias saudáveis em missão; fomentar a conexão e as parcerias entre igrejas locais, distritos e conferências anuais com parceiros missionais da Igreja Metodista Global devidamente aprovados e reconhecidos; desenvolver padrões de comissionamento para o ministério e o gabinete do Missionário, equipando as conferências anuais para o recrutamento, treinamento e implementação de missionários da Igreja Metodista Global; consultar com bispos, líderes de conferências anuais, igrejas e parceiros de missão para desenvolver e coordenar a mobilização estratégica da missão; promover estratégias holísticas de missão e o desenvolvimento comunitário centrado no evangelho, abordando necessidades tanto espirituais como físicas.

Resposta a Desastres. Colaborar com as conferências anuais no desenvolvimento de ministérios de resposta, auxílio e recuperação em desastres nessas conferências; fomentar a conexão e as parcerias entre as igrejas locais, distritos e conferências anuais com parceiros aprovados de resposta a desastres da Igreja Metodista Global, capacitados para formar, credenciar, disponibilizar recursos e equipar igrejas e voluntários a responderem a comunidades afetadas por desastres; colaborar na implementação dos serviços de resposta quando solicitado pela conferência anual, buscando sempre capacitar as igrejas locais e voluntários a liderarem as ações de resposta

70 em suas comunidades, apoiados pela conferência anual, rede de apoio ampliada da IMG e parceiros aprovados de
71 resposta a desastres.

72 Desempenhar outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Conexional, relacionadas com o
73 Evangelismo, Multiplicação de Igrejas, Mobilização Missional e Resposta a Desastres.

Compromisso Contínuo com Grupos de Povos Não Alcançados

Peticionário: John Lomperis

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: First Methodist Waco (US: MidTexas)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Acrescenta uma cláusula para garantir que os Grupos de Povos Não Alcançados (UPGs) permaneçam uma prioridade permanente e importante nas missões da Igreja Metodista Global. Segundo diversas organizações missionárias de destaque, mais de 3 bilhões de pessoas atualmente fazem parte de grupos étnicos que não possuem uma massa crítica de crentes regenerados e com acesso mínimo ou inexistente ao Evangelho salvador de Jesus Cristo. Devemos considerar isto como inaceitável. O local de nascimento de uma pessoa não deve limitar o seu acesso ao Evangelho. No entanto, estudos demonstram que apenas uma minúscula minoria das despesas missionárias cristãs foi dedicada aos UPGs. Visto que Cristo morreu por pessoas de toda tribo e língua, comprometamo-nos plenamente com a Grande Comissão de levar o Evangelho a TODAS as nações!

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1808.2.c

- 1 2. A comissão oferecerá recursos às Igrejas Locais, conferências anuais e à igreja geral para o cumprimento do
- 2 plano estratégico nas seguintes áreas ministeriais:

3 ...

- 4 c. *Mobilização Missional*. Aprofundar a compreensão bíblica e a paixão nas Igrejas Locais para a ação social
- 5 Missionária; promover o engajamento ativo na missão, multiplicando discípulos além dos limites linguísticos,
- 6 nacionais e geográficos globalmente; fornecer recursos e treinamento para equipar as Igrejas Locais para um
- 7 serviço missionário eficaz e para desenvolver parcerias missionais saudáveis; fomentar a conexão e as parcerias
- 8 entre igrejas locais, distritos e Conferências Anuais com ministérios missionais aprovados e parceiros estratégicos
- 9 da Igreja Metodista Global; desenvolver padrões de comissionamento para o ministério e o ofício de missionário,
- 10 equipando as Conferências Anuais para o recrutamento, treinamento e envio de missionários da Igreja Metodista
- 11 Global; consultar bispos, líderes de Conferências Anuais, igrejas e parceiros missionais para desenvolver e
- 12 coordenar a mobilização estratégica de missões; fomentar estratégias missionais holísticas e desenvolvimento
- 13 comunitário centrado no Evangelho, atendendo tanto às necessidades espirituais quanto físicas; divulgar a
- 14 consciência sobre as necessidades e promover missões entre grupos de povos não alcançados.

15 ...

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de parte do 1808c e de todo o 1808d

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. As funções eliminadas acima são mais adequadamente desempenhadas em níveis mais locais da IMG.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1808.2.c E ELIMINA O 1808.2.d

- 1 c. Mobilização Missional. Aprofundar a compreensão bíblica e a paixão nas Igrejas Locais para o alcance
- 2 missionário; promover o engajamento ativo na missão, multiplicando discípulos além das fronteiras linguísticas;
- 3 nacionais e geográficas globalmente; fornecer recursos e formação para equipar as Igrejas Locais para um serviço
- 4 missionário eficaz e para desenvolver parcerias missionalmente saudáveis; fomentar a conexão e as parcerias
- 5 entre igrejas locais, distritos e conferências anuais com ministérios missionais da Igreja Metodista Global
- 6 aprovados e parceiros estratégicos; desenvolver padrões de comissionamento para o ministério e o ofício de
- 7 missionário, equipando as conferências anuais para o recrutamento, formação e envio de missionários da Igreja
- 8 MG; consultar bispos, líderes de conferências anuais, igrejas e parceiros missionais para coordenar e desenvolver a
- 9 mobilização estratégica da missão; fomentar estratégias de missão holísticas e desenvolvimento comunitário
- 10 centrado no evangelho, atendendo às necessidades espirituais e físicas. d. Resposta a Desastres. Coordenar o
- 11 desenvolvimento de ministérios de resposta a desastres, auxílio e recuperação nas conferências anuais; treinar,
- 12 credenciar, fornecer recursos e equipar igrejas e voluntários para responderem às comunidades afetadas por
- 13 desastres; colaborar na implantação de serviços de resposta, capacitando igrejas locais e voluntários a liderarem
- 14 atividades de resposta para suas comunidades, com o apoio da conferência anual e da conexão ampliada da IMG.
- 15 c. Mobilização Missional. Aprofundar a compreensão bíblica e a paixão nas Igrejas Locais pela ação social
- 16 missionária; promover engajamento missionário ativo, multiplicando discípulos além de limites linguísticos,
- 17 nacionais e geográficos globalmente; fornecer recursos e capacitação para equipar as Igrejas Locais para um
- 18 serviço missionário eficaz e para desenvolver parcerias saudáveis em missão; fomentar conexões e parcerias entre
- 19 Igrejas Locais, distritos e Conferências Anuais.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação dos ¶808.2.A.1-5 e ¶808.2.b

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. As funções nestas secções são mais bem desempenhadas em níveis mais locais da IMG.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA OS ¶¶808.2.a.1-5 E O ¶808.2.b

- 1 (1) estabelecer padrões para o ministério e o ofício de evangelista e para a certificação dos chamados a servir
- 2 como evangelistas aprovados na Igreja, (2) recomendar estruturas e políticas para garantir que aqueles que são
- 3 nomeados para ministérios evangelísticos atuem com transparência e responsabilidade, e que recebam apoio
- 4 profissional e pastoral, (3) interpretar e defender aqueles que exercem tais nomeações junto aos bispos,
- 5 Conferências Anuais e congregações locais, (4) trabalhar para identificar oportunidades de educação continuada
- 6 de qualidade para aqueles nomeados como evangelistas, e (5) articular-se com outros grupos cristãos,
- 7 organizações evangelísticas, faculdades, seminários teológicos e conferências para compartilhar a visão e as
- 8 oportunidades para os evangelistas.

- 9 b. Multiplicação da Igreja. Identificar e fornecer recursos para a plantação e multiplicação de igrejas em diversos
- 10 contextos culturais, consultar bispos, líderes de conferências anuais e igrejas locais para planejar e traçar
- 11 estratégias para plantar e multiplicar igrejas, identificar, recrutar e formar plantadores de igrejas e incentivar a
- 12 plantação e multiplicação de igrejas.

Nova Comissão: Comissão Ministerial de Auxílio a Desastres e Ajuda Humanitária da IMG

Peticionário: Ronald Toole

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Destin (EUA: Alabama Emerald Coast)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

O Auxílio a Desastres e a Ajuda Humanitária, atualmente situados dentro de Avanço do Reino (cujos propósitos primários incluem evangelismo, discipulado e multiplicação de igrejas), exigem uma liderança mais direta e unicamente focada, dedicada às necessidades complexas e dinâmicas destas áreas, no que se refere tanto à implementação quanto ao apoio às necessidades da Igreja Local e das Conferências Anuais à medida que se envolvem nestas áreas de ministério. Embora o Auxílio a Desastres e a Ajuda Humanitária se alinhem com os objetivos mais amplos de Avanço do Reino e, por vezes, criem oportunidades para compartilhar o Evangelho e apoiar os esforços de plantação de igrejas, estes ministérios únicos compartilham o Evangelho através de atos tangíveis de serviço em resposta a necessidades humanas significativas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1808 E ADICIONA UM NOVO 1809

- 1 **1808. COMISSÃO DE EVANGELISMO, MULTIPLICAÇÃO DE IGREJAS, MOBILIZAÇÃO MISSIONÁRIA E RESPOSTA A**
- 2 **DESASTRES: COMISSÃO DE EVANGELISMO, MULTIPLICAÇÃO DE IGREJAS E MOBILIZAÇÃO MISSIONÁRIA.**

- 3 A comissão oferecerá recursos às Igrejas Locais, conferências anuais e à igreja geral para o cumprimento do plano
- 4 estratégico nas seguintes áreas ministeriais:

- 5 ~~Resposta a Desastres. Coordenar o desenvolvimento de ministérios de resposta a desastres, auxílio e recuperação~~
- 6 ~~nas Conferências Anuais; treinar, credenciar, fornecer recursos e equipar Igrejas e voluntários para responder às~~
- 7 ~~comunidades afetadas por desastres; e colaborar na implementação de serviços de resposta, fortalecendo Igrejas~~
- 8 ~~Locais e voluntários para liderar atividades de resposta para suas comunidades, auxiliados pelo apoio da~~
- 9 ~~Conferência Anual e pela conexão ampliada da Igreja Metodista Global.~~

- 10 **1809. COMISSÃO MINISTERIAL DE RESPOSTA A DESASTRES E AJUDA HUMANITÁRIA DA IGREJA METODISTA**
- 11 **GLOBAL.**

- 12 Esta comissão fornecerá apoio administrativo e orientação à Igreja Local e às Conferências Anuais, sendo
- 13 composta pelo Coordenador de Auxílio a Desastres da Conferência Anual e/ou pelo Presidente do Comitê da
- 14 Equipe de Auxílio a Desastres da Conferência Anual de cada Conferência Anual. A comissão elegerá um
- 15 presidente, um vice-presidente e um secretário para servir por um mandato de seis anos ou por um mandato da
- 16 Conferência Geral, e os membros não servirão por mais de dois mandatos ou conforme orientado pelo BODD.

- 17 Coordenar o desenvolvimento e a implementação de ministérios de preparação para desastres, resposta, auxílio,
- 18 recuperação e ajuda humanitária da Igreja Metodista Global através da Igreja Local e das Conferências Anuais.
- 19 Oferecer treinamento, credenciamento, fornecimento de recursos e capacitação a Igrejas e voluntários para servir
- 20 comunidades impactadas por desastres e crises humanitárias. Facilitar a implementação colaborativa de serviços
- 21 de resposta, fortalecendo Igrejas Locais e voluntários para liderar esforços de resposta dentro de suas
- 22 comunidades, apoiados pelas Conferências Anuais através de uma comissão ministerial unificada de Resposta a
- 23 Desastres e Ajuda Humanitária da Igreja Metodista Global. Desempenhar responsabilidades adicionais
- 24 relacionadas à resposta a desastres e ajuda humanitária que possam ser atribuídas pelo Conselho Conexional.

- 25 Estabelecer um status legal de organização sem fins lucrativos para os propósitos de cumprir os requisitos para

- 26 funcionar como uma organização de auxílio a desastres e ajuda humanitária nas VOADs (Organizações Voluntárias
27 Ativas em Desastres) locais, estaduais, nacionais e internacionais e para se alinhar com os requisitos
28 governamentais conforme necessário e para se qualificar para subsídios específicos para auxílio a desastres e
29 ajuda humanitária para os propósitos de financiar o trabalho contínuo da comissão em toda a conexão global.
- 30 O financiamento e o apoio financeiro para este ministério serão fornecidos através de doações voluntárias e
31 contribuições de Igrejas Locais, Conferências Anuais, doadores privados e organizações de apoio do setor privado,
32 bem como subsídios governamentais, quando acessíveis.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶809**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. As funções do ¶809 são vagas e/ou são melhor desempenhadas em níveis mais locais da IMG e por meio da Assembleia dos Bispos.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO EXCLUI O ¶809 EM SUA TOTALIDADE**

Alterar o Nome para Comissão de Discipulado, Doutrina e Ética

Peticionário: Comissão de Discipulado e Doutrina

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

“Justiça” é um tópico que se enquadra na categoria mais ampla da ética cristã e, como igreja, teremos uma abundância de questões éticas complexas e confusão moral com as quais lidar nos próximos anos. Se a igreja não se pronunciar sobre as preocupações que se enquadram na categoria de “ética cristã”, teremos falhado em nosso dever de cultivar discípulos eticamente responsáveis. Além disso, é importante que a igreja aborde não apenas como devemos nos comportar no trabalho do ministério, mas em todos os aspectos de nossas vidas. Esta Comissão deve fornecer recursos e auxiliar a Assembleia dos Bispos a fim de ajudar a guiar os Metodistas Globais em toda a justiça.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O TÍTULO DO 1809 E SUBSTITUI O 1809.2.c

1 ~~1809. COMISSÃO DE DISCIPULADO, DOCTRINA E MINISTÉRIO JUSTO.~~

2 1809. COMISSÃO DE DISCIPULADO, DOCTRINA E ÉTICA.

3 1. Esta comissão será composta inicialmente por catorze membros mais o presidente e o bispo designado para
4 essa comissão. A comissão deverá, em seguida, propor o número de membros, até um máximo de vinte e um
5 membros, mais o presidente e o bispo designados para a comissão, sujeito à aprovação do Conselho Conexional.

6 2. A comissão deve oferecer recursos às igrejas locais, conferências anuais e à igreja geral no cumprimento do
7 plano estratégico nestas áreas ministeriais:

8 Discipulado. Incentivar e fornecer recursos para o crescimento espiritual contínuo de indivíduos em todos os níveis
9 da igreja por meio de programas de discipulado como aulas, bandas e outros pequenos grupos; por meio da
10 formação de líderes; e por meio da identificação e desenvolvimento de liturgias e ordens de culto para uso tanto
11 pelas congregações locais quanto pela igreja em geral, com a aprovação da Conferência Geral, enfatizando a
12 equidade racial, tribal, de gênero e linguística em todos os aspectos.

13 Doutrina. Aumentar a compreensão da importância da nossa doutrina através de ministérios de ensino e pregação
14 e da utilização de recursos litúrgicos que sejam consistentes com os nossos entendimentos da fé, estudar e propor
15 quaisquer revisões nas nossas declarações doutrinárias e dar orientação para o envolvimento ecumênico com outras
16 denominações cristãs.

17 Ética. Capacitar tanto indivíduos quanto congregações a viver retamente “de maneiras consistentes com nosso
18 Testemunho Social e compromissos com o valor sagrado e a igualdade de todos os indivíduos. O trabalho desta
19 comissão incluirá o desenvolvimento de ensinamentos, materiais de treinamento e políticas, expressando uma
20 visão bíblica de justiça. (ver 1805.4). A comissão fornecerá recursos às conferências anuais e às igrejas locais para
21 se engajarem com o Testemunho Social da Igreja, enraizado nas Escrituras e nos ensinamentos éticos da Igreja
22 histórica e universal.

23 Desempenhar outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas pelo Concílio Conexional relacionadas com o
24 Discipulado, Doutrina e Justiça Ministerial.

25 Renomear o título da Comissão em todas as outras seções onde está listado no LDD.

Esclarecimento sobre o Papel do Ministério e da Comissão de Ensino Superior

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Há algumas áreas relacionadas com o Comité de Aprovação que não estão alinhadas com os requisitos do parágrafo 507.2

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1810.2.a E 1810.3.b.(2)

- 1 *Credenciais do Ministério.* Implementar os padrões e qualificações estabelecidos para as diversas formas de
- 2 ministério pela Conferência Geral; certificar os programas educacionais para formação de ministros leigos;
- 3 diáconos e presbíteros; desenvolver currículos para cursos de formação ministerial; fornecer recursos para as
- 4 juntas do ministério das conferências anuais; garantir avaliação psicológica e de antecedentes adequada para os
- 5 candidatos; e aprovar seminários como instituições educacionais recomendadas. Implementar os padrões e
- 6 qualificações estabelecidos para as diversas formas de ministério pela Conferência Geral; certificar os programas
- 7 educacionais para a formação de Ministros Leigos, diáconos e Presbíteros; desenvolver currículos para cursos de
- 8 formação ministerial; fornecer recursos para as Juntas do Ministério das Conferências Anuais; garantir avaliação
- 9 psicológica e de base adequada para os candidatos; e aprovar escolas e programas para ordenação que atendam
- 10 aos critérios no item 507.2.
- 11 ~~Garantir a aprovação pela Associação de Escolas Teológicas e/ou pela Associação de Ensino Superior Bíblico na~~
- 12 ~~América do Norte ou por um órgão de acreditação equivalente aprovado em outros locais, sempre que aplicável.~~
- 13 ~~Garantir que as escolas sejam aprovadas pela Associação de Escolas Teológicas e/ou pela Associação de Ensino~~
- 14 ~~Superior Bíblico na América do Norte ou por um órgão de acreditação equivalente aprovado em outros locais,~~
- 15 ~~sempre que aplicável.~~

Comissão de Ministério e Ensino Superior

Peticionário: Ministério e Ensino Superior

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

A revisão integra a educação teológica global no escopo da Comissão, aprimora a clareza e a consistência para implementação mundial, e define claramente os papéis e a responsabilização entre a Comissão, o comité de aprovação e os grupos consultivos. Padroniza a terminologia relacionada à acreditação, currículo e percursos de formação para leigos e clero, alinha as credenciais ministeriais à educação teológica e consolida estruturas consultivas como o Comité Consultivo de Educação Teológica (TEAC). Além disso, esclarece a aprovação institucional, os procedimentos de revisão e os padrões globais de acreditação.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1810 E TODOS OS SEUS SUBPARÁGRAFOS, E ACRESCENTA OS 1810.4 E 1810.5

1 1810. COMISSÃO DE MINISTÉRIO E ENSINO SUPERIOR.

2 1. Esta comissão será composta inicialmente por catorze membros mais o presidente e o bispo designado para
3 essa comissão. Para evitar conflitos de interesse, nenhum funcionário de nível executivo, colaborador em tempo
4 integral ou curador de uma instituição de ensino superior teológico poderá integrar a Comissão. O presidente do
5 Comité de Aprovação atuará como membro da Comissão, podendo ser eleito pela Conferência Geral ou incluído
6 pelos membros eleitos. A Comissão deverá, em seguida, propor o número de membros, até um máximo de vinte e
7 um membros, além do presidente e do bispo designado para essa comissão, sujeito à aprovação do Conselho
8 Conexional.

9 2. ~~A comissão deve oferecer recursos às igrejas locais, conferências anuais e à igreja geral no cumprimento do~~
10 ~~plano estratégico nestas áreas ministeriais:~~

11 2. A comissão servirá as igrejas locais, as conferências anuais e a igreja geral nestas áreas de ministério:

12 a. *Credenciais do Ministério.* ~~Implementar os padrões e qualificações estabelecidos para as diversas formas de~~
13 ~~ministério pela Conferência Geral; certificar os programas educacionais para formação de ministros leigos;~~
14 ~~diáconos e presbíteros; desenvolver currículos para cursos de formação ministerial; fornecer recursos para as~~
15 ~~juntas do ministério das conferências anuais; garantir avaliação psicológica e de antecedentes adequada para os~~
16 ~~candidatos; e aprovar seminários como instituições educacionais recomendadas:~~

17 Implementar os padrões e qualificações estabelecidos para várias formas de ministério pela Conferência Geral;
18 certificar os programas educacionais para formação de ministros leigos, diáconos e presbíteros; aprovar cursos de
19 formação ministerial; fornecer recursos para as juntas do ministério da conferência anual; recomendar avaliações
20 psicológicas e de antecedentes adequadas para os candidatos; e aprovar seminários e instituições de ensino
21 teológico.

22 b. *Ensino Superior.* ~~Ajudar a unir “conhecimento e piedade vital”, promovendo perspectivas cristãs nas instituições~~
23 ~~de ensino superior relacionadas com a Igreja, estabelecer uma rede dessas instituições e apoiar a fundação, o~~
24 ~~crescimento e a vitalidade de faculdades e seminários cristãos com uma perspectiva teológica wesleyana em todo~~
25 ~~o mundo, particularmente em regiões com menos recursos:~~

26 Ajudar a unir "conhecimento e piedade vital" reconhecendo que o chamado para o ministério é também um
 27 chamado ao ensino superior. Esta unificação promove perspectivas cristãs nas instituições de ensino superior
 28 relacionadas com a Igreja, estabelece uma rede dessas instituições e apoia a fundação, o crescimento e a
 29 vitalidade de faculdades e seminários cristãos com uma perspectiva teológica wesleyana em todo o mundo,
 30 particularmente em regiões com menos recursos.

31 c. *Ministério Leigo Certificado*. Estabelecer padrões e diretrizes para a certificação dos programas de ministério
 32 leigo das conferências anuais conforme descrito no ¶405.

33 c. d. *Aprovação Ministerial*. Estabelecer e aperfeiçoar critérios e qualificações para várias formas de ministério
 34 não-paroquial, como capelania; avaliar e aprovar programas de formação que atendam aos critérios e
 35 qualificações; examinar e credenciar pessoas para diversas formas de ministério não-paroquial; e apoiar pessoas
 36 que atuem em ministério não-paroquial.

37 Revisar e aprovar critérios e qualificações para várias formas de ministério não paroquial, como capelania; avaliar e
 38 aprovar programas de formação que atendam a esses critérios e qualificações; examinar e credenciar pessoas
 39 para esses ministérios; e apoiar pessoas que atuam em ministério não paroquial.

40 e. *Fundo de Formação Ministerial*. Estabelecer padrões e diretrizes para alocação e distribuição de fundos
 41 conforme descrito no ¶511.

42 df. Desempenhar outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Conexional relacionadas ao
 43 Ministério e Ensino Superior.

44 3. *Comité de Aprovação*. A Comissão de Ministério e de Ensino Superior nomeará um Comité de Aprovação, que
 45 recomendará à Comissão a aprovação de instituições de ensino superior para candidatos à ordenação na Igreja
 46 Metodista Global. A aprovação se aplicará tanto a programas de graduação quanto a programas sem
 47 graduação/certificado e será renovada após cada sessão ordinária da Conferência Geral. A aprovação se aplicará a
 48 programas de graduação, de não graduação e de certificado (conforme definido no ¶507.2.c.) e será renovada
 49 após cada sessão ordinária da Conferência Geral. Nenhuma escola aprovada pode passar sete anos sem uma
 50 revisão. A Comissão de Ministério e Ensino Superior tomará a decisão final sobre a aprovação com base nas
 51 recomendações do Comité. As escolas podem ser convidadas a se candidatar à aprovação ou recomendadas para
 52 aprovação por uma junta de ministério. As escolas que buscam aprovação serão avaliadas de acordo com as
 53 diretrizes e padrões recomendados pelo Comité de Aprovação e aprovadas pela Comissão.

54 a. O Comité de Aprovação será composto por um bispo e até vinte outras pessoas, consistindo em presbíteros,
 55 diáconos e leigos, que deverão ser membros da Igreja Metodista Global. O Comité incluirá pessoas de diversos
 56 contextos internacionais e uma diversidade de instituições acadêmicas. O Comité incluirá pessoas de diversos
 57 contextos internacionais que tenham sido formadas em uma diversidade de instituições acadêmicas. Para evitar
 58 conflitos de interesses, nenhum funcionário ou administrador de uma instituição de ensino superior teológico pode
 59 fazer parte do Comité de Aprovação.

60 b. O trabalho do Comité de Aprovação envolverá: (a) Desenvolver e aperfeiçoar um processo de avaliação:
 61 Desenvolver e aperfeiçoar um processo de avaliação que reconheça um padrão global para a educação teológica
 62 do clero, aplicando-se aos percursos educacionais para o credenciamento do clero, conforme descrito no ¶507.2.c:
 63 programas de graduação, de certificado/curso de estudo e Escolas de Ministério da IMG. (b) Garantir aprovação
 64 pela Associação de Escolas Teológicas e/ou pela Associação de Ensino Superior Bíblico na América do Norte ou

65 por um órgão de acreditação equivalente aprovado em outros locais, sempre que aplicável. Garantir aprovação
66 por agências de acreditação reconhecidas, considerando a localização da instituição. (c) Assegurar que as escolas
67 formem candidatos para a Igreja Metodista Global que sejam capazes de exercer um ministério eficaz e professem
68 uma fé consistente com os nossos Padrões Doutrinários. (d) Abordar quaisquer áreas de preocupação com as
69 escolas após uma avaliação. (e) Elaborar um relatório para a Comissão de Ministério e Ensino Superior com
70 recomendação de aprovação, aprovação com ressalvas ou exclusão da lista. Elaborar um relatório para a
71 Comissão de Ministério e Ensino Superior com recomendação de aprovação, aprovação provisória ou exclusão da
72 lista. (f) Determinar se os cursos de uma dada instituição atendem aos requisitos listados no ¶507. O Comité
73 recomendará competências e cursos para a formação ministerial, estabelecerá padrões e supervisionará os
74 programas de graduação, de certificado/cursos de estudo aprovados, em conjunto com as Juntas de Ministério
75 das conferências anuais. Esses padrões serão mantidos no site da Igreja Metodista Global anualmente.

76 c. O Comité de Aprovação pode reunir-se sempre que necessário, a pedido do bispo que serve no Comité. O
77 Comité de Aprovação pode reunir-se sempre que necessário, a pedido do presidente ou do bispo que serve no
78 Comité. Irá considerar quaisquer pedidos ou recomendações para escolas que desejem ser aprovadas para
79 educação ou ordenação de candidatos na Igreja Metodista Global. Pode reunir-se para tratar de áreas de
80 preocupação que surjam relativamente a qualquer escola aprovada. Considerará quaisquer pedidos ou
81 recomendações de escolas que busquem aprovação para educação ou ordenação de candidatos na Igreja
82 Metodista Global. Poderá reunir-se para tratar de áreas de preocupação que surjam em relação a qualquer escola
83 aprovada. O Comité poderá, a qualquer momento, apresentar recomendações à Comissão de Ministério e Ensino
84 Superior.

85 d. O CEO (presidente ou reitor) de cada instituição aprovada para educação teológica deve servir em um comité
86 consultivo do Comité de Aprovação. O CEO pode nomear um representante para atuar em seu lugar. O comité
87 consultivo deverá reunir-se semestralmente para discutir desafios, oportunidades e preocupações tanto entre seus
88 membros como com os membros do Comité de Aprovação.

89 4. Comité Consultivo de Educação Teológica (TEAC). O CEO (presidente ou reitor) de cada instituição totalmente
90 aprovada de ensino teológico deverá participar de um comité consultivo junto à Comissão e ao Comité de
91 Aprovação. O CEO pode nomear um representante para atuar em seu lugar. O comité consultivo deverá reunir-se
92 pelo menos anualmente. O TEAC elegerá um presidente que exercerá um mandato de dois anos, renovável por no
93 máximo dois mandatos consecutivos.

94 5. Comité de Educação Global. O Comité de Educação Global tem como objetivo incentivar e conectar a educação
95 teológica wesleyana entre regiões de todo o mundo, garantindo padrões consistentes para a formação do clero
96 que estejam alinhados com a missão e objetivos teológicos da Igreja Metodista Global.

Esclarecimento do Papel da Comissão de Ministério e Ensino Superior nas Credenciais Ministeriais

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Há algumas áreas relacionadas com o Comité de Aprovação que não estão alinhadas com os requisitos do parágrafo 507.2

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 1810.2.a

- 1 2.a. *Credenciais do Ministério.* Implementar os padrões e qualificações estabelecidos para as diversas formas de
- 2 ministério pela Conferência Geral; certificar os programas educacionais para formação de ministros leigos;
- 3 diáconos e presbíteros; desenvolver currículos para cursos de formação ministerial; fornecer recursos para as
- 4 juntas do ministério das conferências anuais; garantir avaliação psicológica e de antecedentes adequada para os
- 5 candidatos; e aprovar seminários como instituições educacionais recomendadas.

- 6 2.a. *Credenciais do Ministério.* Implementar os padrões e qualificações estabelecidos para as diversas formas de
- 7 ministério pela Conferência Geral; certificar os programas educacionais para a formação de ministros leigos,
- 8 diáconos e presbíteros; desenvolver currículos para cursos de formação ministerial; fornecer recursos para as
- 9 juntas do ministério das conferências anuais; garantir avaliação psicológica e de antecedentes adequada para os
- 10 candidatos; e aprovar escolas e programas para ordenação que atendam aos critérios do item 507.2.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶810.2a**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. As funções no ¶810.2a variam globalmente e são melhor tratadas em níveis mais locais da IMG.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶810.2.a NA SUA TOTALIDADE**

- 1 a. Credenciais do Ministério. Implementar os padrões e qualificações definidos para várias formas de ministério
- 2 pela Conferência Geral, certificar os programas educacionais para treinamento de ministros leigos, diáconos e
- 3 presbíteros, desenvolver currículos para cursos de treinamento ministerial, fornecer recursos para junta do
- 4 ministério de conferências anuais, garantir avaliação psicológica e de antecedentes adequada para os candidatos e
- 5 aprovar seminários como instituições educacionais recomendadas.

PETIÇÃO 1107

¶810.3

Esclarecimento sobre o Papel do Ministério e da Comissão de Ensino Superior nas Aprovações

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Há algumas áreas relacionadas com o Comité de Aprovação que não estão alinhadas com os requisitos do parágrafo 507.2

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶810.3.b.(2)

- 1 ~~b. (b) garantir a aprovação pela Associação de Escolas Teológicas e/ou pela Associação de Ensino Superior Bíblico~~
- 2 ~~na América do Norte ou por um organismo de acreditação equivalente aprovado noutro local, sempre que~~
- 3 ~~aplicável;~~
- 4 b. (b) garantir que as escolas sejam aprovadas pela Associação de Escolas Teológicas e/ou pela Associação de
- 5 Ensino Superior Bíblico da América do Norte ou por um organismo de acreditação equivalente aprovado noutro
- 6 local, sempre que aplicável.

PETIÇÃO 1264

¶810.3

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶810.3 – Comité de Aprovação

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. As funções do ¶810.3 variam globalmente e são melhor conduzidas em níveis mais locais da IMG.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI O ¶810.3 EM SUA TOTALIDADE

Esclarecimento sobre o Papel da Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O papel desta Comissão está actualmente demasiado centrado nos EUA e não consegue supervisionar os benefícios de uma igreja em mais de 50 países em todo o mundo. Remoção de "Pensão" porque o sistema atual, baseado nos EUA, não é uma "pensão", e também "benefícios" pode abranger qualquer tipo de benefício de reforma que oferecemos. No ponto 2, não está claro qual "plano estratégico" a comissão deve seguir. Isso esclarece que se trata do plano estratégico desenvolvido e aprovado pelo Conselho Conexional, conforme o ¶ 807.4.b. 2.b que atualmente estabelece que a FAPB deve oferecer aconselhamento jurídico às igrejas locais em todo o mundo, o que não é viável e precisa de ser excluído. A FAPB deve preocupar-se apenas com os assuntos jurídicos da Igreja Geral. O papel da FAPB em matéria de benefícios deve ser meramente consultivo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1811

1 ¶ 811. COMISSÃO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS.

2 1. Esta comissão será composta inicialmente por catorze membros mais o presidente e o bispo designado para
3 essa comissão. A Comissão deverá, em seguida, propor o número de membros, até um máximo de vinte e um
4 membros, além do presidente e do bispo designado para essa comissão, sujeito à aprovação do Conselho
5 Conexional.

6 2. A comissão cumprirá o plano estratégico desenvolvido e aprovado pelo Conselho Conexional, oferecendo
7 recursos às igrejas locais, conferências anuais e à igreja geral nas seguintes áreas ministeriais:

8 a. *Finanças.* Supervisionar a vida financeira e fiduciária da igreja geral, incluindo a Assembleia dos Bispos, as suas
9 comissões e programas, para assegurar tanto a integridade como a eficiência destes, mediante a divulgação
10 pública das despesas e receitas detalhadas de todas as entidades, a realização de uma auditoria independente
11 anual das finanças da Assembleia dos Bispos e de cada comissão, a recolha e distribuição de toda a receita
12 recebida pela igreja geral e a recomendação anual ao Conselho Conexional de um orçamento para a igreja geral.

13 b. *Conselheiro Geral.* Gerir o trabalho jurídico da igreja geral e prover a posse e manutenção de qualquer
14 propriedade da igreja geral.

15 c. *Arquivos e História.* Manter os arquivos históricos da Igreja Metodista Global e incentivar o estudo da sua história
16 para melhor compreender como "Até aqui nos ajudou o Senhor" (1 Samuel 7:12).

17 d. *Estatísticas.* Recolher, tornar públicas e ajudar a interpretar estatísticas exatas e atualizadas sobre filiação,
18 ministério e a participação dos seus membros na vida da igreja.

19 e. *Benefícios.* Fazer recomendações às conferências anuais e igrejas locais sobre programas de benefícios (isto é,
20 reforma, seguro, invalidez etc.) destinados ao clero e aos funcionários leigos da igreja. Além disso, fazer
21 recomendações ao Conselho Conexional para programas de benefícios destinados aos funcionários da igreja geral
22 e administrar esses programas quando autorizado pelo Conselho Conexional.

- 23 f. Desempenhar outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Conexional relacionadas com
24 Finanças, Administração e Benefícios.

Pensões e Benefícios para o Clero e a Equipa fora dos EUA

Peticionário: Wilton Odongo

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: City Nairobi Kayole St John's (AF: Quênia-Etiópia)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

A maioria das conferências anuais da Igreja Metodista Global em países não americanos encontra-se em condições económicas extremamente empobrecidas. Os seus salários/estipêndios são manifestamente inadequados para sustentar a sua família, ministério e cuidados de saúde. Isto afeta constantemente a sua capacidade de pagar os seus cuidados médicos e outras despesas associadas. O apoio da pensão e benefícios relacionados da Igreja permitir-lhes-á, a um custo relativamente modesto, proporcionar uma vida digna na aposentadoria para aqueles que servem com sacrifício. Esta petição não faz pressuposições específicas sobre o financiamento dos EUA, mas visa simplesmente garantir que tenhamos alguns sistemas em vigor para cuidar dos nossos aposentados de fora dos EUA.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ACRESCENTA O ¶811.2.f

- 1 2. A comissão deve oferecer recursos às igrejas locais, conferências anuais e à igreja geral no cumprimento do
- 2 plano estratégico nestas áreas ministeriais:
- 3 f. Benefícios para o Clero fora dos EUA. Em consulta com a Assembleia dos Bispos, os superintendentes de
- 4 conferência relevantes e os líderes envolvidos em parcerias de conferência para conferência, estabelecer um
- 5 processo para garantir benefícios de pensão e saúde para o clero e a equipa leiga que servem fora dos Estados
- 6 Unidos onde tais disposições sejam inadequadas, de acordo com as leis aplicáveis do país e outros prestadores de
- 7 serviços relevantes, incluindo este processo a investigação das melhores práticas de outros organismos
- 8 eclesiásticos globais, o desenvolvimento de soluções compassivas, razoáveis e sustentáveis, e o planeamento de
- 9 contribuições locais e de uma gestão financeira sólida para garantir o crescimento através de juros e investimento.
- 10 g. Desempenhar outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Conexional relacionadas com
- 11 Finanças, Administração, Pensões e Benefícios.

PETIÇÃO PARA REMOVER A RESTRIÇÃO AOS NOMEADOS DO COMITÊ ADMINISTRATIVO DA CONFERÊNCIA GERAL

Peticionário: General Conference Commission

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Global Methodist Church

Comitê Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Restringir a participação nos comitês administrativos a delegados da Conferência Geral anterior (como prevê a redação atual) prejudica as conferências anuais recém-formadas. Isto também impede que os líderes mais jovens recém-eleitos possam servir em comitês importantes.

Organização:

Comissão da Conferência Geral

TEXTO:

EMENDAR Parágrafo 812.2g da seguinte forma:

- 1 (g) Estabelecer o número de comitês administrativos para a Conferência Geral e nomear delegados da
- 2 Conferência Geral anterior para servirem nesses comitês administrativos a serem eleitos pelo Conselho
- 3 Conexional.
- 4 (g) Estabelecer o número de comitês administrativos para a Conferência Geral e nomear delegados da próxima
- 5 Conferência Geral para servirem nesses comitês administrativos a serem eleitos pelo Conselho Conexional.

Esclarecimento sobre o Papel da Comissão da Conferência Geral

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Tudo o que consta nos itens 2.e, f e g tem integrado o Plano de Organização nas duas últimas Conferências Gerais. Esses itens devem ser consolidados numa única linha referente ao Plano de Organização.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 1812.2.(e), 1812.2.(f), e 1812.2.(g) E O SUBSTITUI POR UM NOVO 1812.2.(e)

- 1 Definir o número de comités legislativos e o processo de atribuição de matérias legislativas a esses comités, em
- 2 consulta com o Conselho Conexional:
- 3 Recomendar à Conferência Geral alterações ao Plano de Organização e Convênio para a Nossa Vida em Conjunto.
- 4 Estabelecer o número de comités administrativos para a Conferência Geral e nomear delegados da Conferência
- 5 Geral anterior para servirem nesses comités administrativos, a serem eleitos pelo Conselho Conexional:
- 6 Recomendar à Conferência Geral emendas ao Plano de Organização e Aliança para Nossa Vida em Comunidade,
- 7 incluindo o número de comités legislativos e o processo de atribuição de matérias legislativas a esses comités,
- 8 bem como o número de comités administrativos para a Conferência Geral e o processo de eleição dos seus
- 9 membros.

Comissão de Relações Ecuménicas

Peticionário: Ecumenical Relationships Commission

Organização: Global Methodist Church

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Agora que o movimento Metodista Global está em pleno andamento, percebemos que certas mudanças alinharão melhor o nosso trabalho com a nossa missão declarada. O trabalho da Comissão de Relações Ecuménicas (CRE) é um desses exemplos. Embora a visão inicial da CRE, conforme expressa no LDD, seja louvável, ela não enfatiza a igreja local como a unidade básica da IMG. A nossa comissão acredita que, em vez de enfatizar conexões com conselhos e redes ou de criar alianças com raízes denominacionais, seremos mais eficazes se treinarmos as igrejas locais para estabelecer parcerias significativas com outras igrejas locais nas suas comunidades. Este é agora o nosso foco e constitui o conteúdo desta petição.

Organização: Comissão de Relações Ecuménicas da IMG

TEXTO:

1813. COMISSÃO DE RELAÇÕES ECUMÉNICAS.

1. A Igreja Metodista Global reconhece que a comunidade cristã global transcende barreiras denominacionais. A oração de Jesus em João 17 para que todos os seus discípulos "possam ser um" nos impele a buscar comunhão mais próxima com todos os cristãos. Em âmbito local e global, as comunhões cristãs comprometidas com a "fé que, uma vez por todas, Deus deu ao seu povo" (Judas 1:3) encontrarão na Igreja Metodista Global um parceiro dedicado na adoração, na evangelização, na formação de discípulos e nas obras de misericórdia. Porque a igreja local é a unidade básica da Igreja Metodista Global, enfatizamos ainda mais a construção de parcerias em âmbito local, ou "de base". Para esse fim, a Comissão de Relações Ecuménicas desenvolverá recursos para encorajar as igrejas locais a alcançarem igrejas em suas comunidades locais para colaboração em projetos que beneficiem a comunidade em geral e edifiquem o Corpo de Cristo.
2. Cada Conferência Geral elegerá todos os membros da Comissão de Relações Ecuménicas, exceto o bispo que preside à Comissão. A Comissão será presidida por um bispo da Igreja Metodista Global nomeado pela Assembleia dos Bispos. A Comissão de Relações Ecuménicas será composta por quatro clérigos e quatro leigos, além do bispo que atua como presidente. A Comissão de Relações Ecuménicas será composta por cinco clérigos e cinco leigos, além do bispo que atua como presidente. As pessoas eleitas antes da Conferência Geral de 2026 servirão por dois anos ou até que os seus sucessores sejam eleitos e serão elegíveis para reeleição na Conferência Geral de 2026. A partir da Conferência Geral de 2026, cada pessoa será eleita para um mandato de seis anos e será elegível para servir um segundo mandato de seis anos, se eleita. Cada pessoa será eleita para um mandato de seis anos e será elegível para servir um segundo mandato de seis anos, se eleita. O presidente e os membros servem até que seus sucessores sejam eleitos. O presidente e os membros servem até que seus sucessores sejam eleitos.
3. No seu trabalho, a Comissão de Relações Ecuménicas dará atenção especial para manter as doutrinas, princípios morais e a estrutura eclesial da Igreja Metodista Global. Em suas parcerias e ensino, a Comissão de Relações Ecuménicas dará atenção especial para manter as doutrinas, princípios morais e a estrutura eclesial da Igreja Metodista Global.
4. A Comissão de Relações Ecuménicas apresentará recomendações à Assembleia dos Bispos e ao Conselho Conexional relativas à participação da Igreja Metodista Global em conselhos, redes ou associações de outros organismos cristãos, alianças com outras denominações cristãs ou associações de igrejas e a potencial união

27 orgânica com outras denominações ou grupos cristãos. Para promover maior unidade com outros grupos
28 wesleyanos e metodistas que compartilham uma herança comum de teologia, história e estrutura eclesiástica, a
29 Comissão de Relações Ecumênicas apresentará recomendações à Assembleia dos Bispos e ao Conselho
30 Conexional relativas à participação da Igreja Metodista Global em conselhos, redes ou associações de outros
31 organismos cristãos, alianças com outras denominações cristãs ou associações de igrejas e a potencial união
32 orgânica com outras denominações ou grupos cristãos. Caso seja recomendada a participação numa organização
33 wesleyana/metodista, a recomendação deverá ser apresentada para aprovação à Assembleia dos Bispos e ao
34 Conselho Conexional entre as Conferências Gerais, devendo cada um desses órgãos votar afirmativamente por
35 maioria simples dos membros presentes que emitam votos válidos. Essa ação deve ser apresentada para
36 ratificação na próxima Conferência Geral por maioria simples dos votos dos delegados presentes que emitam
37 votos válidos.

38 5. A Igreja Metodista Global tem interesse particular em promover maior unidade com outros grupos wesleyanos e
39 metodistas que compartilham uma herança comum de teologia, história e estrutura eclesiástica. A unidade entre
40 os herdeiros espirituais de John Wesley é uma esperança e um desejo profundo da Igreja Metodista Global;
41 enraizada em nossa herança como movimento “conexional”, ligando congregações e conferências em ministério
42 cooperativo e encorajamento mútuo. Relações mais próximas com outros grupos wesleyanos proporcionam
43 maiores oportunidades para missão global e evangelismo, enriquecimento na nossa compreensão e prática do
44 ministério, bem como a partilha de recursos e conhecimentos especializados. A Comissão explorará: (a) a filiação
45 no Concílio Metodista Mundial. (b) a conveniência da participação em outras organizações
46 wesleyanas/metodistas, tais como o Conselho Metodista Asiático, o Conselho Metodista Europeu, a Aliança
47 Wesleyana Global ou a Comissão Pan-Methodista. Caso seja recomendada a participação numa organização
48 wesleyana/metodista, a recomendação deverá ser apresentada para aprovação à Assembleia dos Bispos e ao
49 Conselho Conexional entre as Conferências Gerais, devendo cada um desses órgãos votar afirmativamente por
50 maioria simples dos membros presentes que emitam votos válidos. Essa ação deve ser apresentada para
51 ratificação na próxima Conferência Geral por maioria simples dos votos dos delegados presentes que emitam
52 votos válidos.

53 5. 6. A Igreja Metodista Global aceita relacionamentos de aliança com outras denominações cristãs ou associações
54 de igrejas. A Igreja Metodista Global enfatiza parcerias locais sobre alianças denominacionais. O propósito de
55 estabelecer tais relações de aliança é aprimorar nosso testemunho cristão mútuo e eficácia e/ou permitir maior
56 alcance em regiões ou nações onde uma ou outra parte tenha pouca ou nenhuma presença. Quando alianças com
57 outras denominações cristãs ou associações de igrejas forem consideradas o caminho mais adequado a seguir, o
58 propósito será aprimorar nosso testemunho cristão mútuo e eficácia e/ou permitir maior alcance em regiões ou
59 nações onde uma ou outra parte tenha pouca ou nenhuma presença.

60 Estas relações de aliança podem incluir reconhecimento mútuo do batismo e ministério ordenado, comunhão
61 eucarística, representação compartilhada em assembleias governamentais e/ou planos para ministério e recursos
62 compartilhados. Conversações em prol de relações formalizadas como igrejas em aliança podem ser realizadas
63 pela Comissão de Relações Ecumênicas, com tais recomendações apresentadas para aprovação à Assembleia dos
64 Bispos e ao Conselho Conexional, cada um dos quais deve votar afirmativamente por maioria simples de votos dos
65 membros presentes que emitam votos válidos. Essa ação deve ser apresentada para ratificação na próxima
66 Conferência Geral por maioria simples dos votos dos delegados presentes que emitam votos válidos. As alianças
67 não deverão incluir qualquer disposição para excluir uma futura presença da Igreja Metodista Global em qualquer
68 parte do mundo.

69 7. 6. A Comissão de Relações Ecumênicas, ou seus representantes designados, representará a Igreja Metodista

70 Global em conversações relacionadas à união com outras denominações cristãs ou associações de igrejas. Tais
71 planos de união incluirão:

72 (a) Uma declaração de visão sobre um futuro desejado

73 (b) uma declaração sobre alinhamento doutrinário e teológico; e

74 (c) um plano para integração dos ministérios, incluindo evidência de consulta com todas as conferências anuais
75 diretamente afetadas pelo plano de união.

76 Planos que não requerem alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global serão ratificados
77 entre sessões da Conferência Geral por maioria de dois terços dos votos dos membros presentes e com votos
78 válidos da Assembleia dos Bispos e do Conselho Conexional, desde que o outro órgão for wesleyano em sua
79 teologia, ou por maioria de dois terços dos votos dos delegados presentes e com votos válidos na Conferência
80 Geral. A união tornar-se-á imediatamente efetiva após tal ratificação. O outro órgão deverá ter votado para
81 dissolver sua própria estrutura de governança, que entrará em vigor após a ratificação do plano de união,
82 conforme previsto neste documento. Planos que requerem alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina, ou com
83 órgãos que não são wesleyanos em sua teologia, requererão uma maioria de três quartos dos votos dos delegados
84 presentes e com votos válidos em uma Conferência Geral para ratificação

PETIÇÃO 1257

¶813.1

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶813.1

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A redação do ¶813.1 é supérflua.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI O ¶813.1 EM SUA TOTALIDADE

Remoção de Linguagem Supérflua da Comissão de Relações Ecuménicas

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Eliminar a linguagem específica da Conferência Convocatória e condensar o parágrafo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶813 SUBSTITUINDO ¶813.2

1 2. Cada Conferência Geral elegerá todos os membros da Comissão de Relações Ecuménicas, exceto o bispo que
 2 preside à comissão. A Comissão será presidida por um bispo da Igreja Metodista Global nomeado pela Assembleia
 3 dos Bispos. A Comissão de Relações Ecuménicas será composta por quatro clérigos e quatro leigos, além do bispo
 4 que atua como presidente. As pessoas eleitas antes da Conferência Geral de 2026 servirão por dois anos ou até
 5 que seus sucessores sejam eleitos, e serão elegíveis para reeleição na Conferência Geral de 2026. A partir da
 6 Conferência Geral de 2026, cada pessoa deve ser eleita para um mandato de seis anos e é elegível para servir um
 7 segundo mandato de seis anos se for eleito. O presidente e os membros servem até que seus sucessores sejam
 8 eleitos.

9 2. Cada Conferência Geral elegerá todos os membros da Comissão de Relações Ecuménicas, exceto o bispo que
 10 preside à comissão. A Comissão será presidida por um bispo da Igreja Metodista Global nomeado pela Assembleia
 11 dos Bispos. A Comissão de Relações Ecuménicas será composta por quatro clérigos e quatro leigos, além do bispo
 12 que atua como presidente. Cada pessoa será eleita para um mandato de seis anos e será elegível para servir um
 13 segundo mandato de seis anos, se eleita. O tempo de serviço anterior à Conferência Geral de 2026 não contará
 14 para o mandato de seis anos. O presidente e os membros servem até que seus sucessores sejam eleitos.

PETIÇÃO 1256

¶813.3

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶813.3

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A redação do ¶813.3 é óbvia e supérflua.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI O ¶813.3 EM SUA TOTALIDADE

Esclarecimento do Papel da Comissão de Relações Ecuménicas**Peticionário:** Delegação da Conferência (Conferência Geral)**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Não é necessário listar todas as organizações potenciais às quais nos podemos associar. Em vez disso, devemos simplesmente dizer "organizações wesleyanas/metodistas".

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI O 1813.5

- 1 ~~5. A Comissão explorará:~~
- 2 ~~Membro do Concílio Metodista Mundial:~~
- 3 ~~A conveniência de ser membro de outras organizações wesleyanas/metodistas, como o Conselho Metodista~~
- 4 ~~Asiático, o Conselho Metodista Europeu, a Aliança Wesleyana Global ou a Comissão Pan-Metodista:~~
- 5 5. A Comissão deverá analisar a conveniência da filiação em organizações wesleyanas/metodistas.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶813.5

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Isto elimina linguagem supérflua no ¶813.5.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶813.5

- 1 5. A Igreja Metodista Global tem um interesse particular em promover uma maior unificação com outros grupos
 - 2 Wesleyanos e Metodistas que partilham uma herança comum de teologia, história e política eclesiástica. A
 - 3 unificação entre os herdeiros espirituais de John Wesley é uma profunda esperança e desejo da Igreja Metodista
 - 4 Global, enraizada na nossa herança como movimento "conexional", unindo congregações e conferências em
 - 5 ministério cooperativo e encorajamento mútuo. Relações mais estreitas com outros grupos Wesleyanos
 - 6 proporcionam maiores oportunidades para a missão global e evangelismo, enriquecimento na nossa compreensão
 - 7 e prática do ministério, e a partilha de recursos e conhecimentos. A Comissão deverá explorar: a. Membro do
 - 8 Concílio Metodista Mundial. b. A conveniência de ser membro de outras organizações wesleyanas/metodistas,
 - 9 como o Conselho Metodista Asiático, o Conselho Metodista Europeu, a Aliança Wesleyana Global ou a Comissão
 - 10 Pan-Metodista. Se for recomendada a filiação a uma organização Wesleyana/Metodista, a recomendação deverá
 - 11 ser apresentada para aprovação à Assembleia dos Bispos e ao Concílio Conexional entre Conferências Gerais, cada
 - 12 um dos quais deverá votar afirmativamente por maioria simples de votos dos membros presentes e com votos
 - 13 válidos. Essa ação deve ser apresentada para ratificação na próxima Conferência Geral por maioria simples dos
 - 14 votos dos delegados presentes que emitam votos válidos.
-
- 15 5. A Igreja Metodista Global tem um interesse particular em promover uma maior unificação com outros grupos
 - 16 Wesleyanos e Metodistas que partilham uma herança comum de teologia, história e política eclesiástica. Se for
 - 17 recomendada a filiação a uma organização Wesleyana/Metodista, a recomendação deverá ser apresentada para
 - 18 aprovação à Assembleia dos Bispos e ao Concílio Conexional entre Conferências Gerais, cada um dos quais deverá
 - 19 votar afirmativamente por maioria simples de votos dos membros presentes e com votos válidos. Essa ação deve
 - 20 ser apresentada para ratificação na próxima Conferência Geral por maioria simples dos votos dos delegados
 - 21 presentes que emitam votos válidos.

PETIÇÃO 1254

¶1813.6

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de uma frase do ¶1813.6

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Esta frase é supérflua.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶1813.6 ELIMINANDO O SEGUINTE FRASE

- 1 ~~O propósito de estabelecer esses relacionamentos de aliança é aprimorar nosso testemunho Cristão mútuo e~~
- 2 ~~nossa eficácia, e/ou permitir maior alcance em regiões ou nações onde um ou outro tem pouca ou nenhuma~~
- 3 ~~presença.~~

Esclarecimento sobre o Processo do Plano de União na Comissão de Relações Ecuménicas

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Esclarece o processo do Plano de União e fornece flexibilidade quanto à data da união.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O 9813.7.(c)

7.

um plano para a integração dos ministérios, incluindo prova de consulta com todas as conferências anuais diretamente afectadas pelo plano de união. Os planos que não exigem alterações no Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global devem ser ratificados entre as sessões da Conferência Geral por uma maioria de dois terços dos votos dos membros presentes e com votos válidos na Assembleia dos Bispos e no Concílio Conexional, se o outro órgão for Wesleyano em sua teologia, ou por uma maioria de dois terços dos votos dos delegados presentes e com votos válidos na Conferência Geral. A união tornar-se-á imediatamente efetiva após tal ratificação. O outro órgão deverá ter votado para dissolver sua própria estrutura de governança, que entrará em vigor após a ratificação do plano de união, conforme previsto neste documento. Os planos que requerem alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina, ou com corpos que não são Wesleyanos na sua teologia, requererão maioria de três quartos dos votos dos delegados presentes e com votos válidos numa Conferência Geral para ratificação.

7.

um plano para a integração dos ministérios, incluindo prova de consulta com todas as conferências anuais diretamente afectadas pelo plano de união. Planos que não requerem alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina da Igreja Metodista Global e que sejam com órgãos wesleyanos em sua teologia deverão ser ratificados entre as sessões da Conferência Geral por maioria de dois terços dos votos válidos dos membros presentes em cada uma das seguintes instâncias: a Assembleia dos Bispos e o Conselho Conexional; ou, por maioria de dois terços dos votos válidos dos delegados presentes na Conferência Geral. Os planos que requerem alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina, ou com corpos que não são Wesleyanos na sua teologia, requererão maioria de três quartos dos votos dos delegados presentes e com votos válidos numa Conferência Geral para ratificação. A união entrará em vigor imediatamente após tal ratificação, ou no momento em que o outro órgão votar para dissolver sua própria estrutura de governança.

PETIÇÃO 1118

1814.3

Esclarecendo o Papel da Comissão de Conferências

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

A Comissão de Conferências precisa de autoridade explícita para recomendar a divisão, fusão ou descredenciamento de conferências existentes.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1814.3

- 1 3. A Comissão de Conferências recomendará a criação de novas conferências, bem como o realinhamento, divisão,
- 2 fusão ou descredenciamento de conferências existentes.

Excluir Linguagem Supérflua do Papel da Comissão das Conferências

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O subparágrafo 6 já não é necessário. Ele concede privilégio às antigas Conferências da IMU; no entanto, qualquer corpo religioso, inclusive os antigos entes da IMU, pode se unir à IMG utilizando as disposições previstas no subparágrafo 5.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O 1814.6

- 1 6. A pedido das conferências anuais anteriormente alinhadas com a Igreja Metodista Unida, ou do clero e igrejas
- 2 dessas conferências anuais, a Comissão de Conferências deve fazer recomendações sobre a forma como esses
- 3 pedidos devem ser respondidos e como esses grupos devem ser organizados como parte da Igreja Metodista
- 4 Global.

PETIÇÃO 1253

¶814.6

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶814.6

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. ¶814.6 já não é necessário.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶814.6 NA SUA TOTALIDADE

- 1 6. A pedido das conferências anuais anteriormente alinhadas com a Igreja Metodista Unida, ou do clero e igrejas
- 2 dessas conferências anuais, a Comissão de Conferências deve fazer recomendações sobre a forma como esses
- 3 pedidos devem ser respondidos e como esses grupos devem ser organizados como parte da Igreja Metodista
- 4 Global.

Gabinete de Operações Conexionais

Peticionário: Conselho Conexional

Organização: Igreja Metodista Global

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

As revisões definem melhor os deveres do Oficial de Operações Conexionais e sua relação com a Assembleia dos Bispos; simplificam o processo de seleção; e removem linguagem ou detalhes desnecessários e excessivos. Também esclarece o papel da Assembleia dos Bispos no que diz respeito à seleção do Oficial de Operações Conexionais.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1815 e MÚLTIPLOS SUBPARÁGRAFOS, E 1606.7

- 1 ~~1~~ 815. OFICIAL DE OPERAÇÕES CONEXIONAIS. O oficial de operações conexionais deve assumir a
- 2 responsabilidade pelo funcionamento frutífero e responsável de todas as juntas, comissões e conselhos da igreja
- 3 geral à medida que trabalham em conjunto para cumprir os mandatos missionários da Conferência Geral entre
- 4 Conferências Gerais. O oficial de operações conexionais deve assumir a responsabilidade pelo funcionamento
- 5 frutífero e responsável do Conselho Conexional e de todas as comissões, comitês e conselhos da igreja geral,
- 6 enquanto trabalham juntos para cumprir a missão da IMG e quaisquer mandatos missionais aprovados na
- 7 Conferência Geral.
- 8 1. Seleção.
- 9 a. O oficial de operações conexionais pode ser um clérigo ou um leigo.
- 10 b. ~~Conforme necessário, o Conselho Conexional será responsável pela revisão da descrição de funções do oficial~~
- 11 ~~de operações conexionais.~~ O conselho será responsável por publicar o cargo de modo a alcançar um grande
- 12 número de candidatos qualificados e globais.
- 13 c. ~~O conselho será responsável por publicar o cargo de forma tão ampla quanto considerar necessário, a fim de~~
- 14 ~~alcançar um grande número de candidatos qualificados.~~
- 15 ~~d. c.~~ Do conjunto de candidatos, o conselho selecionará um mínimo de três e um máximo de seis candidatos,
- 16 encaminhando as candidaturas dos candidatos selecionados à Assembleia dos Bispos para consideração.
- 17 ~~e. Dentre os candidatos encaminhados pelo conselho, a Assembleia dos Bispos determinará quais os candidatos~~
- 18 ~~que deseja entrevistar.~~
- 19 ~~f. d.~~ A Assembleia dos Bispos selecionará o candidato escolhido com base num processo à sua escolha (por
- 20 exemplo, consenso, maioria simples, dois terços). A Assembleia dos Bispos selecionará o candidato escolhido com
- 21 base em um processo de sua escolha.
- 22 ~~g. e.~~ A Assembleia dos Bispos informará o conselho do candidato escolhido. A Assembleia dos Bispos informará o
- 23 conselho do candidato selecionado, e o presidente do conselho entrará em contato com o candidato selecionado
- 24 para oferecer o cargo.
- 25 h. ~~O presidente do conselho notificará o candidato selecionado e apresentar-lhe-á um contrato de seis anos.~~

26 i. O conselho será responsável pela integração do oficial de operações conexionais.

27 2. *Mandato.* O oficial de operações conexionais servirá por um mandato de seis anos e, se aprovado pela
28 Assembleia dos Bispos e pelo conselho, poderá servir um mandato adicional de seis anos.

29 3. *Avaliação de Desempenho.* O presidente do Concílio Conexional efetuará anualmente uma avaliação do
30 desempenho do oficial de operações conexionais e preparará um relatório com base na avaliação. O conselho
31 poderá nomear um subcomité para realizar a avaliação e poderá contratar organizações externas de pessoal para
32 concluí-la. O relatório será entregue ao oficial de operações conexionais e ao conselho. O responsável pelas
33 operações conexionais terá o direito de incluir uma autoavaliação para acrescentar ao relatório: O Conselho
34 Conexional realizará anualmente uma avaliação do desempenho do oficial de operações conexionais.

35 4. *Vaga do Ofício.* Em caso de renúncia, doença grave, licença aprovada, falecimento ou remoção do cargo do
36 oficial conexional, o conselho irá:

37 a. Informe imediatamente a Assembleia dos Bispos da vaga.

38 b. Nomear um indivíduo qualificado para servir como responsável interino pelas operações conexionais: Se
39 necessário, nomear um indivíduo qualificado para servir como oficial interino de operações conexionais.

40 c. Se o cargo for permanentemente desocupado, as disposições do ¶ 815.1 deverão ser aplicadas, com a ressalva de
41 que o novo oficial de operações conexionais será apresentado com um contrato para o saldo do mandato do
42 ocupante anterior. Se o cargo for permanentemente desocupado, as disposições do ¶ 815.1 deverão ser aplicadas.

43 d. Se aprovado pela Assembleia dos Bispos e pelo conselho, ele ou ela pode servir um mandato completo de seis
44 anos após completar o saldo dos anos restantes no mandato do ocupante anterior. E por votação de dois terços
45 da Assembleia dos Bispos e por uma votação de sessenta por cento mais um do conselho, um segundo mandato
46 adicional de seis anos.

47 5. *Demissão do Cargo.* O oficial de operações conexionais é um funcionário "à vontade" da Igreja Metodista Global.
48 Assim, o oficial pode ser demitido por maioria de votos do Conselho Conexional por qualquer motivo e sem aviso
49 prévio, desde que a demissão não viole as leis aplicáveis no estado onde a Igreja Metodista Global está
50 incorporada. Em conformidade com os princípios cristãos e padrões éticos, o Conselho Conexional deve atuar para
51 remediar eventuais deficiências no desempenho antes de proceder à demissão do oficial de operações
52 conexionais. O conselho pode optar por propor um acordo de rescisão com um componente monetário que inclua
53 uma cláusula de não difamação: Assim, o oficial pode ser demitido por maioria de votos do Conselho Conexional
54 por qualquer motivo, desde que a demissão não viole as leis aplicáveis no estado onde a Igreja Metodista Global
55 está incorporada.

56 6. *Responsabilidades e deveres.*

57 a. Atuar como chefe de operações, assumindo a responsabilidade pelo funcionamento responsável do Conselho
58 Conexional, das comissões conexionais e forças-tarefa à medida que trabalham para cumprir os mandatos
59 missionais da Conferência Geral entre as Conferências Gerais: Atuar como chefe de operações, assumindo a
60 responsabilidade pelo funcionamento responsável do Conselho Conexional, das comissões conexionais, dos
61 comitês e conselhos à medida que trabalham para cumprir a missão da IMG e os mandatos missionais da
62 Conferência Geral.

- 63 ~~b. Em trabalho conjunto com o presidente e o secretário do Conselho Conexional, o oficial de operações~~
64 ~~conexionais irá: O oficial de operações conexionais dará apoio às reuniões do Conselho Conexional das seguintes~~
65 ~~maneiras:~~
- 66 i. Agendar todas as reuniões do conselho, incluindo os locais das reuniões presenciais;
- 67 ii. ~~Assegurar que todos os itens necessários às reuniões sejam preparados e entregues aos membros do conselho~~
68 ~~com pelo menos uma semana de antecedência (ou seja, agendas, atas, relatórios e propostas que exijam ação do~~
69 ~~conselho); e Assegurar que todos os itens necessários às reuniões sejam preparados e entregues aos membros do~~
70 ~~conselho pelo menos 3 dias antes das reuniões.~~
- 71 iii. ~~Entregar um relatório anual do trabalho do conselho à Assembleia dos Bispos, comparecer anualmente perante~~
72 ~~a Assembleia dos Bispos para fornecer uma visão geral do relatório e estar preparado para responder às suas~~
73 ~~perguntas e pedidos de orientação no cumprimento da visão e dos mandatos da Conferência Geral para a igreja.~~
- 74 c. Servir como membro ex-officio no Conselho Conexional, na Assembleia dos Bispos e no Comité do Episcopado
75 Global.
- 76 d. Prestar apoio operacional aos Superintendentes da Conferência e a outras equipas da conferência anual
77 conforme necessário.
- 78 ~~c. e. Ser responsável pela contratação de todas as posições de nível de diretor executivo da igreja geral, conforme~~
79 ~~estabelecido no Livro de Doutrinas e Disciplina, dentro das restrições e processos definidos pelo conselho. Em~~
80 ~~consulta com o Conselho, fazer a contratação para todas as posições de nível de diretor executivo da igreja geral,~~
81 ~~supervisionar essas posições da equipa e exercer a autoridade para exonerar as pessoas que ocupam essas~~
82 ~~posições.~~
- 83 d. ~~Servir como supervisor para todos os cargos de nível de diretor executivo, conforme estabelecido no Livro de~~
84 ~~Doutrinas e Disciplina.~~
- 85 e. ~~Em consulta com o conselho, exercer a autoridade para exonerar pessoas que ocupam cargos de diretor~~
86 ~~executivo.~~
- 87 f. ~~Supervisionar a contratação, atribuição e retenção de todo o pessoal administrativo geral da igreja.~~
88 Supervisionar a contratação, atribuição e retenção de toda a equipa da igreja geral.
- 89 g. ~~Convocar regularmente reuniões dos diretores executivos da igreja geral para assegurar o cumprimento das~~
90 ~~orientações dadas pelo conselho. Convocar regularmente reuniões da equipa e dos diretores executivos da igreja~~
91 ~~geral para assegurar o cumprimento das orientações dadas pelo conselho.~~
- 92 h. ~~Supervisionar o orçamento conexional conforme aprovado pela Conferência Geral, e a manutenção de todos os~~
93 ~~registos financeiros. Supervisionar o orçamento conexional aprovado pelo Conselho Conexional, a manutenção de~~
94 ~~todos os registos financeiros e as auditorias anuais de todas as finanças da igreja geral.~~
- 95 i. ~~Supervisionar as auditorias anuais de todas as assembleias gerais da igreja, juntas e comissões.~~
- 96 j: i. Em consulta com a Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios e com o diretor executivo de

97 finanças, preparar o orçamento da igreja geral para deliberação, emenda e aprovação.

98 ~~k. j.~~ Negociar e/ou supervisionar a negociação de contratos para serviços e instalações gerais da igreja.

99 ~~l. k.~~ Liderar o Conselho e todos os diretores executivos da igreja geral em uma revisão e avaliação bianual da
100 eficácia missional das comissões e juntas da igreja geral, e propor as correções de curso necessárias às áreas
101 relevantes. Liderar o conselho e todos os diretores executivos da igreja geral em uma revisão e avaliação anual da
102 eficácia missional das comissões, comitês e conselhos da igreja geral, e propor as correções de curso necessárias
103 às áreas relevantes.

104 ~~m. l.~~ Em consulta com o conselho, recomendar à Conferência Geral alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina e à
105 legislação de implementação. Trabalhar com o conselho para submeter legislação à Conferência Geral para
106 alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina.

107 n. Em consulta com o conselho, supervisionar o planeamento e a pesquisa para avançar a missão da igreja.

108 ¶ 606. A ASSEMBLEIA DOS BISPOS. Em virtude da sua eleição e consagração, os bispos, incluindo os bispos
109 interinos, são membros da Assembleia de Bispos e estão ligados entre si por uma aliança especial. Como
110 expressão colegial da liderança episcopal, a Assembleia de Bispos fala pastoralmente à Igreja e da Igreja para o
111 mundo. A Assembleia de Bispos é composta por todos os bispos ativos e terá as seguintes responsabilidades:

112 ...

113 9. Nomear o oficial de operações conexionais a ser eleito pelo Conselho Conexional. Selecionar o Oficial de
114 Operações Conexionais dentre o grupo de candidatos submetidos pelo Conselho Conexional conforme o
115 parágrafo 815.1.

Esclarecimento sobre o Papel do Oficial de Operações Conexionais e Exclusão de Linguagem Superflua

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

No subparágrafo 5, usamos um termo dos EUA. No subparágrafo 6 também não é necessário, portanto, elimina-se a linguagem superflua.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1815.5 E 1815.6.(j)

1 5. *Demissão do Cargo.* O oficial de operações conexionais é um funcionário "à vontade" da Igreja Metodista Global.
 2 Assim, o oficial pode ser demitido por maioria de votos do Conselho Conexional por qualquer motivo e sem aviso
 3 prévio, desde que a demissão não viole as leis aplicáveis no estado onde a Igreja Metodista Global está
 4 incorporada. Em conformidade com os princípios Cristãos e os padrões éticos, o concílio conexional deve
 5 trabalhar para remediar quaisquer deficiências no desempenho antes de proceder à demissão do oficial de
 6 operações conexionais. O conselho pode optar por propor um acordo de rescisão com um componente monetário
 7 que inclua uma cláusula de não difamação.

8 6.

9 Em consulta com a Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios e com o diretor executivo de
 10 finanças, preparar o orçamento da igreja geral para deliberação, emenda e aprovação.

11 5. *Demissão do Cargo.* O oficial de operações conexionais é um funcionário "à vontade" da Igreja Metodista Global.
 12 Assim, o oficial pode ser demitido por maioria de votos do Conselho Conexional por qualquer motivo e sem aviso
 13 prévio, desde que a demissão não viole as leis aplicáveis no local onde a Igreja Metodista Global está incorporada.
 14 Em conformidade com os princípios Cristãos e os padrões éticos, o concílio conexional deve trabalhar para
 15 remediar quaisquer deficiências no desempenho antes de proceder à demissão do oficial de operações
 16 conexionais. O conselho pode optar por propor um acordo de rescisão com um componente monetário que inclua
 17 uma cláusula de não difamação.

18 6.

19 Em consulta com a Comissão de Finanças, Administração e Benefícios e com o diretor executivo de finanças,
 20 preparar o orçamento geral da igreja para deliberação, emenda e aprovação.

PETIÇÃO 1252

¶815.1

Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶815.1c

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. O ¶815.1c é supérfluo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EXCLUI O ¶815.1.c EM SUA TOTALIDADE

Simplificação das Percentagens de Votação

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Organização: EUA: Grandes Lagos

Tipo de Submissor: Grupo

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

A expressão "mais um" é desencorajada pelos editores das Regras de Ordem de Robert porque cria resultados inesperados na contagem dos votos. Um exemplo simples: Com 7 votos lançados, 4 é a maioria óbvia. No entanto, "cinquenta por cento mais um" ($50\% = 3,5$ - mais um = 4,5) exigiria 5 votos (o que equivale a 71%). No caso de um voto da maioria de 60%: Com 7 votos lançados, 60% é 4,2, então 5 votos seriam suficientes. Se o limiar for "sessenta por cento ... mais um" $4,2 + 1 = 5,2$, então seriam necessários 6 votos (o que equivale a uma maioria de 85%). Com um limiar de 60% ou maioria simples, a expressão "mais um" pode criar resultados inesperados quando colocada em prática.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1815.4

- 1 ~~Se aprovado pela Assembleia dos Bispos e pelo Conselho, ele ou ela poderá cumprir um mandato completo de seis~~
- 2 ~~anos após a conclusão do saldo dos anos restantes do mandato do ocupante anterior. E por uma votação de dois~~
- 3 ~~terços da Assembleia dos Bispos e uma votação de sessenta por cento mais um do Conselho, um segundo~~
- 4 ~~mandato adicional de seis anos. Se aprovado pela Assembleia dos Bispos e pelo Conselho, ele ou ela poderá~~
- 5 cumprir um mandato completo de seis anos após a conclusão do saldo dos anos restantes do mandato do
- 6 ocupante anterior. E por uma votação de dois terços da Assembleia dos Bispos e uma votação de sessenta por
- 7 cento do Conselho, um segundo mandato adicional de seis anos.

PETIÇÃO 1251

¶815.6

Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶815.6m

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. A linguagem eliminada no ¶815.6m é supérflua.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶815.6m

- ~~1 m. Em consulta com o conselho, recomendar à Conferência Geral alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina e à~~
- ~~2 legislação de implementação.~~

- 3 m. Em consulta com o Conselho, recomendar à Conferência Geral alterações ao Livro de Doutrinas e Disciplina.

Petição pelo Direito da Conferência Anual de Utilizar a 'Cláusula de Confiança' Conforme Julgar Adequado

Organização: AF: Norte da Nigéria

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

Tipo de Submissor: Conferência Anual

JUSTIFICATIVA:

A justificação é que algumas conferências enfrentam desafios devido às leis locais ou aos requisitos de registro de órgãos ecumênicos nacionais. De acordo com este parágrafo, significa que cada igreja local teria que registrar sua própria igreja separadamente para possuir sua propriedade; em alguns países, as leis exigem que uma igreja se registre nacionalmente junto ao governo. Órgãos ecumênicos nacionais exigem um registro unificado para ser membro do órgão. A petição visa dar às conferências anuais a flexibilidade de usar a cláusula de confiança conforme necessário, tornando-a opcional em vez de obrigatória. Isso permitiria que as conferências administrassem as propriedades de acordo com seus contextos específicos. Se esta petição for emendada, o Parágrafo 1003 também incluirá a conferência anual.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶1002 E O ¶1003

- 1 **¶ 1002. ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS.** Não há cláusula de fideicomisso para propriedades mantidas por igrejas
- 2 locais, conferências anuais, comissões conexionais ou quaisquer outras entidades da Igreja Metodista Global.
- 3 Exceto se acordado de outra forma pela conferência anual para confiar suas propriedades. Cada igreja local,
- 4 conferência anual ou comissão conexional deve designar em seus registros corporativos como sua propriedade
- 5 será disposta no caso de dissolução da entidade.

- 6 **¶ 1003. PROCESSO DE DESAFILIAÇÃO.** Após um período de pelo menos 90 dias de discernimento e oração, uma
- 7 congregação da Igreja Metodista Global pode se desfiliar da denominação por voto da maioria da conferência da
- 8 ~~sua igreja ou da conferência anual.~~ Após um período de pelo menos 90 dias de discernimento e oração, uma
- 9 congregação da Igreja Metodista Global pode se desfiliar da denominação por maioria de votos da conferência da
- 10 sua igreja.

Esclarecendo a Conformidade com a Legislação Local

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Este parágrafo é redigido a partir de uma Perspectiva dos Estados Unidos. Recomendamos alterações para torná-lo mais aplicável globalmente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶1005.1

- 1 1. *Conformidade com a legislação local.* Todas as disposições deste Livro de Doutrinas e Disciplina relativas à
- 2 Propriedade, tanto real quanto pessoal, relativas à formação e operação de qualquer Corporação; e relativas a
- 3 fusões, estão condicionadas à sua conformidade com as leis locais. ~~Em caso de conflito com a legislação local,~~
- 4 ~~prevalecerá a legislação local; contudo, este requisito não deve ser interpretado como consentimento da Igreja~~
- 5 ~~Metodista Global para a privação de sua Propriedade sem o devido Processo Devido ou para a regulamentação de~~
- 6 ~~seus assuntos por estatuto estatal caso tal regulamentação viole quaisquer garantias constitucionais de liberdade~~
- 7 ~~religiosa e separação entre Igreja e Estado, ou viole o direito da Igreja de manter sua estrutura Conexional. Em~~
- 8 ~~caso de conflito com a legislação local, prevalecerá a legislação local; contudo, este requisito não deve ser~~
- 9 ~~interpretado como consentimento da Igreja Metodista Global para privação de sua Propriedade sem o devido~~
- 10 ~~Processo Devido ou para regulamentação de seus assuntos por qualquer estatuto que viole a liberdade religiosa e~~
- 11 ~~a separação entre Igreja e Estado ou viole o direito da Igreja de manter sua estrutura Conexional.~~

Renumeração do Parágrafo sobre Juntas de Diretores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, o ¶1006 não está posicionado ao lado do parágrafo que descreve os deveres das Juntas de Diretores. Para garantir que todas as pessoas saibam que Junta dos Diretores e Curadores são sinônimos, recomendamos que o ¶1006 seja renumerado para ¶1011, e que todos os parágrafos entre ¶1006-1011 sejam realocados de acordo.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶1006 RENUMERANDO-O COMO ¶1011 E RENUMERANDO TODOS OS PARÁGRAFOS ENTRE ATUAL ¶1006 e ¶1011

- 1 ~~¶ 1006;1011.~~ CURADORES E DIRETORES SÃO SINÓNIMOS. Os termos "curador(es)" e "Junta de Curadores"
- 2 utilizados neste Livro de Doutrinas e Disciplina podem ser interpretados como sinónimos de "diretor(es)" e "Junta
- 3 de Diretores" aplicados a corporações. Se uma igreja local escolher uma estrutura alternativa, deverá designar
- 4 qual o órgão que atuará como Junta de Diretores.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶1010

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Isto elimina linguagem supérflua no ¶1010 que é difícil de interpretar globalmente. Também remove a linguagem de ligação, que é impossível ou virtualmente impossível de assegurar.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ALTERA O ¶1010

- 1 ¶1010. AUDITORIAS E GARANTIA DOS OFICIAIS DA IGREJA. Todas as pessoas que detêm fundos fiduciários,
- 2 títulos ou dinheiro de qualquer tipo pertencentes a uma unidade da Igreja Metodista Global (não incluindo uma
- 3 igreja local) devem ser garantidas por uma empresa confiável em uma quantia boa e suficiente, conforme o
- 4 Concílio Conexional da Igreja Metodista Global ou seu agente designado determinar. As contas dessas unidades
- 5 deverão ser auditadas pelo menos anualmente por um contador público reconhecido ou certificado ou
- 6 equivalente. Um relatório para uma unidade da Igreja Metodista Global que contenha uma declaração financeira
- 7 que este Livro de Doutrinas e Disciplina requer auditoria não será aprovado até que a auditoria seja feita e a
- 8 declaração financeira seja demonstrada como correta. Outras partes do relatório podem ser aprovadas enquanto
- 9 se aguarda essa auditoria.
- 10 ¶1010. AUDITORIAS DOS OFICIAIS DA IGREJA. Todas as pessoas que mantêm fundos fiduciários, títulos ou
- 11 dinheiro de qualquer natureza pertencentes a uma unidade da Igreja Metodista Global (não incluindo uma Igreja
- 12 Local) deverão ter auditorias dessas unidades realizadas, pelo menos anualmente, de maneira satisfatória ao
- 13 Conselho Conexional ou à unidade que este designar.

Esclarecer o Dever da Conferencia do Cargo de ratificar os pedidos da Junta dos Diretores**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O ¶1012 lista várias disposições para que uma conferencia do cargo aprove transações envolvendo propriedade imóvel. Para maior clareza, seria útil incluir uma anotação a esse respeito neste parágrafo; portanto, recomendamos adicionar um novo .16.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶1012 ADICIONANDO O SUBPARÁGRAFO ¶1012.16

- 1 16. A conferencia do cargo deverá deliberar sobre qualquer pedido da Junta dos Diretores da Igreja Local para
- 2 adquirir, vender, alugar, construir ou hipotecar qualquer propriedade imóvel da igreja (¶1012).

Esclarecer as Funções e Responsabilidades da Junta dos Diretores

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Há diversas partes deste parágrafo que precisam ser esclarecidas, simplificadas e alinhadas ao restante da LDD. Alguns exemplos notáveis são: 1. Todo o item .9.e está incluído no ¶ 446.6. Não é necessário duplicar aqui, portanto recomendamos a exclusão. 2. Em .9.f, não há necessidade de explicar o processo para convocar uma Conferência de Encargo, pois isso está explicado no ¶ 438. 3. Em .9.8, atualmente afirmamos que 60% dos Membros devem votar para aprovar o uso do produto da venda para Despesas operacionais. Deve ser 60% dos membros presentes em uma Conferência da Igreja. Muitas igrejas nem sequer têm a capacidade de contactar 60% de seus membros, muito menos convencê-los a fazer qualquer coisa.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶1012.9.e E EMENDA O ¶1012.9.f e ¶1012.9.g

- 1 A descrição jurídica e a avaliação razoável de cada parcela de bens imóveis pertencentes à igreja;
- 2 O nome específico do beneficiário em cada escritura de transferência de bens imóveis para a igreja local;
- 3 Um inventário e a avaliação razoável de todos os bens pessoais pertencentes à igreja local;
- 4 O valor da renda recebida de qualquer propriedade geradora de renda e uma lista detalhada de despesas
- 5 relacionadas a ela;
- 6 O valor recebido durante o ano para construção, reconstrução, reforma e melhoria de imóveis, e uma declaração
- 7 detalhada das despesas;
- 8 Dívidas de capital pendentes e como foram contraídas;
- 9 Uma descrição detalhada do seguro realizado em cada parcela do imóvel, indicando se há restrições por
- 10 co-seguro ou outras condições limitantes e se o seguro contratado é adequado;
- 11 O nome do guardião de todos os documentos legais da igreja local, e onde eles são guardados;
- 12 Uma lista detalhada de todas as confianças das quais a Igreja Local é beneficiária, especificando onde e como os
- 13 fundos estão investidos; e
- 14 Uma avaliação de todas as propriedades da igreja, incluindo as áreas do capela-mor, para garantir acessibilidade a
- 15 pessoas com deficiência e, quando aplicável, um plano e cronograma para a melhoria da acessibilidade da
- 16 propriedade.
- 17 f. *Compra, Venda, Arrendamento, Construção e Hipoteca de Propriedade.* Não obstante os poderes concedidos no
- 18 ¶1012.3, antes da compra, venda, arrendamento ou hipoteca por uma Igreja Local de qualquer imóvel, ou da
- 19 construção ou reforma de um prédio, uma Resolução autorizando tal ação deverá ser aprovada pela Conferência
- 20 de Encargo, com os seus Membros atuando em sua capacidade como Membros do corpo corporativo, por Voto da
- 21 maioria dos presentes e votantes em qualquer reunião regular ou especial convocada para esse Propósito, desde
- 22 que tenha sido dado aviso de pelo menos dez dias dessa reunião e da ação proposta, feito do Púlpito e no boletim

23 ~~semanal, informativo, notificação eletrônica da Igreja Local, ou por outros meios se exigido ou permitido pela lei~~
24 ~~local, e desde que, além disso,~~ o consentimento por escrito para tal ação seja dado pelo Pastor. A resolução que
25 autoriza a ação proposta deverá dirigir e autorizar a Junta de Diretores a tomar todas as medidas necessárias para
26 executar a ação e para fazer com que seja executado, como adiante se prevê, qualquer contrato, escritura, nota de
27 venda, hipoteca ou outro instrumento escrito necessário. A Junta Diretiva, em qualquer reunião ordinária ou
28 extraordinária, tomará as medidas e adotará as resoluções que possam ser necessárias ou exigidas pelas leis
29 locais. Qualquer contrato, escritura, arrendamento, nota de venda, hipoteca ou outro instrumento escrito
30 necessário para realizar a ação assim autorizada deverá ser assinado em nome da corporação por quaisquer dois
31 de seus dirigentes, e qualquer instrumento escrito assim executado será vinculativo e eficaz como ação da
32 corporação.

33 g. *Restrições sobre o Produto de Hipoteca ou Venda.* Nenhuma Propriedade real na qual um prédio de Igreja ou
34 Casa Pastoral esteja localizado será hipotecada ou vendida para prover o Orçamento corrente ou Despesas
35 operacionais de uma Igreja Local sem a aprovação de 60 por cento dos Membros presentes e votantes em uma
36 Conferência da Igreja devidamente convocada e o pleno conhecimento e Consulta com o Superintendente
37 Distrital.

Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶1012.9d**Peticionário:** Delegação da Conferência Geral**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: MidTexas**Comité Legislativo:** Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. O ¶1012.9d é supérfluo e inaplicável.

TEXTO:**ESTA PETIÇÃO ELIMINA O ¶1012.9.d**

- 1 ~~d. Prédios acessíveis (¶446.5e). A Junta de Diretores deve realizar uma auditoria anual de acessibilidade dos seus~~
- 2 ~~prédios, terrenos e instalações para descobrir e identificar quaisquer barreiras físicas, arquitetônicas ou de~~
- 3 ~~comunicação que existam e que impeçam a plena participação de pessoas com deficiências e deve fazer planos e~~
- 4 ~~determinar prioridades para a eliminação de todas essas barreiras.~~

Autoridade da Conferencia do Cargo e Votos de toda a Igreja

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

Desnecessário. A Conferência de Encargo é a junta governativa de uma igreja local (437.1). Todos os membros do Conselho da Igreja são membros votantes da Conferência de Encargo (438.2), à qual o Superintendente Distrital preside (438.3). As “Conferências da Igreja” e os votos de toda a igreja põem de lado a autoridade da Conferência de Encargo e transferem a tomada de decisões para uma forma congregacional de aprovação administrativa. As reuniões abertas e a presença do Superintendente Distrital garantem que as decisões importantes são tomadas com transparência e supervisão. Nenhuma disposição especial é necessária para a venda de propriedades, uma vez que não há cláusula de confiança e a propriedade pertence à igreja local.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶1012.9.g

- 1 g. Restrições sobre o Produto de Hipoteca ou Venda. ~~Nenhuma propriedade imóvel na qual um edifício da igreja~~
- 2 ~~ou Casa Pastoral esteja localizado será hipotecada ou vendida para cobrir o orçamento corrente ou as despesas~~
- 3 ~~operacionais de uma Igreja Local sem a aprovação de 60 por cento dos membros e o pleno conhecimento e~~
- 4 ~~consulta do Superintendente Distrital.~~
- 5 g. Restrições sobre o Produto de Hipoteca ou Venda. Nenhuma propriedade imóvel na qual um edifício da igreja
- 6 ou Casa Pastoral esteja localizado será hipotecada ou vendida para cobrir o orçamento corrente ou as despesas
- 7 operacionais de uma Igreja Local sem a aprovação da Conferencia do Cargo.

PETIÇÃO 1250

NOVO ¶10XX

Unidade Global, Flexibilidade Local: Proposta de novo ¶1014

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: MidTexas

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina deve incluir apenas diretrizes essenciais para a unidade e missão. As disposições devem: 1) exigir uniformidade global; 2) fortalecer a Igreja Local; 3) alinhar-se com a formação de discípulos; 4) permitir flexibilidade para que as estruturas sirvam à missão; e 5) ser claras e aplicáveis. Atualmente não há nenhuma disposição na LDD sobre o fechamento de Igreja Local. Isso solidifica a autoridade no nível da Conferência Anual.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO ¶1014

- 1 ¶1014 – FECHAMENTO DE IGREJA. Os procedimentos para o fechamento de Igreja Local serão determinados pelas
- 2 Conferências Anuais. As Conferências Anuais deverão notificar a Denominação, de maneira oportuna, sobre os
- 3 fechamentos de Igreja Local. Os procedimentos de fechamento não poderão infringir outras partes do Livro de
- 4 Doutrinas e Disciplina.

Estabelecimento de um Ministério Conexional de Jovens

Peticionário: Frank Webere

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: City Nairobi Kayole St John's (AF: Quênia-Etiópia)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina prevê organizações conexionais (¶801–899), mas carece de uma estrutura permanente e autônoma para os jovens. Jovens em toda a África e ao redor do Globo já se organizaram por meio de organismos como a Rede de Juventude Africana da IMG. Esta Petição reconhece e fortalece o que o Espírito Santo levantou, garantindo que os jovens sejam parceiros co-iguais na missão, em vez de dependentes de prioridades de liderança voláteis. Um órgão conexional dedicado, com financiamento protegido, representação direta, autoridade formal de revisão legislativa e um caminho claro para estabelecer estatutos, equipará a próxima geração para décadas de liderança na missão da igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 18XX

1 ¶ []. O Ministério Conexional de Jovens.

2 1. Propósito e Visão. O Ministério Conexional de Jovens é estabelecido como uma organização conexional
3 permanente da Igreja Metodista Global. Seu propósito é capacitar, fortalecer e mobilizar os jovens para a liderança
4 na missão da Igreja, assegurando que as vozes, dons e perspectivas da juventude e dos jovens adultos estejam no
5 centro da vida e da tomada de decisões da Igreja.

6 2. Governança. O Ministério Conexional de Jovens será regido por um Conselho Conexional de Jovens eleito por
7 jovens por meio de caucuses regionais realizados antes de cada Conferência Geral. O Conselho será composto por
8 jovens que representam a diversidade geográfica, linguística e demográfica da Igreja Global. Os membros servirão
9 mandatos conforme estabelecido pelo estatuto do Conselho, sujeitos à ratificação pela Conferência Geral.

10 3. Autonomia dentro da Responsabilidade Conexional. O Conselho Conexional de Juventude terá autoridade sobre
11 seus próprios programas, pessoal e estatutos, sujeito aos padrões doutrinários da Igreja e à supervisão geral da
12 Conferência Geral. O Conselho Conexional está autorizado a trabalhar com redes de juventude já existentes,
13 incluindo representantes de todas as regiões da Igreja, para redigir os estatutos e processos eleitorais específicos
14 para o Conselho Conexional de Juventude. Tais estatutos deverão ser apresentados para ratificação pela
15 Conferência Geral, o mais tardar, na Conferência Geral subsequente. Essa autoridade é exercida dentro do sistema
16 conexional da Igreja Metodista Global e será responsável mediante relatórios regulares à Conferência Geral e ao
17 Conselho Conexional.

18 4. Representação. O Conselho Conexional de Jovens terá:

19 a. Participação ex officio e voz em todas as sessões plenárias da Conferência Geral;

20 b. Membro votante no Conselho Conexional e em todas as principais juntas e agências da Igreja;

21 c. O direito de indicar jovens para eleição em todos os órgãos conexionais em que jovens sejam elegíveis para
22 servir.

23 5. Fundo. A Conferência Geral deverá alocar não menos que [X]% do orçamento geral da Igreja ao Ministério
24 Conexional de Juventude. Esses fundos deverão ser administrados em conformidade com as políticas financeiras e

25 procedimentos de supervisão da Igreja Metodista Global, sob a direção do Conselho Conexional de Juventude e
26 em coordenação com o Conselho Conexional. O Conselho apresentará sua requisição orçamentária diretamente ao
27 Conselho Conexional e à Conferência Geral para aprovação.

28 6. Acesso Direto. Bispos, superintendentes de conferência e líderes conexionais deverão tratar diretamente com a
29 liderança eleita do Ministério Conexional de Jovens em todas as questões que afetem os jovens. Onde a
30 coordenação regional for necessária, ela deverá ser facilitada pelo Conselho de Jovens, não à parte dele.

31 7. Revisão Obrigatória pelo Conselho Conexional de Juventude. Qualquer petição, resolução ou proposta
32 estrutural apresentada à Conferência Geral ou a qualquer Conferência Anual que afete diretamente o ministério, a
33 educação ou o evangelismo de jovens será encaminhada ao Conselho Conexional de Jovens para revisão e
34 recomendação antes da votação final. A recomendação do Conselho deverá ser incluída no registro oficial do
35 comitê legislativo e reportada ao plenário.

Estabelecimento de uma Força-tarefa de Contextualização Global para o Livro de Doutrinas e Disciplina

Peticionário: Conselho Conexional da IMG

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICAÇÃO:

Como uma denominação global, a Igreja Metodista Global deve garantir que o seu documento normativo reflita a diversidade do seu povo e dos seus contextos. Embora a unidade doutrinária permaneça essencial, aspetos do Livro de Doutrinas e Disciplina refletem pressupostos enraizados principalmente nos Estados Unidos. Uma força-tarefa cuidadosamente nomeada permitirá um discernimento reflexivo, representativo e conexional, envolvendo vozes de toda a igreja mundial. Esse processo contribuirá para produzir legislação para 2032 que preserve a integridade teológica, enquanto promova maior relevância global, adaptabilidade e eficácia missionária.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO É UMA RESOLUÇÃO

- 1 CONSIDERANDO QUE a Igreja Metodista Global é um corpo mundial composto de clero e leigos de contextos
- 2 culturais, linguísticos, económicos e geopolíticos diversos; e
- 3 CONSIDERANDO QUE o *Livro de Doutrinas e Disciplina* serve como o documento fundamental orientador da
- 4 doutrina, governança e prática da Igreja; e
- 5 CONSIDERANDO QUE a estrutura atual, linguagem e pressupostos contidos no *Livro de Doutrinas e Disciplina*
- 6 refletem, em grande medida, uma perspetiva centrada nos Estados Unidos; e
- 7 CONSIDERANDO QUE o contínuo crescimento e vitalidade da Igreja Metodista Global dependem de uma
- 8 Disciplina que seja fiel doutrinariamente e adaptável ao contexto em toda a sua conexão global; e
- 9 CONSIDERANDO QUE uma Disciplina mais atenta ao contexto global fortaleceria a unidade, aumentaria a eficácia
- 10 missionária e refletiria melhor as realidades vividas da Igreja na África, Europa, Filipinas e outras regiões;
- 11 PORTANTO, RESOLVE-SE que a Conferência Geral de 2026 ordena ao Conselho Conexional que estabeleça uma
- 12 *Força-tarefa de Contextualização Global*; e
- 13 FICA AINDA RESOLVIDO que o Conselho Conexional determinará a composição da Força-tarefa, garantindo
- 14 representação geográfica ampla e inclusão de vozes das várias regiões da Igreja Metodista Global, incluindo tanto
- 15 o clero quanto os leigos; e
- 16 FICA AINDA RESOLVIDO que a Força-tarefa terá a seguinte atribuição:
- 17 Realizar uma revisão abrangente do *Livro de Doutrinas e Disciplina* para identificar disposições que sejam cultural
- 18 ou estruturalmente centradas nos Estados Unidos;
- 19 Consultar líderes regionais, Conferências Anuais e vozes teológicas de toda a Igreja Global;
- 20 Recomendar princípios para uma Disciplina mais contextualizada globalmente e adequada à conexão; e

- 21 Elaborar propostas de legislação e emendas ao *Livro de Doutrinas e Disciplina* que reflitam a natureza global da
22 Igreja, mantendo a integridade doutrinária; e
- 23 FICA AINDA RESOLVIDO que a Força-tarefa deverá apresentar o seu relatório e submeter propostas legislativas
24 ao Conselho Conexional até uma data definida como suficiente para inclusão no processo legislativo que antecede
25 a Conferência Geral de 2032; e
- 26 FICA AINDA RESOLVIDO que o Conselho Conexional garantirá que a legislação proposta seja amplamente
27 disponibilizada em toda a conexão antes da Conferência Geral de 2032 para estudo, comentário e consideração
28 em oração; e
- 29 POR FINAL, FICA RESOLVIDO que a Igreja Metodista Global compromete-se com o contínuo esforço de tornar-se
30 verdadeiramente uma igreja global, fundamentada em doutrina compartilhada e atenta aos diversos contextos
31 nos quais os seus membros vivem e servem.

Estabelecer Benefícios de Pensão para o Clero e a Equipa de fora dos EUA

Peticionário: Wilton Odongo

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: City Nairobi Kayole St John's (AF: Quênia-Etiópia)

Comité Legislativo: Constituição, Organização Conexional e Finanças

JUSTIFICATIVA:

Esta resolução visa iniciar um fundo para apoiar pensões e planos de benefícios para pastores e membros da equipa da Igreja Metodista Global de fora dos EUA. Dado que o início de uma iniciativa de pensão religiosa envolve algum financiamento para estabelecer sistemas, como a legalização do plano em conformidade com a legislação de cada país, esta contribuição única a nível denominacional dará o impulso inicial.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO É UMA RESOLUÇÃO

- 1 A Conferência Geral, por este meio, instrui a Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios a lançar e
- 2 supervisionar, em consulta com outros que julgue adequados, uma campanha de angariação de fundos única, a
- 3 nível de toda a denominação, para fornecer apoio financeiro para o estabelecimento de planos de pensão e
- 4 benefícios para o clero e a equipa leiga de fora dos EUA nas Conferências Anuais da Igreja Metodista Global nas
- 5 quais a comissão identifique tal apoio de pensão como uma necessidade premente. A comissão pode cumprir os
- 6 requisitos desta petição criando uma força-tarefa para este propósito.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

all ¶900s - the Judicial Processes & Procedures

N.º	¶	Título	Página
1284	¶9XX (NOVO)	Recusa e Conflitos de Interesse para o Conselho de Recursos	568
1114	¶903	Flexibilidade Adicional para Queixas Não Resolvidas	570
1327	¶903	Plena Responsabilidade Bíblica	571
1045	¶905	Petição para emendar o Parágrafo 905 do Livro de Doutrinas e Disciplina.	572
1081	¶905	Extensão do Processo Justo para Incluir Medidas Contra a Retaliação e Comunicação Restaurativa	573
1440	¶905	Um processo para administração de queixas com múltiplos queixosos ou inquiridos	574
1453	¶906.2	Nomeações de Membros do Comitê de Revisão Administrativa da Conferência Anual	575
1082	¶908.2	Infrações suplementares passíveis de punição para leigos	576
1421	¶908.2	Reclamações Judiciais de Má Conduta Sexual tanto para o Clero quanto para os Leigos	577
1423	¶908.2	Emenda às Infrações Passíveis de Acusação dos Membros Leigos	578
1311	¶909.2	Suspensão de Membros Leigos de Funções de Liderança Durante o Processo Disciplinar	579
1046	¶917.3	Petição para emendar o Parágrafo 917 do Livro de Doutrinas e Disciplina.	580
1414	¶920.1	Estabelecimento do Número de Clero e Leigos a Serem Eleitos para o Conselho Conexional de Recu...	581
1289	¶920.4	Permitir mais candidatos para o Conselho de Recursos	582
1154	¶920.5	Consistência das Nomeações para o Conselho Conexional de Recursos (2 de 3)	583
1130	Part IX / JPP	Consolidação do Processo de Administração Judicial (LDD e PPJ)	584

Recusa e Conflitos de Interesse para o Conselho de Recursos

Peticionário: Jay Therrell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: St Johns Mandarin (EUA: Flórida)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

O Conselho Conexional de Recursos serve como o mais alto órgão judicial da Igreja Metodista Global e deve manter os mais rigorosos padrões de imparcialidade, integridade e confiança pública em suas decisões. Este parágrafo estabelece regras claras que regem os conflitos de interesse, a recusa obrigatória e a proibição de comunicações ex parte, a fim de garantir que toda questão seja decidida exclusivamente com base no registro e em conformidade com o Livro de Doutrinas e Disciplina.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ADICIONA UM NOVO 19XX

- 1 Propósito. Os membros do Conselho Conexional de Recursos deverão conduzir-se com absoluta imparcialidade e
- 2 deverão evitar qualquer conflito de interesse real ou percebido, preconceito ou aparência de impropriedade que
- 3 possa minar a confiança no processo judicial da Igreja. Esta política rege toda participação em qualquer recurso,
- 4 revisão ou outro assunto que possa chegar ao Conselho.
- 5 Proibição de Comunicações Ex Parte e Participação Pré-Decisória.
- 6 Nenhum membro do Conselho Conexional de Recursos deverá dar aconselhamento, orientação ou opinião a
- 7 qualquer pessoa ou entidade sobre qualquer assunto que esteja ou possa, razoavelmente, esperar-se que venha a
- 8 ser submetido ao Conselho como recurso, pedido de decisão declaratória ou outro procedimento judicial.
- 9 Nenhum membro deverá participar de qualquer discussão, reunião, correspondência ou outra comunicação —
- 10 formal ou informal — sobre tal assunto com qualquer parte, advogado, oficial de conferência anual ou outra
- 11 pessoa interessada fora dos procedimentos formais do Conselho.
- 12 Essa proibição se aplica desde o momento em que um assunto é protocolado ou razoavelmente esperado até que
- 13 o Conselho tenha emitido sua decisão final e qualquer período de reexame tenha expirado.
- 14 Participação Inadvertida e Recusa Obrigatória. Se um membro participar inadvertidamente de uma discussão ou
- 15 receber informações sobre um assunto que posteriormente vier a ser apreciado pelo Conselho, o membro deverá
- 16 imediatamente divulgar as circunstâncias ao presidente (ou, caso o presidente seja o membro envolvido, ao
- 17 vice-presidente ou ao Conselho pleno) e deverá se afastar de toda e qualquer participação naquele assunto. A
- 18 recusa é obrigatória; nenhum voto do Conselho poderá dispensá-la em casos de envolvimento ex parte.
- 19 Conflitos de Interesse Financeiros e Pessoais. Existe conflito de interesse sempre que um membro, ou um membro
- 20 da família imediata do membro (cônjuge, pai, filho, irmão ou qualquer pessoa residindo no domicílio do membro),
- 21 tiver:
- 22 Interesse financeiro direto ou indireto (incluindo compensação, investimento, propriedade ou potencial de ganho
- 23 ou perda) em qualquer entidade, contrato, concessão ou resultado afetado pelo assunto; ou
- 24 Qualquer outro vínculo pessoal, profissional, relacional ou envolvimento anterior que possa, razoavelmente, ser
- 25 esperado que prejudique a objetividade do membro. Nesses casos, o membro deverá divulgar completamente o
- 26 conflito por escrito e se afastar de toda discussão, deliberação e votação sobre o assunto. O membro recusado

27 não deverá estar presente durante a consideração do item, a menos que os membros remanescentes, após
28 divulgação total e por voto de dois terços, determinem que o interesse é tão remoto ou insignificante que não
29 existe conflito. A recusa deverá ser registrada em ata.

30 Assuntos Específicos à Conferência Anual. O membro do Conselho Conexional de Recursos que seja membro do
31 clero, leigo ou residente de determinada conferência anual, não deverá participar de qualquer discussão,
32 deliberação ou votação sobre qualquer assunto que afete específica e unicamente aquela conferência anual
33 (incluindo, mas não se limitando a, recursos oriundos de ações disciplinares, questões constitucionais, decisões de
34 financiamento ou revisões administrativas limitadas àquela conferência). Esta disposição não se aplica a assuntos
35 de aplicação geral em toda a conexão, incluindo uma decisão jurídica da conferência anual cujo tema se aplique
36 além da conferência anual de origem. O membro deverá se recusar, e a recusa deverá ser registrada em ata.

37 Dever de Divulgação e Declarações Anuais. Antes de qualquer reunião ou consideração de um item em pauta, cada
38 membro deverá revelar de forma plena e imediata qualquer conflito real ou potencial ou envolvimento *ex parte*.
39 Todos os membros deverão preencher e submeter uma declaração anual de divulgação ao secretário do Conselho,
40 identificando qualquer vínculo empregatício, contratos, participações financeiras, relacionamentos ou outras
41 circunstâncias que possam dar origem a um conflito ou questão *ex parte*.

42 Procedimento para Recusa e Quórum.

43 A recusa é de responsabilidade primária do próprio membro, mas qualquer membro pode levantar questão de
44 conflito ou envolvimento *ex parte* em relação a outro membro. O presidente (ou o Conselho, na ausência do
45 presidente) deverá deliberar sobre a questão, sujeita a recurso ao Conselho pleno. O recurso exigirá voto da
46 maioria dos membros remanescentes e será definitivo.

47 O membro recusado será substituído por um suplente para aquele item da pauta.

48 O secretário deverá manter um registro público (sujeito à devida confidencialidade) de todas as divulgações,
49 recusas e votos relacionados.

50 Violações e Providências. Qualquer violação consciente desta política, incluindo omissão de divulgação ou recusa,
51 deverá ser comunicada imediatamente ao presidente e ao Conselho Conexional. Após o relatório da suposta
52 violação ao Conselho Conexional, o Conselho Conexional deverá investigar os fatos relevantes. O Conselho
53 Conexional poderá votar, por maioria de 2/3, pela remoção do membro do Conselho Conexional de Recursos em
54 questão. O membro terá o direito de apresentar defesa ao Conselho Conexional pleno.

Flexibilidade Adicional para Queixas Não Resolvidas

Peticionário: Conselho Conexional da Conferência

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Carolina do Norte

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

O parágrafo 903 atualmente exige que toda queixa que chegue à mesa do superintendente da conferência siga todo o processo conforme atualmente estabelecido. A linguagem adicional proposta permitiria ao superintendente da conferência devolver a queixa para a igreja local e respetivo SD caso ele/ela determine que não houve uma tentativa autêntica de resolução antes de submeter a queixa ao superintendente.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1903

1 Seção I. Queixas ¶ 903. O processo de responsabilização é iniciado quando é apresentada uma queixa formal. Uma
2 queixa é uma declaração escrita e assinada que alega má conduta, conforme definido no ¶ 908.1-2 (uma queixa
3 judicial), ou desempenho insatisfatório de deveres ministeriais (uma queixa administrativa, ¶¶ 906-907). Se a
4 queixa for contra um bispo, a queixa deve ser submetida ao presidente do Comité do Episcopado Global. Se a
5 queixa for contra um pastor, a queixa deve ser submetida ao presidente da Comissão de Relações Pastorais e
6 Paroquiais desse pastor ou equivalente, ao Superintendente Distrital e ao superintendente da conferência. Se a
7 queixa for contra um membro da igreja local, deverá ser submetida ao Superintendente Distrital responsável por
8 essa igreja local, ao presidente do Conselho da Igreja dessa igreja local ou equivalente, ao pastor dessa igreja local
9 e ao superintendente da conferência. Após o recebimento da queixa, se o superintendente da conferência
10 determinar que não houve uma tentativa autêntica de resolução da queixa no âmbito da igreja local, o
11 superintendente da conferência pode encaminhar a queixa de volta à igreja local e respetivo Superintendente
12 Distrital para resolução pastoral. Se uma tentativa de resolução pastoral da queixa na igreja local não for
13 bem-sucedida, o superintendente da conferência ou o seu designado deverá conduzir a queixa por todo o
14 processo. Após o recebimento de uma queixa, o destinatário devidamente autorizado deverá descrever o
15 processo de queixa por escrito, tanto à pessoa que apresenta a queixa ("queixoso") como à pessoa contra quem a
16 queixa é apresentada ("acusado"). À medida que o processo de queixa avança, o destinatário devidamente
17 autorizado da queixa deverá continuar a descrever por escrito ao queixoso e ao destinatário novas partes do
18 processo em tempo hábil. Todos os prazos originais poderão ser prorrogados apenas uma vez por trinta (30) dias,
19 mediante consentimento do requerente e do requerido.

Plena Responsabilidade Bíblica

Peticionário: Tyson Heins

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Madison Ebenezer (EUA: Heartland)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICATIVA:

Argumenta-se que informações confidenciais não podem ser a base para uma queixa. Aqueles que procuram ensinar e aqueles que almejam a posição de bispo são chamados e mantidos ao mais alto e mais rigoroso nível de responsabilidade (Tiago 3:1). Eles são responsáveis tanto pelas qualificações bíblicas (1 Pedro 5:2-3, 1 Timóteo 3:1-7, Tito 1:5-9) quanto pelas do Livro de Doutrinas e Disciplina (¶503, ¶505, ¶¶601-603,). Além disso, eles são responsáveis perante a igreja inteira por seu comportamento e deliberações enquanto mantiverem ordens dentro da denominação (¶901). Portanto, a modificação do ¶903 assegura que as queixas possam ser apresentadas independentemente de quando ou onde a má conduta ou o desempenho insatisfatório ocorra, sujeitas às limitações de ¶908.3-908.4.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1903

- 1 O processo de responsabilização é iniciado quando é apresentada uma queixa formal. Uma queixa é uma
- 2 declaração escrita e assinada que alega má conduta, conforme definido no ¶908.1-2 (uma queixa judicial), ou
- 3 desempenho insatisfatório de deveres ministeriais (uma queixa administrativa, ¶¶906-907). As queixas serão
- 4 consideradas válidas independentemente das circunstâncias em que a alegada má conduta ou execução
- 5 insatisfatória for descoberta pelo queixoso, incluindo, mas não se limitando a, reuniões e processos confidenciais.
- 6 Se a queixa for contra um bispo, a queixa deve ser submetida ao presidente do Comité do Episcopado Global. Se a
- 7 queixa for contra um pastor, a queixa deve ser submetida ao presidente da Comissão de Relações Pastorais e
- 8 Paroquiais desse pastor ou equivalente, ao Superintendente Distrital e ao superintendente da conferência. Se a
- 9 queixa for contra um membro da igreja local, deverá ser submetida ao Superintendente Distrital responsável por
- 10 essa igreja local, ao presidente do Conselho da Igreja dessa igreja local ou equivalente, ao pastor dessa igreja local
- 11 e ao superintendente da conferência. Após o recebimento da queixa, o Superintendente da Conferência ou seu
- 12 designado deverá lidar com a queixa durante todo o seu processo. Após o recebimento de uma queixa, o
- 13 destinatário devidamente autorizado deverá descrever o processo de queixa por escrito, tanto à pessoa que
- 14 apresenta a queixa ("queixoso") como à pessoa contra quem a queixa é apresentada ("acusado"). ~~À medida que o~~
- 15 ~~processo de queixa avança, o destinatário devidamente autorizado da queixa deverá continuar a descrever por~~
- 16 ~~escrito ao queixoso e ao destinatário novas partes do processo em tempo hábil. À medida que o processo de~~
- 17 ~~queixa avança, o destinatário devidamente autorizado da queixa deverá continuar a descrever por escrito ao~~
- 18 ~~queixoso e ao respondente as novas partes do processo em tempo hábil.~~ Todos os prazos originais poderão ser
- 19 prorrogados apenas uma vez por trinta (30) dias, mediante consentimento do requerente e do requerido.

Petição para emendar o Parágrafo 905 do Livro de Doutrinas e Disciplina.

Peticionário: Shreve Community

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Shreve Community Church (EUA: Ohio)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

A presunção de inocência tem sido há muito tempo um padrão na jurisprudência eclesiástica, inclusive em nossa herança Wesleyana. Esta presunção é compreendida no âmbito das disposições do Livro de Doutrinas e Disciplina. ¶ 915.2 declara: "Para ser sustentada, a Igreja deve estabelecer [...] evidência clara e convincente. Para que as evidências sejam claras e convincentes [...] o tribunal deve demonstrar que a alegação é altamente e substancialmente mais provável de ser verdadeira do que falsa". Esse requisito de evidência clara e convincente, que seja altamente e substancialmente mais provável de ser verdadeira, é uma expressão da presunção de inocência que deve estar explicitamente presente em todas as etapas em que o processo justo se aplica.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶905

- 1 ¶ 905 Como parte da aliança sagrada que existe entre os membros e a organização da Igreja Metodista Global, os
- 2 seguintes procedimentos protegem os direitos dos indivíduos e da igreja em processos administrativos e judiciais.
- 3 Os princípios estabelecidos neste parágrafo serão observados sempre que houver reclamação administrativa ou
- 4 judicial. A presunção de inocência deve ser mantida como princípio do processo justo. Atenção especial será dada
- 5 à resolução oportuna de todas as questões e à garantia da diversidade racial, étnica e de gênero nos comitês que
- 6 lidam com reclamações.

PETIÇÃO 1081

1905

Extensão do Processo Justo para Incluir Medidas Contra a Retaliação e Comunicação Restaurativa

Peticionário: Delegação da Conferência (Conferência Geral)

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Trinity

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

Proteger requerentes e requeridos de retaliação. Confirma por escrito os resultados das queixas.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1905 ADICIONANDO NOVO 1905.11 E 1905.12

- 1 11. Proibição de Retaliação. Nenhuma pessoa ou órgão sujeito a este Livro de Doutrinas e Disciplina poderá tomar
- 2 medidas negativas contra um requerente, requerido, testemunha, pessoa de apoio ou outro participante por
- 3 relatar preocupações sinceras, invocar o processo justo, contestar de boa-fé uma remoção/nomeação, participar
- 4 em mediação ou interpor recurso.

- 5 12. Reputação e Comunicação. Quando uma queixa ou acusação for arquivada ou revertida em recurso, o
- 6 presidente do processo poderá emitir uma comunicação por escrito a quaisquer pessoas ou órgãos com
- 7 necessidade legítima de conhecimento, declarando que a questão foi resolvida e que não deve ser tirada qualquer
- 8 conclusão adversa para além da decisão tomada.

Um processo para administração de queixas com múltiplos queixosos ou inquiridos

Peticionário: Comitê do Episcopado Global

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comitê Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICATIVA:

Para proporcionar eficiência judicial, permitir, mas não exigir, um processo de combinação de queixas de múltiplos indivíduos (ou uma queixa com múltiplos signatários) envolvendo o mesmo requerido e as mesmas reclamações e circunstâncias para processamento sob a Parte Nona, com consideração dos direitos dos queixosos de prosseguirem com tais reclamações individualmente

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1905 ADICIONANDO O NOVO SUBPARÁGRAFO 1905.11

1 11. Múltiplos Queixosos e Inquiridos. Em todos os processos sob a Parte Nove, para prover economia e eficiência
2 judicial:

3 Vários indivíduos que alegadamente foram prejudicados pelo mesmo evento ou deliberação comparável pelo
4 mesmo inquirido podem juntar-se para apresentar uma única queixa contra o inquirido. Nesse caso, as múltiplas
5 partes que apresentam a queixa única deverão selecionar um representante para servir como o queixoso para
6 todas as partes que assinaram a queixa, e esse queixoso terá o direito de selecionar a pessoa de apoio para o
7 processo de queixa.

8 No caso de múltiplas queixas serem apresentadas contra o mesmo inquirido com base nas mesmas ou
9 substancialmente as mesmas reclamações, conduta ou circunstâncias, o presidente do processo pode, mas não
10 será obrigado a, combinar as múltiplas queixas para administração durante o processo de queixa. Nesse caso, as
11 partes que apresentam as múltiplas queixas deverão selecionar uma das partes queixosas para servir como o
12 queixoso para todas as partes que assinaram uma queixa separada, e esse queixoso designado terá o direito de
13 selecionar a pessoa de apoio para o processo de queixa.

14 Se as múltiplas partes que apresentaram uma queixa, ou as várias pessoas que apresentaram múltiplas queixas
15 conforme descrito nas subalíneas (a) e (b) acima, não forem combinadas pelo presidente do processo, conforme
16 estabelecido acima, todas as partes que se juntaram na queixa ou queixas terão o direito de estar presentes e de
17 falar em todas e quaisquer fases do processo de queixa e cada uma terá direito a ter uma pessoa de apoio

18 No caso de múltiplos inquiridos para uma única queixa, cada inquirido terá o mesmo direito de estar presente e
19 falar em todas e quaisquer fases do processo de queixa.

20 Qualquer parte numa queixa envolvendo múltiplos queixosos ou inquiridos, ou qualquer parte nomeada em
21 múltiplas queixas contra o mesmo inquirido envolvendo as mesmas reclamações, conduta ou circunstâncias, tem o
22 direito de solicitar uma bifurcação (divisão) das reclamações listadas na queixa, e a questão pode ser bifurcada
23 pelo presidente do processo ou pelo presidente da mesa mediante a apresentação de justa causa.

24 O indeferimento de uma queixa combinada, ou de qualquer queixa individual dentro de um processo consolidado
25 por motivos processuais ou técnicos, não impedirá que qualquer queixa individual, cujas reclamações não estavam
26 sujeitas à mesma deficiência processual, prossiga a partir da sua queixa original com base nas suas circunstâncias
27 individuais

Nomeações de Membros do Comité de Revisão Administrativa da Conferência Anual

Peticionário: Junta do Ministério da Conferência

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Alabama do Norte

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICATIVA:

Os parágrafos 607.1(o) e 710.7(b) estabelecem que o superintendente da conferência nomeia os membros do Comité de Revisão Administrativa da Conferência Anual. O parágrafo 906.2 estabelece que as nomeações são feitas pelo bispo, o que é incongruente com os dois parágrafos anteriores. Esta petição alinha todos os parágrafos. O Superintendente da Conferência foi preferido nesta instância porque ele é encarregado da liderança temporal da conferência anual.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶906.2

- 1 906.2. Haverá um comité de revisão administrativa em cada conferência anual, composto por três clérigos
- 2 ordenados e dois suplentes que não sejam membros do gabinete, da junta do ministério ou familiares diretos
- 3 desses dois grupos. Os membros do comité devem ter boa reputação e caráter. ~~O comité deve ser nomeado pelo~~
- 4 ~~bispo e eleito pela sessão do clero da conferência anual.~~ O Comité deve ser nomeado pelo superintendente da
- 5 conferência e eleito pela sessão do clero da conferência anual. Seu único propósito será garantir que os
- 6 procedimentos disciplinares para resolver uma queixa administrativa fundamentada sejam seguidos
- 7 adequadamente, de acordo com os requisitos das PPJ 2 e 3, e do processo justo (¶905).

Infrações suplementares passíveis de punição para leigos**Peticionário:** Delegação da Conferência (Conferência Geral)**Tipo de Submissor:** Grupo**Organização:** EUA: Trinity**Comité Legislativo:** Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

Conceder proteção adicional ao clero, declarando claramente que tentar forçar a remoção do clero constitui uma infração imputável.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1908.2.(f)

- 1 Condenação ou admissão de culpa em atividades criminosas, incluindo mas não limitado a abuso de crianças ou
- 2 idosos, furto ou agressão;
- 3 Má conduta fiscal ou má gestão financeira grave;
- 4 Discriminação ou assédio racial, de gênero ou sexual;
- 5 Promover ou envolver-se em doutrinas ou práticas que não estejam de acordo com as estabelecidas pela Igreja
- 6 Metodista Global;
- 7 Desobediência à ordem e disciplina da Igreja Metodista Global; ou
- 8 Relacionamentos e/ou comportamentos que enfraquecem o ministério de um pastor e/ou buscam forçar uma
- 9 renúncia, mudança de estatuto ou pedido de transferência.

PETIÇÃO 1421

1908.2

Reclamações Judiciais de Má Conduta Sexual tanto para o Clero quanto para os Leigos

Peticionário: Wilton T.A. Odongo

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: City Nairobi Kayole St John's (AF: Quênia-Etiópia)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICATIVA:

Justificação: No ¶ 104, as Sagradas Escrituras são a regra e a autoridade primárias para a fé, a moral e o serviço, em relação às quais todas as outras autoridades devem ser avaliadas para a Igreja Metodista Global, tanto para os leigos quanto para o clero. Os membros do clero devem sempre incluir os leigos quando guiados pela Bíblia em obediência doutrinária ou moral. Portanto, todos os membros da Igreja Metodista Global devem ter parâmetros de julgamento iguais no que diz respeito à fé, aos padrões morais e ao serviço.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO ACRESCENTA O 1908.2(g)

- 1 ¶ 1908. 2. (g) Qualquer membro da Igreja Local que se envolva em atividades sexuais fora dos laços de um
- 2 casamento amoroso e monogâmico entre um homem e uma mulher, incluindo, mas não se limitando a, abuso ou
- 3 má conduta sexual, o uso ou a posse de pornografia, ou infidelidade.

Emenda às Infrações Passíveis de Acusação dos Membros Leigos

Peticionário: Miguel Velez

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Brookhaven Skyland (EUA: Norte da Geórgia)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICATIVA:

A Igreja de Skyland está a propor uma abordagem de "último recurso" para acusações disciplinares formais entre membros, citando a divisão e a desconfiança que tais ações causam na congregação. O seu objetivo é priorizar a resolução interna, a comunhão e a responsabilidade mútua em vez de processos formais, a fim de manter a unidade da igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1908.2.d E ELIMINA O 1908.2.e

- 1 Promover ou envolver-se em doutrinas ou práticas que não estejam de acordo com as estabelecidas pela Igreja
- 2 Metodista Global pode constituir uma infração passível de acusação quando tais ações perturbam o ministério da
- 3 igreja e/ou minam o ministério do pastor.
- 4 ~~1908.2.e~~
- 5 ~~e. Desobediência à ordem e disciplina da Igreja Metodista Global;~~

Suspensão de Membros Leigos de Funções de Liderança Durante o Processo Disciplinar

Peticionário: Delegação da Conferência Geral

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: EUA: Virgínia

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

Esta petição visa emendar o 1909 para incluir linguagem que permita a suspensão dos leigos do exercício ativo na liderança durante investigações, a fim de prevenir danos contínuos, anular a autoridade e proteger a Igreja, o contexto ministerial e o respondente. Esta disposição é paralela às práticas já existentes para o clero e bispos sob investigação, assegurando consistência, justiça e responsabilidade em todas as ordens da Igreja.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1909.2

- 1 2. *Suspensão.* Para evitar danos à igreja ou ao ministério ou ao acusado, o presidente da Comité do Episcopado
- 2 Global com o voto afirmativo da maioria do Comité do Episcopado Global (se o acusado for um bispo) ou o bispo
- 3 com o voto afirmativo da maioria do gabinete (se o acusado for um clérigo) pode suspender o acusado de todas
- 4 as responsabilidades ministeriais durante o processo de supervisão e investigação de uma queixa judicial. O
- 5 acusado mantém todos os direitos e privilégios, incluindo a continuação de moradia, salário e benefícios, enquanto
- 6 estiver suspenso das suas funções ministeriais, desde que, no entanto, não interfira com um bispo ou pastor
- 7 interino nomeado para desempenhar as suas funções enquanto estiver suspenso. Se o respondente for leigo, e o
- 8 Superintendente da Conferência, o Superintendente Distrital e o Pastor estiverem de acordo de forma unânime,
- 9 poderão suspender o respondente de todas as funções de liderança na Igreja Local durante o processo de
- 10 supervisão e investigação relativo a uma reclamação judicial. O respondente não deverá interferir com o líder
- 11 interino, designado para cumprir suas funções, enquanto estiver suspenso. Se a queixa judicial não for levada a
- 12 julgamento, a suspensão do acusado deve ser suspensa nesse caso.

Petição para emendar o Parágrafo 917 do Livro de Doutrinas e Disciplina.

Peticionário: Shreve Community

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Shreve Community Church (EUA: Ohio)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

Atualmente, não existe nenhuma determinação no Livro de Disciplina que exija que os Bispos decidam sobre questões de lei, o que inadvertidamente concede aos Bispos a liberdade de escolher sobre quais questões decidirão. Isso concede aos bispos o poder não intencional de vetar o processo de recurso simplesmente por não decidirem sobre questões que estão devidamente apresentadas a eles. Esse poder de veto viola o Artigo XI da Constituição, que garante o direito de recurso do clero e dos Membros. Esta emenda determina o direito e a responsabilidade de que as decisões devem ser tomadas, estipula os parâmetros de como podem ser tomadas e orienta sobre as limitações dessas decisões. Ao aprovar esta emenda, faremos com que o nosso Livro de Disciplina volte a estar em conformidade com a nossa Constituição.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O ¶917 ADICIONANDO O SUBPARÁGRAFO ¶917.3

- 1 ¶917.3 Um bispo que preside uma conferência anual ou regional deve decidir todas as questões de lei
- 2 apresentadas ao Bispo nos assuntos regulares de uma sessão, desde que tais questões sejam apresentadas por
- 3 escrito. A decisão deverá ser registada pelo secretário da conferência no diário oficial da conferência. Tal decisão
- 4 episcopal não terá autoridade, exceto no caso pendente, até que tenha sido aprovada pelo Conselho Conexional
- 5 de Apelações. Todas as decisões legais tomadas por cada bispo devem ser relatadas por escrito anualmente, com
- 6 um programa das mesmas, ao Conselho Conexional de Recursos, que as deve afirmar, modificar ou anular.

Estabelecimento do Número de Clero e Leigos a Serem Eleitos para o Conselho Conexional de Recursos

Peticionário: Vicky Johnson

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Rogers Bland Chapel (US: Trinity)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICATIVA:

Visto que o mandato para os eleitos em 2024 foi de apenas dois anos, a alternância a cada seis anos a partir de 2024 resultaria numa mudança nos números em 2030, quando não haveria Conferência Geral na qual novos membros pudessem ser eleitos. Esta emenda proposta deixaria a composição de clero e leigos inalterada em 2026 e iniciaria os ciclos alternados de seis anos para coincidir com os anos em que a Conferência Geral será realizada doravante. Também esclareceria que a aplicação dos limites de mandato não inclui os mandatos iniciais de dois anos dos membros atuais. Se adotada pela Conferência Geral, esta redação precisa entrar em vigor antes da eleição dos membros do Conselho Conexional de Recursos na Conferência Geral de 2026.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1920.1

- 1 ¶ 920. MEMBROS. 1. O Concílio Conexional de Recursos é o órgão judicial mais elevado na Igreja Metodista Global.
- 2 O Concílio é composto por sete membros. ~~Quando o Concílio inicial é eleito pela Conferência Geral de convocação,~~
- 3 ~~quatro membros devem ser clérigos e três membros devem ser leigos. Os membros eleitos na Conferência Geral~~
- 4 ~~Convocatória de 2024 serão elegíveis para nomeação na Conferência Geral de 2026 e o seu mandato de dois anos~~
- 5 ~~não contará para o limite de mandato aqui especificado. Na Conferência Geral de 2026, quatro membros serão do~~
- 6 ~~clero e três serão leigos. A duração do mandato dos membros é de seis anos. Cada membro pode exercer, no~~
- 7 ~~máximo, dois mandatos consecutivos de seis anos. O número de clérigos e leigos deverá alternar-se a cada seis~~
- 8 ~~anos, de modo que o clero tenha quatro membros durante um mandato de seis anos e os leigos tenham quatro~~
- 9 ~~membros durante o mandato seguinte de seis anos. Os membros devem ser presbíteros ou leigos que sejam~~
- 10 ~~membros professos da Igreja Metodista Global. Os membros deverão ser membros professos da Igreja Metodista~~
- 11 ~~Global (clero ou leigos). Os bispos não serão elegíveis para eleição ao Concílio. A redação desta petição entrará~~
- 12 ~~em vigor após a aprovação pela Conferência Geral de 2026.~~

Permitir mais candidatos para o Conselho de Recursos

Peticionário: Jay Therrell

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: St Johns Mandarin (EUA: Flórida)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICATIVA:

Com as novas regras de impedimento especificando que um membro do Conselho não pode participar de uma questão que se relacione a uma única Conferência Anual à qual o membro pertence, esta emenda permite que o membro do Conselho atue em órgãos da Conferência Anual, do Distrito e da Igreja Local. Isso aumentaria o número de pessoas disponíveis para servir no Conselho, especialmente provenientes de Conferências Anuais menores e daquelas fora dos Estados Unidos.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA E ADICIONA A ¶920.4

- 1 ¶920.4. *Inelegibilidade.* Os membros do Conselho Conexional de Recursos serão inelegíveis para servir como
- 2 delegados à Conferência Geral ou para servir em qualquer junta ou comissão geral da igreja ou da Conferência
- 3 Anual. Os membros do Conselho Conexional de Recursos serão inelegíveis para servir como delegados à
- 4 Conferência Geral ou para servir em qualquer junta ou comissão geral da igreja. Os membros poderão servir em
- 5 juntas, conselhos ou comités da Conferência Anual, do Distrito ou da Igreja Local, desde que respeitadas as
- 6 disposições do ¶9XX relativas a impedimentos, conflitos de interesse e comunicação *ex parte*.

Consistência das Nomeações para o Conselho Conexional de Recursos (2 de 3)

Peticionário: Conselho Conexional

Tipo de Submissor: Grupo

Organização: Igreja Metodista Global

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

O Livro de Doutrinas e Disciplina (LDD) não é claro nem consistente ao descrever a origem das nomeações para o serviço nas Comissões Conexionais, Conselhos e no Comité do Episcopado Global. Esta petição (juntamente com outras duas petições acompanhantes) fornece uma linguagem uniforme e deixa claro que as nomeações provêm das delegações da conferência anual devidamente eleitas para a Conferência Geral.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO EMENDA O 1920.5

1 ...

2 5. *Nomeações.* Cada delegação de conferência anual devidamente eleita deverá nomear, por maioria de votos de
3 delegados leigos e clérigos, até duas pessoas (clérigos ou leigos, mas não bispos) como candidatos para o
4 Conselho. Antes da Conferência Geral, o Comité de Nomeações administrativas nomeará, por maioria de votos, um
5 total de 21 pessoas que representam a diversidade geográfica, étnica e de gênero da igreja nas categorias
6 adequadas de leigos e clérigos. O comité administrativo de nomeações da Conferência Geral deverá, a partir da
7 lista de candidatos recebida das delegações das conferências anuais, propor uma lista de 21 pessoas que
8 representem a diversidade geográfica, étnica e de gênero da igreja, nos segmentos apropriados de leigos e
9 clérigos, desde que os indivíduos nomeados pelas delegações das conferências anuais que não constarem na lista
10 possam ser renomeados por sua delegação, conforme especificado no Plano de Organização e Aliança para Nossa
11 Vida em Comunidade. ~~No primeiro dia da Conferência Geral, as nomeações de clérigos ou leigos poderão ser feitas~~
12 ~~a partir do plenário.~~ O nome, a filiação na conferência anual e a informação biográfica, que não deve exceder 100
13 palavras, serão publicados para análise dos delegados da Conferência Geral, pelo menos quarenta e oito horas
14 antes da data da eleição. A eleição é feita sem discussão nem debate, por cédula e votação majoritária.

Consolidação do Processo de Administração Judicial (LDD e PPJ)

Peticionário: Chris Gadlage

Tipo de Submissor: Indivíduo

Organização: Avon Bartlett Chapel (EUA: Grandes Lagos)

Comité Legislativo: Administração Judicial

JUSTIFICAÇÃO:

Vários membros do Comité Legislativo de Administração Judicial de 2024 reuniram-se de forma independente para tratar de elementos em falta, conflitos e partes pouco claras da Parte Nove e do PPJ. • Os nossos princípios orientadores foram um processo judicial bíblico, claro, simples e prático. • A Parte Nove e o PPJ estão aqui combinados, para maior clareza e facilidade de uso. • Além disso, o processo foi revisto para que houvesse uma simplificação, tratamento uniforme e uso de terminologia comum, sempre que possível. • Trabalhamos com representantes de diversas partes interessadas. A adição do ¶ 710.2.e ao final torna-se necessária em razão das amplas implicações das mudanças propostas na Parte Nove.

TEXTO:

ESTA PETIÇÃO SUBSTITUI TODA A PARTE IX ATUAL E PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E ADICIONA O ¶710.2.e

1 SUBSTITUIR TODA A ATUAL PARTE NOVE E PRÁTICAS & PROCEDIMENTOS JUDICIAIS PELO SEGUINTE:

2 Parte Nove – Administração Judicial

3 ¶ 901. RESPONSABILIDADE NA IGREJA. Fundada no chamado à fidelidade e à santidade no Antigo e Novo
4 Testamento, a administração judicial da Igreja Metodista Global busca honrar a Deus em todas as coisas. Está
5 fundamentada no ministério de reconciliação dado à Igreja por Jesus Cristo (2 Coríntios 5:18). Seu propósito é
6 proteger a integridade dos indivíduos e da Igreja e restaurar a unidade do corpo (Provérbios 25:9-10; Gálatas
7 6:1-2). Por meio de seus votos de membresia e ordenação, leigos e clero entram num compromisso sagrado de
8 responsabilidade mútua, comprometendo-se a viver em conformidade com a aliança da graça, guiados pela
9 verdade bíblica e pelo testemunho do Espírito Santo (Eclesiastes 4:9-10; Colossenses 3:16). O propósito de
10 qualquer queixa ou recurso é a busca da justiça que leva ao arrependimento, perdão e restauração (Gálatas 6:1-2).
11 Todos os que participam desses processos o farão como servos de Cristo — valorizando sabedoria, imparcialidade,
12 confidencialidade, transparência processual e amor — buscando falar a verdade em amor e zelar uns pelos outros
13 em fidelidade (Efésios 4:15; Tiago 1:26). Por meio de tal disciplina exercida com graça, a Igreja dá testemunho da
14 justiça, misericórdia e obra redentora de Deus no mundo.

15 ¶ 902. DEFINIÇÕES.

16 1. Queixoso. A pessoa que apresenta uma queixa formal será chamada de queixoso.

17 2. Inquirido. A pessoa contra quem a queixa é apresentada será chamada de inquirido.

18 3. Confidencialidade. Todas as queixas formais e as evidências de apoio devem ser tratadas por todas as partes
19 envolvidas, incluindo aquelas pessoas ou entidades que recebem notificação da queixa, como confidenciais,
20 exceto para aquelas pessoas que possam estar diretamente envolvidas no processo da queixa (por exemplo,
21 testemunhas dos eventos aplicáveis), ou conforme permitido pela pessoa que lidera o processo, ou conforme
22 previsto de outra forma no *Livro de Doutrinas e Disciplina*.

23 4. Destinatário devidamente autorizado. O destinatário devidamente autorizado de uma queixa formal será:

- 24 a. o presidente do Comité do Episcopado Global se o inquirido for um bispo em exercício.
- 25 b. o bispo do inquirido, caso o inquirido seja um superintendente de conferência.
- 26 c. o superintendente distrital ou superintendente da conferência do clero, se o inquirido for clero não servindo
- 27 como bispo em exercício nem como superintendente da conferência.
- 28 d. o superintendente distrital da igreja local, se o inquirido for um membro da igreja local.
- 29 5. Presidente do processo. A pessoa encarregada de conduzir e dirigir o processo da queixa será denominada
- 30 presidente do processo. O presidente do processo será:
 - 31 a. o presidente do Comité do Episcopado Global se o inquirido for um bispo em exercício.
 - 32 b. o bispo do inquirido, caso o inquirido seja um superintendente de conferência. Se o queixoso for o bispo do
 - 33 inquirido, o presidente do processo será designado pela Assembleia dos Bispos.
 - 34 c. o superintendente da conferência do clero, se o inquirido for clero que não serve como bispo em exercício.
 - 35 d. o superintendente da conferência da igreja local, se o inquirido for um membro da igreja local.
- 36 6. Designado. O presidente do processo poderá designar outra pessoa para administrar uma ou mais fases do
- 37 processo de queixa, incluindo, entre outras, a etapa de resposta de supervisão. Se o presidente do processo for o
- 38 presidente do Comité do Episcopado Global, somente um membro do Comité do Episcopado Global poderá atuar
- 39 como designado. Se o presidente do processo for o superintendente da conferência, apenas um membro do
- 40 gabinete poderá atuar como designado.
- 41 7. Reuniões. Para fins do processo da queixa, uma reunião ou audiência pode ser realizada presencialmente ou por
- 42 meios eletrónicos, desde que todos os participantes possam ouvir-se simultaneamente durante a reunião, sendo
- 43 preferido, sempre que possível, o formato presencial ou videoconferência. A pessoa que participar de uma reunião
- 44 por estes meios será considerada presente pessoalmente à reunião.
- 45 8. Presidente. O oficial devidamente autorizado que preside a um tribunal de julgamento. Veja o ¶ 914.11 para
- 46 designações apropriadas.
- 47 Seção I. Queixas
- 48 ¶ 903. Seção I. Queixas O processo da queixa é iniciado pela apresentação de uma queixa formal. Uma queixa é
- 49 uma declaração escrita e assinada que especifica má conduta alegada, conforme definido no ¶ 908 (uma queixa
- 50 judicial), ou desempenho insatisfatório de funções ministeriais, conforme definido nos ¶¶ 906, 907 (uma queixa
- 51 administrativa). Todos os cálculos de prazo previstos na Parte Nove começam na data em que o presidente do
- 52 processo encaminha uma queixa administrativa ou judicial ao inquirido. O presidente do processo deve enviar
- 53 todos os esforços para confirmar que o inquirido recebeu a queixa.
- 54 1. Todas as queixas deverão ser apresentadas ao destinatário devidamente autorizado. No caso de uma queixa
- 55 administrativa contra membros do clero que não estejam a exercer funções de bispos em exercício, o destinatário
- 56 devidamente autorizado deverá confirmar que o Comité de Relações Pastor-Paróquia da igreja local tentou

57 encontrar uma solução. Caso não tenham tentado, a queixa deverá ser encaminhada ao Comité de Relações
58 Pastor-Paróquia para buscar resolução antes da apresentação formal da queixa. Se a(s) questão(ões) não
59 puder(em) ser resolvida(s) na Igreja Local, o destinatário devidamente autorizado deverá receber formalmente a
60 queixa.

61 2. O destinatário devidamente autorizado deverá encaminhar imediatamente a queixa ao presidente do processo
62 correspondente e ao inquirido. A queixa deverá ser conduzida pelo presidente do processo ao longo de todo o
63 processo.

64 3. Após o recebimento da queixa, o presidente do processo deverá designar a queixa como administrativa ou
65 judicial, encaminhar uma cópia da queixa ao inquirido, e encaminhar as partes à Parte Nove e especificamente ao ¶
66 925 para explicação do processo da queixa, por escrito, no prazo de dez (10) dias a partir do recebimento da
67 queixa. Se uma queixa judicial não indicar uma violação específica da lei da igreja, o presidente do processo pode
68 declarar a queixa inválida.

69 a. Se o inquirido for um bispo em exercício, o presidente do processo deve notificar o Comité do Episcopado
70 Global, a Assembleia dos Bispos, todos os comités de superintendência na área episcopal e o comité episcopal da
71 área do inquirido. O presidente do processo deve manter todas essas partes informadas sobre o andamento do
72 processo da queixa.

73 b. Se o inquirido for clero que não esteja servindo como bispo em exercício, o presidente do processo deve
74 notificar o presidente do Comité de Relações Pastor-Paróquia ou equivalente e o superintendente da conferência
75 (ou o presidente do comité de superintendência da conferência, se o inquirido for um superintendente da
76 conferência) de que uma queixa administrativa ou judicial foi recebida contra o inquirido. O presidente do
77 processo deve manter todas essas partes informadas sobre o andamento do processo da queixa.

78 c. Se o inquirido for membro da igreja local, o presidente do processo deve notificar o presidente do Conselho da
79 Igreja ou equivalente da igreja local do inquirido, o pastor sênior da igreja local do inquirido e o superintendente
80 da conferência de que uma queixa administrativa ou judicial foi recebida contra o inquirido. O presidente do
81 processo deve manter todas essas partes informadas sobre o andamento do processo da queixa.

82 4. Se a queixa for declarada válida, o inquirido poderá apresentar uma resposta por escrito, que deve ser entregue
83 ao presidente do processo e ao queixoso pelo menos cinco (5) dias antes da reunião de resposta de supervisão. À
84 medida que o processo da queixa avança, o presidente do processo deverá manter o queixoso e o inquirido
85 informados sobre quaisquer desdobramentos do tratamento da queixa em tempo oportuno.

86 5. O presidente do processo pode prorrogar uma única vez todos os prazos designados por trinta (30) dias, a
87 pedido de qualquer das partes ou por decisão própria. Além de outras prorrogações previstas na Parte Nove,
88 prorrogações adicionais devem ser aprovadas por todas as partes. Todos os requisitos mínimos de prazo do
89 processo podem ser dispensados caso a caso, com consentimento escrito de todas as partes e do presidente do
90 processo.

91 6. O queixoso pode retirar a queixa por escrito a qualquer momento antes da decisão final. A notificação da
92 retirada deve ser apresentada a todas as partes informadas. O queixoso não poderá reapresentar uma queixa
93 retirada pelas mesmas infrações alegadas e pelo mesmo conjunto de fatos.

94 ¶ 904. ACORDO DE RESOLUÇÃO JUSTA. As queixas podem ser resolvidas em qualquer etapa através de um

acordo de resolução justa. Um acordo de resolução justa é aquele que se concentra em reparar qualquer dano causado a pessoas e às comunidades, alcançar verdadeira responsabilização, restaurar o que for possível e promover cura para todas as partes. Com o acordo de todas as partes da queixa, poderá ser utilizada a assistência de facilitador(es) ou mediador(es) terceirizados, formados e imparciais, para buscar uma resolução justa satisfatória para todas as partes. Atenção especial deve ser dada para garantir que os contextos culturais, raciais, étnicos e de gênero sejam valorizados durante todo o processo em termos de suas compreensões de equidade, justiça e restauração. A resolução da queixa, em qualquer etapa, envolverá uma declaração escrita das alegações, uma lista de todas as partes envolvidas, determinação de fatos, elucidação do contexto, e plano de ação ou punição acordada para tratar das alegações, incluindo responsabilização de acompanhamento. Qualquer acordo de resolução justa referente a uma queixa que envolva alegação de desobediência a uma disposição do *Livro de Doutrinas e Disciplina* deverá incluir um compromisso do inquirido em cumprir todos os requisitos disciplinares aplicáveis. Um acordo de Resolução Justa não deve ser imposto, mas deve ser voluntariamente acordado e assinado por todas as partes da queixa, incluindo no mínimo: o queixoso, o inquirido e a pessoa que preside a fase atual do processo. Um acordo de resolução justa constituirá a disposição final da respetiva queixa. Se houver requisitos futuros incluídos no acordo de resolução justa, as repercussões pelo descumprimento também devem ser previstas. O presidente do processo e seu órgão de supervisão (Comité do Episcopado Global, caso o inquirido seja um bispo em exercício, ou o gabinete, nos demais casos) serão responsáveis por verificar o cumprimento de quaisquer requisitos futuros e administrar medidas disciplinares prescritas, se necessário.

1. Todas as partes que receberem cópia de um acordo de Resolução Justa devem tratar o acordo como confidencial. O acordo de resolução justa deve ser inserido no arquivo pessoal do inquirido, caso este seja membro do clero. Um acordo de resolução justa não deve ser divulgado ou distribuído, exceto para as pessoas ou entidades com acesso previsto no *Livro de Doutrinas e Disciplina*. Todos os acordos de resolução justa devem incluir este parágrafo do *Livro de Doutrinas e Disciplina*.

¶ 905. PRINCÍPIOS DE PROCESSO JUSTO. Como parte da Aliança Sagrada entre os membros e a organização da Igreja Metodista Global, os seguintes procedimentos protegem os direitos dos indivíduos e da igreja em processos administrativos e judiciais. Os princípios estabelecidos neste parágrafo serão observados sempre que houver reclamação administrativa ou judicial. Deverá ser dada especial atenção à resolução célere de todos os assuntos e deverá ser considerada a diversidade racial, étnica e de gênero nos comitês responsáveis pelas queixas.

1. Direito de Ser Ouvido. O presidente do processo, o queixoso e o inquirido têm direito de serem ouvidos antes da adoção de qualquer decisão final em qualquer fase do processo.

2. Direito de Notificação. O inquirido e o queixoso têm o direito de ser notificados de qualquer audiência com pormenores suficientes para permitir que o inquirido prepare uma resposta. A notificação deve ser feita com no mínimo trinta (30) dias de antecedência a qualquer audiência. Este prazo pode ser reduzido mediante consentimento expresso do queixoso, do inquirido e do presidente do processo.

3. Direito de Presença e de Acompanhamento. O inquirido e o queixoso têm direito de estar presentes em todas as audiências e de serem acompanhados por uma pessoa de apoio com direito a se manifestar em seu nome. A pessoa de apoio deve ser membro da Igreja Metodista Global. Um tradutor designado não será considerado pessoa de apoio. Em nenhuma circunstância a igreja concederá compensação ou reembolso de quaisquer despesas ou honorários associados ao uso de um advogado pelo inquirido ou queixoso.

4. Acesso aos Registos. O inquirido terá acesso, pelo menos trinta (30) dias antes de qualquer audiência, a todos os registos que servirão de base à decisão do processo, inclusive aos textos escritos das próprias queixas.

5. Comunicação Ex Parte. Uma vez concluído o processo de resposta de supervisão, sob nenhuma circunstância, uma parte, na ausência da outra, deve discutir questões substantivas com membros do órgão responsável por julgar a matéria pendente, com exceção do ¶ 905.6. Questões processuais poderão ser apresentadas ao presidente do órgão de audiência, devendo as respostas ser partilhadas com todas as partes.

6. Falta de Resposta. No caso de o inquirido não comparecer a entrevistas de supervisão, recusar correspondência, recusar comunicação pessoal com o presidente do processo, ou não responder a solicitações de supervisão ou dos comitês oficiais, tais condutas não serão justificativa para evitar ou atrasar qualquer processo da igreja, podendo estes seguir sem a participação desse indivíduo.

7. Cura. Como parte do processo de responsabilização, o bispo e o gabinete, em consulta com o presidente de qualquer órgão de audiência, julgamento ou recurso que esteja a ouvir a questão pendente, deverão providenciar recursos para cura, caso haja perturbação significativa numa congregação, conferência anual ou contexto ministerial devido ao assunto em questão. Os recursos para cura devem incluir comunicação sobre o processo. A divulgação de informações não deve comprometer o processo ou a confidencialidade conforme acima definido.

8. Dupla Penalização. Nenhuma pessoa estará sujeita a dupla penalização. Nenhuma queixa será aceite pelas mesmas alegadas infrações com base no mesmo conjunto de factos, quando uma queixa semelhante já tiver sido julgada através de um acordo de resolução justa ou de uma decisão final de um órgão administrativo ou judicial. Isto não exclui a apresentação de uma nova queixa por novas ocorrências da mesma infração. O advogado da Igreja ou do inquirido poderá recorrer de uma decisão relativa à dupla penalização diretamente ao Conselho Conexional de Recursos (¶ 921.9.c) no prazo de dez (10) dias da decisão, notificando todas as partes. Tal recurso suspenderá o processo de queixa, bem como todos os prazos e datas-limite, até que seja proferida uma decisão.

9. Imunidade de Acusação. Para preservar a integridade do processo da igreja e assegurar a plena participação em todos os momentos, o presidente do Comité do Episcopado Global, o bispo, o superintendente da conferência, o gabinete, a junta do ministério, as testemunhas, as pessoas de apoio, o conselho, o comité de revisão administrativa, o clero que vota em sessão executiva e todos os outros que participam no processo da igreja devem ter imunidade de acusação de queixas apresentadas contra eles relacionadas com a sua função num determinado processo, a menos que tenham cometido uma ofensa imputável de forma consciente e de má-fé. O queixoso/requerente em qualquer processo contra essa pessoa relacionado com a sua função em um determinado processo judicial terá o ónus de provar, por provas claras e convincentes, que as ações dessa pessoa constituíram uma infração imputável cometida conscientemente de má-fé. A imunidade referida nesta disposição se estende a processos judiciais civis, na máxima extensão permitida pela legislação vigente.

10. Advogado da Igreja. Nenhuma pessoa que tenha sido membro do Comité do Episcopado Global, do gabinete, da equipe da conferência, da junta do ministério ou do Comité de Investigação na data ou após a data da alegada ofensa deve ser nomeado advogado da Igreja ou servir como advogado do acusado ou de qualquer uma das pessoas que apresentam queixas em um caso. Ao concordar em servir, o advogado da Igreja manifesta sua disposição de cumprir os requisitos da lei da Igreja e do *Livro de Doutrinas e Disciplina*. O advogado da Igreja representará os interesses da igreja, na defesa das alegações da pessoa que apresenta a queixa.

11. Múltiplos Queixosos e Inquiridos. Em todos os procedimentos previstos na Parte Nove, para proporcionar economia judicial e uma oportunidade para que todos os queixosos e inquiridos sejam ouvidos:

a. Múltiplas pessoas que supostamente tenham sido prejudicadas por um ato ou evento podem juntar-se para apresentar uma única queixa, e todas terão o direito de estar presentes e manifestar-se em todas as etapas do

processo de queixa. No caso de múltiplos inquiridos em uma única queixa, cada qual terá igualmente o mesmo direito de estar presente e manifestar-se em todas as fases do processo de queixa.

b. Múltiplas queixas baseadas nas mesmas alegações, ou em alegações substancialmente semelhantes, ou nas mesmas circunstâncias, poderão ser combinadas, por sugestão do presidente do processo, numa ou mais queixas, mediante o consentimento de todos os queixosos.

c. Qualquer parte de uma queixa envolvendo múltiplos queixosos ou inquiridos terá o direito de solicitar a bifurcação (divisão) da questão, podendo a questão ser bifurcada mediante demonstração de justa causa.

12. Proteção contra Retaliação. Durante ou após o processo de queixa, um bispo em exercício, na condição de respondente, não poderá alterar a nomeação de um membro do clero que seja o queixoso, ou de parte relacionada com a queixa, salvo mediante aprovação da Assembleia dos Bispos.

¶ 906. QUEIXAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO CLERO QUE NÃO ESTEJA A SERVIR COMO BISPO EM EXERCÍCIO. Uma queixa administrativa envolve alegações de desempenho insatisfatório de funções ministeriais por incompetência, ineficácia, falta de vontade ou incapacidade para desempenhar essas funções. As alegações de má conduta profissional ou pessoal não devem ser tratadas através de uma queixa administrativa, mas através das disposições do ¶ 908. As queixas administrativas podem ser apresentadas por leigos que estejam dentro do âmbito do ministério do respondente, outros clérigos familiarizados com o ministério do respondente, o superintendente distrital, o superintendente da conferência, ou o bispo. A queixa deve conter exemplos específicos de desempenho insatisfatório, incluindo datas e horários aproximados (se apropriado).

1. O processamento de uma queixa administrativa deve incluir uma resposta de supervisão administrativa, que, se justificada, deve ser seguida por uma resposta investigativa, uma revisão administrativa e um recurso.

a. Resposta de Supervisão – O primeiro passo para resolver uma queixa administrativa é uma reunião obrigatória entre o queixoso, o respondente e o presidente do processo. Ambas as partes e o presidente do processo têm direito a ter consigo uma pessoa de apoio, que poderá falar em seu nome na reunião. Os participantes da reunião devem ser informados com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência em relação à data agendada, e a queixa escrita deve ser apresentada ao respondente ao menos trinta (30) dias antes de qualquer reunião de resposta de supervisão. O objetivo da resposta de supervisão é, na medida do possível, estabelecer factos, considerar circunstâncias e explicações, determinar se existe um problema que mereça ser resolvido e chegar a um plano para resolver o desempenho insatisfatório das funções ministeriais (se for o caso).

A resposta de supervisão deverá resultar em um dos três possíveis desfechos:

O presidente do processo poderá rejeitar uma queixa se esta não tiver fundamento factual, em lei eclesiástica, ou em ambos. Tal rejeição requer voto afirmativo da maioria do gabinete (ou, quando o respondente for um bispo ativo, voto afirmativo da maioria do Comité do Episcopado Global). Nesse caso, o presidente do processo deverá fornecer uma justificação por escrito para a rejeição da queixa, a qual será inserida no arquivo pessoal do respondente e cópias entregues ao queixoso e ao respondente.

Um acordo de resolução justa é firmado por todas as partes, assinado e inserido no arquivo pessoal do respondente.

Um acordo de resolução justa não é assinado, e o presidente do processo determina que as alegações podem ter

213 fundamento em fatos e na lei eclesiástica para justificar uma resposta. Nesses casos, a queixa deve ser
214 encaminhada a uma Comissão de Investigação da Junta do Ministério para análise e processo investigativo.

215 A resposta de supervisão deve ser concluída em até sessenta (60) dias a partir do envio da queixa ao respondente
216 pelo presidente do processo, com possibilidade de prorrogação única de 30 dias a pedido de qualquer uma das
217 partes, a critério do presidente do processo, e eventuais prorrogações adicionais conforme o disposto no ¶ 903.5.

218 b. Resposta de Investigação. Um Comité de Investigação da Junta do Ministério deverá reunir-se para investigar as
219 alegações da queixa (Ver ¶ 910). O objetivo da resposta de investigação é, na medida do possível, estabelecer
220 fatos, considerar circunstâncias e explicações, determinar se há questão que mereça ação e chegar a um plano
221 para tratar de eventual desempenho insatisfatório das funções ministeriais. A comitê terá acesso a todos os
222 materiais relevantes relacionados com as alegações e poderá entrevistar testemunhas. Quando as testemunhas
223 forem entrevistadas, o respondente e o queixoso, juntamente com seus acompanhantes de apoio, terão direito de
224 estar presentes e fazer perguntas.

225 Ao concluir a investigação, o comitê realizará uma audiência fechada, com o respondente, o queixoso e seus
226 acompanhantes de apoio tendo direito de estar presentes. As provas relativas às alegações serão apresentadas. O
227 inquirido terá igualmente a oportunidade de apresentar provas, fazer perguntas às testemunhas e prestar
228 declarações ao comitê. Será elaborado um registo integral da audiência, o qual deverá ser mantido no processo
229 individual do respondente. Ao final da audiência, o comitê entrará em sessão executiva para deliberar sobre as
230 alegações. A investigação do Comité deverá ser concluída e a audiência realizada em até sessenta (60) dias após o
231 encaminhamento da queixa ao Comité de Investigação, podendo haver prorrogação única de 30 dias se acordado
232 tanto pelo respondente quanto pelo queixoso. Um relatório escrito da decisão do comitê, incluindo a justificação,
233 será colocado no processo pessoal do respondente e serão entregues cópias ao respondente e ao queixoso.

234 A resposta investigativa deverá resultar em um dos três desfechos:

235 O comitê pode considerar que as alegações não têm base suficiente para tomar medidas e arquivar a queixa. Este
236 desfecho pode ser determinado por maioria de votos do comitê e comunicado à Junta do Ministério.

237 O Comité poderá concluir que as alegações são fundamentadas e determinar um curso de ações corretivas, com
238 marcos e acompanhamento apropriados, sob supervisão regular da Junta do Ministério e revisão anual, incluindo,
239 mas não se limitando a:

240 Programa de educação continuada;

241 Aconselhamento pessoal ou terapia;

242 Programa de avaliação de carreira;

243 Apoio e supervisão por pares;

244 Este desfecho pode ser determinado por maioria de votos do comitê e comunicado à Junta do Ministério.

245 3. O comitê pode considerar que as alegações são fundamentadas e recomendar uma mudança involuntária de
246 status, como a entrega de credenciais, a localização administrativa, a licença involuntária para afastamento ou
247 aposentadoria involuntária. Este desfecho exigirá votação de três quartos do comitê e ratificação pela maioria da

248 Junta do Ministério, bem como pela maioria da sessão do clero.

249 c. Revisão administrativa. O Comité de Revisão Administrativa da conferência deverá revisar o relatório da
250 resposta investigativa e todo o processo utilizado pela Junta do Ministério na resposta investigativa para
251 determinar se foi obedecida a previsão do ¶ 906, e se houve processo justo (¶ 905). O comité não possui
252 autoridade para revisar os fatos do caso nem o mérito da decisão. O comité deve emitir um relatório sobre o
253 processo e sua conformidade com o *Livro de Doutrinas e Disciplina*, sendo este relatório entregue ao respondente,
254 ao queixoso, ao superintendente da conferência, ao gabinete, à Junta do Ministério e à sessão do clero antes de
255 qualquer deliberação desses órgãos sobre a resposta investigativa. Antes da emissão do seu relatório, se o comité
256 determinar que ocorreu um erro, poderá recomendar à pessoa ou órgão competente que tome medidas imediatas
257 para corrigir o erro, ou decidir que o erro é inofensivo. A adoção, ou não, de medidas corretivas deverá ser
258 considerada na resposta da junta do ministério e da sessão do clero. O comité de revisão administrativa deverá
259 concluir o seu relatório no prazo de trinta (30) dias a contar da receção do processo.

260 d. Recurso. O respondente e o queixoso têm ambos o direito de recorrer da resposta investigativa da Junta do
261 Ministério. O recurso será primeiramente julgado pela Junta do Ministério em sua totalidade (sem que membros do
262 comité de investigação votem como parte da ação da junta) e, posteriormente, poderá ser objeto de recurso para
263 a sessão do clero. Ambos os órgãos terão acesso ao relatório completo da resposta da investigação, podendo
264 ambas as partes apresentar provas, testemunhos e declarações adicionais durante o recurso. A decisão da Junta
265 do Ministério é definitiva, salvo se notificação de recurso for apresentada ao bispo, com cópia para as demais
266 partes da queixa administrativa, em até trinta (30) dias após publicação da decisão. A decisão da sessão do clero é
267 definitiva, não havendo recurso.

268 e. Despesas. Todas as despesas do processo administrativo para o clero serão custeadas pela conferência anual,
269 exceto as despesas de viagem e outras despesas do acusado e de seu acompanhante de apoio.

270 2. Cada conferência anual instituirá um comité de revisão administrativa. A composição deste comité é definida no
271 ¶ 710.7. O único propósito deste comité será garantir que os procedimentos disciplinares para resolução de queixa
272 administrativa fundamentada sejam seguidos adequadamente conforme os requisitos desta Parte.

273 ¶ 907. QUEIXAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A BISPOS EM EXERCÍCIO. Uma queixa administrativa envolve
274 alegações de desempenho insatisfatório de funções ministeriais por incompetência, ineficácia, falta de vontade ou
275 incapacidade para desempenhar essas funções. As alegações de má conduta profissional ou pessoal não devem
276 ser tratadas através de uma queixa administrativa, mas através das disposições do ¶ 908. As queixas
277 administrativas podem ser apresentadas por leigos, membros do clero e superintendentes distritais da área
278 episcopal em que o bispo serve, pelo comité de superintendência da conferência ou por outro bispo em exercício.
279 A queixa deve conter exemplos específicos de desempenho insatisfatório, incluindo datas e horários aproximados
280 (se apropriado). O processo para queixa administrativa contra bispo em exercício será:

281 1. Quando o respondente for bispo em exercício, o processo administrativo descrito no ¶ 906 deverá ser seguido,
282 com as seguintes distinções:

283 a. O Comité do Episcopado Global deverá nomear um comité de investigação conforme disposto no ¶ 910.1.

284 b. Qualquer mudança involuntária de status de bispo em exercício deverá ser recomendada por voto favorável de
285 três quartos do comité de investigação e aprovada pelo Comité do Episcopado Global por voto de dois terços (¶¶
286 615, 605).

287 c. O comitê de revisão administrativa da conferência anual onde a queixa se originou examinará o processo
288 administrativo e emitirá seu relatório antes de qualquer ação do Comitê do Episcopado Global.

289 d. A decisão do Comitê do Episcopado Global será definitiva.

290 2. Despesas. Todas as despesas do processo administrativo para queixas envolvendo bispos devem ser custeadas
291 pela igreja geral.

292 ¶ 908. QUEIXAS JUDICIAIS. Uma queixa judicial envolve alegações de má conduta, como enumeradas nas
293 infrações imputáveis abaixo. Tais queixas podem ser apresentadas por qualquer leigo ou membro do clero,
294 superintendente distrital, superintendente da conferência ou bispo em exercício. A queixa deverá conter pelo
295 menos uma (1) infração imputável, conforme definido abaixo, e apresentar alegações específicas e base factual da
296 má conduta, incluindo datas e horários aproximados (se apropriado).

297 1. Infrações Imputáveis. Um bispo em exercício, membro do clero que não esteja a servir como bispo em exercício
298 (incluindo em status sênior, localização honorável ou localização administrativa), ou membro professo de uma
299 igreja local poderá ser julgado quando acusado (sujeito ao prazo de prescrição conforme especificado no ¶ 908.3)
300 de uma ou mais das seguintes infrações:

301 a. Condenação ou admissão de culpa em atividades criminosas, exceto infrações leves de trânsito;

302 b. Má conduta fiscal ou má gestão financeira;

303 c. Discriminação racial, de gênero ou sexual;

304 d. Assédio;

305 e. Promover ou envolver-se em doutrinas ou práticas, conduzir ou participar de cerimônias ou cultos que não
306 estejam de acordo com aqueles estabelecidos pela Igreja Metodista Global;

307 f. Desobediência a disposição específica da ordem e disciplina da Igreja Metodista Global;

308 g. Relacionamentos e/ou comportamentos que prejudiquem o ministério de pastor ou membro do clero da Igreja
309 Metodista Global; ou

310 h. Envolver-se em atividades sexuais fora da aliança do casamento entre um homem e uma mulher.

311 2. Prazo de Prescrição. Nenhuma queixa judicial ou acusação será considerada por qualquer suposta ocorrência
312 que não tenha sido cometida nos seis anos imediatamente anteriores à apresentação da queixa original. Não
313 obstante o acima exposto, no caso de alegações de abuso sexual ou infantil ou de crime envolvendo alegações de
314 abuso sexual ou infantil, não haverá prazo de prescrição. O tempo passado em licença não é considerado parte
315 dos seis anos.

316 3. Momento da Infração. Ninguém poderá ser acusado por um crime que não era punível no momento em que se
317 alega que foi cometido. Qualquer acusação apresentada deverá utilizar a linguagem do *Livro de Doutrinas e*
318 *Disciplina* em vigor no momento em que se alega que a ofensa ocorreu, exceto no caso de abuso sexual ou de
319 crianças, ou crime envolvendo abuso sexual ou de crianças. Nesse caso, deverá ser utilizada a linguagem do *Livro*

320 *de Doutrinas e Disciplina* em vigor no momento da apresentação da acusação. Qualquer acusação deve se referir a
321 uma ação listada como infração imputável no *Livro de Doutrinas e Disciplina*.

322 ¶ 909. RESPOSTA DE SUPERVISÃO JUDICIAL.

323 1. O objetivo da resposta de supervisão judicial é, na medida do possível, estabelecer fatos, considerar
324 circunstâncias e explicações, determinar se existe uma questão que mereça ação, e chegar a uma resolução da
325 queixa que restabeleça o cumprimento, e que repare quaisquer danos resultantes de uma violação. A resposta de
326 supervisão deverá resultar em um dos três possíveis desfechos:

327 a. O presidente do processo poderá rejeitar uma queixa se esta não tiver fundamento factual, em lei eclesiástica,
328 ou em ambos. Tal rejeição requer voto afirmativo da maioria do Comitê do Episcopado Global caso o respondente
329 seja bispo em exercício, ou voto afirmativo da maioria do gabinete nos demais casos. Nesse caso, o presidente do
330 processo deverá fornecer justificativa escrita para a rejeição da queixa, a qual será inserida no arquivo pessoal do
331 respondente, se membro do clero ou bispo em exercício, e cópias deverão ser entregues ao queixoso e ao
332 respondente.

333 b. Um acordo de resolução justa é firmado por todas as partes, assinado e inserido no arquivo pessoal do
334 respondente, se clero ou bispo em exercício.

335 c. Um acordo de resolução justa não é alcançado, e o presidente do processo determina que as alegações podem
336 ter base em fatos e na lei eclesiástica para justificar uma resposta. Nesse caso, a queixa será encaminhada a um
337 comitê de investigação para análise e processo investigativo.

338 2. O procedimento para resposta de supervisão judicial será o seguinte:

339 a. O primeiro passo para resolver uma queixa judicial é a realização de reunião obrigatória entre o queixoso, o
340 respondente e o presidente do processo. Ambas as partes e o presidente do processo têm direito a ter consigo
341 uma pessoa de apoio, que poderá falar em seu nome na reunião. Os participantes da reunião deverão ser
342 notificados com antecedência mínima de trinta (30) dias em relação à data agendada, sendo a queixa escrita
343 apresentada ao respondente ao menos trinta (30) dias antes de reunião de resposta de supervisão.

344 3. A resposta de supervisão judicial resultará em um de três possíveis desfechos:

345 a. O presidente do processo rejeita a queixa por insuficiência de base em lei eclesiástica (requer voto da maioria
346 do Comitê do Episcopado Global se o respondente for bispo ativo, ou maioria do gabinete, nos demais casos).
347 Nesse caso, o presidente deverá fornecer justificativa escrita para a rejeição, a ser inserida no arquivo pessoal do
348 respondente (se clero ou bispo ativo), e cópias ao queixoso e ao respondente.

349 b. Um acordo de Resolução Justa é firmado por todas as partes, assinado e inserido no arquivo pessoal do
350 respondente (se clero ou bispo ativo).

351 c. Um acordo de resolução justa não é alcançado, e o presidente do processo determina que as alegações podem
352 ter base em fatos e na lei eclesiástica para justificar uma resposta. Nesse caso, a queixa será enviada a um
353 conselheiro da igreja para apresentar a queixa ao comitê de investigação, para exame e processo de investigação.

354 4. A resposta de supervisão judicial deve ser concluída em até sessenta (60) dias a partir do envio da queixa ao

requerido pelo presidente do processo, com possibilidade de prorrogação única de 30 dias a pedido de qualquer uma das partes, a critério do presidente do processo, e eventuais prorrogações adicionais conforme o disposto no ¶ 903.5.

5. Suspensão. Nos casos em que evidências confiáveis indicarem que a permanência do ministério representa risco provável de um ou mais tipos de dano, as seguintes ações poderão ser adotadas:

a. O presidente do processo suspenderá o respondente de todas as funções ministeriais com voto afirmativo da maioria do órgão supervisor (Comité do Episcopado Global se o respondente for bispo ativo, ou gabinete nos demais casos). Essa suspensão vigorará durante todo o processo de supervisão e investigação relativos à queixa judicial. O respondente mantém todos os direitos e privilégios, inclusive moradia, salário e benefícios, enquanto estiver suspenso das funções ministeriais, desde que não interfira no trabalho de eventual bispo ou pastor interino designado para exercer suas funções durante a suspensão. Se a queixa judicial não for levada a julgamento, a suspensão do acusado deve ser suspensa nesse caso. A notificação da suspensão deverá ser comunicada a todas as partes que receberam aviso da queixa e a outras partes adicionais que o presidente do processo considerar necessárias e adequadas, incluindo a igreja geral e o público.

b. Se o respondente for leigo, o presidente do processo, com voto afirmativo da maioria do gabinete, suspenderá o respondente de todas as funções e participação na vida da congregação durante o processo de supervisão e investigação da queixa judicial. Durante a suspensão, o requerido não deverá interferir com a congregação ou com o(s) pastor(es) nomeado(s) ou designado(s). Se a queixa judicial não for levada a julgamento, a suspensão do acusado deve ser suspensa nesse caso.

c. Padrão de Dano. Ao considerar a suspensão, o padrão de dano se configura por qualquer um dos seguintes fundamentos:

Credibilidade. A suspensão pode ser aprovada por motivo de credibilidade quando a alegação de dano for específica e corroborada por testemunhas, documentação, padrões de comportamento ou outras evidências. Para ser considerada credível, a fonte da alegação de dano não pode ser anônima. A alegação de dano deve conter fatos específicos, e não impressões gerais ou afirmações não verificadas.

Gravidade. A suspensão pode ser determinada por motivo de gravidade quando a conduta alegada, se confirmada, configurar dano significativo físico, psicológico, espiritual ou profissional a indivíduo, grupo ou à integridade e testemunho da Igreja Metodista Global.

Imediatidade. A suspensão pode ser determinada por motivo de imediatidade quando a ameaça de dano é presente e contínua, não hipotética, especulativa ou limitada a conduta passada; e a permanência do respondente na função possa razoavelmente aumentar, perpetuar ou agravar o risco identificado. Ao determinar a imediatidade, o órgão supervisor (Comité do Episcopado Global se o respondente for bispo ativo ou gabinete nos demais casos) considerará se medidas precaucionais razoáveis e tempestivas, além da suspensão, poderiam mitigar adequadamente o risco.

Seção II. Resposta Investigativa

¶ 910. COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE INVESTIGAÇÃO.

1. Quando o respondente for bispo ativo: O Comité do Episcopado Global nomeará uma Comissão Global de

Investigação dentre seus membros. O Comitê será composto por cinco (5) membros, sendo três (3) membros do clero ordenados que não sejam bispos ativos e dois (2) membros leigos de profissão, e dois (2) membros suplentes, sendo um (1) membro do clero ordenado que não seja bispo ativo e um (1) membro leigo de profissão. Se possível, dois membros efetivos e suplentes não devem pertencer à mesma conferência anual. Nenhum membro ou suplente deverá pertencer a uma Conferência Anual presidida pelo requerido. Os membros do comitê devem ter boa reputação e caráter. O Comitê elegerá um presidente e um secretário e se organizará após sua nomeação. Dois membros do clero que não sejam bispos ativos e um leigo (ou seus suplentes), sentados como membros do Comitê, constituirão quórum. Sempre que tecnicamente viável, os membros da comissão podem participar nas reuniões e audições através de videoconferência.

2. Quando o requerido for clero que não exerce o episcopado ativo: O Comitê de Investigação da Conferência Anual (¶ 710) deverá considerar queixas judiciais contra membros clérigos da Conferência Anual.

3. Quando o requerido for leigo: O presidente do processo deverá nomear um Comitê de Investigação composto por quatro membros leigos de profissão e três membros do clero em plena conexão para servir apenas para esta queixa. Todos os membros do Comitê de Investigação devem ser provenientes de congregações diferentes daquelas do requerido ou do queixoso. Os membros do comitê devem ter boa reputação e caráter. Cinco (5) membros constituirão quórum.

¶ 911. ENCAMINHAMENTO DE UMA QUEIXA A UM ADVOGADO DA IGREJA.

1. Quando o requerido for um bispo ativo:

a. Se não houver acordo assinado para Resolução Justa e a queixa não for arquivada, o presidente do processo deverá notificar todas as partes listadas no ¶ 903.1 sobre o encaminhamento da queixa ao Advogado da Igreja.

b. No prazo de trinta (30) dias após a conclusão do processo judicial supervisório, não havendo acordo de resolução justa ou arquivamento da queixa, o presidente do processo deverá nomear um presbítero da mesma região geográfica do requerido para servir como advogado da Igreja. O advogado da Igreja representará a Igreja no processo judicial.

c. O advogado da Igreja deverá preparar, assinar e encaminhar a queixa judicial e toda a documentação em análise, incluindo, mas não se limitando, a informações do processo supervisório, informações relevantes do arquivo pessoal do requerido e uma lista sugerida de testemunhas, conforme apropriado, ao presidente do Comitê de Investigação, ao queixoso e ao requerido. O advogado da Igreja será responsável por fornecer um relatório de progresso sobre o desenvolvimento da queixa judicial a cada trinta (30) dias a todas as partes, a partir da data da nomeação até a resolução da queixa. A pessoa acusada terá a oportunidade de apresentar à comissão de inquérito uma resposta escrita à queixa judicial no prazo de trinta (30) dias a contar da receção da queixa judicial. O presidente convoca a comissão de inquérito no prazo de sessenta (60) dias a contar da receção da queixa judicial.

d. Se seis ou mais membros do comitê de investigação assim o recomendarem, o Comitê do Episcopado Global pode suspender o acusado, com continuação de moradia, salário e benefícios, de todos os deveres e responsabilidades episcopais até à conclusão do processo de julgamento

e. Por recomendação de qualquer membro do Comitê do Episcopado Global e com voto favorável de dois terços do Comitê, o requerido será colocado em licença involuntária durante o processo judicial. Durante tal licença, o requerido não manterá direitos e privilégios do ofício episcopal, incluindo moradia, salário ou benefícios até que o

430 processo seja resolvido. Se o requerido for considerado inocente da queixa, a Conferência Geral deverá
431 providenciar compensação integral por todo o salário, moradia e benefícios perdidos durante o período de licença
432 involuntária.

433 2. Quando o requerido for clero que não exerce o episcopado ativo:

434 a. No prazo de trinta (30) dias após a conclusão do processo supervisório, não havendo acordo de resolução justa
435 ou arquivamento da queixa, o presidente do processo deverá nomear um presbítero da Conferência Anual em que
436 a suposta violação ocorreu para servir como advogado da Igreja. O advogado da Igreja representará a Igreja no
437 processo judicial.

438 b. O advogado da Igreja deverá preparar, assinar e encaminhar a queixa judicial e toda a documentação em
439 análise, incluindo, mas não se limitando, a informações do processo supervisório, informações relevantes do
440 arquivo pessoal do requerido e uma lista sugerida de testemunhas, conforme apropriado, ao presidente do Comitê
441 de Investigação, ao queixoso e ao requerido. O advogado da Igreja será responsável por fornecer um relatório de
442 progresso do desenvolvimento da queixa judicial a cada trinta (30) dias a todas as partes, a partir da data da
443 nomeação até a data em que a queixa for resolvida. A pessoa acusada terá a oportunidade de apresentar à
444 comissão de inquérito uma resposta escrita à queixa judicial no prazo de trinta (30) dias a contar da receção da
445 queixa judicial. O presidente convoca a comissão de inquérito no prazo de sessenta (60) dias a contar da receção
446 da queixa judicial.

447 c. Se cinco ou mais membros do comitê de investigação assim o recomendarem, o bispo pode suspender o
448 acusado, com continuação de moradia, salário e benefícios, de todos os deveres e responsabilidades relacionados
449 com a sua nomeação até à conclusão do processo de julgamento. O acusado retém todos os direitos e privilégios
450 como membro da conferência anual enquanto estiver suspenso dos deveres pastorais, desde que, no entanto, não
451 interfira com um pastor interino nomeado para desempenhar os seus deveres enquanto estiver suspenso.

452 d. Licença Involuntária. Por recomendação do bispo ou do superintendente da conferência e com o voto favorável
453 de dois terços do gabinete, o requerido será colocado em licença involuntária durante o processo judicial. Durante
454 tal licença, o requerido não manterá direitos e privilégios do seu ofício, incluindo salário, moradia ou benefícios até
455 a resolução do processo. Se o requerido for declarado inocente da queixa, a Igreja Local deverá providenciar
456 compensação integral por todo o salário, moradia e benefícios perdidos durante o período de licença involuntária.
457 Em casos de ministérios de extensão, caso a nomeação tenha sido descontinuada, a Conferência Anual deverá
458 providenciar qualquer compensação mencionada acima que não esteja coberta por acordo de rescisão.

459 3. Quando o acusado é um leigo:

460 a. No prazo de trinta (30) dias após a conclusão do processo supervisório, não havendo acordo de resolução justa
461 ou arquivamento da queixa, o presidente do processo deverá nomear um presbítero da Conferência Anual em que
462 a suposta violação ocorreu para servir como advogado da Igreja. O advogado da Igreja representará a Igreja no
463 processo judicial.

464 b. O Advogado da Igreja deverá preparar, assinar e encaminhar a queixa judicial e toda a prova documental em
465 consideração, incluindo, mas não se limitando, a informações do processo de supervisão e uma lista sugerida de
466 testemunhas, conforme apropriado, ao presidente do Comitê de Investigação, ao queixoso e ao requerido. O
467 advogado da Igreja será responsável por fornecer um relatório de progresso do desenvolvimento da queixa
468 judicial a cada trinta (30) dias a todas as partes, a partir da data da nomeação até a data em que a queixa for

469 resolvida. A pessoa acusada terá a oportunidade de apresentar à comissão de inquérito uma resposta escrita à
470 queixa judicial no prazo de trinta (30) dias a contar da receção da queixa judicial. O presidente convoca a
471 comissão de inquérito no prazo de sessenta (60) dias a contar da receção da queixa judicial.

472 c. Se cinco ou mais membros do comité de investigação assim o recomendarem, o pastor ou o superintendente
473 distrital pode suspender o acusado do exercício de qualquer cargo na igreja até à conclusão do processo de
474 julgamento.

475 ¶ 912. COMITÉ DE PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO.

476 1. Introdução. O papel do Comité de Investigação é apurar alegações feitas em uma queixa judicial e determinar se
477 existem motivos razoáveis para apresentar acusação e especificações a julgamento. Motivos razoáveis são
478 definidos como razão suficiente para acreditar, com base em fatos conhecidos, que uma infração imputável foi
479 cometida. Neste caso, o Comité deverá preparar, assinar e certificar uma ata de acusações e especificações. O
480 dever do comité consiste apenas em determinar se existem motivos razoáveis para apoiar as acusações. O Comité
481 não faz julgamento de culpa ou inocência.

482 2. O processo de investigação deverá ser administrado conforme segue:

483 a. Partes e Conselheiros – As partes são o réu e a Igreja.

484 b. Advogado da Igreja – O advogado da Igreja terá direito de escolher um advogado assistente sem voz, que pode
485 ser advogado. Todas as despesas razoáveis do advogado e do advogado assistente deverão ser pagas pela
486 Conferência Anual (ou igreja geral, caso o requerido seja bispo ativo), mas nenhum honorário ou compensação
487 deverá ser pago. Quando o conselheiro da Igreja precisa de passar tempo significativo fora do ministério para
488 cumprir os seus deveres, a conferência anual deve providenciar, às suas custas, assistência ministerial
489 suplementar.

490 c. Comité de Investigação – O Comité de Investigação pode contar com a presença de consultor jurídico, que não
491 seja o chanceler da conferência, com o único intuito de fornecer aconselhamento jurídico ao Comité, às custas da
492 Conferência Anual (ou, se o requerido for bispo ativo, da igreja geral).

493 d. Um requerido que seja bispo ativo ou membro do clero que não exerce bispado deverá ter direito a indicar um
494 membro leigo ou do clero da Igreja Metodista Global para atuar como seu advogado. O requerido terá direito de
495 escolher um advogado assistente sem direito a voz, que pode ser advogado. Em nenhum caso e em nenhuma
496 circunstância o inquirido terá direito a compensação ou reembolso, por despesas ou honorários associados à
497 utilização de um advogado pelo inquirido.

498 e. Um requerido leigo terá direito de indicar um membro leigo ou do clero da Igreja Metodista Global para atuar
499 como seu advogado. O requerido terá direito de escolher um advogado assistente sem direito a voz, que pode ser
500 advogado. Em nenhum caso e em nenhuma circunstância o inquirido terá direito a compensação ou reembolso,
501 por despesas ou honorários associados à utilização de um advogado pelo inquirido.

502 3. Reunião preliminar - As decisões processuais básicas são tomadas numa reunião preliminar. Durante esta
503 reunião, o requerido, seu advogado, o queixoso e o advogado da Igreja terão direito de argumentar sobre pontos
504 processuais antes da decisão do presidente. Todas as decisões processuais e as decisões imprevistas que possam
505 surgir no decurso da reunião da comissão de inquérito serão comunicadas por escrito, para poderem ser

consideradas em todas as fases posteriores do processo. O presidente deverá entregar todas as decisões por escrito às partes pelo menos cinco (5) dias antes do início da audiência perante o Comité de Investigação.

4. Audição perante a Comissão de Inquérito

a. Se possível, o requerido e o queixoso devem ser colocados frente a frente, mas a impossibilidade disto não invalida uma investigação. Todas as partes, incluindo o queixoso, serão notificadas das audições e ser-lhes-á permitido estar presentes durante os depoimentos, mas não durante as deliberações. O processo de inquérito tem carácter informal. Não serão prestados juramentos. Todas as decisões processuais são tomadas pelo presidente.

b. Entrevista de testemunha antes ou fora da audiência—O presidente poderá, sempre que apropriado, a seu critério, nomear pelo menos dois membros do Comité para entrevistar qualquer testemunha, desde que todas as partes possam estar presentes (sem direito a voz), e que seja fornecida notificação de data e local da entrevista a todas as partes com pelo menos três dias de antecedência. Os membros assim designados elaboram um registo integral da entrevista e certificam o registo através da sua assinatura para transmissão ao presidente.

c. Interrogatório de testemunhas — O Comité de Investigação poderá convocar e interrogar pessoas ou solicitar informações escritas, incluindo, mas não se limitando, a materiais do processo de supervisão, que considerar necessárias para verificar se há motivos razoáveis para formular acusações. A comissão pode receber sugestões de listas de pessoas a interrogar por parte dos conselheiros, de fontes de material escrito ou de perguntas a fazer. Não haverá direito a contrainterrogatório por parte do requerido ou do queixoso.

d. Provas - O comité só deve considerar testemunhos ou provas que sejam relevantes e fiáveis. O presidente ou o presidente da sessão, após consulta dos conselheiros de ambas as partes, decide sobre a contestação da pertinência e da fiabilidade. A introdução de qualquer material relacionado com eventos prescritos pelo estatuto de limitações (¶ 908) como prova, como prefácio à prova, ou como preparação para a prova nos procedimentos da comissão de investigação, ou nos procedimentos de julgamento, será permitida quando o presidente, após consulta com os conselheiros de ambas as partes, decidir que esse material é relevante e fiável.

e. Transcrição integral -Todos os trabalhos da comissão de inquérito são registados na íntegra, exceto quando a comissão se reúne em sessão executiva. Por sessão executiva entende-se a reunião do Comité isolado ou apenas com seu consultor jurídico. Se a queixa for arquivada ou devolvida ao presidente do processo, a transcrição integral deverá ser enviada ao secretário da conferência para custódia.

f. Ata de acusação e caderno de encargos, deliberações, votação e reenvio - A votação de cada acusação e de cada caderno de encargos é feita separadamente. Compete a cada membro do comité basear o seu voto exclusivamente na existência de motivos razoáveis para apoiar as acusações. Se houver membros que não estejam dispostos a sustentar o *Livro de Doutrinas e Disciplina* por motivo de consciência ou outros, tais membros deverão se afastar neste caso e outros membros suplentes ou pessoas dispostas a sustentar o *Livro de Doutrinas e Disciplina* deverão ser nomeados ao Comité para possibilitar o cumprimento de sua responsabilidade.

Lista de acusações e especificações - Uma acusação é uma das infrações passíveis de acusação enumeradas no ¶ 908. Uma acusação não pode incluir mais do que uma infração imputável. Pode ser apresentada e julgada em simultâneo mais do que uma acusação contra a mesma pessoa. Cada acusação deve ser redigida com especificações que a fundamentem. Cada acusação deve ser acompanhada de uma ou mais especificações de facto. Cada especificação, por si só, deve alegar uma ocorrência factual que, se for considerada verdadeira, apoiaria uma conclusão de culpa na acusação relacionada. As especificações devem ser tão específicas quanto

545 possível, com informações como a data, o local e os acontecimentos específicos que alegadamente ocorreram.

546 Constatação de Motivos Razoáveis pelo Comité e Encaminhamento da Ata de Acusações e Especificações para
547 Julgamento.

548 Quando o requerido for bispo ativo – A votação para adotar qualquer acusação ou especificação exige voto da
549 maioria simples. Qualquer ata de acusações e especificações adotada deverá ser enviada, no prazo de cinco (5)
550 dias, ao requerido, ao queixoso, ao Secretário da Conferência Geral, ao presidente e membros do Comité do
551 Episcopado Global, ao advogado da Igreja e ao presidente do comité de superintendência da conferência (se
552 houver).

553 Quando o requerido for clero que não exerce bispado ativo – A votação para adotar qualquer acusação ou
554 especificação exige voto da maioria simples. Qualquer ata de acusações e especificações adotada pelo Comité de
555 Investigação deverá ser enviada pelo presidente, no prazo de cinco (5) dias, ao requerido, ao queixoso, ao
556 secretário da conferência anual, ao presidente da junta do ministério, ao advogado da Igreja, ao presbítero do
557 requerido e ao superintendente da conferência (ou ao presidente do comité de superintendência, se o requerido
558 for superintendente da conferência).

559 Quando o requerido for leigo – A votação para adotar qualquer acusação ou especificação exige voto da maioria
560 simples. Qualquer nota de acusações e especificações adotada pelo Comité deverá ser enviada, no prazo de cinco
561 dias, ao requerido, ao queixoso, ao superintendente da conferência, ao líder leigo da Igreja Local do requerido, ao
562 Advogado da Igreja, ao(s) pastor(es) e ao Superintendente Distrital.

563 Constatações não fundamentadas em motivos razoáveis pelo Comité ou outras ações

564 Se a comissão de inquérito determinar que não existem motivos razoáveis para a acusação, pode arquivar a
565 queixa judicial.

566 Quando considerado apropriado, pode encaminhar questões de preocupação ao oficial responsável da Igreja (ao
567 presidente do Comité do Episcopado Global no caso de bispo ativo, ao superintendente da conferência no caso de
568 clero que não esteja em exercício como bispo ativo, ou ao(s) pastor(es) no caso de leigo) para medidas
569 administrativas ou outras. A notificação destas ações deve ser dada à pessoa acusada, ao queixoso, ao conselheiro
570 da Igreja, e aos oficiais da Igreja que a encaminharam, com uma fundamentação escrita da decisão da comissão.
571 Esse encaminhamento não constituirá um despedimento ou uma dupla penalização ao abrigo do ¶ 905. A
572 notificação destas ações deve ser dada à pessoa acusada, ao queixoso, ao conselheiro da Igreja, e aos funcionários
573 da Igreja que a encaminharam.

574 Mediante recomendação do advogado da Igreja e do advogado do requerido, o Comité poderá encaminhar o
575 assunto de volta ao presidente do processo, conforme apropriado, para busca de acordo de resolução justa
576 segundo as provisões do ¶ 904. O presidente do processo deverá instituir tal processo e pode utilizar a assistência
577 de facilitador(es) ou mediador(es) imparcial(is) e treinado(s). Esse encaminhamento não constituirá um
578 despedimento ou uma dupla penalização ao abrigo do ¶ 905. As pessoas adequadas, incluindo o conselheiro da
579 Igreja, o conselheiro da pessoa acusada e o queixoso, devem celebrar um acordo escrito que descreva o processo,
580 incluindo quaisquer acordos de confidencialidade. Os prazos serão suspensos durante um processo de resolução.

581 Se se chegar a uma resolução, uma declaração escrita afirmando essa resolução, incluindo quaisquer termos e
582 condições, deve ser assinada pelas mesmas pessoas que assinaram o acordo escrito que delinea o processo, e

583 devem chegar a acordo sobre quaisquer questões a divulgar a terceiros. Se a resolução resultar numa mudança de
584 estatuto ministerial, o acordo de divulgação não impedirá as divulgações disciplinares necessárias para comunicar
585 essa mudança ou para a readmissão. A comissão de inquérito mantém a sua competência durante o período
586 indicado para a aplicação do acordo de resolução. O Comité deverá acompanhar periodicamente o cumprimento
587 dos termos e condições do acordo de resolução justa e certificar quando todas as condições estiverem satisfeitas.
588 Com o cumprimento dos termos e condições do acordo, o Comité de Investigação deverá comunicar sua
589 certificação, e a situação do requerido em decorrência do cumprimento do acordo de resolução, ao
590 superintendente da conferência ou ao presidente do Comité do Episcopado Global.

591 Se o processo não conduzir a uma solução, o assunto será devolvido à comissão de investigação para nova análise.
592 Além disso, decisões de um tribunal de julgamento que exijam certificação do cumprimento dos termos e
593 condições da decisão do júri após o término do julgamento devem ser atribuídas ao Comité de Investigação para
594 monitoramento e certificação do cumprimento da decisão, salvo disposição em contrário do júri. Se o requerido
595 não cumprir os termos e condições de decisão do tribunal do júri, o Comité notificará o presidente do julgamento,
596 o qual pode reconvocar o tribunal para deliberação adicional.

597 5. Investigações Especiais — Caso a jurisdição do procedimento judicial seja encerrada em virtude do falecimento
598 do requerido ou entrega de credenciais em casos cujas ofensas imputáveis incluam aquelas dispostas no ¶ 908, o
599 Comité de Investigação pode ser convocado, a pedido do bispo presidente, para inquérito pastoral das acusações.
600 O inquérito deve:

601 a. não ter carácter judicial;

602 b. ter poderes para receber testemunhas e apreciar provas; e

603 c. apresentar relatório do inquérito ao órgão do qual o requerido era membro, incluindo recomendações, se
604 houver.

605 6. Registros do Comité de Investigação – Ao fim do processo investigativo, todos os documentos utilizados pelo
606 Comité de Investigação, inclusive transcrições de audiências, deverão ser remetidos ao secretário da Conferência
607 Geral (se o requerido for bispo ativo) ou ao secretário da Conferência Anual (caso contrário), para custódia. Tais
608 documentos deverão ser mantidos em arquivo confidencial e não deverão ser divulgados, exceto para os fins de
609 julgamento e, assim mesmo, apenas ao advogado da Igreja, ao requerido e ao presidente do tribunal de
610 julgamento. Aqueles que receberem os documentos deverão devolvê-los ao secretário da Conferência Geral ou da
611 Conferência Anual após a conclusão do julgamento e de eventuais recursos.

612 7. Quando a pessoa acusada for um leigo, o presbítero que preside presidirá a todas as reuniões da comissão de
613 investigação, receberá uma cópia da queixa judicial e de qualquer resposta e terá o direito de estar presente e de
614 falar em todas as reuniões da comissão.

615 Seção III. Julgamentos

616 ¶ 913. ORGANIZAÇÃO GERAL E PROCEDIMENTOS PRÉ-JULGAMENTO. Princípios Fundamentais para
617 Julgamentos.

618 Julgamentos na Igreja devem ser considerados último recurso. Somente depois que todos os esforços razoáveis
619 tiverem sido feitos para corrigir qualquer erro e ajustar qualquer dificuldade existente é que medidas devem ser

620 tomadas para instituir um julgamento. Nenhum julgamento previsto neste documento deverá ser interpretado
621 como privação de direitos civis legais do queixoso, do requerido ou da igreja, exceto na extensão em que
622 imunidade for prevista no ¶ 905. Todos os julgamentos serão conduzidos segundo o *Livro de Doutrinas e Disciplina*
623 , de forma cristã consistente, por um tribunal devidamente constituído após devida investigação. Julgamentos
624 serão administrados conforme segue:

625 1. Oficiais do Tribunal – Os oficiais serão um presidente, que nomeará um secretário e outros oficiais que julgar
626 necessários. O presidente poderá ter consultor jurídico, que não poderá ser o chanceler da conferência geral nem
627 da conferência anual, atuando às expensas da conferência geral ou anual que conduz o julgamento, apenas para
628 aconselhamento jurídico ao longo do julgamento.

629 2. Hora e Local do Julgamento – O presidente da mesa (conforme definido no ¶ 914) consultará as partes para fixar
630 o horário e local do julgamento e notificará o requerido, o Advogado da Igreja e o queixoso. Em todos os casos,
631 deverá ser concedido tempo suficiente para as partes comparecerem no tempo e local determinados, e para a
632 preparação do requerido antes do julgamento. O presidente determinará o que constitui tempo suficiente; em
633 nenhum caso esse prazo será inferior a quarenta e cinco (45) dias, nem superior a noventa (90) dias.

634 3. Moções Pré-Julgamento e Encaminhamentos – Todos os recursos sobre assuntos processuais ou de mérito
635 ocorridos antes do julgamento deverão ser interpostos ao presidente até quarenta (40) dias antes da instalação
636 do julgamento. Caso contrário, perderá o direito de interpor recurso sobre estas questões. Todas as objeções e
637 moções relativas à regularidade do processo e à forma e substância das acusações e especificações deverão ser
638 apresentadas até, no máximo, vinte (20) dias antes da instalação do tribunal de julgamento. O presidente decidirá
639 todas as objeções e moções preliminares. Em prol da verdade e da justiça, o presidente da mesa pode permitir
640 emendas às especificações ou acusações que não alterem a natureza geral das mesmas; e pode rejeitar total ou
641 parcialmente a queixa se concluir (1) que toda ou parte não tem fundamento legal ou fático, ou (2) que, mesmo
642 supondo verdadeiras as especificações, elas não constituem base para infração disciplinar.

643 O presidente poderá encaminhar o assunto para processo de resolução justa segundo o ¶ 904, ao superintendente
644 da conferência (ou, caso o requerido seja bispo ativo, ao presidente do Comité do Episcopado Global), com
645 consentimento dos advogados da Igreja, do requerido e do queixoso. O superintendente da conferência ou o
646 presidente do Comité do Episcopado Global deverá instituir tal processo e pode utilizar a assistência de
647 facilitador(es) ou mediador(es) imparcial(is) e treinado(s). Esse encaminhamento não constituirá um
648 despedimento ou uma dupla penalização ao abrigo do ¶ 905. Se for utilizado um processo que procure uma
649 resolução justa, as pessoas adequadas, incluindo o conselheiro da Igreja, o conselheiro da pessoa acusada e o
650 queixoso, devem celebrar um acordo escrito que descreva esse processo, incluindo qualquer acordo de
651 confidencialidade. Se se chegar a uma resolução, uma declaração escrita afirmando essa resolução, incluindo
652 quaisquer termos e condições, deve ser assinada pelas mesmas pessoas que assinaram o acordo escrito que
653 delineia o processo, e devem chegar a acordo sobre quaisquer questões a divulgar a terceiros. Se a resolução
654 resultar numa mudança de estatuto ministerial, o acordo de divulgação não impedirá as divulgações disciplinares
655 necessárias para comunicar essa mudança ou para a readmissão. O Comité de Investigação ficará encarregado de
656 supervisionar o cumprimento do acordo. Essa declaração escrita será entregue ao presidente da sessão e este
657 tomará as medidas necessárias em conformidade com o acordo. Se não se chegar a uma resolução, o assunto é
658 devolvido ao presidente da sessão para que este prossiga com o processo de julgamento.

659 4. Mudança de Foro – O requerido poderá requerer mudança de foro mediante pedido escrito ao presidente do
660 tribunal, dentro de dez (10) dias do recebimento da convocação para julgamento. O presidente decidirá sobre o
661 pedido após ouvir os argumentos dos advogados do requerido e da Igreja. Se a moção for acolhida, o presidente

662 indicará a Conferência Anual fora da área episcopal onde o julgamento será realizado e notificará o
663 superintendente daquela conferência, que convocará o tribunal. A banca do júri será composta por membros do
664 clero e laicos da Conferência Anual onde ocorrer o julgamento. Se não houver pessoas suficientes nas categorias
665 apropriadas numa Conferência Anual para completar o grupo, poderão ser indicadas pessoas de outras
666 Conferências Anuais. As despesas de ação penal ficam a cargo da conferência de origem do processo. O protocolo
667 de pedido de mudança de foro suspenderá a data de instalação do julgamento. Após decisão sobre o pedido de
668 mudança de foro, o presidente fixará uma nova data para o julgamento.

669 5. Aviso

670 a. Todas as notificações requeridas ou fornecidas em relação a investigações, julgamentos e recursos devem ser
671 por escrito, assinadas pela pessoa ou entidade que fornece ou é obrigada a fornecer tal aviso, e devem ser
672 endereçadas à pessoa ou entidade a quem deve ser fornecida. Tais avisos serão servidos entregando uma cópia
673 do mesmo à parte ou ao administrador do órgão a quem é dirigido pessoalmente, ou enviando por outro sistema
674 de entrega para a última residência ou endereço conhecido dessa parte. A prova da notificação deve ser fornecida
675 e passa a fazer parte dos autos do processo.

676 b. Caso a notificação deva ser dirigida ao superintendente da conferência ou ao Superintendente Distrital, e as
677 acusações sejam contra tal pessoa, então tal aviso (além de ser dado ao acusado) deverá ser encaminhado, em se
678 tratando de superintendente, ao bispo; caso seja Superintendente Distrital, ao superintendente da conferência.

679 6. Marcação de Julgamento e Adiamentos – Se, em algum caso, o requerido, após devida notificação, recusar ou
680 negligenciar comparecer à audiência marcada, o julgamento poderá seguir à revelia do requerido. Todavia, se, a
681 critério exclusivo do presidente, houver motivo justo e suficiente para ausência de alguma parte ou pessoa
682 essencial, o presidente poderá remarcar o julgamento para data futura não superior a trinta (30) dias da decisão.

683 7. Advogados – Em todos os casos, o requerido poderá comparecer e escolher quem o representará, que deverá
684 ser membro leigo ou do clero da Igreja Metodista Global. O requerido e a Igreja terão direito a que seu advogado
685 seja ouvido em alegações orais, escritas ou ambas. O responsável por convocar o tribunal (ver ¶ 914) deverá, em
686 até trinta (30) dias após receber cópia das acusações e especificações, nomear advogado para a Igreja, caso ainda
687 não o tenha feito, conforme disposições do ¶ 905 e do ¶ 911. O advogado da Igreja ou queixoso e o do requerido
688 poderão escolher, cada qual, um advogado assistente, que poderá ser advogado, sem direito a voz. Em nenhum
689 caso e em nenhuma circunstância o inquirido terá direito a compensação ou reembolso, por despesas ou
690 honorários associados à utilização de um advogado pelo inquirido.

691 8. Testemunhas - A notificação para comparecer deve ser feita às testemunhas que qualquer das partes possa
692 nomear, e deve ser emitida em nome da Igreja, e assinada pelo presidente do julgamento. Será dever de todos os
693 membros clericais e leigos da Igreja Metodista Global comparecer e testemunhar quando convocados. A recusa
694 em comparecer ou em responder a perguntas consideradas relevantes pelo oficial que preside, pode ser
695 considerada desobediência à ordem e disciplina da Igreja Metodista Global, exceto quando a recusa em responder
696 se baseia numa alegação de boa fé de que a resposta pode tender a incriminar a testemunha, ao abrigo da lei
697 criminal estadual ou federal, ou é baseada numa alegação de comunicação confidencial a um clérigo. Uma
698 testemunha, para ser qualificada, não precisa de ser membro da Igreja Metodista Global.

699 9. Depoimento prestado fora da audiência – O presidente de qualquer tribunal onde tramita o processo poderá,
700 quando necessário às partes ou testemunhas, permitir o depoimento de testemunha fora da audiência, desde que
701 haja aviso à parte adversa ao menos três (3) dias antes sobre data e local. A parte que apresenta o pedido é

responsável pela apresentação de um motivo válido, e suporta os custos do testemunho extrajudicial encomendado. O presidente da sessão ou a pessoa por ele designada presidirá ao depoimento. Os conselheiros de ambas as partes serão autorizados a interrogar e a contra-interrogar a testemunha ou testemunhas cujo depoimento seja assim recolhido. Os depoimentos serão transcritos para inclusão no registo do julgamento. O depoimento pode também ser gravado em vídeo para ser reproduzido durante o julgamento. O testemunho é transmitido ao presidente e ao secretário do tribunal em que o processo está pendente.

10. Acusações e especificações anteriormente apreciadas e rejeitadas pelo Comité de Investigação não poderão ser objeto do julgamento sob nenhuma forma, prova ou outro meio.

11. Julgamentos abertos ou fechados – A eleição e as deliberações do júri serão em sessão fechada. Todas as outras sessões do julgamento são abertas. O presidente pode, em circunstâncias atenuantes, a seu juízo, a pedido do conselheiro de uma das partes ou por sua própria iniciativa, declarar encerrada uma determinada sessão do tribunal. Respeitando a seriedade do processo e a privacidade das pessoas envolvidas, não é permitida a gravação vídeo ou fotografia do processo. No entanto, em todos os momentos durante a fase de audiência do julgamento, o presidente da mesa, os membros do júri, o(s) queixoso(s), o Advogado da Igreja, o requerido e o Advogado do requerido têm direito de estar presentes.

12. Julgamentos combinados de várias pessoas - Nos casos em que várias pessoas se envolveram alegadamente na mesma infração no mesmo momento e local, os seus julgamentos podem ser combinados num único julgamento para essa mesma infração. O presidente da sessão determinará a combinação dos julgamentos.

914. CONVOCAÇÃO DE UM JULGAMENTO.

1. Em todos os julgamentos haverá um presidente, com as seguintes competências:

a. O direito de fixar, após consulta aos advogados das partes, limite de tempo razoável para apresentação do caso, sendo esse tempo igual para ambas as partes. A competência do presidente limita-se a decidir sobre representação adequada da Igreja e do acusado, admissibilidade de provas, suspender, adiar e retomar as sessões do julgamento, instruir os membros do júri sobre a lei eclesiástica aplicável no início e antes das deliberações, e outras competências normalmente atribuídas a um juiz de tribunal civil, não podendo pronunciar sentença de mérito além do veredito do júri, a quem exclusivamente cabe determinar a inocência ou culpa do acusado.

2. Apresentação da Contestação – Após a seleção do júri, o requerido será chamado pelo presidente da mesa para apresentar contestação de "culpado" ou "inocente" às acusações apresentadas na queixa, e as respostas serão registradas. Se o requerido se declarar "culpado" das acusações, não haverá necessidade de julgamento, podendo ser colhidas provas apenas quanto à sanção adequada, que será então imposta. Se o arguido se declarar "inocente" ou se recusar ou negar a sua declaração, a declaração de "inocente" é registada e o julgamento prossegue. O requerido terá, em todo o julgamento, salvo disposição em contrário, direito de apresentar provas, depoimentos, documentos e defesa ampla.

3. Ordem do Julgamento – Após a apresentação da defesa, cada advogado poderá apresentar exposição inicial para informar ao júri quais provas se espera apresentar. As provas serão então apresentadas através da inquirição de testemunhas, e de documentos e outros elementos de prova que se revelem pertinentes e fiáveis. Cada advogado terá oportunidade de apresentar alegações finais antes de iniciado o processo de deliberação do júri. Seguem-se as deliberações do júri e a proclamação do veredito.

740 4. Juramentos – Não se exige prestação de juramento. No início do julgamento, o oficial que preside recordará a
741 todas as partes os deveres e responsabilidades de membro da Igreja e/ou o convênio do clero. O facto de não
742 testemunharem com verdade sujeita as testemunhas a potenciais acusações de desobediência à ordem e
743 disciplina da Igreja Metodista Global.

744 5. Intervalos e procedimentos de julgamento – O tribunal poderá suspender as sessões de tempos em tempos
745 conforme a conveniência ou necessidade exigir. Durante o intervalo, os membros do júri devem ser instruídos de
746 que em nenhuma circunstância poderão:

747 a. comunicar-se entre si ou com terceiros sobre o julgamento;

748 b. permitir que qualquer pessoa lhes forneça informações sobre o caso, partes ou testemunhas;

749 c. ler, assistir ou ouvir reportagens sobre o caso, partes ou testemunhas.

750 Os membros do júri deverão ainda ser orientados a informar imediatamente o presidente do julgamento sobre
751 qualquer tentativa de contato, por qualquer meio, relativas ao caso, partes ou testemunhas. Ameaçar ou
752 influenciar o júri, ou os oficiais do tribunal de julgamento, será considerado desobediência à ordem e disciplina da
753 Igreja Metodista Global. O presidente da reunião permanece e preside até que a decisão seja proferida e as
754 conclusões sejam concluídas, e deverá então assiná-las e certificá-las.

755 6. Objeções e decisões – As objeções de qualquer parte aos procedimentos deverão ser lavradas em ata. Todas as
756 decisões sobre recursos, objeções e moções anteriores ao julgamento são registadas em ata. Todas as objeções e
757 moções dos conselheiros durante o julgamento devem ser apresentadas em sessão pública perante o tribunal e
758 registadas em ata, com as decisões do presidente sobre tais objeções e moções.

759 7. Exclusão de Testemunhas — Exceto o queixoso e o requerido, nenhuma testemunha a ser ouvida poderá estar
760 presente durante o exame de outra testemunha, se houver objeção da parte adversa. O exame das testemunhas
761 será feito, primeiramente, pela parte que as arrola, depois pela parte adversa, podendo ainda ser questionadas por
762 membros do júri, com aprovação do presidente. Após os conselheiros concluírem a interrogação direta e cruzada,
763 o conselheiro da igreja pode realizar nova interrogação direta de uma testemunha, desde que, no entanto, as
764 questões colocadas pelo conselheiro da igreja digam respeito ao testemunho já prestado pela testemunha. No
765 final da interrogação direta, o advogado da parte requerida pode proceder a nova interrogação cruzada, desde
766 que, no entanto, as questões colocadas pelo conselheiro da parte requerida se refiram apenas ao depoimento já
767 prestado pela testemunha durante a interrogação direta ou indireta. O presidente do tribunal determinará todas as
768 questões relativas à pertinência e competência das provas.

769 8. Registo do processo - De todos os atos do julgamento será feito um registo integral, por estenógrafo ou por
770 qualquer outro meio adequado, que será reduzido a escrito e certificado pelo presidente da sessão ou pelo
771 secretário. O registo oficial, incluindo todas as provas, documentos e elementos de prova do processo, constituirá
772 a base de qualquer recurso que possa ser interposto.

773 9. Prova - A introdução de qualquer material relacionado com eventos que ocorreram antes do período de
774 prescrição de seis anos (§ 908) como prova, como prefácio à prova, ou como construção de prova nos
775 procedimentos do processo de julgamento pode ser permitida quando o presidente, após consulta com os
776 conselheiros de ambas as partes, decidir que esse material é relevante e fiável. Provas documentais consideradas
777 relevantes e idôneas pelo presidente poderão permanecer sob responsabilidade física do tribunal durante as

778 deliberações, conforme solicitação do grupo.

779 10. Instruções e Acusações – O presidente não apresentará instruções ao júri revisando ou explicando as provas,
780 nem sobre os méritos do caso. O presidente não pode exprimir qualquer opinião sobre o direito ou sobre os factos
781 durante a deliberação do tribunal. A pedido de advogado de qualquer parte, o presidente deverá instruir o júri
782 sobre a legislação eclesiástica aplicável ao caso. As instruções podem ser dadas no início do julgamento, durante o
783 julgamento, antes das deliberações ou em combinação dessas possibilidades. Se solicitado pelo júri, as instruções
784 poderão ser prestadas durante as deliberações. O presidente não reexaminará nem explicará as provas, nem se
785 pronunciará sobre o mérito da causa.

786 11. Convocação dos Julgamentos, Seleção de Júri e Guarda dos Registos. Os julgamentos serão convocados
787 conforme as disposições seguintes:

788 a. Julgamento de Bispos Ativos. No julgamento de bispo ativo, o presidente do Comité do Episcopado Global
789 deverá convocar o tribunal e designar um bispo ativo ou emérito para presidir o julgamento.

790 b. Julgamento de Clérigo que Não Seja Bispo Ativo. No julgamento de clérigo que não exerça bispado ativo, o
791 bispo do requerido deverá convocar o tribunal e o superintendente da conferência indicará um bispo ativo ou
792 emérito, que não seja o bispo do requerido, para presidir o julgamento.

793 c. Julgamento de Leigos. No julgamento de leigo, o Superintendente Distrital do requerido convocará o tribunal e
794 poderá presidir o julgamento ou indicar outro membro do clero ordenado (que não tenha vínculo com o requerido
795 ou o queixoso) para presidir o julgamento.

796 d. Composição do Júri. O júri será composto por 13 jurados mais 2 suplentes, sorteados de um grupo de trinta e
797 seis (36) ou mais pessoas, em igual número de leigos e membros do clero ordenados, escolhidos conforme
798 disposto neste documento. Deve ser dada especial atenção para que o grupo inclua pessoas representativas da
799 diversidade racial, etária, étnica e de género. Pessoas que tenham integrado o gabinete, junta do ministério ou
800 Comité de Investigação que analisou o caso previamente não poderão integrar o grupo de jurados. Para
801 julgamentos de bispos ativos, o grupo de jurados será indicado pelo Comité do Episcopado Global, em número
802 aproximadamente igual da área episcopal sob presidência do bispo.

803 Para julgamento de clérigos que não exerçam bispado ativo, o grupo de trinta e seis (36) ou mais pessoas será
804 integrado por clérigos ordenados e leigos da Conferência Anual do requerido. Se não houver número suficiente
805 nas categorias adequadas em uma Conferência Anual para completar o grupo, poderão ser indicadas pessoas de
806 outras Conferências Anuais. Todas as nomeações ao grupo serão feitas pelos presbíteros presidentes da
807 conferência do requerido. Deve ser dada especial atenção para que o grupo inclua pessoas representativas da
808 diversidade racial, etária, étnica e de género. Pessoas que tenham participado do gabinete, junta do ministério ou
809 Comité de Investigação que analisou o caso não poderão compor o grupo de jurados.

810 Para julgamento de leigos, o grupo de trinta e seis (36) ou mais será formado por clérigos e membros leigos de
811 profissão de igrejas locais diferentes da igreja local do requerido, dentro da mesma Conferência Anual. As
812 nomeações para o grupo serão feitas pelo Superintendente Distrital do requerido, podendo consultar o líder leigo
813 distrital e os pastores das igrejas locais.

814 e. Seleção do Júri. Após consulta às partes, o presidente conduzirá voir dire (inquirição breve dirigida)
815 perguntando aos potenciais jurados se têm condições de serem justos e neutros. Para ser selecionado, cada

816 potencial jurado deverá afirmar que pode basear sua decisão apenas no que vir e ouvir durante o julgamento,
817 desconsiderando qualquer informação prévia de que disponha. Cada parte deverá selecionar seis (6) jurados do
818 grupo, mais um (1) Suplente cada. O décimo terceiro (13º) jurado deverá ser selecionado pelo Presidente da mesa.
819 No caso de múltiplos reclamantes ou respondentes, o Presidente da mesa determinará como distribuir a seleção
820 dos jurados entre as partes.

821 f. Registros e Arquivamento. Ao final dos procedimentos, o Secretario do tribunal enviará todos os documentos do
822 julgamento conforme segue:

823 No caso de julgamento de um Bispo em atividade, ao Secretario da Conferência Geral, que os manterá sob
824 custódia. Em caso de recurso, o Secretario enviará imediatamente o material ao Secretario do Conselho
825 Conexional de Recursos. Após o recurso ter sido ouvido, os registros deverão ser devolvidos ao Secretario da
826 Conferência Geral ou ao presidente do processo se o caso for remetido para novo julgamento.

827 No caso de julgamento de clero que não atue como Bispo em atividade, ao Secretario da conferência anual, que os
828 manterá sob custódia. Tais documentos devem ser mantidos em arquivo confidencial, e não deverão ser liberados
829 para outros fins que não o recurso ou novo julgamento sem autorização assinada tanto pela pessoa do clero
830 quanto pelo Presidente da mesa do julgamento. Em caso de recurso, o Secretario enviará imediatamente o
831 material ao Secretario do Conselho Conexional de Recursos. Após o recurso ter sido ouvido, os registros devem
832 ser devolvidos ao Secretario da conferência anual ou ao presidente do processo caso o caso seja remetido para
833 novo julgamento.

834 No caso de julgamento de um leigo, ao Secretario da conferência anual, que os manterá sob custódia. Esses
835 documentos deverão ser mantidos em arquivo confidencial e não serão liberados para outros fins que não o
836 recurso ou novo julgamento sem autorização assinada tanto pelo leigo quanto pelo Presidente da mesa do
837 julgamento. Em caso de recurso, o Secretario enviará o material imediatamente ao Superintendente Distrital do
838 respondente, que encaminhará os registros ao comitê de recursos ad hoc da conferência. Após o recurso ter sido
839 ouvido, os registros deverão ser devolvidos ao Secretario da conferência anual ou ao presidente do processo caso
840 o caso seja remetido para novo julgamento. A existência (embora não o conteúdo) de tal ficheiro deve ser
841 divulgada a pedido de um pastor, quando um leigo removido do estado de membro deseja juntar-se a outra
842 congregação da Igreja Metodista Global.

843 12. Padrão de Prova. O padrão de prova em todos os julgamentos deverá ser a evidência clara e convincente. O
844 reclamante deve provar seu caso segundo esse critério de prova. O não cumprimento resultará na rejeição da
845 queixa. Para que as provas sejam claras e convincentes, as evidências apresentadas ao júri devem demonstrar que
846 a especificação tem probabilidade de ser verdadeira significativamente maior que falsa.

847 13. Instruções ao Júri, Desqualificação, Votação e Vereditos. O tribunal de julgamento (Presidente da mesa e júri
848 empossado) terá plenos poderes para julgar o caso. O tribunal de julgamento será um órgão constante até a
849 decisão final sobre a acusação. Se qualquer membro regular ou Suplente do júri não comparecer a qualquer parte
850 de uma sessão na qual sejam recebidas provas ou apresentados argumentos orais ao tribunal de julgamento por
851 Advogado, essa pessoa deixará de ser membro do júri, será substituída por Suplente, e o restante do júri poderá
852 prosseguir ao julgamento.

853 14. Vereditos. É necessário o voto de pelo menos nove (9) membros do júri para condenação. Caso o número de
854 jurados caia para menos de treze (13) durante o julgamento, será exigido voto de dois terços. O júri deverá
855 apresentar ao Presidente da mesa uma decisão sobre cada acusação e sobre cada especificação individual sob

856 cada acusação. Suas conclusões serão finais, sujeitas a recurso.

857 15. Penalidades.

858 a. Se o júri considerar que as acusações foram provadas por evidências claras e convincentes, poderá impor as
859 penalidades que determinar, desde que considere primeiro outras medidas que cumpram as disposições dos §§
860 403, 414-417, 420.

861 b. Podem ser ouvidos novos testemunhos e apresentados argumentos pelo Advogado acerca da penalidade a ser
862 aplicada. O júri deverá determinar a penalidade, que exigirá voto de pelo menos sete (7) membros. Se o número
863 de jurados cair abaixo de treze (13), será exigido voto da maioria.

864 c. O júri terá poder para:

865 remover o respondente da condição de Membro Professo;

866 encerrar a membresia de conferência do respondente e revogar credenciais de membresia de conferência,
867 ordenação ou consagração;

868 suspender o respondente do exercício das funções do cargo por período determinado; ou

869 fixar penalidade menor.

870 d. O júri deverá determinar se um Bispo em atividade ou clérigo suspenso da função como penalidade por
871 determinado período terá continuidade de moradia, salário e benefícios durante tal suspensão.

872 e. A penalidade fixada pelo júri entrará em vigor imediatamente, salvo indicação contrária do tribunal de
873 julgamento. Caso qualquer penalidade determinada por um tribunal de julgamento seja alterada ou reduzida em
874 razão de recurso, o respondente deverá ser restaurado e/ou compensado conforme apropriado pela igreja geral,
875 se for Bispo em atividade, e pela Conferência Anual, se for clérigo, desde que em nenhuma hipótese o respondente
876 tenha direito a compensação ou reembolso de quaisquer despesas ou honorários ligados ao uso de Advogado
877 próprio.

878 Seção IV. Recursos

879 ¶ 915. PROCEDIMENTOS DE RECURSO

880 1. Geral.

881 a. Em todos os casos de recurso, o recorrente deve notificar o recurso por escrito no prazo de trinta (30) dias após
882 o veredito e o anúncio da pena pelo tribunal de julgamento, ou a emissão de uma decisão por escrito de um órgão
883 de recurso que não seja o Conselho Conexional de Recursos. Ao mesmo tempo o recorrente deverá fornecer ao
884 oficial que recebe tal notificação e ao Advogado da parte oposta uma declaração escrita dos fundamentos do
885 recurso. A audiência no órgão de recurso deve limitar-se aos fundamentos expostos na referida declaração.

886 b. Quando qualquer órgão de recurso reverter, no todo ou em parte, as conclusões de uma comissão de
887 investigação ou tribunal, ou devolver o caso para uma nova audiência ou julgamento, ou alterar a pena imposta

888 pelo tribunal, deverá devolver ao oficial de convocação uma declaração dos fundamentos de sua ação, que
889 também deverá ser enviada cópia ao acusado, ao queixoso e ao advogado da igreja.

890 c. Não será admitido recurso em caso de ausência ou recusa do acusado em comparecer pessoalmente ou
891 acompanhado de advogado na investigação e no julgamento. Os recursos deverão ser apreciados pelo órgão de
892 recurso pertinente, salvo se ficar claro a esse órgão que o recorrente perdeu o direito de recorrer por má conduta,
893 como recusa em cumprir decisões do tribunal de julgamento; afastamento da Igreja; omissão de comparecimento
894 pessoal ou por Advogado para processar o recurso; ou, antes da decisão final sobre o recurso da condenação, por
895 ajuizamento de ação civil contra o reclamante ou qualquer das partes do tribunal eclesiástico onde foi julgado.

896 d. O direito de recurso, uma vez perdido por negligência ou por qualquer outro motivo, não pode ser reavivado
897 por qualquer instância de recurso posterior.

898 e. O direito de interpor recurso não será afetado pela morte do titular desse direito. Os herdeiros ou
899 representantes legais podem interpor o recurso como o recorrente teria o direito de o fazer se fosse vivo.

900 f. Os registros e documentos do julgamento, incluindo as provas, e apenas estes, serão utilizados na audiência de
901 qualquer recurso.

902 g. O órgão de recurso decidirá apenas sobre duas questões:

903 A(s) acusação(ões) foi(ram) sustentada(s) por provas claras e convincentes?

904 Houve tais erros na lei da Igreja que afetassem substancialmente o veredito e/ou a penalidade?

905 Estas questões serão determinadas com base nos registros do julgamento. O órgão de recurso não deve, em
906 nenhum caso, ouvir testemunhas, mas deve receber e/ou ouvir os argumentos dos advogados da Igreja e do
907 acusado. Poderá ter um advogado presente, que não será o chanceler da conferência da qual o recurso é
908 interposto, com o único propósito de fornecer aconselhamento ao órgão de recurso.

909 h. Em todos os casos em que um recurso for interposto e admitido pelo comitê de recursos, após as acusações,
910 conclusões e evidências terem sido lidas e os argumentos concluídos, as partes deverão se retirar, e o comitê de
911 recurso deverá considerar e decidir o caso. Pode anular, no todo ou em parte, as conclusões da comissão de
912 inquérito ou do tribunal de julgamento, ou pode remeter o caso para um novo julgamento para determinar o
913 veredito e/ou a pena. Pode determinar a sanção a aplicar, que não pode ser superior à aplicada na audiência ou no
914 julgamento. Se não reverter, no todo ou em parte, a sentença do tribunal de julgamento, nem remeter o caso para
915 um novo julgamento, nem modificar a pena, essa sentença manter-se-á, sujeita a um possível recurso para o
916 Conselho Conexional de Recursos. O comitê de recurso não anula a decisão nem remete o processo para nova
917 audiência ou julgamento por erros que manifestamente não afetam o resultado. Todas as decisões do comitê de
918 recurso requerem uma votação por maioria.

919 i. Em todos os casos, o direito de apresentar provas será esgotado quando o caso tiver sido ouvido uma vez em
920 seus méritos no tribunal, mas questões de lei da igreja podem ser levadas em recurso, passo a passo, ao Concílio
921 Conexional de Recursos (§ 921).

922 j. A Igreja não tem o direito de recorrer das conclusões de fato do tribunal. A Igreja terá direito de recorrer ao
923 comitê de recursos e depois ao Conselho Conexional de Recursos das conclusões do comitê de investigação ou

tribunal de julgamento, baseando-se em erros evidentes de lei ou administração da Igreja que possam razoavelmente ter influenciado tais conclusões. Neste parágrafo, "erros flagrantes de lei ou administração da Igreja" refere-se à má compreensão, má interpretação, má aplicação ou violação (tendo ou não conhecimento) da lei da Igreja ou processo judicial conforme exigido pelo *Livro de Doutrinas e Disciplina*, sendo mais provável que tais erros (no entendimento do órgão recursal) afetem as conclusões do tribunal de julgamento ou do Comité de Investigação. A decisão do comité de investigação de não certificar uma acusação não constitui por si só um erro flagrante de lei ou administração da Igreja. Se o comité de recursos encontrar erros evidentes na lei ou administração da Igreja nesta seção, poderá remeter o caso para nova audiência ou julgamento sobre veredito e/ou penalidade, devendo retornar ao presidente do comité de investigação ou ao Presidente da mesa do tribunal de julgamento uma declaração dos fundamentos da decisão, da qual também será enviada cópia ao respondente, reclamante e Advogado da Igreja. Esta ação não deve ser considerada dupla incriminação.

k. As questões de procedimento podem ser levantadas com o presidente ou secretário do órgão de recurso, com as respostas compartilhadas com todas as partes. Em nenhuma circunstância deve uma parte, na ausência da outra parte, discutir assuntos substantivos com membros de qualquer órgão de recurso enquanto o caso estiver pendente (§ 905).

2. Recurso por Bispo ou Membro do clero

a. Em caso de condenação por tribunal de julgamento, um Bispo em atividade ou membro do clero, incluindo clero em localidade honrosa ou administrativa, terá direito de recurso ao Conselho Conexional de Recursos, desde que notificações adequadas sejam prestadas segundo o § 915.

b. Quando a notificação de recurso tiver sido dada ao Presidente do tribunal, o Presidente comunicará o mesmo ao Presidente e ao Secretário do Conselho Conexional de Recursos e apresentará os documentos do caso. Caso os documentos tenham sido enviados ao secretário da Conferência anual ou Geral, o oficial que preside deve instruir o secretário para enviar os documentos ao presidente e ao secretário do Conselho Conexional de Recursos. O Conselho notificará, em até trinta (30) dias, o superintendente da conferência de onde o recurso se origina (ou o presidente do Comité do Episcopado Global se o recorrente for Bispo em atividade), ao recorrente e ao Advogado da parte contrária, indicando hora e local onde o recurso será apreciado. Esta audiência terá lugar no prazo de sessenta (60) dias após a receção da notificação à comissão de recurso. Os Advogados que atuaram no julgamento deverão permanecer no processo de recurso, salvo substituição em conformidade com as disposições do § 905 e do § 911.

c. Todas as despesas necessárias de deslocamento, sustento ou outras despesas razoáveis relacionadas incorridas pelo Conselho Conexional de Recursos, incluindo honorários de Advogado contratado, envolvendo recurso de conferência anual serão pagas pelo fundo administrativo da conferência anual (se for acusado clérigo que não seja Bispo em atividade) ou igreja geral (se acusado é Bispo em atividade). O presidente do Conselho Conexional de Recursos deve aprovar todas as despesas. As despesas do conselheiro da Igreja devem ser pagas pela conferência anual, ou pela igreja geral onde o caso teve origem. Tais despesas do Advogado do respondente deverão ser pagas por este, salvo se, no interesse da justiça, o Conselho de Recursos ordenar reembolso pela conferência anual ou igreja geral.

3. Recurso por Membro Leigo

a. Um membro leigo condenado por um tribunal de julgamento terá o direito de recorrer, e deve apresentar uma notificação escrita de recurso ao pastor e ao Superintendente Distrital no prazo de trinta (30) dias após a

964 condenação.

965 b. O Superintendente Distrital notificará por escrito todos os interessados quanto à data e local de convocação de
966 uma comissão de recursos ad hoc da conferência. A convocação deve ser feita no prazo de dez (10) ou mais de
967 trinta (30) dias após a receção da notificação de recurso pelo Superintendente Distrital. A comissão de recursos ad
968 hoc deverá reunir-se não menos de trinta (30) dias nem mais de noventa (90) dias após o recebimento da
969 notificação de recurso.

970 c. A comissão de recursos ad hoc da conferência será constituída da seguinte forma: a Comissão de Liderança (§
971 710) nomeará onze (11) membros professos de Igrejas dentro da conferência anual que não estejam no distrito do
972 recorrente (ou no distrito onde se realizou o julgamento), ocupando cargos de líder leigo local ou membro leigo da
973 conferência anual, nenhum dos quais deverá ter sido membro do tribunal de julgamento. Nove (9) membros
974 servirão como comissão de recursos ad hoc da conferência e dois como suplentes.

975 d. As conclusões da comissão de recursos ad hoc da conferência serão certificadas pelo Superintendente Distrital
976 ao Pastor da igreja onde o acusado é membro.

977 e. As questões da lei da igreja resultantes do processo de recurso podem ser objeto de recurso por qualquer uma
978 das partes ao Conselho Conexional de Recursos.

979 f. Todas as despesas necessárias de deslocação, sustento ou outras despesas relacionadas razoáveis incorridas
980 pela comissão de recursos, incluindo qualquer custo de aconselhamento jurídico contratado para aconselhar a
981 comissão, na audição de um caso de recurso proveniente de um membro leigo e que apareça perante qualquer
982 comissão de recursos, devem ser pagas pelo fundo administrativo da conferência anual. O Superintendente
983 Distrital aprovará todas as despesas. As despesas de aconselhamento da Igreja serão pagas pela conferência
984 anual. As despesas do Advogado do acusado deverão ser pagas por este, salvo se, no interesse da justiça, a
985 comissão de recursos ordenar reembolso pela conferência anual.

986 ¶ 916. RECURSO DE QUESTÕES DE LEI.

987 1. Recursos sobre questões de lei serão automaticamente apresentados conforme segue:

988 a. Da decisão do superintendente distrital que preside à Conferência de Cargo ou Conferência Distrital para o
989 bispo que preside à Conferência Anual. Ao apresentar recurso, a decisão do bispo pode ser posteriormente
990 recorrida perante o Concílio Conexional de Recursos;

991 b. Da decisão do bispo ou superintendente da conferência que preside à Conferência Anual para o Concílio
992 Conexional de Recursos; e

993 c. Do bispo que preside à Conferência Geral até o Concílio Conexional de Recursos.

994 2. Quando uma questão de lei for levantada por escrito durante a sessão de uma conferência, cabe ao secretário
995 registrar no diário e nas atas da conferência a declaração exata da questão apresentada e o pronunciamento do
996 presidente sobre ela. O secretário deverá então fazer e certificar uma cópia da questão e da decisão e transmiti-la
997 à pessoa ou órgão ao qual o recurso é levado.

998 ¶ 917. RECURSO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS (ver ¶ 906).

- 999 1. A ordem dos recursos sobre os procedimentos num processo administrativo é a seguinte:
- 1000 a. Da decisão do comité investigativo da junta do ministério ao comité de revisão administrativa da conferência
1001 anual;
- 1002 b. Do comité de revisão administrativa à junta completa do ministério; e
- 1003 c. Da junta completa do ministério até à sessão do clero.
- 1004 d. As questões de direito resultantes de um processo administrativo devem ser levantadas na sessão do clero para
1005 decisão do bispo e revisão pelo Conselho Conexional de Recursos.
- 1006 2. Em todos os casos de recurso, o recorrente deve, no prazo de trinta (30) dias, notificar por escrito o recurso e,
1007 ao mesmo tempo, fornecer ao funcionário que recebe essa notificação uma declaração escrita dos fundamentos
1008 do recurso, e a audiência no órgão de recurso deve limitar-se aos fundamentos apresentados nessa declaração.
- 1009 3. O órgão de recurso devolverá ao oficial convocador da audiência administrativa e ao recorrente uma declaração
1010 escrita com os fundamentos da ação, que será igualmente arquivada no processo individual do recorrente.
- 1011 4. Não será admitido recurso nos casos em que o acusado não tenha conseguido ou se tenha recusado a estar
1012 presente, pessoalmente ou por advogado, durante a audiência administrativa. Os recursos serão ouvidos pelo
1013 órgão de recurso apropriado, a menos que pareça ao referido órgão que o recorrente perdeu o direito de recorrer
1014 por má conduta; por afastamento da Igreja; por não comparecer pessoalmente ou por não ter advogado para
1015 processar o recurso; ou, antes da decisão final do recurso, por recorrer a uma ação nos tribunais civis contra
1016 qualquer uma das partes relacionadas ao processo administrativo eclesiástico.
- 1017 5. O direito de recurso, uma vez perdido por negligência ou por qualquer outro motivo, não pode ser reavivado
1018 por qualquer instância de recurso posterior.
- 1019 6. O direito de interpor recurso não será afetado pela morte do titular desse direito. Os herdeiros ou
1020 representantes legais podem interpor o recurso como o recorrente teria o direito de o fazer se fosse vivo.
- 1021 7. Os registos e documentos do processo administrativo, incluindo quaisquer provas, e apenas estes, serão
1022 utilizados na audiência de qualquer recurso.
- 1023 8. O órgão recursal analisará apenas uma questão: Houve erros na lei ou procedimento da Igreja que afetaram
1024 substancialmente a recomendação e/ou decisão do órgão administrativo? Os registos do processo administrativo
1025 e os argumentos dos representantes oficiais de todas as partes determinarão esta questão. O órgão de recurso
1026 não pode, em caso algum, ouvir testemunhas. Pode ter um consultor jurídico presente com o único objetivo de
1027 prestar aconselhamento ao órgão de recurso.
- 1028 9. Se o órgão de recurso determinar que ocorreu um erro, pode recomendar à pessoa ou órgão adequado que
1029 sejam tomadas medidas imediatas para corrigir o erro, decidir que o erro é inofensivo ou tomar outras medidas. A
1030 comissão de recurso não anula a decisão nem remete o processo para nova audiência por erro manifesto que não
1031 afete o resultado. Todas as decisões do comité de recurso requerem uma votação por maioria.
- 1032 10. Em todos os casos, o direito de apresentar provas se esgota após julgamento do mérito pelo órgão de

audiência administrativa competente, podendo ser recorrido exclusivamente conforme aqui disposto. As questões de lei eclesiástica podem ser levantadas em sessão do clero e levadas em recurso ao Concílio Conexional de Recursos.

Seção V. Outras Disposições

¶ 918. DISPOSIÇÕES DIVERSAS.

1. Quaisquer membros do clero que residam fora dos limites territoriais da conferência da qual têm membrazia estarão sujeitos aos oficiais competentes da conferência onde ocorreu a suposta infração, salvo se os bispos presidentes das duas conferências anuais e o membro do clero envolvido concordarem que a justiça será melhor atendida se o processo for conduzido pelos oficiais da conferência anual em que ele ou ela é membro ou, em caso de status sênior, onde atualmente reside.

2. Se um bispo ativo ou membro do clero for o respondente de queixa conforme ¶¶ 906, 907 ou 908 e desejar retirar-se da Igreja Metodista Global em qualquer etapa do processo, o bispo ou clérigo deverá entregar suas credenciais e seu nome será removido da membrazia da conferência. Nesse caso, o registro deverá constar como "retirado sob queixa" ou "retirado sob acusação", conforme o caso. Se a pessoa desejar que suas credenciais sejam restauradas, ela deverá primeiro resolver a queixa, com o processo de denúncia sendo retomado no ponto em que foi interrompido quando ela se retirou. O tempo passado como "retirado sob queixa ou acusações" não contará para o prazo de prescrição (¶ 908).

3. Quando um membro professo da Igreja Metodista Global é acusado de uma ofensa e deseja retirar-se da Igreja Metodista Global em qualquer momento do processo, a conferência de encargo pode permitir que esse membro retire o seu nome da lista de membros professos, caso em que o registro deve ser "Retirado sob queixa". Se acusações formais tiverem sido encaminhadas por um comitê de investigação, o membro poderá ser autorizado a se retirar, caso em que o registro será "Retirado sob acusações". Se a pessoa desejar ser restaurada como membro professo (ou tornar-se um membro professo em outra congregação local da Igreja Metodista Global), terá primeiro que resolver a queixa, com o processo de queixa a recomençar no ponto em que foi interrompido quando se retirou.

4. Para efeitos processuais, o processo judicial será regido pelo *Livro de Doutrinas e Disciplina* vigente na data em que a queixa for encaminhada ao presidente do processo.

Seção VI. Conselho Conexional de Recursos

¶ 919. MEMBROS.

1. O Concílio Conexional de Recursos é o órgão judicial mais elevado na Igreja Metodista Global. O Concílio é composto por sete membros. Os eleitos na Conferência Geral convocatória de 2024 exercerão mandato de dois anos ou até que seus sucessores sejam eleitos. Os eleitos na Conferência Geral convocatória de 2024 poderão ser nomeados na Conferência Geral de 2026 e seu mandato de dois anos não contará para o limite de mandatos previsto neste documento. Na Conferência Geral de 2026, quatro membros serão do clero e três serão leigos. O mandato de cada membro será de seis anos. Cada membro pode exercer, no máximo, dois mandatos consecutivos de seis anos. O número de clérigos e leigos deverá alternar-se a cada seis anos, de modo que o clero tenha quatro membros durante um mandato de seis anos e os leigos tenham quatro membros durante o mandato seguinte de seis anos. Os membros deverão ser membros professos da Igreja Metodista Global (clero ou leigos). Os bispos não

1071 serão elegíveis para eleição ao Concílio.

1072 2. Suplentes. Os clérigos e os leigos devem ser eleitos para servir como suplentes em número igual ao número a
1073 servir no Concílio Conexional de Recursos, durante o mandato subsequente de seis anos. Os suplentes devem
1074 servir na sua categoria em qualquer sessão do Concílio na ausência de um membro do Concílio na ordem da sua
1075 eleição. No caso de um membro do Concílio não poder servir o restante de um mandato, o próximo suplente eleito
1076 na categoria afetada servirá o restante do mandato, e esse serviço não contará contra o tempo máximo de serviço.

1077 3. Expiração do Mandato. O mandato dos membros do Concílio Conexional de Recursos e dos suplentes expirará
1078 após o encerramento da Conferência Geral em que os seus sucessores são eleitos.

1079 4. Inelegibilidade. Os membros do Concílio Conexional de Recursos serão inelegíveis para ser delegados da
1080 Conferência Geral, ou para integrar qualquer junta ou comissão da igreja geral ou da Conferência Anual.

1081 5. Nomeações. Antes da Conferência Geral, o Comité de Nomeações Administrativas indicará, por maioria de
1082 votos, um total de vinte e uma (21) pessoas representando a diversidade geográfica, étnica e de gênero da igreja
1083 nas categorias adequadas de leigos e clérigos. No primeiro dia da Conferência Geral, as nomeações de clérigos ou
1084 leigos podem ser feitas do plenário. Nome, filiação à conferência anual e informações biográficas com até 100
1085 palavras deverão ser publicadas para análise dos delegados da Conferência Geral pelo menos quarenta e oito (48)
1086 horas antes da eleição. A eleição é feita sem discussão nem debate, por cédula e votação majoritária.

1087 ¶ 920. ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTO.

1088 1. Práticas e Procedimentos Judiciais. O Conselho Conexional de Recursos estabelecerá as suas próprias regras de
1089 prática e procedimento que não entrem em conflito com as disposições do *Livro de Doutrinas e Disciplina*,
1090 incluindo a eleição de um presidente, um vice-presidente e um secretário do conselho, os quais deverão ser eleitos
1091 pelos membros do conselho.

1092 2. Hora e Local da Reunião. O Conselho Conexional de Recursos reunir-se-á na hora e local da reunião da
1093 Conferência Geral e permanecerá reunido até ao encerramento desse órgão, pelo menos em mais uma ocasião em
1094 cada ano civil, e em outros momentos e locais conforme o conselho considerar apropriado. Quando necessário
1095 devido a condições internacionais ou locais que impeçam a reunião física do Concílio, este poderá, por dois terços
1096 dos votos, decidir reunir-se por meios eletrônicos ou outros meios digitais.

1097 3. Quórum. Sete membros ou suplentes devidamente empossados constituirão quórum. Um suplente leigo e um
1098 suplente do clero participarão da reunião, para estarem disponíveis em caso de doença ou recusa. Será necessário
1099 um voto afirmativo de pelo menos cinco membros ou suplentes devidamente sentados para declarar qualquer ato
1100 da Conferência Geral inconstitucional. Em todos os outros assuntos, um voto maioritário de todo o Conselho
1101 Conexional de Recursos será suficiente para chegar a uma decisão.

1102 4. Pauta. O secretário do Conselho Conexional de Recursos deverá publicar uma lista dos assuntos que serão
1103 julgados em qualquer sessão, pelo menos trinta (30) dias antes do prazo final para apresentação dos memoriais. A
1104 descrição de cada questão pendente deverá ser suficiente para permitir que as pessoas que possam apresentar
1105 documentos conheçam o assunto da questão pendente.

1106 5. Acesso Público. Todos os materiais devidamente protocolados junto ao Conselho Conexional de Recursos,
1107 conforme o *Livro de Doutrinas e Disciplina*, são de registro público e devem ser disponibilizados ao clero e aos

1108 membros da Igreja Metodista Global. Mediante voto da maioria do Conselho Conexional de Recursos, informações
1109 confidenciais poderão ser removidas do registro público. As deliberações do Concílio são privadas. O Concílio
1110 pode marcar uma audiência aberta ao público para apresentação de argumentos orais sobre qualquer questão.

1111 ¶ 921. JURISDIÇÃO.

1112 1. O Conselho Conexional de Recursos determinará se qualquer ato da Conferência Geral está em conformidade
1113 com este Livro de Doutrinas e Disciplina mediante recurso de um quinto dos membros da Conferência Geral
1114 presentes e votantes, ou por maioria da Assembleia dos Bispos.

1115 2. O Conselho Conexional de Recursos determinará se qualquer legislação proposta está em conflito com este
1116 Livro de Doutrinas e Disciplina quando tal decisão declaratória for solicitada por um quinto dos membros da
1117 Conferência Geral presentes e votantes, ou por maioria da Assembleia dos Bispos.

1118 3. O Conselho Conexional de Recursos determinará se qualquer ato de uma conferência anual está em
1119 conformidade com este Livro de Doutrinas e Disciplina, mediante recurso de um quinto dos delegados presentes e
1120 votantes dessa conferência anual.

1121 4. O Concílio Conexional de Recursos determinará a legalidade de qualquer ação tomada por qualquer órgão
1122 criado ou autorizado pela Conferência Geral ou por qualquer órgão criado ou autorizado por uma conferência
1123 anual mediante recurso de um quinto dos delegados presentes e votantes dessa conferência geral ou anual onde a
1124 ação foi tomada, ou de um terço dos membros governantes do órgão criado ou autorizado presentes e votantes,
1125 ou de uma maioria da Assembleia dos Bispos .

1126 5. O Concílio Conexional de Recursos pode conceder certiorari para determinar a legalidade de qualquer ação
1127 tomada por um órgão ou agência criada ou autorizada pela conferência geral ou anual mediante petição para
1128 certiorari por um quinto dos delegados presentes e votantes de qualquer conferência anual.

1129 6. O Conselho Conexional de Recursos pode conceder certiorari para proferir uma decisão declaratória quanto ao
1130 significado, aplicação ou efeito do *Livro de Doutrinas e Disciplina* ou de qualquer parte deste, ou quanto à
1131 legalidade, significado, aplicação ou efeito de qualquer ato ou legislação de uma conferência anual. As petições
1132 para certiorari podem ser apresentadas por:

1133 a. A Conferência Geral mediante o voto de um quinto dos delegados presentes e votantes;

1134 b. A Assembleia dos Bispos mediante o voto da maioria dos bispos presentes e votantes;

1135 c. Qualquer órgão criado ou autorizado pela Conferência Geral ou por uma conferência anual em assuntos
1136 relacionados ou que afetem o trabalho desse órgão, mediante voto da maioria da entidade de governança do
1137 órgão presente e votante; ou

1138 d. Uma conferência anual mediante o voto de um quinto de seus delegados presentes e votantes.

1139 7. O Concílio Conexional de Recursos deve afirmar, modificar ou reverter as decisões de lei tomadas pelos bispos
1140 na Conferência Geral ou anual. Nenhuma decisão episcopal de lei terá autoridade, exceto na conferência onde foi
1141 tomada, até que a revisão pelo Conselho tenha sido concluída.

- 1142 8. O Conselho Conexional de Recursos pode conceder certiorari para revisar uma decisão de um comitê de
1143 recursos ad hoc de qualquer conferência anual, se parecer que tal decisão possa estar em desacordo com o *Livro*
1144 *de Doutrinas e Disciplina*, uma decisão anterior do próprio Conselho ou uma decisão de comitê de recursos de
1145 outra conferência anual sobre questão de direito eclesiástico.
- 1146 9. O Conselho Conexional de Recursos pode deliberar sobre qualquer questão que lhe seja encaminhada conforme
1147 a Parte Nove.
- 1148 10. O Conselho Conexional de Recursos deverá:
- 1149 a. Afirmar, modificar, devolver ou reverter decisões do tribunal de julgamento relativas ao julgamento de membro
1150 do clero ou bispo em exercício (§ 915.8).
- 1151 b. Afirmar ou devolver para nova audiência ou julgamento qualquer decisão de um Comitê de Investigação ou
1152 tribunal de julgamento quando houver recurso da Igreja (§ 915.10).
- 1153 c. Julgar recurso do requerido contra decisão desfavorável de dupla incriminação de órgão investigativo (§ 905.8).
- 1154 ¶ 922. CERTIORARI. Certiorari é um pedido para reexaminar uma decisão anterior tomada por outro órgão. O
1155 Certiorari é discricionário e é concedido mediante voto afirmativo de três membros do Conselho Conexional de
1156 Recursos.
- 1157 ¶ 923. DECISÕES. Todas as decisões do Conselho Conexional de Recursos são definitivas. As decisões serão
1158 imediatamente comunicadas às partes interessadas em cada assunto, e publicadas em formato eletrônico para
1159 consulta pública.
- 1160 ¶ 924. VALOR PRECEDENTE. As decisões de organismos Metodistas predecessores, tais como os Concílio Judiciais
1161 da Igreja Metodista e da Igreja Metodista Unida, podem ser citadas em argumentos perante o Concílio Conexional
1162 de Recursos, mas apenas terão valor precedente na medida determinada pelo Concílio Conexional de Recursos.
- 1163 ¶ 925. CALENDÁRIOS E PRAZOS.
- 1164 Este parágrafo resume os cronogramas e prazos contidos nos ¶¶ 901-918.
- 1165 1. Todas as notificações devem ser entregues às partes aplicáveis com pelo menos trinta (30) dias de antecedência
1166 à audiência (§ 905).
- 1167 2. As provas a serem usadas em audiência deverão estar disponíveis para o requerido com antecedência mínima
1168 de trinta (30) dias da audiência (§ 905).
- 1169 3. A resposta de supervisão deve ser concluída em até sessenta (60) dias (com possibilidade de prorrogação única
1170 de trinta (30) dias) (§¶ 906, 909).
- 1171 4. A resposta investigativa deve ser concluída em até sessenta (60) dias (com possibilidade de prorrogação única
1172 de trinta (30) dias) (§ 906).
- 1173 5. O oficial supervisor relevante deverá nomear um advogado para a Igreja no prazo de trinta (30) dias após a

1174 conclusão de uma resposta de supervisão relativa a uma queixa judicial (§ 911).

1175 6. O advogado da Igreja deverá informar todas as partes sobre o andamento da queixa a cada trinta (30) dias (§
1176 911).

1177 7. A resposta a uma queixa judicial deve ser feita por escrito no prazo de trinta (30) dias a partir do recebimento
1178 da queixa pelo requerido (§ 911).

1179 8. A Comissão de Investigação deverá ser convocada no prazo de sessenta (60) dias do recebimento de uma
1180 queixa judicial (§ 911).

1181 9. As decisões preliminares do presidente da Comissão de Investigação deverão ser comunicadas a todas as partes
1182 pelo menos cinco (5) dias antes da audiência da Comissão de Investigação (§ 912).

1183 10. Se testemunhas precisarem ser entrevistadas fora da audiência, todas as partes devem ser notificadas com
1184 pelo menos três (3) dias de antecedência (§§ 912, 913).

1185 11. A nota de acusação e o caderno de especificações deverão ser enviados a todas as partes pela Comissão de
1186 Investigação no prazo de cinco (5) dias a contar de sua decisão (§ 912).

1187 12. Qualquer pedido de mudança de foro deverá ser apresentado no prazo de dez (10) dias a partir do recebimento
1188 da notificação da data e local do julgamento (§§ 913, 914).

1189 13. O administrador que convoca o tribunal de julgamento deverá nomear um advogado para a Igreja no prazo de
1190 trinta (30) dias do recebimento da nota de acusação e especificações, se ainda não tiver sido nomeado (§ 913).

1191 14. A notificação de recurso deve ser feita no prazo de trinta (30) dias após a publicação de uma decisão (§§ 915,
1192 917, 906).

1193 15. A notificação do horário e local da audiência de comissão de recursos ad hoc deverá ser feita no prazo de trinta
1194 (30) dias do recebimento do recurso (§ 915).

1195 16. A audiência da comissão ad hoc de recursos da conferência deverá ocorrer entre trinta (30) e noventa (90)
1196 dias a partir do recebimento do recurso (§ 915).

1197 § 926. Reconhecendo que nossa denominação é global em seu alcance e membresia, qualquer parte envolvida em
1198 um processo tratado nesta Parte Nove poderá, devido a diferenças culturais ou restrições e mediante
1199 comprovação de extrema dificuldade, apresentar um pedido ao Conselho Conexional para obtenção de exceção
1200 restrita a qualquer procedimento, cronograma ou prazo aqui previsto. Tal exceção só poderá ser concedida caso a
1201 caso, e não como exceção contínua para qualquer região ou conferência anual. Qualquer exceção concedida deve
1202 ser tão restrita quanto possível para alcançar o objetivo de uma administração justa da lei eclesiástica e das
1203 políticas da igreja. Ao Conselho Conexional de Recursos é conferida jurisdição para julgar qualquer recurso de
1204 decisão referente a tal exceção do Conselho Conexional. Qualquer pedido de exceção e recurso suspenderá o
1205 processo de queixa e todos os cronogramas e prazos até que haja decisão.

1206 EMENDAR POR ADIÇÃO:

1207 ¶ 710.2.e Para as queixas administrativas descritas no ¶ 906, a Junta do Ministério deverá nomear, dentre seus
1208 próprios membros, um Comité de Investigação que inclua pelo menos um membro leigo.

Índice por Número de Parágrafo

Entradas em *itálico*: parágrafo citado na declaração textual da petição, mas não no seu cabeçalho.

¶ Petições (página)	¶ Petições (página)
¶101.2 1409 (6)	¶211 1094 (444)
¶102.2 1324 (3)	¶212.1 1095 (445) · 1444 (446) · 1447 (447)
¶102.3 1325 (4)	¶212.2 1094 (444)
¶103 1056 (5) · 1409 (6) · 1461 (8)	¶213 1097 (448)
¶103.2 1403 (9)	¶213.1 1097 (448)
¶103.4 1056 (5)	¶213.2 1097 (448)
¶103.8 1404 (10)	¶213.3 1097 (448)
¶103.9 1461 (8)	¶302 1156 (51) · 1258 (62)
¶104 1060 (11)	¶302.1 1156 (51)
¶106 1441 (12) · 1231 (17) · 1321 (22) · 1322 (23) 1323 (24) · 1446 (26)	¶302.2 1156 (51)
¶106.1 1231 (17) · 1321 (22) · 1322 (23) · 1323 (24) 1326 (25)	¶302.3 1044 (55) · 1111 (56) · 1238 (57) · 1305 (58) 1306 (59) · 1448 (60) · 1156 (51)
¶106.3 1446 (26)	¶302.4 1125 (61) · 1258 (62) · 1307 (63) · 1156 (51)
¶107 1077 (27) · 1443 (28)	¶302.5 1308 (64) · 1156 (51)
¶108 1434 (29)	¶302.6 1156 (51)
¶109 (NOVO) 1061 (33)	¶302.7 1006 (65) · 1020 (66) · 1467 (67) · 1156 (51)
¶201 1313 (419)	¶302.8 1007 (68) · 1021 (69) · 1127 (70) · 1468 (71) 1156 (51)
¶204 1086 (420) · 1239 (421)	¶302.9 1457 (72) · 1156 (51)
¶206 1087 (422) · 1310 (423) · 1312 (367)	¶302.10 1156 (51)
¶206.1 1316 (424) · 1087 (422)	¶302.11 1156 (51)
¶206.4 1312 (367)	¶302.12 1156 (51)
¶207 1088 (425) · 1048 (431)	¶302.13 1156 (51)
¶207.1 1317 (427)	¶302.14 1156 (51)
¶207.2 1318 (428)	¶313 1011 (34)
¶207.4 1245 (429) · 1135 (234)	¶401 1359 (79) · 1361 (80) · 1363 (81) · 1364 (82)
¶207.8 1319 (430)	¶402 1365 (83) · 1373 (84) · 1376 (85)
¶208 1048 (431) · 1089 (432) · 1241 (433) 1320 (434) · 1135 (234) · 1263 (321)	¶403 1410 (99)
¶208.1 1090 (435) · 1262 (436)	¶404 1434 (29)
¶208.5 1091 (437)	¶405 1410 (99)
¶208.9 1281 (438)	¶408 1378 (87) · 1410 (99)
¶208.10 1280 (439)	¶409 1138 (88) · 1199 (92)
¶208.13 1279 (440)	¶409.1 1138 (88) · 1199 (92)
¶209 1092 (441)	¶409.1-2 1380 (93)
¶210 1093 (442)	¶409.2 1199 (92)
¶210.1 1093 (442)	¶409.3 1299 (94) · 1389 (95) · 1135 (234) · 1138 (88)
¶210.3 1049 (443)	¶411 1410 (99)
	¶411.1 1098 (96)

¶	Petições (página)
¶411.2	1139 (97)
¶411.4	1031 (98)
¶413	1011 (34) · 1062 (35) · 1300 (36) · <i>1135 (234)</i>
¶416	1428 (37)
¶418	1140 (39) · 1405 (40)
¶419	1315 (41) · 1430 (42) · <i>1410 (99)</i>
¶420	1406 (43) · <i>1410 (99)</i>
¶421	1013 (44) · 1331 (45)
¶422	1410 (99)
¶422.1	1401 (103)
¶422.2	1400 (104)
¶422.3	1399 (105)
¶422.4	1398 (106)
¶422.5	1397 (107)
¶423	1142 (108) · 1396 (109)
¶424	1395 (110)
¶425	1145 (111) · 1394 (112)
¶426	1146 (113) · 1393 (114)
¶427	1392 (115)
¶428	1147 (116) · 1391 (117)
¶429	1388 (118)
¶429.1	1390 (119)
¶429.2	<i>1388 (118)</i>
¶429.3	<i>1388 (118)</i>
¶429.4	<i>1388 (118)</i>
¶429.5	<i>1388 (118)</i>
¶429.6	1387 (120)
¶429.7	<i>1147 (116)</i>
¶430	1386 (121)
¶431	1149 (122) · 1385 (123)
¶432	1150 (124) · 1384 (125)
¶433	1383 (126)
¶433 / ¶423	1144 (127)
¶434	1151 (128)
¶436.6	1302 (129)
¶437.1	<i>1138 (88)</i>
¶437.2	1158 (130) · 1382 (131) · <i>1138 (88)</i>
¶437.4	1159 (132)
¶438.2	1032 (133) · 1160 (134)
¶438.4	<i>1159 (132)</i>
¶438.5	1161 (135) · 1411 (136)

¶	Petições (página)
¶438.7	1162 (137)
¶438.8	1163 (138)
¶438.9	1164 (139) · 1416 (140)
¶439.2	1200 (141)
¶439.4	1201 (142) · 1379 (143)
¶439.5	1203 (144)
¶439.6	<i>1203 (144)</i>
¶439.7	1204 (145) · 1377 (146)
¶439.8	<i>1204 (145)</i>
¶439.10	1205 (147)
¶439.11	1206 (148)
¶439.12	1207 (149)
¶439.13	<i>1205 (147)</i>
¶440	1165 (150) · 1374 (151)
¶441	1166 (152)
¶442	1167 (153) · 1168 (156)
¶442.1	1124 (157) · 1296 (158) · 1372 (159)
¶442.1.f	<i>1124 (157)</i>
¶442.2	1303 (160) · 1371 (161)
¶442.3	1298 (162)
¶442.4	1079 (163) · <i>1168 (156)</i>
¶443.1	1169 (164) · <i>1138 (88)</i>
¶443.2	1370 (165)
¶443.3	1170 (166) · 1369 (167) · <i>1138 (88)</i>
¶443.4	1171 (170) · 1172 (168) · 1368 (169)
¶443.5	<i>1138 (88)</i>
¶443.5; 443.6	1367 (171)
¶443.6	<i>1159 (132)</i> · <i>1367 (171)</i>
¶444	1173 (172) · 1366 (173)
¶444.1	<i>1173 (172)</i>
¶444.2	<i>1173 (172)</i>
¶444.4	<i>1173 (172)</i>
¶445	1080 (174)
¶445.1	1209 (175) · 1362 (176)
¶445.2	<i>1209 (175)</i>
¶445.4	<i>1209 (175)</i>
¶445.5	1210 (177)
¶445.6	1360 (178) · <i>1210 (177)</i>
¶445.7	<i>1210 (177)</i>
¶445.8	1211 (179) · 1246 (182) · 1301 (184) · <i>1080 (174)</i>
¶445.8.a	<i>1246 (182)</i>

¶ Petições (página)

¶445.8.d	1301 (184)
¶446	1358 (185) · 1435 (186) · 1212 (187)
¶446.1	1212 (187) · 1357 (189)
¶446.2	1356 (190) · 1212 (187)
¶446.3	1213 (191) · 1355 (192)
¶446.4	1214 (193) · 1354 (196)
¶446.5	1214 (193)
¶446.5; 446.6	1353 (197)
¶446.6	1214 (193) · 1353 (197)
¶447	1174 (198)
¶447.1	1352 (201) · 1174 (198)
¶447.2	1351 (202)
¶447.3	1350 (203)
¶447.4	1174 (198)
¶447.5	1174 (198)
¶447.6	1349 (204) · 1174 (198)
¶447.7	1348 (205) · 1174 (198)
¶447.8	1174 (198)
¶447.11	1347 (206) · 1174 (198)
¶449	1004 (449)
¶449.1	1215 (450) · 1278 (451)
¶449.2	1216 (452)
¶449.3	1277 (454) · 1216 (452)
¶449.4	1216 (452)
¶449.6	1217 (455) · 1276 (456)
¶449.7	1065 (457) · 1217 (455)
¶449.8	1218 (458)
¶449.9	1275 (459) · 1217 (455)
¶449.10	1004 (449)
¶450	1176 (207)
¶450.1	1176 (207)
¶450.3	1176 (207)
¶451	1465 (460)
¶452	1178 (208)
¶452.1	1345 (209)
¶452.2	1179 (210)
¶453.1	1344 (211)
¶453.2	1342 (212)
¶453.3	1341 (213)
¶455	1180 (214)
¶455.1	1180 (214)

¶ Petições (página)

¶455.2	1304 (216) · 1180 (214)
¶455.3	1180 (214)
¶455.4	1180 (214)
¶455.5	1180 (214)
¶456	1099 (217) · 1181 (218)
¶456.6	1099 (217)
¶5XX	1309 (226)
¶501.2	1449 (227) · 1138 (88)
¶502 / 4405	1096 (220)
¶502.1	1339 (228)
¶502.2	1001 (229) · 1297 (230) · 1337 (231) · 1338 (232)
	1343 (233)
¶502.2.a	1338 (232)
¶502.2.b	1297 (230)
¶502.2.d	1337 (231)
¶503	1309 (226)
¶503.1	1135 (234) · 1469 (86)
¶504.2	1135 (234)
¶505	1128 (242) · 1412 (245) · 1008 (250)
¶505.2	1022 (249)
¶505.8	1008 (250)
¶505.9	1009 (251)
¶506	1003 (252) · 1112 (254)
¶506.1	1295 (257) · 1460 (258)
¶506.1a	1003 (252)
¶506.2	1003 (252)
¶507	1070 (259) · 1085 (262) · 1131 (263) · 1148 (268)
¶507.2	1294 (271) · 1346 (272) · 1085 (262) · 1135 (234)
	1148 (268)
¶507.3	1070 (259) · 1085 (262) · 1135 (234)
¶507.4	1070 (259) · 1135 (234) · 1148 (268)
¶507.6	1431 (273)
¶508	1442 (274)
¶508.2	1408 (275)
¶509	1413 (276) · 1135 (234)
¶509.1	1229 (278)
¶509.3	1413 (276)
¶509.4	1135 (234) · 1413 (276)
¶509.5	1135 (234) · 1413 (276)
¶509.6	1413 (276)
¶510	1415 (280)

¶ Petições (página)

¶511	1084 (282) · 1126 (283) · 1375 (284)
¶512	1047 (285) · 1083 (287)
¶512.1	1182 (289) · 1047 (285) · 1083 (287) · 1135 (234)
¶512.2	1183 (290) · 1047 (285) · 1083 (287) · 1135 (234)
¶512.3	1047 (285) · 1083 (287)
¶512.4	1047 (285) · 1083 (287)
¶514	1459 (291)
¶515	1450 (293)
¶516.1	1233 (295) · 1234 (296)
¶517	1235 (297) · 1420 (299)
¶517.1.e	1420 (299)
¶517.4	1420 (299)
¶518	1407 (300)
¶518.6	1328 (304)
¶519	1407 (300)
¶520	1005 (305) · 1419 (306) · 1407 (300)
¶521	1033 (307)
¶6XX	1429 (310)
¶603	1418 (312)
¶603.5	1051 (313)
¶603.8	1138 (88) · 1285 (341)
¶603.14	1418 (312)
¶604	1451 (314)
¶604.1	1260 (316) · 1292 (317)
¶604.2	1451 (314)
¶604.3	1261 (318) · 1451 (314)
¶604.4	1451 (314)
¶604.5	1198 (319) · 1451 (314)
¶604.8	1076 (320) · 1263 (321) · 1336 (322) · 1262 (436)
¶605	1034 (323) · 1424 (324) · 1053 (499) 1427 (328)
¶605.1	1155 (325) · 1425 (326) · 1194 (478)
¶605.3	1053 (499)
¶605.4	1078 (327)
¶605.5	1427 (328)
¶606	1463 (368)
¶606.7	1054 (544)
¶607	1219 (330) · 1288 (331)
¶607.1	1293 (332)
¶607.1.h	1219 (330)
¶607.1.i	1219 (330) · 1285 (341)

¶ Petições (página)

¶607.1.j	1219 (330)
¶607.1.m	1219 (330)
¶607.1.o	1219 (330)
¶608	1014 (333) · 1184 (334) · 1456 (335)
¶609	1015 (336) · 1220 (338) · 1290 (340)
¶609.1	1015 (336) · 1220 (338)
¶609.2	1220 (338)
¶609.4	1285 (341)
¶609.5	1220 (338)
¶609.7	1015 (336)
¶609.8	1220 (338)
¶609.9	1220 (338)
¶609.11	1138 (88) · 1220 (338)
¶610	1285 (341)
¶610.5	1025 (344) · 1335 (346)
¶610.5.b	1335 (346)
¶610.5.c	1335 (346)
¶610.7	1024 (347) · 1052 (350) · 1221 (351) · 1247 (353)
¶610.9	1222 (354) · 1334 (355)
¶610.10	1035 (356) · 1223 (357)
¶611	1432 (358) · 1464 (370)
¶611.1	1291 (359)
¶611.2	1185 (360)
¶612	1433 (361)
¶613	1436 (362)
¶613.4	1436 (362)
¶614	1438 (363)
¶614.1	1438 (363)
¶614.2	1438 (363)
¶615	1439 (364)
¶703	1224 (372)
¶703.1	1225 (373) · 1224 (372)
¶703.2	1224 (372) · 1225 (373)
¶703.3	1224 (372) · 1225 (373)
¶703.4	1224 (372) · 1225 (373)
¶703.8	1224 (372) · 1225 (373)
¶703.8.d	1211 (179)
¶703.8.f	1211 (179)
¶703.8.h	1211 (179)
¶703.8.i	1211 (179)
¶703.8.j	1211 (179)

¶ Petições (página)

¶703.8.k	1211 (179)
¶703.8.m	1211 (179)
¶703.9	1100 (374) · 1226 (375)
¶703.10	1226 (375)
¶703.11	1226 (375)
¶703.14	1227 (376)
¶703.15	1227 (376)
¶703.16	1227 (376)
¶703.17	1227 (376)
¶703.18	1227 (376)
¶705	1463 (368)
¶705.1	1071 (377)
¶705.3	1314 (378)
¶706	1186 (379)
¶706.6	1036 (381)
¶708	1465 (460)
¶708 (NOVO)	1259 (382)
¶708.1	1037 (384) · 1187 (385) · 1465 (460)
¶708.7	1051 (313)
¶708.8	1051 (313)
¶708.9	1136 (386)
¶709.2	1188 (387)
¶709.6	1027 (388) · 1028 (389) · 1189 (391) · 1287 (392) 1135 (234)
¶709.9	1002 (393)
¶709.11	1464 (370)
¶710	1069 (394) · 1132 (395) · 1202 (396) · 1113 (402) 1190 (398)
¶710.f	1192 (407)
¶710.1	1141 (397) · 1190 (398) · 1228 (399)
¶710.1.a	1141 (397)
¶710.2.e	1130 (584)
¶710.4	1064 (401)
¶710.5	1113 (402)
¶710.5.a	1113 (402)
¶710.5.b	1113 (402)
¶710.5.c	1113 (402) · 1265 (405)
¶710.5.h	1113 (402)
¶710.5c	1265 (405)
¶710.6	1191 (406) · 1069 (394) · 1132 (395)
¶710.6.f	1191 (406)

¶ Petições (página)

¶710.7	1192 (407)
¶710.9	1202 (396)
¶710.9 (NOVO)	1055 (408)
¶711	1193 (409) · 1063 (412)
¶711.1	1041 (411) · 1063 (412)
¶711.2	1059 (413)
¶712	1193 (409)
¶8XX	1026 (461)
¶8XX (NOVO)	1068 (463) · 1115 (464) · 1133 (466) · 1177 (467) 1283 (468) · 1333 (470)
¶801	1274 (471)
¶801.2 (NOVO)	1038 (472)
¶802	1273 (473)
¶802.3	1101 (474) · 1272 (475) · 1452 (476)
¶802.7	1102 (477)
¶803	1194 (478) · 1282 (492)
¶803.1	1072 (481) · 1194 (478)
¶803.2	1152 (482) · 1153 (484) · 1194 (478)
¶803.2.a	1152 (482)
¶803.2.c	1152 (482) · 1157 (489)
¶803.3	1143 (485) · 1194 (478)
¶803.4	1194 (478) · 1282 (492)
¶804	1282 (492)
¶804.1	1073 (486) · 1103 (487) · 1134 (488) · 1157 (489) 1089 (432) · 1123 (491)
¶804.2	1123 (491) · 1134 (488)
¶804.4	1282 (492)
¶805.1	1458 (493)
¶805.2	1286 (494)
¶805.5	1470 (495)
¶807.1	1039 (496)
¶807.1.a	1039 (496)
¶807.2	1050 (497) · 1074 (498)
¶807.2.c	1074 (498)
¶807.4	1053 (499) · 1066 (501) · 1075 (502) · 1121 (503) 1122 (504) · 1270 (505) · 1271 (506)
¶807.4.d	1066 (501) · 1271 (506)
¶807.4.i	1270 (505)
¶807.4.l	1053 (499)
¶808	1104 (507) · 1422 (513)
¶808.2	1242 (510) · 1268 (511) · 1269 (512) · 1422 (513)

¶ Petições (página)

¶808.2.a	1269 (512)
¶808.2.b	1269 (512)
¶808.2.c	1242 (510) · 1268 (511)
¶808.2.d	1268 (511)
¶809	1267 (515) · 1437 (516) · 1422 (513)
¶809.2.c	1437 (516)
¶810	1105 (518) · 1129 (519)
¶810.2	1106 (522) · 1266 (523)
¶810.2.a	1105 (518) · 1106 (522) · 1266 (523)
¶810.3	1107 (524) · 1264 (525)
¶810.3.b	1105 (518) · 1107 (524)
¶810.4	1129 (519)
¶810.5	1129 (519)
¶811	1108 (526)
¶811.2	1329 (528)
¶811.2.f	1329 (528)
¶812.2	1029 (529) · 1109 (530)
¶812.2.g	1029 (529)
¶813	1016 (531) · 1110 (535)
¶813.1	1257 (534) · 1016 (531)
¶813.2	1110 (535)
¶813.3	1256 (536)
¶813.5	1116 (537) · 1255 (538) · 1016 (531)
¶813.6	1254 (539) · 1016 (531)
¶813.7	1117 (540)
¶814.3	1118 (541)
¶814.6	1119 (542) · 1253 (543)
¶815	1054 (544) · 1120 (548)
¶815.1	1252 (549)
¶815.1.c	1252 (549)
¶815.4	1040 (550)
¶815.5	1120 (548)
¶815.6	1251 (551) · 1120 (548)
¶815.6.m	1251 (551)
¶9XX (NOVO)	1284 (568)
¶903	1114 (570) · 1327 (571)
¶905	1045 (572) · 1081 (573) · 1440 (574)
¶905.11	1081 (573) · 1440 (574)
¶905.12	1081 (573)
¶906.2	1453 (575)
¶908.2	1082 (576) · 1421 (577) · 1423 (578)

¶ Petições (página)

¶908.2(g)	1421 (577)
¶908.2.d	1423 (578)
¶908.2.e	1423 (578)
¶908.2.f	1410 (99)
¶909.2	1311 (579)
¶917	1046 (580)
¶917.3	1046 (580)
¶920.1	1414 (581)
¶920.2	1053 (499)
¶920.4	1289 (582)
¶920.5	1154 (583) · 1194 (478)
¶1002	1332 (552)
¶1003	1332 (552)
¶1005.1	1195 (553)
¶1005.2.c	1147 (116)
¶1006	1196 (554)
¶1010	1249 (555)
¶1011	1196 (554)
¶1012	1208 (556)
¶1012.9	1197 (557) · 1248 (559) · 1417 (560)
¶1012.9.d	1248 (559)
¶1012.9.e	1197 (557)
¶1012.9.f	1197 (557)
¶1012.9.g	1197 (557) · 1417 (560)
¶1012.16	1208 (556)
¶1014	1250 (561)
NOVO ¶10XX	1250 (561)
NOVO ¶17XX	1244 (414)
NOVO ¶18XX	1243 (562)
Part IX / JPP	1130 (584)
Resolution	1067 (564) · 1240 (46) · 1330 (566) · 1454 (47) 1455 (48) · 1462 (49) · 1466 (73)



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

This page intentionally left blank.

Esta página está en blanco intencionalmente.

Cette page est intentionnellement laissée vierge.

Ukurasa huu umeachwa wazi kwa makusudi.

이 페이지는 의도적으로 비워 두었습니다.

ይህ ገጽ ሆነ ተብሎ ባዶ ቀርቷል።

Эта страница намеренно оставлена пустой.

หน้านี้ปล่อยว่างโดยเจตนา

Índice Numérico de Petições

N.º	¶	Título	Página
1001	¶502.2	Ministros Leigos Certificados - Clareza do Treinamento Aprovado <i>General Conference Delegation · US: South Georgia · Grupo · Ministério</i>	229
1002	¶709.9	Dá Poderes à Conferência Anual para Providenciar o Bem-Estar Geral do seu Clero <i>Siloam Springs · US: Trinity · Igreja Local · Conferências</i>	393
1003	¶506	Entrada no Ministério Ordenado Caminhos Tradicionais e Alternativos <i>General Conference Delegation · US: Trinity · Grupo · Ministério</i>	252
1004	¶449	Fundos e Benefícios Conexiais da Igreja Local <i>General Conference Delegation · US: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	449
1005	¶520	Emenda dos Direitos de Voto dos Clérigos com Status Sênior <i>Marion Hanfield · EUA: Grandes Lagos · Igreja Local · Ministério</i>	305
1006	¶302.7	Sexualidade Humana e Casamento <i>Springfield Oaks · US: South Georgia · Igreja Local · Testemunho Social</i>	65
1007	¶302.8	Expressões de Formas Profanas de Comportamentos Sexuais e Identificações de Género <i>Springfield Oaks · US: South Georgia · Igreja Local · Testemunho Social</i>	68
1008	¶505.8	¶ - Declaração de Oposição à Ordenação da Homossexualidade <i>Springfield Oaks · EUA: Geórgia do Sul · Igreja Local · Ministério</i>	250
1009	¶505.9	¶ - Oposição à Ordenação de Pessoas Transgénero <i>Springfield Oaks · EUA: Geórgia do Sul · Igreja Local · Ministério</i>	251
1011	¶413	Petição sobre a Autoridade Sacramental <i>Tera Ertz · Williamsburg Daybreak (US: Virginia) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	34
1013	¶421	O Significado da Santa Comunhão <i>Joe Stallings · Lucama (US: North Carolina) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	44
1014	¶608	Esclarecimento do Papel e do Âmbito dos Superintendentes Distritais <i>Steven Taylor · Igreja Metodista do Panamá EUA: Nordeste · Indivíduo · Superintendência</i>	333
1015	¶609	Consolidação e Esclarecimento das Responsabilidades dos Superintendentes Distritais <i>Steven Taylor · Igreja Metodista do Panamá EUA: Nordeste · Indivíduo · Superintendência</i>	336
1016	¶813	Comissão de Relações Ecuménicas <i>Ecumenical Relationships Commission · Global Methodist Church · Grupo · Constituição, Organização Conexional...</i>	531
1020	¶302.7	Esclarecimento da Doutrina da Igreja sobre o Casamento Cristão e a Santidade Sexual <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	66
1021	¶302.8	Esclarecimento da Doutrina da Igreja sobre o Casamento Cristão e a Santidade Sexual <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	69
1022	¶505.2	Esclarecimento dos Padrões de Ordenação à Luz do Ensino da Igreja sobre Sexualidade <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest) · Indivíduo · Ministério</i>	249
1024	¶610.7	O Processo de Nomeação <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest) · Indivíduo · Superintendência</i>	347
1025	¶610.5	Formação Inter-racial e Intercultural <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest) · Indivíduo · Superintendência</i>	344
1026	¶8XX	Comissão de Unidade Global <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexio...</i>	461

N.º		Título	Página
1027	¶709.6	Ordem de Eleição Requerida _____ <i>Comissão da Conferência Geral · Igreja Metodista Global · Grupo · Conferências</i>	388
1028	¶709.6	Petição que Esclarece os Clérigos Elegíveis para Eleição como Delegados para a Conferência Geral _____ <i>Comissão da Conferência Geral · Igreja Metodista Global · Grupo · Conferências</i>	389
1029	¶812.2	PETIÇÃO PARA REMOVER A RESTRIÇÃO AOS NOMEADOS DO COMITÊ ADMINISTRATIVO DA CONFE... _____ <i>General Conference Commission · Global Methodist Church · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fina...</i>	529
1031	¶411.4	Esclarecimento da Membrosia _____ <i>Delegação da Conferência Geral · Esclarecimento da Membrosia (EUA: Grandes Lagos) · Grupo · Igreja Local</i>	98
1032	¶438.2	Remoção de uma Referência Espúria _____ <i>General Conference Delegation · US: Great Lakes · Grupo · Igreja Local</i>	133
1033	¶521	Conexão da Conferência de Encargo para Todo o Clero _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Ministério</i>	307
1034	¶605	Simplificação das Percentagens de Votação _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Superintendência</i>	323
1035	¶610.10	Manter os Ministérios de Extensão Conectados _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Superintendência</i>	356
1036	¶706.6	Atualização da Referência do Título _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Conferências</i>	381
1037	¶708.1	Consistência com o Voto dos Pastores Suplentes _____ <i>Delegação da Conferência Geral · Delegação da Conferência Geral (EUA: Grandes Lagos) · Grupo · Conferências</i>	384
1038	¶801.2 (NOVO)	Reuniões Abertas nas Comissões Conexionais _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	472
1039	¶807.1	Reuniões Abertas no Conselho Conexional _____ <i>General Conference Delegation · US: Great Lakes · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	496
1040	¶815.4	Simplificação das Percentagens de Votação _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	550
1041	¶711.1	Financiamento Conexional da Conferência Anual _____ <i>Delegação da Conferência Geral · US: North Georgia · Grupo · Conferências</i>	411
1044	¶302.3	Petição para emendar o Parágrafo 302.3 do Livro de Doutrinas e Disciplina. _____ <i>Shreve Community · US: Allegheny West · Igreja Local · Testemunho Social</i>	55
1045	¶905	Petição para emendar o Parágrafo 905 do Livro de Doutrinas e Disciplina. _____ <i>Shreve Community · Shreve Community Church (EUA: Ohio) · Igreja Local · Administração Judicial</i>	572
1046	¶917.3	Petição para emendar o Parágrafo 917 do Livro de Doutrinas e Disciplina. _____ <i>Shreve Community · Shreve Community Church (EUA: Ohio) · Igreja Local · Administração Judicial</i>	580
1047	¶512	Petição para emendar o Parágrafo 512 do Livro de Doutrinas e Disciplina. _____ <i>Shreve Community · Shreve Community Church (EUA: Ohio) · Igreja Local · Ministério</i>	285
1048	¶208	Petição para emendar o Parágrafo 207 e 208 do Livro de Doutrinas e Disciplina. _____ <i>Shreve Community · US: Allegheny West · Igreja Local · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	431
1049	¶210.3	Petição para emendar o Parágrafo 210 do Livro de Doutrinas e Disciplina. _____ <i>Shreve Community · US: Allegheny West · Igreja Local · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	443
1050	¶807.2	Comissões Conexionais Representadas no Conselho Conexional _____ <i>Conselho Conexional · Conselho Conexional · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	497

N.º	¶	Título	Página
1051	¶603.5	Presidência da Conferência Geral e das Conferências Anuais <i>Conselho Conexional · Conselho Conexional · Grupo · Superintendência</i>	313
1052	¶610.7	Considerações e Critérios para Nomeações <i>Conselho Conexional · Conselho Conexional · Grupo · Superintendência</i>	350
1053	¶807.4	Preenchimento de Vagas no Conselho Conexional de Recursos e no Comitê do Episcopado Global <i>Conselho Conexional · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	499
1054	¶815	Gabinete de Operações Conexionais <i>Conselho Conexional · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	544
1055	¶710.9 (NOVO)	Petição para Emendar o ¶ 710 - Juntas e Comitês das Conferências Anuais <i>Conferences Commission · Global Methodist Church · Grupo · Conferências</i>	408
1056	¶103	Buscando Todo o Poder e os Dons do Espírito Santo <i>Mark Barrow · Hendersonville Christ (EUA: Meio-Sul) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	5
1059	¶711.2	Representação Justa e Igualitária de Delegados na Conferência Geral <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidSouth · Grupo · Conferências</i>	413
1060	¶104	Fortalecimento da Posição sobre a Autoridade Bíblica <i>Scott Boltz · Kokomo Zion (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	11
1061	¶109 (NOVO)	Adição do “Catecismo da Igreja Metodista Global” à “PARTE UM: DOCTRINA” <i>John Howard · Madison Bethesda (EUA: Carolina do Norte) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	33
1062	¶413	Extensão da Autoridade Sacramental a Leigos Treinados <i>R.C. Muhlbaier · Muncie Garden at Gethsemane (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	35
1063	¶711.1	Capacitação das Conferências Anuais para Apoiar o Trabalho e os Ministérios da Conferência Anual <i>Finance and Administration Commission · Comissão de Finanças e Administração da IMG · Grupo · Conferências</i>	412
1064	¶710.4	Auditorias Financeiras nas Conferências Anuais <i>Finance and Administration Commission · Comissão de Finanças e Administração da IMG · Grupo · Conferências</i>	401
1065	¶449.7	Opções de Remessa do Financiamento Conexional da Igreja Local <i>Finance and Administration Commission · Global Methodist Church · Grupo · Constituição, Organização Conexio...</i>	457
1066	¶807.4	Remoção da Limitação de 90 por cento para o Orçamento Geral da Igreja <i>Conselho Conexional da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	501
1067	Resolution	Estabelecimento de uma Força-tarefa de Contextualização Global para o Livro de Doutrinas e Discipli... <i>Conselho Conexional da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	564
1068	¶8XX (NOVO)	Comitê Global de Rede de Oração <i>Laura Ballinger · Lawrenceburg Dearborn Hills (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Constituição, Organização Con...</i>	463
1069	¶710	Comitê da Rede de Oração da Conferência Anual <i>Laura Ballinger · Lawrenceburg Dearborn Hills (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Conferências</i>	394
1070	¶507	Esclarecimento sobre os Requisitos de Formação <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Ministério</i>	259
1071	¶705.1	Petição para a Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos da faixa dos 700 <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Conferências</i>	377
1072	¶803.1	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800 <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e ...</i>	481
1073	¶804.1	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800 <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e ...</i>	486

N.º		Título	Página
1074	¶807.2	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800 _____ <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e ...</i>	498
1075	¶807.4	Petição para Excluir as Referências Desatualizadas nos Parágrafos 800 _____ <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e ...</i>	502
1076	¶604.8	Petição para Excluir Referências Desatualizadas nos Parágrafos da série 600 _____ <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	320
1077	¶107	Esclarecer a Interpretação Inclusiva dos Escritos de Wesley _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	27
1078	¶605.4	Petição para Excluir Referências Desatualizadas nos Parágrafos da série 600 _____ <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	327
1079	¶442.4	Esclarecimento sobre os critérios de adesão para formas alternativas de governança _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	163
1080	¶445	Exigir declaração por escrito e uma votação para mudança pastoral _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	174
1081	¶905	Extensão do Processo Justo para Incluir Medidas Contra a Retaliação e Comunicação Restaurativa _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Administração Judicial</i>	573
1082	¶908.2	Infrações suplementares passíveis de punição para leigos _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Administração Judicial</i>	576
1083	¶512	Alteração de nome de Pastor Suplente para Pastor de Paróquia _____ <i>Burt Palmer · Kingwood (US: Trinity) · Indivíduo · Ministério</i>	287
1084	¶511	Fundo de Formação Ministerial _____ <i>Ministério da IMG e Ensino Superior · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	282
1085	¶507	Esclarecimento sobre Caminhos Educacionais _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Ministério</i>	262
1086	¶204	Revisão Gramatical _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	420
1087	¶206	Definição de uma Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	422
1088	¶207	Esclarecer o Trabalho e o Propósito da Conferência Anual _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	425
1089	¶208	Esclarecimento sobre as reuniões da Conferência Geral _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	432
1090	¶208.1	Esclarecimento sobre a Liderança Leiga na Igreja _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	435
1091	¶208.5	Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade do Conselho Conexional _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	437
1092	¶209	Definição da Assembleia dos Bispos _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	441
1093	¶210.1	Esclarecimento sobre os Poderes e Responsabilidades do Conselho Conexional de Recursos _____ <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	442
1094	¶211	Alterar o Direito de Recurso para Inclusão da Linguagem da Regra Restritiva e Excluir uma Regra _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	444

N.º		Título	Página
1095	¶121.1	Alterar a Regra para Harmonizá-la com os Padrões Doutrinários que estão sendo Propostos para a C... <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	445
1096	¶502 / ¶405	Ministros Leigos Certificados <i>Ministério e Ensino Superior · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	220
1097	¶213	Esclarecendo o Processo de Emenda e Removendo Linguagem Antiquada <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	448
1098	¶411.1	Esclarecendo a definição de Membro batizado <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	96
1099	¶456	Esclarecimento sobre o Processo para uma Igreja Local ingressar na Igreja Metodista Global em áreas... <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	217
1100	¶703.9	Esclarecimento sobre o Poder da Conferência Geral para Definir e Estabelecer um Conselho Conexional <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	374
1101	¶802.3	Esclarecer a Nomenclatura das Comissões Conexionais <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	474
1102	¶802.7	Supressão de Linguagem Redundante <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	477
1103	¶804.1	Esclarecimento sobre as Funções e Responsabilidades dos Presidentes das Comissões <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	487
1104	¶808	Esclarecimento sobre o Papel da Comissão de Avanço do Reino <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	507
1105	¶810	Esclarecimento sobre o Papel do Ministério e da Comissão de Ensino Superior <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	518
1106	¶810.2	Esclarecimento do Papel da Comissão de Ministério e Ensino Superior nas Credenciais Ministeriais <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	522
1107	¶810.3	Esclarecimento sobre o Papel do Ministério e da Comissão de Ensino Superior nas Aprovações <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	524
1108	¶811	Esclarecimento sobre o Papel da Comissão de Finanças, Administração, Pensões e Benefícios <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	526
1109	¶812.2	Esclarecimento sobre o Papel da Comissão da Conferência Geral <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	530
1110	¶813.2	Remoção de Linguagem Supérflua da Comissão de Relações Ecumênicas <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	535
1111	¶302.3	Inclusão de Linguagem para Proteger Ainda Mais o Nascituro e a Mãe <i>Shelley Van Antwerp · Avon Bartlett Chapel (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	56
1112	¶506	Clareza no Processo de Candidatura e Entrada no Ministério <i>Burt Palmer · Kingwood (US: Trinity) · Indivíduo · Ministério</i>	254
1113	¶710.5	Processo de Seleção e Orientações Operacionais para Nomeações e Comitês de Liderança da Conferê... <i>Daniel Fuller · Binghamton Hawleyton (EUA: Nordeste) · Indivíduo · Conferências</i>	402
1114	¶903	Flexibilidade Adicional para Queixas Não Resolvidas <i>Conselho Conexional da Conferência · EUA: Carolina do Norte · Grupo · Administração Judicial</i>	570
1115	¶8XX (NOVO)	Petição referente à Situação Regular <i>Comissão da Conferência Geral da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e ...</i>	464

N.º		Título	Página
1116	¶813.5	Esclarecimento do Papel da Comissão de Relações Ecuménicas <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	537
1117	¶813.7	Esclarecimento sobre o Processo do Plano de União na Comissão de Relações Ecuménicas <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	540
1118	¶814.3	Esclarecendo o Papel da Comissão de Conferências <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	541
1119	¶814.6	Excluir Linguagem Supérflua do Papel da Comissão das Conferências <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	542
1120	¶815	Esclarecimento sobre o Papel do Oficial de Operações Conexionais e Exclusão de Linguagem Supérflua <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	548
1121	¶807.4	Excluir o Papel do Conselho Conexional nos Benefícios Denominacionais <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	503
1122	¶807.4	Excluir "Pensão" dos Benefícios Denominacionais <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	504
1123	¶804.2	Eleição de Dirigentes da Comissão <i>Beth Ann Cook · Poseyville St Pauls UMC (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexiona...</i>	491
1124	¶442.1	Requisito de CLM para Líder Leigo <i>Samuel Padgett · Olney (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Igreja Local</i>	157
1125	¶302.4	Contra o Suicídio Assistido <i>David Watson · Lexington St Luke (EUA: Allegheny West) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	61
1126	¶511	Fundo de Formação Ministerial - formato corrigido <i>Ministério da IMG e Ensino Superior · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	283
1127	¶302.8	Sexo e Identidade de Género <i>David Watson · Lexington St Luke (EUA: Allegheny West) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	70
1128	¶505	Caráter e Competência do Ordenado. <i>Ministério e Ensino Superior · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	242
1129	¶810	Comissão de Ministério e Ensino Superior <i>Ministério e Ensino Superior · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	519
1130	Part IX / JPP	Consolidação do Processo de Administração Judicial (LDD e PPJ) <i>Chris Gadlage · Avon Bartlett Chapel (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Administração Judicial</i>	584
1131	¶507	Requisitos Educacionais para a Ordenação <i>Ministério e Ensino Superior da IMG · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	263
1132	¶710	Comité da Rede de Oração da Conferência Anual <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Conferências</i>	395
1133	¶8XX (NOVO)	Rede Global de Oração <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Constituição, Organização Conexio...</i>	466
1134	¶804.1	Eleição de Oficiais da Comissão <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Constituição, Organização Conexio...</i>	488
1135	¶503.1	Ordens do Clero <i>Delegação da Conferência (Conferência Geral) · EUA: Grandes Lagos · Grupo · Ministério</i>	234
1136	¶708.9	Eleição de um Líder leigo da Conferência pela Conferência Anual <i>Gene Floore · Destin (EUA: Alabama Emerald Coast) · Indivíduo · Conferências</i>	386

N.º		Título	Página
1138	¶409	Presbíteros para Todas as Igrejas _____ <i>Samuel Padgett · Olney (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Igreja Local</i>	88
1139	¶411.2	Esclarecendo a Definição de Membros Professos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	97
1140	¶418	Simplificar o Parágrafo sobre Membros Professos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	39
1141	¶710.1	Membros dos Comitês da Conferência Anual _____ <i>Samuel Padgett · Olney (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Conferências</i>	397
1142	¶423	Esclarecendo o Processo de Transferência de Membros _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	108
1143	¶803.3	Membros das Comissões Gerais _____ <i>Samuel Padgett · Olney (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	485
1144	¶433 / ¶423	Novo Processo para Transferir Membros da IMG _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	127
1145	¶425	Definição da Lista de Constituintes _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	111
1146	¶426	Esclarecimento sobre como ingressar na Igreja por meio de um ambiente não local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	113
1147	¶428	Esclarecimento sobre a Localização da Lista de Membros, Registros da Igreja e outros bens após uma ... _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	116
1148	¶507	Requisitos de Presbíteros para Treinamento em Finanças e Administração _____ <i>Samuel Padgett · Olney (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Ministério</i>	268
1149	¶431	Substituir o Requisito de Relatório de Estudantes Universitários por Incentivo à Frequência em uma ... _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	122
1150	¶432	Esclarecer o Procedimento para Membros que se Mudam _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	124
1151	¶434	Simplificar o Processo para Transferir para Outra Denominação _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	128
1152	¶803.2	Consistência das Nomeações para as Comissões Conexionais e para o Conselho Conexional (1 de 3) _____ <i>Conselho Conexional · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	482
1153	¶803.2	Restrição do Comitê de Nomeações Administrativas _____ <i>Dennis Rader · Ocean View Mariners Bethel (EUA: Nordeste) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e ...</i>	484
1154	¶920.5	Consistência das Nomeações para o Conselho Conexional de Recursos (2 de 3) _____ <i>Conselho Conexional · Igreja Metodista Global · Grupo · Administração Judicial</i>	583
1155	¶605.1	Consistência das Nomeações para o Comitê do Episcopado Global (3 de 3) _____ <i>Conselho Conexional · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	325
1156	¶302	Nossa Atualização de Testemunho _____ <i>Samuel Padgett · Olney (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	51
1157	¶804.1	Liderança das Comissões Conexionais _____ <i>Conselho Conexional · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	489
1158	¶437.2	Esclarecer a membresia dos comitês da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	130

N.º		Título	Página
1159	¶437.4	Definir Quórum para todos os Comitês da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	132
1160	¶438.2	Remover Ministros Diaconais e Clérigos Seniores da Membros da Conferência de Encargo _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	134
1161	¶438.5	Esclarecer qual Pastor pode convocar uma Conferência de Encargo _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	135
1162	¶438.7	Nova Secção para Permitir Conferências do Cargo Eletrónicas _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	137
1163	¶438.8	Esclarecer a Capacidade de Convocar uma Conferência de Encargo Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	138
1164	¶438.9	Esclarecer os regulamentos sobre a Conferência da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	139
1165	¶440	Esclarecer os Mandatos dos Líderes da Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	150
1166	¶441	Esclarecer os Mandatos dos Líderes da Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	152
1167	¶442	Esclarecer Deveres dos Líderes da Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	153
1168	¶442	Esclarecer a necessidade do Tesoureiro e do Secretario Financeiro _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	156
1169	¶443.1	Esclarecer o Papel do Conselho da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	164
1170	¶443.3	Esclarecer Quem Pode Convocar Reuniões Especiais do Conselho da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	166
1171	¶443.4	Esclarecer a Revisão da Moradia e dos Benefícios _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	170
1172	¶443.4	Esclarecer a Revisão da Moradia e dos Benefícios _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	168
1173	¶444	Esclarecer a composição e o propósito da Comissão de Indicações e Desenvolvimento de Liderança _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	172
1174	¶447	Esclarecer as Funções e Responsabilidades do Comité de Finanças _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	198
1176	¶450	Esclarecer os Requisitos para a Organização de uma Nova Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	207
1177	¶8XX (NOVO)	Criação do Conselho dos Líderes Leigos das Conferências Anuais _____ <i>Gene Floore · Destin (EUA: Alabama Emerald Coast) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	467
1178	¶452	Encerramento de Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	208
1179	¶452.2	Esclarecer a Criação de Paróquias Cooperativas _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	210
1180	¶455	Esclarecer o Processo de Assegurar a Fidelidade Congregacional _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	214

N.º		Título	Página
1181	¶456	Esclarecer o Processo para Igrejas se Unirem à IMG <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	218
1182	¶512.1	Esclarecimento sobre a Nomeação de Pastores Suplentes <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Ministério</i>	289
1183	¶512.2	Esclarecer a extensão sacramental para Pastores suplentes <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Ministério</i>	290
1184	¶608	Esclarecendo a Avaliação Anual dos Superintendentes Distritais <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Superintendência</i>	334
1185	¶611.2	Esclarecimento do Estatuto dos Bispos Eméritos <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Superintendência</i>	360
1186	¶706	Esclarecendo o Processo de Submissão de Petições e Resoluções <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	379
1187	¶708.1	Esclarecendo a membresia leiga de uma Conferência Anual <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	385
1188	¶709.2	Esclarecendo as Responsabilidades Financeiras de uma Conferência Anual <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	387
1189	¶709.6	Definindo uma Delegação da Conferência Anual para a Conferência Geral <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	391
1190	¶710.1	Separando os Conselhos, Juntas e Comitês da Conferência Anual em Parágrafos Distintos <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	398
1191	¶710.6	Esclarecimento da Redação sobre a Comissão de Investigação <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	406
1192	¶710.7	Esclarecimento da Redação sobre o Comitê de Revisão Administrativa <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	407
1193	¶711	Separação do Financiamento Conexional da Fórmula de Delegados <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	409
1194	¶803	Simplificar o Processo de Nomeação e Eleição para todas as Comissões, Conselhos e Comitês <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	478
1195	¶1005.1	Esclarecendo a Conformidade com a Legislação Local <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	553
1196	¶1006	Renumeração do Parágrafo sobre Juntas de Diretores <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	554
1197	¶1012.9	Esclarecer as Funções e Responsabilidades da Junta dos Diretores <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	557
1198	¶604.5	Emendar o Parágrafo 604.5 para indicar que será exigido pelo menos 75% de apoio para eleger um B... <i>Julius Julukon Nelson Jr · Refuge GMC (AF: Grain Coast (Liberia)) · Indivíduo · Superintendência</i>	319
1199	¶409	Esclarecer a Definição de Cargo Pastoral <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	92
1200	¶439.2	Esclarecer a Membros e Deveres da Conferência de Encargo <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	141
1201	¶439.4	Eleição de um Secretario para a Conferência de Encargo <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	142

N.º		Título	Página
1202	¶710	Estabelecimento da Junta de Leigos na Conferência Anual _____ — · AF: Grain Coast (Liberia) · Conferência Anual · Conferências	396
1203	¶439.5	Esclarecer o poder da Conferência de Encargo sobre os membros dos comités da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	144
1204	¶439.7	Esclarecer a Responsabilidade da Conferência de Encargo na Candidatura _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	145
1205	¶439.10	Esclarecimento sobre Relatórios na Conferência de Encargo _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	147
1206	¶439.11	Esclarecer o Poder da Conferência de Encargo para Estabelecer a Compensação Pastoral _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	148
1207	¶439.12	Esclarecer o dever da Conferência de Encargo de explicar o Financiamento conexional _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	149
1208	¶1012	Esclarecer o Dever da Conferência do Cargo de ratificar os pedidos da Junta dos Diretores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	556
1209	¶445.1	Esclarecer Membros do PPRC _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	175
1210	¶445.5	Esclarecer as Reuniões da PPRC _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	177
1211	¶445.8	Esclarecer deveres do PPRC _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	179
1212	¶446.1	Membros e Propósito da Junta de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	187
1213	¶446.3	Esclarecer a Organização da Junta de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	191
1214	¶446.4	Esclarecer as Reuniões e Responsabilidades da Junta de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Igreja Local</i>	193
1215	¶449.1	Esclarecer o Valor Wesleyano do Financiamento Conexional _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	450
1216	¶449.2	Esclarecer o Cálculo do Financiamento Conexional _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	452
1217	¶449.6	Esclarecer os procedimentos para definir, remeter e explicar o financiamento conexional _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	455
1218	¶449.8	Esclarecer o Procedimento para Designação de Igrejas Missionais _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	458
1219	¶607	Esclarecendo as Responsabilidades do Superintendente da Conferência _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Superintendência</i>	330
1220	¶609	Esclarecendo as Responsabilidades dos Superintendentes Distritais _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Superintendência</i>	338
1221	¶610.7	Esclarecendo a Nomeação _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Superintendência</i>	351
1222	¶610.9	Esclarecendo Nomeações Interinas _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Superintendência</i>	354

N.º		Título	Página
1223	¶610.10	Esclarecendo as Nomeações para Ministérios de Extensão <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Superintendência</i>	357
1224	¶703	Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade da Conferência Geral <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	372
1225	¶703.1	Esclarecimento sobre o Poder e a Autoridade da Conferência Geral <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	373
1226	¶703.9	Esclarecimento sobre a autoridade da Conferência Geral <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	375
1227	¶703.14	Esclarecendo a Autoridade Legislativa da Conferência Geral <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	376
1228	¶710.1	Esclarecendo as Reuniões e a Composição do Conselho Conexional da Conferência Anual <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Trinity · Grupo · Conferências</i>	399
1229	¶509.1	Inclusão de Questão Cristológica ao Exame de Ordenação ao diaconato <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: West Plains · Grupo · Ministério</i>	278
1231	¶106.1	Artigos de Fé Revisados <i>C.Chappell Temple · Sugar Land Trinity (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	17
1233	¶516.1	Transferência de Clérigos <i>Junta do Ministério da Conferência · EUA: Carolina do Norte · Grupo · Ministério</i>	295
1234	¶516.1	Transferência de Credenciais Clericais <i>Junta do Ministério da Conferência · EUA: Carolina do Norte · Grupo · Ministério</i>	296
1235	¶517	Nomeação de clero de outras denominações <i>Junta do Ministério da Conferência · EUA: Carolina do Norte · Grupo · Ministério</i>	297
1238	¶302.3	Adotar uma Posição Claramente Pró-Vida sobre o Aborto <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	57
1239	¶204	Tornar a Honra à Imagem de Deus em Todos um Valor Fundamental da Constituição <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	421
1240	Resolution	Esclarecer a Linguagem Doutrinária e os Limites <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	46
1241	¶208	Evitar Conflitos de Interesse na Conferência Geral <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	433
1242	¶808.2	Compromisso Contínuo com Grupos de Povos Não Alcançados <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	510
1243	NOVO ¶8XX	Estabelecimento de um Ministério Conexional de Jovens <i>Frank Webere · City Nairobi Kayole St John&apos;s (AF: Quênia-Etiópia) · Indivíduo · Constituição, Organização C...</i>	562
1244	NOVO ¶7XX	Proteção das Estruturas Existentes de Jovens <i>Frank Webere · City Nairobi Kayole St John&apos;s (AF: Quênia-Etiópia) · Indivíduo · Conferências</i>	414
1245	¶207.4	Procedimento para eleição de Delegados à Conferência Geral <i>Simon Mafunda · Genesis (AF: Zimbábue) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	429
1246	¶445.8	Esclarecendo os Deveres da Comissão de Relações Pastor-Paróquia <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	182
1247	¶610.7	Processo de Consulta para Nomeação <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Superintendência</i>	353

N.º	¶	Título	Página
1248	¶1012.9	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶1012.9d <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	559
1249	¶1010	Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶1010 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	555
1250	NOVO ¶10XX	Unidade Global, Flexibilidade Local: Proposta de novo ¶1014 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	561
1251	¶815.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶815.6m <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	551
1252	¶815.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶815.1c <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	549
1253	¶814.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶814.6 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	543
1254	¶813.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de uma frase do ¶813.6 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	539
1255	¶813.5	Unidade Global, Flexibilidade Local: Redução do ¶813.5 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	538
1256	¶813.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶813.3 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	536
1257	¶813.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶813.1 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	534
1258	¶302.4	Os Não Nascidos – Conscientização, Educação e Ação <i>Fulshear Union Chappel · EUA: Trinity · Igreja Local · Testemunho Social</i>	62
1259	¶708 (NOVO)	Novo ¶708. Questões Financeiras da Conferência Geral <i>Sterling Allen · Houston Cornerstone (US: Trinity) · Indivíduo · Conferências</i>	382
1260	¶604.1	Para Alterar a Natureza da Nomeação de Bispos <i>Danjuma Juji · GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria) · Indivíduo · Superintendência</i>	316
1261	¶604.3	Para Reduzir o Número de Conferências Anuais por Bispo ¶604:3 <i>Danjuma Juji · GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria) · Indivíduo · Superintendência</i>	318
1262	¶208.1	Reduzir o ano para a Conferência Geral e o mandato do bispo conforme o artigo VII do ¶208 e o ¶604:8 <i>Danjuma Juji · GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e ...</i>	436
1263	¶604.8	Reduzir o ano para a Conferência Geral e o mandato do bispo conforme o artigo VII do ¶208 e o ¶604:8 <i>Danjuma Juji · GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria) · Indivíduo · Superintendência</i>	321
1264	¶810.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶810.3 – Comité de Aprovação <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	525
1265	¶710.5c	Juntas e Comité da Conferência Anual ¶710:5c <i>Danjuma Juji · GMCN Karim-Maundi (AF: Northeast Nigeria) · Indivíduo · Conferências</i>	405
1266	¶810.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶810.2a <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	523
1267	¶809	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶809 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	515
1268	¶808.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de parte do ¶808c e de todo o ¶808d <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	511

N.º		Título	Página
1269	¶808.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação dos ¶808.2.A.1-5 e ¶808.2.b <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	512
1270	¶807.4	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶807.4.i <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	505
1271	¶807.4	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação de ¶807.4.d.4-5 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	506
1272	¶802.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶802.3 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	475
1273	¶802	Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶802 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	473
1274	¶801	Unidade Global, Flexibilidade Local: Reescrita do ¶801 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	471
1275	¶449.9	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶449.9 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	459
1276	¶449.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Adicionando um adjetivo ao ¶449.6 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	456
1277	¶449.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminação do ¶449.3 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	454
1278	¶449.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Eliminando o ¶449.1 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	451
1279	¶208.13	Unidade Global, Flexibilidade Local: Revisão da redação do ¶208.13 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	440
1280	¶208.10	Unidade Global, Flexibilidade Local: Revisão da redação do ¶208.10 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	439
1281	¶208.9	Unidade Global, Flexibilidade Local: Adição ao ¶208.9 <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	438
1282	¶804.4	Adicionando Superintendente da Conferência às Comissões Conexionais <i>Jay Therrell · St Johns Mandarin (EUA: Flórida) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	492
1283	¶8XX (NOVO)	Conflitos de interesse nas Comissões Conexionais <i>Jay Therrell · St Johns Mandarin (EUA: Flórida) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	468
1284	¶9XX (NOVO)	Recusa e Conflitos de Interesse para o Conselho de Recursos <i>Jay Therrell · St Johns Mandarin (EUA: Flórida) · Indivíduo · Administração Judicial</i>	568
1285	¶610	Permitir que os superintendentes da conferência fixem as nomeações <i>Jay Therrell · St Johns Mandarin (EUA: Flórida) · Indivíduo · Superintendência</i>	341
1286	¶805.2	Necessidade de recursos para a regra <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	494
1287	¶709.6	Auxílio para delegados de igrejas recém-formadas <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Conferências</i>	392
1288	¶607	Alinhar o mandato do superintendente da conferência com o do Bispo. <i>Jay Therrell · St Johns Mandarin (EUA: Flórida) · Indivíduo · Superintendência</i>	331
1289	¶920.4	Permitir mais candidatos para o Conselho de Recursos <i>Jay Therrell · St Johns Mandarin (EUA: Flórida) · Indivíduo · Administração Judicial</i>	582

N.º		Título	Página
1290	¶609	Flexibilidade para a Delegação de Deveres do Superintendente da Conferência _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Superintendência</i>	340
1291	¶611.1	Remoção do auxílio para que bispos transferidos sejam designados a uma área episcopal _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Superintendência</i>	359
1292	¶604.1	Tornar a eleição dos membros do Comitê de Episcopado da Área (AEC) votada pela Conferência Anual _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Superintendência</i>	317
1293	¶607.1	Flexibilidade para a Delegação de Deveres do Superintendente da Conferência _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Superintendência</i>	332
1294	¶507.2	Remover informações supérfluas sobre graus acadêmicos. _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Ministério</i>	271
1295	¶506.1	Proporcionar flexibilidade na transição de pastores de outras denominações _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Ministério</i>	257
1296	¶442.1	Estabelecendo limites de mandato para o líder leigo da Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Virginia · Grupo · Igreja Local</i>	158
1297	¶502.2	Esclarecimento sobre os Requisitos do Curso PLC _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Ministério</i>	230
1298	¶442.3	Estabelecendo limites de mandato para o presidente do Conselho da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Virginia · Grupo · Igreja Local</i>	162
1299	¶409.3	Esclarecimento sobre facilitar em vez de realizar o ministério de um cargo pastoral. _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Igreja Local</i>	94
1300	¶413	Esclarecimento sobre a concessão de autoridade sacramental aos diáconos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	36
1301	¶445.8	Cooperação entre SPRC/Superintendente Distrital na avaliação de pastores da Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Virginia · Grupo · Igreja Local</i>	184
1302	¶436.6	Garantindo a segurança nesta questão _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Igreja Local</i>	129
1303	¶442.2	Remover a exigência de tempo de membros para delegado leigo à Conferência Anual _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Igreja Local</i>	160
1304	¶455.2	Flexibilidade quanto à participação do bispo _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Igreja Local</i>	216
1305	¶302.3	Afirmando o Valor Sagrado das Pessoas com Deficiência _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Virginia · Grupo · Testemunho Social</i>	58
1306	¶302.3	Incluindo a denúncia da eugenia como meio de controle de natalidade _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Testemunho Social</i>	59
1307	¶302.4	Esclarecimento para ampliar o Apoio à voz do trabalhador _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Testemunho Social</i>	63
1308	¶302.5	Removendo acusação da fonte da pobreza _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Testemunho Social</i>	64
1309	¶5XX	Esclarecendo a Natureza do Ministério Ordenado e o Relacionamento do Clero com a Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Virginia · Grupo · Ministério</i>	226
1310	¶206	Esclarecimento da declaração de abertura sobre as Conferências do Cargo _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	423

N.º	¶	Título	Página
1311	¶909.2	Suspensão de Membros Leigos de Funções de Liderança Durante o Processo Disciplinar _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Virginia · Grupo · Administração Judicial</i>	579
1312	¶206	Especificação da permissão para Conferências do Cargo adicionais _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Conferências</i>	367
1313	¶201	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶201 _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	419
1314	¶705.3	Auxílio para flexibilidade para Conferências Gerais híbridas _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Upper Midwest · Grupo · Conferências</i>	378
1315	¶419	Fazendo Discípulos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Virginia · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	41
1316	¶206.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção da linguagem em ¶206.1 _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	424
1317	¶207.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de ¶207.1 _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	427
1318	¶207.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de parte da frase no ¶207.2 _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	428
1319	¶207.8	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do ¶207.8 _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	430
1320	¶208	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção de parte de uma frase no ¶208 _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	434
1321	¶106.1	Substituindo o Artigo VII - "Do Pecado Original ou de Nascimento" por "Amor Ágape e Pecado" _____ <i>Victoria Campbell · Katy Ressurreição (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	22
1322	¶106.1	Substituindo o Artigo VIII - Do Livre Arbítrio pelo Artigo sobre "Natureza Humana" _____ <i>Victoria Campbell · Katy Ressurreição (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	23
1323	¶106.1	Remoção da expressão "culpa original" do Artigo II – Do Verbo, ou Filho de Deus, Que Se Fez Homem... _____ <i>Victoria Campbell · Katy Ressurreição (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	24
1324	¶102.2	Removendo "caída" da criação no Caminho Wesleyano da Salvação _____ <i>Victoria Campbell · Katy Ressurreição (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	3
1325	¶102.3	Remoção das conotações de "pecado original" no Caminho Wesleyano de Salvação _____ <i>Victoria Campbell · Katy Ressurreição (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	4
1326	¶106.1	Remoção do "pecado original" do Artigo XX - Da Única Oblação de Cristo... _____ <i>Victoria Campbell · Katy Ressurreição (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	25
1327	¶903	Plena Responsabilidade Bíblica _____ <i>Tyson Heins · Madison Ebenezer (EUA: Heartland) · Indivíduo · Administração Judicial</i>	571
1328	¶518.6	Restauração da Licença Parental _____ <i>Hannah Hutchinson · Destin (EUA: Alabama Emerald Coast) · Indivíduo · Ministério</i>	304
1329	¶811.2	Pensões e Benefícios para o Clero e a Equipa fora dos EUA _____ <i>Wilton Odongo · City Nairobi Kayole St John&apos;s (AF: Quênia-Etiópia) · Indivíduo · Constituição, Organização...</i>	528
1330	Resolution	Estabelecer Benefícios de Pensão para o Clero e a Equipa de fora dos EUA _____ <i>Wilton Odongo · City Nairobi Kayole St John&apos;s (AF: Quênia-Etiópia) · Indivíduo · Constituição, Organização...</i>	566
1331	¶421	Autoridade Local para Servir Vinho Sem Exigir Suco de Uva _____ <i>Ethan Gross · Clear Lake (EUA: Centro-Oeste Superior) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	45

N.º		Título	Página
1332	¶1002	Petição pelo Direito da Conferência Anual de Utilizar a 'Cláusula de Confiança' Conforme Julgar Adeq... — · AF: Norte da Nigéria · Conferência Anual · Constituição, Organização Conexional e Finanças	552
1333	¶8XX (NOVO)	Estabelecimento da Comissão de Jovens — · AF: Norte da Nigéria · Conferência Anual · Constituição, Organização Conexional e Finanças	470
1334	¶610.9	Ministros Interinos <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Superintendência</i>	355
1335	¶610.5	Responsabilidade pela Itinerância Aberta <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Superintendência</i>	346
1336	¶604.8	Eleição de Bispos <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Superintendência</i>	322
1337	¶502.2	Verificação de Antecedentes do Ministro Leigo Certificado <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Ministério</i>	231
1338	¶502.2	Qualificações do Ministro Leigo Certificado <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Ministério</i>	232
1339	¶502.1	Áreas de Trabalho do Ministro Leigo Certificado <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Ministério</i>	228
1341	¶453.3	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades Conexionais <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	213
1342	¶453.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Requisitos da Aliança para as Congregações Ec... <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	212
1343	¶502.2	Administração Local da Formação e Certificação do Ministro Leigo Certificado <i>Junta do Ministério da Conferência · EUA: Heartland · Grupo · Ministério</i>	233
1344	¶453.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Definição de Congregação Ecuménica <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	211
1345	¶452.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura da Paróquia Cooperativa <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	209
1346	¶507.2	Caminhos Educacionais <i>Junta do Ministério da Conferência · EUA: Heartland · Grupo · Ministério</i>	272
1347	¶447.11	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Apresentação de Relatórios e a Formação de C... <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	206
1348	¶447.7	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos de Auditoria Financeira <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	205
1349	¶447.6	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos da Política Financeira <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	204
1350	¶447.3	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Orçamento e a Supervisão Financeira <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	203
1351	¶447.2	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades da Mordomia Financeira <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	202
1352	¶447.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura do Comitê de Finanças <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	201
1353	¶446.5; 446.6	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando Poderes e Responsabilidades da Junta de Curadores <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	197

N.º		Título	Página
1354	¶446.4	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando as Reuniões da Junta de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	196
1355	¶446.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Organização da Junta de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	192
1356	¶446.2	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Vagas e a Remoção de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	190
1357	¶446.1	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Eleição de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	189
1358	¶446	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Estrutura da Junta de Curadores _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	185
1359	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Clarificação da Linguagem da Declaração de Visão _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	79
1360	¶445.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Requisitos de Reunião do Comité _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	178
1361	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Removendo Declarações Teológicas Redundantes _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	80
1362	¶445.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Estrutura de Relações Pastor-Paróquia _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	176
1363	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Remoção da Linguagem Metodológica e Explicativa _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	81
1364	¶401	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Histórica e Não Diretiva _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	82
1365	¶402	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Histórica e Narrativa _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	83
1366	¶444	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Estrutura de Desenvolvimento de Liderança _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	173
1367	¶443.5; 443.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Composição e o Quórum do Conselho _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	171
1368	¶443.4	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Responsabilidades do Conselho da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	169
1369	¶443.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando as Reuniões do Conselho da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	167
1370	¶443.2	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Descrições de Ministérios Programáticos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	165
1371	¶442.2	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Representação para a Conferência Anual _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	161
1372	¶442.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Papel do Líder Leigo _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	159
1373	¶402	Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo a Identidade da Igreja Global _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	84
1374	¶440	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Eleição de Líderes da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	151

N.º		Título	Página
1375	¶511	Emenda ao Fundo de Formação Ministerial _____ — · EUA: North Georgia · Conferência Anual · Ministério	284
1376	¶402	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Linguagem Aspiracional e Explicativa _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	85
1377	¶439.7	Unidade Global, Clareza Local: Clarificação do Processo de Recomendação de Candidatos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	146
1378	¶408	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Definição da Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	87
1379	¶439.4	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Registo de Atas da Conferência de Encargo _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	143
1380	¶409.1-2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Esclarecendo a Estrutura de um Cargo Pastoral _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	93
1382	¶437.2	Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo as Qualificações para a Liderança da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	131
1383	¶433	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Transferência de Membros entre Igrejas _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	126
1384	¶432	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Transferência de Membros e a Supervisão Past... _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	125
1385	¶431	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Disposição de Relatório Não Executória _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	123
1386	¶430	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando o Relatório de Membros _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	121
1387	¶429.6	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando os Relatórios em Congregações Compartilhadas _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	120
1388	¶429	Unidade Global, Clareza Local: Remoção de Listagens de Rol Redundantes _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	118
1389	¶409.3	Unidade Global, Flexibilidade Local: Esclarecendo a Atribuição e o Desenvolvimento de Leigos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	95
1390	¶429.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando os Requisitos dos Registos de Membros _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	119
1391	¶428	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Transferência de Igrejas Locais Descontinuadas _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	117
1392	¶427	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Recepção de Membros Fora de Ambientes Congr... _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	115
1393	¶426	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Admissão de Membros em Contextos Eclesiástico... _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	114
1394	¶425	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção dos Requisitos Prescritivos da Lista de Constituintes _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	112
1395	¶424	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Membrosia Afiliada e Associada _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	110
1396	¶423	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando a Recepção de Outras Denominações _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	109

N.º		Título	Página
1397	¶422.5	Unidade Global, Flexibilidade Local: Remoção do Requisito de Renovação Anual de Membros _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	107
1398	¶422.4	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Disposições sobre Membros Inativos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	106
1399	¶422.3	Unidade Global, Clareza Local: Esclarecendo a Responsabilidade e a Restauração dos Membros _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	105
1400	¶422.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Simplificando a Responsabilidade do Discipulado Pastoral _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	104
1401	¶422.1	Unidade Global, Clareza Local: Simplificando as Expectativas de Participação dos Membros _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	103
1403	¶103.2	Unidade Global, Flexibilidade Local: Mais do que Aspiracional _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	9
1404	¶103.8	Unidade Global, Flexibilidade Local: Para a Igreja Local _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	10
1405	¶418	Unidade Global, Flexibilidade Local: Expectativas da Membrosia da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	40
1406	¶420	Unidade Global, Flexibilidade Local: Membrosia Fiel da Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	43
1407	¶518	Atualização de Licença _____ <i>Lee Bushweiler · Wisconsin Dells Dells Delton (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Ministério</i>	300
1408	¶508.2	Restauração das Questões Históricas para a Ordenação de Presbíteros _____ <i>Katherine Reiley · Lexington St Luke (EUA: MidTexas) · Indivíduo · Ministério</i>	275
1409	¶103	Conexões de Aliança _____ <i>Kenneth "Toby" Chastain · Russellville (EUA: Norte do Alabama) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	6
1410	¶422	Conexões da Aliança: Leigos _____ <i>Kenneth "Toby" Chastain · Russellville (EUA: Norte do Alabama) · Indivíduo · Igreja Local</i>	99
1411	¶438.5	Autoridade da Conferência de Encargo e Votos em toda a Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	136
1412	¶505	Conexões da Aliança: Clero _____ <i>Kenneth "Toby" Chastain · Russellville (EUA: Alabama do Norte) · Indivíduo · Ministério</i>	245
1413	¶509	Conexões de Aliança: Diáconos _____ <i>Kenneth "Toby" Chastain · Russellville (US: North Alabama) · Indivíduo · Ministério</i>	276
1414	¶920.1	Estabelecimento do Número de Clero e Leigos a Serem Eleitos para o Conselho Conexional de Recursos _____ <i>Vicky Johnson · Rogers Bland Chapel (US: Trinity) · Indivíduo · Administração Judicial</i>	581
1415	¶510	Conexões de Aliança: Presbíteros _____ <i>Kenneth "Toby" Chastain · Russellville (EUA: Alabama do Norte) · Indivíduo · Ministério</i>	280
1416	¶438.9	Autoridade da Conferência de Encargo e Votos em toda a Igreja - Eliminando o Par. 438.9 _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Igreja Local</i>	140
1417	¶1012.9	Autoridade da Conferência do Cargo e Votos de toda a Igreja _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidTexas · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	560
1418	¶603	Atualizações à Parte 6 – A Superintendência _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	312

N.º		Título	Página
1419	¶520	Exclusão Contingente do Parágrafo _____ <i>Burt Palmer · Kingwood (US: Trinity) · Indivíduo · Ministério</i>	306
1420	¶517	Definindo o período de tempo para Presbítero em situação regular e Diáconos em situação regular na... _____ <i>Burt Palmer · Kingwood (US: Trinity) · Indivíduo · Ministério</i>	299
1421	¶908.2	Reclamações Judiciais de Má Conduta Sexual tanto para o Clero quanto para os Leigos _____ <i>Wilton T.A. Odongo · City Nairobi Kayole St John&apos;s (AF: Quênia-Etiópia) · Indivíduo · Administração Judicial</i>	577
1422	¶808.2	Nova Comissão: Comissão Ministerial de Auxílio a Desastres e Ajuda Humanitária da IMG _____ <i>Ronald Toole · Destin (EUA: Alabama Emerald Coast) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	513
1423	¶908.2	Emenda às Infrações Passíveis de Acusação dos Membros Leigos _____ <i>Miguel Velez · Brookhaven Skyland (EUA: Norte da Geórgia) · Indivíduo · Administração Judicial</i>	578
1424	¶605	Localização Adequada dos Membros do GEC _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	324
1425	¶605.1	Alinhamento das Nomeações do Comité do Episcopado Global com as Comissões e os Conselhos _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	326
1427	¶605.5	Esclarecendo as Expectativas do CEG _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	328
1428	¶416	Adição de Crescimento em Santidade aos Votos Batismais _____ <i>Comissão de Discipulado e Doutrina · Igreja Metodista Global · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	37
1429	¶6XX	Esclarecimento sobre as expectativas dos Comitês de Área sobre o Episcopado _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	310
1430	¶419	Adição de Crescimento em Santidade aos Votos dos Membros _____ <i>Comissão de Discipulado e Doutrina · Igreja Metodista Global · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	42
1431	¶507.6	Requisitos de Educação Continuada para Promover a Unidade Teológica _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: MidSouth · Grupo · Ministério</i>	273
1432	¶611	Limitação de Bispos transferidos ao possível status de emérito _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	358
1433	¶612	Adição de um possível motivo para vacância _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	361
1434	¶108	Localizar as Regras Gerais Revistas na Secção de Princípios Fundamentais do LDD _____ <i>Comissão de Discipulado e Doutrina · Igreja Metodista Global · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	29
1435	¶446	Atualização da Composição da Junta de Curadores para Permitir Não Membros _____ <i>Adebowale Onabanjo · Lancaster Mt Zion (EUA: Allegheny West) · Indivíduo · Igreja Local</i>	186
1436	¶613	Remoção do status de emérito para aqueles removidos pelo tribunal de julgamento _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	362
1437	¶809	Alterar o Nome para Comissão de Discipulado, Doutrina e Ética _____ <i>Comissão de Discipulado e Doutrina · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fi...</i>	516
1438	¶614	Remoção de redundância desnecessária em licenças _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	363
1439	¶615	Posicionamento adequado das informações sobre queixas na Secção 9 _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Superintendência</i>	364
1440	¶905	Um processo para administração de queixas com múltiplos queixosos ou inquiridos _____ <i>Comité do Episcopado Global · Igreja Metodista Global · Grupo · Administração Judicial</i>	574

N.º		Título	Página
1441	¶106	Artigos de Fé da Igreja Metodista Global _____ <i>Comissão de Discipulado e Doutrina · Igreja Metodista Global · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	12
1442	¶508	Esclarecer as Expectativas Doutrinárias para o Clero _____ <i>John Lomperis · First Methodist Waco (EUA: MidTexas) · Indivíduo · Ministério</i>	274
1443	¶107	Esclarecer o Entendimento dos Sermões e Notas de Wesley _____ <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	28
1444	¶212.1	Permitir que a CG esclareça o entendimento dos sermões e notas de Wesley _____ <i>John Lomperis · First Methodist Waco (EUA: MidTexas) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Fina...</i>	446
1446	¶106.3	Adotar um Padrão Doutrinário Claro sobre o Casamento _____ <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	26
1447	¶212.1	Permitir a Adoção de um Padrão Doutrinário Claro sobre o Casamento _____ <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	447
1448	¶302.3	O aborto é contrário à vontade de Deus e deve ser sempre oposto pela Igreja _____ <i>Michael Cooper · Gaylord of (EUA: Grandes Lagos) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	60
1449	¶501.2	Incorporando Missionários nas Funções de Ministério Reconhecidas pela Denominação _____ <i>Comissão para o Avanço do Reino · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	227
1450	¶515	Esclarecendo as Qualificações e o Processo para o Comissionamento de Missionários _____ <i>Comissão para o Avanço do Reino · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	293
1451	¶604	Eleição e Atribuição de Bispos _____ <i>Delegação da Conferência Geral · EUA: Alabama do Norte · Grupo · Superintendência</i>	314
1452	¶802.3	Mudança do Nome da Comissão: Comissão de Avanço do Reino _____ <i>Comissão para o Avanço do Reino · Igreja Metodista Global · Grupo · Constituição, Organização Conexional e Fina...</i>	476
1453	¶906.2	Nomeações de Membros do Comité de Revisão Administrativa da Conferência Anual _____ <i>Junta do Ministério da Conferência · EUA: Alabama do Norte · Grupo · Administração Judicial</i>	575
1454	Resolution	Definindo "O que é um Movimento" na Igreja Metodista Global _____ <i>Comissão para o Avanço do Reino · Igreja Metodista Global · Grupo · Doutrina e Sacramentos</i>	47
1455	Resolution	Uma Resolução para Estabelecer um Comentário da IMG sobre os Artigos de Religião e a Confissão d... _____ <i>Wilton T.A. ODONGO · City Nairobi Kayole St John's (AF: Quênia-Etiópia) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	48
1456	¶608	Pela adição do parágrafo 608.1: Criação de Estrutura Distrital em Cada Conferência Anual _____ <i>Rev. Remember Masamba · Nyamamowa (AF: Zimbabwe) · Indivíduo · Superintendência</i>	335
1457	¶302.9	Antropologia Bíblica e Santificação na Sexualidade e no Gênero _____ <i>Jeffrey Rickman · Yazoo City (EUA: Mississippi-Oeste do Tennessee) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	72
1458	¶805.1	Excelência Operacional: Conceder às Comissões Responsabilidade e Autoridade Direta sobre o Pessoal _____ <i>James Wesley Griffin Jr · Center Point GMC (US: North Georgia) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexio...</i>	493
1459	¶514	Qualificações Refinadas de Evangelistas Leigos e do Clero, e a Nomeação de Evangelistas do Clero _____ <i>Comissão para o Avanço do Reino · Igreja Metodista Global · Grupo · Ministério</i>	291
1460	¶506.1	Permitir a Nomeação de Candidatos à Ordenação por um Superintendente Distrital ou Superintende... _____ <i>Jonathan Diggs · Williamsburg Daybreak (US: Virginia) · Indivíduo · Ministério</i>	258
1461	¶103	Adoração como Pessoas da Nova Criação _____ <i>Jeff Jacob · Loretto (US: MidSouth) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	8
1462	Resolution	Reconhecimento de Recursos de Canto Congregacional _____ <i>Sterling Allen · Houston Cornerstone (EUA: Trinity) · Indivíduo · Doutrina e Sacramentos</i>	49

N.º	¶	Título	Página
1463	¶606	Reuniões Abertas _____ <i>Jeffrey Rickman · Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee) · Indivíduo · Conferências</i>	368
1464	¶611	Normas Mínimas para Websites da Conferência Anual _____ <i>Jeffrey Rickman · Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee) · Indivíduo · Conferências</i>	370
1465	¶708	Restrições de Motivos para o Estabelecimento de Conferências Anuais _____ <i>Jeffrey Rickman · Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexio...</i>	460
1466	Resolution	A Teologia Racial do IMG _____ <i>Jeffrey Rickman · Yazoo City (EUA: Mississippi-West Tennessee) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	73
1467	¶302.7	A Celebração do Santo Matrimônio _____ <i>Stewart Kouba · Atlanta (EUA: Trinity) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	67
1468	¶302.8	A Celebração do Santo Matrimônio _____ <i>Stewart Kouba · Atlanta (EUA: Trinity) · Indivíduo · Testemunho Social</i>	71
1469	¶503.1	A Celebração do Santo Matrimônio _____ <i>Stewart Kouba · Atlanta (EUA: Trinity) · Indivíduo · Ministério</i>	86
1470	¶805.5	A Celebração do Santo Matrimônio _____ <i>Stewart Kouba · Atlanta (EUA: Trinity) · Indivíduo · Constituição, Organização Conexional e Finanças</i>	495

Petições não consideradas

Petições retiradas ou declaradas inválidas; não incluídas no corpo deste relatório.

N.º	¶	Título
1000	¶421	The Meaning of Holy Communion (Withdrawn) <i>Joe Stallings · Lucama (US: North Carolina)</i>
1010	—	Certification of Mission Organizations (Withdrawn) <i>Luther Oconer · Conference Connectional Council (PH: Mega Manila Philippines) · Group</i>
1012	¶302	Allegiance as Christian Witness (Withdrawn) <i>Chance Robinson · Paris Hutchison (US: MidSouth)</i>
1017	—	Global Unity Commission (Withdrawn) <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest)</i>
1018	¶610.7	The Process of Appointment-Making (Withdrawn) <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest)</i>
1019	¶610.5	Cross-Racial/Cross-Cultural Training (Withdrawn) <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest)</i>
1023	¶610.7	The Process of Appointment-Making (Withdrawn) <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest)</i>
1030	¶401	Scripture Quotation Integrity (Invalid - Editorial, Not Legislative) <i>Chris Gadlage · General Conference Delegation (US: Great Lakes) · Group</i>
1042	¶505.2	Clarifying Ordination Standards in Light of the Church's Teaching on Sexual (Withdrawn) <i>Jonathan Lee · Christ's Community Church (US: Upper Midwest)</i>
1043	—	Seeking all the Power and Gifts of the Holy Spirit (Withdrawn) <i>Mark Barrow · Hendersonville Christ (US: MidSouth)</i>
1057	¶207.11	Petition to amend Paragraph 207 of the Book of Doctrines and Discipline (Withdrawn) <i>Shreve Community (US: Allegheny West) · Church Leadership Board/Council · Group</i>
1058	¶208	Petition to amend Paragraph 208 of the Book of Doctrines and Discipline (Withdrawn) <i>Shreve Community (US: Allegheny West) · Church Leadership Board/Council · Group</i>
1137	¶103	Covenant Fellowship (Invalid) <i>Samuel Padgett · Olney (US: Great Lakes)</i>
1175	¶450	Clarify Requirements for Organizing a New Church (Invalid) <i>Jason Burnham · General Conference Delegation (US: Trinity) · Group · Duplicate of 1176</i>
1230	—	Establishment of a Connectional Young People's Ministry (Withdrawn) <i>Frank Webere · Nairobi Kayole St John's (AF: Kenya-Ethiopia)</i>
1232	—	Mandatory Review by Connectional Young People's Council (Withdrawn) <i>Frank Webere · Nairobi Kayole St John's (AF: Kenya-Ethiopia)</i>
1236	—	Protection of Existing Young People's Structures (Withdrawn) <i>Frank Webere · Nairobi Kayole St John's (AF: Kenya-Ethiopia)</i>
1237	—	Implementation and Transition (Withdrawn) <i>Frank Webere · Nairobi Kayole St John's (AF: Kenya-Ethiopia)</i>
1340	—	Communion (Invalid) <i>Jack Granger · Garner Mount Zion (US: North Carolina)</i>
1402	¶410	Global Unity, Local Flexibility: Clarifying Pastoral Responsibilities in Membership (Withdrawn) <i>Samantha Wilkins · General Conference Delegation (US: MidTexas) · Group</i>
1426	¶605.4	Deleting irrelevant timestamp (Withdrawn) <i>Jason Burnham · GMC Global Episcopacy Committee · Group</i>
1445	¶106	Adopt Clear Doctrinal Standard on Marriage (Invalid - Duplicate) <i>John Lomperis · First Methodist Waco (US: MidTexas)</i>
1381	¶438.9	Global Unity, Local Clarity: Removing Church Conference Structure (Withdrawn) <i>Ryan Barnett · General Conference Delegation (US: MidTexas) · Group · Withdrawn 2026-07-01; duplicate of 01416</i>